Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 1.316/2025

De: Lucas Y. - SMA-PP

Para: SMA - Secretaria de Administração - A/C Rubenei M.

Data: 14/03/2025 às 11:30:02

Setores envolvidos:

SMA, SMA-PP

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Referente processo para Licitação Contratação de Empresa especializada para obtenção de licenciamentos Ambientais, para abertura de via pública

_

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA PR - 81.408/D

Anexos:
Solicitacao.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7E7-6E8A-E71E-8993 e informe o código E7E7-6E8A-E71E-8993

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade da Contratação de Empresa especializada para elaboração de projetos para obtenção de licenças ambientais para abertura de via – Prolongamento da Rua Coronel Santiago Dantas, solicita a vossa excelência, autorização para a Contratação, através de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, do item relacionado no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos e do Departamento de Meio Ambiente.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2025.

Rubenei Meloto
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7E7-6E8A-E71E-8993 e informe o código E7E7-6E8A-E71E-8993

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E7E7-6E8A-E71E-8993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 14/03/2025 11:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 14/03/2025 11:31:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E7E7-6E8A-E71E-8993

Memorando 1- 1.316/2025

De: Lucas Y. - SMA-PP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Álvaro S.

Data: 14/03/2025 às 11:59:45

Autorização Prefeito

_

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA PR - 81.408/D

Memorando 2- 1.316/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2025 às 11:00:01

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-PP

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Autorizado o prosseguimento.

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/961B-5A19-00FE-6E73 e informe o código 961B-5A19-00FE-6E73

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 961B-5A19-00FE-6E73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 17/03/2025 11:00:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/961B-5A19-00FE-6E73

Memorando 3- 1.316/2025

De: Lucas Y. - SMA-PP

Para: SMF-C - Contabilidade - A/C Rodrigo J.

Data: 17/03/2025 às 14:19:43

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-PP, SMF-C

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Termo de Disponibilidade orçamentária-financeiro.

_

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA PR - 81.408/D

Anexos:
TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_LICENCA_AMBIENTAL.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9597-5D74-C81A-11E0 e informe o código 9597-5D74-C81A-11E0

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 28/02/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBTER LICENÇAS AMBIENTAIS.

VALOR: R$ 25.468,57

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.092/2024 (LOA), Lei n° 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei n° 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	04.122.0002.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1316 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
Secretário de Finanças

Rodrigo Jazynski
Contador

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9597-5D74-C81A-11E0 e informe o código 9597-5D74-C81A-11E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9597-5D74-C81A-11E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 17/03/2025 14:39:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 18/03/2025 09:58:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9597-5D74-C81A-11E0

Memorando 4- 1.316/2025

De: Lucas Y. - SMA-PP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2025 às 11:03:55

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-PP, SMF-C

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

ETP

_

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA PR - 81.408/D

Anexos:
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_LICENCAS_AMBIENTAIS_3_.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/76E7-F383-ABCC-F448 e informe o código 76E7-F383-ABCC-F448

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 – Contratação de empresa especializada para obtenção de licenciamentos Ambientais, para abertura de via pública.

2 – Objeto

2.1 - O presente ETP, tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada para obtenção de licenciamentos Ambientais, para abertura de via pública, prolongamento da Rua Coronel Santiago Dantas.

3 - Descrição da necessidade

3.1 – Trata-se da necessidade de se obter as licenças ambientais para abertura de via pública, prolongamento da Rua Coronel Santiago Dantas, sendo Licença para abertura de via, e outorga para travessia de recurso hídrico.

3.2 - Justifica-se pelos seguintes motivos:

3.2.1 - Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, de acordo com as especificações e mediante condições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, estabelece o presente PROJETO BÁSICO visando contratar Empresas Empresa especializada para obtenção de licenciamentos Ambientais para abertura de via.

3.2.2 - Considerando a necessidade da elaboração de projeto e os devidos licenciamentos ambientais para que a obra possa ser viabilizada;

3.2.3 - Considerando que o Município, não possui em seu quadro Profissionais e nem equipamentos técnicos necessários para a elaboração de laudos, projetos para solicitação destas licenças.

4 - Área requisitante

4.1 - Secretaria Municipal de Administração.

5 - Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 - A licitante deve fazer a comprovação que o profissional indicado prestou, sem restrição, serviço de características semelhantes aos indicados no Termo de Referência anexo a este Edital, com atividade compatível com o objeto da licitação e que conste no mínimo os dizeres: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, considerando-se equivalência de 40% em quantitativo e cada item, certificados pelo CREA ou CAU, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional indicado nos termos do item 5.0.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/76E7-F383-ABCC-F448 e informe o código 76E7-F383-ABCC-F448

5.1.1 - Indicação do(s) responsável (eis) técnico(s), através de declaração da empresa, onde irá constar no mínimo o(s) nome(s) do profissional (ais) e o(s) seu(s) número(s) de registro(s) no CREA ou CAU.

Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado.

Comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) faz(em) parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, na condição de empregado, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição. Caso o profissional seja sócio ou diretor, comprovar o vínculo através do Contrato Social ou documento equivalente; em caso onde o mesmo for empregado, comprovar através de cópia da CTPS

5.1.2 - A vigência será de (360) dias e a execução do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais períodos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1.7 - A vigência plurianual se mostra mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

7 - Descrição da solução como um todo

7.1 – A contratação de empresas especializadas em elaboração dos projetos, irá dar a agilidade necessária para a elaboração e apresentação dos projetos junto aos órgãos convenentes, garantindo a aplicação dos recursos dentro dos prazos estabelecidos no Contratos.

.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - A despesa total estimada da contratação é de R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que serão pagos com recursos ordinários do Município de Chopinzinho.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto da contratação, constará de em um único lote.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1 - A presente contratação é parte integrante do Projeto Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, para o cumprimento do Plano e Metas da Administração Municipal.

11 - Resultados Pretendidos

11.1 – Projetos elaborados de acordo com as normas vigentes, dentro dos prazos estabelecidos, para as devidas aprovações nos órgãos convenentes.

12 - Providências a serem adotadas

12.1 - A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

12.1.1 - Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual.

13.1.2 - Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação.

13.1.3 - Acompanhamento rigoroso dos projetos que serão apresentados.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/76E7-F383-ABCC-F448 e informe o código 76E7-F383-ABCC-F448

13 - Declaração de Viabilidade

13.1 - Este Gestor declara **viável** esta contratação.
13.2 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação, e salvo melhor Juízo, fica demonstrada e atestada a vantajosidade dessa forma de Contratação pela Administração Municipal.

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2025.

Rubenei Meloto
Secretário Municipal de Administração

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Diretor Departamento de Administração

Assinado por 2 pessoas: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/76E7-F383-ABCC-F448 e informe o código 76E7-F383-ABCC-F448

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 76E7-F383-ABCC-F448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 26/03/2025 11:04:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 26/03/2025 11:15:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/76E7-F383-ABCC-F448

Memorando 5- 1.316/2025

De: Lucas Y. - SMA-PP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2025 às 11:05:37

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-PP, SMF-C

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Orçamentos

_

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA PR - 81.408/D

Anexos:
Licenc_as_Prolongamento_Rua_Coronel_Santiago_Dantas.pdf
Orcamento_300_2025_MUN_CHOPINZINHO_PROLONGAMENTO_RUA_CEL_DANTAS.pdf
ORCAMENTO_GEOMAPA.pdf
PROPOSTA_COMERCIAL_DE_PRESTACAO_DE_SERVICOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6A91-3AD5-B38C-E6F8 e informe o código 6A91-3AD5-B38C-E6F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A91-3AD5-B38C-E6F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 26/03/2025 11:05:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6A91-3AD5-B38C-E6F8

ORÇAMENTO

OBJETO: Licenças

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

EMPRESA: Geosul Engenharia e Topografia

CNPJ: 58.990.257/0001-18

FONE: (46)-(99903-7620)

NOME P/ CONTATO: Sthive Alisson

Item	QTD	Descrição Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01	**- Licenciamento Ambiental para abertura de via** - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.	01	R$ 9.275,00	R$ 9.275,00
2	01	**Outorga para travessia em recurso hídrico** – A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hidricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga	01	R$ 16.600,00	R$ 16.600,00
3	11	**Solicitação de supressão florestal** – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.		R$ 5.394.00	R$ 5.394.00

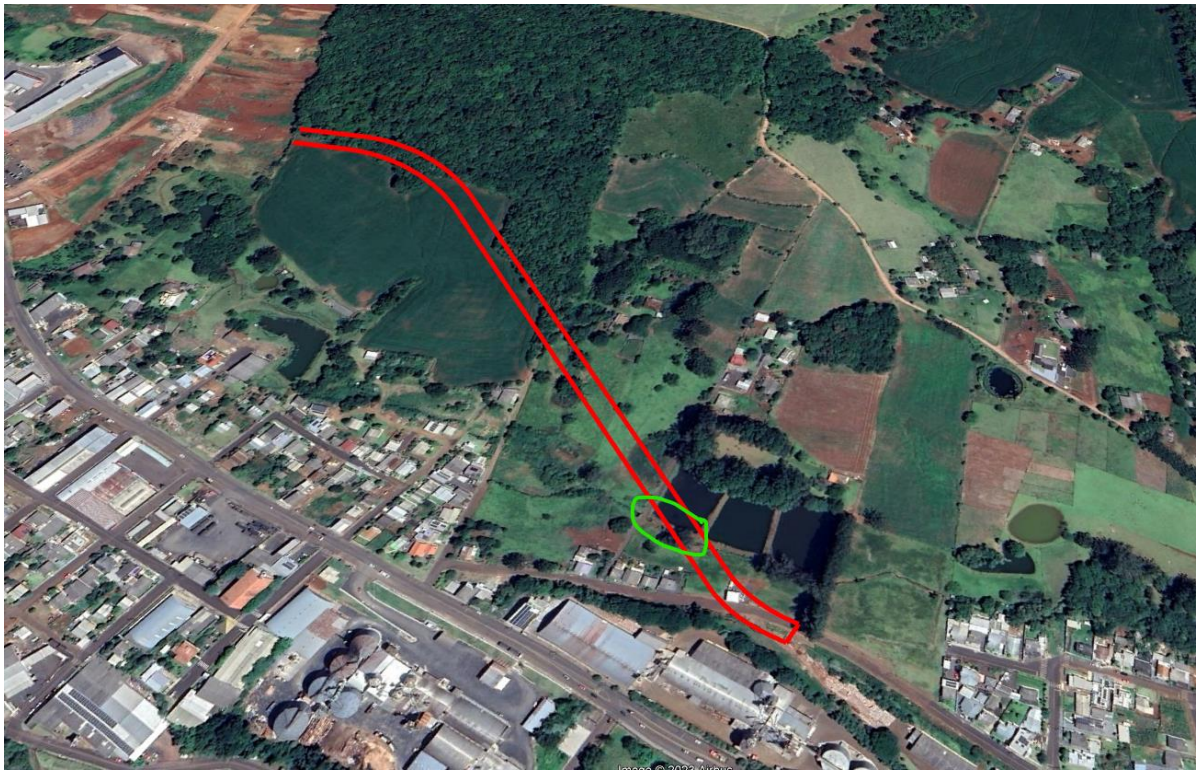

Traçado inicial previsto – LOCAL DA TRAVESSIA HIDRICA

Sthive Alisson Silva e Silva
Engenheiro Florestal
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Especialista em Georreferenciamento de Imóveis Rurais
Crea-PR 188776/D
(Assinatura e carimbo do responsável pelo orçamento)

São João – Pr , 21/02/2025

ASSESSORIA AMBIENTAL, ARQUITETURA
E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROPOSTA TÉCNICA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Razão Social: **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**

CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Objetivo: **PROJETOS AMBIENTAIS – LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Informações sobre nossa empresa no site

www.idealassessoria.eco.br

Proposta Comercial nº 300/2025

ORÇAMENTO

OBJETO: Licenças
SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
EMPRESA: IDEAL ASSESSORIA AMBIENTAL
CNPJ:10.904.687/0001-43
FONE(46) 3242 1000
NOME P/ CONTATO: KENNITHY KURPEL

Item	QTD	Descrição Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01	**- Licenciamento Ambiental para abertura de via** - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.	01	R$ 7.701,84	R$ 7.701,84
2	02	**Outorga para travessia em recurso hídrico** - A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga	01	R$ 14.836,73	R$ 14.836,73
3	03	**Solicitação de supressão florestal** – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.	01	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00

2

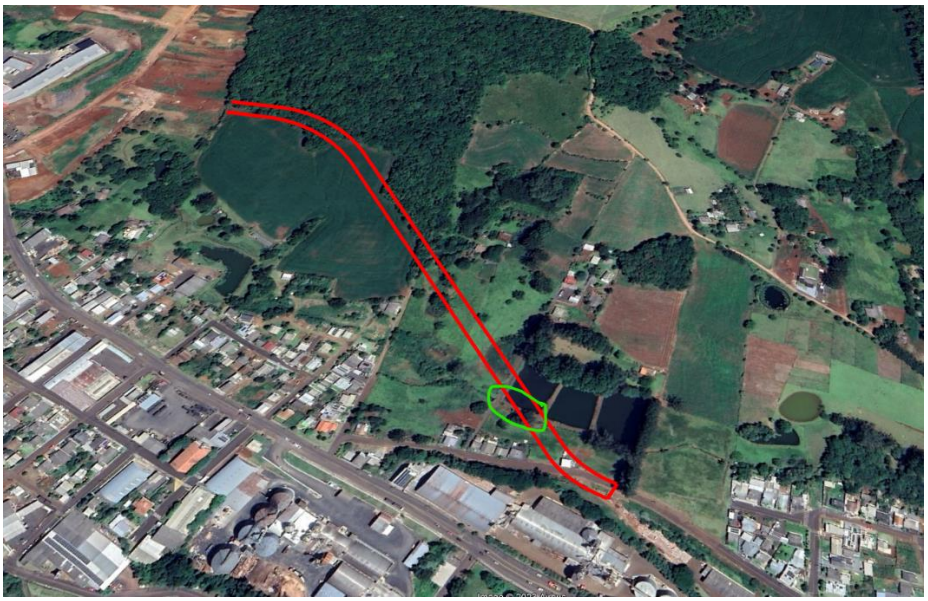

Traçado inicial previsto – LOCAL DA TRAVESSIA HIDRICA

FECHAMENTO DA PROPOSTA

Orçamento terá validade de 90 dias.
Para demais dúvidas ficaremos à disposição.

Chopinzinho, 11 de fevereiro de 2025.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Data ____/____/____

_____
Assinatura Responsável

IDEAL ASSESSORIA AMBIENTAL

CREA PR 50.832 ***CREA SC 159.753-0***

KENNITHY KURPEL:05682526910

Assinado de forma digital por KENNITHY KURPEL:05682526910
Dados: 2025.02.11 10:44:11 -03'00'

KENNITHY KURPEL
Responsável Técnico
Engenheiro Ambiental
Esp. em Ciência e Tecnologia Ambiental
Perito Ambiental *Cap. Recuperação de Áreas Degradadas*
Mestre em Engenharia Sanitária e Ambiental
CREA PR 115052/D Visto RS ***CREA SC 158.603-8***

GEOMAPA
Serviços Topográficos

ORÇAMENTO

OBJETO: Licenças

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
EMPRESA: Geomapa Topografia Ltda

CNPJ: 32.654.644/0001-90

FONE: (46) 3242-3617 – (46) 9 9115-3036

NOME P/ CONTATO: Fabiano Baranoski

Item	QTD	Descrição Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01	**- Licenciamento Ambiental para abertura de via** - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental	01	R$: 7.900,00	R$:7.900,00
2	01	**Outorga para travessia em recurso hídrico** - A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hidricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga	01	R$:14.950,00	R$:14.950,00
3	11	**Solicitação de supressão florestal** – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.	01	R$:3.250,00	R$:3.250,00

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5WEFC-TAHHD-HXMHJ-LTK3R.

Traçado inicial previsto – LOCAL DA TRAVESSIA HIDRICA

Chopinzinho PR, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5WEFC-TAHHD-HXMHJ-LTK3R.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5WEFC-TAHHD-HXMHJ-LTK3R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiano Baranoski (CPF 056.968.649-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5WEFC-TAHHD-HXMHJ-LTK3R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5WEFC-TAHHD-HXMHJ-LTK3R.

IMPACT
ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: LICENÇAS AMBIENTAIS

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

EMPRESA: IMPACT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 50.512.969/0001-10

FONE: (42) 99113-0486

NOME P/ CONTATO: FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	QTD	Descrição Produto	Unidade	Valor Unitário	.Valor Total
1	01	**- Licenciamento Ambiental para abertura de via** - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.	01	R$8.200,00	R$8.200,00
2	01	**Outorga para travessia em recurso hídrico** - A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hidricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga	01	R$ 15.700,00	R$ 15.700,00
3	11	**Solicitação de supressão florestal** – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

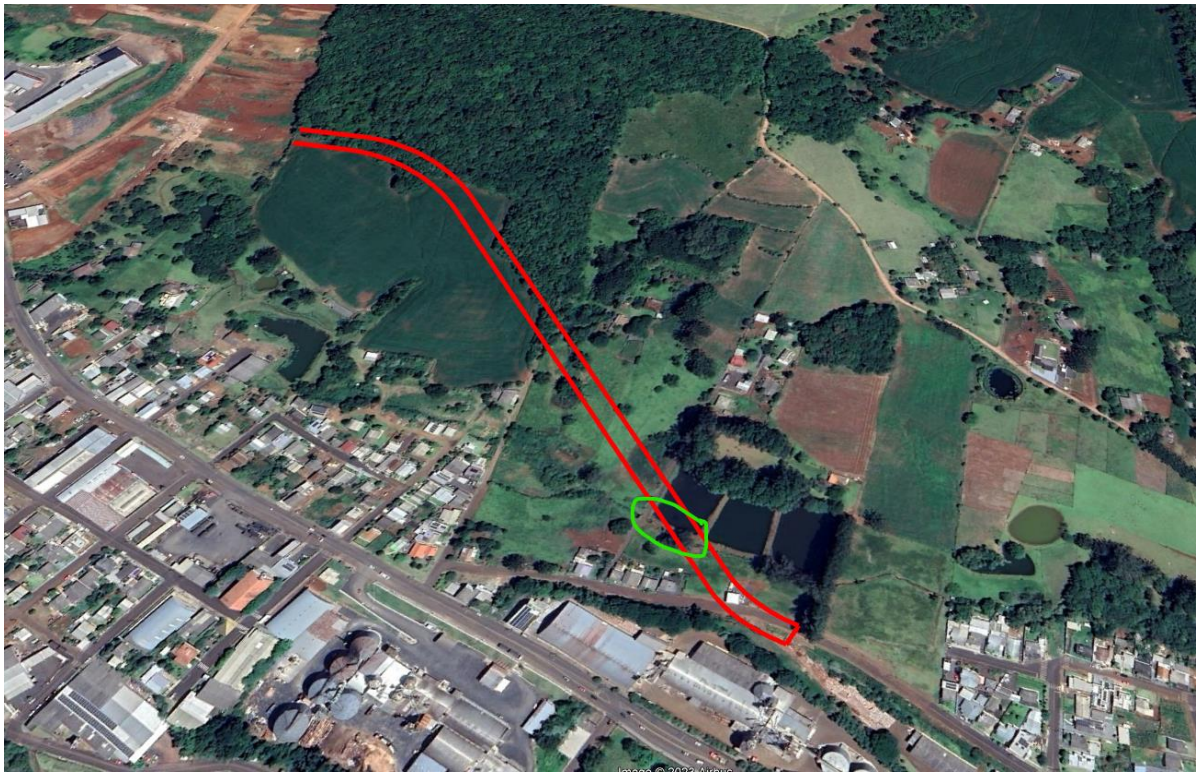

Traçado inicial previsto – LOCAL DA TRAVESSIA HIDRICA

Validade da proposta: 90 dias.

União da Vitória (PR), 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI:08255341943

Assinado digitalmente por FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI:08255341943
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76654607000157, OU=presencial, CN=FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI:08255341943
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 17:50:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

IMPACT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

50.512.969/0001-10

Felipe Marcel Dalmas Kotwiski

Me. Engenheiro Ambiental

Memorando 6- 1.316/2025

De: Lucas Y. - SMA-PP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2025 às 11:08:09

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-PP, SMF-C

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Termo de Referência.

_

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA PR - 81.408/D

Anexos:
Termo_de_Referencia_V1_1_2_.pdf

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Qtd	Descrição Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01	**Licenciamento Ambiental para abertura de via** - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.	Serviço	R$ 7.701,84	R$ 7.701,84
2	01	**Outorga para travessia em recurso hídrico** - A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga.	Serviço	R$ 14.836,73	R$ 14.836,73
3	01	**Solicitação de supressão florestal** – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.	Serviço	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00
TOTAL					**R$ 25.468,57**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Licenciamento Ambiental para abertura de via - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.

- **Outorga para travessia em recurso hídrico** - A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga.

- Solicitação de supressão florestal – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

1Doc: Memorando 6- 1.316/2025 28/738

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.

1.4.2 As Licenças deverão ser entregues em formato digital, acompanhados das Arts. e dos estudos e projetos necessários para o licenciamento, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato

1.5 AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Município pretende elaborar projeto para prolongamento da Rua Coronel Santiago Dantas, a qual irá melhorar a ligação do centro da cidade com o Bairro Cristo Rei e Saida para São João.

Por se tratar de uma proposta de implantação/prolongamento de via, se faz necessários as licenças ambientais para abertura e travessia de Curso hídrico.

Cumpre destacar que o Município não dispõe de corpo técnico especializado e nem ferramentas adequadas para a elaboração dos estudos necessários para o requerimento de tais licenças.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Com a contratação de empresa especializada no processo de licenciamento, irá propiciar o Município buscar/aportar recursos nesta obra de grande importância para a mobilidade urbana do nosso Município.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços dos serviços constantes no Termo de Referência, para Contratação Empresa para Licenciamentos Ambientais para atender a demanda da Secretaria de Administração, sendo que foi utilizado o Incisos IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, do artigo 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

4.2 Foram consultadas as seguintes empresas:

a) Geomapa Topografia, CNPJ 32.654.644/0001-90;

b) Ideal Assessoria Ambiental, CNPJ 10.904.687/0001-43;

c) Impact Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ 50.512.969/0001-10;

d) Geosul Engenharia e Topografia, CNP 58.990.257/0001-18.

Item	Ideal	Impact	Geomapa	Geosul	Menor Preço
1	7.701,84	8.200,00	7.900,00	9.275,00	7.701,84
2	14.836,73	15.700,00	14.950,00	16.600,00	14.836,73

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

1Doc: Memorando 6- 1.316/2025 29/738

3	2.930,00	3.500,00	3.250,00	5.394,00	2.930,00
Total					25.468,57

4.2.1 Optou-se pela cotação de preços, visto que elas retratam melhor os preços praticados, garantindo assim uma ampla participação de empresas, desta forma ampliando a competitividade.

4.3 Os comprovantes das pesquisas coletadas compõem este processo como documento anexo. As referidas informações subsidiaram a formação do preço, no qual consta o menor dos preços das cotações para estabelecimento do valor unitário máximo do item a ser licitado.

4.4 Os incisos I, II, III, V e VI não foram utilizados pelas razões subsequentes:

4.4.1 Inciso I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços de sistemas utilizados pela Administração Municipal, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); não encontrado.

4.4.1 II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; não encontrado.

4.4.2 Inciso III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; não encontrado.

4.4.3 Inciso V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não encontrado.

4.4.4 Inciso VI - os preços de tabelas oficiais; não encontrado.

4.5 A pesquisa de preços foi realizada pela Servidor Jovani Martins.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O Objeto não será dividido, sendo três itens em um único lote, visto que tratam de licenciamentos para o mesmo empreendimento, sendo a forma mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

6 SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme disposto na tabela constante no Lote 1 deste termo, o valor máximo da Contratação será de 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo assim, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2 A licitação será para participação exclusiva para ME/EPP, visto que, foi constatado que há ao menos três fornecedoras enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no inciso II do art 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

7.2.1 Geomapa Topografia, CNPJ 32.654.644/0001-90, Porte: ME.

7.2.2 Ideal Assessoria Ambiental, CNPJ 10.904.687/0001-43, Porte: ME.

7.2.3 Geosul Engenharia e Topografia, CNP 58.990.257/0001-18, Porte: EPP.

7.3 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como serviços comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões definidas no edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1 O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.

9.2 Os Serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os Serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

1Doc: Memorando 6- 1.316/2025 31/738

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

1Doc: Memorando 6- 1.316/2025 32/738

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{6}{100} \qquad I = 0{,}00016438$$
$$365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

1Doc: Memorando 6- 1.316/2025 33/738
Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente a licenciamento ambiental, compatível com o objeto desta licitação.

12.3.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

12.3.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

12.3.4 Comprovação de vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a proponente, através de: Contrato/Estatuto Social no caso de sócio/proprietário/Diretor, Carteira de Trabalho e Previdência Social no caso de empregado; Contrato de Prestador de Serviços sem vínculo trabalhista e regido pela Legislação Civil, ou ainda, Declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor por lote: lote único: R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

1Doc: Memorando 6- 1.316/2025 34/738

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Por se tratar de contratação de projetos, não há necessidade de garantia do contrato.

15.1.2 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

15.1.3 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

15.1.4 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

15.1.5 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Administração entende que o presente processo para Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

Não se aplica.

17 VIGÊNCIA

17.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

17.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

17.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

1Doc: Memorando 6- 1.316/2025 35/738

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: 000 Recursos Ordinários (Livres)

Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdobrado: 1328 - SERVIÇOS DE APOIO ADM, TEC E OPERACIONAL

Nota de Empenho: Não se aplica

20 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

22 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

22.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Lucas Kiyoshi Yamazaki, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

1Doc: Memorando 6- 1.316/2025 36/738

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

22.1.2 As atribuições referidas no item 22.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

22.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Juliana Dias de Castro, e como substituta da fiscal a Senhora Ana Kelle Malaguti as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

1Doc: Memorando 6- 1.316/2025 37/738

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

22.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

22.2.2 As atribuições referidas no item 22.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível

23 DA AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Chopinzinho, 21 de março de 2025.

Jovani Martins

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Rubenei Meloto

Secretaria de Administração

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2 e informe o código 3211-AA88-5671-DCA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3211-AA88-5671-DCA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 26/03/2025 11:16:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 26/03/2025 11:34:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3211-AA88-5671-DCA2

Memorando 7- 1.316/2025

De: Lucas Y. - SMA-PP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2025 às 11:08:42

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-PP, SMF-C

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Mapa de risco.

_

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA PR - 81.408/D

Anexos:
MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4911-0F53-23C5-1B89 e informe o código 4911-0F53-23C5-1B89

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Contratação de Projetos e Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos.

INTRODUÇÃO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos/Impugnação do certame.	Média	Médio
Licitação deserta ou com lote deserto.	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade.	Baixa	Alto

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir das quais formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Risco 01	**Risco:**	Questionamentos/Impugnação do certame.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano:	Legitimidade e celeridade do certame colocada em questão.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a requisitos excludentes.	
	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação. **2 -** Inclusão de Informações Complementares por meio de esclarecimentos.	
Risco 02	**Risco:**	Licitação deserta ou com lote deserto
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos.
	Ação Preventiva	
	1 - Ampliar a divulgação do edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação.	
	Ação de Contingência	

Assinado por 1 pessoa: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4911-0F53-23C5-1B89 e informe o código 4911-0F53-23C5-1B89

	1 - Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 03	**Risco:**	Contratada se recusar a assinar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso do início da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir sanção no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 04	**Risco:**	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 – Prever no Edital sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. **2 -** Conter no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação da segunda colocada do certame. **3 -** Exigir no Edital atestados de capacidade técnica e nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 05	**Risco:**	Fornecimento de materiais sem qualidade.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Prejuízos financeiros, risco à qualidade dos serviços e bem estar dos usuários.
	Ação Preventiva	
	1 – Análise das propostas dos licitantes na etapa de lances. **2 -** Fiscalização rigorosa da execução do objeto constante no contrato.	
	Ação de Contingência	
	1 - Encaminhar notificação à Contratada para correção e substituição imediata dos materiais apresentados em cumprimento ao contrato.	

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2025

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Diretor Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4911-0F53-23C5-1B89 e informe o código 4911-0F53-23C5-1B89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4911-0F53-23C5-1B89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 26/03/2025 11:09:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4911-0F53-23C5-1B89

Memorando 8- 1.316/2025

De: Lucas Y. - SMA-PP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/03/2025 às 11:47:22

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Segue para elaboração de edital.

_

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA PR - 81.408/D

Assinado por 1 pessoa: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EFF1-87B0-D7C4-D8C6 e informe o código EFF1-87B0-D7C4-D8C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFF1-87B0-D7C4-D8C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 26/03/2025 11:47:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EFF1-87B0-D7C4-D8C6

Memorando 9- 1.316/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/03/2025 às 15:44:08

Segue em anexo:

- Decreto Agente de Contratação.

_

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_016_2025_Decreto_Agente_de_Contratacao.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2025 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

DECRETO Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2025.
Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Eliziane Luiza Sangeletti, como equipe de apoio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:A9E110C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 10- 1.316/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 26/03/2025 às 15:45:27

Prezado Álvaro Dênis Ceni Scolaro - GAB

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito, processo licitatório para contratação de serviços para licencimento ambiental.

–

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Memorando 11- 1.316/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/03/2025 às 09:08:58

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Em anexo autorização.

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Anexos:
AUTORIZACAO_29_.pdf

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/21F9-3A52-C786-F6AE e informe o código 21F9-3A52-C786-F6AE

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **440/2025** e considerando a formação de preços estipulada pela Secretaria Municipal, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

Secretaria de Administração

Gestão/Unidade:	03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias – Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	04.122.0002.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
Desdobrado:	1316 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Aprovo o termo de referência e o estudo técnico preliminar, bem como atesto o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/21F9-3A52-C786-F6AE e informe o código 21F9-3A52-C786-F6AE

seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 27 de março de 2025.

_____

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/21F9-3A52-C786-F6AE e informe o código 21F9-3A52-C786-F6AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21F9-3A52-C786-F6AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 27/03/2025 09:09:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/21F9-3A52-C786-F6AE

Memorando 12- 1.316/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 27/03/2025 às 10:23:10

Prezados, bom dia

Segue em anexo minuta de Edital e Aviso para Pregão Eletrônico.

Foi realizado o download da minuta do Edital junto ao site do município às 08:10h do dia 24 de março de 2025.

- Foi incluído o Número do Processo e do Memorando;
- Item 6.2 Condições da Licitação, foi alterada a redação para:

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

- Foi incluso o item 2.4 das Condições Específicas do Pregão:

2.4 O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.

- No item 4.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico conta a seguinte redação:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Foi alterado para:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

- Foram inclusos o item 5.23 que trata dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022.
- Foi incluso o item 5.25 referente a IN nº 79 de 2024.

5.25 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

- Foram excluídos os itens 6.6.3 a 6.6.3.7 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, que tratam das amostras do produto, tendo vista que não serão exigidas amostras.
- No item 7.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Foi alterado para:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- No item 11.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

11.2 Para a assinatura do Contrato, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência do Contrato.

Foi alterado para:

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

- No item 11.8 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

Foi alterado para:

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

- No item 12.9 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- No anexo II Documentos de Habilitação, foi incluso a seguinte redação:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento).

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme Anexo IX – Declaração LGPD.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal https://pncp.gov.br/ e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado.

Foi alterado para:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

“1.4.1.1 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

A Divisão de Licitações e Contratos sugere que seja alterado para a redação que estava sendo utilizada no Pregões do ano de 2023:

“Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.”

Esta sugestão se deve ao fato que na redação que consta na minuta do Edital não estipula o prazo de validade da certidão, o que pode gerar questionamentos no julgamento da Pregão.

- No item 2 do Contrato – Fundamento que consta na minuta do Contrato com a seguinte redação:

“Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização no Despacho nº [XXXX] do memorando.”

Foi alterado para a redação abaixo, tendo em vista que a publicação ocorre após a homologação:

“Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XX/2024, o qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do memorando nº XXX/2024.”

- No item 6 do Contrato - Gestão e Fiscalização, a redação foi alterada conforme DESPACHO Nº 05/2024/PGM/MS, do memorando nº 185/2024.

- O item 10.1.7 da minuta do Contrato, foi alterado para:

10.1.7. manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

- O item 14.9 do Contrato, foi alterado para:

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- Foram exclusos os itens 3.3 e 3.3.1 da Proposta Inicial, 8.1.2 e 8.1.2.1 do Descritivo da Proposta - Condições Gerais do Pregão Eletrônico, bem como os itens 4, 4.1 e 4.2 do Anexo III – Descritivo da Proposta de Preços.

A justificativa para a exclusão se deve aos questionamentos das empresas quanto a aplicação do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, o qual compete ao “Estado e Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias”, o qual vem gerando dúvidas e divergências no momento da formulação das propostas.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

_

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

AVISO_PE_900XX_2025_CONTRATACAO_DE_SERVICOS_DE_LICENCA_AMBIENTAL.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900__/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: __ de _____ de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos. Valor máximo estimado: R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: **900__/2025**	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:** **Até 09h00min do dia __/__/2025** Início da sessão / disputa de lances: **09h00min do dia __/__/2025**
Processo nº 42/2025 **Memorando nº 1.316/2025**	Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE	
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP	

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto **Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

4.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.

4.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

4.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- E-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- Telefones: (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154

- Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná

- O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é a soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

2.4 O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 CONSÓRCIO:

5.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório

dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

5.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

5.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.º 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.21.1 Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto.

5.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.23 Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, serão observadas as seguintes diretrizes:

5.23.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

5.23.2 Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.23.3 Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.23.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.23.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.23.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.23.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.23.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

5.23.7 Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

5.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.24.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.24.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.23.2.

5.25 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.26 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

12.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, __ de _____ de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso

Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Qtd	Descrição Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01	**Licenciamento Ambiental para abertura de via** - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.	Serviço	R$ 7.701,84	R$ 7.701,84
2	01	**Outorga para travessia em recurso hídrico** – A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga.	Serviço	R$ 14.836,73	R$ 14.836,73
3	01	**Solicitação de supressão florestal** – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.	Serviço	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00
TOTAL					**R$ 25.468,57**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Licenciamento Ambiental para abertura de via - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.

- **Outorga para travessia em recurso hídrico** - A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga.

- Solicitação de supressão florestal – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.

1.4.2 As Licenças deverão ser entregues em formato digital, acompanhados das Arts. e dos estudos e projetos necessários para o licenciamento, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato

1.5 AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Município pretende elaborar projeto para prolongamento da Rua Coronel Santiago Dantas, a qual irá melhorar a ligação do centro da cidade com o Bairro Cristo Rei e Saida para São João.

Por se tratar de uma proposta de implantação/prolongamento de via, se faz necessários as licenças ambientais para abertura e travessia de Curso hídrico.

Cumpre destacar que o Município não dispõe de corpo técnico especializado e nem ferramentas adequadas para a elaboração dos estudos necessários para o requerimento de tais licenças.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Com a contratação de empresa especializada no processo de licenciamento, irá propiciar o Município buscar/aportar recursos nesta obra de grande importância para a mobilidade urbana do nosso Município.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços dos serviços constantes no Termo de Referência, para Contratação Empresa para Licenciamentos Ambientais para atender a demanda da Secretaria de Administração, sendo que foi utilizado o Incisos IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, do artigo 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

4.2 Foram consultadas as seguintes empresas:

a) Geomapa Topografia, CNPJ 32.654.644/0001-90;

b) Ideal Assessoria Ambiental, CNPJ 10.904.687/0001-43;

c) Impact Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ 50.512.969/0001-10;

d) Geosul Engenharia e Topografia, CNP 58.990.257/0001-18.

Item	Ideal	Impact	Geomapa	Geosul	Menor Preço
1	7.701,84	8.200,00	7.900,00	9.275,00	7.701,84
2	14.836,73	15.700,00	14.950,00	16.600,00	14.836,73
3	2.930,00	3.500,00	3.250,00	5.394,00	2.930,00
Total					25.468,57

4.2.1 Optou-se pela cotação de preços, visto que elas retratam melhor os preços praticados, garantindo assim uma ampla participação de empresas, desta forma ampliando a competitividade.

4.3 Os comprovantes das pesquisas coletadas compõem este processo como documento anexo. As referidas informações subsidiaram a formação do preço, no qual consta o menor dos preços das cotações para estabelecimento do valor unitário máximo do item a ser licitado.

4.4 Os incisos I, II, III, V e VI não foram utilizados pelas razões subsequentes:

4.4.1 Inciso I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços de sistemas utilizados pela Administração Municipal, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); não encontrado.

4.4.1 II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; não encontrado.

4.4.2 Inciso III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; não encontrado.

4.4.3 Inciso V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não encontrado.

4.4.4 Inciso VI - os preços de tabelas oficiais; não encontrado.

4.5 A pesquisa de preços foi realizada pela Servidor Jovani Martins.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O Objeto não será dividido, sendo três itens em um único lote, visto que tratam de licenciamentos para o mesmo empreendimento, sendo a forma mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

6 SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme disposto na tabela constante no Lote 1 deste termo, o valor máximo da Contratação será de 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo assim, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2 A licitação será para participação exclusiva para ME/EPP, visto que, foi constatado que há ao menos três fornecedoras enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou

regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no inciso II do art 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.2.1 Geomapa Topografia, CNPJ 32.654.644/0001-90, Porte: ME.

7.2.2 Ideal Assessoria Ambiental, CNPJ 10.904.687/0001-43, Porte: ME.

7.2.3 Geosul Engenharia e Topografia, CNP 58.990.257/0001-18, Porte: EPP.

7.3 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como serviços comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões definidas no edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1 O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.

9.2 Os Serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os Serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente a licenciamento ambiental, compatível com o objeto desta licitação.

12.3.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

12.3.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

12.3.4 Comprovação de vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a proponente, através de: Contrato/Estatuto Social no caso de sócio/proprietário/Diretor, Carteira de Trabalho e Previdência Social no caso de empregado; Contrato de Prestador de Serviços sem vínculo trabalhista e regido pela Legislação Civil, ou ainda, Declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor por lote: lote único: R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Por se tratar de contratação de projetos, não há necessidade de garantia do contrato.

15.1.2 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

15.1.3 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

15.1.4 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

15.1.5 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Administração entende que o presente processo para Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

Não se aplica.

17 VIGÊNCIA

17.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

17.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

17.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: 000 Recursos Ordinários (Livres)

Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdobrado: 1328 - SERVIÇOS DE APOIO ADM, TEC E OPERACIONAL

Nota de Empenho: Não se aplica

20 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

22 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

22.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Lucas Kiyoshi Yamazaki, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

22.1.2 As atribuições referidas no item 22.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

22.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Juliana Dias de Castro, e como substituta da fiscal a Senhora Ana Kelle Malaguti as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

22.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

22.2.2 As atribuições referidas no item 22.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível

23 DA AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Chopinzinho, 21 de março de 2025.

Jovani Martins

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Rubenei Meloto

Secretaria de Administração

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento);

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente a licenciamento ambiental, compatível com o objeto desta licitação.

1.5.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

1.5.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

1.5.4 Comprovação de vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a proponente, através de: Contrato/Estatuto Social no caso de sócio/proprietário/Diretor, Carteira de Trabalho e Previdência Social no caso de empregado; Contrato de Prestador de Serviços sem vínculo trabalhista e regido pela Legislação Civil, ou ainda, Declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso**: Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo IX – Declaração LGPD.**

1.12 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:		e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____
Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local de entrega: O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato. As Licenças deverão ser entregues em formato digital, acompanhados das Arts. e dos estudos e projetos necessários para o licenciamento, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.
Responsável pelo Recebimento: Juliana Dias de Castro
Telefone: (46) 3242-8600 / (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX/2025 (Memorando n.º 1.316/2025) do Procedimento Licitatório nº 42/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/2025, objeto do processo administrativo n.º 42/2025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do Memorando nº 1.316/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.

3.2 As Licenças deverão ser entregues em formato digital, acompanhados das Arts. e dos estudos e projetos necessários para o licenciamento, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Lucas Kiyoshi Yamazaki, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Juliana Dias de Castro, e como substituta da fiscal a Senhora Ana Kelle Malaguti as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1316 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato a ser firmado terá vigência 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Por se tratar de contratação de projetos, não há necessidade de garantia do contrato.

12.1.2 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

12.1.3 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.4 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.5 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Administração entende que o presente processo para Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 Não se aplica.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e

formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor do Contrato

Juliana Dias de Castro
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

_____
Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____

Representante Legal

Memorando 13- 1.316/2025

De: Thaise V. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Thiago S.

Data: 27/03/2025 às 11:45:24

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C, PGM-LIC

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos, do que lavro o presente termo.

_

Thaise Viola
Assessoria Jurídica

Assinado por 1 pessoa: THAISE VIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/976E-7DE0-BE18-658F e informe o código 976E-7DE0-BE18-658F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 976E-7DE0-BE18-658F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAISE VIOLA (CPF 103.XXX.XXX-85) em 27/03/2025 11:45:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/976E-7DE0-BE18-658F

Memorando 14- 1.316/2025

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/04/2025 às 23:46:46

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C, PGM-LIC

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

_

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:
Parecer_Padrao_Pregao_Eletronico_servico_licenciamento_ambiental_Lei_14133_21_Memorando_1316_2025_DPLA

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A e informe o código CBD6-0C6A-358E-3C1A

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1316/2025.

PARECER

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1316/2025**, no qual a **Divisão de Planejamento e Projetos** pretende contratar, através de **pregão eletrônico**, **empresa especializada para prestação de serviços de licenciamentos ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.**

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal interessada; estimativa da despesa; dotação orçamentária; autorização do ordenador de despesa; minutas do edital e contrato.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao "*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*". O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*".

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A e informe o código CBD6-0C6A-358E-3C1A

os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. Da Obrigatoriedade da Contratação Via Licitação

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI,[2] da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. Da Análise do Caso Concreto

A **Divisão de Planejamento e Projetos** pretende contratar, através de **pregão eletrônico**, **empresa especializada para prestação de serviços de licenciamentos ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.**

2.3.1. Da Autoridade Competente

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a preparação da minuta e o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

2.3.2. Da Justificativa

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pelo gestor da Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da contratação.

2.3.3. Da Modalidade

A Divisão de Licitações e Contratos manifestou-se pela utilização da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

De fato, o Pregão é a modalidade de licitação mais adequada para o caso, quer pela possibilidade de flexibilização das propostas de preços e, com ela, o potencial

[2] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A e informe o código CBD6-0C6A-358E-3C1A

aumento da probabilidade da Administração obter uma proposta econômica mais vantajosa, quer porque o objeto que almeja adquirir se enquadra no conceito de "serviços comuns", previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002[3].

O conceito de "bens e serviços comuns" inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e, ainda, aqueles que podem ser descritos objetivamente. Afora isso, a doutrina, a jurisprudência e as Cortes de Contas têm admitido a adoção do pregão em licitações cujos objetos extrapolam o conceito legal.

A complementar o raciocínio, o Tribunal de Contas da União decidiu em plenário que a modalidade licitatória Pregão somente não será utilizada *"para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual, assim considerados aqueles que podem apresentar diferentes metodologias, tecnologias e níveis de desempenho e qualidade, sendo necessário avaliar as vantagens e desvantagens de cada solução"*. (Acórdão 1667/2017-Plenário).

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos a Súmula 257/2010 do TCU que assim estabelece: O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.

Ainda, vejamos o entendimento exarado pelo TCU através do Acórdão 2.749/2010 - Plenário:

> Pregão para serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos. Representação oferecida ao TCU apontou possíveis irregularidades na Concorrência Pública n.º 06/2010, promovida pela Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), tendo como objeto a prestação de serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos situados dentro do Entreposto Terminal de São Paulo. Instada a se manifestar quanto à não adoção da modalidade pregão, a Ceagesp argumentou que os serviços não seriam de natureza comum, envolvendo o objeto licitado a execução de obras, a produção de adubos e a coleta seletiva de milhares de toneladas de lixo, os quais demandariam expertise por parte da empresa contratada e de seus profissionais. Acrescentou, ainda, que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços – inclu-

[3] "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A e informe o código CBD6-0C6A-358E-3C1A

> indo a responsabilidade sanitária, ambiental, ecológica e civil – é de fundamental importância, cuja negligência traria o risco de comprometer os avanços ambientais, ecológicos e sanitários que a companhia teria alcançado nos últimos anos. Por essas razões, a Ceagesp considerou inadequada a modalidade pregão para a contratação dos serviços pretendidos. Para o relator, os argumentos oferecidos não eram suficientes para descaracterizar o fato de que o objeto do certame "trata-se de serviço de natureza comum, a ser licitado mediante pregão, de acordo com a jurisprudência desta Corte". Bastaria mencionar que, como o critério de classificação era o menor preço, o simples fato de a modalidade ser concorrência "não garante que será selecionada empresa capaz de executar o serviço. Necessário sim que os critérios de habilitação sejam bem delineados, independentemente da modalidade de licitação empregada". Acolhendo o voto do relator, deliberou o Plenário no sentido de determinar à Ceagesp a anulação da Concorrência Pública n.º 06/2010 (TCU. Acórdão n.º 2.749/2010-Plenário, TC-017.914/2010-8, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.10.2010).

Cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/21, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Pela redação do art. 18 da Lei nº 14.133/21, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A e informe o código CBD6-0C6A-358E-3C1A

vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei.

Passa-se ao exame desses requisitos.

2.3.3.1. DAS EXIGÊNCIAS DO DA LEI Nº 14.133/21

2.3.3.1.1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: a) estudo técnico preliminar; b) termo de referência.

Houve a descrição da necessidade da contratação fundamentada nos referidos documentos, sem prejuízo das recomendações ao final deste parecer.

2.3.3.1.2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações dos serviços que a Administração pretende contratar são claros, objetivos e vinculados às necessidades apontadas, não indicam direcionamento e estão materializadas nos autos através do Termo de Referência.

2.3.3.1.3. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores**, **cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A e informe o código CBD6-0C6A-358E-3C1A

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos au-

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A e informe o código CBD6-0C6A-358E-3C1A

tos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos **orçamentos de empresas do ramo**, **desacompanhada** da justificativa da escolha desses fornecedores. Logo, a estimativa de despesa **não está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023.

Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

2.3.3.1.4. Da Dotação Orçamentária

A Secretaria de Finanças emitiu parecer que há disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

2.3.4. Da Licitação Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A e informe o código CBD6-0C6A-358E-3C1A

De acordo com os artigos 3º[4] e 48, inc. I,[5] da LC nº 123/2006, alterada pelas LC nº 147/2014 e 155/2015, em vista do valor da licitação e o valor de cada lote, a restrição da participação às micro e pequenas empresas **se aplica**, conforme justificativa do órgão interessado.

2.3.5. Da Designação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio

De acordo com o decreto municipal anexado ao processo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio estão formalmente designados.

2.3.6. Das Minutas do Edital e Anexos

A Divisão de Licitações e Contratos certificou que utilizou a minuta de contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Município.

2.3.7. Das Publicações

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, nos termos da lei, através das publicações de praxe, anexando-as aos autos.

3. Da Conclusão

Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município **aprova** as minutas de edital e contrato anexadas no **Memorando Eletrônico nº 1316/2025**, no qual a **Divisão de Planejamento e Projetos** pretende contratar, através de **pregão eletrônico**, **empresa especializada para prestação de serviços de licenciamentos ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Secretaria Municipal demandante:

Recomendação 01: apresentar o documento de formalização de demanda;

Recomendação 02: demonstrar no ETP a previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administra-

[4] "Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)."

[5] "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A e informe o código CBD6-0C6A-358E-3C1A

ção; vale ressaltar que o ETP deve ser elaborado conforme o art. 18, § 1º e ss. da Lei nº 14. 133/21;

Recomendação 03: a estimativa de despesa (justificativa do preço) não está de acordo com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023. A pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, deve conter a justificativa da escolha desses fornecedores.

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir. (art. 328, § 4º, do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas. (art. 328, § 6º, do Decreto nº 73/2023).

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A e informe o código CBD6-0C6A-358E-3C1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBD6-0C6A-358E-3C1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 01/04/2025 23:47:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD6-0C6A-358E-3C1A

Memorando 15- 1.316/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: SMA-PP - Planejamento e Projetos

Data: 02/04/2025 às 08:48:21

Faço remessa dos presentes autos a Secretaria para Manifestação quanto ao Parecer Juridico constante no Despacho 14 deste Memorando, do que lavro o presente termo.

_

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Memorando 16- 1.316/2025

De: Jovani M. - SMA-PP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2025 às 09:08:15

DFD

–

Jovani Martins

Anexos:

1_DFD.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Kiyoshi Yamazaki	02/04/2025 09:21:48	1Doc	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	02/04/2025 13:06:00	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **31DA-ABD4-E1E6-DFB4**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBRAS/SERVIÇO DE ENGENHARIA

21 de março de 2025

SECRETARIA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

Secretaria/Divisão Demandante:	Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda:	Lucas Kiyoshi Uamazaki
Cargo:	Ddiretor Departamento de Administração
Matrícula Funcional:	
E-mail:	planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Fone:	42 99930 4451

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Licenças Ambientais para abertura de Via; Outorga para travessia em recurso hídrico e Solicitação de supressão florestal.

JUSTIFICATIVA

O Municipio elaborou projeto para prolongamento da Rua Coronel Santiago Dantas, para interligar o trecho proximo a entre o Loteamento Alphaville e o novo Loteamento Alto da XV. Após a elaboração do projeto/traçado da via, se faz necessário as liberações ambientais, viso a necessidade de movimentação de terra, travessia de corpo hidrico e supressão florestal. Como o Municipio não possui estrutura de profissinais da área ambiental, se faz necessária a contratação destes serviços

APONTAMENTOS, SUGESTÕES E LIMITAÇÕES

Não há.

DEMANDA ESTÁ CONTEMPLADA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO?

(X) Sim
( ) Não
( ) Outros. _____

A DEMANDA DISPÕE DE FONTE DE RECURSOS? QUAIS?

(X) Sim; _____
( ) Não; _____
( ) Outros; _____

HÁ CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

( ) Sim; _____
(X)Não; _____
( ) Outros; _____

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Encaminhe-se para Decisão da Autoridade Administrativa.

_____

DECISÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

(**X**) O Município de Chopinzinho neste ato representado pelo Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro reconhece a necessidade acima descrita e portanto **APROVA** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do Plano Anual de Investimentos, bem como às necessidades da área requisitante. Encaminhe-se para elaboração do ETP.

_____

Assinado por 2 pessoas: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/31DA-ABD4-E1E6-DFB4 e informe o código 31DA-ABD4-E1E6-DFB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 31DA-ABD4-E1E6-DFB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 02/04/2025 09:21:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 02/04/2025 13:05:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/31DA-ABD4-E1E6-DFB4

Memorando 17- 1.316/2025

De: Jovani M. - SMA-PP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2025 às 09:09:32

ETP

–

Jovani Martins

Anexos:

ETP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rubenei Meloto	02/04/2025 09:22:03	1Doc	RUBENEI MELOTO CPF 749.XXX.XXX-68
Lucas Kiyoshi Yamazaki	02/04/2025 09:22:17	1Doc	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **867E-111C-23AC-CB9B**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 – Contratação de empresa especializada para obtenção de licenciamentos Ambientais, para abertura de via pública.

2 – Objeto

2.1 - O presente ETP, tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada para obtenção de licenciamentos Ambientais, para abertura de via pública, prolongamento da Rua Coronel Santiago Dantas.

3 - Descrição da necessidade

3.1 – Trata-se da necessidade de se obter as licenças ambientais para abertura de via pública, prolongamento da Rua Coronel Santiago Dantas, sendo Licença para abertura de via, e outorga para travessia de recurso hídrico.

3.2 - Justifica-se pelos seguintes motivos:

3.2.1 - Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, de acordo com as especificações e mediante condições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, estabelece o presente PROJETO BÁSICO visando contratar Empresas Empresa especializada para obtenção de licenciamentos Ambientais para abertura de via.

3.2.2 - Considerando a necessidade da elaboração de projeto e os devidos licenciamentos ambientais para que a obra possa ser viabilizada;

3.2.3 - Considerando que o Município, não possui em seu quadro Profissionais e nem equipamentos técnicos necessários para a elaboração de laudos, projetos para solicitação destas licenças.

4 - Área requisitante

4.1 - Secretaria Municipal de Administração.

5 - Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 - A licitante deve fazer a comprovação que o profissional indicado prestou, sem restrição, serviço de características semelhantes aos indicados no Termo de Referência anexo a este Edital, com atividade compatível com o objeto da licitação e que conste no mínimo os dizeres: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, considerando-se equivalência de 40% em quantitativo e cada item, certificados pelo CREA ou CAU, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional indicado nos termos do item 5.0.

5.1.1 - Indicação do(s) responsável (eis) técnico(s), através de declaração da empresa, onde irá constar no mínimo o(s) nome(s) do profissional (ais) e o(s) seu(s) número(s) de registro(s) no CREA ou CAU.

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/867E-111C-23AC-CB9B e informe o código 867E-111C-23AC-CB9B

Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado.

Comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) faz(em) parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, na condição de empregado, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição. Caso o profissional seja sócio ou diretor, comprovar o vínculo através do Contrato Social ou documento equivalente; em caso onde o mesmo for empregado, comprovar através de cópia da CTPS.

5.1.2 - A vigência será de (360) dias e a execução do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais períodos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1.3 - A vigência plurianual se mostra mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 – A contratação de empresas especializadas em elaboração dos projetos, irá dar a agilidade necessária para a elaboração e apresentação dos projetos junto aos órgãos convenentes, garantindo a aplicação dos recursos dentro dos prazos estabelecidos no Contratos.

7 - Estimativa do Valor da Contratação

7.1 - A despesa total estimada da contratação é de R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que serão pagos com recursos ordinários do Município de Chopinzinho.

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1 - O objeto da contratação, constará de em um único lote.

9 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

9.1 - A presente contratação é parte integrante do Projeto Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, para o cumprimento do Plano e Metas da Administração Municipal.

9.2 – A referida contratação está devidamente alinhada ao PCA 2025 do Município de Chopinzinho.

10 - Resultados Pretendidos

10.1 – Projetos elaborados de acordo com as normas vigentes, dentro dos prazos estabelecidos, para as devidas aprovações nos órgãos convenentes.

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/867E-111C-23AC-CB9B e informe o código 867E-111C-23AC-CB9B

11 - Providências a serem adotadas

11.1 - A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

11.1.1 - Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual.

11.1.2 - Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação.

11.1.3 - Acompanhamento rigoroso dos projetos que serão apresentados.

12 - Declaração de Viabilidade

12.1 - Este Gestor declara viável esta contratação.

12.2 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação, e salvo melhor Juízo, fica demonstrada e atestada a vantajosidade dessa forma de Contratação pela Administração Municipal.

Chopinzinho, 02 de abril de 2025.

Rubenei Meloto
Secretário Municipal de Administração

Lucas Kiyoshi Yamazaki Diretor
Departamento de Administração

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/867E-111C-23AC-CB9B e informe o código 867E-111C-23AC-CB9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 867E-111C-23AC-CB9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 02/04/2025 09:22:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 02/04/2025 09:22:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/867E-111C-23AC-CB9B

Memorando 18- 1.316/2025

De: Jovani M. - SMA-PP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2025 às 09:14:34

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C, PGM-LIC

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Em atendimento a recomendação 03, temos a informar:

Trata-se contratação de serviços de licenciamento ambiental em área/traçado especifico. Não foram encontradas contratações similares.

Desta forma, a Divisão de Planejamento e Projeto buscou orçamento junto a empresas que prestam esses serviços.

Foram solicitadas vários orçamentos, sendo que somente essas empresas forneceram os referidos orçamentos.

As escolhas das empresas são fetias através de pesquisa a Prefeituras, outros fornecedores deste serviço.

Existem várias empresas que atuam nesse segmento, mas a grande maioria não presta serviços a órgãos públicos, o que difiulta em muito a busca por orçamentos.

–

Jovani Martins

Assinado por 2 pessoas: JOVANI MARTINS e LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D56D-1AE7-A032-2C03 e informe o código D56D-1AE7-A032-2C03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D56D-1AE7-A032-2C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 02/04/2025 09:14:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 02/04/2025 09:21:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D56D-1AE7-A032-2C03

Memorando 19- 1.316/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2025 às 11:37:41

Em anexo:

- Edital de Preção Eletrônico n° 90022/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA AMBIENTAL

_

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_90022_2025_PROCESSO_42_2025_CONTRATACAO_DE_SERVICOS_DE_LICENCA_AMBIENTAL.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Egidio Dalsasso	02/04/2025 11:45:01	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	02/04/2025 12:34:31	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D936-868D-8F65-1FDD**

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 90022/2025 **Processo nº 42/2025** **Memorando nº 1.316/2025** **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:** **Até 09h00min do dia 22/04/2025** Início da sessão / disputa de lances: **09h00min do dia 22/04/2025** Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto **Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

4.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.

4.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/46) 128/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

UASG: 987503

4.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- E-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- Telefones: (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154

- Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná

- O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é a soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

2.4 O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 CONSÓRCIO:

5.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/46) 130/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

5.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

5.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/46) 131/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.º 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.21.1 Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto.

5.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.23 Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, serão observadas as seguintes diretrizes:

5.23.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

5.23.2 Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.23.3 Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.23.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.23.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.23.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.23.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.23.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

5.23.7 Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

5.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.24.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.24.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.23.2.

5.25 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.26 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (9/46) 136/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (10/46) 137/738

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (11/46) 138/738

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

12.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 02 de abril de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso

Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (14/46) 141/738

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Qtd	Descrição Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01	**Licenciamento Ambiental para abertura de via** - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.	Serviço	R$ 7.701,84	R$ 7.701,84
2	01	**Outorga para travessia em recurso hídrico** – A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga.	Serviço	R$ 14.836,73	R$ 14.836,73
3	01	**Solicitação de supressão florestal** – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.	Serviço	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00
TOTAL					**R$ 25.468,57**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Licenciamento Ambiental para abertura de via - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.

- **Outorga para travessia em recurso hídrico** - A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga.

- Solicitação de supressão florestal – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (15/46) 142/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.

1.4.2 As Licenças deverão ser entregues em formato digital, acompanhados das Arts. e dos estudos e projetos necessários para o licenciamento, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato

1.5 AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Município pretende elaborar projeto para prolongamento da Rua Coronel Santiago Dantas, a qual irá melhorar a ligação do centro da cidade com o Bairro Cristo Rei e Saida para São João.

Por se tratar de uma proposta de implantação/prolongamento de via, se faz necessários as licenças ambientais para abertura e travessia de Curso hídrico.

Cumpre destacar que o Município não dispõe de corpo técnico especializado e nem ferramentas adequadas para a elaboração dos estudos necessários para o requerimento de tais licenças.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Com a contratação de empresa especializada no processo de licenciamento, irá propiciar o Município buscar/aportar recursos nesta obra de grande importância para a mobilidade urbana do nosso Município.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços dos serviços constantes no Termo de Referência, para Contratação Empresa para Licenciamentos Ambientais para atender a demanda da Secretaria de Administração, sendo que foi utilizado o Incisos IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, do artigo 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

4.2 Foram consultadas as seguintes empresas:

a) Geomapa Topografia, CNPJ 32.654.644/0001-90;

b) Ideal Assessoria Ambiental, CNPJ 10.904.687/0001-43;

c) Impact Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ 50.512.969/0001-10;

d) Geosul Engenharia e Topografia, CNP 58.990.257/0001-18.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (16/46) 143/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

Item	Ideal	Impact	Geomapa	Geosul	Menor Preço
1	7.701,84	8.200,00	7.900,00	9.275,00	7.701,84
2	14.836,73	15.700,00	14.950,00	16.600,00	14.836,73
3	2.930,00	3.500,00	3.250,00	5.394,00	2.930,00
Total					25.468,57

4.2.1 Optou-se pela cotação de preços, visto que elas retratam melhor os preços praticados, garantindo assim uma ampla participação de empresas, desta forma ampliando a competitividade.

4.3 Os comprovantes das pesquisas coletadas compõem este processo como documento anexo. As referidas informações subsidiaram a formação do preço, no qual consta o menor dos preços das cotações para estabelecimento do valor unitário máximo do item a ser licitado.

4.4 Os incisos I, II, III, V e VI não foram utilizados pelas razões subsequentes:

4.4.1 Inciso I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços de sistemas utilizados pela Administração Municipal, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); não encontrado.

4.4.1 II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; não encontrado.

4.4.2 Inciso III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; não encontrado.

4.4.3 Inciso V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; não encontrado.

4.4.4 Inciso VI - os preços de tabelas oficiais; não encontrado.

4.5 A pesquisa de preços foi realizada pela Servidor Jovani Martins.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O Objeto não será dividido, sendo três itens em um único lote, visto que tratam de licenciamentos para o mesmo empreendimento, sendo a forma mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

6 SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme disposto na tabela constante no Lote 1 deste termo, o valor máximo da Contratação será de 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo assim, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2 A licitação será para participação exclusiva para ME/EPP, visto que, foi constatado que há ao menos três fornecedoras enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no inciso II do art 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.2.1 Geomapa Topografia, CNPJ 32.654.644/0001-90, Porte: ME.

7.2.2 Ideal Assessoria Ambiental, CNPJ 10.904.687/0001-43, Porte: ME.

7.2.3 Geosul Engenharia e Topografia, CNP 58.990.257/0001-18, Porte: EPP.

7.3 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II – a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo principiológico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como serviços comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões definidas no edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1 O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.

9.2 Os Serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os Serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (20/46) 147/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.3.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente a licenciamento ambiental, compatível com o objeto desta licitação.

12.3.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

12.3.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

12.3.4 Comprovação de vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a proponente, através de: Contrato/Estatuto Social no caso de sócio/proprietário/Diretor, Carteira de Trabalho e Previdência Social no caso de empregado; Contrato de Prestador de Serviços sem vínculo trabalhista e regido pela Legislação Civil, ou ainda, Declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor por lote: lote único: R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (21/46) 148/738

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Por se tratar de contratação de projetos, não há necessidade de garantia do contrato.

15.1.2 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

15.1.3 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

15.1.4 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

15.1.5 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Administração entende que o presente processo para Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

Não se aplica.

17 VIGÊNCIA

17.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

17.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

17.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: 000 Recursos Ordinários (Livres)

Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdobrado: 1328 - SERVIÇOS DE APOIO ADM, TEC E OPERACIONAL

Nota de Empenho: Não se aplica

20 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

22 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

22.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Lucas Kiyoshi Yamazaki, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

22.1.2 As atribuições referidas no item 22.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

22.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Juliana Dias de Castro, e como substituta da fiscal a Senhora Ana Kelle Malaguti as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

22.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

22.2.2 As atribuições referidas no item 22.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível

23 DA AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Chopinzinho, 21 de março de 2025.

Jovani Martins

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Rubenei Meloto

Secretaria de Administração

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (25/46) 152/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento);

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (26/46) 153/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 Declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente a licenciamento ambiental, compatível com o objeto desta licitação.

1.5.2 Prova de registro e de regularidade do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR.

1.5.3 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

1.5.4 Comprovação de vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a proponente, através de: Contrato/Estatuto Social no caso de sócio/proprietário/Diretor, Carteira de Trabalho e Previdência Social no caso de empregado; Contrato de Prestador de Serviços sem vínculo trabalhista e regido pela Legislação Civil, ou ainda, Declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso**: Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo IX – Declaração LGPD.**

1.12 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :		
Bairro:		
CEP:	Cidade: Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____
Representante Legal

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (29/46) 156/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (30/46) 157/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local de entrega: O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato. As Licenças deverão ser entregues em formato digital, acompanhados das Arts. e dos estudos e projetos necessários para o licenciamento, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.
Responsável pelo Recebimento: Juliana Dias de Castro
Telefone: (46) 3242-8600 / (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX/2025 (Memorando n.º 1.316/2025) do Procedimento Licitatório nº 42/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/2025, objeto do processo administrativo n.º 42/2025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do Memorando nº 1.316/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (33/46) 160/738

3.2 As Licenças deverão ser entregues em formato digital, acompanhados das Arts. e dos estudos e projetos necessários para o licenciamento, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Lucas Kiyoshi Yamazaki, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Juliana Dias de Castro, e como substituta da fiscal a Senhora Ana Kelle Malaguti as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1316 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato a ser firmado terá vigência 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Por se tratar de contratação de projetos, não há necessidade de garantia do contrato.

12.1.2 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

12.1.3 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.4 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.5 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Administração entende que o presente processo para Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 Não se aplica.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (39/46) 166/738

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (40/46) 167/738

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor do Contrato

Juliana Dias de Castro
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (43/46) 170/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

_____
Representante Legal

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (44/46) 171/738

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD e informe o código D936-868D-8F65-1FDD

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_D936868D8F651FDDD75B9DCB_memorando-19--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (45/46) 172/738

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D936-868D-8F65-1FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 02/04/2025 11:44:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 02/04/2025 12:34:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D936-868D-8F65-1FDD

Memorando 20- 1.316/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 02/04/2025 às 11:39:33

Em anexo:

- Aviso de Edital de Preção Eletrônico n° 90022/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA AMBIENTAL

_

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

AVISO_PE_90022_2025_CONTRATACAO_DE_SERVICOS_DE_LICENCA_AMBIENTAL.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Egidio Dalsasso	02/04/2025 11:44:35	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	02/04/2025 12:35:44	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **ECCA-F900-49E7-1D76**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90022/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 22 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos. Valor máximo estimado: R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ECCA-F900-49E7-1D76 e informe o código ECCA-F900-49E7-1D76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECCA-F900-49E7-1D76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 02/04/2025 11:44:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 02/04/2025 12:35:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ECCA-F900-49E7-1D76

Memorando 21- 1.316/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/04/2025 às 07:50:33

Em anexo:

- Publicações

–

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

AMP.pdf
Jornal.pdf
PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 90022-2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90022/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 22 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos. Valor máximo estimado: R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:14EC1684

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2025. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 049/2025.

De 02 de abril de 2025.

EMENTA: Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a **Srª. EMANUELI RAMALHO RODRIGUES,** portadora do **RG nº. 14.885.912-4**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sustentabilidade, SÍMBOLO C-4.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.04.02 11:08:26 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 016/2025

De 02 de abril de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, **MARTA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 28/03/2025, na forma do Inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 02 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.04.02 10:34:06 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 873/2024 – SECID*

Fornecedor : YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 22.087.311/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UN	XCMG	XE180BR	R$ 725.000,00	R$ 725.000,00	R$ 738.333,33	R$ 738.333,33	1,80	R$ 13.333,33
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO MODELO 07 ANEXO AO EDITAL (MODELO SECID)										
						Subtotal Adjudicado R$ 725.000,00		Subtotal Orçado: R$ 738.333,33	1,8058 %	R$ 13.333,33

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 725.000,00	R$ 738.333,33	1,8058 %	13.333,33

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR , 02 de Abril de 2025

ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 12/2025

OBJETO: Serviços de Manutenção Predial nas áreas internas e externas tais como: instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas, chaves e fechaduras, reparos em móveis, capinas, roçagem, ajardinamento, pinturas, pequenos reparos, limpeza de calhas e serviços congêneres. Os equipamentos para realização dos serviços estão inclusos (587664)para a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: LUIZ CARLOS OLIKA, CNPJ 35.086.227/0001-86

Lote Global

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
1	360	HORA	Serviços de Manutenção Predial nas áreas internas e externas tais como: instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas, chaves e fechaduras, reparos em móveis, capinas, roçagem, ajardinamento, pinturas, pequenos reparos, limpeza de calhas e serviços congêneres. Os equipamentos para realização dos serviços estão inclusos (587664)	73,50	26.460,00
				Valor total:	26.460,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA:24/03/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

DECRETO Nº. 16, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: **Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em Comissão.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADAIR ONETTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. **EDERSON RODRIGO MANDECAU**, brasileiro, portador do RG nº. 8.783.715-7 PR e inscrito no CPF nº. 078.184.699-40, para o Cargo de Diretor Executivo, sob símbolo DE, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1379/2023, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de abril de 2025.

ADAIR ONETTA:02490747967 — Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02490747967 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ADAIR ONETTA:02490747967 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.04.02 08:04:47-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 17, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Designa servidor ocupante de cargo em comissão para responder pelo Departamento de Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparado pela Lei Municipal nº. 1.379, de 27 de março de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, senhor **VINICIUS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 13.278.828-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 075.460.709-70 para exercer a coordenação e controle das atividades de gestão de pessoas, realizar atividades supervisionadas de rotinas administrativas na área de administração pública municipal ligada a gestão de pessoas, expedir a folha de pagamento com os respectivos holerites e guias de recolhimentos previdenciários, ser responsável por inserir dados em sistema de folha de pagamento, sistema previdenciário e de informar quando necessário os tribunais competentes, elaborar as portarias de nomeação e exoneração de servidores, fixar o cronograma de concessão de férias, receber, analisar e atualizar os documentos cadastrais dos funcionários, executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições de folha de pagamento e atividades de recursos humanos, em conformidade com o artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº. 1.379, de 27 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de abril de 2025.

ADAIR ONETTA:02490747967 — Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02490747967 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ADAIR ONETTA:02490747967 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.04.02 08:07:13-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

DECRETO Nº. 18, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve, Designar:

Art. 1º. – Exclusivamente o Vereador Presidente, senhor **ADAIR ONETTA**, portador do RG nº. 6.828.545-3 PR e inscrito no CPF nº. 024.907.479-67, o servidor **EDERSON RODRIGO MANDECAU**, Diretor Executivo, portador do RG nº. 8.783.715-7 PR e inscrito no CPF nº. 078.184.699-40, para a função de abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, emitir e retirar cheques, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, autorizar cobranças, assinar apólice seguro veículo câmara, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico, efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos via AASP – Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A, Conta Corrente nº. 32.851-0; o servidor **LEOMAR CAIMI**, brasileiro, Bacharel em Contabilidade, portador do RG nº. 4.563.329-2 PR e inscrito no CPF nº. 786.877.489-49, para efetuar pagamentos e/ou transferências, por meio eletrônico, via AASP – Autoatendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A, Conta Corrente nº. 32.851-0, e por fim, designar o Vereador 1º. Secretário, senhor **JOIR BORGES,** portador do RG nº. 8.008.518-4 PR e inscrito no CPF nº. 025.611.959-70, para assinar em conjunto com o Presidente Adair Onetta, os cheques deste Poder Legislativo Municipal, para a função de efetuar pagamentos, por meio eletrônico, efetuar transferências, por meio eletrônico via AASP – Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A, Conta Corrente nº. 32.851-0.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 02 de abril de 2025.

ADAIR ONETTA:02490747967 — Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02490747967 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ADAIR ONETTA:02490747967 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.04.02 08:07:54-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul ~ Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 020/2025

SÚMULA: Revoga Portaria N. 18/2025 na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º REVOGA Portaria N. 18/2025, na qual nomeava Responsável pelo Setor de Compras na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, a servidora efetiva Josiane T. Pacheco Smaniotto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de abril de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul ~ Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 021/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA o Servidor Sr. Antonio Eraldo Nogueira Junior, CPF: 072.616.229-90 detentor do Cargo em Comissão de Diretor Geral como Responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei N. 60/2017, o Responsável pelo Setor de Comprar, deverá: Atuar com planejamento, gestão e controle de todos os processos de compras, realizar o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega, fazer a gestão do cadastro de fornecedores, planejar, dirigir e controlar as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da entidade, supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores, atuar com negociação de preços com os fornecedores, prazo de entrega e formas pagamento e gestão de estoque, ajustando o planejamento de compras e as necessidades da entidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de abril de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90022/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 22 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos. Valor máximo estimado: R$ 25.468,57 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kompel, 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br , https://www.gov.br/pncp/pt-br/. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

Edital nº 90022/2025

Acessar Contratação

Última atualização 03/04/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Unidade compradora: 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Data de divulgação no PNCP: 03/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000063/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98750305900222025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 25.468,57

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Estudo, Avaliação, Projeto - Imóveis	1	R$ 25.468,57

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Memorando 22- 1.316/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/05/2025 às 08:59:28

Proposta e documentos de habilitação da empresa Raul Sopko Junior Engenharia

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

about_blank.pdf
alvara_RSJ.pdf
ARINTE_1.PDF
ATESTADO_IAP_CAR.pdf
Atestado_Sondagem_Cianorte_Flavia.pdf
CAPACIDADE_FINANCEIRA_RAUL_2023.pdf
carteiriha_Elza.pdf
CATALM_1.PDF
CAT_Aterro_Sanitario_Eldorado.PDF
CAT_BRUNA_CEMITERIO_TURVO.pdf
CAT_BRUNA_MARMELEIRO.pdf
CAT_CE_1.PDF
CAT_Fran_Cascavel_Outorgas.pdf
CAT_Fran_PRAD_PB.pdf
CAT_Fran_RAL_PB.pdf
CAT_Fran_REG_EXTRACAO_PB.pdf
CAT_Fran_Turvo_Geologia.pdf
CAT_JE_1.PDF
CAT_MAFRA.pdf
CAT_MAFRA_CEMITERIO.pdf
CAT_Pedro_PFM_e_PAE.pdf
CAT_Raul_Posto_TX.pdf
CAT_RA_2.PDF
Certidao_atualizada_29_08.pdf
Certidao_BRUNA_GRAZIELE_PANASSOLO.pdf
Certidao_EVERTON_DE_CASTRO.pdf
Certidao_FLAVIA_CRISTINA_RIBEIRO.pdf
Certidao_FRANCIELI_FRANCO_DO_PRADO.pdf
Certidao_Pedro.pdf
Certidao_RAUL_SOPKO_JUNIOR.pdf
Certidao_RAUL_SOPKO_JUNIOR_ENGENHARIA.pdf
Certidao_TIAGO_GRESPAN.pdf
CERTID_2.PDF
CNDT_14_07_25_RAUL.pdf
CND_FEDERAL_27_09_25_RAUL.pdf
CND_MUNICIPAL_04_06_25_RAUL.pdf
CO00B3_1.PDF

CO0B27_1.PDF
CO34C7_1.PDF
CO91B1_1.PDF
CO9E60_1.PDF
COA4E8_1.PDF
COB667_1.PDF
COBF04_1.PDF
COFC9A_1.PDF
ConsultaOptantes_2_.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONSUL_1.PDF
CONSUL_2.PDF
CONTRATO_SOCIAL_RAUL_ENGENHARIA.pdf
CONTRA_1.PDF
CONTRA_2.PDF
CONTRA_3.PDF
CONTRA_4.PDF
CRLV_Digital.pdf
DECLARACAO_DE_MICROEMPRESA_E_EMPRESA_DE_PEQUENO_PORTE.pdf
DECLARACAO_DE_RESPONSAVEL.pdf
DECLARACAO_LGPD_12_.pdf
DECLARACAO_UNIFICADA_2_.pdf
DEMONSTRATIVO_FINANCEIRO_RAUL_2023.pdf
FALENCIA_E_CONCORDATA_10_05_25_RAUL.pdf
Imagem_digitalizada.pdf
Negativa_CHOPINZINHO.pdf
nivel1Credenciamento_26162488000147_2025_04_29.pdf
nivel3RegFiscalFederal_26162488000147_2025_04_29.pdf
NIVEL4_1.PDF
nivel5QualificacaoTecnica_26162488000147_2025_04_29.pdf
NIVEL6_1.PDF
PAPEL_TIMBRADO.pdf
PROPOSTA_E_EXEQUIBILIDADE_REAJUSTADA.pdf
ReceitaPR_Cadastro_de_Inscricoes_Estaduais_Parana_.pdf
SIMPLIFICADA_06_07_25_RAUL.pdf
SINTEGRA_PR_Consulta_Publica_ao_Cadastro.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.162.488/0001-47 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.530-000	**CENTRO**	**TEIXEIRA SOARES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR	**(42) 9991-4506**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **09:15:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.162.488/0001-47 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.530-000	**CENTRO**	**TEIXEIRA SOARES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR	**(42) 9991-4506**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **09:15:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.162.488/0001-47 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.530-000	**CENTRO**	**TEIXEIRA SOARES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR	**(42) 9991-4506**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **09:15:18** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.162.488/0001-47 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.530-000	**CENTRO**	**TEIXEIRA SOARES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR	**(42) 9991-4506**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **09:15:18** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná
Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

ALVARÁ Nº 1204/2025

O Município de Teixeira Soares - PR, conforme protocolo nº 846/2025 de 18 de Março de 2025 concede **alvará de licença** para localização à Empresa inscrita sob número 64840:

Número de Inscrição (CNPJ):
26.162.488/0001-47
Nome Empresarial:
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):
RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS

Localização:
RUA SOUZA NAVES, 135 - CENTRO Teixeira Soares - PR CEP: 84530000

Atividades:
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado.
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada.
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto.
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos.
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4222-7/02 - Obras de irrigação.
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
4399-1/03 - Obras de alvenaria.
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
5223-1/00 - Estacionamento de veículos.
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios.
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7111-1/00 - Serviços de arquitetura.
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos.
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

Horário de funcionamento:

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: alvara_RSJ.pdf (1/2) 188/738
Digitalizado com CamScanner

Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em:	**Válido até:**
18/03/2025	18/03/2026

Observações do Alvará:

Observações Gerais:
Lei 1.158 - Código Tributário Municipal Art. 228. Constituem infrações às disposições das taxas de licença:
I – iniciar atividade ou praticar ato sujeito à taxa de licença antes da concessão desta;
II – exercer atividade em desacordo para a qual já foi licenciada;
III – exercer atividade após o prazo constante da autorização;
IV – deixar de efetuar pagamento da taxa no todo ou em parte, ou realizar o pagamento fora de prazo;
V – utilizar-se de meios fraudulentos ou dolosos para evitar o pagamento da taxa;
VI – a não manutenção do alvará em local de fácil acesso à fiscalização no estabelecimento.
1 - A taxa de verificação de regular funcionamento do presente Alvará (quando houver) deverá ser paga anualmente.
2 - Nos casos de alterações tais como: ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, RAMO DE ATIVIDADE, ETC o contribuinte deverá comunicar a Prefeitura o mais breve possível.
3 - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
ZELE PELO SEU FUTURO.

Administração Municipal

ELOYR JOSÉ JAGHER
SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 001 DE 02/01/2025

Setor Tributário

José Lúcio Skolimoski
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Mat. Nº 80

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: alvara_RSJ.pdf (2/2) 189/738
Digitalizado com CamScanner

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036470000-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.162.488/0001-47**
Nome: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, n° 489, Centro, Teixeira Soares – PR, CEP 84.530-000, prestou serviços para elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR, em territórios de Povos e Comunidades Tradicionais - Faxinalenses, Quilombolas, Cipozeiros e Cipozeiras, Benzedeiras e Benzedores - do Estado do Paraná, por meio de procedimento licitatório – pregão eletrônico nº 011/2018/IAP, protocolado sob nº 15.271.976-0 do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1.206, Curitiba – PR, CEP 80215-100.

Área de abrangência do Pregão Eletrônico nº11: Municípios do Estado do Paraná onde haviam as comunidades tradicionais, mencionadas acima: Candói, Guaíra, São Miguel do Iguaçu, Lapa, Ponta Grossa, Palmeira, Antônio Olinto, Palmas, Doutor Ulysses, Arapoti, Ivaí, Reserva do Iguaçu, Campo Largo, Curiúva, Mallet, Pinhão, Boa Ventura do São Roque, Turvo, Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Tijucas do Sul, Guaratuba, Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Cerro Azul, Castro, Mandirituba, Quitandinha, Prudentópolis, Rio Azul, Rebouças e Imbaú.

Período: 24 de Outubro de 2018 à 23 de Outubro de 2019.

Descrição dos Serviços:

- Elaboração de Plano de Trabalho prevendo metodologias de levantamento de dados documentais e espaciais e as formas para sua utilização;
- Metodologia de sensibilização e divulgação para adesão ao CAR em cada município;

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: ATESTADO_IAP_CAR.pdf (1/3) 191/738

- Metodologia para realização da Consulta Livre, Prévia e Informada para os segmentos de povos tradicionais envolvidos;
- Organização de logística para cada um dos municípios atendidos;
- Treinamento e capacitação de equipe multidisciplinar para realização do trabalho;
- Realização da Consulta Livre, Prévia e Informada em cada uma das comunidades tradicionais cadastradas. Todas as consultas foram baseadas no que dispõe a Convenção da Organização Internacional do Trabalho – OIT 169, que estabelece a autonomia às comunidades na tomada de decisão;
- Realização de oficinas, palestras, rodas de conversa para os segmentos de PCTs sobre os direitos que derivam da Constituição Federal de 1988, da convenção 169 da OIT e legislação referente ao CAR;
- Levantamento de dados documentais das famílias de cada segmento PCT, para o devido preenchimento do CAR;
- Levantamento dos perímetros e das feições ambientais dos territórios de cada segmento PCT, de acordo com o entendimento das comunidades tradicionais;
- Elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR dos territórios dos Faxinalenses, Quilombolas, Cipozeiros e Cipozeiras, Benzedeiras e Benzedores;
- Transmissão para a base de dados SICAR de todos os CAR realizados;
- Entrega para as famílias, lideranças e/ou representações, de cada território cadastrado os seguintes documentos impressos e em formato digital: Recibo de Inscrição Federal gerado pelo SICAR e senha para acesso a central do proprietário possuidor;
- Retificações dos CARs quando necessário;
- Apresentação de Relatórios ao IAP, demonstrando o andamento dos trabalhos.

Equipe Técnica:

- **RAUL SOPKO JUNIOR** – (Engenheiro Ambiental/Técnico Florestal/Especialista em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis rurais): CREA PR 159309/D;

- **BRUNA GRAZIELE PANASSOLO** - (Engenheira Ambiental/Engenheira em Segurança do Trabalho): CREA PR 173447/D;
- **EVERTON DE CASTRO** - (Engenheiro Florestal/Engenheiro em Segurança do trabalho): CREA PR 154065/D;
- **ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ** - (Engenheiro Ambiental): CREA PR 159037/D;
- **RENATO KOVALSKI RIBEIRO** – Biólogo.
- **FERNANDA POPOASKI** – Historiadora, mestre em política públicas;
- **RAUL SOPKO** – Sociólogo e Técnico Florestal;
- **LUCIANO DE SOUZA** – Técnico em Agroecologia
- **WELERSON CLEITON PIRES NOBLE** – Auxiliar de campo (cursando gestão ambiental).

Equipe Técnica:

Atesto que os serviços foram executados com qualidade, rapidez e eficiência, não constando em nossos arquivos nenhum fato ou ocorrência que desabone sua capacidade técnica até a presente data.

Curitiba, 31 de outubro de 2019

Claudia Sonda
Florestal CREA 18363-D
DMV/DIREF/IAP

Juarez Cordeiro de Oliveira
Engº Florestal CREA 14985-D
DMV/DIREF/IAP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Cianorte, situado CENTRO CIVICO Nº 100, ZONA 01 CIANORTE -PR, inscrito no CNPJ n° 76.309.806/0001-28, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47**, através de sua profissional, **FLAVIA CRISTINA RIBEIRO, CREA-PR -158758/D,** foi a responsável técnica pelos serviços de **SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO (SPT)**, conforme listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

PROFISSIONAL: FLAVIA CRISTINA RIBEIRO, CREA-PR -158758/D

Obra: SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO (SPT)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -23,664914 x -52,617889
LOCAL: AV. AMERICA, S/N – LOTE 06 ZONA 01 – NA CIDADE DE CIANORTE - PARANÁ
NÚMERO DA ART: 1720224597314
DATA DE INÍCIO: 13/04/2022
DATA DA CONCLUSÃO: 29/08/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -23,658123 x -52,608895
LOCAL: AV. MARANHÃO, S/N – ZONA 01 – NA CIDADE DE CIANORTE - PARANÁ
NÚMERO DA ART: 1720224597314
DATA DE INÍCIO: 13/04/2022
DATA DA CONCLUSÃO: 29/08/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -23,684112 x -52,631782
LOCAL: RUA TOPAZIO Nº 39 -JARDIM SANTA MONICA – NA CIDADE DE CIANORTE - PARANÁ
NÚMERO DA ART: 1720224597314
DATA DE INÍCIO: 13/04/2022
DATA DA CONCLUSÃO: 29/08/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -23,649965 x -52,633846
LOCAL: RUA ADEMAR GUERRA Nº 970 – RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS – NA CIDADE DE CIANORTE - PARANÁ
NÚMERO DA ART: 1720224597314
DATA DE INÍCIO: 13/04/2022
DATA DA CONCLUSÃO: 29/08/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -23,676071 x -52,636596
LOCAL: RUA ANTONIO LINO DOS REIS - S/N – CONJUNTO PEDRO MOREIRA – NA CIDADE DE CIANORTE - PARANÁ
NÚMERO DA ART: 1720224597314
DATA DE INÍCIO: 13/04/2022

DATA DA CONCLUSÃO: 29/08/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -23,660435 x -52,594817
LOCAL: PC OLIMPICA - S/N – ZONA 03 – NA CIDADE DE CIANORTE - PARANÁ
NÚMERO DA ART: 1720224597314
DATA DE INÍCIO: 13/04/2022
DATA DA CONCLUSÃO: 29/08/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -23,64499 x -52,640285
LOCAL: RUA PORTUGAL - S/N – RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES – NA CIDADE DE CIANORTE - PARANÁ
NÚMERO DA ART: 1720224597314
DATA DE INÍCIO: 13/04/2022
DATA DA CONCLUSÃO: 29/08/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS

- **ATIVIDADE TÉCNICA**

(Coleta de dados, Condução de Serviço Técnico, Ensaio, Execução de serviço Técnico, Laudo), de SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO (SPT) – 46,00 PONTOS

(Coleta de dados, Condução de Serviço Técnico, Ensaio, Execução de serviço Técnico, Laudo), de SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO (SPT) – 969,55 METROS

Cianorte, 09 de setembro de 2022.

Mariana Affonço
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

MARIANA AFFONÇO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
CREA/PR 122352/D

Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: Atestado_Sondagem_Cianorte_Flavia.pdf (2/2) 195/738

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, 489
Bairro: Centro
Telefone: (42) 9 9991-4506
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

IE: 90832124-35
Teixeira Soares - PR
CEP: 84530-000

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	570.378,77 + 0,00 67.237,71 + 0,00	8,48
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	570.378,77 67.237,71	8,48
Solvência geral (SG) SG = (AT) / (PC + ELP)	1.346.034,79 67.237,71 + 0,00	20,01

AC – ATIVO CIRCULANTE AP – ATIVO PERMANENTE AT – ATIVO TOTAL PC – PASIVO CIRCULANTE PL – PATRIMÔNIO LÍQUIDO LG – LIQUIDEZ GERAL LC – LIQUIDEZ CORRENTE	SG – SOLVENCIA GERAL ELP – EXIGÍVEL À LONGO PRAZO RLP – REALIZÁVEL À LONGO PRAZO ANC – ATICO NÃO CIRCULANTE PNC – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Teixeira Soares, 06 de setembro de 2023.

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2023.09.06 07:58:34 -03'00'

Raul Sopko Junior - Representante legal
RG: 11.073.000-4 SSP-PR

CLEBER LUIS DE AVILA:02810602905
Assinado de forma digital por CLEBER LUIS DE AVILA:02810602905
Dados: 2023.09.06 07:57:25 -03'00'

Cleber Luis De Avila – Contador
CRC/PR nº 051633/O-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO/SC

NOME
ELZA MARQUATZ

REGISTRO Nº
009835

VIA
01

CPF
903.040.639-91

RG
27716677-SSP-SC

NASCIDO(A)
09/03/1976

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: carteiriha_Elza.pdf (1/2) 197/738
Digitalizado com CamScanner

FILIAÇÃO

DIVAIR WOITEXEN MARQUATZ E

JOAO MARIA MARQUATZ

NATURAL DE

CANOINHAS - SC

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA DA INSCRIÇÃO

15/12/2022

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

FLORIANÓPOLIS-SC, 04/08/2023

CFESS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE CRESS

CHEYENNE VIEIRA MARQUES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
(ART. 17 DA LEI Nº 8.662/93 E LEI Nº 6.206/75).

CFESS

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220001875

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR** RNP: **1716174767**
Registro: **PR-159309/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720214889665** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2021 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** CNPJ: **76.105.659/0001-74**
Rua: AV EMILIO JOHNSON Nº: 360
Complemento: Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-000
Contrato: celebrado em 10/05/2021
Valor do contrato: R$ 79.870,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N Nº: --
Complemento: CEMITÉRIO MARMELEIRO Bairro: LOCALIDADE MARMELEIRO
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83513-990
Coordenadas Geográficas: -25,303749 x -49,369963
Endereço da obra/serviço: R SAO JANUARIO Nº: -
Complemento: CEMITÉRIO DA SEDE Bairro: JARDIM MONTE SANTO
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-480
Coordenadas Geográficas: -25,309938 x -49,29225
Endereço da obra/serviço: R JOAO BERQUO Nº: -
Complemento: CEMITÉRIO TRANQUEIRA Bairro: TRANQUEIRA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83514-410
Coordenadas Geográficas: -25,262087 x -49,300674
Data de início: 10/05/2021 Previsão de término: 10/11/2022
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ CNPJ: 76.105.659/0001-74

Atividade Técnica: **1- Condução de equipe** Análise, Coleta de dados, Consultoria, Estudo, Levantamento, Projeto, Vistoria de estudos ambientais , 3 UNID; **2- Condução de equipe** Coleta de dados, Consultoria, Estudo, Laudo, Projeto, Vistoria de controle ambiental passivo ambiental, 3 UNID; **3- Condução de equipe** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 3 UNID; **4- Condução de serviço técnico** Coleta de dados, Consultoria, Ensaio, Estudo, Laudo, Monitoramento, Projeto, Vistoria de monitoramento ambiental , 3 UNID

Observações:
Elaboração de PGRS, PCA, laudo de passivo ambiental, levantamento topográfico planialtimétrico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001875/2022
11/05/2022 09:35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 130076/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

CAT nº 1720220001875 de 11/05/2022, página 3 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, situado À AVENIDA EMILIO JOHSON Nº 360, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR, inscrito no CNPJ n° 76.105.659/0001-74, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47**, por meio dos profissionais, **RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR -159309/D** e **FRANCIELI FRANCO DO PRADO, CREA-PR-138443/D**, foram os responsáveis técnicos pelos serviços de **REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**, Levantamento, Coleta de dados, Vistoria, Laudo, Consultoria, Desenvolvimento, Estudos, Projetos, Levantamento Topográfico Planialtimétrico, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

PROFISSIONAL: RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR nº 159309/D

Obra: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CEMITÉRIOS (ELABORAÇÃO DE PGRS, PCA, Laudo de Passivo Ambiental, Levantamento Topográfico Planialtimétrico).

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,309938; -49,29225

LOCAL: RUA SÃO JANUARIO (CEMITÉRIO DA SEDE - JARDIM MONTE SANTO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.

NÚMERO DA ART: 1720214889665

DATA DE INÍCIO: 10/05/2021

DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,262087; -49,300674
LOCAL: RUA JOÃO BERQUO (CEMITÉRIO TRANQUEIRA) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
NÚMERO DA ART: 1720214889665
DATA DE INÍCIO: 10/05/2021
DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,303749; -49,369963
LOCAL: RUA ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N (CEMITÉRIO MARMELEIRO – LOCALIDADE MARMELEIRO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
NÚMERO DA ART: 1720214889665
DATA DE INÍCIO: 10/05/2021

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

CAT nº 1720220001875 de 11/05/2022, página 4 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **CONDUÇÃO DE EQUIPE:**
  - ANÁLISE, COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ESTUDO, LEVANTAMENTO, PROJETO, VISTORIA – **DE ESTUDOS AMBIENTAIS. - 3,00 UNIDADES**

  - COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ESTUDO, LAUDO, PROJETO, VISTORIA – **DE CONTROLE E PASSIVO AMBIENTAL. - 3,00 UNIDADES**

  - LEVANTAMENTO – **DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO. - 3,00 UNIDADES**

- **CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO:**
  - COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ENSAIO, ESTUDO, LAUDO, MONITORAMENTO, PROJETO, VISTORIA – **DE MONITORAMENTO AMBIENTAL. - 3,00 UNIDADES**

PROFISSIONAL: FRANCIELI FRANCO DO PRADO, CREA-PR-138443/D

Obra: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CEMITÉRIOS (ELABORAÇÃO DE PGRS, PCA, Laudo de Passivo Ambiental, Levantamento Topográfico Planialtimétrico.

COORDENADAS GEOGRAFICAS: -25,303749; -49,369963
LOCAL: RUA ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N (CEMITÉRIO MARMELEIRO – LOCALIDADE MARMELEIRO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
NÚMERO DA ART: 1720214880102
DATA DE INÍCIO: 10/05/2021
DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,309938; -49,29225
LOCAL: RUA SÃO JANUARIO (CEMITÉRIO DA SEDE JARDIM MONTE SANTO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
NÚMERO DA ART: 1720214880102
DATA DE INÍCIO: 10/05/2021
DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,262087; -49,300674

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

CAT nº 1720220001875 de 11/05/2022, página 5 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

LOCAL: RUA JOÃO BERQUO (CEMITÉRIO TRANQUEIRA) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
NÚMERO DA ART: 1720214880102
DATA DE INÍCIO: 10/05/2021
DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **ATIVIDADE TÉCNICA**
  - ASSISTÊNCIA, COORDENAÇÃO **– DE POÇO DE MONITORAMENTO. - 11,00 UNIDADES.**

  - LAUDO **– DE ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE SOLO. - 10,00 UNIDADES.**

Os serviços foram executados conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação

Os serviços executados, apresentados e entregues são os que seguem relacionados a baixo:

Especificações técnica (Termo de Referência):

Regularização da Licença de Operação – LO junto ao Instituo Água e Terra - IAT, contemplando os seguintes estudos a serem apresentados e aprovados junto ao órgão ambiental licenciador:
5.1 Laudos de Passivo Ambiental da situação do cemitério, frente à qualidade da água do lençol freático e a disposição de Resíduos sólidos;
5.2 Planos de Controle Ambiental direcionado para as medidas mitigadoras dos impactos negativos gerados pela poluição/contaminação do lençol freático, pelos lixiviados gerados pelas águas pluviais na área das sepulturas, caso comprovado pelo Laudo de Passivo Ambiental;
5.3 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com o estabelecido na Lei Estadual n° 13.448/02 e no Decreto Estadual n° 6674/02, elaborado por profissional de nível superior devidamente habilitado pelo seu conselho de classe, emitindo a Anotação de Responsabilidade Técnica ou similar, apresentado de acordo com as diretrizes do ANEXO 5 da Resolução nº 002/2009 – SEMA;
5.4 Laudo geológico-geotécnico, para atestar a viabilidade e estudos do solo, quanto ao tratamento de esgoto empregado2, conforme diretrizes do órgão licenciador;
5.5 Implantação do Programa de Monitoramento da qualidade das águas do lençol freático;
5.6 Realização dos demais projetos, requerimentos e documentos pertinentes necessários, a critério do órgão ambiental licenciador (IAT), para a obtenção das respectivas Licenças de Operação.

Além dos serviços técnicos acima descritos, será de responsabilidade da empresa contratada, organizar os trâmites para solicitação da regularização da Licença de Operação junto ao IAT, contemplando:

5.7 Organização dos documentos e protocolização do processo de RLO junto ao IAT;

5.8 Acompanhamento do trâmite do processo de RLO junto ao IAT até a obtenção das respectivas Licenças de Operação;

5.9 Atendimento às possíveis exigências de ordem técnica do IAT, bem como solicitações de reuniões pelo referido órgão e complementação de documentos e estudos;

5.10 Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc) devem possuir assinatura do técnico responsável habilitado, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com a respectiva emissão da ART, quando for o caso;

5.11 Não será reembolsado nenhum outro valor à empresa contratada, tais como: recolhimento da ART/CREA, visitas extras, custos com análises laboratoriais, custos com deslocamentos, estudos complementares, materiais e equipamentos necessários a dar pleno atendimento ao objeto contratado.

Almirante Tamandaré – PR, 13 de Abril de 2022.

Júlio C. F. do Nascimento
Engº Florestal
CREA-PR 85583/D

Nereu Colodel
Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Meio Ambiente

Nereu Osni Colodel
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

CAT nº 172022001875 de 11/05/2022, página 6 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220011292
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAUL SOPKO JUNIOR
Registro: 5070748646-SP . . . . . RNP: 1716174767
Título Profissional: Engenheiro Ambiental, GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Número ART: 28027230220821147 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 26/05/2022Baixada em: 27/05/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210093030
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO . . . . . CNPJ: 45.089.885/0001-85 . . .
PRAÇA NOSSA SENHORA DA GUIA . . . . . No.: 348 . . . .
Complemento: PREFEITURA . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Eldorado . . . . . UF: SP CEP: 11960000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Contrato nº 025/2020 . . . . . Celebrado em : 06/08/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 95.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA NOSSA SENHORA DA GUIA . . . . . No.: 348 . . . .
Complemento: PREFEITURA . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Eldorado . . . . . UF: SP CEP: 11960000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/08/2020 Conclusão Efetiva: 05/08/2021 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: Prefeitura municipal de Eldorado . . . . . CNPJ: 45.089.885/0001-85

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição das Atividades Relativas à Implantação e Operção de Aterro. 3,33000 hectare. 2) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Plano de Encerramento de Aterro. 1,00000 unidade. 3) Direção de Serviço Técnico, Levantamento, Levantamento Topográfico, Planialtimétrico. 3,33000 hectare. 4) Coordenação, Estudo de viabilidade técnica, Estudo Ambiental, de meio ambiente. 1,00000 unidade.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL.
De acordo com o Atestado e Coordenadas Geográficas: o local do serviço situado na Estrada Municipal Três Meninos- Rural Estância Turística de Eldorado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220011292
02/12/2022 12:10:13
Autenticação Digital: lCaTyJ5nFT1nfkzUfyT0yT355KKszlsy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal da
Estância Turistica de Eldorado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO, Praça Nossa Senhora da Guia n°348, Centro, ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO-SP , inscrito no CNPJ n° 45.089.885/0001-85, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47**, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR 159309/D**, foi a responsável técnica pelos serviços de **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**, Levantamento, Desenvolvimento, Estudos, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

FINALIDADE: AMBIENTAL

OBRA: ATERRO SANITÁRIO - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

TAMANHO DA AREA: 3,33 HECTARE

COORDENADAS GEOGRAFICAS: 789221.00 m E;7279491.00 m S

LOCAL: ESTRADA MUNUCIPAL TRES MENINOS - RURAL – ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO-SP

Número da ART: 28027230220821147

NÚMER DO CONTRATO: 025/2020

DATA DO INICIO: 06/08/2020 .

DATA DA CONCLUSÃO: 05/08/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **COORDENAÇÃO** (Estudo de Viabilidade Técnica, Estudo Ambiental de Meio Ambiente) – **1,00 UNIDADE.**

- **DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO:** (Levantamento, Levantamento Topográfico cadastral Planialtimétrico;) - **DE UMA AREA DE 3,33 HECTARE.**

- **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO - DE UMA AREA DE 3,33 HECTARE.**

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Eldorado
Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP
CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100
www.eldorado.sp.gov.br
E-mail: *prefeitura@eldorado.sp.gov.br*

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011292 - 02/12/2022 12:10:13 - Autenticação Digital: ICaTyJ5nFT1nfkzUfyT0yT355KKszIsy.

- **ELABORAÇÃO:** (Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição das Atividades Relativas à Implantação e Operação de aterr) - **DE UMA AREA DE 3,33 HECTARE.**

- **ELABORAÇÃO:** (Projeto, Estudo Ambiental de Aterro Sanitário, Plano de Encerramento de Aterro) - **1,00 UNIDADE.**

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS MINUCIOSAMENTE COMO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE CONSTAVA EM ANEXADO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

CONFORME ABAIXO RELACIONADOS ESTES FORAM OS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADOS E APRESENTADOS:

1. FINALIDADE:

1.1 A finalidade deste TERMO DE REFERÊNCIA é estabelecer os critérios básicos a serem considerados para a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia e gestão ambiental a serem contratados, visando à apresentação de 02(dois) Projetos Técnicos necessários a continuidade da regular operação do Aterro Sanitário Municipal do município de Eldorado/SP, distante aproximadamente 7 (sete) Km do Centro, situado na estrada Municipal da Chácara Colina, Km 2, no Bairro Rural dos Meninos, neste Município de Eldorado/SP, atendendo a todas as exigências do Órgão Estadual Licenciador/Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.1 - Detalhamento dos serviços e serem prestados pela Contratada:

2.1.1) Projeto de Encerramento da atual tipologia de destinação final de resíduos do Aterro Sanitário Municipal em Valas em operação, que deverá contemplar os seguintes serviços:

a) Levantamento Topográfico cadastral Planialtimétrico;
b) Levantamento Geofisico;
c) Estudo Geométrico e Volumétrico;
d) Projeto das secções longitudinais do aterro encerrado;
e) Estudo de estabilidade do aterro;
f) Elaboração de Relatório de Estabilidade;
g) Projeto de Drenagem de Gases;
h) Projeto de Drenagem dos Efluentes Líquidos Percolados – Chorume;
i) Projeto de Tanque de armazenamento dos Efluentes Líquidos Percolados – Chorume;
j) Projeto de Drenagem de agua superficial;
l) Avaliação Ambiental Detalhada;
m) Medidas de Controle de Monitoramento;
n) Plano de Encerramento;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011292 - 02/12/2022 12:10:13 - Autenticação Digital: ICaTyJ5nFT1nfkzUfyT0yT355KKszIsy.

o) Adequação das áreas que tiveram disposição de resíduos em camadas para valas;
p) Estudo de passivos ambientais por disposição de resíduos inadequada no interior do empreendimento.

2.1.2 - O projeto deve ser entregue impresso e assinado pelo engenheiro responsável e também em arquivo digital para o no Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras.

2.1.3 Elaborar o Projeto de Licenciamento e Encerramento do Aterro Sanitário em Valas, localizado no município de Eldorado/SP, de maneira que atenda, sem ressalvas, todos os formulários e demais exigências da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, para fins de protocolo no referido Órgão Licenciador e obtenção das devidas licenças.

2.1.4. - Acompanhamento da análise técnica e atendimento as eventuais solicitação de adequação/ complementação do projeto inicial protocolado no Órgão Estadual de Licenciamento - CETESB até a sua aprovação e emissão das devidas Licenças que contemplem a operação do local bem como a aprovação do Projeto de Encerramento da atual tipologia de destinação final de resíduos do Aterro Sanitário Municipal em Valas.

2.2.1. Projeto de Engenharia com proposta de Readequação do Licenciamento do local. O aterro municipal de Eldorado obteve a Licença de Instalação 49000032 constante no Processo CETESB 1800357/03, contudo instalou e operou em desacordo com a licença práticada, portanto, deverá ser readequado o licenciamento do local por meio da obtenção das devidas licenças até a obtenção da Licença de Operação, devendo prever em sua proposta a implantação no mesmo local, hoje operado em sistema de valas, objeto do plano de encerramento citado no item 2.1.1 acima, e deverá contemplar os seguintes serviços:

a) Relatório com o histórico da operação atual, proposta de encerramento e da futura operação;
b) Estudo Geométrico e Volumétrico da nova proposta de operação em camadas;
c) Projeto gráfico planialtimétrico com a proposta de implantação das camadas;
d) Projeto das secções longitudinais do aterro em taludes laterais dos platôs onde se situam as valas;
e) Monitoramento da estabilidade dos taludes descritos no item d);
f) Elaboração de Relatório de Estabilidade das camadas;
k) Projeto de Drenagem de Gases;
l) Projeto de Drenagem dos Efluentes Líquidos Percolados – Chorume;
m) Projeto de Tanque de armazenamento dos Efluentes Líquidos Percolados – Chorume;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011292 - 02/12/2022 12:10:13 - Autenticação Digital: ICaTv0oFT1nfkzUfyT0yT355KKszIsy.

n) Projeto de Drenagem de agua superficial;
o) Avaliação Ambiental Detalhada;
p) Medidas de Controle de Monitoramento;
q) Plano de Encerramento;
r) Adequação das áreas que tiveram disposição de resíduos em camadas para valas;
s) Estudo de passivos ambientais por disposição de resíduos inadequada no interior do empreendimento.

2.2.2 - O projeto deve ser entregue impresso e assinado pelo engenheiro responsável e também em arquivo digital para o no Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras.

2.2.3 - Elaborar o Projeto de Engenharia com proposta de Readequação para operação em sistema de valas para o Aterro Sanitário Municipal de Eldorado, situado na Chácara Colina, Km 2, no Bairro Rural dos Meninos – Eldorado/SP, de maneira que atenda, sem ressalvas, todos os formulários e demais exigências da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, para fins de protocolo no referido Órgão Licenciador.

2.2.4. - Acompanhamento da análise técnica e eventuais solicitação de adequação do projeto inicialmente protocolado até a sua aprovação e emissão da Licença de Operação para o início da implantação e operação em sistema de valas para o Aterro Sanitário Municipal de Eldorado.

Estância Turística de Eldorado, 26 de junho de 2022.

MUNICIPIO DE ELDORADO

Gabriel Fusco
Diretor do Depto. de Agricultura,
Estradas e Meio Ambiente

Engº. Agrº. Gabriel Fusco
CREA 5061560344
RG 24.831.786-6
CPF 299.159.848-47

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011292 - 02/12/2022 12:10:13 - Autenticação Digital: ICaTyJ5nFT1nfKzUfyT0yT355KKszIsy.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001641

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA GRAZIELE PANASSOLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA GRAZIELE PANASSOLO** RNP: **1717972381**

Registro: **PR-173447/D**

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720220393706** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/01/2022 Baixada em: 09/03/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TURVO** CNPJ: **78.279.973/0001-07**

Rua: AVENIDA 12 DE MAIO Nº: 353

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TURVO UF: PR CEP: 85150-000

Contrato: 336-2021 celebrado em 28/09/2021

Valor do contrato: R$ 21.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PARA PACHECOS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: TURVO UF: PR CEP: 85150-000

Coordenadas Geográficas: -25,05028 x -51,530836

Data de início: 28/09/2021 Conclusão efetiva: 04/02/2022

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE TURVO CNPJ: 78.279.973/0001-07

Atividade Técnica: **1-** Análise, Estudo, Laudo, Parecer técnico, Projeto, Vistoria de estudos ambientais , 2 UNID; **2-** Coleta de dados, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 10000 M2

Observações:
Elaboração de PGRS, PCA, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001641/2022

27/04/2022 17:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 113561/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 113561/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de TURVO, situado à Avenida 12 de maio, n° 353, Centro, TURVO – PR, inscrito no CNPJ n° 78.279.973/0001-07, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47, através da profissional ENGENHEIRA AMBIENTAL, BRUNA GRAZIELE PANASSOLO, CREA-PR nº 173447/D, foi a responsável técnica pelos serviços de **Consultoria, Desenvolvimento, de estudos ambientais** e **levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado**, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

OBRA: ELABORAÇÃO DE PGRS, PCA, (ESTUDOS AMBIENTAIS) DE ACORDO COM O DISPOSTO NA SEMA Nº 02/2009 E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, PARA REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TURVO – PR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,05028 x -51,530835

LOCAL: Estrada para Pachecos, s/n, Centro, Turvo – PR

NÚMERO DA ART: 1720220393706

DATA DE INÍCIO: 28/09/2021

DATA DE CONCLUSÃO: 04/02/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **2,00 UNIDADES** - (ANÁLISE, ESTUDOS, LAUDO, PARECER TÉCNICO, PROJETO, VISTORIA) – DE ESTUDOS AMBIENTAIS, SENDO ELES:
    - **PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:** contemplando a tipologia, classificação dos resíduos, quantificação, forma de armazenamento e destinação final dos resíduos gerados na atividade.
    - **PCA – Plano de Controle Ambiental:** contemplando a caracterização do empreendimento com capacidade para 1500 jazigos; Diagnóstico

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 113561/2022.

CAT nº 1720220001641 de 27/04/2022, página 2 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ambiental da área; diagnóstico do meio socioeconômico; prognóstico dos impactos ambientais; Medidas mitigadoras e compensatórias; Programa de Monitoramento do lençol freático; Programa de controle de vetores.

- **10.000,00 M² –** (COLETA DE DADOS, LEVANTAMENTO) DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE TODO O PERÍMETRO DO CEMITÉRIO E JAZIGOS.

Turvo – PR, 14 de março de 2022.

Cleiton Gasperin

MUNICÍPIO DE TURVO
Representante: CLEITON GASPERIN.
Engenheiro civil. Prefeitura de Turvo - Paraná.
Engenheiro civil.
CPF: 084.856.979-28.
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Carteira: SC-1711049/D.
cleitongasperin.civil@gmail.com.

Cleiton Gasperin
Engenheiro Civil
CREA-SC 1711049 D
PORTARIA Nº . 79 2022

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 113561/2022.

CAT nº 172022001641 de 27/04/2022, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220004109

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA GRAZIELE PANASSOLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA GRAZIELE PANASSOLO** RNP: **1717972381**
Registro: **PR-173447/D**
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720220958266** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/02/2022 Baixada em: 26/04/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO** CNPJ: **76.205.665/0001-01**

Rua: AVENIDA MACALI Nº: 255

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615-000

Contrato: Contrato 56/2021 celebrado em 24/05/2021

Valor do contrato: R$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA IGNÁCIO FELIPE Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615-000

Coordenadas Geográficas: -26,145958 x -53,023579

Data de início: 24/05/2021 Conclusão efetiva: 25/02/2022

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CNPJ: 76.205.665/0001-01

Atividade Técnica: **1-** Coleta de dados, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 3666,53 M2; **2-** Estudo de viabilidade ambiental, Laudo, Parecer técnico, Vistoria de viabilidade ambiental , 1 UNID; **3-** Desenvolvimento, Projeto de estudos ambientais , 1 UNID

Observações:
Estudo de viabilidade ambiental p/ a área do Lago Meu Campinho, elaboração do PGRS e levantamento topográfico.

Observações da certidão:
O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004109/2022

06/09/2022 17:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 220197/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220197/2022.

CAT nº 1720220004109 de 06/09/2022, página 1 de 2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220197/2022.

CAT nº 1720220004109 de 06/09/2022, página 2 de 2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2022/SE

O Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 76.205.665/0001-01, localizado na Avenida Macali, 255, neste ato representado pelo Engenheiro do Município, ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO, brasileiro, portador do RG: 8.657.343-1 – CPF: 047.060.469-71, ATESTA para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto a CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

A Engenheira Ambiental BRUNA GRAZIELE PANASSOLO, inscrita no CREA PR – 173447 /D, responsável técnica da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, registrada no CREA-PR sob nº 64177 e CNPJ 26.162.488/0001-47 e com sede na rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro, Cidade de Teixeira Soares – PR executou os projetos listados a seguir referentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2021, – Marmeleiro – PR:

- Coleta de dados, Levantamento – de levantamento topográfico planialtimétrico – 3.666,53 m²;
- Estudo de viabilidade ambiental, Laudo, Parecer Técnico, Vistoria – de viabilidade ambiental – 1 unidade;
- Desenvolvimento, Projeto – de estudos ambientais – 1 unidade.

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART Nº 1720220958266, e se referem à execução de serviços contratados por meio do Pregão 044/2021.

Data de início: 24/05/2021;

Data de conclusão: 25/02/2022.

Marmeleiro – PR, 08 de agosto de 2022.

ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO:04706046971
Assinado de forma digital por ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO:04706046971
Dados: 2022.08.08 08:50:50 -03'00'

Adriano Douglas Girardello
Engenheiro Civil
CREA-PR 163.578/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220001875

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR** RNP: **1716174767**
Registro: **PR-159309/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720214889665** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2021 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** CNPJ: **76.105.659/0001-74**
Rua: AV EMILIO JOHNSON Nº: 360
Complemento: Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-000
Contrato: celebrado em 10/05/2021
Valor do contrato: R$ 79.870,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N Nº: --
Complemento: CEMITÉRIO MARMELEIRO Bairro: LOCALIDADE MARMELEIRO
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83513-990
Coordenadas Geográficas: -25,303749 x -49,369963
Endereço da obra/serviço: R SAO JANUARIO Nº: -
Complemento: CEMITÉRIO DA SEDE Bairro: JARDIM MONTE SANTO
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-480
Coordenadas Geográficas: -25,309938 x -49,29225
Endereço da obra/serviço: R JOAO BERQUO Nº: -
Complemento: CEMITÉRIO TRANQUEIRA Bairro: TRANQUEIRA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83514-410
Coordenadas Geográficas: -25,262087 x -49,300674
Data de início: 10/05/2021 Previsão de término: 10/11/2022
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ CNPJ: 76.105.659/0001-74

Atividade Técnica: **1- Condução de equipe** Análise, Coleta de dados, Consultoria, Estudo, Levantamento, Projeto, Vistoria de estudos ambientais , 3 UNID; **2- Condução de equipe** Coleta de dados, Consultoria, Estudo, Laudo, Projeto, Vistoria de controle ambiental passivo ambiental, 3 UNID; **3- Condução de equipe** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 3 UNID; **4- Condução de serviço técnico** Coleta de dados, Consultoria, Ensaio, Estudo, Laudo, Monitoramento, Projeto, Vistoria de monitoramento ambiental , 3 UNID

Observações:
Elaboração de PGRS, PCA, laudo de passivo ambiental, levantamento topográfico planialtimétrico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001875/2022
11/05/2022 09:35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 130076/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

CAT nº 1720220001875 de 11/05/2022, página 3 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, situado À AVENIDA EMILIO JOHSON Nº 360, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR, inscrito no CNPJ n° 76.105.659/0001-74, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47**, por meio dos profissionais, **RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR -159309/D** e **FRANCIELI FRANCO DO PRADO, CREA-PR-138443/D**, foram os responsáveis técnicos pelos serviços de **REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**, Levantamento, Coleta de dados, Vistoria, Laudo, Consultoria, Desenvolvimento, Estudos, Projetos, Levantamento Topográfico Planialtimétrico, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

PROFISSIONAL: RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR nº 159309/D

Obra: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CEMITÉRIOS (ELABORAÇÃO DE PGRS, PCA, Laudo de Passivo Ambiental, Levantamento Topográfico Planialtimétrico).

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,309938; -49,29225

LOCAL: RUA SÃO JANUARIO (CEMITÉRIO DA SEDE - JARDIM MONTE SANTO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.

NÚMERO DA ART: 1720214889665

DATA DE INÍCIO: 10/05/2021

DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,262087; -49,300674
LOCAL: RUA JOÃO BERQUO (CEMITÉRIO TRANQUEIRA) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
NÚMERO DA ART: 1720214889665
DATA DE INÍCIO: 10/05/2021
DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,303749; -49,369963
LOCAL: RUA ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N (CEMITÉRIO MARMELEIRO – LOCALIDADE MARMELEIRO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
NÚMERO DA ART: 1720214889665
DATA DE INÍCIO: 10/05/2021

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

CAT nº 1720220001875 de 11/05/2022, página 4 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **CONDUÇÃO DE EQUIPE:**
  - ANÁLISE, COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ESTUDO, LEVANTAMENTO, PROJETO, VISTORIA – **DE ESTUDOS AMBIENTAIS. - 3,00 UNIDADES**

  - COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ESTUDO, LAUDO, PROJETO, VISTORIA – **DE CONTROLE E PASSIVO AMBIENTAL. - 3,00 UNIDADES**

  - LEVANTAMENTO – **DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO. - 3,00 UNIDADES**

- **CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO:**
  - COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ENSAIO, ESTUDO, LAUDO, MONITORAMENTO, PROJETO, VISTORIA – **DE MONITORAMENTO AMBIENTAL. - 3,00 UNIDADES**

PROFISSIONAL: FRANCIELI FRANCO DO PRADO, CREA-PR-138443/D

Obra: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CEMITÉRIOS (ELABORAÇÃO DE PGRS, PCA, Laudo de Passivo Ambiental, Levantamento Topográfico Planialtimétrico.

COORDENADAS GEOGRAFICAS: -25,303749; -49,369963
LOCAL: RUA ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N (CEMITÉRIO MARMELEIRO – LOCALIDADE MARMELEIRO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
NÚMERO DA ART: 1720214880102
DATA DE INÍCIO: 10/05/2021
DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,309938; -49,29225
LOCAL: RUA SÃO JANUARIO (CEMITÉRIO DA SEDE JARDIM MONTE SANTO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
NÚMERO DA ART: 1720214880102
DATA DE INÍCIO: 10/05/2021
DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,262087; -49,300674

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

CAT nº 1720220001875 de 11/05/2022, página 5 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

LOCAL: RUA JOÃO BERQUO (CEMITÉRIO TRANQUEIRA) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
NÚMERO DA ART: 1720214880102
DATA DE INÍCIO: 10/05/2021
DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **ATIVIDADE TÉCNICA**
  - ASSISTÊNCIA, COORDENAÇÃO **– DE POÇO DE MONITORAMENTO. - 11,00 UNIDADES.**

  - LAUDO **– DE ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE SOLO. - 10,00 UNIDADES.**

Os serviços foram executados conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação

Os serviços executados, apresentados e entregues são os que seguem relacionados a baixo:

Especificações técnica (Termo de Referência):

Regularização da Licença de Operação – LO junto ao Instituo Água e Terra - IAT, contemplando os seguintes estudos a serem apresentados e aprovados junto ao órgão ambiental licenciador:
5.1 Laudos de Passivo Ambiental da situação do cemitério, frente à qualidade da água do lençol freático e a disposição de Resíduos sólidos;
5.2 Planos de Controle Ambiental direcionado para as medidas mitigadoras dos impactos negativos gerados pela poluição/contaminação do lençol freático, pelos lixiviados gerados pelas águas pluviais na área das sepulturas, caso comprovado pelo Laudo de Passivo Ambiental;
5.3 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com o estabelecido na Lei Estadual n° 13.448/02 e no Decreto Estadual n° 6674/02, elaborado por profissional de nível superior devidamente habilitado pelo seu conselho de classe, emitindo a Anotação de Responsabilidade Técnica ou similar, apresentado de acordo com as diretrizes do ANEXO 5 da Resolução nº 002/2009 – SEMA;
5.4 Laudo geológico-geotécnico, para atestar a viabilidade e estudos do solo, quanto ao tratamento de esgoto empregado2, conforme diretrizes do órgão licenciador;
5.5 Implantação do Programa de Monitoramento da qualidade das águas do lençol freático;
5.6 Realização dos demais projetos, requerimentos e documentos pertinentes necessários, a critério do órgão ambiental licenciador (IAT), para a obtenção das respectivas Licenças de Operação.

Além dos serviços técnicos acima descritos, será de responsabilidade da empresa contratada, organizar os trâmites para solicitação da regularização da Licença de Operação junto ao IAT, contemplando:
5.7 Organização dos documentos e protocolização do processo de RLO junto ao IAT;
5.8 Acompanhamento do trâmite do processo de RLO junto ao IAT até a obtenção das respectivas Licenças de Operação;
5.9 Atendimento às possíveis exigências de ordem técnica do IAT, bem como solicitações de reuniões pelo referido órgão e complementação de documentos e estudos;
5.10 Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc) devem possuir assinatura do técnico responsável habilitado, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com a respectiva emissão da ART, quando for o caso;
5.11 Não será reembolsado nenhum outro valor à empresa contratada, tais como: recolhimento da ART/CREA, visitas extras, custos com análises laboratoriais, custos com deslocamentos, estudos complementares, materiais e equipamentos necessários a dar pleno atendimento ao objeto contratado.

Almirante Tamandaré – PR, 13 de Abril de 2022.

Júlio C. F. do Nascimento
Engº Florestal
CREA-PR 85583/D

Nereu Colodel
Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Meio Ambiente

Nereu Osni Colodel
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130076/2022.

CAT nº 1720220001875 de 11/05/2022, página 6 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIELI FRANCO DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO** RNP: **1713116839**
Registro: **PR-138443/D**
Título profissional: GEOLOGA

Número da ART: **17202158611195** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/11/2021 Baixada em: 03/03/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CNPJ: **76.208.867/0001-07**

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: celebrado em 05/01/2021

Valor do contrato: R$ 4.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: GRAMADINHO - DIST DIAMANTE Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -25,10079 x -53,527429

Endereço da obra/serviço: LINHA STA ROSA- DIST ALVORADA Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -24,81453 x -53,641229

Endereço da obra/serviço: LINHA BARABA - DIST RIO DO SALTO Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -25,147284 x -53,353549

Endereço da obra/serviço: ALTO BOM RETIRO - DIS SÃO SALVADOR Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -25,057114 x -53,404251

Endereço da obra/serviço: LINHA MAUACÁ - DIST SEDE ALVORADA Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -24,826124 x -53,674385

Endereço da obra/serviço: LINHA IPIRANGA - DIST SEDE ALVORADA Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -24,840121 x -53,659732

Endereço da obra/serviço: CENTRALITO - DIST SÃO JOÃO DO OESTE Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -24,976565 x -53,327136

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69826/2022.

CAT nº 1720220001023 de 17/03/2022, página 1 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001023

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: LINHA GAIPA ANDRUCHEVITZ - DIST SÃO JOÃO DO OESTE Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -24,976353 x -53,230173

Endereço da obra/serviço: ACAMPADOS - DIST DE SÃO SALVADOR Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -25,095174 x -53,367895

Data de início: 05/01/2021 Conclusão efetiva: 05/01/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: **1-** Assistência, Coleta de dados, Consultoria de poços tubulares , 9 UNID

Observações:
Refere-se ao licenciamento para obtenção de outorga de direito de 09 poços para captação de água subterrânea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001023/2022

06/04/2022 09:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 69826/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69826/2022.

CAT nº 1720220001023 de 17/03/2022, página 2 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de CASCAVEL, situado a Rua Paraná n° 5000, Centro, Cascavel – PR, inscrito no CNPJ n° 76.208.867/0001-07, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47**, através da profissional, **FRANCIELI FRANCO DO PRADO, CREA-PR 138443/D**, foi a responsável técnica pelos serviços de **LEVANTAMENTO, COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ESTUDO, LAUDO, VISTORIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS,** conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: Refere-se ao licenciamento para obtenção de outorga de direito de 09 (nove), poços pára captação de água subterrânea.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,81453 X -53,641229
Local: LINHA STA ROSA - DIST. SEDE ALVORADA S/N – RURAL CASCAVEL - PR
Número da ART: 1720215861195
Data de início: 05/01/2021
Data de conclusão: 05/01/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,826124 X -53,674385
Local: LINHA MAUACÁ – DIST. SEDE ALVORADA S/N – RURAL CASCAVEL - PR
Número da ART: 1720215861195
Data de início: 05/01/2021
Data de conclusão: 05/01/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,840121 X -53,659732
Local: LINHA IPIRANGA – DIST. SEDE ALVORADA S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Otávio

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69826/2022.

CAT nº 1720220001023 de 17/03/2022, página 3 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,976565 X -53,327136

Local: CENTRALITO – DIST. SÃO SALVADOR S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,976353 X -53,230173

Local: LINHA GAIPA ANDRUCHEVITZ – DIST. SÃO JOÃO DO OESTE S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,057114 X -53,404251

Local: ALTO BOM RETIRO – DIST. SÃO SALVADOR S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,095174 X -53,367895

Local: ACAMPADOS – DISTRITO SÃO SALVADOR S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,147284 X -53,353549

Local: LINHA BARABA – DISTRITO D RIO DO SALTO S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

Otávio

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69826/2022.

CAT nº 1720220001023 de 17/03/2022, página 4 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,10079 X -53,527429

Local: GRAMADINHO – DIST. DE DIAMANTE S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **ASSISTÊNCIA, COLETA DE DADOS, CONSULTORIA – DE POÇOS TUBULARES.**

Cascavel – PR, 25 de fevereiro de 2022.

Otávio de Mattos

Otávio Francisco de Mattos Netto

Engº Civil Secretaria de Agricultura - CREA nº 85285

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69826/2022.

CAT nº 1720220001023 de 17/03/2022, página 5 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1697/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIELI FRANCO DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO** RNP: **1713116839**

Registro: **PR-138443/D**

Título profissional: GEOLOGA

Número da ART: **1720203924839** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2020 Baixada em: 05/10/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Contrato: celebrado em 12/06/2019 Vinculado a ART: 1720202472020

Valor do contrato: R$ 5.499,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CARAMURU Nº: 271

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 15/06/2020

Finalidade: Ambiental

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CNPJ: 76.995.448/0001-54

Atividade Técnica: **1-** Desenvolvimento de monitoramento ambiental , 14 UNID; **2-** Desenvolvimento de elaboração de plano de recuperação de áreas degradadas pela mineração , 3 UNID

Informações complementares:
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 08/11/2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1697/2021

05/04/2021 15:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 69093/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69093/2021.

CAT nº 1697/2021 de 05/04/2021, página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (46) 3220-1505
dirmeioambiente@patobranco.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69093/2021.

CAT nº 1697/2021 de 05/04/2021, página 2 de 3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de PATO BRANCO, situado à Rua Caramuru, n° 271, Centro, Pato Branco – PR, inscrito no CNPJ n° 76.995.448/0001-54, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47, através da profissional GEOLOGA, Francieli Franco do Prado, CREA-PR 138443/D, foi a responsável técnica pelos serviços de Consultoria, Desenvolvimento, Estudos Geológicos, listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: SERVIÇOS GEOLÓGICOS

Local: Rua Caramuru, n° 271, Centro, Pato Branco – PR,

Número da ART: 1720202472020

Data de início: 17/06/2019

Data de conclusão: 15/06/2020

Serviços executados:

- 14,00 UNIDADES- (DESENVOLVIMENTO) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE EXTRAÇÃO MINERAL JUNTO AO IAT.
  Abrangendo a documentação exigida pelo SEDEST 002 – 16/01/2020 e Relatório de Atividades que foram desenvolvidas durante o período de vigência da licença de operação.

- 14,00 UNIDADE – (DESENVOLVIMENTO) DE MONITORAMENTO AMBIENTAL.
  Abrangendo o acompanhamento das atividades com vistorias mensais nas áreas focando no desenvolvimento da lavra e situação ambiental do local.

- 3,00 UNIDADE – (DESENVOLVIMENTO) DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAS PELA MINERAÇÃO.
  Abrangendo vistorias necessárias para elaboração de documentação necessária para o Processo de Encerramento de Lavra.

Pato Branco, 22 de março de 2021.

Keli Starck
Engª Ambiental
CREA-SP 5069127349

KELI STARCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Pato Branco – PR
CREA-SP 5069127349/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69093/2021.

CAT nº 1697/2021 de 05/04/2021, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1702/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIELI FRANCO DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO** RNP: **1713116839**
Registro: **PR-138443/D**
Título profissional: GEOLOGA

Número da ART: **1720201205177** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/03/2020 Baixada em: 05/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Contrato: celebrado em 12/06/2019

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CARAMURU Nº: 271

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/03/2020 Conclusão efetiva: 11/03/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CNPJ: 76.995.448/0001-54

Atividade Técnica: **1-** Desenvolvimento de Relatório Anual de Lavra - RAL , 1 UNID

Observações:
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL ANO BASE 2019

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1702/2021

05/04/2021 15:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 69095/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69095/2021.

CAT nº 1702/2021 de 05/04/2021, página 1 de 2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (46) 3220-1505
dirmeioambiente@patobranco.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69095/2021.

CAT nº 1702/2021 de 05/04/2021, página 2 de 2

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de PATO BRANCO, situado à Rua Caramuru, n° 271, Centro, Pato Branco – PR, inscrito no CNPJ n° 76.995.448/0001-54, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47, através da profissional GEOLOGA, Francieli Franco do Prado, CREA-PR 138443/D, foi a responsável técnica pelos serviços de Consultoria, Desenvolvimento, Estudos Geológicos, listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: SERVIÇOS GEOLÓGICOS

Local: Rua Caramuru, n° 271, Centro, Pato Branco – PR,

Número da ART: 1720201205177

Data de início: 10/03/2020

Data de conclusão: 11/03/2020

Serviços executados:

- [Desenvolvimento] de Relatório Anual de Lavra – RAL
  Refere-se ao ano-base 2019,incluindo os 18 processos de Extração Mineral da Prefeitura.

Pato Branco, 22 de março de 2021.

Keli Starck
Eng.ª Ambiental
CREA-SP 5069127348

KELI STARCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Pato Branco – PR
CREA-SP 5069127349/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1696/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIELI FRANCO DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO** RNP: **1713116839**
Registro: **PR-138443/D**
Título profissional: GEOLOGA

Número da ART: **1720204290230** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 05/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Contrato: celebrado em 12/06/2020

Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CARAMURU Nº: 271

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/06/2020 Conclusão efetiva: 28/09/2020

Finalidade: Cadastral

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CNPJ: 76.995.448/0001-54

Atividade Técnica: **1-** Consultoria, Desenvolvimento, Estudo de serviços geológicos para obtenção do registro de extração, 5 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1696/2021

05/04/2021 14:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 69073/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69073/2021.

CAT nº 1696/2021 de 05/04/2021, página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (46) 3220-1505
dirmeioambiente@patobranco.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69073/2021.

CAT nº 1696/2021 de 05/04/2021, página 2 de 2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de PATO BRANCO, situado à Rua Caramuru, n° 271, Centro, Pato Branco – PR, inscrito no CNPJ n° 76.995.448/0001-54, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47, através da profissional GEOLOGA, Francieli Franco do Prado, CREA-PR 138443/D, foi a responsável técnica pelos serviços de Consultoria, Desenvolvimento, Estudos Geológicos, listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: SERVIÇOS GEOLÓGICOS

Local: Rua Caramuru, n° 271, Centro, Pato Branco – PR,

Número da ART: 1720204290230

Data de início: 12/06/2020

Data de conclusão: 28/09/2020

Serviços executados:

- 5,00 unidades - Consultoria, Desenvolvimento, Estudos de serviços Geológicos para obtenção do registro de extração;
  Abrangendo os serviços:
  1. Elaboração de Requerimento Eletrônico;
  2. Memorial Descritivo com as coordenadas da área a ser requerida;
  3. Memorial Explicativo das atividades a serem desenvolvidas na área a ser explorada;
  4. Planta Situação.

Pato Branco, 22 de março de 2021.

Keli Starck
Engª Ambiental
CREA-SP 5069127349

KELI STARCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Pato Branco – PR
CREA-SP 5069127349/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

9389/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIELI FRANCO DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO** RNP: **1713116839**
Registro: **PR-138443/D**
Título profissional: GEOLOGA

Número da ART: **1720204354947** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/10/2020 Baixada em: 17/12/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TURVO** CNPJ: **78.279.973/0001-07**

Rua: AVENIDA 12 DE MAIO Nº: 353

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TURVO UF: PR CEP: 85150-000

Contrato: 245 celebrado em 24/08/2020

Valor do contrato: R$ 7.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 12 DE MAIO Nº: 353

Bairro: CENTRO

Cidade: TURVO UF: PR CEP: 85150-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2020 Conclusão efetiva: 01/11/2020

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE TURVO CNPJ: 78.279.973/0001-07

Atividade Técnica: **1-** Desenvolvimento, Estudo de estudos geotécnicos , 2 UNID; **2-** Desenvolvimento, Estudo de ensaio de percolação de solo, 12 UNID; **3-** Estudo, Laudo de estudo hidrogeológico , 1 UNID; **4-** Assistência de sondagem geotécnica a trado, 17 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 9389/2020

29/12/2020 14:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 360810/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 360810/2020.

CAT nº 9389/2020 de 23/12/2020, página 1 de 2

ATESTADO DE CAPACIADE TÉCNICA

Município de TURVO, situado à Avenida 12 de maio, n° 353, Centro, TURVO – PR, inscrito no CNPJ n° 78.279.973/0001-07, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47, através da profissional GEOLOGA, Francieli Franco do Prado, CREA-PR 138443/D, foi a responsável técnica pelos serviços de Consultoria, Desenvolvimento, Estudos Geológicos, listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

OBRA: SERVIÇOS GEOLÓGICOS- (AMBIENTAL)

LOCAL: Avenida 12 de maio, n° 353, Centro, TURVO – PR

NÚMERO DA ART: 1720204354947

DATA DE INICIO: 01/09/2020

DATA DE CONCLUSÃO: 01/11/2020

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **2,00 UNIDADES** - (DESENVOLVIMENTO, ESTUDO) DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, envolvendo estudos geoambientais e de topografia e elaboração do laudo conforme anexo V, do Termo de Referência Laudo Geológico-geotécnico da Resolução SEDEST n° 068, de 11 de setembro de 2019.

- **12,00 UNIDADES –** (DESENVOLVIMENTO, ESTUDO) DE ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE SOLO, de acordo com a metodologia e as especificações contidas na norma NBR 7.229/93 e seu Anexo;

- **1,00 UNIDADE** – (ESTUDO, LAUDO) DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, envolvendo o estudo de fluxo de águas e percolação no solo conforme norma NBR 7.229/93 e seu Anexo, e laudo conforme Termo de Referência da Resolução SEDEST n° 068, de 11 de setembro de 2019.

- **17,00 UNIDADES** – SONDAGEM GEOTÉCNICA A TRADO conforme anexo V, do Termo de Referência Laudo Geológico-geotécnico da Resolução SEDEST n° 068, de 11 de setembro de 2019.

Turvo, 16 de dezembro de 2020.

Wesley Alessandro Kovaleski
CREA PR 179.403/D

Wesley Alessandro Kovaleski
Engenheiro Civil
CREA-PR 179403/D
Portaria Municipal 83/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 360810/2020.

CAT nº 9389/2020 de 23/12/2020, página 2 de 2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CAT_Fran_Turvo_Geologia.pdf (2/2) 234/738

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5164/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON DE CASTRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON DE CASTRO** RNP: **1715447735**

Registro: **PR-154065/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO FLORESTAL

Número da ART: **1720196204635** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 23/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JESUÍTAS** CNPJ: **77.398.154/0001-08**

Rua: RUA PADRE LEONEL FRANÇA Nº: 369

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000

Contrato: celebrado em 15/06/2019

Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE LEONEL FRANÇA Nº: 369

Bairro: CENTRO

Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/06/2019 Conclusão efetiva: 17/12/2019

Finalidade: Florestal

Proprietário: MUNICÍPIO DE JESUÍTAS CNPJ: 77.398.154/0001-08

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Coleta de dados, Desenvolvimento, Estudo, Estudo de viabilidade ambiental, Laudo, Levantamento de planos de arborização florestal , 1 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5164/2020

29/07/2020 18:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 208325/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 208325/2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE JESUITAS- PR, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ 77.398.154/0001/08, com sede na rua Padre Leonel França, nº 369, Centro – Jesuítas - PR, declara a quem possa interessar, que RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA- ME, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, n° 473, Centro – Teixeira Soares/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 26.162.488/0001-47 executou os serviços relacionados abaixo:

PROFISSIONAL RESPONSAVEL:

- ✓ EVERTON DE CASTRO CREA PR-154065/D: Engenheiro Florestal;

IDENTIFICAÇÃO:

- ✓ ART Nº 1720196204635
- ✓ COAUTORIA ART Nº 1720196236022 DE:
- ✓ RAUL SOPKO JUNIOR CREA – PR 159309/D: ENGENHEIRO AMBIENTAL E TÉCNICO FLORESTAL
- ✓ DATA DE INICIO: 15/06/2019
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO: 17/12/2019
- ✓ IDENTIFICAÇÃO: Plano de Arborização Urbana do Município de Jesuítas – PR
- ✓ ENDEREÇO: Rua Padre Leonel França, nº 369, Centro – Município de Jesuítas - PR

Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, tendo como finalidade o diagnóstico de todas as árvores existentes na área no Município de Jesuítas – Paraná; Plano de substituição de árvores com definição das novas a serem implantadas; Planejamento quantitativo e cronológico das substituições a serem feitas; Dimensionamento da estrutura necessária para a implantação do plano; Foram desenvolvidas atividades de levantamento fitossanitário e dos parâmetros dendométricos da arborização urbana já existente, inventário Florestal georreferenciado, projeto de paisagismo da área verde e posterior planejamento da arborização urbana, sendo descrito todo o processo de implantação do mesmo, observando os critérios técnicos necessários.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Jesuítas - PR, 22 de julho de 2020.

ROBERTO DANIEL BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 167.532/D
Roberto Daniel Barbosa
Engº Civil | CREA-PR 167532/D
CPF 077.686.589-73

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 208325/2020.

CAT nº 5164/2020 de 29/07/2020, página 2 de 2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020119987
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 1 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO**
Registro.....: PR S3 143315-0
C.P.F.....: 055.809.639-55
Data Nasc....: 19/05/1986
Títulos.....: GEOLOGO
DIPLOMADO EM 20/09/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 7257330-6
Empresa.....: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
Endereço Obra: RUA INGRACIO JOSE CORREA S N CEMITERIO MUNICI
Bairro..... VILA IVETE
89300 - MAFRA - SC
Registrada em: 13/01/2020 Baixada em.. 19/06/2020
Período (Previsto) - Início: 04/09/2019 Término.....: 15/01/2020
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7256900-0
Profissional: 149906-3 RAUL SOPKO JUNIOR
Tipo...: NORMAL
ESTUDO
DIAGNOSTICO AMBIENTAL
GEOLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
LAUDO
DIAGNOSTICO AMBIENTAL
HIDROGEOLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ELABORACAO
LAUDO
TESTE DE PERCOLACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

REFERE SE AO SERVICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA DO CEMITERIO MUNICIPAL DE MAFRA SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020119987
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000055262, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119987
28/07/2020,08:29:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 2 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 3 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 3 de 6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, centro, município de Teixeira Soares – PR, registro CREA PR 64177/D e VISTO CREA-SC 169792-0, inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, prestou serviços de sondagem, laudos e monitoramento destinados ao licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Mafra – SC, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme contrato de prestação de serviços nº 097/2019, para a Prefeitura do Município de Mafra –SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 83.102.509/0001-72, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Diagnóstico ambiental das condições atuais dos meios físico e biológico para obtenção de um diagnóstico integrado permitindo a avaliação dos impactos da operação.	1	unid
2	Delimitação da área diretamente afetada e da área de influência direta do empreendimento e caracterização do uso do solo existente.	1	unid
3	Descrição da rede de amostragem, seu dimensionamento e distribuição espacial.	1	unid
4	Sondagem SPT.	8	unid
5	Sondagem de percolação.	8	unid
6	Instalação de poços de monitoramento ambiental da qualidade das águas subterrâneas – NBR 13895.	8	unid
7	Apresentação dos resultados das investigações em perfis, seções e plantas, em escala e precisão adequadas.	1	unid

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 4 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

8	Caracterização da tipologia do solo, dos aspectos geológicos e geomorfológicos, e quanto a suscetibilidade de ocorrência de processos de dinâmica superficial, com base em dados geológicos e geotécnicos.	1	unid
9	Caracterização do perfil do solo e subsolo, por meio de sondagem mecânica em número adequado à área e características do terreno considerado, o coeficiente de permeabilidade na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do nível freático, medido no fim da estação das cheias.	1	unid
10	Laudo geológico e geotécnico, contendo: testes de permeabilidade do solo, de acordo com as normas técnicas, contemplando o resultado de cada ensaio (tempo de infiltração), profundidade da cova e a indicação do lençol freático.	1	unid
11	Laudo hidrogeológico contendo informações da hidrologia superficial, e a qualidade das águas da área potencialmente atingida, nível freático e das águas subterrâneas.	1	unid
12	Elaboração de planta planialtimétrica em escala compatível com as coordenadas georreferenciadas dos poços de monitoramento.	1	unid
13	Laudo das análises físico-química e bacteriologia das águas subterrâneas, contedo: a) temperatura da água no momento da coleta; b) NA – Nível das Águas; c) pH, CO_2 livre; d) Condutividade Elétrica, Íons Maiores, Ânions (HCO_3, SO_4, Cl^-, NO_3), Cátions (Ca^2, Na, Mg^2, K); e) Sólidos Totais Dissolvidos – STD; f) Elementos menores (N/NH4; N/N02; Cr; Al; BA; Si; P; Cd; Fe, Ni, Zn, Cu e Pb); g) Compostos Nitrogenados e Nitrogênio Total; h) Âmonia (NH+4), Nitrito (NO-2), Nitrato (NO-3); i) Compostos Fosfatados (Fósforo total; Ortofosfato); j) Coliformes Totais e Coliformes Fecais; k) Nível de metano (CH4) nos poços.	1	unid

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 4 de 6

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 5 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

14	Memorial descritivo com o detalhamento de todas as etapas propostas, equipamentos, pessoal e dispositivos destinados à recuperação e adequação da área existente.	1	unid
15	Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas, contendo a delimitação e extensão da área em forma de mapa e dados tabulados. Programa de Monitoramento – informações temporais e medidas a serem aplicadas. Medidas de Controle Local – ações a serem executadas, medidas mitigadoras, compensatórias e de controle. Avaliação do impacto ambiental do empreendimento, através da integração dos resultados da análise dos meios físico e biológico com os do meio socioeconômico; Análise e seleção de medidas eficientes, eficazes e efetivas de mitigação ou de anulação dos impactos negativos e de potencialização dos impactos positivos, além de medidas compensatórias ou reparatórias, considerando-se os danos potenciais sobre os fatores naturais e sobre os ambientes econômicos, culturais e sociopolíticos.	1	unid
16	Indicação dos programas ambientais de monitoramento e necessários para implementação. Descrição dos parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados. Descrição da rede de amostragem, incluindo-se aí, seu dimensionamento e distribuição espacial. Apresentação do Projeto de Instalação de Poços de Monitoramento do Solo e Nível Freático.	1	unid
17	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos(PGRS) de cemitérios e Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	1	unid

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 5 de 6

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 6 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Responsáveis técnicos:

Raul Sopko Junior – Engenheiro Ambiental – CREA PR nº: 159309/D – ART: 25 2020 7556031-9. Substituição de ART 7239358-8. Coautoria – ART principal. Gestão Ambiental.

Francieli Franco do Prado – Geóloga – CREA PR nº: 138443/D – ART: 25 2020 7557330-6 Inicial. Equipe ART 7256900-0. Geologia, hidrogeologia, teste de percolação.

Localização da obra:

Cemitério Municipal de Mafra – SC, localizado à Rua Ingrácio José Corrêa, s/n, Vila Ivete.

Período de execução: 04/09/2019 a 15/01/2020.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Mafra, 22 de julho de 2020.

Edgard Alfredo Bredow
Engenheiro Florestal
CREA-SC 093.048-0
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 6 de 6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020119987
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 1 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO**
Registro.....: PR S3 143315-0
C.P.F.....: 055.809.639-55
Data Nasc....: 19/05/1986
Títulos.....: GEOLOGO
DIPLOMADO EM 20/09/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 7257330-6
Empresa.....: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
Endereço Obra: RUA INGRACIO JOSE CORREA S N CEMITERIO MUNICI
Bairro..... VILA IVETE
89300 - MAFRA - SC
Registrada em: 13/01/2020 Baixada em.. 19/06/2020
Período (Previsto) - Início: 04/09/2019 Término.....: 15/01/2020
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7256900-0
Profissional: 149906-3 RAUL SOPKO JUNIOR
Tipo...: NORMAL
ESTUDO
DIAGNOSTICO AMBIENTAL
GEOLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
LAUDO
DIAGNOSTICO AMBIENTAL
HIDROGEOLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ELABORACAO
LAUDO
TESTE DE PERCOLACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

REFERE SE AO SERVICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA DO CEMITERIO MUNICIPAL DE MAFRA SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020119987
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000055262, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119987
28/07/2020,08:29:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 2 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 3 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 3 de 6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, centro, município de Teixeira Soares – PR, registro CREA PR 64177/D e VISTO CREA-SC 169792-0, inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, prestou serviços de sondagem, laudos e monitoramento destinados ao licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Mafra – SC, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme contrato de prestação de serviços nº 097/2019, para a Prefeitura do Município de Mafra –SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 83.102.509/0001-72, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Diagnóstico ambiental das condições atuais dos meios físico e biológico para obtenção de um diagnóstico integrado permitindo a avaliação dos impactos da operação.	1	unid
2	Delimitação da área diretamente afetada e da área de influência direta do empreendimento e caracterização do uso do solo existente.	1	unid
3	Descrição da rede de amostragem, seu dimensionamento e distribuição espacial.	1	unid
4	Sondagem SPT.	8	unid
5	Sondagem de percolação.	8	unid
6	Instalação de poços de monitoramento ambiental da qualidade das águas subterrâneas – NBR 13895.	8	unid
7	Apresentação dos resultados das investigações em perfis, seções e plantas, em escala e precisão adequadas.	1	unid

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 4 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

8	Caracterização da tipologia do solo, dos aspectos geológicos e geomorfológicos, e quanto a suscetibilidade de ocorrência de processos de dinâmica superficial, com base em dados geológicos e geotécnicos.	1	unid
9	Caracterização do perfil do solo e subsolo, por meio de sondagem mecânica em número adequado à área e características do terreno considerado, o coeficiente de permeabilidade na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do nível freático, medido no fim da estação das cheias.	1	unid
10	Laudo geológico e geotécnico, contendo: testes de permeabilidade do solo, de acordo com as normas técnicas, contemplando o resultado de cada ensaio (tempo de infiltração), profundidade da cova e a indicação do lençol freático.	1	unid
11	Laudo hidrogeológico contendo informações da hidrologia superficial, e a qualidade das águas da área potencialmente atingida, nível freático e das águas subterrâneas.	1	unid
12	Elaboração de planta planialtimétrica em escala compatível com as coordenadas georreferenciadas dos poços de monitoramento.	1	unid
13	Laudo das análises físico-química e bacteriologia das águas subterrâneas, contedo: a) temperatura da água no momento da coleta; b) NA – Nível das Águas; c) pH, CO_2 livre; d) Condutividade Elétrica, Íons Maiores, Ânions (HCO_3, SO_4, Cl^-, NO_3), Cátions (Ca^2, Na, Mg^2, K); e) Sólidos Totais Dissolvidos – STD; f) Elementos menores (N/NH4; N/N02; Cr; Al; BA; Si; P; Cd; Fe, Ni, Zn, Cu e Pb); g) Compostos Nitrogenados e Nitrogênio Total; h) Âmonia (NH+4), Nitrito (NO-2), Nitrato (NO-3); i) Compostos Fosfatados (Fósforo total; Ortofosfato); j) Coliformes Totais e Coliformes Fecais; k) Nível de metano (CH4) nos poços.	1	unid

Registro realizado à partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 4 de 6

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 5 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

14	Memorial descritivo com o detalhamento de todas as etapas propostas, equipamentos, pessoal e dispositivos destinados à recuperação e adequação da área existente.	1	unid
15	Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas, contendo a delimitação e extensão da área em forma de mapa e dados tabulados. Programa de Monitoramento – informações temporais e medidas a serem aplicadas. Medidas de Controle Local – ações a serem executadas, medidas mitigadoras, compensatórias e de controle. Avaliação do impacto ambiental do empreendimento, através da integração dos resultados da análise dos meios físico e biológico com os do meio socioeconômico; Análise e seleção de medidas eficientes, eficazes e efetivas de mitigação ou de anulação dos impactos negativos e de potencialização dos impactos positivos, além de medidas compensatórias ou reparatórias, considerando-se os danos potenciais sobre os fatores naturais e sobre os ambientes econômicos, culturais e sociopolíticos.	1	unid
16	Indicação dos programas ambientais de monitoramento e necessários para implementação. Descrição dos parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados. Descrição da rede de amostragem, incluindo-se aí, seu dimensionamento e distribuição espacial. Apresentação do Projeto de Instalação de Poços de Monitoramento do Solo e Nível Freático.	1	unid
17	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos(PGRS) de cemitérios e Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	1	unid

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 5 de 6

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 6 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Responsáveis técnicos:

Raul Sopko Junior – Engenheiro Ambiental – CREA PR nº: 159309/D – ART: 25 2020 7556031-9. Substituição de ART 7239358-8. Coautoria – ART principal. Gestão Ambiental.

Francieli Franco do Prado – Geóloga – CREA PR nº: 138443/D – ART: 25 2020 7557330-6 Inicial. Equipe ART 7256900-0. Geologia, hidrogeologia, teste de percolação.

Localização da obra:

Cemitério Municipal de Mafra – SC, localizado à Rua Ingrácio José Corrêa, s/n, Vila Ivete.

Período de execução: 04/09/2019 a 15/01/2020.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Mafra, 22 de julho de 2020.

Edgard Alfredo Bredow
Engenheiro Florestal
CREA-SC 093.048-0
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 6 de 6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230004290

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO HENRIQUE ZYDEK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO HENRIQUE ZYDEK** RNP: **1718530838**
Registro: **PR-179018/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

Número da ART: **1720223948385** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/07/2022 Baixada em: 22/06/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALMEIRA** CNPJ: **76.179.829/0001-65**

Rua: RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI Nº: 134

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000

Contrato: 1242/2022 celebrado em 24/01/2022

Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL Nº: S/N

Bairro: COMUNIDADE DE CAMPESTRE DE VIEIRAS

Cidade: PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000

Coordenadas Geográficas: -25,519349 x -50,278523

Data de início: 24/01/2022 Conclusão efetiva: 24/01/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PALMEIRA CNPJ: 76.179.829/0001-65

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Execução de serviço técnico de Plano de Aproveitamento Econômico - PAE , 1 UNID; **2- Elaboração** Execução de serviço técnico de relatório de fechamento de mina , 1 UNID; **3- Elaboração** Execução de serviço técnico de plano de lavra , 1 UNID

Observações:
Elaboração de PAE p/ Saibro e Siltito, incluindo Projetos, Planos, Cronogramas, Plantas, Mapas e PFM.

Informações complementares:
O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 08/03/2022.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004290/2023
18/08/2023 12:27

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234452/2023.

CAT nº 1720230004290 de 17/08/2023, página 1 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 234452/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234452/2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de PALMEIRA, situado a RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, Nº 134, CENTRO - PALMEIRA/PR, inscrito no CNPJ n° **76.179.829/0001-65**,, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47**, através do profissional, **PEDRO HENRIQUE ZYDEK, CREA-PR-179018/D**, foi o responsável técnico pelos serviços de **Elaboração de PAE p/ Saibro e Siltito, incluindo Projetos, Planos, Cronogramas, Plantas, Mapas e PFM,** conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: Refere-se à Elaboração de PAE p/ Saibro e Siltito, incluindo Projetos, Planos, Cronogramas, Plantas, Mapas e PFM.

COORDENADAS GEOGRAFICAS: -25,519349 x -50,278523

Local: ESTRADA RURAL, S/N COMUNIDADE DE CAMPESTRE DE VIEIRAS - PALMEIRA/PR

Número da ART: 1720223948385

Data de início: 24/01/2022

Data de conclusão: 24/01/2023

SERVIÇOS EXECUTADOS:

[Execução de serviço técnico] de Plano de Aproveitamento Econômico – PAE - 1,00 UNID

[Execução de serviço técnico] de Plano de fechamento de mina – PFM – 1,00 UNID

[Execução de serviço técnico] de Plano de Lavra. – 1,00 UNID.

Palmeira – PR, 04 de agosto de 2023.

ALDEMAR VIANTE:44145799968
Assinado de forma digital por ALDEMAR VIANTE:44145799968
Dados: 2023.08.17 09:53:43 -03'00'

ALDEMAR VIANTE
CPF 441.457.999-68
CREA PR-23.787/D

ANTONIO ELVES COCHEVA:02592896988
Assinado de forma digital por ANTONIO ELVES COCHEVA:02592896988
Dados: 2023.08.17 09:47:26 -03'00'

ANTONIO ELVES COCHEVA
SECRETÁRIO SMDR
DECRETO 15.627/2022

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234452/2023.

CAT nº 1720230004290 de 17/08/2023, página 3 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO AMBIENTAL - TECNICO FLORESTAL
RAUL SOPKO JUNIOR
Carteira Profissional:PR-159309/D
RNP Nº:1716174767
Acervo Técnico Nº.:**248/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00022711**
Selos de autenticidade:**A 060854**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAUL SOPKO JUNIOR
Carteira Profissional:PR-159309/D
Acervo Técnico Nº.:**248/2019**
Selos de autenticidade:**A 060854**

RNP Nº.:1716174767
Protocolo Nº.:**2019/00022711**

ART Nº.....:20190167800 0..... Registrada:14/01/2019.....
Empresa Executora...:RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.....
Contratante(s).....:AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS TX LTDA - CNPJ/CPF:
30.559.267/0001-84.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
MEIO-AMBIENTE.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTUDOS AMBIENTAIS.....
Serviço Contratado..:RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA.....
ANÁLISE DE RISCO - AR.....
RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR - RAP.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA CONSTANTINO TEIXEIRA, S/N POSTO DISTRITO DE
GUARAUNA.....
Município/Estado....:TEIXEIRA SOARES/PR.....
Data de Início.....:11/11/2018..... Data de Conclusão:14/01/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DE UM PASSIVO AMBIENTAL E
ESTUDOS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS
EXIGÊNCIAS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
PARA O AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL TX LTDA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO AMBIENTAL - TECNICO FLORESTAL
RAUL SOPKO JUNIOR
Carteira Profissional:PR-159309/D
RNP Nº.:1716174767
Acervo Técnico Nº.:**248/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00022711**
Selos de autenticidade:**A 060854**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2019/00022711.

Emitida via Internet em 24/01/2019 16:47:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CNPJ: 30.559.267/0001-84
Rua Constantino Teixeira, s/n-Distrito de Guaraúna
Teixeira Soares – PR - CEP: 84530-000
Telefone: (042) 3416 1034
Email: redetxdepostos@hotmail.com

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS TX LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS TX LTDA, pessoa jurídica de privado inscrito no CNPJ sob o n° 30.559.267/0001-84, com sede na rua Constantino Teixeira, s/n, Distrito de Guaraúna – Teixeira Soares - PR, declara a quem possa interessar, que RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA- ME, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, n° 489, Centro – Teixeira Soares/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 26.162.488/0001-47 executou os serviços relacionados abaixo:

PROFISSIONAL RESPONSAVEL:

- ✓ Raul Sopko Junior CREA PR 159309-D: Engenheiro Ambiental e Técnico Florestal;

IDENTIFICAÇÃO:

- ✓ ART Nº 20190167800
- ✓ DATA DE INICIO: 11/11/2018
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO: 14/01/2019

Trata-se da elaboração de um passivo ambiental e estudos ambientais complementares para atender as exigências do instituto ambiental do Paraná - IAP para o auto posto de combustíveis tx ltda. Os trabalhos foram executados no mesmo endereço das dependências do posto na Rua Constantino Teixeira, s/n, Distrito de Guaraúna - Teixeira Soares/PR.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo [illegible] abone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2019.

Responsável legal
Valter Santo de Lemos
CPF: 487.133.419-87

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230005317

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR** RNP: **1716174767**
Registro: **PR-159309/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720221129905** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/03/2022 Baixada em: 28/09/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** CNPJ: **76.206.499/0001-50**

Rua: RUA VÂNIO GHELLERE Nº: 64

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUACU UF: PR CEP: 85877-000

Contrato: 347/2021 celebrado em 11/08/2021

Valor do contrato: R$ 65.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA IPIRANGA - LOTE RURAL 11-A Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUACU UF: PR CEP: 85877-000

Coordenadas Geográficas: -25,264086 x -54,238634

Endereço da obra/serviço: LINHA PIAZZA - LOTE RURAL Nº 110-1 Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUACU UF: PR CEP: 85877-000

Coordenadas Geográficas: -25,334634 x -54,298667

Data de início: 11/08/2021 Conclusão efetiva: 18/03/2022

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50

Atividade Técnica: **1-** Coleta de dados, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 96800 M2; **2-** Coleta de dados, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 45442,86 M2; **3-** Coleta de dados, Estudo, Laudo, Parecer técnico, Projeto, Vistoria de controle ambiental passivo ambiental, 1 UNID; **4-** Coleta de dados, Estudo, Laudo, Projeto, Vistoria de estudos ambientais , 2 UNID; **5-** Anteprojeto, Coleta de dados, Dimensionamento, Estudo de viabilidade ambiental, Projeto de viabilidade ambiental , 2 UNID; **6-** Estudo, Inspeção, Interpretação, Laudo, Orientação técnica de diagnóstico e caracterização ambiental identificação e potencialização de impactos ambientais, 2 UNID; **7-** Coleta de dados, Parecer técnico, Vistoria de recuperação ambiental mitigação ambiental, 1 UNID

Observações:
Elaboração de RAP, PGRS, PCA, projeto de tratamento de efluentes, projeto técnico para aterro sanitário.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005317/2023
06/10/2023 13:52

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283236/2023.

CAT nº 1720230005317 de 06/10/2023, página 1 de 7

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 283236/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283236/2023.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283236/2023.

CAT nº 172023005317 de 06/10/2023, página 3 de 7

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, situado a RUA VÂNIO GHELLERE, 64, CENTRO –**SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR**, inscrito no CNPJ n° **76.206.499/0001-50**, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47**, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR, CREA- PR-159309/D**, foi o responsável técnico pelos serviços de Elaboração de RAP, PGRS, PCA, projeto de tratamento de efluentes, projeto técnico para aterro sanitário, levantamento topográfico planialtimétrico, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: Contratação de empresa especializada para o acompanhamento, elaboração de projetos técnicos e estudos, a fim de obter as licenças ambientais para a regularização da nova área do aterro sanitário para disposição de resíduos sólidos urbanos, localizado na Linha Piazza, lote rural nº 110-A, – coordenadas geográficas 25º20'05.49''S - 54º17'54.65''O, e o encerramento da área atual do aterro sanitário localizado na PR 497, km 12, Linha Ipiranga, coordenadas geográficas 25º15'49.49''S - 54º14'19.59''O.

Elaboração de RAP, PGRS, PCA, projeto de tratamento de efluentes, projeto técnico para aterro sanitário, levantamento topográfico planialtimétrico.

Contrato nº:347/2021– Celebrado em 11 de agosto de 2021.

RAUL SOPKO JUNIOR

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,264086 x -54,238634

Local: LINHA IPIRANGA - LOTE RURAL 11-A, S/NRURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,334634 x -54,298667

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8107
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
e-mail: meioambiente@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ 76.206.499/0001-50

Local: LINHA PIAZZA - LOTE RURAL Nº 110-1, S/N – RURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
Número da ART: 1720221129905

Data de início: 11/08/2021

Data de conclusão: 18/03/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS (ATIVIDADES TÉCNICAS):

Coleta de dados, Levantamentode levantamento topográfico planialtimétrico – **96800,00 m²;**

Coleta de dados, Levantamentode levantamento topográfico planialtimétrico – **45442,86 m²;**

Coleta de dados, Estudo, Laudo, Parecer técnico, Projeto, Vistoria de controle ambiental passivo ambiental –**1,00 UNID;**

Coleta de dados, Estudo, Laudo, Projeto, Vistoria de estudos ambientais – **2,00 UNID**

Anteprojeto, Coleta de dados, Dimensionamento, Estudo de viabilidade ambiental, Projeto de viabilidade ambiental – **2,00 UNID;**

Estudo, Inspeção, Interpretação, Laudo, Orientação técnica de diagnóstico e caracterização ambiental e identificação e potencialização de impactos ambientais – **2,00 UNID;**

Coleta de dados, Parecer técnico, Vistoria de recuperação ambiental mitigação ambiental – **1,00 UNID**.

EQUIPE TÉCNICA

BRUNA GRAZIELE PANASSOLO

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,264086 x -54,238634

Local: LINHA IPIRANGA - LOTE RURAL 11-A, S/N RURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283236/2023.

CAT nº 172023000531 7 de 06/10/2023, página 4 de 7

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,334634 x -54,298667

Local: LINHA PIAZZA - LOTE RURAL Nº 110-1, S/N – RURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
Número da ART: 1720221744995

Data de início: 11/08/2021

Data de conclusão: 18/04/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS (ATIVIDADES TÉCNICAS):

Coleta de dados, Estudo, Laudo, Parecer técnico, Vistoria de controle ambiental passivo ambiental –**1,00 UNID;**

Coleta de dados, Estudo, Laudo, Projeto, Vistoria de estudos ambientais – **2,00 UNID;**

Coleta de dados, Dimensionamento, Estudo de viabilidade ambiental, Projeto de viabilidade ambiental – **2,00 UNID;**

Estudo, Interpretação, Laudo, Orientação técnica de diagnóstico e caracterização ambiental identificação epotencialização de impactos ambientais – **2,00 UNID;**

Coleta de dados, Parecer técnico, Vistoria de recuperação ambiental mitigação ambiental – **1,00 UNID.**

FRANCIELI FRANCO DO PRADO

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,264086 x -54,238634

Local: LINHA IPIRANGA - LOTE RURAL 11-A, S/N RURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,334634 x -54,298667

Local: LINHA PIAZZA - LOTE RURAL Nº 110-1, S/N – RURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
Número da ART: 1720221243414

Data de início: 11/08/2021

Data de conclusão: 18/03/2022

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8107
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
e-mail: meioambiente@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ 76.206.499/0001-50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283236/2023.

CAT nº 172023000317 de 06/10/2023, página 5 de 7

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

SERVIÇOS EXECUTADOS (ATIVIDADES TÉCNICAS):

Laudode estudo hidrogeológico –**2,00 UNID;**

Assistência, Coleta de dados, Interpretação de sondagem geotécnica a trado – **8,00 UNID;**

Assistência, Coleta de dados, Interpretação de ensaio de percolação de solo – **8,00 UNID.**

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE CONSTAVA EM ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, SENDO:

Do objeto: Contratação de empresa especializada para o acompanhamento, elaboração de projetos técnicos e estudos, a fim de obter as licenças ambientais para a regularização da nova área do aterro sanitário para disposição de resíduos sólidos urbanos, localizado na Linha Piazza, lote rural nº 110-A, – coordenadas geográficas 25º20'05.49''S - 54º17'54.65''O, e o encerramento da área atual do aterro sanitário localizado na PR 497, km 12, Linha Ipiranga, coordenadas geográficas 25º15'49.49''S - 54º14'19.59''O, conforme descritivo abaixo:

Acompanhamento, elaboração de projetos técnicos e estudos para obtenção de Licenças Ambientais para a nova área de aterro sanitário municipal e encerramento da área atual, conforme critérios e legislação específica para disposição final de resíduos sólidos urbanos, a saber:

RESOLUÇÃO CONAMA nº 420/2009;

RESOLUÇÃO CEMA nº 094/2014;

RESOLUÇÃO CEMA nº 105/2019

PORTARIA IAP nº 260/2014;

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8107
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
e-mail: meioambiente@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ 76.206.499/0001-50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283236/2023.

CAT nº 172023005317 de 06/10/2023, página 6 de 7

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A empresa contratada apresentou todos os estudos necessários e outros complementares, conforme exigência do IAT para a regularização da nova área do aterro sanitário e encerramento da área atual de disposição final de resíduos sólidos urbanos, sendo:

a) Relatório Ambiental Preliminar – RAP;

b) Plano de Controle Ambiental – PCA;

c) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;

d) Caracterização do Aterro Sanitário;

e) Estudos Geológicos;

f) Plano de Monitoramento de Lençol Freático;

g) Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico;

h) Projeto Arquitetônico;

i) Projeto Preliminar do Aterro Sanitário;

j) Levantamento Topográfico;

k) Projeto de Tratamento de Efluentes;

l) Projeto Técnico do Aterro Sanitário;

m) Plano de Encerramento do Atual Aterro Sanitário contendo as Medidas Mitigadoras.

São Miguel do Iguaçu – PR, 20 de setembro de 2023.

Engenheiro Ambiental
Robson Alexandre Savi
PR-102934/D

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8107
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
e-mail: meioambiente@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ 76.206.499/0001-50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283236/2023.

CAT nº 172023000317 de 06/10/2023, página 7 de 7

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000948915

2024000009489 15

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/07/2024 - 27/01/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional PATRÍCIA RODRIGUES DE ALMEIDA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: PATRÍCIA RODRIGUES DE ALMEIDA **CPF:** 045.785.959-86
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A149981-5
Data de obtenção de Títulos: 12/01/2018
Data de Registro nacional profissional: 31/01/2018
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 948915/2024
Expedida em 31/07/2024, PONTA GROSSA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: Z872D2

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 36966/2025 Validade: 02/05/2025

Nome civil:
BRUNA GRAZIELE PANASSOLO

CPF:
088.033.959-46

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-173447/D

Documento de Identidade:
104166741

Registro Nacional:
1717972381

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
25/09/2018

Filiação:
PAI: LOIDEMAR PANASSOLO
MÃE: CLEDI ELAINE DAVID PANASSOLO

Naturalidade:
TEIXEIRA SOARES/PR

Possui débitos de anuidade parcelados.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Data da Colação de Grau: 09/03/2017 - Diplomação: 09/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1) de 23/07/1986

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau: 20/09/2018 - Diplomação: 07/01/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 03/12/2018 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 93973/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 31/03/2025 15:20:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 36968/2025 Validade: 30/09/2025

Nome civil:
EVERTON DE CASTRO

CPF:
089.012.119-20

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-154065/D

Documento de Identidade:
123616219

Registro Nacional:
1715447735

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
19/05/2016

Filiação:
PAI: ALAMIR DE CASTRO
MÃE: NOILI MARIA DE CASTRO

Naturalidade:
IRATI/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Data da Colação de Grau: 05/05/2016 - Diplomação: 05/05/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau: 22/03/2018 - Diplomação: 22/03/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 01/04/2018 Carga Horária: 2h

YAZAKI DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01641045001260

Desde: 01/01/2023 Carga Horária: 44h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 93976/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 31/03/2025 15:21:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 36982/2025 Validade: 02/05/2025

Nome civil:
FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO

CPF:
087.742.839-52

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-158758/D

Documento de Identidade:
110730071

Registro Nacional:
1716113130

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
08/02/2017

Filiação:
PAI: ADEMIR FOGAÇA RIBEIRO
MÃE: ROSANGELA PREUSSLER RIBEIRO

Naturalidade:
TEIXEIRA SOARES/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

Data da Colação de Grau: 16/12/2016 - Diplomação: 20/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 06/11/2019 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 93996/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 31/03/2025 15:24:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 36962/2025 Validade: 02/05/2025

Nome civil:
FRANCIELI FRANCO DO PRADO

CPF:
055.809.639-55

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-138443/D

Documento de Identidade:
9.856.067-0

Registro Nacional:
1713116839

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
07/04/2014

Filiação:
PAI: HAROLDO DO PRADO
MÃE: ANA MARIA FRANCO DO PRADO

Naturalidade:
SAO MATEUS DO SUL/PR

Possui débitos de anuidade parcelados.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: GEOLOGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 20/09/2013 - Diplomação: 20/03/2013

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06
São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:
a) trabalhos topográficos e geodésicos;
b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
c) estudos relativos às ciências da terra;
d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.
Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)
(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.
Nomeadamente:
a) situação, vias de acesso e comunicação;
b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
c) perfis geológicos-estruturais;
d) descrições detalhada da jazida;
e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
g) demonstração da possibilidade de lavra;
h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 08/11/2019 Carga Horária: 2h

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

SIDNEI GOMES DE CAMARGO

CNPJ: 09590808000140

Desde: 12/01/2022 Carga Horária: 1h

FRANCIELI FRANCO DO PRADO - GEOLOGIA

CNPJ: 50393187000109

Desde: 26/07/2023 Carga Horária: 20h

IRMÃOS CREVELIM LTDA - ME

CNPJ: 00104168000147

Desde: 20/02/2025 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 93967/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 31/03/2025 15:19:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 36973/2025 Validade: 30/09/2025

Nome civil:
PEDRO HENRIQUE ZYDEK

CPF:
075.681.989-01

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-179018/D

Documento de Identidade:
88513282

Registro Nacional:
1718530838

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
02/05/2019

Filiação:
PAI: PAULO CESAR ZYDEK
MÃE: ROSA MARI MOCCELLIN ZYDEK

Naturalidade:
PATO BRANCO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Colação de Grau: 22/12/2018 - Diplomação: 06/02/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

P C ZYDEK & CIA LTDA

CNPJ: 02650056000117

Desde: 10/07/2020 Carga Horária: 16h

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 08/03/2022 Carga Horária: 10h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 93978/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 31/03/2025 15:21:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 36984/2025 Validade: 02/05/2025

Nome civil:
RAUL SOPKO JUNIOR

CPF:
075.839.899-90

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-159309/D

Documento de Identidade:
11.073.000-4

Registro Nacional:
1716174767

Órgão emissor:
SPP/PR/PR

Registrado(a) desde:
21/02/2017

Filiação:
PAI: RAUL SOPKO
MÃE: ROZELI TEREZINHA SOPKO

Naturalidade:
RIO AZUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau: 08/02/2017 - Diplomação: 08/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento de 16/12/1992

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000

Obs.: Possui atribuição para TOPOGRAFIA, conforme o disposto na PL n° 0129/84 do Confea, atribuições para levantamentos topográficos, para efetuar a representação do terreno no plano e locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade, podendo, inclusive, efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais (desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes).

Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Universidade Cândido Mendes - RJ de 26/09/2022

Obs.: Atribuições do Art. 6º da Resolução do Confea N° 218/73, restrita às atividades de Supervisão (item 1), Estudo e Planejamento (item 2) e Condução de Trabalho Técnico (item 14), referentes a levantamentos topográficos, conforme concedido pelo Crea-RJ.

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1) de 23/07/1986

Obs.: artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo
tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE CESUMAR

Data da Colação de Grau: 03/03/2023 - Diplomação: 10/03/2023

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau: 04/12/2019 - Diplomação: 29/06/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

ANOTAÇÕES

1. Anotado em: 04/01/2019, o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Universidade Candido Mendes-RJ, no período de 30/11/2017 a 30/07/2018, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos.

2. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS DOS VÉRTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMÓVEIS RURAIS, COM FINS DE INCLUSÃO NO CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS - CNIR, CONFORME DECISÃO PL/RJ Nº 00213/2022 DO CREA-RJ, DE 02/05/2022. CONFORME CERTIDÃO Nº 55630/2022 DO CREA-RJ.

3. Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura (CEAgri-RJ), atendendo ao estabelecido na Decisão PL-2087/2004, do Confea, concluiu que o profissional, por ter realizado curso formativo reconhecido pelo Ministério da Educação, está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, atividade esta acrescentada na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. Conforme Certidão nº 55069/2022 do CREA-RJ.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 8h

SOPKO TERRAPLANAGEM & ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34737402000195

Desde: 14/07/2023 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 93997/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 31/03/2025 15:24:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36959/2025 Validade: 05/05/2025

Razão social:
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ:
26.162.488/0001-47

Num. Registro:
64177

Data do Registro:
15/08/2017

Capital Social:
R$ 1.340.297,60

Endereço:
RUA SOUZA NAVES, 135, CENTRO

CEP:
84530-000

Cidade:
TEIXEIRA SOARES-PR

Nº da Alteração Contratual:
99

Data da última alteração:
01/03/2023

Objetivo Social:
Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de estudos geológicos; Atividade de limpeza; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de edifícios; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e construções; Descontaminação de resíduos; Estacionamento de veículos; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção; Fabricação de obras de caldeiraria pesada; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Gestão de redes de esgoto; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; locação de automóveis sem condutor; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Obras de fundações; Obras de irrigação; Obras de terraplanagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de acabamento de construção; Obras de engenharia civil; Obras de instalações em construções; Perfuração e construção de poços de água; Perfurações e sondagens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Recuperação de materiais plásticos; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços especializados para construção; Serviço de arquitetura; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de engenharia; Serviços de perícia técnica relacionadas à segurança do trabalho; Serviços de pintura de edifícios; Testes e análises técnicas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos e quadro técnico.

Possui débitos de anuidade parcelados
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 26.162.488/0001-47

NOME CIVIL: LUIS CARLOS HUBNER

Carteira: PR-120659/D - Data de expedição: 18/10/2011

Desde 04/02/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

NOME CIVIL: RAUL SOPKO JUNIOR

Carteira: PR-159309/D - Data de expedição: 21/02/2017

Desde 15/08/2017 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2)

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1)

Obs.: artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo
tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Universidade Cândido Mendes - RJ

Obs.: Atribuições do Art. 6º da Resolução do Confea N° 218/73, restrita às atividades de Supervisão (item 1), Estudo e Planejamento (item 2) e Condução de Trabalho Técnico (item 14), referentes a levantamentos topográficos, conforme concedido pelo Crea-RJ.

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

Obs.: Possui atribuição para TOPOGRAFIA, conforme o disposto na PL n° 0129/84 do Confea, atribuições para levantamentos topográficos, para efetuar a representação do terreno no plano e locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade, podendo, inclusive, efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais (desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes).

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

TÍTULO: TECNICO FLORESTAL - Situação: Cancelado

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento

TÍTULO: TECNICO FLORESTAL - Situação: Cancelado

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão transitada em julgado provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de maio de 2016, em caráter definitivo.

TÍTULO: TECNICO FLORESTAL - Situação: Cancelado

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agronômico, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

TÍTULO: TECNICO FLORESTAL - Situação: Cancelado

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica.

Anotações:
1. Anotado em: 04/01/2019, o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Universidade Candido Mendes-RJ, no período de 30/11/2017 a 30/07/2018, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos.

2. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS DOS VÉRTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMÓVEIS RURAIS, COM FINS DE INCLUSÃO NO CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS - CNIR, CONFORME DECISÃO PL/RJ Nº 00213/2022 DO CREA-RJ, DE 02/05/2022. CONFORME CERTIDÃO Nº 55630/2022 DO CREA-RJ.

3. Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura (CEAgri-RJ), atendendo ao estabelecido na Decisão PL-2087/2004, do Confea, concluiu que o profissional, por ter realizado curso formativo reconhecido pelo Ministério da Educação, está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, atividade esta acrescentada na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. Conforme Certidão nº 55069/2022 do CREA-RJ.

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 26.162.488/0001-47

NOME CIVIL: ALISSON LUIS BECKER

Carteira: PR-161933/D - Data de expedição: 18/05/2017

Desde 25/08/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

NOME CIVIL: BRUNA GRAZIELE PANASSOLO

Carteira: PR-173447/D - Data de expedição: 25/09/2018

Desde 03/12/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2)

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1)

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

NOME CIVIL: EVERTON DE CASTRO

Carteira: PR-154065/D - Data de expedição: 19/05/2016

Desde 01/04/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO FLORESTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO FLORESTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º

NOME CIVIL: FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO

Carteira: PR-158758/D - Data de expedição: 08/02/2017

Desde 06/11/2019 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.".

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: FRANCIELI FRANCO DO PRADO

Carteira: PR-138443/D - Data de expedição: 07/04/2014

Desde 08/11/2019 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEOLOGA - Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06
São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:
a) trabalhos topográficos e geodésicos;
b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
c) estudos relativos às ciências da terra;
d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.
Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)
(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.
Nomeadamente:
a) situação, vias de acesso e comunicação;
b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
c) perfis geológicos-estruturais;
d) descrições detalhada da jazida;
e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
g) demonstração da possibilidade de lavra;
h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

NOME CIVIL: PEDRO HENRIQUE ZYDEK

Carteira: PR-179018/D - Data de expedição: 02/05/2019

Desde 08/03/2022 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 93954/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 31/03/2025 15:18:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 36976/2025 Validade: 30/09/2025

Nome civil:
TIAGO GRESPAN

CPF:
080.755.939-36

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-142945/D

Documento de Identidade:
91503794

Registro Nacional:
1713868725

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
10/12/2014

Filiação:
PAI: ERCILIO JOSE GRESPAN
MÃE: VANEZA CALLIGARO GRESPAN

Naturalidade:
TOLEDO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Data da Colação de Grau: 15/03/2013 - Diplomação: 15/03/2013

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 17/12/2020 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 93979/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 31/03/2025 15:22:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA

Nº 48033/2023
Emissão: 10/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B447Z

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado está registrado no CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018 e não se encontra em débito neste Conselho.

Interessado(a)

Profissional: RAUL SOPKO JUNIOR
Número do Registro: 07583989990
CPF: 075.839.899-90
Endereço: RUA JOÃO RIBEIRO DOS REIS, 473, CASA DE ESQUINA, CENTRO, TEIXEIRA SOARES, PR, 84530000

Tipo de Registro: Registro Profissional
Data de registro no primeiro conselho: 29/04/2021

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º
Data de Formação: 21/12/2009

ESPECIALIZAÇÃO

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º
Data de Formação: 30/11/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Certidão nº: 2876930/2025
Expedição: 15/01/2025, às 17:10:39
Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.162.488/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:23:07 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2025.
Código de controle da certidão: **00EF.580E.9168.3CCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná
Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

145/2025

IMPORTANTE:	***1.*** FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. ***2.*** A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/06/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMJXXT8799G

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

INSCRIÇÃO EMPRESA	***CNPJ/CPF***	***INSCRIÇÃO ESTADUAL***	***ALVARÁ***
64840	*26.162.488/0001-47*		*1060*

CNAE/ ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Extração de basalto e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de obras de caldeiraria pesada, Gestão de redes de esgoto, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Recuperação de materiais plásticos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Estacionamento de veículos, Compra e venda de imóveis próprios, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

ENDEREÇO

RUA SOUZA NAVES, 135 - CENTRO Teixeira Soares - PR CEP: 84530000

Teixeira Soares, 06 de Março de 2025

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br

RSJ Soluções Ambientais

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, Centro, CEP: 84.530-000, município de Teixeira Soares – PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado PEDRO HENRIQUE ZYDEK, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Minas, CREA PR-179018/D, residente e domiciliado na Rua Vereador Cacique Ângelo Creta, Anchieta, CEP: 85.501-510, município de Pato Branco – PR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.681.989-01, portador da cédula de identidade RG nº 8.851.328-2 SESP PR, neste ato denominado CONTRATADO, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira – O(a) profissional será contratada na qualidade condição de Quadro Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula segunda – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira – A contratante pagará a remuneração de R$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondente a dois salários-mínimos referentes aos serviços prestados pela contratada, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.

Cláusula quarta – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., será de responsabilidade do contratante.

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CO00B3_1.PDF (1/3) 285/738
Digitalizado com CamScanner

3 – DA VIGÊNCIA

Cláusula quinta – O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Cláusula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e término de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

Cláusula sétima – A carga horaria será de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula oitava – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto a Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Cláusula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CO00B3_1.PDF (2/3) 286/738
Digitalizado com CamScanner

Cláusula décima primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.

O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares – PR, 16 de fevereiro de 2022.

Contratante: _____ Firma Reconhecida
RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90

Contratado: _____
PEDRO HENRIQUE ZYDEK
CPF: 075.681.989-01

OFÍCIO NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Peracenni - Notário

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de PEDRO HENRIQUE ZYDEK. 607358. Pato Branco-PR, 16 de fevereiro de 2022 - 15:41:07h. Emol.: R$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R$2,68. Selo: R$1,02. FUNDEP: R$0,54. ISSQN: R$0,32. Total: R$15,29.
Em Test° _____ da Verdade.
KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente
Selo Digital Nº f931X8sqt: cYhyefkA9F8Pz8b Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta

Valide o Selo Digital em: www.funarpen.com.br

Serventia Notarial 2.º Ofício Pato Branco

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Travessa Expedicionários, 35 - Centro - Teixeira Soares - PR - CEP: 84530-000 - Fone: (42) 3460-1135 - CNPJ: 77.781.185/0001-43
Selo Digital Nº 1178XFdqtp4UTsI3ZeII34Zsp
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de RAUL SOPKO JUNIOR (11622). Dou fé. Emol.: R$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R$2,68. Selo: R$1,02. FUNDEP: R$0,54. ISSQN: R$0,54. Total: R$15,51
Teixeira Soares-PR, 18 de fevereiro de 2022
Em Test° _____ da Verdade
Marcio Lucas de Lima - Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS TEIXEIRA SOARES

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail. contato@rsjsolucoesambientais.com.br

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CO00B3_1.PDF (3/3) 287/738
Digitalizado com CamScanner

RSJ Soluções Ambientais

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, localizada na Rua Souza Naves, nº 135, Centro, Teixeira Soares – PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO, brasileira, solteira, Engenheira Civil CREA PR Nº 158758/D, residente e domiciliada na Rua Teófilo Dessanoski, nº 131, Vila Nova, Teixeira Soares – PR, CEP 84.530-000, inscrita no CPF/MF sob nº 087.742.839-52, portadora da cédula de identidade RG nº 11073007-1 SSP PR, neste ato denominada CONTRATADA, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira – O(a) profissional será contratada na qualidade condição de Responsável Técnica pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula segunda – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira – A contratante pagará a remuneração de R$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais), correspondente a dois salários-mínimos referentes aos serviços prestados pelo contratado, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.

Cláusula quarta – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., serão de responsabilidade do contratado.

3 – DA VIGÊNCIA

Cláusula quinta – O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Cláusula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e termino de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

Cláusula sétima – A carga horaria será de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula oitava – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto a Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Cláusula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

Cláusula décima primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.

O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares – PR, 23 de outubro de 2023.

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2023.10.16 11:11:11 -03'00'

CONTRATANTE
RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90

FLAVIA CRISTINA RIBEIRO:08774283952
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA RIBEIRO:08774283952
Dados: 2023.10.23 17:51:43 -03'00'

CONTRATADA
FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO
CPF: 087.742.839-52

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

RSJ Soluções Ambientais

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, Centro, CEP: 84.530-000, município de Teixeira Soares – PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado ALISSON LUIS BECKER, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico - CREA PR Nº 161933/D, residente e domiciliado na Rua Augusto Ferreira, nº 477, Jardim Carvalho, CEP: 84.016-520, município de Ponta Grossa – PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.921.439-80, portador da cédula de identidade RG nº 10.136.951-0 SSP PR, neste ato denominado CONTRATADO, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira – O(a) profissional será contratada na qualidade condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula segunda – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira – A contratante pagará a remuneração de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), correspondente a dois salários-mínimos referentes aos serviços prestados pela contratada, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.

Cláusula quarta – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., será de responsabilidade do contratante.

3 – DA VIGÊNCIA

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CO34C7_1.PDF (1/3) 290/738
Digitalizado com CamScanner

Cláusula quinta – O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Cláusula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e término de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

Cláusula sétima – A carga horaria será de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula oitava – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto a Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Cláusula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

Cláusula décima primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.468/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CO34C7_1.PDF (2/3) 291/738
Digitalizado com CamScanner

RSJ Soluções Ambientais

O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares – PR, 20 de agosto de 2021.

Firma Reconhecida

Contratante: Raul Sopko Junior

RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90

FIRMA RECONHECIDA 4º TABELIONATO

Contratado:

ALISSON LUIS BECKER
CPF: 063.921.439-80

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PONTA GROSSA - PR
Resp. Interina Dulcinéia Ruivo Basso

Selo Digital: 0189854CVAA0000002588821S

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALISSON LUIS BECKER Em test.º ____ da verdade.

Ponta Grossa, 20 [illegible] 2021

SUZANE RAMOS - ESCR[illegible]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Travessa Expedicionários, 35 - Centro - Teixeira Soares - PR - CEP 84530-000 - Fone: (42) 3460-1135 - CNPJ: 77.791.165/0001-40

Selo Digital Nº 1811704CVAA0000003473212
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de RAUL SOPKO JUNIOR (11622). Dou fé. Emol.: R$9,46(VRC 43,60). Funrejus: R$2,47. Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47, ISSQN: R$0,47. Total: R$13,67
Teixeira Soares-PR, 20 de agosto de 2021
Em Testº ____ da Verdade

José Ernani Kuler Guedes - Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - TEIXEIRA SOARES-PR

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CO34C7_1.PDF (3/3) 292/738
Digitalizado com CamScanner

RSJ Soluções Ambientais

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, Centro, Teixeira Soares – PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, **RAUL SOPKO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Elza Marquatz**, brasileira, solteira, Assistente Social, CRESS 12ª região SC Nº 9835, residente e domiciliada na Rua Pedro Maron, nº 1241, bairro Nova Brasília, Major Vieira – SC, CEP 89480-000, inscrita no CPF/MF sob nº 903.040.639-91, portadora da cédula de identidade RG nº 2.771.667 SSP SC, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira – O(a) profissional será contratada na qualidade condição de Responsável Técnica pelas atividades de Assistência social em projetos desenvolvidos pela contratante.

Cláusula segunda – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira – A contratante pagará a remuneração de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondente aos serviços prestados pela contratada, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.

Cláusula quarta – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., será de responsabilidade do contratante.

3 – DA VIGÊNCIA

Cláusula quinta – O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir

da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Cláusula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e término de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

Cláusula sétima – A carga horaria será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula oitava – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto a Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Cláusula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

Cláusula décima primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.

O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

RSJ Soluções Ambientais

Teixeira Soares – PR, 04 de fevereiro de 2025.

Contratante: RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990

Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5 G2, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2025.02.06 09:53:46 -03'00'

RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90

Contratada: ELZA MARQUATZ:90304063991

Assinado de forma digital por ELZA MARQUATZ:90304063991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=83492645000116, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELZA MARQUATZ:90304063991
Dados: 2025.02.06 10:27:24 -03'00'

ELZA MARQUATZ
CPF: 046.457.849-35

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

RSJ Soluções Ambientais

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, localizada na Rua Souza Naves, nº 135, Centro, Teixeira Soares – PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado FRANCIELI FRANCO DO PRADO, brasileira, solteira, Geóloga CREA PR Nº 138443/D, residente e domiciliada na Rua João Bettega, nº 1.949, centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83.900-000, inscrita no CPF/MF sob nº 055.809.639-55, portadora da cédula de identidade RG nº 9856067-0 SSP PR, neste ato denominada CONTRATADA, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira – O(a) profissional será contratada na qualidade condição de Responsável Técnica pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula segunda – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira – A contratante pagará a remuneração de R$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais), correspondente a dois salários mínimos referentes aos serviços prestados pelo contratado, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.

Cláusula quarta – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., será de responsabilidade do contratado.

3 – DA VIGÊNCIA

Cláusula quinta – O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Cláusula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e termino de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

Cláusula sétima – A carga horaria será de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula oitava – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto a Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Cláusula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

Cláusula décima primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para

dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.

O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares – PR, 16 de março de 2023.

Contratante: RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990 Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990 Dados: 2023.03.16 14:27:19 -03'00'

RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90

Contratada: FRANCIELI FRANCO DO PRADO:05580963955 Assinado de forma digital por FRANCIELI FRANCO DO PRADO:05580963955 Dados: 2023.03.17 07:14:54 -03'00'

FRANCIELI FRANCO DO PRADO
CPF: 055.809.639-55

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

RSJ Soluções Ambientais

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, Centro, CEP: 84.530-000, município de Teixeira Soares – PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado PATRÍCIA RODRIGUES DE ALMEIDA DE LIMA, brasileira, Arquiteta e Urbanista, CAU/PR: A149981-5, residente e domiciliada na Rua Admar Horn, nº 406 – Órfãs, CEP: 84.015-310, município de Ponta Grossa – PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.785.959-86, portador da cédula de identidade RG nº 9.303.968-5 SESP PR, neste ato denominado CONTRATADA, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira – O(a) profissional será contratada para prestação de serviços na área de Arquitetura e Urbanismo.

Cláusula segunda – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira – A contratante e a contratada entrarão em comum acordo a cada serviço para definir o valor dos honorários.

Cláusula quarta – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., será de responsabilidade do contratante.

3 – DA VIGÊNCIA

Cláusula quinta – O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir

Digitalizado com CamScanner

da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Cláusula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e término de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

Cláusula sétima – A carga horaria será de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula oitava – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto à Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Cláusula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

Cláusula décima primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.

O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: COA4E8_1.PDF (2/3) 300/738
Digitalizado com CamScanner

RSJ Soluções Ambientais

Teixeira Soares – PR, 02 de maio de 2022.

Contratante: Raul Sopko Junior
RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90

Firma Reconhecida

Contratada: Patricia R R de Lima
PATRÍCIA RODRIGUES DE ALMEIDA DE LIMA
CPF: 045.785.959-86

Firma Reconhecida

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Travessa Expedicionários, 35 - Centro - Teixeira Soares - PR - CEP: 84530-000 - Fone: (42) 3450-1135 - CNPJ: 77.781.185/0001-43
Selo Digital Nº 1170Xx4qtjpYos1T7QCbJ4VU.
Consulte esse selo em https://selo.funarper.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança as assinaturas de RAUL SOPKO JUNIOR (11622) e PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA DE LIMA (4196). Dou fé. Emol.. R$21.46(VRC 43.60) Funrejus: R$5.36 Selo: R$2.04, FUNDEP: R$1.08, ISSQN: R$1.08. Total: R$31.02
Teixeira Soares-PR, 23 de maio de 2022
Em Test° da Verdade.
Marcio Lucas de Lima - Escrevente Substituto

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: COA4E8_1.PDF (3/3) 301/738
Digitalizado com CamScanner

RSJ Soluções Ambientais

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, Centro, CEP: 84.530-000, município de Teixeira Soares – PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado EVERTON DE CASTRO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal CREA PR Nº 154065/D, residente e domiciliado na localidade de Rio d areia de cima s/n, zona rural, Teixeira Soares – PR, CEP 84530-000, inscrito no CPF/MF sob nº 089.012.119-20, portador da cédula de identidade RG nº 123.616219 SSP PR, neste ato denominado CONTRATADO, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Clausula primeira – O profissional será contratado na qualidade condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.
Clausula segunda – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Clausula terceira – Contratante pagará a remuneração de R$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondente a dois salários mínimos referentes aos serviços prestados pelo contratado, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.
Clausula quarta – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., será de responsabilidade do contratante.

CERTIFICO que o sobredito fiscalização foi afixado na última folha do document entregue à parte.

3 – DA VIGÊNCIA

Clausula quinta – O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Clausula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e termino de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: COB667_1.PDF (1/3) 302/738
Digitalizado com CamScanner

Clausula sétima – A carga horaria será de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Clausula oitava – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto a Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Clausula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Clausula décima – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

Clausula décima primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.

O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares– PR, 01 de abril de 2022.

Firma Reconhecida

Contratante: _____
RAUL SOPKO JUNIOR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Contratado: _____
EVERTON DE CASTRO

REGISTRO DE TÍTULOS

Selo Digital Nº 1170XZTqtN**XIsIRXmtUJ4qcr
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança a assinatura de RAUL SOPKO JUNIOR (11622). Dou fé. Emol.: RS10,73(VRC 43,60). Funrejus: RS2,68. Selo: RS1,02. FUNDEP: RS0,54. ISSQN: RS0,54. Total: RS15,51
Teixeira Soares-PR, 31 de março de 2022
Em Test da Verdade

Allan Leandro [illegible]ski - Escrevente Substituto

TEIXEIRA SOARES

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.468/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO
Jhonatan Taborda Leal
1º Tabelionato de Notas
Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-8294 / (42) 3422-4684
Rua Coronel Gracia, 541 - Centro - Cep: 84500-000
Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br
F596X.6aqtG.vuCsl-hsKCx.eJ3qu
https://selo.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
EVERTON DE CASTRO
do que dou fé. Em test° da verdade. 00094670(001-001134520)
Irati, PR, 31 de março de 2022
Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

Digitalizado com CamScanner

RSJ Soluções Ambientais

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489
Bairro: Centro
Telefone: (42) 99991-4506
e-mail:
contato@rsjsolucoesambientais.com.br

IE: Isento
Teixeira Soares - PR
CEP: 84530-000

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489, Centro, Teixeira Soares – PR, CEP 84.530-000 pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF 075.839.899-90, portadora da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado BRUNA GRAZIELE PANASSOLO, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental - CREA PR Nº 173447/D, residente e domiciliado na Rua Avenida Vedolino Neves, n.º 203, Bom Retiro, Teixeira Soares – PR, CEP 84.530-000, inscrita no CPF/MF sob nº 088.033.959-46, portadora da cédula de identidade RG nº 10.416.674-1 SSP PR, PIS n.º 20673566182, neste ato denominado CONTRATADO, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira – O profissional será contratado na qualidade condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.
Cláusula segunda – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira – Contratante pagará a remuneração de R$ 1.908,00 (Um mil novecentos e oito Reais), correspondente a dois salários-mínimos referentes aos serviços prestados pelo contratado, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.
Cláusula quarta – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação etc., será de responsabilidade do contratado.

3 – DA VIGÊNCIA

Cláusula quinta – O prazo de vigência do presente contrato será 4 (quatro) anos, a partir da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Cláusula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e término de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

Cláusula sétima – A carga horaria será de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula oitava – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto à Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Cláusula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
Cláusula décima – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.
Cláusula décima primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.
O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares – PR, 04 de outubro de 2020.

Contratante: _____
RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90

FIRMA RECONHECIDA

Contratado: _____
BRUNA GRAZIELE PANASSOLO
CPF: 088.033.959-46

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS — JOSÉ FERREIRA LIMA, TABELIÃO
Travessa Expedicionários, 35 - Centro - Teixeira Soares - PR - CEP: 84530-000 - Fone: (42) 3460-1135 - CNPJ: 77.781.185/0001-43
Selo Digital Nº WtLW.VCJYj.IvuyX, Controle: QRHxc.MTItb
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de BRUNA GRAZIELE PANASSOLO (13592) e RAUL SOPKO JUNIOR (11622). Dou fé. Emolumento: R$16,82 (VRC 87,15). Selo Funarpen: R$0,80 . Funrejus: R$4,20. ISS: R$0,84. FADEP: R$0,84 Total= R$23,51
Teixeira Soares-PR, 13 de outubro de 2020.
Em Test° _____ da Verdade.
Luan Ferreira Lima Perius - Escrevente

CLEBER LUIS DE AVILA
CPF 028.106.029-05
RUA HORÁCIO NUNES, N.º 280 - ESCRITÓRIO
CENTRO
TEIXEIRA SOARES – PR
EMAIL: clebercontabilidade@gmail.com
FONE/FAX: 42 3460-1687/42 9 9950-4581

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **CLEBER LUIS DE AVILA**, brasileiro, casado, empresário e contador, com endereço comercial à Rua Horácio Nunes, nº 280, Centro, Município de Teixeira Soares, estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº 6.900.851-8 SSP PR, inscrito no CPF nº 028.106.029-05, inscrito no CRC/PR sob n.º 051633/O-2, doravante denominada **CONTRATADO**; **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA,** inscrito no CNPJ n.º 26.162.488/0001-47, localizado à Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, sala 02, Centro, Teixeira Soares, estado do Paraná, CEP 84.530-000, neste ato representado pelo Sr. **RAUL SOPKO JUNIOR,** brasileiro, maior, engenheiro e empresário, residente e domiciliado à Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, sala 02, Centro, Teixeira Soares, estado do Paraná, CEP 84.530-000, doravante **CONTRATANTE,** mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante fazendo parte do corpo técnico da empresa, nas seguintes áreas:

1. CONTABILIDADE

1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

1.2. Emissão de balancetes.

1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais.

2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.

2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: COFC9A_1.PDF (1/4) 307/738
Digitalizado com CamScanner

CLEBER LUIS DE AVILA
CPF 028.106.029-05
RUA HORÁCIO NUNES, N.º 280 - ESCRITÓRIO
CENTRO
TEIXEIRA SOARES – PR
EMAIL: clebercontabilidade@gmail.com
FONE/FAX: 42 3460-1687/42 9 9950-4581

3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.

3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado(a) em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o(a) contratado(a) por todos os documentos a ele(a) entregue pelo(a) contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O(A) Contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. O(A) contratante(a) se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo(a) contratado(a) deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o(a) primeiro(a) das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O(A)contratado(a) se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.

CLÁUSULA SÉTIMA. O(A) contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), com vencimento todo dia 10.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: COFC9A_1.PDF (2/4) 208/728
Digitalizado com CamScanner

CLEBER LUIS DE AVILA
CPF 028.106.029-05
RUA HORÁCIO NUNES, N.º 280 - ESCRITÓRIO
CENTRO
TEIXEIRA SOARES – PR
EMAIL: clebercontabilidade@gmail.com
FONE/FAX: 42 3460-1687/42 9 9950-4581

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O profissional contábil é contratado para uma carga horária de 08 (oito) horas semanais.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 20 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e demais obrigações anuais.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10 %. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a)poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 01/06/2021, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 60(sessenta) dias, por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuá-la de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O(A)contratado(a) obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da Contabilidade por ele(a) indicado(a), após a assinatura do distrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares/PR para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: COFC9A_1.PDF (3/4) 309/738
Digitalizado com CamScanner

CLEBER LUIS DE AVILA
CPF 028.106.029-05
RUA HORÁCIO NUNES, N.º 280 - ESCRITÓRIO
CENTRO
TEIXEIRA SOARES – PR
EMAIL: clebercontabilidade@gmail.com
FONE/FAX: 42 3460-1687/42 9 9950-4581

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Teixeira Soares, 01 de junho de 2021.

Firma Reconhecida

CLEBER LUIS DE AVILA

Firma Reconhecida

RAUL SOPKO JUNIOR

TESTEMUNHAS:

JESSE FRANCO

DANIELE FERREIRA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Travessa Expedicionários, 35 - Centro - Teixeira Soares - PR - CEP: 84530-000 - Fone: (42) 3460-1135 - CNPJ: 77.781.185/0001-43
Selo Digital Nº 1811704CVAA00000003515210
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança as assinaturas de RAUL SOPKO JUNIOR (11622) e CLEBER LUIS DE AVILA (2965). Dou fé. Emol.: R$18,92(VRC 43,60), Funrejus: R$4.74, Selo: R$1.80, FUNDEP: R$0,94, ISSQN: R$0.94. Total: R$27.34

Teixeira Soares-PR, 24 de agosto de 2021.
Em Testº da Verdade

Antonio Sergio Rodrigues - Tabelião

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: COFC9A_1.PDF (4/4) 310/738
Digitalizado com CamScanner

Data da consulta: 05/08/2024 10:09:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.162.488/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.162.488/0001-47

Razão Social: RAUL SOKPO JUNIOR ENGENHARIA

Endereço: PC PADRE FIDELIS ROTTA 300 SALA SALA / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041505333832207526

Informação obtida em 28/04/2025 09:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.162.488/0001-47**	DUNS®:	**921481697**
Razão Social:	**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**		
Nome Fantasia:	**RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/11/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta (Ceis)**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**14/05/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/07/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/03/2025** (*)
Receita Municipal	Validade:	**27/02/2025** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 032.XXX.XXX-62 Nome: SILVIO ALVES DA ROSA

Ass: _____

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CONSUL_1.PDF (1/1) 313/738

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.162.488/0001-47**	DUNS®:	**921481697**
Razão Social:	**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**		
Nome Fantasia:	**RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**		
Órgão Sancionador:	**Prefeitura Municipal de Toledo (PR)**		
Abrangência:	**Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**		
Número do Processo/Contrato:	**21 / 1465**		
Data Inicial:	**03/02/2025**	Data Final:	**03/08/2026**
Fundamentos Legais:	**Lei 14133/2021 - art. 156, III**		

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41 1 0844106 1
CNPJ: 26.162.488/0001-47
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

RAUL SOPKO JUNIOR, brasileiro, maior, Engenheiro, solteiro, nascido na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná em 15 de setembro de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 075.839.899-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 11.073.000-4 SSP-PR em 12 de março de 2007, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Centro, CEP 84.530-000, Empresário Individual sob o Nome Empresarial **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41108441061 em 14/09/2016 e no CNPJ sob o número 26.162.488/0001-47, resolve assim Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço Empresa para Rua: Souza Naves, nº. 135, Centro, Teixeira Soares – Paraná, CEP 84.530-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o Capital Social da empresa para R$ 1.340.297,60 (Um Milhão, Trezentos e quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), dividido em 1.340.297,60 (Um Milhão, Trezentos e quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, devidamente integralizadas da seguinte forma:

- ***R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)*** referente ao Capital Social da empresa;
- ***R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)*** referente a Lucros Acumulados da empresa, registrados na Junta Comercial do Paraná, no Livro Diário nº. 07 sob protocolo 230610412 de 26/01/2023;
- ***R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)***, em moeda corrente do País integralizado neste ato pelo Empresário Raul Sopko Junior.
- ***R$ 61.223,19 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Dezenove Centavos)*** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50, Série(s): 3373587/3373590 e acessórios, NFe nº. 56.053.
- ***R$ 33.110,70 (Trinta e Três Mil, Cento e Dez Reais e Setenta Centavos)*** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I50 Série(s): 3373587/3373590, NFe nº. 1094/2021.
- ***R$ 64.037,30 (Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos)*** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50 Serie(s) 3304151/3340931/3342410 e acessórios, NFe nº. 54.181.
- ***R$ 58.230,00 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais)*** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I50 Série(s): 3304151/3340931/3342410, NFe nº. 457/2021.
- ***R$ 78.946,40 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)*** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50 Série(s): 3286849/3286945 e acessórios com licença de ativação, NFe nº. 52.532.
- **R$ 21.060,00 (Vinte e Um Mil e Sessenta Reais)** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I80 Série(s) 1018189/1018209, NFe nº. 46.464.
- **R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)** referente a Estação Total Sanding série SD21076 e acessórios.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41 1 0844106 1
CNPJ: 26.162.488/0001-47
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- **R$ 18.048,01 (Dezoito Mil, Quarenta e Oito Reais e Um Centavo)** referente a Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios, NFe nº. 3.510.
- **R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)** referente a 1 Drone DJI MAVIC 3 FLY MORE COMBO.
- **R$ 46.027,00 (Quarenta e Seis Mil e Vinte e Sete Reais)** referente ao veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015, Tabela Fipe Código: 002133-4.
- **R$ 32.615,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais)** referente ao veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014, Tabele Fipe Código: 025143-7.
- **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)** referente a Sonda SPT Manual Completa com 30 Metros de Haste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo e, vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41 1 0844106 1
CNPJ: 26.162.488/0001-47
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

RAUL SOPKO JUNIOR, brasileiro, maior, Engenheiro, solteiro, nascido na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná em 15 de setembro de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 075.839.899-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 11.073.000-4 SSP-PR em 12 de março de 2007, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Centro, CEP 84.530-000, Empresário Individual inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41108441061 em 14/09/2016 e no CNPJ sob o número 26.162.488/0001-47, resolve consolidar o presente instrumento conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – O Empresário Individual gira sob nome empresarial ***RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de R$ 1.340.297,60 (Um Milhão, Trezentos e quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), dividido em 1.340.297,60 (Um Milhão, Trezentos e quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e já integralizado:

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41 1 0844106 1
CNPJ: 26.162.488/0001-47
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- ***R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)*** referente ao Capital Social da empresa;
- ***R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)*** referente a Lucros Acumulados da empresa, registrados na Junta Comercial do Paraná, no Livro Diário nº. 07 sob protocolo 230610412 de 26/01/2023;
- ***R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)***, em moeda corrente do País integralizado neste ato pelo Empresário Raul Sopko Junior.
- ***R$ 61.223,19 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Dezenove Centavos)*** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50, Série(s): 3373587/3373590 e acessórios, NFe nº. 56.053.
- ***R$ 33.110,70 (Trinta e Três Mil, Cento e Dez Reais e Setenta Centavos)*** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I50 Série(s): 3373587/3373590, NFe nº. 1094/2021.
- ***R$ 64.037,30 (Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos)*** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50 Serie(s) 3304151/3340931/3342410 e acessórios, NFe nº. 54.181.
- ***R$ 58.230,00 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais)*** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I50 Série(s): 3304151/3340931/3342410, NFe nº. 457/2021.
- ***R$ 78.946,40 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)*** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50 Série(s): 3286849/3286945 e acessórios com licença de ativação, NFe nº. 52.532.
- **R$ 21.060,00 (Vinte e Um Mil e Sessenta Reais)** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I80 Série(s) 1018189/1018209, NFe nº. 46.464.
- **R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)** referente a Estação Total Sanding série SD21076 e acessórios.
- **R$ 18.048,01 (Dezoito Mil, Quarenta e Oito Reais e Um Centavo)** referente a Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios, NFe nº. 3.510.
- **R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)** referente a 1 Drone DJI MAVIC 3 FLY MORE COMBO.
- **R$ 46.027,00 (Quarenta e Seis Mil e Vinte e Sete Reais)** referente ao veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015, Tabela Fipe Código: 002133-4.
- **R$ 32.615,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais)** referente ao veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014, Tabele Fipe Código: 025143-7.
- **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)** referente a Sonda SPT Manual Completa com 30 Metros de Haste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua: Souza Naves, nº. 135, Centro, Teixeira Soares – Paraná, CEP 84.530-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, V, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41 1 0844106 1
CNPJ: 26.162.488/0001-47
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- TIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES;
- DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41 1 0844106 1
CNPJ: 26.162.488/0001-47
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO;
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS;
- SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL., INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41 1 0844106 1
CNPJ: 26.162.488/0001-47
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº. 8.934, DE 1994) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO – Fica eleito o Foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

TEIXEIRA SOARES, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

.

_____
RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESÁRIO
CPF nº. 075.839.899-90

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07583989990	RAUL SOPKO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 08:35 SOB Nº 20230943098.
PROTOCOLO: 230943098 DE 09/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302759241. CNPJ DA SEDE: 26162488000147.
NIRE: 41108441061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

RSJ Soluções Ambientais

CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489
Bairro: Centro
Telefone: (42) 99991-4506
e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

IE: Isento
Teixeira Soares - PR
CEP: 84530-000

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489, Centro, Teixeira Soares – PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO, brasileira, solteira, Engenheira Civil CREA PR Nº 158758/D, residente e domiciliada na Rua Teófilo Dessanoski, nº 131, Vila Nova, Teixeira Soares – PR, CEP 84.530-000, inscrita no CPF/MF sob nº 087.742.839-52, portadora da cédula de identidade RG nº 11073007-1 SSP PR, neste ato denominada CONTRATADA, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira – O(a) profissional será contratada na qualidade condição de Responsável Técnica pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula segunda – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira – A contratante pagará a remuneração de R$ 1.908,00 (Um mil novecentos e oito Reais), correspondente a dois salários mínimos referentes aos serviços prestados pelo contratado, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.

Cláusula quarta – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., serão de responsabilidade do contratado.

3 – DA VIGÊNCIA

Cláusula quinta – O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Cláusula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante

informações de prazo de início e termino de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

Cláusula sétima – A carga horaria será de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula oitava – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto a Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Cláusula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

Cláusula décima primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.

O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares – PR, 24 de o

CONTRATANTE
RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90

CONTRATADA
FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO
CPF: 087.742.839-52

RSJ Soluções Ambientais

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, Centro, Teixeira Soares – PR, CEP 84.530-000 pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado RENATO KOVALSKI RIBEIRO, brasileiro, solteiro, biólogo, inscrito sob nº de registro 83990/07-D, residente e domiciliado na Rua Alcindo Rômulo Costa, n.º 61, Parque Cidade Nova, Teixeira Soares – PR, CEP 84.530-000, inscrito no CPF/MF sob nº 055.522.869-01, portador da cédula de identidade RG nº 9.878.940-5 SSP PR, PIS n.º 165.81182.01-0, neste ato denominado CONTRATADO, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira: O profissional será contratado na qualidade condição de responsável técnico para conduzir atividades relacionadas a área de biologia.
Cláusula segunda: A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira: Contratante pagará a remuneração de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referentes aos serviços prestados pelo contratado, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.
Cláusula quarta: Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., serão de responsabilidade do contratante.

3 – DA VIGÊNCIA

Cláusula quinta: O prazo de vigência do presente contrato será 3 (três) anos, a partir da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Cláusula sexta: Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e termino de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CONTRA_2.PDF (1/2) 324/738
Digitalizado com CamScanner

Cláusula sétima: A carga horaria será de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula oitava: Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto à Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Cláusula nona: O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima: A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

Cláusula décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato. O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares – PR, 29 de julho de 2022.

Firma Reconhecida

CONTRATANTE
RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90

Firma Reconhecida

CONTRATADO
RENATO KOVALSKI RIBEIRO
CPF: 055.522.869-01

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Travessa Expedicionários, 35 - Centro - Teixeira Soares - PR - CEP: 84530-000 - Fone: (42) 3460-1135 - CNPJ: 77.781.165/0001-43
Selo Digital Nº 1170Xa6qtqbKTa2E2c47J4Qnc
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança as assinaturas de RENATO KOVALSKI RIBEIRO (11265) e RAUL SOPKO JUNIOR (11622). Dou fé. Emol.: R$21,46(VRC 43.60) Funrejus R$5,36. Selo R$2,04 FUNDEP R$1,08. ISSQN: R$1,08. Total: R$31,02
Teixeira Soares-PR, 01 de agosto de 2022
Em Test° da Verdade
Marcio Lucas de Lima - Escrevente Substituto
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - TEIXEIRA SOARES-PR

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como cliente/contratante e assim doravante indicado, **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA,** inscrito no CNPJ n.º 26.162.488/0001-47, localizado à Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, sala 02, Centro, Teixeira Soares, estado do Paraná, CEP 84.530-000, neste ato representado pelo Sr. **RAUL SOPKO JUNIOR,** brasileiro, maior, engenheiro e empresário, residente e domiciliado à Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, sala 02, Centro, Teixeira Soares, estado do Paraná, CEP 84.530-000;

E de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, **CLEBER LUIS DE AVILA,** casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional do Paraná, sob nº: 105.093, com endereço profissional na Rua Horácio Nunes, n. 280, sala, Centro, Teixeira Soares, Paraná, CEP:84530-000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido de serviços advocatícios, fazendo parte do corpo técnico da empresa.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

Cláusula Segunda - O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa adiantando para esse fim, bem como se responsabiliza por todas as informações passadas para o Contratado.

Cláusula Terceira - Em remuneração mensal pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais), se caso for necessário o deslocamento para outra cidade ficará as despesas o Contratante.

Parágrafo único – O contratado se compromete em cumprir o mínimo de 15 horas mensais.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência da Contratante.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso de a Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou a exigir o substabelecimento sem reservas, sem que este tenha, para isso, dado causa.

Cláusula Sexta - Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão

Digitalizado com CamScanner

ao Advogado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Sétima – O Advogado Contratado fica autorizada a deduzir, dos valores recebidos para a Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Oitava - O Contratante pagará ainda as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado contratado.

Cláusula Nona - A atuação profissional do Advogado Contratado ficará restrita ao Juízo da causa, em Primeira Instância. A indicação de advogados para acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores, bem como para acompanhamento de eventuais cartas precatórias será do Contratante, caso este prefira os serviços de outros profissionais da sua confiança pessoal.

Cláusula Décima - Elegem as partes o foro da Comarca de Teixeira Soares, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Teixeira Soares, 01 de junho de 2021.

Firma Reconhecida

RAUL SOPKO JUNIOR
Contratante

Firma Reconhecida

CLEBER LUIS DE AVILA
Contratado

DANIELE DE FÁTIMA FERREIRA

RAFAEL MATTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Travessa Expedicionários, 35 - Centro - Teixeira Soares - PR - CEP: 84530-000 - Fone: (42) 3460-1135 - CNPJ: 77.781.185/0001-43
Selo Digital Nº 1911704CVAA0000000351721x
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de RAUL SOPKO JUNIOR (11622) e CLEBER LUIS DE AVILA (2965). Dou fé. Emol.. R$16,92(VRC 43,60), Funrejus: R$4,74, Selo: R$1,80. FUNDEP: R$0,94. ISSQN: R$0,94. Total: R$27,34
Teixeira Soares-PR, 24 de agosto de 2021.
Em Testº da Verdade
Antonio Sergio Rodrigues - Tabelião

Digitalizado com CamScanner

RSJ Soluções Ambientais

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, Centro, Teixeira Soares – PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental - CREA PR Nº 159037/D; CREA SC Nº 147309-8, residente e domiciliado Rua Souza Naves, nº 135 – centro, Teixeira Soares – PR, CEP 84.530-000, inscrito no CPF/MF sob nº 095.354.439-76, portador da cédula de identidade RG nº 13.741.752-9 SSP PR, neste ato denominado CONTRATADO, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira – O(a) profissional será contratada na qualidade condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula segunda – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2 - REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira – A contratante pagará a remuneração de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), correspondente a dois salários-mínimos referentes aos serviços prestados pela contratada, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.

Cláusula quarta – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., será de responsabilidade do contratante.

3 – DA VIGÊNCIA

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CONTRA_4.PDF (1/3) 328/738
Digitalizado com CamScanner

Cláusula quinta – O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir da data deste contrato.

4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

Cláusula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e término de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

Cláusula sétima – A carga horaria será de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

5 – DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula oitava – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

Parágrafo único: A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto a Receita Federal do Brasil se for o caso.

6 – DA RESCISÃO

Cláusula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

Cláusula décima primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CONTRA_4.PDF (2/3) 329/738
Digitalizado com CamScanner

O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares – PR, 17 de agosto de 2021.

Firma Reconhecida

Contratante: _____
RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90

Firma Reconhecida

Contratado: _____
ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ
CPF: 095.354.439-76

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Travessa Expedicionários, 35 - Centro - Teixeira Soares - PR - CEP: 84530-000 - Fone: (42) 3460-1135 - CNPJ: 77.781.185/0001-43
Selo Digital Nº 1811704CVAA0000003420219
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ (15492). Dou fé. Emol.: R$9,46(VRC 43,60). Funrejus: R$2,37. Selo: R$0,90. FUNDEP: R$0,47. ISSQN: R$0,47. Total: R$13,67
Teixeira Soares-PR, 17 de agosto de 2021
Em Test° _____ da Verdade
José Emani Kuler Guedes - Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Travessa Expedicionários, 35 - Centro - Teixeira Soares - PR - CEP: 84530-000 - Fone: (42) 3460-1135 - CNPJ: 77.781.185/0001-43
Selo Digital Nº 1811704CVAA0000003421219
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de RAUL SOPKO JUNIOR (11622). Dou fé. Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37. Selo: R$0,90. FUNDEP: R$0,47. ISSQN: R$0,47. Total: R$13,67
Teixeira Soares-PR, 18 de agosto de 2021.
Em Test° _____ da Verdade.
José Emani Kuler Guedes - Escrevente Substituto

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: CONTRA_4.PDF (3/3) 330/738
Digitalizado com CamScanner

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

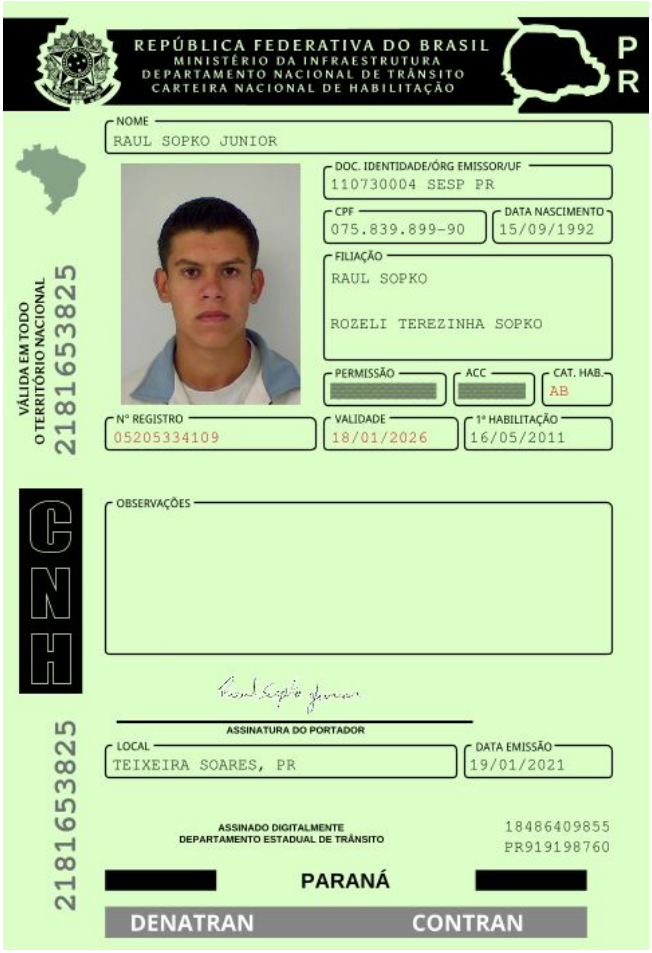

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RSJ Soluções Ambientais

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHRIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, com endereço na Rua SOUZA NAVES, 135, CENTRO, TEIXEIRA SOARES - PR, telefone (42) 99991-4506 por intermédio de seu representante legal, o Sr RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF nº 075.839.899-90 e RG nº 11073000D4 SESP PR, DECLARA, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90022/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.
Teixeira Soares – PR, 28 de abril de 2025

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990

Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2025.04.28 09:47:01 -03'00'

Raul Sopko Junior
CPF: 075.839.899-90
RG: 11073000D4 SESP PR
Sócio Proprietário

RSJ Soluções Ambientais

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHRIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, com endereço na Rua SOUZA NAVES, 135, CENTRO, TEIXEIRA SOARES - PR, telefone (42) 99991-4506 por intermédio de seu representante legal, o Sr RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF nº 075.839.899-90 e RG nº 11073000D4 SESP PR, DECLARA, sob as penas da lei, que BRUNA GRAZIELE PANASSOLO, CREA PR-173447/D E FRANCIELE FRANCO DO PRDO, CREA PR 138443D e RAUL SOPKO JUNIOR CREA PR 159309D são os a responsável técnico da empresa e estará presente durante a execução do objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Teixeira Soares – PR, 28 de abril de 2025

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990

Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2025.04.28 17:08:47 -03'00'

Raul Sopko Junior
CPF: 075.839.899-90
RG: 11073000D4 SESP PR
Sócio Proprietário

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

RSJ Soluções Ambientais

DECLARAÇÃO DE LGPD

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHRIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, com endereço na Rua SOUZA NAVES, 135, CENTRO, TEIXEIRA SOARES - PR, telefone (42) 99991-4506 por intermédio de seu representante legal, o Sr RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF nº 075.839.899-90 e RG nº 11073000D4 SESP PR, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Teixeira Soares – PR, 28 de abril de 2025

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990

Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2025.04.28 17:00:05 -03'00'

Raul Sopko Junior
CPF: 075.839.899-90
RG: 11073000D4 SESP PR
Sócio Proprietário

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

RSJ Soluções Ambientais

DECLARAÇÃO

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHRIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, com endereço na Rua SOUZA NAVES, 135, CENTRO, TEIXEIRA SOARES - PR, telefone (42) 99991-4506 por intermédio de seu representante legal, o Sr RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF nº 075.839.899-90 e RG nº 11073000D4 SESP PR, DECLARA, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.
Teixeira Soares – PR, 28 de abril de 2025

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990

Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2025.04.28 09:50:23 -03'00'

Raul Sopko Junior
CPF: 075.839.899-90
RG: 11073000D4 SESP PR
Sócio Proprietário

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

RSJ Soluções Ambientais

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12401881906 em 08/02/2024, protocolo 240949250. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
Número de Registro:	41108441061
CNPJ:	26162488000147
Munícipio:	Teixeira Soares

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07583989990	RAUL SOPKO JUNIOR	
61092479953	GILBERTO LUIZ MATTE	PR038442/O-5

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/02/2024 13:08 SOB N° 20240949250.
PROTOCOLO: 240949250 DE 08/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401881906. NIRE: 41108441061.
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/02/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 127, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, município Teixeira Soares, CNPJ nº 26.162.488/0001-47, Número de Registro (NIRE) 41108441061.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/09/2016
Ato constitutivo: 41108119606

Teixeira Soares, 01/01/2023

_____	_____
RAUL SOPKO JUNIOR	GILBERTO LUIZ MATTE
Empresário	CONTADOR
CPF 075.839.899-90	CRC/PR 038442/O-5

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	2406010003 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6	VLR. REF. TRANSF DE LUCRO DO EXERCÍCIO PARA O ACUMULADO REF 2022	0/1415894	253.675,92	0,00
1	2406010004 LUCROS ACUMULADOS	88-4	VLR. REF. TRANSF DE LUCRO DO EXERCÍCIO PARA O ACUMULADO REF 2022	0/1415894	0,00	253.675,92
				Total do Dia:	**253.675,92**	**253.675,92**
2	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. INSS 13° REF 12/2022	0/1325206	1.714,37	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INSS 13° REF 12/2022	0/1325206	0,00	1.714,37
2	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	194/1401836	0,03	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	194/1401836	0,00	0,03
2	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401837	900,38	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401837	0,00	900,38
2	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. IRFF REF 2022	0/1411007	410,19	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IRFF REF 2022	0/1411007	0,00	410,19
2	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415320	2.450,48	0,00
2	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415320	0,00	2.450,48
2	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. PGTO PARCELAS LICITA	0/1415321	1.021,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO PARCELAS LICITA	0/1415321	0,00	1.021,00
2	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. A PAGAR 204,20	0/1415657	1.225,20	0,00
2	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. A PAGAR 204,20	0/1415657	0,00	1.225,20
				Total do Dia:	**7.721,65**	**7.721,65**
3	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401838	971,34	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401838	0,00	971,34
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401839	38,16	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401839	0,00	38,16
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401840	2.070,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401840	0,00	2.070,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	194/1401841	1.000,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	194/1401841	0,00	1.000,00
				Total do Dia:	**4.079,50**	**4.079,50**
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401842	4.277,06	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401842	0,00	4.277,06
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401843	1.930,80	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401843	0,00	1.930,80
4	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401844	189,89	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401844	0,00	189,89
4	4302010116 SIAPI	436-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401845	284,69	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401845	0,00	284,69
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401846	700,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401846	0,00	700,00
4	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401847	547,20	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401847	0,00	547,20
4	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401848	521,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401848	0,00	521,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401849	732,30	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401849	0,00	732,30
4	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 4371RAVANELLO	0/1404552	579,20	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4371RAVANELLO	0/1404552	0,00	579,20
4	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 350871MINI MERCADO BARATAO LTDA	0/1404569	78,73	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 350871MINI MERCADO BARATAO LTDA	0/1404569	0,00	78,73
				Total do Dia:	**9.840,87**	**9.840,87**
5	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 12/2022	0/1325191	16.813,82	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 12/2022	0/1325191	0,00	16.813,82
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	194/1401850	29,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	194/1401850	0,00	29,00
5	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. A PAGAR PARCELA 750,00	0/1415658	3.000,00	0,00
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. A PAGAR PARCELA 750,00	0/1415658	0,00	3.000,00
				Total do Dia:	**19.842,82**	**19.842,82**
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401851	31,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401851	0,00	31,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401852	180,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401852	0,00	180,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401853	30,93	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401853	0,00	30,93
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401854	2.200,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401854	0,00	2.200,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401855	1.780,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401855	0,00	1.780,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401856	2.484,27	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401856	0,00	2.484,27
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401857	4.336,90	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401857	0,00	4.336,90
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401858	3.163,70	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401858	0,00	3.163,70
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401859	2.757,27	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401859	0,00	2.757,27
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401860	2.757,27	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401860	0,00	2.757,27
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401861	2.484,27	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401861	0,00	2.484,27
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401862	1.835,79	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401862	0,00	1.835,79
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401863	2.117,67	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401863	0,00	2.117,67
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401864	3.291,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401864	0,00	3.291,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401865	2.338,09	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401865	0,00	2.338,09
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401866	3.668,46	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401866	0,00	3.668,46
6	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	194/1401867	1.787,47	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	194/1401867	0,00	1.787,47
6	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401868	3.169,55	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401868	0,00	3.169,55

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401869	3.403,82	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401869	0,00	3.403,82
6	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	194/1401870	383,32	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401870	0,00	383,32
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401871	32,97	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401871	0,00	32,97
6	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PAGAMENTO PIX	194/1401872	750,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401872	0,00	750,00
				Total do Dia:	**44.984,55**	**44.984,55**
9	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	194/1401873	380,80	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401873	0,00	380,80
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401874	61,46	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401874	0,00	61,46
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEVOLUCAO PIX	194/1401875	61,46	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	DEVOLUCAO PIX	194/1401875	0,00	61,46
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401876	800,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401876	0,00	800,00
9	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401877	131,25	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401877	0,00	131,25
9	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401878	491,17	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401878	0,00	491,17
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3167948LARISSA APARECIDA AFONSO KLAZURA	0/1404551	57,80	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3167948LARISSA APARECIDA AFONSO KLAZURA	0/1404551	0,00	57,80
9	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 45972LEONEL E DE MORAES	0/1404553	5,35	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 45972LEONEL E DE MORAES	0/1404553	0,00	5,35
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 75MORAES UTILIDADES	0/1404603	12,50	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 75MORAES UTILIDADES	0/1404603	0,00	12,50
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12397LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1404604	59,98	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12397LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1404604	0,00	59,98
9	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404642	4,70	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404642	0,00	4,70
				Total do Dia:	**2.066,47**	**2.066,47**
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401879	1.458,47	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401879	0,00	1.458,47
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401880	115,79	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401880	0,00	115,79
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401881	1.458,33	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401881	0,00	1.458,33
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401882	62,99	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401882	0,00	62,99
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401883	206,08	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401883	0,00	206,08
10	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. NOTA 3510	194/1401884	913,01	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. NOTA 3510	194/1401884	0,00	913,01
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401885	1.500,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401885	0,00	1.500,00
10	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401886	146,61	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401886	0,00	146,61
10	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401887	1.702,65	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401887	0,00	1.702,65
10	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401888	1.537,27	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401888	0,00	1.537,27
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401889	2.862,35	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401889	0,00	2.862,35
10	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401890	160,91	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401890	0,00	160,91
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401891	1.500,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401891	0,00	1.500,00
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	194/1401892	2,80	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	194/1401892	0,00	2,80
10	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	PGTO NOTA FISCAL N° 101130PAPEIS E EMBALAGENS	0/1404549	35,08	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 101130PAPEIS E EMBALAGENS	0/1404549	0,00	35,08
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3172140CLEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0/1404550	48,80	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3172140CLEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0/1404550	0,00	48,80
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12399LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1404610	50,98	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12399LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1404610	0,00	50,98
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4869GARLINI	0/1404645	58,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4869GARLINI	0/1404645	0,00	58,00
10	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 332961CONDOR SUPER CENTER	0/1404646	101,14	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 332961CONDOR SUPER CENTER	0/1404646	0,00	101,14
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 76567ARMAZEM DO PAO	0/1404647	26,10	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 76567ARMAZEM DO PAO	0/1404647	0,00	26,10
10	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. INCRA RS	0/1404654	691,50	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INCRA RS	0/1404654	0,00	691,50
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1863LANCHONETE	0/1404656	48,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1863LANCHONETE	0/1404656	0,00	48,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1863SEVIÇO E ALIMENTOS	0/1404657	9,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1863SEVIÇO E ALIMENTOS	0/1404657	0,00	9,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 0SEVIÇO E ALIMENTOS	0/1404658	63,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 0SEVIÇO E ALIMENTOS	0/1404658	0,00	63,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 0SEVIÇO E ALIMENTOS	0/1404659	9,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 0SEVIÇO E ALIMENTOS	0/1404659	0,00	9,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1119540RODUSNAEK	0/1404666	90,35	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1119540RODUSNAEK	0/1404666	0,00	90,35
				Total do Dia:	**14.858,21**	**14.858,21**
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	194/1401893	1.800,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	194/1401893	0,00	1.800,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401894	3.824,51	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401894	0,00	3.824,51
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401895	110,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401895	0,00	110,00
11	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PAGAMENTO PIX	194/1401896	375,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401896	0,00	375,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401897	1.835,79	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401897	0,00	1.835,79
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401898	110,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401898	0,00	110,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12409LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1404602	50,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12409LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1404602	0,00	50,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33846D. BASSANI E CIA LTDA	0/1404605	53,50	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33846D. BASSANI E CIA LTDA	0/1404605	0,00	53,50
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 10566	0/1404612	49,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 10566	0/1404612	0,00	49,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 584414LOJAS MILIUM LTDA	0/1404648	43,50	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 584414LOJAS MILIUM LTDA	0/1404648	0,00	43,50
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 38245GRILL REST LTDA ME	0/1404649	65,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 38245GRILL REST LTDA ME	0/1404649	0,00	65,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 107041SUPERMERCADO DRUMONO LTDA	0/1404660	77,13	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 107041SUPERMERCADO DRUMONO LTDA	0/1404660	0,00	77,13
				Total do Dia:	**8.393,43**	**8.393,43**
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	194/1401899	170,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	194/1401899	0,00	170,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401900	600,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401900	0,00	600,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401901	150,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401901	0,00	150,00
12	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 46035LEONEL E DE MORAES	0/1404542	13,90	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 46035LEONEL E DE MORAES	0/1404542	0,00	13,90
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 46025LEONEL E DE MORAES	0/1404543	8,25	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 46025LEONEL E DE MORAES	0/1404543	0,00	8,25
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12418LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1404609	50,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12418LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1404609	0,00	50,00
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 472POSTO PAPEL LTDA	0/1404613	357,51	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 472POSTO PAPEL LTDA	0/1404613	0,00	357,51
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4885ALMEIDA PIZZARIA	0/1404650	58,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4885ALMEIDA PIZZARIA	0/1404650	0,00	58,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 776,08	0/1415659	7.760,80	0,00
12	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 776,08	0/1415659	0,00	7.760,80
				Total do Dia:	**9.168,46**	**9.168,46**
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401902	136,17	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401902	0,00	136,17
13	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	194/1401903	5.978,27	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	194/1401903	0,00	5.978,27
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401904	500,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401904	0,00	500,00
13	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	194/1401905	5,03	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	194/1401905	0,00	5,03
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3188524CLEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0/1404548	48,80	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3188524CLEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0/1404548	0,00	48,80
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12424LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1404608	50,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12424LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1404608	0,00	50,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5983RESTAURANTE SABOR CASA	0/1404614	16,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5983RESTAURANTE SABOR CASA	0/1404614	0,00	16,00
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404643	4,70	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404643	0,00	4,70
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404644	4,70	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404644	0,00	4,70
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 98250AUTO POSTO CONGONHAS	0/1404661	100,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 98250AUTO POSTO CONGONHAS	0/1404661	0,00	100,00
				Total do Dia:	**6.843,67**	**6.843,67**
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12432LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404634	50,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12432LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404634	0,00	50,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12427LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404635	59,97	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12427LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404635	0,00	59,97
14	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 181767PHB DE OLIVEIRA EIRELI	0/1404652	25,45	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 181767PHB DE OLIVEIRA EIRELI	0/1404652	0,00	25,45
14	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 367CAMILA COSTA NEVES	0/1404663	50,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 367CAMILA COSTA NEVES	0/1404663	0,00	50,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 130301FARID VAREJO LTDA	0/1404665	25,56	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 130301FARID VAREJO LTDA	0/1404665	0,00	25,56
				Total do Dia:	**210,98**	**210,98**
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12436LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404639	57,98	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12436LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404639	0,00	57,98
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12439LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404640	50,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12439LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404640	0,00	50,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12447LEANDRO NOBRE DE SOUZA -	0/1404641	48,98	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			LANCHES			
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12447LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404641	0,00	48,98
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 61243R. BENEDITO	0/1404664	124,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 61243R. BENEDITO	0/1404664	0,00	124,00
15	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1415878	22.371,26	0,00
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1415878	0,00	22.371,26
15	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MANUTENÇÃO E REPARO	0/1415879	20.000,00	0,00
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. MANUTENÇÃO E REPARO	0/1415879	0,00	20.000,00
				Total do Dia:	**42.652,22**	**42.652,22**
16	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	194/1401906	30,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	194/1401906	0,00	30,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401907	149,95	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401907	0,00	149,95
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401908	3.141,83	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401908	0,00	3.141,83
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 110176DENIZZE DE JESUS AUTO POSTO	0/1404544	40,47	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 110176DENIZZE DE JESUS AUTO POSTO	0/1404544	0,00	40,47
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404594	4,70	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404594	0,00	4,70
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404595	4,70	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404595	0,00	4,70
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 49169COMERCIAL DO CAMPO LTDA	0/1404599	36,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49169COMERCIAL DO CAMPO LTDA	0/1404599	0,00	36,00
				Total do Dia:	**3.407,65**	**3.407,65**
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401909	800,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401909	0,00	800,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401910	600,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401910	0,00	600,00
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	194/1401911	202,05	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401911	0,00	202,05
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3201875CLEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0/1404541	48,80	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3201875CLEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0/1404541	0,00	48,80
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 336244AUTO POSTO PAMORANICO LTDA	0/1404545	50,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 336244AUTO POSTO PAMORANICO LTDA	0/1404545	0,00	50,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 235430RESTAURANTE TIBAGI	0/1404546	37,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 235430RESTAURANTE TIBAGI	0/1404546	0,00	37,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 49169MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1404598	36,73	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49169MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1404598	0,00	36,73
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 49MERCADO E PANIFICADORA EDEFAR E SILVANIA LTDA	0/1404600	115,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49MERCADO E PANIFICADORA EDEFAR E SILVANIA LTDA	0/1404600	0,00	115,54
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 272095MERCADO E PANIFICADORA EDEFAR E SILVANIA LTDA	0/1404601	197,32	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 272095MERCADO E PANIFICADORA EDEFAR E SILVANIA LTDA	0/1404601	0,00	197,32
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12457LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404636	50,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12457LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404636	0,00	50,00
17	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 129694FATIO SUPERMERCADOS	0/1404662	19,47	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 129694FATIO SUPERMERCADOS	0/1404662	0,00	19,47
17	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 523 - PREFEITURA MUNICIPal DE APUCARANA	196/1404677	0,00	49.854,25
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 523 - PREFEITURA MUNICIPal DE APUCARANA	196/1404678	49.854,25	0,00
				Total do Dia:	**52.011,16**	**52.011,16**
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401912	201,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401912	0,00	201,00
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PAGAMENTO PIX	194/1401913	51,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401913	0,00	51,90
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401914	3.000,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401914	0,00	3.000,00
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401915	117,32	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401915	0,00	117,32
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	194/1401916	392,98	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401916	0,00	392,98
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401917	96,62	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401917	0,00	96,62
18	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIOS	0/1404547	55,60	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIOS	0/1404547	0,00	55,60
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 440799MERCADO E PANIF. EDGAR E SILVANIA LTDA	0/1404589	69,22	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 440799MERCADO E PANIF. EDGAR E SILVANIA LTDA	0/1404589	0,00	69,22
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12470LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404637	50,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12470LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404637	0,00	50,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 19832MARCIA REGINA HILGEMBERG TEIXEIRA	0/1404651	51,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 19832MARCIA REGINA HILGEMBERG TEIXEIRA	0/1404651	0,00	51,00
				Total do Dia:	**4.085,64**	**4.085,64**
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 12/2022	0/1325201	4.983,53	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 12/2022	0/1325201	0,00	4.983,53
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. INSS REF 2022	0/1325207	276,13	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INSS REF 2022	0/1325207	0,00	276,13

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401918	55,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401918	0,00	55,00
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	194/1401919	212,44	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	194/1401919	0,00	212,44
19	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401920	45,45	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401920	0,00	45,45
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401921	89,90	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401921	0,00	89,90
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	194/1401922	327,78	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	194/1401922	0,00	327,78
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	194/1401923	4.983,53	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	194/1401923	0,00	4.983,53
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DEBITO ARRECADACAO	194/1401924	623,21	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	194/1401924	0,00	623,21
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	194/1401925	410,19	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	194/1401925	0,00	410,19
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	194/1401926	205,97	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	194/1401926	0,00	205,97
19	4302010010 CORREIOS	154-6	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401927	11,50	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401927	0,00	11,50
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401928	1.100,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401928	0,00	1.100,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401929	1.000,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401929	0,00	1.000,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	194/1401930	140,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401930	0,00	140,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	194/1401931	40.000,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	194/1401931	0,00	40.000,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5231CIRLEI APARECIDA	0/1404534	126,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5231CIRLEI APARECIDA	0/1404534	0,00	126,00
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 447951AUTO POSTO PR 323 LTDA	0/1404568	295,02	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 447951AUTO POSTO PR 323 LTDA	0/1404568	0,00	295,02
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404579	4,70	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404579	0,00	4,70
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 6444223POSTO PELANDA TIBAGI	0/1404580	150,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6444223POSTO PELANDA TIBAGI	0/1404580	0,00	150,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 235667RESTAURANTE HASS LTDA	0/1404581	42,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 235667RESTAURANTE HASS LTDA	0/1404581	0,00	42,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12482LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404638	50,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12482LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1404638	0,00	50,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5231CIRLEI APARECIDA FONSECA ME	0/1404674	126,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5231CIRLEI APARECIDA FONSECA ME	0/1404674	0,00	126,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	196/1404679	0,00	27.242,03
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	196/1404680	27.242,03	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 525 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	196/1404681	0,00	6.449,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 525 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	196/1404682	6.449,00	0,00
				Total do Dia:	**88.949,38**	**88.949,38**
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 12/2022	0/1325208	37.849,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 12/2022	0/1325208	0,00	37.849,46
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401932	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401932	0,00	1.768,74
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401933	10.000,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401933	0,00	10.000,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	194/1401934	5.757,16	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	194/1401934	0,00	5.757,16
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401935	12,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401935	0,00	12,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401936	200,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401936	0,00	200,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401937	300,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401937	0,00	300,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401938	500,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401938	0,00	500,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401939	61,80	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401939	0,00	61,80
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	194/1401940	1.430,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401940	0,00	1.430,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	194/1401941	37.849,46	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	194/1401941	0,00	37.849,46
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3213075CLEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0/1404540	146,40	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3213075CLEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0/1404540	0,00	146,40
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 209205AUTO POSTO CANAAN LTDA	0/1404570	371,89	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 209205AUTO POSTO CANAAN LTDA	0/1404570	0,00	371,89
20	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 201931NFIM COM DE CONSTRUCAO	0/1404577	37,40	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 201931NFIM COM DE CONSTRUCAO	0/1404577	0,00	37,40
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 521935DEVID JOSE DA SILVA	0/1404578	200,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 521935DEVID JOSE DA SILVA	0/1404578	0,00	200,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 441299MERCADO E PANIFICADORA EDEGAT E SILVANIA LTDA	0/1404593	87,64	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 441299MERCADO E PANIFICADORA EDEGAT E SILVANIA LTDA	0/1404593	0,00	87,64
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. SUPERMERCADO	0/1404676	61,88	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SUPERMERCADO	0/1404676	0,00	61,88
				Total do Dia:	**96.633,83**	**96.633,83**
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 0POSTO CIRCUITO	0/1404673	100,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 0POSTO CIRCUITO	0/1404673	0,00	100,00
				Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401942	600,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401942	0,00	600,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401943	600,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401943	0,00	600,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
23	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401944	142,89	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	194/1401944	0,00	142,89
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401945	180,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401945	0,00	180,00
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401946	94,19	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401946	0,00	94,19
23	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	194/1401947	507,65	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	194/1401947	0,00	507,65
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MARISA INES	0/1404556	24,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARISA INES	0/1404556	0,00	24,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3688SR DIVINO	0/1404561	68,55	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3688SR DIVINO	0/1404561	0,00	68,55
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3270J DE MOURA RESTAURANTE LTDA	0/1404567	73,70	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3270J DE MOURA RESTAURANTE LTDA	0/1404567	0,00	73,70
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 49641MERCADO E PANIFICADORA EDEGAT E SILVANIA LTDA	0/1404592	30,74	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49641MERCADO E PANIFICADORA EDEGAT E SILVANIA LTDA	0/1404592	0,00	30,74
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 203099	0/1404655	67,80	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 203099	0/1404655	0,00	67,80
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 59689FARID SUPERMERCADO	0/1404669	26,76	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 59689FARID SUPERMERCADO	0/1404669	0,00	26,76
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 0FARID SUPERMERCADO	0/1404670	153,87	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 0FARID SUPERMERCADO	0/1404670	0,00	153,87
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 0FARID SUPERMERCADO	0/1404671	262,10	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 0FARID SUPERMERCADO	0/1404671	0,00	262,10
				Total do Dia:	**2.832,25**	**2.832,25**
24	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	194/1401948	2,80	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	194/1401948	0,00	2,80
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401949	331,80	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401949	0,00	331,80
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401950	732,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401950	0,00	732,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401951	18,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401951	0,00	18,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401952	525,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401952	0,00	525,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEVOLUCAO PIX	194/1401953	207,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	DEVOLUCAO PIX	194/1401953	0,00	207,00
24	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401954	96,62	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401954	0,00	96,62
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401955	800,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401955	0,00	800,00
24	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401956	96,62	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401956	0,00	96,62
24	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 964246PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO	0/1404536	1.056,69	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 964246PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO	0/1404536	0,00	1.056,69
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 19254NIRIA MARIA DELAZERI	0/1404560	78,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 19254NIRIA MARIA DELAZERI	0/1404560	0,00	78,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 355ZELIA VOLLF REST	0/1404562	66,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 355ZELIA VOLLF REST	0/1404562	0,00	66,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2447VASCONELOS LANCHES	0/1404584	45,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2447VASCONELOS LANCHES	0/1404584	0,00	45,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2060GUERRO & PAGNUSSAT LTDA	0/1404585	59,69	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2060GUERRO & PAGNUSSAT LTDA	0/1404585	0,00	59,69
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7MERCADO E PANIFICADORA EDEGAT E SILVANIA LTDA	0/1404591	61,33	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7MERCADO E PANIFICADORA EDEGAT E SILVANIA LTDA	0/1404591	0,00	61,33
24	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 526 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	196/1404683	0,00	2.042,62
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 526 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	196/1404684	2.042,62	0,00
24	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 527 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	196/1404685	0,00	9.916,66
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 527 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	196/1404686	9.916,66	0,00
				Total do Dia:	**16.135,83**	**16.135,83**
25	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	194/1401957	2,80	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	194/1401957	0,00	2,80
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	194/1401958	6.047,19	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	194/1401958	0,00	6.047,19
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401959	2.000,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401959	0,00	2.000,00
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401960	1.619,50	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401960	0,00	1.619,50
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401961	776,08	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401961	0,00	776,08
25	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401962	315,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401962	0,00	315,00
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401963	586,70	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401963	0,00	586,70
25	4302010010 CORREIOS	154-6	COMPRAS NACIONAIS	194/1401964	104,45	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401964	0,00	104,45
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401965	600,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401965	0,00	600,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 543LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404564	54,40	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 543LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404564	0,00	54,40
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1410LUCRIDES MIRANDA	0/1404590	50,90	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1410LUCRIDES MIRANDA	0/1404590	0,00	50,90
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CANTINHO DA ROÇA	0/1404675	52,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CANTINHO DA ROÇA	0/1404675	0,00	52,00
25	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 528 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	196/1404687	0,00	21.666,67
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 528 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	196/1404688	21.666,67	0,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MARISA INES COLOSSI	0/1404934	38,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARISA INES COLOSSI	0/1404934	0,00	38,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	**33.913,69**	**33.913,69**
26	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401966	100,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	194/1401966	0,00	100,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401967	55,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401967	0,00	55,00
26	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401968	39,60	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401968	0,00	39,60
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401969	40,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401969	0,00	40,00
26	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PAGAMENTO PIX	194/1401970	140,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401970	0,00	140,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	194/1401971	26,71	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	194/1401971	0,00	26,71
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 545LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404558	72,90	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 545LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404558	0,00	72,90
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 362ZALIA VOLLF REST	0/1404559	66,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 362ZALIA VOLLF REST	0/1404559	0,00	66,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 373PIZZARIA PERTUTTI LTDA	0/1404576	51,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 373PIZZARIA PERTUTTI LTDA	0/1404576	0,00	51,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1205MARTINS E KXEIAOZEK LTDA	0/1404582	71,80	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1205MARTINS E KXEIAOZEK LTDA	0/1404582	0,00	71,80
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. SABOR MINEIRO	0/1404668	88,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SABOR MINEIRO	0/1404668	0,00	88,00
				Total do Dia:	**751,01**	**751,01**
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401972	412,11	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401972	0,00	412,11
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401973	476,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401973	0,00	476,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	194/1401974	420,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401974	0,00	420,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	194/1401975	1.775,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	194/1401975	0,00	1.775,00
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401976	96,62	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401976	0,00	96,62
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401977	1.500,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401977	0,00	1.500,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 366ZELIA VOLLF REST	0/1404557	666,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 366ZELIA VOLLF REST	0/1404557	0,00	666,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 547LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404563	77,80	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 547LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404563	0,00	77,80
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 8396ALVES SILVA & MADEIRO LTDA ME	0/1404587	59,80	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8396ALVES SILVA & MADEIRO LTDA ME	0/1404587	0,00	59,80
27	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 4577ALVES SILVA & MADEIRO LTDA ME	0/1404588	161,19	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4577ALVES SILVA & MADEIRO LTDA ME	0/1404588	0,00	161,19
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404596	4,70	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404596	0,00	4,70
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404597	4,70	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404597	0,00	4,70
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404615	10,40	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404615	0,00	10,40
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404616	13,30	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404616	0,00	13,30
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404617	2,80	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404617	0,00	2,80
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404618	11,60	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404618	0,00	11,60
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404619	8,50	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404619	0,00	8,50
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404620	3,70	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404620	0,00	3,70
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404621	3,70	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404621	0,00	3,70
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404622	4,90	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404622	0,00	4,90
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404623	3,70	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404623	0,00	3,70
27	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 831087POSTO	0/1404625	221,07	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 831087POSTO	0/1404625	0,00	221,07
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. 4 REFEIÇÕES	0/1404667	81,50	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 4 REFEIÇÕES	0/1404667	0,00	81,50
27	1203010009 EQUIPAMENTOS TOPOG	414-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3510CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0/1404988	18.048,01	0,00
27	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 3510CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0/1404988	0,00	18.048,01
				Total do Dia:	**24.067,10**	**24.067,10**
28	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 66503PARAFUSO E FERRAGEM	0/1404538	94,50	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 66503PARAFUSO E FERRAGEM	0/1404538	0,00	94,50
28	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	PGTO NOTA FISCAL N° 2278ALVECOSTA	0/1404539	53,70	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2278ALVECOSTA	0/1404539	0,00	53,70
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 463HOT DOG YRACEMA	0/1404565	64,60	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 463HOT DOG YRACEMA	0/1404565	0,00	64,60
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 368ZELIA VILLF REST	0/1404566	84,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 368ZELIA VILLF REST	0/1404566	0,00	84,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 21452VASCONCELOS LANCHES	0/1404586	58,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 21452VASCONCELOS LANCHES	0/1404586	0,00	58,00
28	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 35610AUTO POSTO	0/1404624	387,37	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 35610AUTO POSTO	0/1404624	0,00	387,37
28	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 34429POSTO CIRCUITO	0/1404672	178,45	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 34429POSTO CIRCUITO	0/1404672	0,00	178,45
				Total do Dia:	**920,62**	**920,62**
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 132688RODRIPAN PANIFICADORA	0/1404554	68,94	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 132688RODRIPAN PANIFICADORA	0/1404554	0,00	68,94
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 549LUCIANO ANTONIO	0/1404555	59,90	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 549LUCIANO ANTONIO	0/1404555	0,00	59,90
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2447VASCONELOS LANCHES	0/1404583	61,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2447VASCONELOS LANCHES	0/1404583	0,00	61,00
				Total do Dia:	**189,84**	**189,84**
30	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401978	387,37	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401978	0,00	387,37
30	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	194/1401979	13,56	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	194/1401979	0,00	13,56
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401980	200,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401980	0,00	200,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401981	900,38	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	194/1401981	0,00	900,38
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401982	500,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401982	0,00	500,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401983	97,70	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401983	0,00	97,70
30	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PAGAMENTO PIX	194/1401984	1.330,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401984	0,00	1.330,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	194/1401985	800,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	194/1401985	0,00	800,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401986	394,47	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401986	0,00	394,47
30	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	194/1401987	42,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	194/1401987	0,00	42,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401988	260,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401988	0,00	260,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401989	293,34	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401989	0,00	293,34
30	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 95549POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1404535	52,63	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 95549POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1404535	0,00	52,63
30	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18522RDJ ELETRO MECANICA LTDA	0/1404537	1.702,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18522RDJ ELETRO MECANICA LTDA	0/1404537	0,00	1.702,00
30	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 77819POSTO BCA LUIZIANA	0/1404572	394,47	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 77819POSTO BCA LUIZIANA	0/1404572	0,00	394,47
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 44184RESTAURANTE BETTEGA	0/1404573	42,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 44184RESTAURANTE BETTEGA	0/1404573	0,00	42,00
30	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 209711COMERCIAL DO CAMPO LTDA	0/1404627	56,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 209711COMERCIAL DO CAMPO LTDA	0/1404627	0,00	56,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 50236MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1404628	96,36	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 50236MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1404628	0,00	96,36
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 50321MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1404629	13,98	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 50321MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1404629	0,00	13,98
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404631	4,70	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404631	0,00	4,70
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404632	4,70	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404632	0,00	4,70
				Total do Dia:	**7.585,66**	**7.585,66**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	167/1325025	16.564,37	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	167/1325026	0,00	2.088,31
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	167/1325027	0,00	27,19
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	167/1325028	896,84	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	167/1325029	3.500,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	167/1325030	63,08	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	167/1325031	1.187,70	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	167/1325032	0,00	6.555,41
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	167/1325033	2.409,99	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	167/1325034	1.969,74	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	167/1325034	0,00	1.969,74
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	167/1325035	0,00	15.951,07
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	167/1325036	9.765,58	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	167/1325037	0,00	1.074,20
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	167/1325038	0,00	8.691,38
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	167/1325039	5.288,45	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	167/1325040	0,00	632,65
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	167/1325041	98,16	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	167/1325042	1.716,67	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor 1/3 sobre férias ref mês	167/1325043	572,22	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	167/1325044	0,00	2.381,47
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	167/1325045	293,33	0,00
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	167/1325046	637,49	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	167/1325046	0,00	637,49
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	167/1325047	0,00	4.954,71
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	167/1325048	0,00	440,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	167/1325049	0,00	179,20
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	167/1325050	4.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	167/1325051	0,00	3.380,80
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	167/1325052	4.500,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	167/1325053	0,00	495,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	167/1325054	0,00	24,07
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	167/1325055	0,00	3.980,93
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF01/2023	0/1325186	3.380,80	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF01/2023	0/1325186	0,00	3.380,80
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2023	0/1325209	16.251,55	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2023	0/1325209	0,00	16.251,55
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401990	148,48	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401990	0,00	148,48
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401991	125,61	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401991	0,00	125,61
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401992	297,01	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401992	0,00	297,01

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	194/1401993	20.800,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	194/1401993	0,00	20.800,00
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401994	115,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401994	0,00	115,00
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401995	801,92	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401995	0,00	801,92
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401996	104,67	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	194/1401996	0,00	104,67
31	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 297036MINI MERCADO BARTAO	0/1404571	58,68	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 297036MINI MERCADO BARTAO	0/1404571	0,00	58,68
31	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 48578LEONEL E DE MORAES	0/1404574	57,10	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 48578LEONEL E DE MORAES	0/1404574	0,00	57,10
31	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33659COMERCIAL RIO D AREIA	0/1404575	35,32	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33659COMERCIAL RIO D AREIA	0/1404575	0,00	35,32
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 371ZELIA VOLLF REST	0/1404606	69,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 371ZELIA VOLLF REST	0/1404606	0,00	69,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 552LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404607	72,90	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 552LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404607	0,00	72,90
31	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 34567MASTER MAC PECAS PARA TRATORES	0/1404653	92,60	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 34567MASTER MAC PECAS PARA TRATORES	0/1404653	0,00	92,60
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 529 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	196/1404689	0,00	27.800,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 529 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	196/1404690	27.800,00	0,00
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 530 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	196/1404691	0,00	8.400,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 530 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	196/1404692	8.400,00	0,00
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	196/1404693	0,00	6.060,17
31	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	196/1404694	6.060,17	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1407643	8.936,88	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1407643	0,00	8.936,88
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415114	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415114	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415126	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415126	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415138	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415138	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415840	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415840	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415854	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415854	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415866	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415866	0,00	130,49
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415883	12.672,31	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415883	0,00	12.672,31
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416057	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416057	0,00	291,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416088	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416088	0,00	191,67
				Total do Dia:	**169.350,27**	**169.350,27**
				Total do Mês:	**925.272,68**	**925.272,68**

=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	195/1401997	21,32	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	195/1401997	0,00	21,32
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	195/1401998	152,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	195/1401998	0,00	152,00
1	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	195/1401999	416,02	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	195/1401999	0,00	416,02
1	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402000	50,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402000	0,00	50,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	195/1402001	1.000,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	195/1402001	0,00	1.000,00
1	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402002	375,75	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402002	0,00	375,75
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402003	55,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402003	0,00	55,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402004	1.383,18	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402004	0,00	1.383,18
1	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 209711POSTO	0/1404626	38,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 209711POSTO	0/1404626	0,00	38,00
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5673PANORAMICO REST	0/1404630	59,40	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5673PANORAMICO REST	0/1404630	0,00	59,40
1	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404633	4,70	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404633	0,00	4,70
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 553LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404993	54,90	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 553LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404993	0,00	54,90
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 373ZELIA VOLLF RESTAURANTE	0/1404995	66,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 373ZELIA VOLLF RESTAURANTE	0/1404995	0,00	66,00
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33666COMERCIO RIOD'AREIA	0/1404998	13,67	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33666COMERCIO RIOD'AREIA	0/1404998	0,00	13,67
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33665COMERCIO RIOD'AREIA	0/1404999	42,60	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33665COMERCIO RIOD'AREIA	0/1404999	0,00	42,60
				Total do Dia:	**3.732,54**	**3.732,54**
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402005	75,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402005	0,00	75,00
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	195/1402006	432,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402006	0,00	432,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402007	67,12	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402007	0,00	67,12
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402008	254,59	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402008	0,00	254,59
2	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402009	28,60	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402009	0,00	28,60
2	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402010	8,75	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402010	0,00	8,75
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402011	3.141,83	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402011	0,00	3.141,83
2	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 18377EXCLUSIVIDADE MIX EQUIPAMENTO E ELETROELETRONICOS LTDA	0/1404989	269,90	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18377EXCLUSIVIDADE MIX EQUIPAMENTO E ELETROELETRONICOS LTDA	0/1404989	0,00	269,90
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 554LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404994	54,40	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 554LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404994	0,00	54,40
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 377ZELIA VOLLF RESTAURANTE	0/1404996	66,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 377ZELIA VOLLF RESTAURANTE	0/1404996	0,00	66,00
				Total do Dia:	**4.398,19**	**4.398,19**
3	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402012	971,34	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402012	0,00	971,34
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402013	1.800,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402013	0,00	1.800,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402014	49,15	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402014	0,00	49,15
3	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402015	40,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402015	0,00	40,00
3	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402016	40,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402016	0,00	40,00
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5247CIRLEI APARECIDA FONSECA ME	0/1404888	12,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5247CIRLEI APARECIDA FONSECA ME	0/1404888	0,00	12,00
3	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 27997POSTO CRISTAL LTDA	0/1404950	419,42	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 27997POSTO CRISTAL LTDA	0/1404950	0,00	419,42
3	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	PGTO NOTA FISCAL N° 18089EOM UNIFORME LTDA	0/1404990	369,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18089EOM UNIFORME LTDA	0/1404990	0,00	369,00
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 9675HOTEL SAARA EIRELI EPP	0/1404991	1.980,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 9675HOTEL SAARA EIRELI EPP	0/1404991	0,00	1.980,00
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 382ZELIA VOLLF RESTAURANTE	0/1404997	66,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 382ZELIA VOLLF RESTAURANTE	0/1404997	0,00	66,00
				Total do Dia:	**5.746,91**	**5.746,91**
4	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 612PRECO BAIXO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	0/1404979	1.400,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 612PRECO BAIXO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	0/1404979	0,00	1.400,00
4	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 476POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1404992	315,95	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 476POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1404992	0,00	315,95
				Total do Dia:	**1.715,95**	**1.715,95**
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12585LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1404912	60,98	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12585LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1404912	0,00	60,98
				Total do Dia:	**60,98**	**60,98**
6	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 01/2023	0/1325192	20.905,78	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 01/2023	0/1325192	0,00	20.905,78
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402017	275,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402017	0,00	275,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402018	350,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402018	0,00	350,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402019	345,95	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402019	0,00	345,95

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402020	4.343,88	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402020	0,00	4.343,88
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402021	800,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402021	0,00	800,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402022	600,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402022	0,00	600,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402023	1.930,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402023	0,00	1.930,80
6	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402024	204,20	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402024	0,00	204,20
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402025	1.500,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402025	0,00	1.500,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	195/1402026	500,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	195/1402026	0,00	500,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402027	1.000,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402027	0,00	1.000,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402028	224,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402028	0,00	224,00
6	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	195/1402029	29,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	195/1402029	0,00	29,00
6	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402030	96,62	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402030	0,00	96,62
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402031	800,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402031	0,00	800,00
6	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 532 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	204/1404695	0,00	5.950,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 532 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	204/1404696	5.950,00	0,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 36410084FARID VAREJO LTDA	0/1404884	40,84	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 36410084FARID VAREJO LTDA	0/1404884	0,00	40,84
6	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15142CIANORTE FERRAGENS LTDA ME	0/1404908	158,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15142CIANORTE FERRAGENS LTDA ME	0/1404908	0,00	158,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6778GERVASIO	0/1404913	56,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6778GERVASIO	0/1404913	0,00	56,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12591LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1404914	60,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12591LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1404914	0,00	60,00
6	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404938	18,80	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404938	0,00	18,80
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 383ZELIA VOLLF RESTAURANTE	0/1404959	66,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 383ZELIA VOLLF RESTAURANTE	0/1404959	0,00	66,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 43836JAKELINE MUNHOS MOREIRA	0/1404960	68,30	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43836JAKELINE MUNHOS MOREIRA	0/1404960	0,00	68,30
6	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 972652PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO	0/1404981	697,54	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 972652PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO	0/1404981	0,00	697,54
6	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 10739MAQUINAS E MOTOSSERAS RAZERA LTDA	0/1404982	224,37	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 10739MAQUINAS E MOTOSSERAS RAZERA LTDA	0/1404982	0,00	224,37
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 996746POSTO DE COMBUSTIVEIS	0/1404983	21,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 996746POSTO DE COMBUSTIVEIS	0/1404983	0,00	21,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3656AROMA BUENO TRANSPORTES E REFEICOES	0/1404986	76,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3656AROMA BUENO TRANSPORTES E REFEICOES	0/1404986	0,00	76,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1322HOTEL ROTA DO CAFE LTDA	0/1404987	150,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1322HOTEL ROTA DO CAFE LTDA	0/1404987	0,00	150,00
				Total do Dia:	**41.492,08**	**41.492,08**
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402032	140,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402032	0,00	140,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	195/1402033	50.000,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	195/1402033	0,00	50.000,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402034	1.270,50	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402034	0,00	1.270,50
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402035	1.270,50	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402035	0,00	1.270,50
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402036	400,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402036	0,00	400,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402037	1.459,82	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402037	0,00	1.459,82
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402038	2.200,93	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402038	0,00	2.200,93
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402039	1.433,59	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402039	0,00	1.433,59
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402040	1.780,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402040	0,00	1.780,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402041	1.526,38	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402041	0,00	1.526,38
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402042	1.682,79	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402042	0,00	1.682,79
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402043	2.239,40	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402043	0,00	2.239,40
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402044	1.157,04	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402044	0,00	1.157,04
7	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	195/1402045	1.568,78	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	195/1402045	0,00	1.568,78
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402046	1.291,18	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402046	0,00	1.291,18
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402047	1.466,15	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402047	0,00	1.466,15
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402048	1.034,27	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402048	0,00	1.034,27
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402049	1.368,78	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402049	0,00	1.368,78
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402050	1.513,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402050	0,00	1.513,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402051	332,27	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402051	0,00	332,27
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402052	2.607,26	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402052	0,00	2.607,26
7	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402053	1.930,80	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402053	0,00	1.930,80
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402054	714,67	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402054	0,00	714,67
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402055	1.584,20	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402055	0,00	1.584,20
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402056	55,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402056	0,00	55,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402057	1.954,39	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402057	0,00	1.954,39
7	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	204/1404697	0,00	8.892,41
7	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	204/1404698	8.892,41	0,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CEMIG	0/1404890	77,72	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CEMIG	0/1404890	0,00	77,72
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12614LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1404915	62,98	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12614LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1404915	0,00	62,98
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 43847JAKELINE MUNHOS MOREIRA	0/1404961	98,50	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43847JAKELINE MUNHOS MOREIRA	0/1404961	0,00	98,50
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 388ZELIA VOLLF REST	0/1404964	66,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 388ZELIA VOLLF REST	0/1404964	0,00	66,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 0DOUGLAS MARTINS FERREIRA	0/1404984	62,80	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 0DOUGLAS MARTINS FERREIRA	0/1404984	0,00	62,80
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3657AROMA BUENO TRANSPORTES REFEICOES	0/1404985	27,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3657AROMA BUENO TRANSPORTES REFEICOES	0/1404985	0,00	27,00
				Total do Dia:	**93.269,11**	**93.269,11**
8	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402058	54,19	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402058	0,00	54,19
8	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402059	131,25	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402059	0,00	131,25
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	195/1402060	420,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402060	0,00	420,00
8	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402061	96,62	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402061	0,00	96,62
8	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402062	96,62	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402062	0,00	96,62
8	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402063	60,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402063	0,00	60,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402064	424,27	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402064	0,00	424,27
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 36410084FARID VAREJO LTDA	0/1404883	49,63	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 36410084FARID VAREJO LTDA	0/1404883	0,00	49,63
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1979ROBERTO BISTRO	0/1404911	60,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1979ROBERTO BISTRO	0/1404911	0,00	60,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 176RESTAURANTE E BUFFET DA ESTELINA LTDA	0/1404916	60,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 176RESTAURANTE E BUFFET DA ESTELINA LTDA	0/1404916	0,00	60,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 43865JAKELINE MUNHOS MOREIRA	0/1404962	70,65	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43865JAKELINE MUNHOS MOREIRA	0/1404962	0,00	70,65
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 392ZELIA VOLLF REST	0/1404963	66,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 392ZELIA VOLLF REST	0/1404963	0,00	66,00
8	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 325BRASIL EPIS COMERCIO DE ABRASIVOS	0/1404980	424,26	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 325BRASIL EPIS COMERCIO DE ABRASIVOS	0/1404980	0,00	424,26
				Total do Dia:	**2.013,49**	**2.013,49**
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	195/1402065	83.874,33	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	195/1402065	0,00	83.874,33
9	1101010001 CAIXA	1-9	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	195/1402066	50.000,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	195/1402066	0,00	50.000,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402067	500,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402067	0,00	500,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	195/1402068	25.000,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	195/1402068	0,00	25.000,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	195/1402069	450,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	195/1402069	0,00	450,00
9	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402070	96,62	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402070	0,00	96,62
9	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402071	254,59	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402071	0,00	254,59
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402072	138,94	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402072	0,00	138,94
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402073	138,94	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402073	0,00	138,94
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	195/1402074	140,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402074	0,00	140,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5263CIRLEI APARECIDA FONSECA ME	0/1404891	13,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5263CIRLEI APARECIDA FONSECA ME	0/1404891	0,00	13,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 81316FARID VARAJO LTDA	0/1404894	38,46	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 81316FARID VARAJO LTDA	0/1404894	0,00	38,46
9	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1000680POSTO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS QUATRO PRIMOS	0/1404902	300,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1000680POSTO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS QUATRO PRIMOS	0/1404902	0,00	300,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3687AROMA BUENO TRANSPORTES E REFEICOES	0/1404903	41,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3687AROMA BUENO TRANSPORTES E	0/1404903	0,00	41,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			REFEICOES			
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3690AROMA BUENO TRANSPORTES E REFEICOES	0/1404904	57,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3690AROMA BUENO TRANSPORTES E REFEICOES	0/1404904	0,00	57,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1327HOTEL ROTA DO CAFE LTDA	0/1404906	140,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1327HOTEL ROTA DO CAFE LTDA	0/1404906	0,00	140,00
9	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MANUT	0/1404909	75,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MANUT	0/1404909	0,00	75,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 177RESTAURANTE E BUFFET DA ESTELINA LTDA	0/1404917	60,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 177RESTAURANTE E BUFFET DA ESTELINA LTDA	0/1404917	0,00	60,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12643LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1404918	62,99	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12643LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1404918	0,00	62,99
9	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404920	4,70	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404920	0,00	4,70
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 43888JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404957	84,80	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43888JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404957	0,00	84,80
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 395ZELIA VOLLF REST	0/1404958	66,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 395ZELIA VOLLF REST	0/1404958	0,00	66,00
				Total do Dia:	**161.536,37**	**161.536,37**
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402075	1.453,07	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402075	0,00	1.453,07
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402076	115,79	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402076	0,00	115,79
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402077	2.842,70	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402077	0,00	2.842,70
10	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402078	358,51	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402078	0,00	358,51
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402079	791,33	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402079	0,00	791,33
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402080	1.500,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402080	0,00	1.500,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402081	2.560,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402081	0,00	2.560,00
10	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402082	146,61	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402082	0,00	146,61
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402083	4.000,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402083	0,00	4.000,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402084	201,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402084	0,00	201,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402085	61,46	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402085	0,00	61,46
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402086	50,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402086	0,00	50,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402087	80,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402087	0,00	80,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402088	800,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402088	0,00	800,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402089	1.000,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402089	0,00	1.000,00
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	195/1402090	2,95	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	195/1402090	0,00	2,95
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 100960AUTO POSTO CONGONHAS	0/1404882	194,69	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 100960AUTO POSTO CONGONHAS	0/1404882	0,00	194,69
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. COPASA	0/1404889	76,51	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COPASA	0/1404889	0,00	76,51
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3546DOUGLAS MARTINS FERREIRA	0/1404905	80,80	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3546DOUGLAS MARTINS FERREIRA	0/1404905	0,00	80,80
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6834GERVASIO PAGO TI - RESTAURANTE	0/1404910	60,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6834GERVASIO PAGO TI - RESTAURANTE	0/1404910	0,00	60,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7680LETICIA DE CARLI MARIA EIRELI	0/1404919	24,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7680LETICIA DE CARLI MARIA EIRELI	0/1404919	0,00	24,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 43901JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404954	68,40	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43901JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404954	0,00	68,40
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5596ALESSANDRA BARAO	0/1404955	54,50	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5596ALESSANDRA BARAO	0/1404955	0,00	54,50
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 515953POSTO CRISTAL LTDA	0/1404956	25,95	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 515953POSTO CRISTAL LTDA	0/1404956	0,00	25,95
				Total do Dia:	**16.548,27**	**16.548,27**
11	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 36410051FARID VAREJO LTDA	0/1404885	385,85	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 36410051FARID VAREJO LTDA	0/1404885	0,00	385,85
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 574LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404952	77,80	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 574LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404952	0,00	77,80
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5630ALESSANDRA BARAO	0/1404953	60,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5630ALESSANDRA BARAO	0/1404953	0,00	60,00
				Total do Dia:	**523,65**	**523,65**
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEIS	0/1404939	100,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEIS	0/1404939	0,00	100,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 158FENIX EVENTOS LTDA	0/1404951	75,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 158FENIX EVENTOS LTDA	0/1404951	0,00	75,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 575LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404965	72,80	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 575LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404965	0,00	72,80
				Total do Dia:	**247,80**	**247,80**
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402091	94,05	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402091	0,00	94,05
13	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	195/1402092	7.333,29	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	195/1402092	0,00	7.333,29
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402093	1.700,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402093	0,00	1.700,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	195/1402094	100,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402094	0,00	100,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402095	400,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402095	0,00	400,00
13	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402096	2.400,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402096	0,00	2.400,00
13	4302010028 INTERNET	172-4	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402097	62,99	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402097	0,00	62,99
13	4203010038 SIAPI	434-0	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402098	290,59	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402098	0,00	290,59
13	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	195/1402099	3,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	195/1402099	0,00	3,90
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 534 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	204/1404699	0,00	7.038,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 534 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	204/1404700	7.038,00	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 535 - Prefeitura Municipal de Agronômica	204/1404701	0,00	6.630,07
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 535 - Prefeitura Municipal de Agronômica	204/1404702	6.630,07	0,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 52668CIRLEI APARECIDA FONSECA ME	0/1404887	13,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 52668CIRLEI APARECIDA FONSECA ME	0/1404887	0,00	13,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ESTACAO DO PAO JM LTDA	0/1404892	75,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTACAO DO PAO JM LTDA	0/1404892	0,00	75,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO PADARIA	0/1404899	13,80	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO PADARIA	0/1404899	0,00	13,80
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO PADARIA	0/1404900	18,55	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO PADARIA	0/1404900	0,00	18,55
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 43975JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404966	79,90	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43975JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404966	0,00	79,90
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5750ALESSANDRA BARAO	0/1404972	56,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5750ALESSANDRA BARAO	0/1404972	0,00	56,00
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 518188POSTO CRISTAL LTDA	0/1404973	378,15	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 518188POSTO CRISTAL LTDA	0/1404973	0,00	378,15
				Total do Dia:	**26.687,29**	**26.687,29**
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	195/1402100	170,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	195/1402100	0,00	170,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	195/1402101	10.000,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	195/1402101	0,00	10.000,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402102	120,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402102	0,00	120,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402103	110,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402103	0,00	110,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402104	3.500,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402104	0,00	3.500,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402105	1.383,18	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402105	0,00	1.383,18
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402106	300,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402106	0,00	300,00
14	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402107	40,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402107	0,00	40,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 43991JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404969	99,40	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43991JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404969	0,00	99,40
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 270PANIFICADORA E CONFEITARIA BAGUETE	0/1404974	19,50	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 270PANIFICADORA E CONFEITARIA BAGUETE	0/1404974	0,00	19,50
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 284177FRANCISCO E ASSIS ELIAS WYKROTA & CIA LTDA	0/1404975	41,81	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 284177FRANCISCO E ASSIS ELIAS WYKROTA & CIA LTDA	0/1404975	0,00	41,81
				Total do Dia:	**15.783,89**	**15.783,89**
15	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	195/1402108	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	195/1402108	0,00	30,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402109	149,95	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402109	0,00	149,95
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402110	3.141,83	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402110	0,00	3.141,83
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402111	535,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402111	0,00	535,00
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	195/1402112	327,78	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	195/1402112	0,00	327,78
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402113	50,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402113	0,00	50,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	195/1402114	1.960,92	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	195/1402114	0,00	1.960,92
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	195/1402115	1.620,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402115	0,00	1.620,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402116	900,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402116	0,00	900,00
15	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402117	40,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402117	0,00	40,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402118	400,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402118	0,00	400,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402119	900,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402119	0,00	900,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ESTACAO DO PAO JM LTDA	0/1404893	69,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTACAO DO PAO JM LTDA	0/1404893	0,00	69,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO PADARIA	0/1404897	24,20	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO PADARIA	0/1404897	0,00	24,20
15	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN CAMPO GRANDE	0/1404947	176,91	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN CAMPO GRANDE	0/1404947	0,00	176,91
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA MG	0/1404948	289,39	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA MG	0/1404948	0,00	289,39
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 44011JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404968	42,90	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 44011JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404968	0,00	42,90
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5841ALESSANDRA BARAO	0/1404971	51,50	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5841ALESSANDRA BARAO	0/1404971	0,00	51,50

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
15	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. Internet	0/1404978	37,98	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Internet	0/1404978	0,00	37,98
				Total do Dia:	**10.747,36**	**10.747,36**
16	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402120	40,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402120	0,00	40,00
16	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402121	40,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402121	0,00	40,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 536 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	204/1404703	0,00	11.331,42
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 536 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	204/1404704	11.331,42	0,00
16	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. NACIONAL TINTAS	0/1404895	3,50	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. NACIONAL TINTAS	0/1404895	0,00	3,50
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. BELL FREEZER	0/1404896	32,33	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BELL FREEZER	0/1404896	0,00	32,33
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO PADARIA	0/1404898	13,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO PADARIA	0/1404898	0,00	13,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 44052JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404967	71,40	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 44052JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1404967	0,00	71,40
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5889ALESSANDRA BARAO	0/1404970	67,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5889ALESSANDRA BARAO	0/1404970	0,00	67,00
				Total do Dia:	**11.598,65**	**11.598,65**
17	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 01/2023	0/1325202	4.730,16	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 01/2023	0/1325202	0,00	4.730,16
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	195/1402122	23.028,64	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	195/1402122	0,00	23.028,64
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402123	366,04	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402123	0,00	366,04
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402124	40,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402124	0,00	40,00
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402125	40,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402125	0,00	40,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402126	300,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402126	0,00	300,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402127	102,03	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402127	0,00	102,03
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402128	1.500,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402128	0,00	1.500,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402129	100,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402129	0,00	100,00
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402130	775,94	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402130	0,00	775,94
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402131	40,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402131	0,00	40,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	195/1402132	4.730,16	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	195/1402132	0,00	4.730,16
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	195/1402133	212,44	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	195/1402133	0,00	212,44
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402134	1.100,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402134	0,00	1.100,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	CUSTAS DE PROTESTO	195/1402135	9,14	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CUSTAS DE PROTESTO	195/1402135	0,00	9,14
17	1101010001 CAIXA	1-9	TARIFA DE PROTESTO	195/1402136	10,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA DE PROTESTO	195/1402136	0,00	10,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ESTAÇÃO DO PÃO JM LTDA	0/1404859	67,90	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTAÇÃO DO PÃO JM LTDA	0/1404859	0,00	67,90
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404870	28,50	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404870	0,00	28,50
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ESTACAO DO PAO LTDA	0/1404875	61,89	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTACAO DO PAO LTDA	0/1404875	0,00	61,89
17	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. GEN ALIMENT	0/1404877	268,20	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GEN ALIMENT	0/1404877	0,00	268,20
17	4302010028 INTERNET	172-4	PGTO FATURA INTERNET REF 01/2023	0/1404949	99,90	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA INTERNET REF 01/2023	0/1404949	0,00	99,90
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4536PANIFICADORA & CONFEITARIA CAMILO LTDA	0/1404976	24,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4536PANIFICADORA & CONFEITARIA CAMILO LTDA	0/1404976	0,00	24,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14536PANIFICADORA & CONFEITARIA CAMILO LTDA	0/1404977	24,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14536PANIFICADORA & CONFEITARIA CAMILO LTDA	0/1404977	0,00	24,00
				Total do Dia:	**37.658,94**	**37.658,94**
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ESTACAO DO PAO JM LTDA	0/1404886	60,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTACAO DO PAO JM LTDA	0/1404886	0,00	60,00
				Total do Dia:	**60,00**	**60,00**
19	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 376288MARKET	0/1404866	189,68	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 376288MARKET	0/1404866	0,00	189,68
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404868	13,50	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404868	0,00	13,50
19	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. GEN ALIMENT	0/1404878	179,68	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GEN ALIMENT	0/1404878	0,00	179,68
				Total do Dia:	**382,86**	**382,86**
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404869	15,75	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404869	0,00	15,75
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404871	12,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404871	0,00	12,00
20	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 111495FRANCISCO DE ASSIS ELIAS	0/1404925	239,15	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 111495FRANCISCO DE ASSIS ELIAS	0/1404925	0,00	239,15
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 425ZELIA VOLLF REST	0/1404926	66,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 425ZELIA VOLLF REST	0/1404926	0,00	66,00
20	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. DOUGLAS MATIAS DA SILVA	0/1404946	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DOUGLAS MATIAS DA SILVA	0/1404946	0,00	94,90
				Total do Dia:	**427,80**	**427,80**
21	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 62330FARID VAREJO LTDA	0/1404874	66,06	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 62330FARID VAREJO LTDA	0/1404874	0,00	66,06
				Total do Dia:	**66,06**	**66,06**
22	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 01/2023	0/1325210	16.251,55	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 01/2023	0/1325210	0,00	16.251,55
22	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402137	152,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402137	0,00	152,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402138	800,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402138	0,00	800,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402139	89,90	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402139	0,00	89,90
22	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402140	53,31	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402140	0,00	53,31
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402141	1.768,74	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402141	0,00	1.768,74
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402142	29,60	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402142	0,00	29,60
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	195/1402143	34.752,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	195/1402143	0,00	34.752,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402144	35,25	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402144	0,00	35,25
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402145	85,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402145	0,00	85,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402146	4.000,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402146	0,00	4.000,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402147	31,59	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402147	0,00	31,59
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	195/1402148	507,65	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	195/1402148	0,00	507,65
22	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DEBITO ARRECADACAO	195/1402149	24,14	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	195/1402149	0,00	24,14
22	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DEBITO ARRECADACAO	195/1402150	207,07	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	195/1402150	0,00	207,07
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402151	343,16	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402151	0,00	343,16
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402152	96,62	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402152	0,00	96,62
22	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	195/1402153	16.251,55	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	195/1402153	0,00	16.251,55
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404921	4,70	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1404921	0,00	4,70
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14262PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1404927	14,62	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14262PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1404927	0,00	14,62
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 163986AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL	0/1404942	31,59	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 163986AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL	0/1404942	0,00	31,59
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 25816VALTER BRIZOLA	0/1404943	29,60	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 25816VALTER BRIZOLA	0/1404943	0,00	29,60
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 19887DZENK CASA DAS FERRAGENS	0/1404944	35,25	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 19887DZENK CASA DAS FERRAGENS	0/1404944	0,00	35,25
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1573062DUNAPETROL CONE DERIV DE PETROLEO LTDA	0/1404945	343,16	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1573062DUNAPETROL CONE DERIV DE PETROLEO LTDA	0/1404945	0,00	343,16
22	4302010040 JUROS E MULTAS FIS	174-0	VLR. REF. IRRF 01/2023	0/1411010	0,75	0,00
22	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. IRRF 01/2023	0/1411010	0,00	0,75
				Total do Dia:	**75.938,80**	**75.938,80**
23	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402154	168,44	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	195/1402154	0,00	168,44
23	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402155	100,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	195/1402155	0,00	100,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402156	4.500,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402156	0,00	4.500,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402157	110,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402157	0,00	110,00
23	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 537 - CIANORTE PREF GABINE	204/1404705	0,00	840,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 537 - CIANORTE PREF GABINE	204/1404706	840,00	0,00
23	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 538 - Prefeitura Municipal de Agronômica	204/1404707	0,00	2.448,23
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 538 - Prefeitura Municipal de Agronômica	204/1404708	2.448,23	0,00
23	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 539 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	204/1404709	0,00	9.916,68
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 539 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	204/1404710	9.916,68	0,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ESTAÇÃO DO PÃO JM LTDA	0/1404860	54,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTAÇÃO DO PÃO JM LTDA	0/1404860	0,00	54,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ESTAÇÃO DO PÃO JM LTDA	0/1404861	70,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTAÇÃO DO PÃO JM LTDA	0/1404861	0,00	70,00
23	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 62654FARID SUPERMERCADO	0/1404864	100,62	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 62654FARID SUPERMERCADO	0/1404864	0,00	100,62
23	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 336783MARKET	0/1404865	48,07	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 336783MARKET	0/1404865	0,00	48,07
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7885JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	0/1404907	71,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7885JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	0/1404907	0,00	71,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 181046FRANCISCO DE ASSIS ELIAS	0/1404928	56,98	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 181046FRANCISCO DE ASSIS ELIAS	0/1404928	0,00	56,98
				Total do Dia:	**18.484,02**	**18.484,02**
24	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	195/1402158	2,95	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	195/1402158	0,00	2,95
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402159	300,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402159	0,00	300,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402160	600,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402160	0,00	600,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	195/1402161	47.860,08	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	195/1402161	0,00	47.860,08
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402162	2.500,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402162	0,00	2.500,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404873	35,33	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404873	0,00	35,33
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 52436MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1404922	61,97	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 52436MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1404922	0,00	61,97
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 320288COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1404929	45,45	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 320288COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1404929	0,00	45,45
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 320288COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1404930	45,45	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 320288COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1404930	0,00	45,45
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 436ZELIA VOLLF REST	0/1404931	66,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 436ZELIA VOLLF REST	0/1404931	0,00	66,00
				Total do Dia:	**51.517,23**	**51.517,23**
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33252FARID SUPERMERCADO	0/1404863	56,69	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33252FARID SUPERMERCADO	0/1404863	0,00	56,69
25	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF.	0/1404867	100,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/1404867	0,00	100,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404872	15,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DELICIAS DO TRIGO	0/1404872	0,00	15,00
25	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. GEN ALIMENT	0/1404879	100,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GEN ALIMENT	0/1404879	0,00	100,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 52539MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1404923	188,37	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 52539MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1404923	0,00	188,37
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 444ZELIA VOLLF REST	0/1404932	75,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 444ZELIA VOLLF REST	0/1404932	0,00	75,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 590LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404933	57,90	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 590LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1404933	0,00	57,90
				Total do Dia:	**592,96**	**592,96**
27	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	195/1402163	23,27	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	195/1402163	0,00	23,27
27	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	195/1402164	2,95	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	195/1402164	0,00	2,95
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	195/1402165	13,50	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	195/1402165	0,00	13,50
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402166	800,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402166	0,00	800,00
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402167	297,01	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402167	0,00	297,01
27	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402168	2.544,60	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402168	0,00	2.544,60
27	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402169	315,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402169	0,00	315,00
27	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402170	776,08	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402170	0,00	776,08
27	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402171	1.619,50	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402171	0,00	1.619,50
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402172	115,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402172	0,00	115,00
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402173	148,51	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402173	0,00	148,51
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402174	104,67	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402174	0,00	104,67
27	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402175	1.275,33	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402175	0,00	1.275,33
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	195/1402176	880,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	195/1402176	0,00	880,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	195/1402177	500,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	195/1402177	0,00	500,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402178	5.090,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402178	0,00	5.090,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3618FARID SUPERMERCADO	0/1404862	62,54	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3618FARID SUPERMERCADO	0/1404862	0,00	62,54
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ESTACAO DO PAO LTDA	0/1404876	75,09	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTACAO DO PAO LTDA	0/1404876	0,00	75,09
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 448ZELIA VOLLF REST	0/1404935	66,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 448ZELIA VOLLF REST	0/1404935	0,00	66,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 66350MERCADO E PAPELARIA	0/1404936	18,28	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 66350MERCADO E PAPELARIA	0/1404936	0,00	18,28
				Total do Dia:	**14.727,33**	**14.727,33**
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	188/1325056	24.827,20	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor desconto de faltas ref mês	188/1325057	0,00	536,66
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	188/1325058	0,00	2.069,05
28	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	188/1325059	0,00	219,81
28	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	188/1325060	191,67	0,00
28	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	188/1325061	383,33	0,00
28	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	188/1325062	613,33	0,00
28	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pago rescisão conforme termo de rescisão	188/1325063	0,00	759,33
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	188/1325064	0,00	14,37
28	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	188/1325065	127,78	0,00
28	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	188/1325066	2.418,86	0,00
28	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	188/1325066	0,00	2.418,86
28	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	188/1325067	0,00	22.544,09
28	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	188/1325068	9.156,00	0,00
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	188/1325069	0,00	1.007,16
28	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	188/1325070	0,00	8.148,84
28	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	188/1325071	8.545,40	0,00
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	188/1325072	0,00	671,43
28	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	188/1325073	683,63	0,00
28	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	188/1325073	0,00	683,63
28	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	188/1325074	0,00	7.873,97

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	188/1325075	0,00	440,00
28	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	188/1325076	0,00	179,20
28	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	188/1325077	4.000,00	0,00
28	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	188/1325078	0,00	3.380,80
28	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	188/1325079	4.500,00	0,00
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	188/1325080	0,00	495,00
28	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	188/1325081	0,00	24,07
28	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	188/1325082	0,00	3.980,93
28	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF02/2023	0/1325187	3.380,80	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF02/2023	0/1325187	0,00	3.380,80
28	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1325193	759,33	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1325193	0,00	759,33
28	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2023	0/1325211	6.177,09	0,00
28	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2023	0/1325211	0,00	6.177,09
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402179	900,38	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	195/1402179	0,00	900,38
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402180	801,31	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402180	0,00	801,31
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402181	850,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402181	0,00	850,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	195/1402182	1.292,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	195/1402182	0,00	1.292,00
28	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402183	40,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402183	0,00	40,00
28	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402184	40,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	195/1402184	0,00	40,00
28	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	195/1402185	10,71	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	195/1402185	0,00	10,71
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 540 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	204/1404711	0,00	2.042,62
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 540 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	204/1404712	2.042,62	0,00
28	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 47391LEONEL E DE MORAES	0/1404901	15,71	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 47391LEONEL E DE MORAES	0/1404901	0,00	15,71
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13155VICENZA PIZZARIA LTDA	0/1404924	55,80	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13155VICENZA PIZZARIA LTDA	0/1404924	0,00	55,80
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 452ZELIA VOLLF REST	0/1404937	66,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 452ZELIA VOLLF REST	0/1404937	0,00	66,00
28	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415115	234,00	0,00
28	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415115	0,00	234,00
28	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415127	4.665,98	0,00
28	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415127	0,00	4.665,98
28	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415139	50,34	0,00
28	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415139	0,00	50,34
28	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415841	4.000,00	0,00
28	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415841	0,00	4.000,00
28	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415855	42,50	0,00
28	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415855	0,00	42,50
28	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415867	130,49	0,00
28	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415867	0,00	130,49
28	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415884	12.129,77	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415884	0,00	12.129,77
				Total do Dia:	**93.132,03**	**93.132,03**
				Total do Mês:	**689.090,56**	**689.090,56**

=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	197/1402397	35,67	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	197/1402397	0,00	35,67
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	197/1402398	228,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	197/1402398	0,00	228,00
1	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	197/1402399	695,47	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	197/1402399	0,00	695,47
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	197/1402400	140,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402400	0,00	140,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	197/1402401	6.756,48	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	197/1402401	0,00	6.756,48
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402402	53,22	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402402	0,00	53,22
1	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402403	110,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402403	0,00	110,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402404	441,05	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402404	0,00	441,05
1	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PAGAMENTO PIX	197/1402405	370,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402405	0,00	370,00
1	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	197/1402406	2,95	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	197/1402406	0,00	2,95
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ESTACAO DO PAO JM LTDA	0/1404880	67,50	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTACAO DO PAO JM LTDA	0/1404880	0,00	67,50
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DEGUST PAES E IGUARIAS	0/1404881	8,99	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEGUST PAES E IGUARIAS	0/1404881	0,00	8,99
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405075	333,56	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405075	0,00	333,56
1	1203010014 RECEPTOR GNSS CHC	441-3	PGTO NOTA FISCAL N° 56053	0/1416002	61.223,19	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	PGTO NOTA FISCAL N° 56053	0/1416002	0,00	61.223,19
1	1203010014 RECEPTOR GNSS CHC	441-3	PGTO NOTA FISCAL N° 1094	0/1416003	33.110,70	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1094	0/1416003	0,00	33.110,70
1	1203010014 RECEPTOR GNSS CHC	441-3	PGTO NOTA FISCAL N° 54181	0/1416004	64.037,30	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	PGTO NOTA FISCAL N° 54181	0/1416004	0,00	64.037,30
1	1203010014 RECEPTOR GNSS CHC	441-3	PGTO NOTA FISCAL N° 457	0/1416005	58.230,00	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	PGTO NOTA FISCAL N° 457	0/1416005	0,00	58.230,00
1	1203010014 RECEPTOR GNSS CHC	441-3	PGTO NOTA FISCAL N° 52532	0/1416006	78.946,40	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	PGTO NOTA FISCAL N° 52532	0/1416006	0,00	78.946,40
1	1203010014 RECEPTOR GNSS CHC	441-3	PGTO NOTA FISCAL N° 46464CHC 180	0/1416007	21.060,00	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	PGTO NOTA FISCAL N° 46464CHC 180	0/1416007	0,00	21.060,00
1	1203010015 ESTAÇÃO TOTAL SAND	443-0	VLR. REF. ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	0/1416008	14.000,00	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	0/1416008	0,00	14.000,00
1	1203010015 ESTAÇÃO TOTAL SAND	443-0	PGTO NOTA FISCAL N° 3510	0/1416009	18.048,01	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	PGTO NOTA FISCAL N° 3510	0/1416009	0,00	18.048,01
1	1203010016 DRONE DJI MAVIC 3	445-6	VLR. REF. DRONE DJI MAVIC 3 FLY	0/1416010	23.000,00	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. DRONE DJI MAVIC 3 FLY	0/1416010	0,00	23.000,00
1	1203010017 VEÍCULO ETIOS CROS	447-2	VLR. REF. VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	0/1416011	46.027,00	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	0/1416011	0,00	46.027,00
1	1203010018 VEÍCULO SANDERO HI	449-9	VLR. REF. VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	0/1416012	32.615,00	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	0/1416012	0,00	32.615,00
1	1203010019 SONDA SPT MANUAL C	451-0	VLR. REF. SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	0/1416013	35.000,00	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	0/1416013	0,00	35.000,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CAPITAL SOCIAL	0/1416014	55.000,00	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. CAPITAL SOCIAL	0/1416014	0,00	55.000,00
1	2406010004 LUCROS ACUMULADOS	88-4	VLR. REF. a Lucros Acumulados da	0/1416015	400.000,00	0,00
1	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. a Lucros Acumulados da	0/1416015	0,00	400.000,00
				Total do Dia:	**949.540,49**	**949.540,49**
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	197/1402407	25.700,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	197/1402407	0,00	25.700,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402408	51,02	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402408	0,00	51,02
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402409	260,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402409	0,00	260,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402410	50,30	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402410	0,00	50,30
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	197/1402411	123,18	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	197/1402411	0,00	123,18
2	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402412	560,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402412	0,00	560,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	197/1402413	6.840,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	197/1402413	0,00	6.840,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402414	1.602,61	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402414	0,00	1.602,61
2	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402415	1.702,65	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402415	0,00	1.702,65
2	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 541 - PREFEITURA MUNICIPAL	205/1404713	0,00	6.584,24
2	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 541 - PREFEITURA MUNICIPAL	205/1404714	6.584,24	0,00
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 321844MINI MERCADO BARATAO	0/1405088	32,98	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 321844MINI MERCADO BARATAO	0/1405088	0,00	32,98
				Total do Dia:	**43.506,98**	**43.506,98**
3	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402416	971,34	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402416	0,00	971,34
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	197/1402417	520,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	197/1402417	0,00	520,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402418	1.500,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402418	0,00	1.500,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402419	55,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402419	0,00	55,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402420	5.780,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402420	0,00	5.780,00
				Total do Dia:	**8.826,34**	**8.826,34**
6	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 02/2023	0/1325194	30.418,06	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 02/2023	0/1325194	0,00	30.418,06

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	197/1402421	1.775,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	197/1402421	0,00	1.775,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402422	3.944,15	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402422	0,00	3.944,15
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402423	80,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402423	0,00	80,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402424	800,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402424	0,00	800,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402425	600,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402425	0,00	600,00
6	4302010116 SIAPI	436-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402426	284,69	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402426	0,00	284,69
6	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402427	1.930,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402427	0,00	1.930,80
6	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402428	204,20	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402428	0,00	204,20
6	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. NOTA 3510	197/1402429	745,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. NOTA 3510	197/1402429	0,00	745,00
6	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	197/1402430	29,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	197/1402430	0,00	29,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402431	1.335,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402431	0,00	1.335,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402432	1.780,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402432	0,00	1.780,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402433	2.200,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402433	0,00	2.200,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402434	1.975,12	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402434	0,00	1.975,12
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402435	3.529,78	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402435	0,00	3.529,78
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402436	1.642,53	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402436	0,00	1.642,53
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402437	2.181,07	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402437	0,00	2.181,07
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402438	1.474,51	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402438	0,00	1.474,51
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402439	1.779,47	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402439	0,00	1.779,47
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402440	1.475,53	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402440	0,00	1.475,53
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402441	1.475,53	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402441	0,00	1.475,53
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402442	1.874,51	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402442	0,00	1.874,51
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402443	2.268,98	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402443	0,00	2.268,98
6	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402444	2.199,91	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402444	0,00	2.199,91
6	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402445	2.669,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402445	0,00	2.669,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402446	908,86	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402446	0,00	908,86
6	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402447	96,62	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402447	0,00	96,62
6	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402448	96,62	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402448	0,00	96,62
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402449	2.674,23	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402449	0,00	2.674,23
6	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402450	96,62	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402450	0,00	96,62
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 322475MINI MERCADO	0/1405072	28,90	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 322475MINI MERCADO	0/1405072	0,00	28,90
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 434867POSTO MANTRA CONTORNO	0/1405076	25,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 434867POSTO MANTRA CONTORNO	0/1405076	0,00	25,00
6	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 02/2023	0/1411018	432,69	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 02/2023	0/1411018	0,00	432,69
				Total do Dia:	**75.032,18**	**75.032,18**
7	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	197/1402451	365,18	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402451	0,00	365,18
7	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402452	40,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402452	0,00	40,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402453	2.022,59	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402453	0,00	2.022,59
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402454	1.598,59	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402454	0,00	1.598,59
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402455	1.465,06	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402455	0,00	1.465,06
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402456	1.870,23	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402456	0,00	1.870,23
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CRED TRANSF PP/CC - BANCO SICREDI	197/1402457	2.393,99	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	CRED TRANSF PP/CC - BANCO SICREDI	197/1402457	0,00	2.393,99
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6803ALESSANDRO BARAO	0/1405061	58,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6803ALESSANDRO BARAO	0/1405061	0,00	58,00
7	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 67266MECADO E PAPELARIA	0/1405073	88,69	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 67266MECADO E PAPELARIA	0/1405073	0,00	88,69
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13748RIZZO PIZZA LTDA	0/1405079	59,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13748RIZZO PIZZA LTDA	0/1405079	0,00	59,00
7	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 22662MINI MERCADO BARATAO	0/1405089	19,28	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 22662MINI MERCADO BARATAO	0/1405089	0,00	19,28
7	4302010028 INTERNET	172-4	PGTO NOTA FISCAL N° 351272M CONECT LTDA	0/1415165	94,90	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 351272M CONECT LTDA	0/1415165	0,00	94,90
				Total do Dia:	**10.075,51**	**10.075,51**
8	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402458	58,62	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402458	0,00	58,62

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
8	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402459	131,25	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402459	0,00	131,25
8	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402460	14,95	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402460	0,00	14,95
8	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402461	96,62	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402461	0,00	96,62
8	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402462	1.046,38	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402462	0,00	1.046,38
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6905ALESSANDRO BARAO	0/1405060	58,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6905ALESSANDRO BARAO	0/1405060	0,00	58,00
8	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	PGTO NOTA FISCAL N° 115401MERCADO E PAPELARIA	0/1405063	88,69	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 115401MERCADO E PAPELARIA	0/1405063	0,00	88,69
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 518855LOJAS MILIUM LTDA	0/1405077	38,59	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 518855LOJAS MILIUM LTDA	0/1405077	0,00	38,59
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 298698MINI MERCADO BARATAO	0/1405087	23,54	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 298698MINI MERCADO BARATAO	0/1405087	0,00	23,54
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 455150MERCADO PANIFICADORA	0/1405090	85,42	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 455150MERCADO PANIFICADORA	0/1405090	0,00	85,42
				Total do Dia:	**1.642,06**	**1.642,06**
9	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402463	304,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402463	0,00	304,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402464	55,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402464	0,00	55,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402465	540,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402465	0,00	540,00
9	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402466	1.007,83	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402466	0,00	1.007,83
9	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402467	4,50	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402467	0,00	4,50
9	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402468	99,90	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402468	0,00	99,90
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402469	2.780,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402469	0,00	2.780,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402470	1.500,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402470	0,00	1.500,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402471	41,10	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402471	0,00	41,10
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402472	38,16	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402472	0,00	38,16
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402473	201,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402473	0,00	201,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1711DEHANI & CIA LTDA	0/1405062	27,80	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1711DEHANI & CIA LTDA	0/1405062	0,00	27,80
9	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 535884POSTO CRISTAL LTDA	0/1405064	27,80	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 535884POSTO CRISTAL LTDA	0/1405064	0,00	27,80
9	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 21162ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNAS	0/1405068	119,85	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 21162ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNAS	0/1405068	0,00	119,85
9	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 323003MINI MERCADO BARATAO LTDA	0/1405069	31,37	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 323003MINI MERCADO BARATAO LTDA	0/1405069	0,00	31,37
9	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	PGTO NOTA FISCAL N° 13609GRAZIELA SCHINEIDER BRAIUN AGROPECUARIA	0/1405070	304,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13609GRAZIELA SCHINEIDER BRAIUN AGROPECUARIA	0/1405070	0,00	304,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6988ALESSANDRA BARAO	0/1405074	58,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6988ALESSANDRA BARAO	0/1405074	0,00	58,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 80105JUAREZ NUMBERG	0/1405078	63,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 80105JUAREZ NUMBERG	0/1405078	0,00	63,00
				Total do Dia:	**7.203,31**	**7.203,31**
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402474	1.414,58	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402474	0,00	1.414,58
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402475	121,73	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402475	0,00	121,73
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402476	40,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402476	0,00	40,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402477	96,62	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402477	0,00	96,62
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402478	12,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402478	0,00	12,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	EST DB CONVENIOS	197/1402479	121,73	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	EST DB CONVENIOS	197/1402479	0,00	121,73
10	4303010006 SEGURO	408-1	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402480	379,77	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402480	0,00	379,77
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402481	600,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402481	0,00	600,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402482	2.823,04	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402482	0,00	2.823,04
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402483	355,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402483	0,00	355,00
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	197/1402484	2,95	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	197/1402484	0,00	2,95
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 616LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405051	74,90	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 616LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405051	0,00	74,90
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7044ALESSANDRO BARAO	0/1405059	58,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7044ALESSANDRO BARAO	0/1405059	0,00	58,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13844RIZZO PIZZA LTDA	0/1405080	59,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13844RIZZO PIZZA LTDA	0/1405080	0,00	59,00
				Total do Dia:	**6.159,32**	**6.159,32**
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 68805MERCADO E PAPELARIA JC DE ARAUCARIA	0/1405053	121,20	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 68805MERCADO E PAPELARIA JC DE ARAUCARIA	0/1405053	0,00	121,20

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 373662CONDOR SUPER CENTER	0/1405091	79,49	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 373662CONDOR SUPER CENTER	0/1405091	0,00	79,49
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 367118CONDOR SUPER CENTER	0/1405092	43,26	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 367118CONDOR SUPER CENTER	0/1405092	0,00	43,26
				Total do Dia:	**243,95**	**243,95**
13	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	197/1402485	6.243,84	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	197/1402485	0,00	6.243,84
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402486	479,19	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402486	0,00	479,19
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402487	800,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402487	0,00	800,00
13	4302010028 INTERNET	172-4	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402488	62,99	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402488	0,00	62,99
13	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402489	146,61	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402489	0,00	146,61
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	197/1402490	371,19	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402490	0,00	371,19
13	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402491	96,62	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402491	0,00	96,62
13	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	197/1402492	3,60	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	197/1402492	0,00	3,60
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 542 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	205/1404715	0,00	2.896,77
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 542 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	205/1404716	2.896,77	0,00
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	0/1405000	1.484,13	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	0/1405000	0,00	1.484,13
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 623LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405056	63,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 623LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405056	0,00	63,00
13	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 363741MINI MERCADO BARATAO	0/1405065	17,38	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 363741MINI MERCADO BARATAO	0/1405065	0,00	17,38
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS ESTADIAS	0/1405071	434,01	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS ESTADIAS	0/1405071	0,00	434,01
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13949RIZZO PIZZA LTDA	0/1405081	32,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13949RIZZO PIZZA LTDA	0/1405081	0,00	32,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13950RIZZO PIZZA LTDA	0/1405082	32,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13950RIZZO PIZZA LTDA	0/1405082	0,00	32,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3950TANIA MIRANDA DOS SANTOS	0/1405085	40,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3950TANIA MIRANDA DOS SANTOS	0/1405085	0,00	40,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 41MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1405086	35,11	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 41MERCADO E PANIFICADORA EDEGAR E SILVANIA LTDA	0/1405086	0,00	35,11
				Total do Dia:	**13.238,44**	**13.238,44**
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	197/1402493	425,25	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	197/1402493	0,00	425,25
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	197/1402494	11.331,42	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	197/1402494	0,00	11.331,42
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402495	77,52	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402495	0,00	77,52
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	197/1402496	5.712,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	197/1402496	0,00	5.712,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402497	59,42	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402497	0,00	59,42
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 70069MERCADO E PAPELARIA JC DE ARUCARIA	0/1405052	57,21	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 70069MERCADO E PAPELARIA JC DE ARUCARIA	0/1405052	0,00	57,21
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 11341PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1405054	34,50	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 11341PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1405054	0,00	34,50
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1216JULIA E LUCINEIA SUPERMERCADO LTDA	0/1405055	40,47	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1216JULIA E LUCINEIA SUPERMERCADO LTDA	0/1405055	0,00	40,47
				Total do Dia:	**17.737,79**	**17.737,79**
15	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	197/1402498	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	197/1402498	0,00	30,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402499	149,95	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402499	0,00	149,95
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402500	3.141,83	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402500	0,00	3.141,83
15	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402501	129,90	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402501	0,00	129,90
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402502	1.702,65	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402502	0,00	1.702,65
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402503	1.537,27	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402503	0,00	1.537,27
15	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402504	160,91	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402504	0,00	160,91
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402505	40,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402505	0,00	40,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402506	17,38	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402506	0,00	17,38
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402507	55,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402507	0,00	55,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402508	1.800,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402508	0,00	1.800,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402509	2.500,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402509	0,00	2.500,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402510	1.500,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402510	0,00	1.500,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402511	3.500,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402511	0,00	3.500,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402512	1.383,18	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402512	0,00	1.383,18

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
15	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	PGTO NOTA FISCAL N° 71411NISSEI	0/1405047	35,81	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 71411NISSEI	0/1405047	0,00	35,81
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 632LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405058	59,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 632LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405058	0,00	59,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14022RIZZO PIZZA LTDA	0/1405083	58,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14022RIZZO PIZZA LTDA	0/1405083	0,00	58,00
				Total do Dia:	**17.800,88**	**17.800,88**
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	197/1402513	13.742,03	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	197/1402513	0,00	13.742,03
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	197/1402514	100,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402514	0,00	100,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402515	24,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402515	0,00	24,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402516	250,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402516	0,00	250,00
16	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. GENERO ALIMENTICIOS	0/1404940	789,69	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GENERO ALIMENTICIOS	0/1404940	0,00	789,69
16	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. CONTE E TINTAS	0/1404941	57,80	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONTE E TINTAS	0/1404941	0,00	57,80
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14357PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1405049	21,80	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14357PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1405049	0,00	21,80
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 535ZELIA VOLLF RESTAURANTE	0/1405050	22,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 535ZELIA VOLLF RESTAURANTE	0/1405050	0,00	22,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 10770ALAMIR ALVES FERNANDES E CIA LTDA	0/1405057	23,70	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 10770ALAMIR ALVES FERNANDES E CIA LTDA	0/1405057	0,00	23,70
16	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 324170MINI MERCADO BARATAO	0/1405066	15,04	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 324170MINI MERCADO BARATAO	0/1405066	0,00	15,04
				Total do Dia:	**15.046,06**	**15.046,06**
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402517	400,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402517	0,00	400,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402518	400,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402518	0,00	400,00
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402519	96,62	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402519	0,00	96,62
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402520	15,04	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402520	0,00	15,04
17	4302010010 CORREIOS	154-6	COMPRAS NACIONAIS	197/1402521	40,20	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402521	0,00	40,20
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	197/1402522	100,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402522	0,00	100,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	197/1402523	308,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402523	0,00	308,00
17	4302010021 HONORÁRIOS ADVOCAT	165-1	PAGAMENTO PIX	197/1402524	2.000,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402524	0,00	2.000,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402525	20,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402525	0,00	20,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	CUSTAS DE PROTESTO	197/1402526	9,14	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CUSTAS DE PROTESTO	197/1402526	0,00	9,14
17	1101010001 CAIXA	1-9	TARIFA DE PROTESTO	197/1402527	10,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA DE PROTESTO	197/1402527	0,00	10,00
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 542598POSTO CRISTAL LTDA	0/1405019	256,22	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 542598POSTO CRISTAL LTDA	0/1405019	0,00	256,22
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7456ALESSANDRA BARAO	0/1405048	36,50	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7456ALESSANDRA BARAO	0/1405048	0,00	36,50
				Total do Dia:	**3.691,72**	**3.691,72**
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 96302POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1405067	327,93	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 96302POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1405067	0,00	327,93
				Total do Dia:	**327,93**	**327,93**
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 02/2023	0/1325203	4.697,01	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 02/2023	0/1325203	0,00	4.697,01
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 02/2023	0/1325212	6.177,09	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 02/2023	0/1325212	0,00	6.177,09
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402528	1.500,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402528	0,00	1.500,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402529	327,93	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402529	0,00	327,93
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402530	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402530	0,00	1.768,74
20	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	197/1402531	327,78	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	197/1402531	0,00	327,78
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DEBITO ARRECADACAO	197/1402532	399,01	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	197/1402532	0,00	399,01
20	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	197/1402533	212,44	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	197/1402533	0,00	212,44
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	197/1402534	4.697,01	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	197/1402534	0,00	4.697,01
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DEBITO ARRECADACAO	197/1402535	24,07	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	197/1402535	0,00	24,07
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402536	1.100,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402536	0,00	1.100,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402537	800,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402537	0,00	800,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402538	300,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402538	0,00	300,00
20	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	197/1402539	2,95	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	197/1402539	0,00	2,95
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 543 - MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS	205/1404717	0,00	25.000,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 543 - MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS	205/1404718	25.000,00	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 544 - MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS	205/1404719	0,00	2.000,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 544 - MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS	205/1404720	2.000,00	0,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 45018JAKELINE MUNHOZ MOREIRA -	0/1405026	96,40	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	1101010001 CAIXA	1-9	PIZZARIA PGTO NOTA FISCAL N° 45018JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1405026	0,00	96,40
20	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 365085MINIMERCADO BARATAO	0/1405045	35,35	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 365085MINIMERCADO BARATAO	0/1405045	0,00	35,35
20	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 18749RDJ ELETRO MECANICO LTDA	0/1405046	1.714,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18749RDJ ELETRO MECANICO LTDA	0/1405046	0,00	1.714,00
				Total do Dia:	**51.179,78**	**51.179,78**
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	197/1402540	1.000,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	197/1402540	0,00	1.000,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402541	19,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402541	0,00	19,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402542	600,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402542	0,00	600,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402543	64,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402543	0,00	64,00
21	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402544	96,62	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402544	0,00	96,62
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402545	12,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402545	0,00	12,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402546	4.195,22	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402546	0,00	4.195,22
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	197/1402547	10.000,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	197/1402547	0,00	10.000,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 120629LANCHONETE DUAS MENINAS LTDA	0/1405004	31,50	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 120629LANCHONETE DUAS MENINAS LTDA	0/1405004	0,00	31,50
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7162GERVASIO PAGOTI RESTAURANTE	0/1405005	56,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7162GERVASIO PAGOTI RESTAURANTE	0/1405005	0,00	56,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12888LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1405006	75,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12888LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1405006	0,00	75,00
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 306177POSTO CRISTAL LTDA	0/1405017	28,95	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 306177POSTO CRISTAL LTDA	0/1405017	0,00	28,95
21	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 294162CONDOR SUPER CENTR LTDA	0/1405018	182,60	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 294162CONDOR SUPER CENTR LTDA	0/1405018	0,00	182,60
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 872DOM BIONDI	0/1405027	53,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 872DOM BIONDI	0/1405027	0,00	53,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 47984LEONEL E DE MORAES	0/1405084	19,10	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 47984LEONEL E DE MORAES	0/1405084	0,00	19,10
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415626	63,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415626	0,00	63,00
				Total do Dia:	**16.495,99**	**16.495,99**
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	197/1402548	300,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	197/1402548	0,00	300,00
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	197/1402549	507,65	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	197/1402549	0,00	507,65
22	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402550	183,28	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	197/1402550	0,00	183,28
22	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402551	600,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402551	0,00	600,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402552	160,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402552	0,00	160,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	197/1402553	1.960,92	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	197/1402553	0,00	1.960,92
22	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402554	275,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402554	0,00	275,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402555	50,75	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402555	0,00	50,75
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. SABOR DE FAMILIA MARMITARIA	0/1405007	62,98	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SABOR DE FAMILIA MARMITARIA	0/1405007	0,00	62,98
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12893LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1405038	64,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12893LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1405038	0,00	64,00
				Total do Dia:	**4.164,58**	**4.164,58**
23	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402556	96,62	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402556	0,00	96,62
23	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402557	157,97	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402557	0,00	157,97
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402558	1.720,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402558	0,00	1.720,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3138AGRIDOCE GOURMET LTDA	0/1405008	48,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3138AGRIDOCE GOURMET LTDA	0/1405008	0,00	48,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12909LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1405009	70,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12909LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1405009	0,00	70,00
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 307369POSTO CRISTAL LTDA	0/1405020	293,73	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 307369POSTO CRISTAL LTDA	0/1405020	0,00	293,73
				Total do Dia:	**2.386,32**	**2.386,32**
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402559	2.000,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402559	0,00	2.000,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402560	50,35	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402560	0,00	50,35
24	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402561	254,59	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402561	0,00	254,59
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402562	300,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402562	0,00	300,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402563	55,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402563	0,00	55,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	197/1402564	420,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402564	0,00	420,00
24	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 546 - MUNCÍPIO DE CONCÓRDIA	205/1404721	0,00	2.415,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 546 - MUNCÍPIO DE CONCÓRDIA	205/1404722	2.415,00	0,00
24	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 548 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	205/1404723	0,00	26.712,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 548 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	205/1404724	26.712,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
24	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 77627MERCADO E PAPELARIA JC DE ARAUCARIA LTDA	0/1405003	91,63	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 77627MERCADO E PAPELARIA JC DE ARAUCARIA LTDA	0/1405003	0,00	91,63
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 57780LEANDRO MILAN RESTAURANTE ME	0/1405010	64,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 57780LEANDRO MILAN RESTAURANTE ME	0/1405010	0,00	64,00
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2208608 POSTO GP 3	0/1405015	100,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2208608 POSTO GP 3	0/1405015	0,00	100,00
				Total do Dia:	**32.462,57**	**32.462,57**
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 645LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405029	57,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 645LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405029	0,00	57,00
				Total do Dia:	**57,00**	**57,00**
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 445573SUPER MASSA SUPER	0/1405028	43,29	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 445573SUPER MASSA SUPER	0/1405028	0,00	43,29
26	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1153513AUTO POSTO CERRADO B L LTDA	0/1405033	250,07	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1153513AUTO POSTO CERRADO B L LTDA	0/1405033	0,00	250,07
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405039	77,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405039	0,00	77,00
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405137	21,80	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405137	0,00	21,80
				Total do Dia:	**392,16**	**392,16**
27	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	197/1402565	24,81	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	197/1402565	0,00	24,81
27	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	197/1402566	2,95	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	197/1402566	0,00	2,95
27	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	197/1402567	324,56	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402567	0,00	324,56
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402568	20,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402568	0,00	20,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402569	250,07	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402569	0,00	250,07
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402570	70,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402570	0,00	70,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402571	600,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402571	0,00	600,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402572	40,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402572	0,00	40,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402573	176,40	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402573	0,00	176,40
27	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402574	315,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402574	0,00	315,00
27	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402575	776,08	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402575	0,00	776,08
27	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402576	1.619,50	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402576	0,00	1.619,50
27	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402577	557,93	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402577	0,00	557,93
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402578	400,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402578	0,00	400,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6863DIVACLETE ALVES	0/1405012	79,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6863DIVACLETE ALVES	0/1405012	0,00	79,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 99255RESTAURANTE E LANCHONETE DRAGAO LTDA	0/1405013	43,80	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 99255RESTAURANTE E LANCHONETE DRAGAO LTDA	0/1405013	0,00	43,80
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 101DON BIONDI	0/1405030	52,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 101DON BIONDI	0/1405030	0,00	52,00
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405040	11,20	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405040	0,00	11,20
				Total do Dia:	**5.363,30**	**5.363,30**
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	197/1402579	1.740,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	197/1402579	0,00	1.740,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402580	66,58	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	197/1402580	0,00	66,58
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402581	700,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402581	0,00	700,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402582	400,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402582	0,00	400,00
28	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	197/1402583	10,17	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	197/1402583	0,00	10,17
28	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 934DCARS AUTOMOTIVE PECAS E ACESSORIOS LTDA	0/1405001	25,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 934DCARS AUTOMOTIVE PECAS E ACESSORIOS LTDA	0/1405001	0,00	25,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 30COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BASEGGIO LTDA	0/1405011	100,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 30COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BASEGGIO LTDA	0/1405011	0,00	100,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7628GMJL REST	0/1405014	59,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7628GMJL REST	0/1405014	0,00	59,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 16007FOGAO CAMPEIRO	0/1405016	74,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16007FOGAO CAMPEIRO	0/1405016	0,00	74,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 139DON BIONDI	0/1405031	36,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 139DON BIONDI	0/1405031	0,00	36,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 48218LEONEL E DE MORAES	0/1405042	42,01	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 48218LEONEL E DE MORAES	0/1405042	0,00	42,01
				Total do Dia:	**3.252,76**	**3.252,76**
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402584	192,69	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402584	0,00	192,69

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402585	96,62	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402585	0,00	96,62
29	4303010006 SEGURO	408-1	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402586	190,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402586	0,00	190,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 11348IVAN N STELMASTCHUK E CIA	0/1405002	68,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 11348IVAN N STELMASTCHUK E CIA	0/1405002	0,00	68,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1770FERNANDA E MEDEIROS LTDA	0/1405022	87,47	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1770FERNANDA E MEDEIROS LTDA	0/1405022	0,00	87,47
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 163COM BIONDI	0/1405023	52,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 163COM BIONDI	0/1405023	0,00	52,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3226190MINI MERCADO BARATAO	0/1405043	8,95	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3226190MINI MERCADO BARATAO	0/1405043	0,00	8,95
29	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 48261LEONEL E DE MORAES	0/1405044	14,25	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 48261LEONEL E DE MORAES	0/1405044	0,00	14,25
				Total do Dia:	**709,98**	**709,98**
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402587	900,38	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	197/1402587	0,00	900,38
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	197/1402588	210,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402588	0,00	210,00
30	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402589	254,59	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402589	0,00	254,59
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402590	260,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402590	0,00	260,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	197/1402591	55,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	197/1402591	0,00	55,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	197/1402592	300.000,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	197/1402592	0,00	300.000,00
30	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	197/1402593	2.100,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	197/1402593	0,00	2.100,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402594	77,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402594	0,00	77,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 45509JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405024	70,40	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 45509JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405024	0,00	70,40
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 299401MINI MERCADO BARATAO LTDA	0/1405032	21,33	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 299401MINI MERCADO BARATAO LTDA	0/1405032	0,00	21,33
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 27836MAET MINAS DISTRIBUICAO LTDA	0/1405034	18,63	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 27836MAET MINAS DISTRIBUICAO LTDA	0/1405034	0,00	18,63
				Total do Dia:	**303.967,33**	**303.967,33**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	189/1325083	26.539,23	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	189/1325084	0,00	2.418,90
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	189/1325085	0,00	246,60
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	189/1325086	1.747,97	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	189/1325087	582,66	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	189/1325088	0,00	2.155,83
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	189/1325089	2.309,58	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	189/1325089	0,00	2.309,58
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	189/1325090	0,00	24.048,53
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	189/1325091	7.340,35	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	189/1325092	0,00	807,43
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	189/1325093	0,00	6.532,92
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	189/1325094	6.745,40	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	189/1325095	0,00	542,46
31	4302010001 13º SALÁRIO	145-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	189/1325096	300,00	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias pagas em rescisão ref mês	189/1325097	720,00	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias pagas em rescisão ref mês	189/1325098	600,00	0,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	189/1325099	180,00	0,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pago rescisão conforme termo de rescisão	189/1325100	0,00	2.204,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	189/1325101	0,00	22,50
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias pagas em rescisão ref mês	189/1325102	200,00	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias pagas em rescisão ref mês	189/1325103	240,00	0,00
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	189/1325104	1.448,49	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	189/1325104	0,00	1.448,49
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	189/1325105	0,00	6.216,44
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	189/1325106	0,00	440,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	189/1325107	0,00	179,20
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	189/1325108	4.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	189/1325109	0,00	3.380,80
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	189/1325110	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	189/1325111	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	189/1325112	0,00	1.780,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF03/2023	0/1325188	3.380,80	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF03/2023	0/1325188	0,00	3.380,80
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1325199	2.204,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1325199	0,00	2.204,00
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2023	0/1325213	7.495,42	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2023	0/1325213	0,00	7.495,42
31	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402595	266,16	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402595	0,00	266,16
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402596	148,51	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402596	0,00	148,51
31	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402597	69,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402597	0,00	69,00
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402598	148,50	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402598	0,00	148,50
31	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402599	180,38	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402599	0,00	180,38
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402600	104,67	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402600	0,00	104,67
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402601	297,01	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402601	0,00	297,01
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402602	795,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402602	0,00	795,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402603	100,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	197/1402603	0,00	100,00
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402604	109,75	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	197/1402604	0,00	109,75
31	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402605	118,80	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402605	0,00	118,80
31	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402606	152,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402606	0,00	152,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	197/1402607	279,49	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	197/1402607	0,00	279,49
31	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	197/1402608	2,95	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	197/1402608	0,00	2,95
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 53067POSTO CRISTAL LTDA	0/1405021	259,20	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 53067POSTO CRISTAL LTDA	0/1405021	0,00	259,20
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 514PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHOETE LOLLA LTDA	0/1405025	30,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 514PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHOETE LOLLA LTDA	0/1405025	0,00	30,00
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 395367POSTO PROFETAS DE CONGONHAS LTDA	0/1405035	266,16	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 395367POSTO PROFETAS DE CONGONHAS LTDA	0/1405035	0,00	266,16
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7339474PIMENTA VERDE ALIMENTOS	0/1405036	152,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7339474PIMENTA VERDE ALIMENTOS	0/1405036	0,00	152,00
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 977392AUTO POSTO GARPELLI LTDA	0/1405037	279,49	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 977392AUTO POSTO GARPELLI LTDA	0/1405037	0,00	279,49
31	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405041	90,20	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405041	0,00	90,20
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1407644	2.155,83	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1407644	0,00	2.155,83
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415116	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415116	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415128	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415128	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415140	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415140	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415842	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415842	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415856	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415856	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415868	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415868	0,00	130,49
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415885	8.312,92	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415885	0,00	8.312,92
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416067	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416067	0,00	271,79
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416077	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416077	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416098	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416098	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416108	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416108	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416119	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416119	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416129	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416129	0,00	2.462,90
				Total do Dia:	**95.036,05**	**95.036,05**
				Total do Mês:	**1.685.540,78**	**1.685.540,78**

=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 04/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 312967POSTO DELTA ARAUCARIA	0/1405157	63,83	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 312967POSTO DELTA ARAUCARIA	0/1405157	0,00	63,83
				Total do Dia:	**63,83**	**63,83**
3	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	198/1402609	36,29	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	198/1402609	0,00	36,29
3	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	198/1402610	38,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	198/1402610	0,00	38,00
3	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	198/1402611	764,94	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	198/1402611	0,00	764,94
3	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402612	971,51	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402612	0,00	971,51
3	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402613	254,59	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402613	0,00	254,59
3	1101010001 CAIXA	1-9	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	198/1402614	35.000,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	198/1402614	0,00	35.000,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402615	50,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402615	0,00	50,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402616	21,33	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402616	0,00	21,33
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402617	889,09	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402617	0,00	889,09
3	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402618	86,26	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402618	0,00	86,26
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	198/1402619	500,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	198/1402619	0,00	500,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402620	520,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402620	0,00	520,00
3	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 549 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFO	206/1404725	0,00	9.120,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 549 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFO	206/1404726	9.120,00	0,00
3	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 550 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFO	206/1404727	0,00	4.446,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 550 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFO	206/1404728	4.446,00	0,00
3	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 551 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFO	206/1404729	0,00	9.322,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 551 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFO	206/1404730	9.322,00	0,00
3	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 552 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFO	206/1404731	0,00	12.200,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 552 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFO	206/1404732	12.200,00	0,00
3	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 553 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	206/1404733	0,00	2.042,62
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 553 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	206/1404734	2.042,62	0,00
3	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 465409CLOUD WALK INSTITUICAO DE PAGAMENTO	0/1405144	142,80	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 465409CLOUD WALK INSTITUICAO DE PAGAMENTO	0/1405144	0,00	142,80
				Total do Dia:	**76.405,43**	**76.405,43**
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	198/1402621	4.086,17	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	198/1402621	0,00	4.086,17
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	198/1402622	520,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	198/1402622	0,00	520,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402623	17,30	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402623	0,00	17,30
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402624	800,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402624	0,00	800,00
4	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402625	96,62	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402625	0,00	96,62
4	4302010116 SIAPI	436-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402626	284,69	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402626	0,00	284,69
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402627	400,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402627	0,00	400,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	198/1402628	6.364,87	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	198/1402628	0,00	6.364,87
4	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402629	339,29	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402629	0,00	339,29
4	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405156	411,15	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405156	0,00	411,15
				Total do Dia:	**13.320,09**	**13.320,09**
5	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 03/2023	0/1325195	30.264,97	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 03/2023	0/1325195	0,00	30.264,97
5	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402630	23,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402630	0,00	23,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	198/1402631	300,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	198/1402631	0,00	300,00
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	198/1402632	29,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	198/1402632	0,00	29,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402633	272,61	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402633	0,00	272,61
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	198/1402634	180,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402634	0,00	180,00
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. NOTA 3510	198/1402635	745,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. NOTA 3510	198/1402635	0,00	745,00
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402636	1.930,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402636	0,00	1.930,80
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402637	204,20	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402637	0,00	204,20
5	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402638	2.849,22	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402638	0,00	2.849,22
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402639	1.780,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402639	0,00	1.780,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402640	1.475,53	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402640	0,00	1.475,53
5	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402641	80,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402641	0,00	80,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402642	1.779,47	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402642	0,00	1.779,47
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402643	3.529,78	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402643	0,00	3.529,78

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 04/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	198/1402644	2.170,23	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	198/1402644	0,00	2.170,23
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402645	2.200,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402645	0,00	2.200,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402646	836,07	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402646	0,00	836,07
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	198/1402647	2,95	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	198/1402647	0,00	2,95
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405145	80,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405145	0,00	80,00
5	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 886544POSTO CRISTAL LTDA	0/1405158	288,06	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 886544POSTO CRISTAL LTDA	0/1405158	0,00	288,06
5	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 04/2023	0/1411019	908,85	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 04/2023	0/1411019	0,00	908,85
				Total do Dia:	**51.929,74**	**51.929,74**
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	198/1402648	148,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402648	0,00	148,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402649	359,47	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402649	0,00	359,47
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402650	1.642,53	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402650	0,00	1.642,53
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402651	1.543,65	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402651	0,00	1.543,65
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402652	1.567,65	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402652	0,00	1.567,65
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402653	1.410,12	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402653	0,00	1.410,12
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402654	1.874,51	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402654	0,00	1.874,51
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402655	1.870,23	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402655	0,00	1.870,23
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402656	2.021,53	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402656	0,00	2.021,53
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402657	1.475,53	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402657	0,00	1.475,53
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402658	1.874,51	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402658	0,00	1.874,51
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402659	204,08	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402659	0,00	204,08
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402660	57,26	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402660	0,00	57,26
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402661	1.800,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402661	0,00	1.800,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402662	1.800,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402662	0,00	1.800,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	SAQUE CASH INTERAGENCIA	198/1402663	3.000,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SAQUE CASH INTERAGENCIA	198/1402663	0,00	3.000,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402664	165,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402664	0,00	165,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402665	1.174,23	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402665	0,00	1.174,23
				Total do Dia:	**23.988,30**	**23.988,30**
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405146	110,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405146	0,00	110,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405147	35,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405147	0,00	35,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405148	60,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405148	0,00	60,00
				Total do Dia:	**205,00**	**205,00**
9	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	PGTO NOTA FISCAL N° 92191W R SILVA	0/1405153	119,60	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 92191W R SILVA	0/1405153	0,00	119,60
				Total do Dia:	**119,60**	**119,60**
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	198/1402666	425,25	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	198/1402666	0,00	425,25
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402667	190,69	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402667	0,00	190,69
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402668	135,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402668	0,00	135,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402669	355,74	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402669	0,00	355,74
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402670	33,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402670	0,00	33,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	198/1402671	1.408,59	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	198/1402671	0,00	1.408,59
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402672	789,45	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402672	0,00	789,45
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402673	2.780,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402673	0,00	2.780,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	198/1402674	2.000,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	198/1402674	0,00	2.000,00
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402675	309,63	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402675	0,00	309,63
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402676	800,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402676	0,00	800,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	198/1402677	2.313,22	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	198/1402677	0,00	2.313,22
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402678	12,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402678	0,00	12,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402679	201,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402679	0,00	201,00
10	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402680	809,15	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402680	0,00	809,15
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402681	1.051,12	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 04/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402681	0,00	1.051,12
10	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402682	99,90	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402682	0,00	99,90
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402683	1.500,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402683	0,00	1.500,00
10	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402684	66,69	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402684	0,00	66,69
10	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402685	420,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402685	0,00	420,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402686	200,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402686	0,00	200,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402687	55,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402687	0,00	55,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	198/1402688	15,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	198/1402688	0,00	15,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402689	2.803,39	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402689	0,00	2.803,39
10	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	PAGAMENTO PIX	198/1402690	100,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402690	0,00	100,00
10	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PAGAMENTO PIX	198/1402691	36,60	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402691	0,00	36,60
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402692	450,98	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402692	0,00	450,98
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 521PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405123	31,50	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 521PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405123	0,00	31,50
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 139244JESUS NAZURECHEN AUTO POSTO	0/1405133	292,29	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 139244JESUS NAZURECHEN AUTO POSTO	0/1405133	0,00	292,29
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405138	15,60	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405138	0,00	15,60
10	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	PGTO NOTA FISCAL N° 14512GRAZIELA SCHINEIDER	0/1405150	76,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14512GRAZIELA SCHINEIDER	0/1405150	0,00	76,00
10	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 23156J J DE SA COMERCIO LTDA	0/1405154	4.756,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 23156J J DE SA COMERCIO LTDA	0/1405154	0,00	4.756,00
				Total do Dia:	**24.532,79**	**24.532,79**
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402693	238,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402693	0,00	238,00
11	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PAGAMENTO PIX	198/1402694	200,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402694	0,00	200,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402695	76,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402695	0,00	76,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402696	23,03	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402696	0,00	23,03
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402697	8,85	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402697	0,00	8,85
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402698	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402698	0,00	40,00
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402699	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402699	0,00	40,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	198/1402700	314,57	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	198/1402700	0,00	314,57
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402701	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402701	0,00	40,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402702	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402702	0,00	40,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	198/1402703	308,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402703	0,00	308,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402704	75,20	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402704	0,00	75,20
11	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 47639CG FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	0/1405093	167,50	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 47639CG FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	0/1405093	0,00	167,50
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 106804NALEPA E CIA LTDA	0/1405125	51,50	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 106804NALEPA E CIA LTDA	0/1405125	0,00	51,50
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 316388COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1405126	52,45	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 316388COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1405126	0,00	52,45
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 352019AUTO POSTO BUFALO DO VALE LTDA	0/1405134	291,28	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 352019AUTO POSTO BUFALO DO VALE LTDA	0/1405134	0,00	291,28
11	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405139	19,50	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405139	0,00	19,50
11	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. GENEROS ALIMENTICIOS	0/1405152	83,77	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GENEROS ALIMENTICIOS	0/1405152	0,00	83,77
				Total do Dia:	**2.069,65**	**2.069,65**
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB MASTER	198/1402705	0,99	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB MASTER	198/1402705	0,00	0,99
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402706	4.000,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402706	0,00	4.000,00
12	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402707	96,62	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402707	0,00	96,62
12	4302010028 INTERNET	172-4	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402708	62,99	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402708	0,00	62,99
12	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402709	146,61	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402709	0,00	146,61
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	198/1402710	2.000,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	198/1402710	0,00	2.000,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402711	3.500,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 04/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402711	0,00	3.500,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402712	1.485,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402712	0,00	1.485,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402713	1.090,28	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402713	0,00	1.090,28
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402714	574,13	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402714	0,00	574,13
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 10896ALAMIR ALVES FERNANDES E CIA LTDA	0/1405124	53,90	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 10896ALAMIR ALVES FERNANDES E CIA LTDA	0/1405124	0,00	53,90
				Total do Dia:	**13.010,52**	**13.010,52**
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402715	91,53	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402715	0,00	91,53
13	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	198/1402716	3.439,11	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	198/1402716	0,00	3.439,11
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB ANTEC MASTER	198/1402717	473,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	SUB ANTEC MASTER	198/1402717	0,00	473,00
13	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402718	96,62	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402718	0,00	96,62
13	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402719	25,10	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402719	0,00	25,10
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	198/1402720	13.500,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	198/1402720	0,00	13.500,00
13	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	198/1402721	2,78	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	198/1402721	0,00	2,78
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405109	18,80	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405109	0,00	18,80
13	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 64374COMERCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0/1405142	3.430,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 64374COMERCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0/1405142	0,00	3.430,00
13	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 18671COMERCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0/1405143	570,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18671COMERCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0/1405143	0,00	570,00
13	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1405149	27,70	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1405149	0,00	27,70
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 27873JOSELIA OLIVEIRA	0/1405151	8,50	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 27873JOSELIA OLIVEIRA	0/1405151	0,00	8,50
				Total do Dia:	**21.683,14**	**21.683,14**
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	198/1402722	16,46	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	198/1402722	0,00	16,46
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402723	60,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402723	0,00	60,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	198/1402724	2.350,30	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	198/1402724	0,00	2.350,30
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	198/1402725	8.400,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	198/1402725	0,00	8.400,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	198/1402726	120,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	198/1402726	0,00	120,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402727	159,96	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402727	0,00	159,96
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402728	8,55	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402728	0,00	8,55
14	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402729	473,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402729	0,00	473,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402730	349,32	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402730	0,00	349,32
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	198/1402731	400,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	198/1402731	0,00	400,00
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 554 - PREFEITURA MUNICIPAL	206/1404735	0,00	3.292,12
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 554 - PREFEITURA MUNICIPAL	206/1404736	3.292,12	0,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 70725MARISETE DOS SANTOS	0/1405106	30,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 70725MARISETE DOS SANTOS	0/1405106	0,00	30,00
				Total do Dia:	**15.659,71**	**15.659,71**
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 113195ARTESANAL PANIFICADORA E CONFEIT. LTDA	0/1405118	46,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 113195ARTESANAL PANIFICADORA E CONFEIT. LTDA	0/1405118	0,00	46,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14466PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1405119	46,02	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14466PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1405119	0,00	46,02
				Total do Dia:	**92,02**	**92,02**
17	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	198/1402732	30,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	198/1402732	0,00	30,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402733	480,51	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402733	0,00	480,51
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	198/1402734	149,95	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	198/1402734	0,00	149,95
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	198/1402735	3.141,83	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	198/1402735	0,00	3.141,83
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402736	57,90	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402736	0,00	57,90
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	198/1402737	25.000,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	198/1402737	0,00	25.000,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402738	264,40	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402738	0,00	264,40
17	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402739	129,90	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402739	0,00	129,90
17	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402740	1.702,65	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402740	0,00	1.702,65
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402741	223,50	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402741	0,00	223,50

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 04/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402742	1.800,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402742	0,00	1.800,00
17	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402743	1.537,27	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402743	0,00	1.537,27
17	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402744	160,91	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402744	0,00	160,91
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	198/1402745	327,78	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	198/1402745	0,00	327,78
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	198/1402746	212,44	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	198/1402746	0,00	212,44
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402747	10.000,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402747	0,00	10.000,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402748	210,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402748	0,00	210,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402749	1.000,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402749	0,00	1.000,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402750	12.775,49	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402750	0,00	12.775,49
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402751	31,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402751	0,00	31,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. GENEROS ALIMENTICIOS	0/1405107	151,43	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GENEROS ALIMENTICIOS	0/1405107	0,00	151,43
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 127679POSTO SCARIOT LTDA	0/1405108	223,57	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 127679POSTO SCARIOT LTDA	0/1405108	0,00	223,57
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 527PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405122	40,40	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 527PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405122	0,00	40,40
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405136	637,66	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405136	0,00	637,66
17	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405140	105,70	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405140	0,00	105,70
				Total do Dia:	**60.394,29**	**60.394,29**
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402752	96,62	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402752	0,00	96,62
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402753	138,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402753	0,00	138,00
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402754	96,62	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402754	0,00	96,62
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402755	1.500,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402755	0,00	1.500,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402756	1.100,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402756	0,00	1.100,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402757	69,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402757	0,00	69,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	198/1402758	26.712,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	198/1402758	0,00	26.712,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	198/1402759	3.000,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	198/1402759	0,00	3.000,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402760	5.500,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402760	0,00	5.500,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	198/1402761	500,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	198/1402761	0,00	500,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	198/1402762	6.320,87	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	198/1402762	0,00	6.320,87
18	1101010001 CAIXA	1-9	CUSTAS DE PROTESTO	198/1402763	9,14	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CUSTAS DE PROTESTO	198/1402763	0,00	9,14
18	1101010001 CAIXA	1-9	TARIFA DE PROTESTO	198/1402764	10,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA DE PROTESTO	198/1402764	0,00	10,00
18	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 555 - MUNICIPIO DE IMBAU	206/1404737	0,00	17.886,60
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 555 - MUNICIPIO DE IMBAU	206/1404738	17.886,60	0,00
				Total do Dia:	**62.938,85**	**62.938,85**
19	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PAGAMENTO PIX	198/1402765	300,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402765	0,00	300,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402766	2.500,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402766	0,00	2.500,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	198/1402767	90,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402767	0,00	90,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402768	10.341,20	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402768	0,00	10.341,20
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402769	5.090,41	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402769	0,00	5.090,41
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402770	110,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402770	0,00	110,00
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	198/1402771	507,65	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	198/1402771	0,00	507,65
19	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402772	74,20	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402772	0,00	74,20
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 560 - Fundo Municipal de A	206/1404739	0,00	4.558,89
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 560 - Fundo Municipal de A	206/1404740	4.558,89	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 561 - Fundo Municipal de A	206/1404741	0,00	1.509,24
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 561 - Fundo Municipal de A	206/1404742	1.509,24	0,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 529PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405121	40,50	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 529PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405121	0,00	40,50
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 17445DILACIR CORDEIRO DA SILVA	0/1405129	64,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 17445DILACIR CORDEIRO DA SILVA	0/1405129	0,00	64,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 158918FARID VAREJO LTDA	0/1405131	74,20	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 158918FARID VAREJO LTDA	0/1405131	0,00	74,20
				Total do Dia:	**25.260,29**	**25.260,29**
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 03/2023	0/1325204	4.451,29	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 03/2023	0/1325204	0,00	4.451,29

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 04/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 03/2023	0/1325214	7.495,42	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 03/2023	0/1325214	0,00	7.495,42
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	198/1402773	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	198/1402773	0,00	1.768,74
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402774	4.581,31	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402774	0,00	4.581,31
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402775	86,41	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402775	0,00	86,41
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402776	89,90	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402776	0,00	89,90
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	198/1402777	4.451,29	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	198/1402777	0,00	4.451,29
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	198/1402778	7.495,42	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	198/1402778	0,00	7.495,42
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DEBITO ARRECADACAO	198/1402779	425,80	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	198/1402779	0,00	425,80
20	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402780	47,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402780	0,00	47,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402781	400,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402781	0,00	400,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402782	300,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402782	0,00	300,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 562 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	206/1404743	0,00	6.372,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 562 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	206/1404744	6.372,00	0,00
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 323071POSTO CRISTAL LTDA	0/1405100	185,76	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 323071POSTO CRISTAL LTDA	0/1405100	0,00	185,76
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. JAKELINO MUNHOS MOREIRA	0/1405120	591,70	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JAKELINO MUNHOS MOREIRA	0/1405120	0,00	591,70
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 130562FARID VAREJO LTDA	0/1405132	46,34	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 130562FARID VAREJO LTDA	0/1405132	0,00	46,34
				Total do Dia:	**38.788,38**	**38.788,38**
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 661446ISEJINA E CIA LTDA	0/1405128	31,70	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 661446ISEJINA E CIA LTDA	0/1405128	0,00	31,70
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIBEIS	0/1405135	1.152,63	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIBEIS	0/1405135	0,00	1.152,63
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405141	64,60	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405141	0,00	64,60
				Total do Dia:	**1.248,93**	**1.248,93**
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402783	77,26	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402783	0,00	77,26
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402784	353,45	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402784	0,00	353,45
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402785	28,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402785	0,00	28,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402786	329,30	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402786	0,00	329,30
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402787	32,20	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402787	0,00	32,20
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402788	169,18	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402788	0,00	169,18
24	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402789	179,94	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	198/1402789	0,00	179,94
24	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402790	94,19	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402790	0,00	94,19
24	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402791	315,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402791	0,00	315,00
24	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402792	776,08	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402792	0,00	776,08
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402793	850,08	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402793	0,00	850,08
24	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402794	1.619,50	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402794	0,00	1.619,50
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402795	15.000,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402795	0,00	15.000,00
24	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402796	40,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402796	0,00	40,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 46712JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405097	72,40	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 46712JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405097	0,00	72,40
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14524PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1405103	51,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14524PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1405103	0,00	51,00
24	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 34655Licita ja	0/1405130	1.470,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 34655Licita ja	0/1405130	0,00	1.470,00
				Total do Dia:	**21.457,58**	**21.457,58**
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402797	152,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402797	0,00	152,00
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402798	40,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402798	0,00	40,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	198/1402799	1.960,92	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	198/1402799	0,00	1.960,92
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14504PANIFICADORA ECONFEITARIA	0/1405094	28,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14504PANIFICADORA ECONFEITARIA	0/1405094	0,00	28,00
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 327197COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1405095	32,60	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 327197COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1405095	0,00	32,60
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 46747JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405096	73,90	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 46747JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405096	0,00	73,90
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405116	24,87	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405116	0,00	24,87
25	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 21667E.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	0/1405117	14,97	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 21667E.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	0/1405117	0,00	14,97
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 48975LEONEL E DE MORAES	0/1405127	43,30	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 48975LEONEL E DE MORAES	0/1405127	0,00	43,30

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 04/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	**2.370,56**	**2.370,56**
26	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402800	254,59	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402800	0,00	254,59
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402801	3.141,83	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402801	0,00	3.141,83
26	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	198/1402802	74,97	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	198/1402802	0,00	74,97
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402803	60,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402803	0,00	60,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402804	40,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	198/1402804	0,00	40,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402805	200,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	198/1402805	0,00	200,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402806	600,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402806	0,00	600,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	198/1402807	23,08	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	198/1402807	0,00	23,08
26	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 563 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	206/1404745	0,00	8.383,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 563 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	206/1404746	8.383,00	0,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 46775JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405098	73,90	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 46775JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405098	0,00	73,90
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 530PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONTE LOLLA LTDA	0/1405099	26,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 530PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONTE LOLLA LTDA	0/1405099	0,00	26,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 701ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405105	92,30	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 701ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405105	0,00	92,30
26	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 18935RDJ ELETRO MECANICO LTDA	0/1405110	1.714,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18935RDJ ELETRO MECANICO LTDA	0/1405110	0,00	1.714,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405155	277,90	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405155	0,00	277,90
				Total do Dia:	**14.961,57**	**14.961,57**
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402808	53,23	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402808	0,00	53,23
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2ELAINE CABRINI MINI MERCADO	0/1405101	55,37	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2ELAINE CABRINI MINI MERCADO	0/1405101	0,00	55,37
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405112	197,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405112	0,00	197,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5549REST	0/1405113	53,23	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5549REST	0/1405113	0,00	53,23
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 49033LEONEL E DE MORAES	0/1405115	28,38	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49033LEONEL E DE MORAES	0/1405115	0,00	28,38
				Total do Dia:	**387,21**	**387,21**
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402809	106,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402809	0,00	106,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402810	100,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402810	0,00	100,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402811	520,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402811	0,00	520,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	198/1402812	49,36	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402812	0,00	49,36
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402813	1.180,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402813	0,00	1.180,00
28	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	198/1402814	344,80	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	198/1402814	0,00	344,80
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402815	1.500,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402815	0,00	1.500,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	198/1402816	3.000,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	198/1402816	0,00	3.000,00
28	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	198/1402817	8,20	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	198/1402817	0,00	8,20
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 564 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	206/1404747	0,00	22.991,31
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 564 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	206/1404748	22.991,31	0,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14523PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1405102	34,50	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14523PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1405102	0,00	34,50
28	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	PGTO NOTA FISCAL N° 26342AUTO POSTO CRUZEIRO	0/1405111	150,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO NOTA FISCAL N° 26342AUTO POSTO CRUZEIRO	0/1405111	0,00	150,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4461GRICZINSKI ATACADO E VAREJO LTDA	0/1405114	49,36	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4461GRICZINSKI ATACADO E VAREJO LTDA	0/1405114	0,00	49,36
				Total do Dia:	**30.033,53**	**30.033,53**
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	190/1325113	29.967,50	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	190/1325114	37,88	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor desconto de faltas ref mês	190/1325115	0,00	950,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	190/1325116	0,00	2.439,80
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	190/1325117	0,00	269,06
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	190/1325118	71,63	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	190/1325119	23,88	0,00
30	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	190/1325120	0,00	88,35
30	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	190/1325121	402,85	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	190/1325122	537,13	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	190/1325123	268,57	0,00
30	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	190/1325124	0,00	1.611,40
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	190/1325125	0,00	30,21
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	190/1325126	179,04	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor complemento de salários ref mês	190/1325127	274,16	0,00
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	190/1325128	2.382,74	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	190/1325128	0,00	2.382,74
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	190/1325129	0,00	26.373,82
30	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	190/1325130	7.093,24	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	190/1325131	0,00	780,25
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	190/1325132	0,00	6.312,99

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 04/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	190/1325133	3.534,00	0,00
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor desconto de faltas ref mês	190/1325134	0,00	1.262,06
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	190/1325135	0,00	419,67
30	4302010001 13º SALÁRIO	145-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	190/1325136	1.070,46	0,00
30	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias pagas em rescisão ref mês	190/1325137	375,99	0,00
30	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias pagas em rescisão ref mês	190/1325138	1.070,46	0,00
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	190/1325139	3.104,73	0,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pago rescisão conforme termo de rescisão	190/1325140	0,00	4.620,79
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	190/1325141	0,00	80,27
30	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias pagas em rescisão ref mês	190/1325142	356,82	0,00
30	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias pagas em rescisão ref mês	190/1325143	125,33	0,00
30	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	190/1325144	1.291,32	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	190/1325144	0,00	1.291,32
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	190/1325145	0,00	3.255,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	190/1325146	0,00	440,00
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	190/1325147	0,00	179,20
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	190/1325148	4.000,00	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	190/1325149	0,00	3.380,80
30	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	190/1325150	2.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	190/1325151	0,00	220,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	190/1325152	0,00	1.780,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF03/2023	0/1325189	3.380,80	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF03/2023	0/1325189	0,00	3.380,80
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1325200	4.620,79	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1325200	0,00	4.620,79
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2023	0/1325215	11.149,11	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2023	0/1325215	0,00	11.149,11
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 46879JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405104	72,40	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 46879JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405104	0,00	72,40
30	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1407645	88,35	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1407645	0,00	88,35
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415117	234,00	0,00
30	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415117	0,00	234,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415129	4.665,98	0,00
30	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415129	0,00	4.665,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415141	50,34	0,00
30	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415141	0,00	50,34
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415843	4.000,00	0,00
30	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415843	0,00	4.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415857	42,50	0,00
30	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415857	0,00	42,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415869	130,49	0,00
30	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415869	0,00	130,49
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415886	8.092,99	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415886	0,00	8.092,99
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416058	291,67	0,00
30	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416058	0,00	291,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416068	271,79	0,00
30	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416068	0,00	271,79
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416078	383,56	0,00
30	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416078	0,00	383,56
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416089	191,67	0,00
30	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416089	0,00	191,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416099	150,40	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416099	0,00	150,40
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416109	116,67	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416109	0,00	116,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416120	175,50	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416120	0,00	175,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416130	2.462,90	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416130	0,00	2.462,90
				Total do Dia:	**98.739,64**	**98.739,64**
				Total do Mês:	**599.660,65**	**599.660,65**

=====
=====
=====
=====
=====
=====

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	199/1402818	2,87	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	199/1402818	0,00	2,87
2	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	199/1402819	0,02	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	199/1402819	0,00	0,02
2	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	199/1402820	900,38	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	199/1402820	0,00	900,38
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402821	400,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402821	0,00	400,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402822	800,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402822	0,00	800,00
2	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402823	40,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402823	0,00	40,00
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402824	96,62	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402824	0,00	96,62
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	199/1402825	70,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402825	0,00	70,00
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402826	260,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402826	0,00	260,00
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402827	297,01	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402827	0,00	297,01
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402828	148,51	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402828	0,00	148,51
2	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402829	50,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402829	0,00	50,00
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402830	148,50	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402830	0,00	148,50
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402831	104,67	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402831	0,00	104,67
2	4302010116 SIAPI	436-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402832	284,69	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402832	0,00	284,69
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402833	254,59	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402833	0,00	254,59
2	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 566 - AZ CONSTRUCOES LTDA	207/1404749	0,00	3.400,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 566 - AZ CONSTRUCOES LTDA	207/1404750	3.400,00	0,00
2	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 48191CG FERRAGENS E FERRAMENTAS	0/1405173	510,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 48191CG FERRAGENS E FERRAMENTAS	0/1405173	0,00	510,00
				Total do Dia:	**7.767,86**	**7.767,86**
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402834	600,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402834	0,00	600,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402835	200,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402835	0,00	200,00
3	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	199/1402836	2,95	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	199/1402836	0,00	2,95
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405238	587,02	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405238	0,00	587,02
				Total do Dia:	**1.389,97**	**1.389,97**
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	199/1402837	3.960,87	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	199/1402837	0,00	3.960,87
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402838	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402838	0,00	40,00
4	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402839	96,62	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402839	0,00	96,62
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402840	55,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402840	0,00	55,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402841	12,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402841	0,00	12,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	199/1402842	10.900,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	199/1402842	0,00	10.900,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402843	190,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402843	0,00	190,00
4	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 567 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	207/1404751	0,00	2.000,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 567 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	207/1404752	2.000,00	0,00
				Total do Dia:	**17.254,49**	**17.254,49**
5	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 04/2023	0/1325196	29.628,82	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 04/2023	0/1325196	0,00	29.628,82
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	199/1402844	500,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	199/1402844	0,00	500,00
5	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402845	40,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402845	0,00	40,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402846	1.561,85	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402846	0,00	1.561,85
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402847	880,83	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402847	0,00	880,83
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402848	880,83	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402848	0,00	880,83
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402849	1.730,50	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402849	0,00	1.730,50
5	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	199/1402850	2.170,23	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	199/1402850	0,00	2.170,23
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402851	2.021,53	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402851	0,00	2.021,53
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402852	2.200,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402852	0,00	2.200,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	199/1402853	100,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	199/1402853	0,00	100,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402854	1.475,53	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402854	0,00	1.475,53
5	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402855	2.868,44	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402855	0,00	2.868,44
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402856	1.779,47	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402856	0,00	1.779,47

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402857	1.780,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402857	0,00	1.780,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402858	2.181,07	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402858	0,00	2.181,07
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402859	3.529,78	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402859	0,00	3.529,78
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402860	492,92	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402860	0,00	492,92
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. NOTA 3510	199/1402861	745,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. NOTA 3510	199/1402861	0,00	745,00
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402862	1.930,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402862	0,00	1.930,80
5	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	199/1402863	746,62	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402863	0,00	746,62
5	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	199/1402864	746,62	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402864	0,00	746,62
5	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402865	254,59	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402865	0,00	254,59
5	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402866	96,62	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402866	0,00	96,62
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402867	2.446,59	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402867	0,00	2.446,59
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402868	2.874,23	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402868	0,00	2.874,23
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402869	1.780,91	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402869	0,00	1.780,91
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	199/1402870	29,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	199/1402870	0,00	29,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402871	7.905,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402871	0,00	7.905,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	199/1402872	13,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	199/1402872	0,00	13,80
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402873	12,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402873	0,00	12,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	199/1402874	18,50	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	199/1402874	0,00	18,50
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405237	209,57	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405237	0,00	209,57
5	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 04/2023	0/1411020	805,62	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 04/2023	0/1411020	0,00	805,62
5	4302010040 JUROS E MULTAS FIS	174-0	Pgto FGTS ref. 11/2023	0/1411021	45,40	0,00
5	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 11/2023	0/1411021	0,00	45,40
				Total do Dia:	**76.482,67**	**76.482,67**
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411447	50,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411447	0,00	50,00
				Total do Dia:	**50,00**	**50,00**
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405236	1.379,26	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405236	0,00	1.379,26
				Total do Dia:	**1.379,26**	**1.379,26**
8	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	199/1402875	363,35	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	199/1402875	0,00	363,35
8	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PAGAMENTO PIX	199/1402876	390,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402876	0,00	390,00
8	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402877	40,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402877	0,00	40,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402878	800,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402878	0,00	800,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402879	1.500,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402879	0,00	1.500,00
8	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	PAGAMENTO PIX	199/1402880	145,88	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402880	0,00	145,88
8	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402881	407,76	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402881	0,00	407,76
8	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402882	204,20	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402882	0,00	204,20
8	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402883	59,67	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402883	0,00	59,67
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402884	223,57	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402884	0,00	223,57
8	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402885	254,59	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402885	0,00	254,59
8	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 568 - VOGEL HIGIENIZACAO LTDA	207/1404753	0,00	1.777,50
8	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 568 - VOGEL HIGIENIZACAO LTDA	207/1404754	1.777,50	0,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 47265JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405206	75,40	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 47265JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405206	0,00	75,40
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 47265	0/1405224	75,40	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 47265	0/1405224	0,00	75,40
				Total do Dia:	**6.317,32**	**6.317,32**
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	199/1402886	6.372,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	199/1402886	0,00	6.372,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	199/1402887	43,38	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	199/1402887	0,00	43,38
9	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402888	96,62	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402888	0,00	96,62
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	199/1402889	2.896,77	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	199/1402889	0,00	2.896,77
9	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	199/1402890	180,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	199/1402890	0,00	180,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	199/1402891	3.746,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	199/1402891	0,00	3.746,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	199/1402892	66,70	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	199/1402892	0,00	66,70
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405191	17,15	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
9	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405191	0,00	17,15
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405192	290,08	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405192	0,00	290,08
9	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 167572AUTO POSTO LTDA	0/1405205	40,53	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 167572AUTO POSTO LTDA	0/1405205	0,00	40,53
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 539PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405209	48,20	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 539PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405209	0,00	48,20
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 965ZELIA VOLLF	0/1405211	54,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 965ZELIA VOLLF	0/1405211	0,00	54,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405225	142,73	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405225	0,00	142,73
9	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	PGTO NOTA FISCAL N° 2292JOSE MARCIANO DE SOUZA	0/1405233	26,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2292JOSE MARCIANO DE SOUZA	0/1405233	0,00	26,00
9	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405239	28,20	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405239	0,00	28,20
				Total do Dia:	**14.048,36**	**14.048,36**
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	199/1402893	1.393,35	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	199/1402893	0,00	1.393,35
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402894	379,78	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402894	0,00	379,78
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	199/1402895	237,92	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	199/1402895	0,00	237,92
10	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402896	99,90	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402896	0,00	99,90
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402897	645,61	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402897	0,00	645,61
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402898	450,84	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402898	0,00	450,84
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402899	1.500,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402899	0,00	1.500,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	199/1402900	43,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	199/1402900	0,00	43,00
10	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402901	38,16	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402901	0,00	38,16
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	199/1402902	2,95	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	199/1402902	0,00	2,95
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405186	221,90	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405186	0,00	221,90
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405193	94,98	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405193	0,00	94,98
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 540PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETELOLLA LTDA	0/1405202	59,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 540PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETELOLLA LTDA	0/1405202	0,00	59,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 47338JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405203	77,90	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 47338JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405203	0,00	77,90
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 720LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405204	63,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 720LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405204	0,00	63,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405226	199,90	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405226	0,00	199,90
				Total do Dia:	**5.508,19**	**5.508,19**
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402903	2.258,65	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402903	0,00	2.258,65
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402904	6.000,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402904	0,00	6.000,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402905	2.840,32	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402905	0,00	2.840,32
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 707ZELIA VILLF RESTAURANTE	0/1405199	18,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 707ZELIA VILLF RESTAURANTE	0/1405199	0,00	18,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 47376JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405200	72,30	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 47376JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405200	0,00	72,30
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 541JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405201	45,90	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 541JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405201	0,00	45,90
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405227	118,20	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405227	0,00	118,20
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405228	18,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405228	0,00	18,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 34239MINI MERCADO BARTAO	0/1405235	41,73	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 34239MINI MERCADO BARTAO	0/1405235	0,00	41,73
				Total do Dia:	**11.413,10**	**11.413,10**
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	199/1402906	425,25	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	199/1402906	0,00	425,25
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402907	1.030,71	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402907	0,00	1.030,71
12	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	199/1402908	751,68	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	199/1402908	0,00	751,68
12	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402909	154,13	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402909	0,00	154,13
12	4302010028 INTERNET	172-4	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402910	68,99	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402910	0,00	68,99
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 569 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	207/1404755	0,00	20.644,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 569 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	207/1404756	20.644,00	0,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 722LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405197	61,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 722LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1405197	0,00	61,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 543PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA	0/1405198	35,50	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 543PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA	0/1405198	0,00	35,50
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405229	96,50	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405229	0,00	96,50
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 334405MINI MERCADO BARATAO	0/1405234	35,67	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 334405MINI MERCADO BARATAO	0/1405234	0,00	35,67
				Total do Dia:	**23.303,43**	**23.303,43**
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 380503COMERCIO DE ALIMENTOS	0/1405196	77,92	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 380503COMERCIO DE ALIMENTOS	0/1405196	0,00	77,92
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405230	77,92	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405230	0,00	77,92
				Total do Dia:	**155,84**	**155,84**
15	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	199/1402911	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	199/1402911	0,00	30,00
15	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	199/1402912	2,16	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	199/1402912	0,00	2,16
15	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	COMPRAS NACIONAIS	199/1402913	370,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	199/1402913	0,00	370,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	199/1402914	149,95	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	199/1402914	0,00	149,95
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	199/1402915	3.141,83	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	199/1402915	0,00	3.141,83
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402916	91,54	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402916	0,00	91,54
15	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	199/1402917	3.757,40	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	199/1402917	0,00	3.757,40
15	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402918	40,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402918	0,00	40,00
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402919	1.702,65	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402919	0,00	1.702,65
15	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402920	160,91	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402920	0,00	160,91
15	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402921	129,90	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402921	0,00	129,90
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402922	1.537,27	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402922	0,00	1.537,27
15	4302010020 FGTS RESCISÓRIO	164-3	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402923	832,04	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402923	0,00	832,04
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402924	1.800,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402924	0,00	1.800,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402925	180,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402925	0,00	180,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402926	1.000,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402926	0,00	1.000,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402927	2.305,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402927	0,00	2.305,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405187	347,53	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405187	0,00	347,53
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 547PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE	0/1405194	53,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 547PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE	0/1405194	0,00	53,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 107857NALPA E CIA LTDA	0/1405195	34,45	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 107857NALPA E CIA LTDA	0/1405195	0,00	34,45
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405231	53,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405231	0,00	53,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405232	34,45	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405232	0,00	34,45
				Total do Dia:	**17.753,08**	**17.753,08**
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	199/1402928	4.672,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	199/1402928	0,00	4.672,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	199/1402929	3.711,20	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	199/1402929	0,00	3.711,20
16	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PAGAMENTO PIX	199/1402930	36,60	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402930	0,00	36,60
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402931	36,60	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402931	0,00	36,60
16	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402932	96,62	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402932	0,00	96,62
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	199/1402933	200,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	199/1402933	0,00	200,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	CUSTAS DE PROTESTO	199/1402934	9,14	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CUSTAS DE PROTESTO	199/1402934	0,00	9,14
16	1101010001 CAIXA	1-9	TARIFA DE PROTESTO	199/1402935	10,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA DE PROTESTO	199/1402935	0,00	10,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 570 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	207/1404757	0,00	4.085,24
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 570 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	207/1404758	4.085,24	0,00
				Total do Dia:	**12.857,40**	**12.857,40**
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402936	40,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402936	0,00	40,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402937	100,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1402937	0,00	100,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402938	200,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402938	0,00	200,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405188	212,24	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405188	0,00	212,24
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 49613LEONEL E DE MORAES	0/1405210	35,78	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49613LEONEL E DE MORAES	0/1405210	0,00	35,78
				Total do Dia:	**588,02**	**588,02**
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402939	1.100,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402939	0,00	1.100,00
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	199/1402940	327,79	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	199/1402940	0,00	327,79
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402941	4.900,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402941	0,00	4.900,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402942	5.200,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402942	0,00	5.200,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402943	1.060,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402943	0,00	1.060,00
				Total do Dia:	**12.587,79**	**12.587,79**
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 04/2023	0/1325205	4.372,32	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 04/2023	0/1325205	0,00	4.372,32
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402944	300,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402944	0,00	300,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	199/1402945	1.000,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	199/1402945	0,00	1.000,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	199/1402946	4.372,32	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	199/1402946	0,00	4.372,32
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DEBITO ARRECADACAO	199/1402947	448,26	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	199/1402947	0,00	448,26
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	199/1402948	212,42	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	199/1402948	0,00	212,42
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402949	128,29	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402949	0,00	128,29
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	199/1402950	33,94	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	199/1402950	0,00	33,94
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402951	239,80	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402951	0,00	239,80
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402952	35,67	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402952	0,00	35,67
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402953	2.780,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402953	0,00	2.780,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 571 - MUNCÍPIO DE CONCÓRDIA	207/1404759	0,00	2.656,50
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 571 - MUNCÍPIO DE CONCÓRDIA	207/1404760	2.656,50	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 572 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	207/1404761	0,00	21.666,67
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 572 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	207/1404762	21.666,67	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 573 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	207/1404763	0,00	14.632,63
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 573 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	207/1404764	14.632,63	0,00
19	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 49678LEONEL E DE MORAES	0/1405171	37,59	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49678LEONEL E DE MORAES	0/1405171	0,00	37,59
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405189	87,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405189	0,00	87,00
				Total do Dia:	**53.003,41**	**53.003,41**
22	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 04/2023	0/1325216	11.149,11	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 04/2023	0/1325216	0,00	11.149,11
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402954	400,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402954	0,00	400,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402955	300,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402955	0,00	300,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	199/1402956	1.768,74	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	199/1402956	0,00	1.768,74
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402957	86,29	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402957	0,00	86,29
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402958	89,90	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402958	0,00	89,90
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	199/1402959	507,64	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	199/1402959	0,00	507,64
22	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402960	138,36	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402960	0,00	138,36
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	199/1402961	299,14	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	199/1402961	0,00	299,14
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402962	1.500,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402962	0,00	1.500,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402963	200,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402963	0,00	200,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	199/1402964	11.149,11	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	199/1402964	0,00	11.149,11
22	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 574 - PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	207/1404765	0,00	22.683,12
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 574 - PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	207/1404766	22.683,12	0,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405190	400,04	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405190	0,00	400,04
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 0CHOPERIA COLONIA	0/1405216	57,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 0CHOPERIA COLONIA	0/1405216	0,00	57,00
				Total do Dia:	**50.728,45**	**50.728,45**
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402965	177,56	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	199/1402965	0,00	177,56
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402966	301,41	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402966	0,00	301,41
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402967	800,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402967	0,00	800,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402968	100,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402968	0,00	100,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	199/1402969	2.000,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	199/1402969	0,00	2.000,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402970	200,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402970	0,00	200,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12682MERCADO E PANIFICADORA	0/1405167	46,94	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12682MERCADO E PANIFICADORA	0/1405167	0,00	46,94
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 211255ANDREIA CEOLIN	0/1405168	23,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 211255ANDREIA CEOLIN	0/1405168	0,00	23,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 54488SUPER INTERESSANTE LIVRARIA E PAPELARIA	0/1405217	8,75	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 54488SUPER INTERESSANTE LIVRARIA E PAPELARIA	0/1405217	0,00	8,75
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3291RESTAURANTE CHAPAO ALTAVOLO	0/1405218	30,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3291RESTAURANTE CHAPAO ALTAVOLO	0/1405218	0,00	30,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 98966TROPEIRO CHURRASCARIA LANCHONETE	0/1405220	240,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 98966TROPEIRO CHURRASCARIA	0/1405220	0,00	240,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			LANCHONETE			
				Total do Dia:	**3.927,66**	**3.927,66**
24	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	199/1402971	1.173,33	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402971	0,00	1.173,33
24	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402972	40,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402972	0,00	40,00
24	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PAGAMENTO PIX	199/1402973	184,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402973	0,00	184,00
24	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PAGAMENTO PIX	199/1402974	48,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402974	0,00	48,00
24	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 575 - MUNCÍPIO DE CONCÓRDIA	207/1404767	0,00	3.018,75
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 575 - MUNCÍPIO DE CONCÓRDIA	207/1404768	3.018,75	0,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 211261ANDREIA CEOLIN	0/1405169	19,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 211261ANDREIA CEOLIN	0/1405169	0,00	19,00
24	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 37769MINI MERCADO BARATAO	0/1405170	38,10	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 37769MINI MERCADO BARATAO	0/1405170	0,00	38,10
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 436443COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1405172	100,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 436443COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1405172	0,00	100,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 16714FOGAO CAMPEIRO	0/1405219	31,50	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16714FOGAO CAMPEIRO	0/1405219	0,00	31,50
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7004TROPEIRO CHURRASCARIA LANCHONETE	0/1405221	15,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7004TROPEIRO CHURRASCARIA LANCHONETE	0/1405221	0,00	15,00
				Total do Dia:	**4.667,68**	**4.667,68**
25	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402975	315,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402975	0,00	315,00
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402976	1.619,50	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402976	0,00	1.619,50
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402977	300,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402977	0,00	300,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402978	55,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402978	0,00	55,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402979	118,45	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402979	0,00	118,45
25	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402980	501,36	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402980	0,00	501,36
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402981	776,08	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402981	0,00	776,08
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	199/1402982	21.666,67	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	199/1402982	0,00	21.666,67
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	199/1402983	2.000,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	199/1402983	0,00	2.000,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	199/1402984	2.000,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	199/1402984	0,00	2.000,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	199/1402985	2.000,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	199/1402985	0,00	2.000,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	199/1402986	2.000,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	199/1402986	0,00	2.000,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	199/1402987	2.000,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	199/1402987	0,00	2.000,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405184	202,80	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405184	0,00	202,80
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 99126TROPEIRO CHURRASCARIA LANCHONETE	0/1405222	92,50	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 99126TROPEIRO CHURRASCARIA LANCHONETE	0/1405222	0,00	92,50
				Total do Dia:	**35.647,36**	**35.647,36**
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402988	1.350,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402988	0,00	1.350,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402989	475,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402989	0,00	475,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	199/1402990	22,90	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	199/1402990	0,00	22,90
26	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 576 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	207/1404769	0,00	7.000,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 576 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	207/1404770	7.000,00	0,00
26	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 577 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	207/1404771	0,00	1.800,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 577 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	207/1404772	1.800,00	0,00
26	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 578 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	207/1404773	0,00	3.101,84
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 578 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	207/1404774	3.101,84	0,00
26	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 579 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	207/1404775	0,00	13.228,91
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 579 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	207/1404776	13.228,91	0,00
				Total do Dia:	**26.978,65**	**26.978,65**
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 38336ADFPG LANCHONETE	0/1405223	43,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 38336ADFPG LANCHONETE	0/1405223	0,00	43,00
				Total do Dia:	**43,00**	**43,00**
29	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	199/1402991	6,78	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	199/1402991	0,00	6,78
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB ELO	199/1402992	1.461,30	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB ELO	199/1402992	0,00	1.461,30
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402993	1.000,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402993	0,00	1.000,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402994	540,80	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402994	0,00	540,80
29	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402995	152,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402995	0,00	152,00
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402996	40,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1402996	0,00	40,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1402997	800,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1402997	0,00	800,00
29	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 580 - Prefeitura Municipal de Agronômica	207/1404777	0,00	345,44
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 580 - Prefeitura Municipal de Agronômica	207/1404778	345,44	0,00
29	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 151827C. A NUNES	0/1405163	161,04	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 151827C. A NUNES	0/1405163	0,00	161,04
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 142171RM RESTAURANTE M ERLO LTDA	0/1405164	87,50	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 142171RM RESTAURANTE M ERLO LTDA	0/1405164	0,00	87,50
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 929467	0/1405165	199,99	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 929467	0/1405165	0,00	199,99
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405185	691,75	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1405185	0,00	691,75
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 48042JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405212	62,80	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 48042JAKELINE MUNHOZ MOREIRA	0/1405212	0,00	62,80
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 757LUCIANO ANTINIO DE OLIVEIRA	0/1405213	44,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 757LUCIANO ANTINIO DE OLIVEIRA	0/1405213	0,00	44,00
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1411335	4,70	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1411335	0,00	4,70
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1411336	4,70	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1411336	0,00	4,70
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1411337	4,70	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1411337	0,00	4,70
				Total do Dia:	**5.607,50**	**5.607,50**
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	199/1402998	900,38	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	199/1402998	0,00	900,38
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	199/1402999	20.644,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	199/1402999	0,00	20.644,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1403000	260,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1403000	0,00	260,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1403001	430,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1403001	0,00	430,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	199/1403002	2.892,82	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	199/1403002	0,00	2.892,82
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB ANTEC VISA	199/1403003	96,84	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	SUB ANTEC VISA	199/1403003	0,00	96,84
30	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	199/1403004	75,69	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	199/1403004	0,00	75,69
30	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PGTO NOTA FISCAL N° 3723683RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI	0/1405159	540,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3723683RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI	0/1405159	0,00	540,00
30	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 37889TORRESANI MATERIAL DE CONSTRU	0/1405162	120,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 37889TORRESANI MATERIAL DE CONSTRU	0/1405162	0,00	120,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 579PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405208	22,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 579PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405208	0,00	22,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 759LUCIANO ANTINIO DE OLIVEIRA	0/1405214	46,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 759LUCIANO ANTINIO DE OLIVEIRA	0/1405214	0,00	46,00
				Total do Dia:	**26.027,73**	**26.027,73**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	191/1325153	27.029,13	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	191/1325154	59,82	0,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	Valor de adiantamento de salarios mês	191/1325155	0,00	400,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor desconto de faltas ref mês	191/1325156	0,00	206,82
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	191/1325157	0,00	2.791,98
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	191/1325158	0,00	226,50
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	191/1325159	2.350,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	191/1325160	2.400,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	191/1325161	3.000,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	191/1325162	2.100,00	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	191/1325163	7.060,00	0,00
31	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	191/1325164	0,00	5.100,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pago rescisão conforme termo de rescisão	191/1325165	0,00	12.958,47
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	191/1325166	0,00	176,25
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	191/1325167	699,99	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	191/1325168	1.000,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	191/1325169	800,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	191/1325170	2.898,57	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	191/1325170	0,00	2.898,57
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	191/1325171	0,00	24.638,92
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	191/1325172	3.955,92	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	191/1325173	0,00	435,15
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	191/1325174	0,00	3.520,77
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	191/1325175	3.934,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	191/1325176	0,00	314,46
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	191/1325177	314,72	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	191/1325177	0,00	314,72
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	191/1325178	0,00	3.619,54
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	191/1325179	0,00	440,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	191/1325180	0,00	163,60
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	191/1325181	4.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	191/1325182	0,00	3.396,40
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	191/1325183	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	191/1325184	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	191/1325185	0,00	1.780,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF05/2023	0/1325190	3.396,40	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF05/2023	0/1325190	0,00	3.396,40
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1325198	12.958,47	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1325198	0,00	12.958,47
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2023	0/1328619	16.469,35	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2023	0/1328619	0,00	16.469,35
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	199/1403005	4.085,24	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	199/1403005	0,00	4.085,24
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1403006	5.743,17	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1403006	0,00	5.743,17

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1403007	148,50	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1403007	0,00	148,50
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1403008	104,67	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1403008	0,00	104,67
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1403009	297,01	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1403009	0,00	297,01
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	199/1403010	148,51	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	199/1403010	0,00	148,51
31	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1403011	340,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	199/1403011	0,00	340,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1403012	12,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1403012	0,00	12,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	199/1403013	55,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	199/1403013	0,00	55,00
31	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 37972TORRESANI	0/1405160	59,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 37972TORRESANI	0/1405160	0,00	59,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 152345C.A NUNES SUPERMERC	0/1405161	119,88	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 152345C.A NUNES SUPERMERC	0/1405161	0,00	119,88
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 580PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405207	22,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 580PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1405207	0,00	22,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 763LUCIANO ANTINIO DE OLIVEIRA	0/1405215	44,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 763LUCIANO ANTINIO DE OLIVEIRA	0/1405215	0,00	44,00
31	1103010004 ADIANTAMENTO DE SA	8-6	PGTO SALARIOS A	0/1415113	400,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO SALARIOS A	0/1415113	0,00	400,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415118	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415118	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415130	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415130	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415142	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415142	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415844	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415844	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415858	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415858	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415870	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415870	0,00	130,49
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415887	5.300,77	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415887	0,00	5.300,77
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416059	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416059	0,00	291,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416069	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416069	0,00	271,79
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416079	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416079	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416090	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416090	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416100	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416100	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416110	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416110	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416121	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416121	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416131	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416131	0,00	2.462,90
				Total do Dia:	**126.473,59**	**126.473,59**
				Total do Mês:	**541.961,81**	**541.961,81**

=====
=====
=====
=====
=====

EMITIDO POR CEG CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	200/1403014	0,02	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	200/1403014	0,00	0,02
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403015	400,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403015	0,00	400,00
1	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PAGAMENTO PIX	200/1403016	800,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403016	0,00	800,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403017	400,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403017	0,00	400,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	200/1403018	3.160,44	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	200/1403018	0,00	3.160,44
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403019	3.602,62	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403019	0,00	3.602,62
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 585PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415107	22,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 585PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415107	0,00	22,00
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 768LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415108	44,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 768LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415108	0,00	44,00
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415109	39,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415109	0,00	39,00
				Total do Dia:	**8.468,08**	**8.468,08**
2	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403020	40,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403020	0,00	40,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403021	690,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403021	0,00	690,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403022	600,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403022	0,00	600,00
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 770LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415110	44,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 770LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415110	0,00	44,00
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 587PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415111	18,50	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 587PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415111	0,00	18,50
				Total do Dia:	**1.392,50**	**1.392,50**
5	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 05/2023	0/1325197	28.258,46	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 05/2023	0/1325197	0,00	28.258,46
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403023	1.000,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403023	0,00	1.000,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	200/1403024	4.106,54	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	200/1403024	0,00	4.106,54
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	200/1403025	618,01	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	200/1403025	0,00	618,01
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403026	306,71	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403026	0,00	306,71
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403027	306,71	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403027	0,00	306,71
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. NOTA 3510	200/1403028	745,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. NOTA 3510	200/1403028	0,00	745,00
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403029	1.930,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403029	0,00	1.930,80
5	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403030	600,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403030	0,00	600,00
5	4302010116 SIAPI	436-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403031	284,69	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403031	0,00	284,69
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	200/1403032	29,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	200/1403032	0,00	29,00
5	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403033	156,26	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403033	0,00	156,26
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403034	600,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403034	0,00	600,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	200/1403035	2.418,50	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	200/1403035	0,00	2.418,50
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403036	988,51	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403036	0,00	988,51
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403037	1.870,50	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403037	0,00	1.870,50
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403038	1.779,74	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403038	0,00	1.779,74
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403039	1.607,11	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403039	0,00	1.607,11
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403040	1.642,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403040	0,00	1.642,80
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403041	1.780,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403041	0,00	1.780,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403042	2.690,08	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403042	0,00	2.690,08
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403043	1.248,60	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403043	0,00	1.248,60
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403044	1.535,62	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403044	0,00	1.535,62
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403045	492,17	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403045	0,00	492,17
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403046	2.200,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403046	0,00	2.200,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403047	1.839,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403047	0,00	1.839,80
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403048	2.203,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403048	0,00	2.203,80
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403049	1.975,39	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403049	0,00	1.975,39
5	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	PAGAMENTO PIX	200/1403050	1.600,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403050	0,00	1.600,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403051	2.532,19	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403051	0,00	2.532,19
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403052	400,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403052	0,00	400,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403053	340,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403053	0,00	340,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	200/1403054	2,95	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	200/1403054	0,00	2,95
5	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 581 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	208/1404779	0,00	4.856,45
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 581 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	208/1404780	4.856,45	0,00
5	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 582 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	208/1404781	0,00	10.000,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 582 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	208/1404782	10.000,00	0,00
5	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 366GOEDE HAUS CENTER MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	0/1411332	50,70	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 366GOEDE HAUS CENTER MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	0/1411332	0,00	50,70
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE	0/1411333	111,11	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE	0/1411333	0,00	111,11
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411440	52,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411440	0,00	52,00
5	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0/1415101	38,97	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0/1415101	0,00	38,97
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 134968DENISE DE JESUS MAZURECHEN AUTO POSTO EIRELI	0/1415104	38,97	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 134968DENISE DE JESUS MAZURECHEN AUTO POSTO EIRELI	0/1415104	0,00	38,97
5	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MANUTENÇAÕ E REPAROS	0/1415112	2.936,29	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MANUTENÇAÕ E REPAROS	0/1415112	0,00	2.936,29
				Total do Dia:	**88.174,43**	**88.174,43**
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	200/1403055	500,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	200/1403055	0,00	500,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403056	1.470,67	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403056	0,00	1.470,67
6	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403057	204,20	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403057	0,00	204,20
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	200/1403058	39,60	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403058	0,00	39,60
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403059	100,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403059	0,00	100,00
6	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405166	13,80	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1405166	0,00	13,80
6	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 45011POSTO AGRICOPEL	0/1411334	299,38	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 45011POSTO AGRICOPEL	0/1411334	0,00	299,38
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411430	59,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411430	0,00	59,00
				Total do Dia:	**2.686,65**	**2.686,65**
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	200/1403060	500,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	200/1403060	0,00	500,00
7	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403061	40,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403061	0,00	40,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403062	679,71	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403062	0,00	679,71
7	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403063	254,59	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403063	0,00	254,59
7	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403064	70,20	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403064	0,00	70,20
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403065	3.213,30	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403065	0,00	3.213,30
7	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403066	66,69	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403066	0,00	66,69
7	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. CHAVES NUNES	0/1411330	80,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CHAVES NUNES	0/1411330	0,00	80,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411431	55,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411431	0,00	55,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411441	48,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411441	0,00	48,00
7	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 181381AUTO POSTO IMBAU II LTDA	0/1415102	39,21	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 181381AUTO POSTO IMBAU II LTDA	0/1415102	0,00	39,21
				Total do Dia:	**5.046,70**	**5.046,70**
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411426	53,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411426	0,00	53,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411427	60,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411427	0,00	60,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411443	54,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411443	0,00	54,00
				Total do Dia:	**167,00**	**167,00**
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403067	1.767,08	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403067	0,00	1.767,08
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403068	1.767,08	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403068	0,00	1.767,08
9	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403069	40,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403069	0,00	40,00
9	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403070	96,62	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403070	0,00	96,62
9	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 583 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	208/1404783	0,00	6.060,17
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 583 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	208/1404784	6.060,17	0,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411433	57,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411433	0,00	57,00
				Total do Dia:	**9.787,95**	**9.787,95**
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411444	58,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411444	0,00	58,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411445	65,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411445	0,00	65,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411446	60,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411446	0,00	60,00
				Total do Dia:	**183,00**	**183,00**
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 380PANIFICADORA LOUZADA - EIRELI-ME	0/1415100	43,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 380PANIFICADORA LOUZADA - EIRELI-	0/1415100	0,00	43,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			ME			
				Total do Dia:	**43,00**	**43,00**
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403071	25,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403071	0,00	25,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403072	249,50	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403072	0,00	249,50
12	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403073	24,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403073	0,00	24,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403074	170,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403074	0,00	170,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	200/1403075	1.382,76	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	200/1403075	0,00	1.382,76
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403076	379,78	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403076	0,00	379,78
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	200/1403077	10.000,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	200/1403077	0,00	10.000,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403078	196,46	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403078	0,00	196,46
12	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403079	68,80	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403079	0,00	68,80
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403080	800,77	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403080	0,00	800,77
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403081	393,75	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403081	0,00	393,75
12	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403082	151,85	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403082	0,00	151,85
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403083	450,84	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403083	0,00	450,84
12	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403084	40,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403084	0,00	40,00
12	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403085	40,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403085	0,00	40,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403086	1.500,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403086	0,00	1.500,00
12	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403087	99,90	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403087	0,00	99,90
12	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403088	40,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403088	0,00	40,00
12	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	200/1403089	5,90	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	200/1403089	0,00	5,90
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 585 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	208/1404785	0,00	9.916,67
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 585 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	208/1404786	9.916,67	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 586 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	208/1404787	0,00	9.916,87
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 586 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	208/1404788	9.916,87	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 587 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	208/1404789	0,00	4.085,24
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 587 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	208/1404790	4.085,24	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	208/1404791	0,00	6.060,17
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	208/1404792	6.060,17	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 590 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	208/1404793	0,00	6.060,17
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 590 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	208/1404794	6.060,17	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 592 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	208/1404795	0,00	6.060,17
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 592 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	208/1404796	6.060,17	0,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411429	50,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411429	0,00	50,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411449	51,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411449	0,00	51,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415105	708,72	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415105	0,00	708,72
				Total do Dia:	**58.928,32**	**58.928,32**
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403090	97,63	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403090	0,00	97,63
13	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	200/1403091	3.677,81	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	200/1403091	0,00	3.677,81
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB MASTER	200/1403092	2.958,60	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB MASTER	200/1403092	0,00	2.958,60
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	200/1403093	1.656,82	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	200/1403093	0,00	1.656,82
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	200/1403094	1.040,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403094	0,00	1.040,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403095	209,40	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403095	0,00	209,40
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	200/1403096	8.892,41	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	200/1403096	0,00	8.892,41
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403097	1.000,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403097	0,00	1.000,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403098	275,04	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403098	0,00	275,04
13	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	200/1403099	1,39	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	200/1403099	0,00	1,39
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5451CILEI APARECIDA	0/1411349	13,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5451CILEI APARECIDA	0/1411349	0,00	13,00
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 882880DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA	0/1415103	275,04	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 882880DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA	0/1415103	0,00	275,04
13	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. EMP. BRAS. DE CORRE	0/1415106	58,40	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EMP. BRAS. DE CORRE	0/1415106	0,00	58,40
				Total do Dia:	**20.155,54**	**20.155,54**
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	200/1403100	1.721,92	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	200/1403100	0,00	1.721,92
14	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403101	67,99	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403101	0,00	67,99
14	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403102	129,90	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403102	0,00	129,90
14	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403103	254,59	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403103	0,00	254,59
14	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403104	1.702,65	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403104	0,00	1.702,65
14	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403105	1.537,27	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403105	0,00	1.537,27
14	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403106	160,91	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403106	0,00	160,91
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403107	1.400,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403107	0,00	1.400,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	200/1403108	17.171,14	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	200/1403108	0,00	17.171,14
14	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	200/1403109	9.659,25	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403109	0,00	9.659,25
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 594 - MUNICPIO DE CONGONHAS	208/1404797	0,00	11.214,20
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 594 - MUNICPIO DE CONGONHAS	208/1404798	11.214,20	0,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411329	32,20	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411329	0,00	32,20
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 101434TROPEIRO CHURRASCARIA LANCHONETE	0/1411341	37,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 101434TROPEIRO CHURRASCARIA LANCHONETE	0/1411341	0,00	37,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS ESTADIAS	0/1411342	11,25	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS ESTADIAS	0/1411342	0,00	11,25
				Total do Dia:	**45.100,27**	**45.100,27**
15	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	200/1403110	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	200/1403110	0,00	30,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	200/1403111	3.141,83	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	200/1403111	0,00	3.141,83
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	200/1403112	196,05	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403112	0,00	196,05
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	200/1403113	22.071,66	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	200/1403113	0,00	22.071,66
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	200/1403114	22.683,12	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	200/1403114	0,00	22.683,12
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	200/1403115	5.817,76	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	200/1403115	0,00	5.817,76
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403116	161,37	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403116	0,00	161,37
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403117	141,83	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403117	0,00	141,83
				Total do Dia:	**54.243,62**	**54.243,62**
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	200/1403118	173,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403118	0,00	173,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	200/1403119	2.545,06	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	200/1403119	0,00	2.545,06
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	200/1403120	3.026,70	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	200/1403120	0,00	3.026,70
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403121	42,35	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403121	0,00	42,35
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	200/1403122	316,08	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403122	0,00	316,08
16	1101010001 CAIXA	1-9	CUSTAS DE PROTESTO	200/1403123	9,14	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CUSTAS DE PROTESTO	200/1403123	0,00	9,14
16	1101010001 CAIXA	1-9	TARIFA DE PROTESTO	200/1403124	10,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA DE PROTESTO	200/1403124	0,00	10,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 595 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	208/1404799	0,00	9.916,67
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 595 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	208/1404800	9.916,67	0,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 596 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	208/1404801	0,00	9.916,67
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 596 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	208/1404802	9.916,67	0,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411452	42,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411452	0,00	42,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 121972PARADA DO PAO	0/1411454	59,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 121972PARADA DO PAO	0/1411454	0,00	59,00
				Total do Dia:	**26.056,67**	**26.056,67**
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403125	96,62	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403125	0,00	96,62
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403126	5.500,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403126	0,00	5.500,00
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	200/1403127	137,02	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403127	0,00	137,02
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	200/1403128	928,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403128	0,00	928,00
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403129	254,59	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403129	0,00	254,59
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403130	254,59	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403130	0,00	254,59
19	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403131	40,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403131	0,00	40,00
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403132	96,62	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403132	0,00	96,62
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 597 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	208/1404803	0,00	15.572,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 597 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	208/1404804	15.572,00	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 598 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	208/1404805	0,00	8.867,34
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 598 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	208/1404806	8.867,34	0,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. 2 REFEIÇÕES	0/1411343	35,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2 REFEIÇÕES	0/1411343	0,00	35,00
				Total do Dia:	**31.781,78**	**31.781,78**
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 05/2023	0/1328620	16.469,35	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 05/2023	0/1328620	0,00	16.469,35
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 05/2023	0/1328624	4.318,02	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 05/2023	0/1328624	0,00	4.318,02

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	200/1403133	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	200/1403133	0,00	1.768,74
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403134	300,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403134	0,00	300,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403135	500,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403135	0,00	500,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403136	800,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403136	0,00	800,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403137	300,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403137	0,00	300,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403138	2.992,94	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403138	0,00	2.992,94
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	200/1403139	16.469,35	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	200/1403139	0,00	16.469,35
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	200/1403140	4.681,50	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	200/1403140	0,00	4.681,50
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403141	65,78	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403141	0,00	65,78
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403142	89,90	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403142	0,00	89,90
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	200/1403143	150,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403143	0,00	150,00
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 05/2023	0/1407217	390,10	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 05/2023	0/1407217	0,00	390,10
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CANTINHO DA ROCA	0/1411344	70,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CANTINHO DA ROCA	0/1411344	0,00	70,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 339FARID	0/1411345	149,96	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 339FARID	0/1411345	0,00	149,96
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1460RENEU MRIO	0/1411354	68,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1460RENEU MRIO	0/1411354	0,00	68,00
20	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1411358	18,55	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1411358	0,00	18,55
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 604PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1411361	21,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 604PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1411361	0,00	21,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PGTO CAFÉ	0/1411362	36,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO CAFÉ	0/1411362	0,00	36,00
				Total do Dia:	**49.659,19**	**49.659,19**
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403144	1.100,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403144	0,00	1.100,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403145	3.992,74	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403145	0,00	3.992,74
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403146	150,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403146	0,00	150,00
21	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43099AGRO-MANICA E REPRES DE PROD AGRO	0/1411289	62,90	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43099AGRO-MANICA E REPRES DE PROD AGRO	0/1411289	0,00	62,90
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411346	167,80	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411346	0,00	167,80
21	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 42AUTO ELETRICA	0/1411352	20,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 42AUTO ELETRICA	0/1411352	0,00	20,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3359SCOOBY DOO LANCHES	0/1411355	80,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3359SCOOBY DOO LANCHES	0/1411355	0,00	80,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 108962NALEPA E CIA	0/1411363	46,45	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 108962NALEPA E CIA	0/1411363	0,00	46,45
				Total do Dia:	**5.619,89**	**5.619,89**
22	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403147	40,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403147	0,00	40,00
22	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403148	40,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403148	0,00	40,00
22	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403149	40,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403149	0,00	40,00
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403150	96,62	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403150	0,00	96,62
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403151	96,62	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403151	0,00	96,62
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403152	150,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403152	0,00	150,00
22	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403153	40,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403153	0,00	40,00
22	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403154	196,14	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403154	0,00	196,14
22	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43AUTO ELETRICA	0/1411353	20,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43AUTO ELETRICA	0/1411353	0,00	20,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3360SCOOBY DOO LANCHES	0/1411357	77,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3360SCOOBY DOO LANCHES	0/1411357	0,00	77,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 609CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA	0/1411364	34,50	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 609CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA	0/1411364	0,00	34,50
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 0108996NALEPA E CIA LTDA	0/1411365	37,50	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 0108996NALEPA E CIA LTDA	0/1411365	0,00	37,50
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 607PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1411366	24,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 607PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1411366	0,00	24,00
				Total do Dia:	**892,38**	**892,38**
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	200/1403155	110,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403155	0,00	110,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	200/1403156	150,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403156	0,00	150,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403157	200,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403157	0,00	200,00
23	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 113692SUPERMERCADO BH COM. DE ALIMENTOS S. A	0/1411348	14,98	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 113692SUPERMERCADO BH COM. DE ALIMENTOS S. A	0/1411348	0,00	14,98
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VILLA CHORERIA	0/1411350	53,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VILLA CHORERIA	0/1411350	0,00	53,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3825483ROSA DE FATIMA	0/1411351	61,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3825483ROSA DE FATIMA	0/1411351	0,00	61,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3366SCOOBY DOO LANCHES	0/1411356	73,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3366SCOOBY DOO LANCHES	0/1411356	0,00	73,00
23	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 731GILSON LUIS WOLSKI	0/1411359	73,80	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 731GILSON LUIS WOLSKI	0/1411359	0,00	73,80
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 615436POSTO CRISTAL LTDA	0/1411360	183,59	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 615436POSTO CRISTAL LTDA	0/1411360	0,00	183,59
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 019034NALEPA & CIA	0/1411367	35,95	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 019034NALEPA & CIA	0/1411367	0,00	35,95
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 611LANCHONETE LOLLA	0/1411368	23,20	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 611LANCHONETE LOLLA	0/1411368	0,00	23,20
				Total do Dia:	**978,52**	**978,52**
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 162289PANDA AUTO POSTO	0/1411369	42,60	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 162289PANDA AUTO POSTO	0/1411369	0,00	42,60
				Total do Dia:	**42,60**	**42,60**
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403158	200,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403158	0,00	200,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403159	2.689,39	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403159	0,00	2.689,39
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403160	10.000,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403160	0,00	10.000,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	200/1403161	1.760,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	200/1403161	0,00	1.760,00
26	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403162	40,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403162	0,00	40,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403163	116,95	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403163	0,00	116,95
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403164	800,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403164	0,00	800,00
26	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403165	776,08	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403165	0,00	776,08
26	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403166	148,50	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403166	0,00	148,50
26	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403167	104,67	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403167	0,00	104,67
26	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403168	148,51	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403168	0,00	148,51
26	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403169	315,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403169	0,00	315,00
26	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403170	1.619,50	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403170	0,00	1.619,50
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403171	471,83	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403171	0,00	471,83
26	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403172	297,01	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403172	0,00	297,01
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403173	180,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403173	0,00	180,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403174	306,71	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403174	0,00	306,71
26	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403175	68,99	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403175	0,00	68,99
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	200/1403176	106.220,68	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	200/1403176	0,00	106.220,68
26	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	200/1403177	305,14	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403177	0,00	305,14
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	200/1403178	21,24	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	200/1403178	0,00	21,24
				Total do Dia:	**126.590,20**	**126.590,20**
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	200/1403179	29,59	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	200/1403179	0,00	29,59
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	200/1403180	57.120,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	200/1403180	0,00	57.120,00
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403181	40,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403181	0,00	40,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403182	12,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403182	0,00	12,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403183	300,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403183	0,00	300,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403184	167,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403184	0,00	167,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403185	26,13	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403185	0,00	26,13
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403186	40,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403186	0,00	40,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403187	100.000,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403187	0,00	100.000,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	APLICACAO POUPANCA BANCO SICREDI	200/1403188	40.000,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLICACAO POUPANCA BANCO SICREDI	200/1403188	0,00	40.000,00
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403189	254,59	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403189	0,00	254,59
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE CASA GRANDE	0/1411322	56,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE CASA GRANDE	0/1411322	0,00	56,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5400VIAGENS	0/1411323	79,70	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5400VIAGENS	0/1411323	0,00	79,70
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 0109202NALPA E LTDA	0/1411397	39,95	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 0109202NALPA E LTDA	0/1411397	0,00	39,95
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 333265POSTO	0/1411408	39,13	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 333265POSTO	0/1411408	0,00	39,13

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 614LANCHONETE	0/1411410	17,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 614LANCHONETE	0/1411410	0,00	17,00
				Total do Dia:	**198.221,09**	**198.221,09**
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403190	100,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403190	0,00	100,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403191	1.260,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403191	0,00	1.260,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403192	357,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403192	0,00	357,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403193	247,91	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403193	0,00	247,91
28	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. NOTA 3510	200/1403194	745,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. NOTA 3510	200/1403194	0,00	745,00
28	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403195	1.930,80	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403195	0,00	1.930,80
28	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403196	204,20	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403196	0,00	204,20
28	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403197	64,35	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403197	0,00	64,35
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403198	110,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403198	0,00	110,00
28	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	200/1403199	4,92	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	200/1403199	0,00	4,92
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1411324	60,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1411324	0,00	60,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33332MERCADO VILA VELHA	0/1411325	10,50	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33332MERCADO VILA VELHA	0/1411325	0,00	10,50
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1199JOAO LUIZ GREL	0/1411326	72,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1199JOAO LUIZ GREL	0/1411326	0,00	72,00
28	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2506RDCJ - I. C ACESS. TOPOG. LTDA	0/1411331	1.693,34	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2506RDCJ - I. C ACESS. TOPOG. LTDA	0/1411331	0,00	1.693,34
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411347	153,32	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1411347	0,00	153,32
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 615PANIFICADORA	0/1411399	27,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 615PANIFICADORA	0/1411399	0,00	27,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 615PANIFICADORA	0/1411404	27,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 615PANIFICADORA	0/1411404	0,00	27,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 109261NALEPA E CIA LTDA	0/1411406	43,50	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 109261NALEPA E CIA LTDA	0/1411406	0,00	43,50
				Total do Dia:	**7.110,84**	**7.110,84**
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	200/1403200	20,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	200/1403200	0,00	20,00
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403201	40,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403201	0,00	40,00
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403202	40,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403202	0,00	40,00
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	PAGAMENTO PIX	200/1403203	200,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403203	0,00	200,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. GABRIEL LANCHES E RESTAURANTE	0/1411327	68,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GABRIEL LANCHES E RESTAURANTE	0/1411327	0,00	68,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1411339	39,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1411339	0,00	39,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 618PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1411340	20,20	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 618PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1411340	0,00	20,20
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 839LUCIANO ANTONIO	0/1411413	42,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 839LUCIANO ANTONIO	0/1411413	0,00	42,00
				Total do Dia:	**469,20**	**469,20**
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	192/1328559	30.092,47	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	192/1328560	59,82	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	192/1328561	0,00	2.501,46
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	192/1328562	0,00	129,40
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	192/1328563	2.407,39	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	192/1328563	0,00	2.407,39
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	192/1328564	0,00	27.521,43
30	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	192/1328565	5.466,67	0,00
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	192/1328566	0,00	92,40
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	192/1328567	0,00	601,33
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	192/1328568	0,00	4.772,94
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	192/1328569	3.934,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	192/1328570	0,00	314,46
30	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	192/1328571	314,72	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	192/1328571	0,00	314,72
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	192/1328572	0,00	3.619,54
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	192/1328573	0,00	440,00
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	192/1328574	0,00	150,40
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	192/1328575	4.000,00	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	192/1328576	0,00	3.409,60
30	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	192/1328577	2.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	192/1328578	0,00	220,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	192/1328579	0,00	1.780,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF06/2023	0/1328614	3.409,60	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF06/2023	0/1328614	0,00	3.409,60
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2023	0/1328622	21.958,36	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2023	0/1328622	0,00	21.958,36
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	200/1403204	394,48	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	200/1403204	0,00	394,48
30	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403205	2.200,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403205	0,00	2.200,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403206	2.722,11	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403206	0,00	2.722,11
30	4302010116 SIAPI	436-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403207	284,69	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	200/1403207	0,00	284,69
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	200/1403208	450,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403208	0,00	450,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403209	400,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403209	0,00	400,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403210	800,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403210	0,00	800,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403211	1.000,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403211	0,00	1.000,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	200/1403212	150,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	200/1403212	0,00	150,00
30	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	COMPRAS NACIONAIS	200/1403213	558,48	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403213	0,00	558,48
30	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	200/1403214	17,97	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	200/1403214	0,00	17,97
30	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403215	3.267,84	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403215	0,00	3.267,84
30	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	200/1403216	2.170,50	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	200/1403216	0,00	2.170,50
30	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403217	1.779,74	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	200/1403217	0,00	1.779,74
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403218	1.780,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403218	0,00	1.780,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	200/1403219	2.000,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	200/1403219	0,00	2.000,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403220	450,84	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	200/1403220	0,00	450,84
30	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 874WILLIAN CESAR MIARA EIRELI	0/1411321	14.381,08	0,00
30	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 874WILLIAN CESAR MIARA EIRELI	0/1411321	0,00	14.381,08
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LANCHONETE E RESTAURANTE PASTEL E CALDO	0/1411328	65,80	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LANCHONETE E RESTAURANTE PASTEL E CALDO	0/1411328	0,00	65,80
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 843LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1411338	72,80	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 843LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1411338	0,00	72,80
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415119	234,00	0,00
30	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415119	0,00	234,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415131	4.665,98	0,00
30	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415131	0,00	4.665,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415143	50,34	0,00
30	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415143	0,00	50,34
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415845	4.000,00	0,00
30	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415845	0,00	4.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415847	4.000,00	0,00
30	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415847	0,00	4.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415859	42,50	0,00
30	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415859	0,00	42,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415871	130,49	0,00
30	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415871	0,00	130,49
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415888	6.552,94	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415888	0,00	6.552,94
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416060	291,67	0,00
30	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416060	0,00	291,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416070	271,79	0,00
30	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416070	0,00	271,79
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416080	383,56	0,00
30	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416080	0,00	383,56
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416091	191,67	0,00
30	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416091	0,00	191,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416101	150,40	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416101	0,00	150,40
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416111	116,67	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416111	0,00	116,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416122	175,50	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416122	0,00	175,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416132	2.462,90	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416132	0,00	2.462,90
				Total do Dia:	**132.309,77**	**132.309,77**
				Total do Mês:	**874.109,19**	**874.109,19**

=====
=====

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS	0/1411315	65,80	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS	0/1411315	0,00	65,80
				Total do Dia:	**65,80**	**65,80**
3	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	201/1403221	0,03	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	201/1403221	0,00	0,03
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403222	2.203,80	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403222	0,00	2.203,80
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403223	1.600,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403223	0,00	1.600,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403224	1.839,80	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403224	0,00	1.839,80
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403225	1.475,80	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403225	0,00	1.475,80
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403226	640,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403226	0,00	640,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403227	640,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403227	0,00	640,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403228	1.597,80	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403228	0,00	1.597,80
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403229	1.535,52	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403229	0,00	1.535,52
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403230	1.870,50	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403230	0,00	1.870,50
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403231	1.975,39	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403231	0,00	1.975,39
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403232	2.302,30	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403232	0,00	2.302,30
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403233	2.709,95	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403233	0,00	2.709,95
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403234	90,10	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403234	0,00	90,10
3	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	201/1403235	227,70	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	201/1403235	0,00	227,70
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403236	1.157,80	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403236	0,00	1.157,80
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403237	1.987,42	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403237	0,00	1.987,42
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	201/1403238	277,50	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	201/1403238	0,00	277,50
3	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	201/1403239	2,95	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	201/1403239	0,00	2,95
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1608201PIZZA DA BOA	0/1411316	72,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1608201PIZZA DA BOA	0/1411316	0,00	72,00
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 629PANIFICADORA	0/1411317	21,50	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 629PANIFICADORA	0/1411317	0,00	21,50
				Total do Dia:	**24.227,86**	**24.227,86**
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	201/1403240	3.921,19	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	201/1403240	0,00	3.921,19
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	201/1403241	15.572,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	201/1403241	0,00	15.572,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403242	378,04	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403242	0,00	378,04
4	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 599 - MUNICÍPIO DE PITANGA	209/1404807	0,00	10.400,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 599 - MUNICÍPIO DE PITANGA	209/1404808	10.400,00	0,00
4	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE	0/1411309	39,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE	0/1411309	0,00	39,00
4	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 847LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1411318	44,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 847LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1411318	0,00	44,00
4	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 0507LEONEL E DE MORAES	0/1411320	14,95	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 0507LEONEL E DE MORAES	0/1411320	0,00	14,95
				Total do Dia:	**30.369,18**	**30.369,18**
5	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 06/2023	0/1328616	31.140,97	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 06/2023	0/1328616	0,00	31.140,97
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	201/1403243	500,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	201/1403243	0,00	500,00
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	201/1403244	29,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	201/1403244	0,00	29,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403245	800,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403245	0,00	800,00
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CONFEITARIA	0/1411310	17,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONFEITARIA	0/1411310	0,00	17,00
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE	0/1411311	39,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE	0/1411311	0,00	39,00
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 853LUCIANO ANTONIO DE OLIVEORA	0/1411312	46,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 853LUCIANO ANTONIO DE OLIVEORA	0/1411312	0,00	46,00
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13544LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1415629	90,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13544LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1415629	0,00	90,00
				Total do Dia:	**32.661,97**	**32.661,97**
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	201/1403246	32.763,38	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	201/1403246	0,00	32.763,38
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CONFEITARIA	0/1411313	27,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONFEITARIA	0/1411313	0,00	27,00
6	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 624988POSTO CRISTAL	0/1411314	299,21	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 624988POSTO CRISTAL	0/1411314	0,00	299,21
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13551LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1415631	90,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13551LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1415631	0,00	90,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 15267MARMITARIA SABOR DO BRASIL	0/1415632	60,80	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15267MARMITARIA SABOR DO BRASIL	0/1415632	0,00	60,80
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 86671F BELLE - RESTAURANTE - ME	0/1415634	15,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 86671F BELLE - RESTAURANTE - ME	0/1415634	0,00	15,00
				Total do Dia:	**33.255,39**	**33.255,39**
7	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403247	254,59	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403247	0,00	254,59
7	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PAGAMENTO PIX	201/1403248	280,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403248	0,00	280,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403249	950,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403249	0,00	950,00
7	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1911849IDEAL GUAPO - FILIAL	0/1415627	100,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1911849IDEAL GUAPO - FILIAL	0/1415627	0,00	100,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 62015LEANDRO MILAN RESTAURANTE - ME	0/1415635	64,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 62015LEANDRO MILAN RESTAURANTE - ME	0/1415635	0,00	64,00
				Total do Dia:	**1.648,59**	**1.648,59**
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	201/1403250	1.363,15	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	201/1403250	0,00	1.363,15
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	201/1403251	379,78	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	201/1403251	0,00	379,78
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403252	1.130,37	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403252	0,00	1.130,37
10	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403253	621,20	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403253	0,00	621,20
10	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403254	38,16	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403254	0,00	38,16
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403255	2.744,43	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403255	0,00	2.744,43
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403256	40,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403256	0,00	40,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403257	1.500,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403257	0,00	1.500,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403258	156,56	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403258	0,00	156,56
10	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403259	152,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403259	0,00	152,00
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 600 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	209/1404809	0,00	10.129,60
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 600 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	209/1404810	10.129,60	0,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS CONGONHHAS	0/1411319	1.317,01	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS CONGONHHAS	0/1411319	0,00	1.317,01
				Total do Dia:	**19.572,26**	**19.572,26**
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	201/1403260	322,56	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403260	0,00	322,56
11	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	201/1403261	68,99	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	201/1403261	0,00	68,99
11	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	201/1403262	166,86	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	201/1403262	0,00	166,86
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403263	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403263	0,00	40,00
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403264	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403264	0,00	40,00
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403265	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403265	0,00	40,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403266	887,13	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403266	0,00	887,13
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403267	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403267	0,00	40,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	201/1403268	4.000,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403268	0,00	4.000,00
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	201/1403269	377,53	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403269	0,00	377,53
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	201/1403270	2.040,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	201/1403270	0,00	2.040,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	201/1403271	3.921,83	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	201/1403271	0,00	3.921,83
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403272	1.500,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403272	0,00	1.500,00
11	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 601 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	209/1404811	0,00	9.520,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 601 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	209/1404812	9.520,00	0,00
				Total do Dia:	**22.964,90**	**22.964,90**
12	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403273	1.500,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403273	0,00	1.500,00
12	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403274	40,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403274	0,00	40,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 602 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	209/1404813	0,00	10.000,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 602 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	209/1404814	10.000,00	0,00
				Total do Dia:	**11.540,00**	**11.540,00**
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	201/1403275	93,62	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	201/1403275	0,00	93,62
13	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	201/1403276	5.949,43	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	201/1403276	0,00	5.949,43
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	201/1403277	888,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	201/1403277	0,00	888,00
13	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403278	129,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403278	0,00	129,90
13	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403279	1.702,65	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403279	0,00	1.702,65
13	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	201/1403280	181,88	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	201/1403280	0,00	181,88
13	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403281	1.537,27	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403281	0,00	1.537,27
13	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403282	40,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403282	0,00	40,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403283	257,87	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403283	0,00	257,87
13	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403284	254,59	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403284	0,00	254,59
13	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PAGAMENTO PIX	201/1403285	30.148,37	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403285	0,00	30.148,37
13	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	201/1403286	0,72	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	201/1403286	0,00	0,72
13	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	201/1403287	2,95	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	201/1403287	0,00	2,95
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 603 - MUNICIPIO DE ROLANDIA	209/1404815	0,00	5.280,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 603 - MUNICIPIO DE ROLANDIA	209/1404816	5.280,00	0,00
13	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 84950FARID SUPERMERCADO	0/1411300	105,03	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 84950FARID SUPERMERCADO	0/1411300	0,00	105,03
				Total do Dia:	**46.572,28**	**46.572,28**
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	201/1403288	5.280,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	201/1403288	0,00	5.280,00
14	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403289	40,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403289	0,00	40,00
14	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403290	40,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403290	0,00	40,00
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 604 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	209/1404817	0,00	11.976,76
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 604 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	209/1404818	11.976,76	0,00
14	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1411298	160,91	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1411298	0,00	160,91
				Total do Dia:	**17.497,67**	**17.497,67**
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 605 - MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO	209/1404819	0,00	3.240,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 605 - MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO	209/1404820	3.240,00	0,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 606 - MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO	209/1404821	0,00	31.729,52
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 606 - MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO	209/1404822	31.729,52	0,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 607 - MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO	209/1404823	0,00	4.207,50
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 607 - MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO	209/1404824	4.207,50	0,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 608 - MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO	209/1404825	0,00	500,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 608 - MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO	209/1404826	500,00	0,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1006DE AVILA & CIA LTDA - ME	0/1411302	135,72	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1006DE AVILA & CIA LTDA - ME	0/1411302	0,00	135,72
				Total do Dia:	**39.812,74**	**39.812,74**
17	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	201/1403291	30,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	201/1403291	0,00	30,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	201/1403292	1.323,24	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	201/1403292	0,00	1.323,24
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	201/1403293	171,02	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403293	0,00	171,02
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	201/1403294	82,97	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403294	0,00	82,97
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	201/1403295	3.141,83	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	201/1403295	0,00	3.141,83
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	201/1403296	43,40	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403296	0,00	43,40
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403297	567,74	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403297	0,00	567,74
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	201/1403298	70,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403298	0,00	70,00
				Total do Dia:	**5.430,20**	**5.430,20**
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	201/1403299	160,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403299	0,00	160,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	201/1403300	55,58	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403300	0,00	55,58
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403301	102,05	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403301	0,00	102,05
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	201/1403302	247,02	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403302	0,00	247,02
18	4302010028 INTERNET	172-4	COMPRAS NACIONAIS	201/1403303	99,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403303	0,00	99,90
18	1101010001 CAIXA	1-9	CUSTAS DE PROTESTO	201/1403304	9,14	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CUSTAS DE PROTESTO	201/1403304	0,00	9,14
18	1101010001 CAIXA	1-9	TARIFA DE PROTESTO	201/1403305	10,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA DE PROTESTO	201/1403305	0,00	10,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 51063LEONEL E DE MORAES	0/1411303	14,40	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51063LEONEL E DE MORAES	0/1411303	0,00	14,40
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13105MARIVAL HOTEL LTDA	0/1411307	160,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13105MARIVAL HOTEL LTDA	0/1411307	0,00	160,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13866BMA RESTAURANTE PANTANAL	0/1411308	62,51	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13866BMA RESTAURANTE PANTANAL	0/1411308	0,00	62,51
				Total do Dia:	**920,60**	**920,60**
19	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	201/1403306	150,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403306	0,00	150,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	201/1403307	21,50	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403307	0,00	21,50
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	201/1403308	40,59	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403308	0,00	40,59
19	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403309	40,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403309	0,00	40,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3648POUSADA POR DO SOL	0/1411306	150,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3648POUSADA POR DO SOL	0/1411306	0,00	150,00
				Total do Dia:	**402,09**	**402,09**
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 06/2023	0/1328623	21.958,36	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 06/2023	0/1328623	0,00	21.958,36
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 06/2023	0/1328625	4.017,43	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 06/2023	0/1328625	0,00	4.017,43
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	201/1403310	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	201/1403310	0,00	1.768,74
20	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	201/1403311	147,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403311	0,00	147,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	201/1403312	30,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403312	0,00	30,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403313	53,22	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403313	0,00	53,22
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	201/1403314	4.416,25	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	201/1403314	0,00	4.416,25
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403315	1.100,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403315	0,00	1.100,00
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	201/1403316	259,07	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403316	0,00	259,07
20	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	201/1403317	50,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403317	0,00	50,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	201/1403318	21.958,36	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	201/1403318	0,00	21.958,36
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 06/2023	0/1411017	372,20	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 06/2023	0/1411017	0,00	372,20
20	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT	0/1411305	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT	0/1411305	0,00	94,90
				Total do Dia:	**56.225,53**	**56.225,53**
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403319	97,10	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403319	0,00	97,10
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403320	8,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403320	0,00	8,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403321	16,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403321	0,00	16,00
21	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403322	96,62	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403322	0,00	96,62
21	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403323	96,62	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403323	0,00	96,62
21	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 609 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	209/1404827	0,00	6.060,17
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 609 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	209/1404828	6.060,17	0,00
21	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 610 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	209/1404829	0,00	2.042,62
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 610 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	209/1404830	2.042,62	0,00
21	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 611 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	209/1404831	0,00	3.992,36
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 611 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	209/1404832	3.992,36	0,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS	0/1411299	360,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS	0/1411299	0,00	360,00
21	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 166560FARID SUPERMERCADO	0/1411301	264,77	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 166560FARID SUPERMERCADO	0/1411301	0,00	264,77
21	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE ASSINATURA	0/1411304	23,75	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE ASSINATURA	0/1411304	0,00	23,75
				Total do Dia:	**13.058,01**	**13.058,01**
22	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. JH AR CONDICIONADO E MECÂNICA A DIESEL	0/1415369	280,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JH AR CONDICIONADO E MECÂNICA A DIESEL	0/1415369	0,00	280,00
				Total do Dia:	**280,00**	**280,00**
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403324	1.602,62	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403324	0,00	1.602,62
24	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	PAGAMENTO PIX	201/1403325	969,03	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403325	0,00	969,03
24	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403326	96,62	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403326	0,00	96,62
24	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403327	306,71	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403327	0,00	306,71
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	201/1403328	57,47	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403328	0,00	57,47
24	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403329	94,19	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403329	0,00	94,19
24	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403330	96,62	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403330	0,00	96,62
24	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	201/1403331	208,82	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	201/1403331	0,00	208,82
24	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403332	40,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403332	0,00	40,00
24	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 612 - MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS	209/1404833	0,00	6.400,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 612 - MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS	209/1404834	6.400,00	0,00
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 379217AUTO POSTO TRADICAO LTDA	0/1411291	255,63	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 379217AUTO POSTO TRADICAO LTDA	0/1411291	0,00	255,63
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LANCHES	0/1411292	30,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LANCHES	0/1411292	0,00	30,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 16578VOCENZA PIZZARIA	0/1411293	27,32	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16578VOCENZA PIZZARIA	0/1411293	0,00	27,32
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1372VANIA DE SOUZA COMERCIAL	0/1411297	37,08	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1372VANIA DE SOUZA COMERCIAL	0/1411297	0,00	37,08
				Total do Dia:	**10.222,11**	**10.222,11**
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB MASTER	201/1403333	2.011,85	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB MASTER	201/1403333	0,00	2.011,85
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403334	1.000,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403334	0,00	1.000,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	201/1403335	5.817,76	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	201/1403335	0,00	5.817,76
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	201/1403336	8.867,34	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	201/1403336	0,00	8.867,34
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403337	25.000,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403337	0,00	25.000,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403338	9.800,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403338	0,00	9.800,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403339	125,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403339	0,00	125,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403340	480,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403340	0,00	480,00
25	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403341	225,07	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403341	0,00	225,07
25	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	PAGAMENTO PIX	201/1403342	3.500,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403342	0,00	3.500,00
25	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403343	776,08	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403343	0,00	776,08
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403344	1.619,50	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403344	0,00	1.619,50
25	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 613 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	209/1404835	0,00	8.867,34
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 613 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	209/1404836	8.867,34	0,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 21227J P DA SILVA RESTAURANTE	0/1411288	64,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 21227J P DA SILVA RESTAURANTE	0/1411288	0,00	64,00
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1411294	4,70	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1411294	0,00	4,70
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1411295	4,70	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1411295	0,00	4,70
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. COMIDA E BEBIDA	0/1415375	42,80	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMIDA E BEBIDA	0/1415375	0,00	42,80
				Total do Dia:	**68.206,14**	**68.206,14**
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	201/1403345	9.520,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	201/1403345	0,00	9.520,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403346	100,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403346	0,00	100,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403347	150,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403347	0,00	150,00
26	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403348	26,53	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403348	0,00	26,53
26	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403349	40,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403349	0,00	40,00
26	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403350	96,62	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403350	0,00	96,62
26	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403351	96,62	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403351	0,00	96,62
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	201/1403352	157,08	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	201/1403352	0,00	157,08
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	201/1403353	20,99	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	201/1403353	0,00	20,99
26	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 391000NINI MRECADO BARATAO LTDA	0/1411296	29,50	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 391000NINI MRECADO BARATAO LTDA	0/1411296	0,00	29,50
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. COMIDA E BEBIDA	0/1415386	35,40	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMIDA E BEBIDA	0/1415386	0,00	35,40
26	4203010002 ÁGUA	115-5	VLR. REF. COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	0/1415392	40,49	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	0/1415392	0,00	40,49
				Total do Dia:	**10.313,23**	**10.313,23**
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	201/1403354	9.500,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	201/1403354	0,00	9.500,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	201/1403355	1.000,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	201/1403355	0,00	1.000,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403356	322,35	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403356	0,00	322,35
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PAGAMENTO PIX	201/1403357	22.885,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403357	0,00	22.885,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	201/1403358	5.825,40	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	201/1403358	0,00	5.825,40
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	201/1403359	540,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	201/1403359	0,00	540,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403360	364,90	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403360	0,00	364,90
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CRED TRANSF PP/CC - BANCO SICREDI	201/1403361	6.000,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	CRED TRANSF PP/CC - BANCO SICREDI	201/1403361	0,00	6.000,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403362	300,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403362	0,00	300,00
27	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. ESTILO AMBIENTAL	0/1415395	3.670,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTILO AMBIENTAL	0/1415395	0,00	3.670,00
				Total do Dia:	**50.407,65**	**50.407,65**
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	201/1403363	10.129,60	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	201/1403363	0,00	10.129,60
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403364	53.764,83	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403364	0,00	53.764,83
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403365	20.000,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403365	0,00	20.000,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	201/1403366	22.885,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	201/1403366	0,00	22.885,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	201/1403367	15.000,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	201/1403367	0,00	15.000,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	201/1403368	810,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403368	0,00	810,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	201/1403369	45,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	201/1403369	0,00	45,00
28	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403370	96,62	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403370	0,00	96,62
28	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403371	40,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403371	0,00	40,00
28	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	201/1403372	3,39	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	201/1403372	0,00	3,39
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6080FERMIANO BORGES	0/1411290	64,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6080FERMIANO BORGES	0/1411290	0,00	64,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. IFOODPASSATEM	0/1415394	31,50	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IFOODPASSATEM	0/1415394	0,00	31,50
				Total do Dia:	**122.869,94**	**122.869,94**
29	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. FARID SUPERMERCADOS	0/1415385	254,83	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FARID SUPERMERCADOS	0/1415385	0,00	254,83
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. CONGAS - POSTOS DE GASOLINA	0/1415393	12,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONGAS - POSTOS DE GASOLINA	0/1415393	0,00	12,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	**266,83**	**266,83**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	193/1328580	27.135,80	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	193/1328581	59,82	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	193/1328582	0,00	2.475,02
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	193/1328583	0,00	39,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	193/1328584	1.440,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	193/1328585	6,44	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	193/1328586	482,15	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	193/1328587	0,00	1.774,82
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	193/1328588	300,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	193/1328589	300,00	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	193/1328590	360,00	0,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pago rescisão conforme termo de rescisão	193/1328591	0,00	290,50
31	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	193/1328592	0,00	720,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	193/1328593	0,00	22,50
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	193/1328594	100,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	193/1328595	2.377,94	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	193/1328595	0,00	2.377,94
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	193/1328596	0,00	24.862,37
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	193/1328597	2.583,80	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	193/1328598	0,00	284,21
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	193/1328599	0,00	2.299,59
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	193/1328600	3.160,40	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	193/1328601	0,00	337,66
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	193/1328602	773,60	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor 1/3 sobre férias ref mês	193/1328603	257,87	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	193/1328604	0,00	954,11
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	193/1328605	335,34	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	193/1328605	0,00	335,34
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	193/1328606	0,00	2.900,10
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	193/1328607	0,00	440,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	193/1328608	0,00	150,40
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	193/1328609	4.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	193/1328610	0,00	3.409,60
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	193/1328611	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	193/1328612	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	193/1328613	0,00	1.780,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF07/2023	0/1328615	3.409,60	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF07/2023	0/1328615	0,00	3.409,60
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1328618	290,50	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1328618	0,00	290,50
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403373	18.764,83	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	201/1403373	0,00	18.764,83
31	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	201/1403374	100,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403374	0,00	100,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403375	260,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403375	0,00	260,00
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403376	148,50	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403376	0,00	148,50
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	201/1403377	43,50	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403377	0,00	43,50
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	201/1403378	176,65	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403378	0,00	176,65
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403379	96,62	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403379	0,00	96,62
31	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403380	153,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403380	0,00	153,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	201/1403381	97,50	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403381	0,00	97,50
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	201/1403382	160,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	201/1403382	0,00	160,00
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403383	254,59	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	201/1403383	0,00	254,59
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 614 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	209/1404837	0,00	19.250,40
31	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 614 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	209/1404838	19.250,40	0,00
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2023	0/1406426	15.746,44	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2023	0/1406426	0,00	15.746,44
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1407646	2.728,93	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1407646	0,00	2.728,93
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415120	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415120	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415132	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415132	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415144	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415144	0,00	50,34
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. GERALDO SANTOS ALCANTARA	0/1415390	70,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GERALDO SANTOS ALCANTARA	0/1415390	0,00	70,00
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 156559DENISE DE JESUS MAZURECHEN AUTO POSTO EIRELI	0/1415456	100,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 156559DENISE DE JESUS MAZURECHEN AUTO POSTO EIRELI	0/1415456	0,00	100,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415846	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415846	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415848	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA	0/1415848	0,00	4.000,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			MODELO 416F2 MARCA CAT			
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415860	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415860	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415872	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415872	0,00	130,49
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415889	4.079,59	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415889	0,00	4.079,59
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416061	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416061	0,00	291,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416071	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416071	0,00	271,79
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416081	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416081	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416092	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416092	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416102	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416102	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416112	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416112	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416123	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416123	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416133	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416133	0,00	2.462,90
				Total do Dia:	**128.771,28**	**128.771,28**
				Total do Mês:	**747.562,25**	**747.562,25**

=====
=====
=====

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	202/1403387	0,03	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	202/1403387	0,00	0,03
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403388	40,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403388	0,00	40,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403389	800,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403389	0,00	800,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403390	400,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403390	0,00	400,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403391	134,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403391	0,00	134,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	202/1403392	55,18	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	202/1403392	0,00	55,18
1	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PAGAMENTO PIX	202/1403393	244,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403393	0,00	244,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403394	51,30	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403394	0,00	51,30
1	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	COMPRAS NACIONAIS	202/1403395	204,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403395	0,00	204,00
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	202/1403396	100,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403396	0,00	100,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403397	238,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403397	0,00	238,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403398	298,61	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403398	0,00	298,61
1	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403399	54,99	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403399	0,00	54,99
1	4302010046 PUBLICAÇÕES DIVERS	180-5	PGTO NOTA FISCAL N° 22109RÁDIO NAJUÁ DE IRATI LTDA	0/1415331	100,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 22109RÁDIO NAJUÁ DE IRATI LTDA	0/1415331	0,00	100,00
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	0/1415382	21,60	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	0/1415382	0,00	21,60
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 389RESTAURANTE CHEIRO VERDE	0/1415453	51,33	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 389RESTAURANTE CHEIRO VERDE	0/1415453	0,00	51,33
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 464793I. V. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0/1415598	54,99	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 464793I. V. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0/1415598	0,00	54,99
1	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 731026POSTO PITANGAO LTDA	0/1415617	298,61	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 731026POSTO PITANGAO LTDA	0/1415617	0,00	298,61
				Total do Dia:	**3.146,64**	**3.146,64**
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	202/1403400	4.931,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	202/1403400	0,00	4.931,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403401	290,50	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403401	0,00	290,50
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403402	500,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403402	0,00	500,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403403	150,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403403	0,00	150,00
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	202/1403404	90,94	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	202/1403404	0,00	90,94
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	202/1403405	90,94	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	202/1403405	0,00	90,94
2	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	202/1403406	90,94	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	202/1403406	0,00	90,94
2	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403407	300,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403407	0,00	300,00
2	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 19366RDJ ELETRO MECANICO LTDA	0/1415332	3.222,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 19366RDJ ELETRO MECANICO LTDA	0/1415332	0,00	3.222,00
2	4302010112 FRETES	419-7	PGTO NOTA FISCAL N° 11911487RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0/1415333	85,22	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 11911487RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0/1415333	0,00	85,22
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6966LANCHONETE FAMILIA DYBAX EIRELI	0/1415455	34,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6966LANCHONETE FAMILIA DYBAX EIRELI	0/1415455	0,00	34,00
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415618	22,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415618	0,00	22,00
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 925LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415646	40,80	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 925LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415646	0,00	40,80
				Total do Dia:	**9.848,34**	**9.848,34**
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403408	150,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403408	0,00	150,00
3	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 24655COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ARAUCARIA LTDA	0/1415326	43,44	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24655COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ARAUCARIA LTDA	0/1415326	0,00	43,44
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2898IRMÃOS DIAS LEITE GAMA LTDA	0/1415341	51,04	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2898IRMÃOS DIAS LEITE GAMA LTDA	0/1415341	0,00	51,04
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ESTACIONAMENTO CONGONHAS	0/1415377	20,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTACIONAMENTO CONGONHAS	0/1415377	0,00	20,00
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 926LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415645	46,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 926LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415645	0,00	46,00
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 50145JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415656	51,30	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 50145JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415656	0,00	51,30
				Total do Dia:	**361,78**	**361,78**
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	202/1403409	4.055,68	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	202/1403409	0,00	4.055,68
4	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	202/1403410	100,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403410	0,00	100,00
4	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403411	62,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403411	0,00	62,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403412	1.930,80	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403412	0,00	1.930,80
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403413	204,28	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403413	0,00	204,28
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403414	1.400,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403414	0,00	1.400,00
4	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. NOTA 3510	202/1403415	745,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. NOTA 3510	202/1403415	0,00	745,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	202/1403416	400,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	202/1403416	0,00	400,00
4	4302010116 SIAPI	436-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403417	284,69	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403417	0,00	284,69
4	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403418	1.975,39	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403418	0,00	1.975,39
4	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403419	2.713,30	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403419	0,00	2.713,30
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403420	1.657,80	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403420	0,00	1.657,80
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403421	1.535,62	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403421	0,00	1.535,62
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403422	2.709,95	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403422	0,00	2.709,95
4	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403423	2.200,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403423	0,00	2.200,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403424	1.989,80	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403424	0,00	1.989,80
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403425	2.294,80	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403425	0,00	2.294,80
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403426	2.203,80	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403426	0,00	2.203,80
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403427	159,04	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403427	0,00	159,04
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403428	1.780,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403428	0,00	1.780,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403429	482,15	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403429	0,00	482,15
4	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	202/1403430	1.420,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403430	0,00	1.420,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	202/1403431	2.170,50	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	202/1403431	0,00	2.170,50
4	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403432	3.267,84	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403432	0,00	3.267,84
4	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403433	1.779,74	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403433	0,00	1.779,74
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403434	1.527,50	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403434	0,00	1.527,50
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403435	1.990,11	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403435	0,00	1.990,11
4	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	202/1403436	3.541,61	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403436	0,00	3.541,61
4	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8DESPESA	0/1415327	56,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8DESPESA	0/1415327	0,00	56,00
4	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. CERTIFICADO DIGITAL A1	0/1415329	100,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CERTIFICADO DIGITAL A1	0/1415329	0,00	100,00
4	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. TAXA JUCEPAR	0/1415330	42,60	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TAXA JUCEPAR	0/1415330	0,00	42,60
4	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 381492POSTO CRISTAL LTDA	0/1415427	180,39	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 381492POSTO CRISTAL LTDA	0/1415427	0,00	180,39
4	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 51550LEONEL E DE MORAES	0/1415630	62,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51550LEONEL E DE MORAES	0/1415630	0,00	62,00
4	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 51538LEONEL E DE MORAES	0/1415633	12,70	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51538LEONEL E DE MORAES	0/1415633	0,00	12,70
4	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 930LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415643	46,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 930LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415643	0,00	46,00
				Total do Dia:	**47.081,09**	**47.081,09**
5	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 07/2023	0/1328617	27.762,47	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 07/2023	0/1328617	0,00	27.762,47
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 169527CUPIM SUPERMERCADO LTDA	0/1415649	36,57	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 169527CUPIM SUPERMERCADO LTDA	0/1415649	0,00	36,57
				Total do Dia:	**27.799,04**	**27.799,04**
7	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	202/1403437	223,71	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403437	0,00	223,71
7	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403438	88,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403438	0,00	88,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	202/1403439	193,59	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403439	0,00	193,59
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403440	11.497,69	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403440	0,00	11.497,69
7	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403441	24,90	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403441	0,00	24,90
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	202/1403442	2.250,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	202/1403442	0,00	2.250,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403443	35,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403443	0,00	35,00
7	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	202/1403444	29,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	202/1403444	0,00	29,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403445	1.960,92	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403445	0,00	1.960,92
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403446	150,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403446	0,00	150,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403447	2.566,66	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403447	0,00	2.566,66
7	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403448	282,27	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403448	0,00	282,27

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403449	89,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403449	0,00	89,00
7	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	202/1403450	2,95	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	202/1403450	0,00	2,95
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415334	39,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415334	0,00	39,00
7	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8104AUTO VIDROS ARAUCÁRIA LTDA	0/1415339	80,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8104AUTO VIDROS ARAUCÁRIA LTDA	0/1415339	0,00	80,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2307SUIÇO HOTEL	0/1415340	355,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2307SUIÇO HOTEL	0/1415340	0,00	355,00
7	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 163682POSTO DE COMBUSTIVEIS TRANSOJA LTDA	0/1415359	282,27	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 163682POSTO DE COMBUSTIVEIS TRANSOJA LTDA	0/1415359	0,00	282,27
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. QUINCHO FT LARANJEIRAS DO SUL	0/1415362	89,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. QUINCHO FT LARANJEIRAS DO SUL	0/1415362	0,00	89,00
7	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. SUPERMERCADO	0/1415387	58,44	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SUPERMERCADO	0/1415387	0,00	58,44
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DAVID TAVARES DE ALMEIDA	0/1415388	20,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DAVID TAVARES DE ALMEIDA	0/1415388	0,00	20,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33378RESTAURANTE	0/1415389	50,29	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33378RESTAURANTE	0/1415389	0,00	50,29
7	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415406	1.200,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415406	0,00	1.200,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415407	120,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415407	0,00	120,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415408	120,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415408	0,00	120,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415409	120,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415409	0,00	120,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415410	120,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415410	0,00	120,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415411	120,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415411	0,00	120,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415412	120,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415412	0,00	120,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415413	120,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415413	0,00	120,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415414	120,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415414	0,00	120,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415415	120,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415415	0,00	120,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415416	120,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415416	0,00	120,00
7	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 911F. R. FUCK JOINVILLE - COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA	0/1415418	1.119,56	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 911F. R. FUCK JOINVILLE - COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA	0/1415418	0,00	1.119,56
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 658PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415610	26,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 658PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415610	0,00	26,00
				Total do Dia:	**23.913,25**	**23.913,25**
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403451	3.141,83	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403451	0,00	3.141,83
8	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 615 - MUNCÍPIO DE CONCÓRDIA	210/1404839	0,00	1.150,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 615 - MUNCÍPIO DE CONCÓRDIA	210/1404840	1.150,00	0,00
8	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 616 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	210/1404841	0,00	9.916,67
8	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 616 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	210/1404842	9.916,67	0,00
8	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 355893BLL COMPRAS	0/1415162	120,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 355893BLL COMPRAS	0/1415162	0,00	120,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 938LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415335	49,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 938LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415335	0,00	49,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415336	39,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415336	0,00	39,00
8	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	PGTO NOTA FISCAL N° 2362ALVECOSTA MATERIAL DE CONST. LTDA ME	0/1415338	53,81	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2362ALVECOSTA MATERIAL DE CONST. LTDA ME	0/1415338	0,00	53,81
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33435RESTAURANTE	0/1415367	60,56	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33435RESTAURANTE	0/1415367	0,00	60,56
8	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1319A. C. L JOINVILLE - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA	0/1415419	440,04	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1319A. C. L JOINVILLE - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA	0/1415419	0,00	440,04
				Total do Dia:	**14.970,91**	**14.970,91**
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	202/1403452	210,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	202/1403452	0,00	210,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	202/1403453	616,37	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	202/1403453	0,00	616,37
9	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403454	40,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403454	0,00	40,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	202/1403455	150,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403455	0,00	150,00
9	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PAGAMENTO PIX	202/1403456	1.720,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403456	0,00	1.720,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403457	600,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403457	0,00	600,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	202/1403458	500,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	202/1403458	0,00	500,00
9	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PAGAMENTO PIX	202/1403459	240,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403459	0,00	240,00
9	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403460	934,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403460	0,00	934,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
9	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403461	97,58	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403461	0,00	97,58
9	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403462	96,62	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403462	0,00	96,62
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403463	110,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403463	0,00	110,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403464	64,35	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403464	0,00	64,35
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 156160PANDA AUTO POSTO LTDA	0/1415337	47,25	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 156160PANDA AUTO POSTO LTDA	0/1415337	0,00	47,25
9	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 5236LOJAS HILIUM LTDA	0/1415426	72,40	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5236LOJAS HILIUM LTDA	0/1415426	0,00	72,40
				Total do Dia:	**5.498,57**	**5.498,57**
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	202/1403465	1.350,44	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	202/1403465	0,00	1.350,44
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403466	379,78	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403466	0,00	379,78
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403467	700,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403467	0,00	700,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403468	57,72	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403468	0,00	57,72
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403469	3.832,68	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403469	0,00	3.832,68
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403470	40,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403470	0,00	40,00
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403471	40,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403471	0,00	40,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403472	51,40	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403472	0,00	51,40
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403473	40,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403473	0,00	40,00
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403474	40,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403474	0,00	40,00
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403475	40,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403475	0,00	40,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403476	1.000,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403476	0,00	1.000,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403477	289,04	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403477	0,00	289,04
10	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403478	202,19	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403478	0,00	202,19
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403479	923,84	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403479	0,00	923,84
10	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403480	99,90	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403480	0,00	99,90
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403481	450,84	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403481	0,00	450,84
10	4203010003 ALUGUEIS	116-3	PAGAMENTO PIX	202/1403482	1.500,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403482	0,00	1.500,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403483	2.724,77	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403483	0,00	2.724,77
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403484	2.000,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403484	0,00	2.000,00
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 617 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	210/1404843	0,00	2.000,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 617 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	210/1404844	2.000,00	0,00
10	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. JH AR CONDICIONADO E MECÂNICA A DIESEL	0/1415370	420,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JH AR CONDICIONADO E MECÂNICA A DIESEL	0/1415370	0,00	420,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PASSA TEMPO CONGONHAS BR	0/1415433	58,80	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PASSA TEMPO CONGONHAS BR	0/1415433	0,00	58,80
				Total do Dia:	**18.241,40**	**18.241,40**
11	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	202/1403485	3.500,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403485	0,00	3.500,00
11	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	202/1403486	2.000,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403486	0,00	2.000,00
11	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 618 - MUNICIPIO DE FERNAND	210/1404845	0,00	1.880,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 618 - MUNICIPIO DE FERNAND	210/1404846	1.880,00	0,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1783AWJ ADMINISTRADORA DE HOTEIS	0/1415420	149,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1783AWJ ADMINISTRADORA DE HOTEIS	0/1415420	0,00	149,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 17834AWJ ADMINISTRADORA DE HOTEIS	0/1415421	149,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 17834AWJ ADMINISTRADORA DE HOTEIS	0/1415421	0,00	149,00
11	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	0/1415422	4,90	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	0/1415422	0,00	4,90
11	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	0/1415423	4,90	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	0/1415423	0,00	4,90
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. AUTO POSTO JUMAR LTDA	0/1415424	132,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTO POSTO JUMAR LTDA	0/1415424	0,00	132,00
11	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. CONTAS E SERVIÇOS	0/1415436	40,49	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONTAS E SERVIÇOS	0/1415436	0,00	40,49
11	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. CONTAS E SERVIÇOS	0/1415437	71,32	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONTAS E SERVIÇOS	0/1415437	0,00	71,32
11	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	VLR. REF. CONTAS E SERVIÇOS	0/1415438	74,71	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONTAS E SERVIÇOS	0/1415438	0,00	74,71
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33659CRISTIANE BRASA	0/1415439	53,35	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33659CRISTIANE BRASA	0/1415439	0,00	53,35
11	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 80822FARID SUPERMERCADOS	0/1415441	40,26	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 80822FARID SUPERMERCADOS	0/1415441	0,00	40,26
				Total do Dia:	**8.099,93**	**8.099,93**
12	4203010002 ÁGUA	115-5	VLR. REF. SANEPAR	0/1415462	158,69	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SANEPAR	0/1415462	0,00	158,69
				Total do Dia:	**158,69**	**158,69**
14	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403487	93,62	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403487	0,00	93,62
14	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	202/1403488	8.106,03	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	202/1403488	0,00	8.106,03
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403489	1.800,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403489	0,00	1.800,00
14	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403490	152,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403490	0,00	152,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403491	87,49	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403491	0,00	87,49
14	4203010039 SEGUROS	440-5	PAGAMENTO PIX	202/1403492	75,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403492	0,00	75,00
14	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	202/1403493	2,95	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	202/1403493	0,00	2,95
14	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 131369POSTO BOA VISTA LTDA IRATI	0/1415640	87,49	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 131369POSTO BOA VISTA LTDA IRATI	0/1415640	0,00	87,49
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE ALTO DA PEDRA	0/1415644	45,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE ALTO DA PEDRA	0/1415644	0,00	45,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 50570JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415654	36,15	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 50570JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415654	0,00	36,15
				Total do Dia:	**10.485,73**	**10.485,73**
15	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	202/1403494	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	202/1403494	0,00	30,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	202/1403495	3.141,83	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	202/1403495	0,00	3.141,83
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403496	294,41	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403496	0,00	294,41
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403497	1.000,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403497	0,00	1.000,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403498	59,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403498	0,00	59,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	202/1403499	210,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403499	0,00	210,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	202/1403500	1.800,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403500	0,00	1.800,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403501	129,82	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403501	0,00	129,82
15	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403502	40,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403502	0,00	40,00
15	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403503	40,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403503	0,00	40,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403504	293,97	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403504	0,00	293,97
15	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403505	40,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403505	0,00	40,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	202/1403506	2.500,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	202/1403506	0,00	2.500,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403507	24,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403507	0,00	24,00
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 619 - MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	210/1404847	0,00	15.771,60
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 619 - MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	210/1404848	15.771,60	0,00
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 054181/029CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1415372	1.702,65	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 054181/029CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1415372	0,00	1.702,65
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 157/27CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1415373	1.537,27	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 157/27CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1415373	0,00	1.537,27
15	4302010028 INTERNET	172-4	PGTO NOTA FISCAL N° 23576479UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	0/1415374	129,90	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 23576479UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	0/1415374	0,00	129,90
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 444476REDE RETA LTDA	0/1415440	50,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 444476REDE RETA LTDA	0/1415440	0,00	50,00
15	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 181416FARID SUPERMERCADOS	0/1415445	100,35	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 181416FARID SUPERMERCADOS	0/1415445	0,00	100,35
15	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1229046AUTO POSTO ZANFORLIN DE TAQUARIVAI LTDA	0/1415596	294,41	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1229046AUTO POSTO ZANFORLIN DE TAQUARIVAI LTDA	0/1415596	0,00	294,41
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 157052AUTO POSTO SUPER RODASSUL LTDA - ME	0/1415597	293,97	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 157052AUTO POSTO SUPER RODASSUL LTDA - ME	0/1415597	0,00	293,97
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5410CHURRASCARIA LEITAO PURURUCA LTDA	0/1415599	129,81	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5410CHURRASCARIA LEITAO PURURUCA LTDA	0/1415599	0,00	129,81
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 26056RESTAURANTE CHAPADAO LTDA EPP	0/1415601	59,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 26056RESTAURANTE CHAPADAO LTDA EPP	0/1415601	0,00	59,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415616	27,50	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415616	0,00	27,50
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415619	58,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415619	0,00	58,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. KELL & NAI	0/1415650	42,50	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. KELL & NAI	0/1415650	0,00	42,50
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. KELL & NAI	0/1415651	27,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. KELL & NAI	0/1415651	0,00	27,00
				Total do Dia:	**29.826,99**	**29.826,99**
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	202/1403508	1.296,66	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	202/1403508	0,00	1.296,66
16	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403509	254,59	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403509	0,00	254,59
16	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403510	96,62	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403510	0,00	96,62
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	202/1403511	720,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403511	0,00	720,00
16	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403512	96,62	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403512	0,00	96,62
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	202/1403513	2.500,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	202/1403513	0,00	2.500,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. JOSE MARIA DOS SANTOS	0/1415434	14,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE MARIA DOS SANTOS	0/1415434	0,00	14,00
16	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. FARID SUPERMERCADOS	0/1415435	46,86	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FARID SUPERMERCADOS	0/1415435	0,00	46,86
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MARIA EDUARDA CARVALHO SANTAS	0/1415444	60,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARIA EDUARDA CARVALHO SANTAS	0/1415444	0,00	60,00
16	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. OFICINA OLIVEIRA E FILHOS LTDA	0/1415448	2.650,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. OFICINA OLIVEIRA E FILHOS LTDA	0/1415448	0,00	2.650,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 662PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415611	31,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 662PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415611	0,00	31,00
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1344277POSTO DELTA - ARAUCARIA	0/1415613	29,95	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1344277POSTO DELTA - ARAUCARIA	0/1415613	0,00	29,95
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 958LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415638	63,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 958LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415638	0,00	63,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 968LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415639	63,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 968LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415639	0,00	63,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 50635JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415652	64,99	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 50635JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415652	0,00	64,99
				Total do Dia:	**7.987,29**	**7.987,29**
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	202/1403514	1.390,22	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	202/1403514	0,00	1.390,22
17	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403515	115,18	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403515	0,00	115,18
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403516	1.804,80	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403516	0,00	1.804,80
17	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 93089FARID SUPERMERCADOS	0/1415442	177,94	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 93089FARID SUPERMERCADOS	0/1415442	0,00	177,94
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 666PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415603	31,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 666PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415603	0,00	31,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415625	58,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415625	0,00	58,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 960LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415637	60,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 960LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415637	0,00	60,00
				Total do Dia:	**3.637,14**	**3.637,14**
18	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	202/1403517	3.908,97	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	202/1403517	0,00	3.908,97
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403518	25.000,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403518	0,00	25.000,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403519	8.840,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403519	0,00	8.840,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403520	695,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403520	0,00	695,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403521	300,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403521	0,00	300,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403522	300,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403522	0,00	300,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	CUSTAS DE PROTESTO	202/1403523	9,14	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CUSTAS DE PROTESTO	202/1403523	0,00	9,14
18	1101010001 CAIXA	1-9	TARIFA DE PROTESTO	202/1403524	10,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA DE PROTESTO	202/1403524	0,00	10,00
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 07/2023	0/1406418	3.719,57	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 07/2023	0/1406418	0,00	3.719,57
18	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 07/2023	0/1406419	189,40	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 07/2023	0/1406419	0,00	189,40
18	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 84197NACIONAL TINTAS CONGONHAS	0/1415443	55,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 84197NACIONAL TINTAS CONGONHAS	0/1415443	0,00	55,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 668PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415602	29,50	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 668PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415602	0,00	29,50
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 970LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415647	68,80	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 970LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415647	0,00	68,80
				Total do Dia:	**43.125,38**	**43.125,38**
19	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 81901FARID SUPERMERCADOS	0/1415542	40,03	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 81901FARID SUPERMERCADOS	0/1415542	0,00	40,03
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1620LA TORRE RESTAURANTE E CHOPERIA	0/1415594	193,16	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1620LA TORRE RESTAURANTE E CHOPERIA	0/1415594	0,00	193,16
				Total do Dia:	**233,19**	**233,19**
20	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 109723FARID SUPERMERCADOS	0/1415460	105,48	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 109723FARID SUPERMERCADOS	0/1415460	0,00	105,48
				Total do Dia:	**105,48**	**105,48**
21	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403525	40,03	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403525	0,00	40,03
21	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403526	193,16	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403526	0,00	193,16
21	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403527	105,48	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403527	0,00	105,48
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	202/1403528	1.768,74	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	202/1403528	0,00	1.768,74
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403529	1.098,82	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403529	0,00	1.098,82
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403530	100,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403530	0,00	100,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403531	200,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403531	0,00	200,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	202/1403532	15.746,44	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	202/1403532	0,00	15.746,44
21	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403533	31,50	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403533	0,00	31,50
21	4203010002 ÁGUA	115-5	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403534	55,97	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403534	0,00	55,97
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403535	70,38	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403535	0,00	70,38
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403536	89,90	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403536	0,00	89,90
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403537	40,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403537	0,00	40,00
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403538	40,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403538	0,00	40,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403539	1.100,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403539	0,00	1.100,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403540	4.000,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403540	0,00	4.000,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403541	55,80	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403541	0,00	55,80
21	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	202/1403542	2,95	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	202/1403542	0,00	2,95
21	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 620 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE	210/1404849	0,00	66.000,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 620 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE	210/1404850	66.000,00	0,00
21	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 07/2023	0/1406427	15.746,44	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 07/2023	0/1406427	0,00	15.746,44
21	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 109909FARID SUPERMERCADOS	0/1415459	55,80	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 109909FARID SUPERMERCADOS	0/1415459	0,00	55,80
21	4302010028 INTERNET	172-4	PGTO NOTA FISCAL N° 351262M CONECT LTDA	0/1415461	94,90	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 351262M CONECT LTDA	0/1415461	0,00	94,90
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 704914POSTO PONTE NOVA II LTDA	0/1415478	200,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 704914POSTO PONTE NOVA II LTDA	0/1415478	0,00	200,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 671PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415600	57,50	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 671PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415600	0,00	57,50
				Total do Dia:	**106.893,81**	**106.893,81**
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB MASTER	202/1403543	986,20	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB MASTER	202/1403543	0,00	986,20
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403544	19.250,40	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403544	0,00	19.250,40
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403545	600,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403545	0,00	600,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	SAQUE CASH INTERAGENCIA	202/1403546	450,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SAQUE CASH INTERAGENCIA	202/1403546	0,00	450,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403547	6.400,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403547	0,00	6.400,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403548	224,26	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403548	0,00	224,26
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403549	40,90	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403549	0,00	40,90
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403550	800,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403550	0,00	800,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403551	280,99	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403551	0,00	280,99
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403552	15,81	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403552	0,00	15,81
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403553	51,80	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403553	0,00	51,80
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403554	29,90	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403554	0,00	29,90
22	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 621 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	210/1404851	0,00	8.707,06
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 621 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	210/1404852	8.707,06	0,00
22	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1415454	18,20	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1415454	0,00	18,20
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415463	2,80	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415463	0,00	2,80
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415464	2,80	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415464	0,00	2,80
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415465	2,80	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415465	0,00	2,80
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415466	2,80	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415466	0,00	2,80
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415467	2,80	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415467	0,00	2,80
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415468	2,80	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A	0/1415468	0,00	2,80
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS	0/1415469	14,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS	0/1415469	0,00	14,00
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS	0/1415470	9,70	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS	0/1415470	0,00	9,70
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS	0/1415471	17,40	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS	0/1415471	0,00	17,40
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. RODOVIA DO OESTE DE SAO PAULO S/A	0/1415472	8,60	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RODOVIA DO OESTE DE SAO PAULO S/A	0/1415472	0,00	8,60
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. RODOVIA DO OESTE DE SAO PAULO S/A	0/1415473	5,10	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RODOVIA DO OESTE DE SAO PAULO S/A	0/1415473	0,00	5,10

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	0/1415474	10,90	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	0/1415474	0,00	10,90
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	0/1415475	12,80	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	0/1415475	0,00	12,80
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	0/1415476	13,90	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	0/1415476	0,00	13,90
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PIZZARIA, RESTAURANTE & LANCHONETE VOVÓ ELZA	0/1415479	64,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PIZZARIA, RESTAURANTE & LANCHONETE VOVÓ ELZA	0/1415479	0,00	64,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 65534RA REST E LANCHONETE LTDA ME	0/1415480	43,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 65534RA REST E LANCHONETE LTDA ME	0/1415480	0,00	43,00
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 96054POSTO TRANSMARINS LTDA	0/1415483	156,04	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 96054POSTO TRANSMARINS LTDA	0/1415483	0,00	156,04
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL	0/1415590	1,50	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL	0/1415590	0,00	1,50
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 180769CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA	0/1415591	280,99	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 180769CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA	0/1415591	0,00	280,99
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 222486FRANGO ASSADO	0/1415592	51,80	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 222486FRANGO ASSADO	0/1415592	0,00	51,80
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 222486FRANGO ASSADO	0/1415593	29,90	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 222486FRANGO ASSADO	0/1415593	0,00	29,90
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 266861POSTO BEIEL LTDA	0/1415605	224,21	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 266861POSTO BEIEL LTDA	0/1415605	0,00	224,21
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 404501FRANGO ASSADO	0/1415608	15,81	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 404501FRANGO ASSADO	0/1415608	0,00	15,81
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 672PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415612	45,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 672PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415612	0,00	45,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415623	63,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415623	0,00	63,00
22	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 51968LEONEL E DE MORAES	0/1415628	27,25	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51968LEONEL E DE MORAES	0/1415628	0,00	27,25
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 974LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415636	63,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 974LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415636	0,00	63,00
				Total do Dia:	**39.030,22**	**39.030,22**
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403555	179,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403555	0,00	179,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	202/1403556	210,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	202/1403556	0,00	210,00
23	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403557	40,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403557	0,00	40,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	202/1403558	1.000,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	202/1403558	0,00	1.000,00
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403559	120,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403559	0,00	120,00
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403560	216,61	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403560	0,00	216,61
23	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403561	776,08	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403561	0,00	776,08
23	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403562	1.619,50	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403562	0,00	1.619,50
23	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403563	373,69	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403563	0,00	373,69
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403564	94,68	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403564	0,00	94,68
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	202/1403565	600,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403565	0,00	600,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403566	801,31	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403566	0,00	801,31
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403567	600,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403567	0,00	600,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403568	150,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403568	0,00	150,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403569	30,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403569	0,00	30,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403570	20,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403570	0,00	20,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403571	285,15	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403571	0,00	285,15
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403572	7,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403572	0,00	7,00
23	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 622 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	210/1404853	0,00	2.042,62
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 622 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	210/1404854	2.042,62	0,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6380HOTEL ELITHI S/S LTDA - ME	0/1415417	170,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6380HOTEL ELITHI S/S LTDA - ME	0/1415417	0,00	170,00
23	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. RDJ PLACAS	0/1415446	857,65	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RDJ PLACAS	0/1415446	0,00	857,65
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	0/1415477	8,90	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	0/1415477	0,00	8,90
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 802583POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA	0/1415484	100,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 802583POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA	0/1415484	0,00	100,00
23	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	PGTO NOTA FISCAL N° 38180EPM UNIFORME LTDA	0/1415541	369,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 38180EPM UNIFORME LTDA	0/1415541	0,00	369,00
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 27879AUTO PSOTO CANAAN LTDA	0/1415544	285,15	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 27879AUTO PSOTO CANAAN LTDA	0/1415544	0,00	285,15
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 82277RESTAURANTE E CONVENIENCIA NOVE PRIMOS	0/1415589	94,68	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 82277RESTAURANTE E CONVENIENCIA	0/1415589	0,00	94,68

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			NOVE PRIMOS			
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 523141TROVAO POSTO E COMVENIENCIA LTDA	0/1415595	150,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 523141TROVAO POSTO E COMVENIENCIA LTDA	0/1415595	0,00	150,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 673PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415607	49,50	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 673PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415607	0,00	49,50
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 50950JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415653	76,89	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 50950JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415653	0,00	76,89
				Total do Dia:	**11.327,41**	**11.327,41**
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403573	330,48	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403573	0,00	330,48
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403574	21,84	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403574	0,00	21,84
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403575	44,12	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403575	0,00	44,12
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403576	600,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403576	0,00	600,00
24	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403577	254,59	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403577	0,00	254,59
24	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO NOTA FISCAL N° 20234434906CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1415451	254,59	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 20234434906CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1415451	0,00	254,59
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1258305SIQUELERO ITAPETININGA CHURRASCARIA E LANCHONETE	0/1415481	50,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1258305SIQUELERO ITAPETININGA CHURRASCARIA E LANCHONETE	0/1415481	0,00	50,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE SÃO JOÃO	0/1415482	32,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE SÃO JOÃO	0/1415482	0,00	32,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 16837ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	0/1415545	21,84	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16837ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	0/1415545	0,00	21,84
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. KOI RESTAURANTE CASCAVEL	0/1415546	44,12	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. KOI RESTAURANTE CASCAVEL	0/1415546	0,00	44,12
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 674PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415609	62,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 674PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415609	0,00	62,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415622	57,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415622	0,00	57,00
				Total do Dia:	**1.772,58**	**1.772,58**
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403578	25,71	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403578	0,00	25,71
25	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	COMPRAS NACIONAIS	202/1403579	233,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403579	0,00	233,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403580	252,19	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403580	0,00	252,19
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403581	47,50	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403581	0,00	47,50
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 363698GUARANTACU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1415449	252,19	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 363698GUARANTACU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1415449	0,00	252,19
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 16848ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	0/1415547	25,71	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16848ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	0/1415547	0,00	25,71
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 675PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415615	67,37	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 675PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415615	0,00	67,37
				Total do Dia:	**903,67**	**903,67**
28	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	202/1403582	20,04	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	202/1403582	0,00	20,04
28	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	202/1403583	1.800,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403583	0,00	1.800,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403584	9.520,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403584	0,00	9.520,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403585	58,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403585	0,00	58,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403586	254,59	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403586	0,00	254,59
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	202/1403587	150,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	202/1403587	0,00	150,00
28	1203010005 MÓVEIS E UTENSÍLIO	24-8	PAGAMENTO PIX	202/1403588	800,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403588	0,00	800,00
28	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403589	96,62	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403589	0,00	96,62
28	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	202/1403590	1,69	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	202/1403590	0,00	1,69
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 736SAUL MARCELO OTTO LTDA	0/1415207	76,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 736SAUL MARCELO OTTO LTDA	0/1415207	0,00	76,00
28	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 870GASPARELO FERRAMENTAS LTDA	0/1415447	2.239,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 870GASPARELO FERRAMENTAS LTDA	0/1415447	0,00	2.239,00
28	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO NOTA FISCAL N° 489295661CREA-SC	0/1415450	254,59	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 489295661CREA-SC	0/1415450	0,00	254,59
28	1203010002 APARELHOS DE COMUN	21-3	PGTO NOTA FISCAL N° 578310MOTOROLA EM 12X 333,24	0/1415548	3.999,00	0,00
28	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 578310MOTOROLA EM 12X 333,24	0/1415548	0,00	3.999,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415621	63,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415621	0,00	63,00
				Total do Dia:	**19.332,53**	**19.332,53**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	202/1403591	100,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403591	0,00	100,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403592	63.360,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403592	0,00	63.360,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403593	33,80	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403593	0,00	33,80
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	202/1403594	230,01	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403594	0,00	230,01
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403595	40,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403595	0,00	40,00
29	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403596	51,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	202/1403596	0,00	51,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403597	562,20	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403597	0,00	562,20
29	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403598	2.290,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403598	0,00	2.290,00
29	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PAGAMENTO PIX	202/1403599	281,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403599	0,00	281,00
29	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403600	96,62	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403600	0,00	96,62
29	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 623 - PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	210/1404855	0,00	23.715,08
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 623 - PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	210/1404856	23.715,08	0,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 676PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415614	51,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 676PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415614	0,00	51,00
29	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 32521MARIA SALETTI JACINTO LUIZOM - ME	0/1415620	85,90	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 32521MARIA SALETTI JACINTO LUIZOM - ME	0/1415620	0,00	85,90
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 986LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415648	42,10	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 986LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415648	0,00	42,10
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 51711JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415655	76,89	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51711JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415655	0,00	76,89
				Total do Dia:	**91.015,60**	**91.015,60**
30	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	202/1403601	475,28	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	202/1403601	0,00	475,28
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403602	260,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403602	0,00	260,00
30	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403603	153,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403603	0,00	153,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403604	2.780,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403604	0,00	2.780,00
30	4203010039 SEGUROS	440-5	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403605	3.806,22	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403605	0,00	3.806,22
30	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403606	389,85	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403606	0,00	389,85
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403607	8.867,34	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403607	0,00	8.867,34
30	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	202/1403608	140,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403608	0,00	140,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403609	37,50	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403609	0,00	37,50
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403610	800,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403610	0,00	800,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403611	200,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403611	0,00	200,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403612	12,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403612	0,00	12,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415145	50,34	0,00
30	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415145	0,00	50,34
30	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PGTO NOTA FISCAL N° 4269PRINT COPY COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL	0/1415317	52,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4269PRINT COPY COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL	0/1415317	0,00	52,00
30	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 160902DENISE DE JESUS MAZURECHEN AUTO POSTO EIRELI	0/1415457	475,28	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 160902DENISE DE JESUS MAZURECHEN AUTO POSTO EIRELI	0/1415457	0,00	475,28
30	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1415458	27,30	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1415458	0,00	27,30
30	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. EMPORIO DAS FESTAS E EMBALAGENS	0/1415543	2,30	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EMPORIO DAS FESTAS E EMBALAGENS	0/1415543	0,00	2,30
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415624	63,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415624	0,00	63,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 989LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415641	60,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 989LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415641	0,00	60,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415849	4.000,00	0,00
30	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415849	0,00	4.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression Hl-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416072	271,79	0,00
30	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression Hl-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416072	0,00	271,79
				Total do Dia:	**22.923,20**	**22.923,20**
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	202/1403613	4.931,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	202/1403613	0,00	4.931,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403614	250,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403614	0,00	250,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	202/1403615	1.960,92	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	202/1403615	0,00	1.960,92
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403616	40,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403616	0,00	40,00
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403617	148,50	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	202/1403617	0,00	148,50
31	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403618	630,50	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403618	0,00	630,50
31	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403619	306,71	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	202/1403619	0,00	306,71
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	202/1403620	57,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	202/1403620	0,00	57,00
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 624 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	210/1404857	0,00	12.818,26
31	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 624 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	210/1404858	12.818,26	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	211/1406339	28.895,80	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	211/1406340	59,82	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	211/1406341	0,00	2.536,21
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	211/1406342	0,00	39,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	211/1406343	1.080,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	211/1406344	360,00	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	211/1406345	0,00	1.330,20
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	211/1406346	2.426,86	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	211/1406346	0,00	2.426,86
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	211/1406347	0,00	26.490,21
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	211/1406348	2.327,74	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	211/1406349	0,00	256,05
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	211/1406350	0,00	2.071,69
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	211/1406351	3.934,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	211/1406352	0,00	314,46
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	211/1406353	314,72	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	211/1406353	0,00	314,72
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	211/1406354	0,00	3.619,54
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	211/1406355	0,00	440,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	211/1406356	0,00	150,40
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	211/1406357	4.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	211/1406358	0,00	3.409,60
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	211/1406359	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	211/1406360	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	211/1406361	0,00	1.780,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF08/2023	0/1406402	3.409,60	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF08/2023	0/1406402	0,00	3.409,60
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2023	0/1406428	15.466,32	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2023	0/1406428	0,00	15.466,32
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1407647	1.330,20	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1407647	0,00	1.330,20
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415121	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415121	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415133	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415133	0,00	4.665,98
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2340JOAQUIM DA SILVA ME	0/1415310	460,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2340JOAQUIM DA SILVA ME	0/1415310	0,00	460,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1831ESKALYBOOR ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	0/1415452	68,70	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1831ESKALYBOOR ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	0/1415452	0,00	68,70
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 677PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415604	47,14	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 677PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415604	0,00	47,14
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 678PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415606	35,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 678PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES LOLLA LTDA	0/1415606	0,00	35,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 992LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415642	58,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 992LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415642	0,00	58,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415861	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415861	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415873	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415873	0,00	130,49
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415890	3.851,69	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415890	0,00	3.851,69
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416062	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416062	0,00	291,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416082	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416082	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416093	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416093	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416103	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416103	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416113	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série	0/1416113	0,00	116,67

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			SF66402 e acessórios,			
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416124	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416124	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416134	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416134	0,00	2.462,90
				Total do Dia:	**100.113,82**	**100.113,82**
				Total do Mês:	**647.833,68**	**647.833,68**

=====

EMITIDO POR CEG CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	203/1403621	0,03	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	203/1403621	0,00	0,03
1	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403622	39,97	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403622	0,00	39,97
1	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403623	5,95	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403623	0,00	5,95
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403624	40,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403624	0,00	40,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403625	64,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403625	0,00	64,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403626	2.062,14	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403626	0,00	2.062,14
1	4203010038 SIAPI	434-0	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403627	96,62	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403627	0,00	96,62
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403628	40,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403628	0,00	40,00
1	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 625 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	221/1411022	0,00	11.751,20
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 625 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	221/1411023	11.751,20	0,00
1	4203010039 SEGUROS	440-5	PGTO NOTA FISCAL N° 76877461PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0/1415155	3.806,22	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 76877461PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0/1415155	0,00	3.806,22
1	4302010028 INTERNET	172-4	PGTO NOTA FISCAL N° 24229467UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	0/1415187	129,90	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24229467UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	0/1415187	0,00	129,90
1	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12730RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0/1415214	39,97	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12730RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0/1415214	0,00	39,97
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 996LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415257	65,90	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 996LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415257	0,00	65,90
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 679PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415277	43,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 679PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415277	0,00	43,00
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415290	54,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415290	0,00	54,00
				Total do Dia:	**18.238,90**	**18.238,90**
2	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	PGTO NOTA FISCAL N° 9060COMERCIO DE ALIMENTOS LC DE ARAUCARIA LTDA	0/1415235	43,56	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 9060COMERCIO DE ALIMENTOS LC DE ARAUCARIA LTDA	0/1415235	0,00	43,56
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 122694CONFEITARIA LA PARIS LTDA	0/1415239	99,40	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 122694CONFEITARIA LA PARIS LTDA	0/1415239	0,00	99,40
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 51740JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415240	76,89	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51740JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415240	0,00	76,89
				Total do Dia:	**219,85**	**219,85**
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5670MOURA RESTAURANTE LTDA	0/1415232	57,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5670MOURA RESTAURANTE LTDA	0/1415232	0,00	57,00
				Total do Dia:	**57,00**	**57,00**
4	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403629	60,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403629	0,00	60,00
4	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	203/1403630	369,52	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403630	0,00	369,52
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	203/1403631	3.888,77	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	203/1403631	0,00	3.888,77
4	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403632	180,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403632	0,00	180,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403633	18,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403633	0,00	18,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403634	60,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403634	0,00	60,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403635	800,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403635	0,00	800,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403636	400,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403636	0,00	400,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403637	600,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403637	0,00	600,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403638	60,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403638	0,00	60,00
4	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. NOTA 3510	203/1403639	745,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. NOTA 3510	203/1403639	0,00	745,00
4	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403640	1.930,80	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403640	0,00	1.930,80
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403641	1.400,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403641	0,00	1.400,00
4	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	203/1403642	11.585,22	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403642	0,00	11.585,22
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403643	96,62	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403643	0,00	96,62
4	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 75824RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO LTDA	0/1415154	260,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 75824RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO LTDA	0/1415154	0,00	260,00
4	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 09/2023	0/1415163	235,82	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 09/2023	0/1415163	0,00	235,82
4	4203010038 SIAPI	434-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1850004690CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI	0/1415198	284,69	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1850004690CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI	0/1415198	0,00	284,69

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 703MARCIA REGINA HILGEMBERG TEIXEIRA	0/1415203	51,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 703MARCIA REGINA HILGEMBERG TEIXEIRA	0/1415203	0,00	51,00
4	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415288	63,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415288	0,00	63,00
				Total do Dia:	**23.088,44**	**23.088,44**
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403644	600,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403644	0,00	600,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	203/1403645	2.200,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	203/1403645	0,00	2.200,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	203/1403646	1.779,74	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	203/1403646	0,00	1.779,74
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403647	2.709,95	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403647	0,00	2.709,95
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403648	1.535,62	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403648	0,00	1.535,62
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403649	1.839,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403649	0,00	1.839,80
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403650	4.000,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403650	0,00	4.000,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403651	2.294,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403651	0,00	2.294,80
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403652	2.203,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403652	0,00	2.203,80
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403653	291,69	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403653	0,00	291,69
5	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403654	2.741,58	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403654	0,00	2.741,58
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403655	801,31	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403655	0,00	801,31
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	203/1403656	1.390,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	203/1403656	0,00	1.390,00
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	203/1403657	29,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	203/1403657	0,00	29,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	203/1403658	1.372,89	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	203/1403658	0,00	1.372,89
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	203/1403659	1.000,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403659	0,00	1.000,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	203/1403660	500,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	203/1403660	0,00	500,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403661	156,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403661	0,00	156,00
5	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 08/2023	0/1406405	30.109,75	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 08/2023	0/1406405	0,00	30.109,75
5	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 46020AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0/1415178	180,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 46020AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0/1415178	0,00	180,00
5	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1415195	65,80	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1415195	0,00	65,80
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 999LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415254	60,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 999LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415254	0,00	60,00
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 997LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415255	60,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 997LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415255	0,00	60,00
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 998LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415256	68,80	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 998LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415256	0,00	68,80
5	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415289	33,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415289	0,00	33,00
				Total do Dia:	**58.023,53**	**58.023,53**
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403662	900,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403662	0,00	900,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403663	2.171,64	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403663	0,00	2.171,64
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403664	1.435,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403664	0,00	1.435,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	203/1403665	2.555,50	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	203/1403665	0,00	2.555,50
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403666	1.657,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403666	0,00	1.657,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403667	1.543,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403667	0,00	1.543,80
6	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	203/1403668	1.500,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403668	0,00	1.500,00
6	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403669	38,16	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403669	0,00	38,16
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403670	3.000,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403670	0,00	3.000,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403671	100,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403671	0,00	100,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	203/1403672	3.673,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	203/1403672	0,00	3.673,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403673	1.513,58	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403673	0,00	1.513,58
6	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403674	290,41	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403674	0,00	290,41
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403675	779,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403675	0,00	779,80
6	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403676	69,03	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403676	0,00	69,03
6	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	203/1403677	704,34	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	203/1403677	0,00	704,34
6	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	203/1403678	704,34	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	203/1403678	0,00	704,34

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403679	26,60	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403679	0,00	26,60
6	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403680	40,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403680	0,00	40,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403681	26,60	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403681	0,00	26,60
6	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403682	26,60	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403682	0,00	26,60
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403683	2.751,62	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403683	0,00	2.751,62
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403684	675,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403684	0,00	675,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403685	875,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403685	0,00	875,00
6	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 626 - CIANORTE PREF GABINE	221/1411024	0,00	19.250,59
6	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 626 - CIANORTE PREF GABINE	221/1411025	19.250,59	0,00
6	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 627 - CIANORTE PREF GABINE	221/1411026	0,00	6.834,70
6	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 627 - CIANORTE PREF GABINE	221/1411027	6.834,70	0,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 743MARCIA REGINA HILGEMBERG TEIXEIRA	0/1415209	27,90	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 743MARCIA REGINA HILGEMBERG TEIXEIRA	0/1415209	0,00	27,90
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 42696PIZZA SE7E	0/1415227	89,10	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 42696PIZZA SE7E	0/1415227	0,00	89,10
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415228	57,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415228	0,00	57,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LUCIANO GOUVEA	0/1415230	41,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LUCIANO GOUVEA	0/1415230	0,00	41,00
6	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 212461COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1415244	34,16	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 212461COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1415244	0,00	34,16
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 687PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415278	31,50	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 687PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415278	0,00	31,50
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415291	63,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415291	0,00	63,00
				Total do Dia:	**53.487,57**	**53.487,57**
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 51825JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415222	93,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51825JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415222	0,00	93,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PANIFICADORA ELOIH	0/1415224	54,50	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PANIFICADORA ELOIH	0/1415224	0,00	54,50
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 691PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415226	53,10	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 691PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415226	0,00	53,10
				Total do Dia:	**200,60**	**200,60**
8	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	203/1403686	2,95	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	203/1403686	0,00	2,95
8	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 672820POSTO CRISTAL LTDA	0/1415153	380,84	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 672820POSTO CRISTAL LTDA	0/1415153	0,00	380,84
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MARMITA	0/1415219	48,50	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARMITA	0/1415219	0,00	48,50
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 692PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415220	31,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 692PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415220	0,00	31,00
				Total do Dia:	**463,29**	**463,29**
11	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403687	208,17	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403687	0,00	208,17
11	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403688	379,78	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403688	0,00	379,78
11	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403689	19,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403689	0,00	19,00
11	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403690	43,29	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403690	0,00	43,29
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403691	1.785,78	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403691	0,00	1.785,78
11	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403692	510,99	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403692	0,00	510,99
11	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403693	150,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403693	0,00	150,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403694	450,84	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403694	0,00	450,84
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403695	500,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403695	0,00	500,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403696	48,13	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403696	0,00	48,13
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	203/1403697	23.715,08	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	203/1403697	0,00	23.715,08
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403698	2.705,12	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403698	0,00	2.705,12
11	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 628 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	221/1411028	0,00	9.916,67
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 628 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	221/1411029	9.916,67	0,00
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1415241	34,77	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1415241	0,00	34,77
11	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MARISA INES COLOSSI	0/1415262	510,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARISA INES COLOSSI	0/1415262	0,00	510,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415283	63,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415283	0,00	63,00
				Total do Dia:	**41.040,62**	**41.040,62**
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	203/1403699	210,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	203/1403699	0,00	210,00
12	4302010046 PUBLICAÇÕES DIVERS	180-5	PAGAMENTO PIX	203/1403700	250,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403700	0,00	250,00
12	4302010028 INTERNET	172-4	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403701	68,99	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403701	0,00	68,99
12	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403702	161,90	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403702	0,00	161,90
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 629 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	221/1411030	0,00	6.409,13
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 629 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	221/1411031	6.409,13	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 630 - MUNCÍPIO DE CONCÓRDIA	221/1411032	0,00	5.433,75
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 630 - MUNCÍPIO DE CONCÓRDIA	221/1411033	5.433,75	0,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE ISAURA	0/1415260	49,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE ISAURA	0/1415260	0,00	49,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415287	51,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415287	0,00	51,00
				Total do Dia:	**12.633,77**	**12.633,77**
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403703	88,15	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403703	0,00	88,15
13	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	203/1403704	10.643,22	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	203/1403704	0,00	10.643,22
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403705	26,60	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403705	0,00	26,60
13	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403706	40,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403706	0,00	40,00
13	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403707	40,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403707	0,00	40,00
13	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. CABO TRANSFERENCIA DE DADOS USB-C	0/1415179	40,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CABO TRANSFERENCIA DE DADOS USB-C	0/1415179	0,00	40,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE ISAURA	0/1415261	46,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE ISAURA	0/1415261	0,00	46,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415286	51,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415286	0,00	51,00
				Total do Dia:	**10.974,97**	**10.974,97**
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	203/1403708	2.900,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	203/1403708	0,00	2.900,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403709	16,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403709	0,00	16,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403710	300,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403710	0,00	300,00
14	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403711	97,58	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403711	0,00	97,58
14	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403712	183,70	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403712	0,00	183,70
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL	0/1415180	4,90	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL	0/1415180	0,00	4,90
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL	0/1415181	4,90	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL	0/1415181	0,00	4,90
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL	0/1415182	4,90	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL	0/1415182	0,00	4,90
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL	0/1415183	4,90	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL	0/1415183	0,00	4,90
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 51883JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415236	72,29	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51883JAKELINE MUNHOZ MOREIRA - PIZZARIA	0/1415236	0,00	72,29
14	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	PGTO NOTA FISCAL N° 253740GB STRAPASSON & CIA LTDA	0/1415237	21,20	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 253740GB STRAPASSON & CIA LTDA	0/1415237	0,00	21,20
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1015LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415246	54,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1015LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415246	0,00	54,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 695PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415270	47,25	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 695PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415270	0,00	47,25
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 694PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415272	31,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 694PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415272	0,00	31,00
				Total do Dia:	**3.742,62**	**3.742,62**
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	203/1403713	3.141,83	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	203/1403713	0,00	3.141,83
15	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	203/1403714	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	203/1403714	0,00	30,00
15	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PAGAMENTO PIX	203/1403715	55,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403715	0,00	55,00
15	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	203/1403716	3.000,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403716	0,00	3.000,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	203/1403717	24,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403717	0,00	24,00
15	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403718	152,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403718	0,00	152,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403719	1.500,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403719	0,00	1.500,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403720	89,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403720	0,00	89,00
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403721	1.702,65	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403721	0,00	1.702,65
15	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403722	160,91	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403722	0,00	160,91
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403723	1.537,27	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403723	0,00	1.537,27
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	203/1403724	640,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403724	0,00	640,00
15	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	203/1403725	1.000,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403725	0,00	1.000,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403726	200,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403726	0,00	200,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403727	41,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403727	0,00	41,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	203/1403728	248,32	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	203/1403728	0,00	248,32
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	203/1403729	810,35	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	203/1403729	0,00	810,35
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 677940POSTO CRISTAL LTDA	0/1415152	422,32	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 677940POSTO CRISTAL LTDA	0/1415152	0,00	422,32
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 14169AUTO POSTO E.D.I LTDA	0/1415233	50,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14169AUTO POSTO E.D.I LTDA	0/1415233	0,00	50,00
15	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 52521MORAES UTILIDADES	0/1415234	22,80	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 52521MORAES UTILIDADES	0/1415234	0,00	22,80
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1017LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415248	59,90	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1017LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415248	0,00	59,90
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 696PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415273	31,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 696PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415273	0,00	31,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415285	63,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415285	0,00	63,00
				Total do Dia:	**14.981,35**	**14.981,35**
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 21790CECILIA FURMAN STRUGALA - ME	0/1415238	43,91	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 21790CECILIA FURMAN STRUGALA - ME	0/1415238	0,00	43,91
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1022LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415245	62,60	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1022LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415245	0,00	62,60
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 698PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415271	41,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 698PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415271	0,00	41,00
				Total do Dia:	**147,51**	**147,51**
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 216624COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1415242	35,01	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 216624COSTA AUTO POSTO LTDA	0/1415242	0,00	35,01
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1024LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415250	72,80	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1024LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415250	0,00	72,80
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 699PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415269	69,50	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 699PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415269	0,00	69,50
				Total do Dia:	**177,31**	**177,31**
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	203/1403730	9.165,03	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	203/1403730	0,00	9.165,03
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	203/1403731	5.211,22	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	203/1403731	0,00	5.211,22
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	203/1403732	15.000,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	203/1403732	0,00	15.000,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	203/1403733	20.000,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	203/1403733	0,00	20.000,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403734	160,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403734	0,00	160,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403735	250,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403735	0,00	250,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	203/1403736	1.320,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	203/1403736	0,00	1.320,00
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403737	40,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403737	0,00	40,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	203/1403738	1.800,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403738	0,00	1.800,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403739	132,61	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403739	0,00	132,61
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403740	100,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403740	0,00	100,00
18	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 631 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	221/1411034	0,00	22.835,98
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 631 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	221/1411035	22.835,98	0,00
18	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1415184	64,20	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1415184	0,00	64,20
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 700PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415268	47,50	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 700PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415268	0,00	47,50
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415284	63,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415284	0,00	63,00
				Total do Dia:	**76.189,54**	**76.189,54**
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	203/1403741	2.165,80	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	203/1403741	0,00	2.165,80
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403742	540,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403742	0,00	540,00
19	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403743	40,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403743	0,00	40,00
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403744	97,58	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403744	0,00	97,58
19	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403745	66,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403745	0,00	66,00
19	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403746	40,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403746	0,00	40,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403747	1.100,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403747	0,00	1.100,00
19	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	203/1403748	1.250,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403748	0,00	1.250,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	203/1403749	900,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	203/1403749	0,00	900,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403750	300,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403750	0,00	300,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403751	112,98	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403751	0,00	112,98
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 052596MORAES UTILIDADES	0/1415164	66,05	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 052596MORAES UTILIDADES	0/1415164	0,00	66,05
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 239J G O DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	0/1415170	56,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 239J G O DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	0/1415170	0,00	56,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 707PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415172	31,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 707PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415172	0,00	31,00
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 146428POSTO BOA VISTA LTDA IRATI	0/1415173	112,98	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 146428POSTO BOA VISTA LTDA IRATI	0/1415173	0,00	112,98
19	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. AUTO ELETRICA CERVI LTDA	0/1415177	60,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTO ELETRICA CERVI LTDA	0/1415177	0,00	60,00
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 8046POSTO CRISTAL LTDA	0/1415249	170,04	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8046POSTO CRISTAL LTDA	0/1415249	0,00	170,04
				Total do Dia:	**7.108,43**	**7.108,43**
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	203/1403752	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	203/1403752	0,00	1.768,74
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB MASTER	203/1403753	1.194,29	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB MASTER	203/1403753	0,00	1.194,29
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	203/1403754	9.520,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	203/1403754	0,00	9.520,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403755	89,90	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403755	0,00	89,90
20	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403756	40,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403756	0,00	40,00
20	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403757	40,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403757	0,00	40,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	203/1403758	15.466,32	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	203/1403758	0,00	15.466,32
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	203/1403759	3.896,30	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	203/1403759	0,00	3.896,30
20	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403760	56,47	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403760	0,00	56,47
20	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PAGAMENTO PIX	203/1403761	3.440,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403761	0,00	3.440,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403762	2.000,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403762	0,00	2.000,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403763	800,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403763	0,00	800,00
20	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	203/1403764	2,95	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	203/1403764	0,00	2,95
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 08/2023	0/1406420	189,40	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 08/2023	0/1406420	0,00	189,40
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 08/2023	0/1406421	3.706,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 08/2023	0/1406421	0,00	3.706,90
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 08/2023	0/1406429	15.466,32	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 08/2023	0/1406429	0,00	15.466,32
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1415167	59,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1415167	0,00	59,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 305862TREVO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1415171	75,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 305862TREVO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1415171	0,00	75,92
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 251354AUTO POSTO STADLER LTDA	0/1415247	269,95	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 251354AUTO POSTO STADLER LTDA	0/1415247	0,00	269,95
				Total do Dia:	**58.082,46**	**58.082,46**
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403765	300,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403765	0,00	300,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403766	300,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403766	0,00	300,00
21	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PAGAMENTO PIX	203/1403767	24,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403767	0,00	24,00
21	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PAGAMENTO PIX	203/1403768	4.237,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403768	0,00	4.237,00
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403769	40,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403769	0,00	40,00
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403770	40,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403770	0,00	40,00
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403771	40,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403771	0,00	40,00
21	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 632 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	221/1411036	0,00	63.000,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 632 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	221/1411037	63.000,00	0,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LANCHES	0/1415166	75,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LANCHES	0/1415166	0,00	75,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1415168	77,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1415168	0,00	77,00
				Total do Dia:	**68.133,00**	**68.133,00**
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	203/1403772	210,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	203/1403772	0,00	210,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	203/1403773	390,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403773	0,00	390,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB ANTEC MASTER	203/1403774	1.258,92	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	SUB ANTEC MASTER	203/1403774	0,00	1.258,92
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	203/1403775	18.480,57	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	203/1403775	0,00	18.480,57
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	203/1403776	6.561,31	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	203/1403776	0,00	6.561,31

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
22	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PAGAMENTO PIX	203/1403777	180,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403777	0,00	180,00
22	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	203/1403778	250,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403778	0,00	250,00
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PAGAMENTO PIX	203/1403779	2.760,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403779	0,00	2.760,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LANCHES	0/1415169	58,50	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LANCHES	0/1415169	0,00	58,50
				Total do Dia:	**30.149,30**	**30.149,30**
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403780	1.220,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403780	0,00	1.220,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403781	100,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403781	0,00	100,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403782	123,80	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403782	0,00	123,80
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403783	70,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403783	0,00	70,00
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403784	1.274,03	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403784	0,00	1.274,03
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403785	776,08	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403785	0,00	776,08
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403786	1.619,50	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403786	0,00	1.619,50
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403787	120,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403787	0,00	120,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403788	235,82	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	203/1403788	0,00	235,82
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	203/1403789	300,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	203/1403789	0,00	300,00
25	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	PAGAMENTO PIX	203/1403790	65,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403790	0,00	65,00
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	203/1403791	250,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403791	0,00	250,00
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403792	40,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403792	0,00	40,00
25	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MARISA INES COLOSSI	0/1415259	500,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARISA INES COLOSSI	0/1415259	0,00	500,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415281	63,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415281	0,00	63,00
				Total do Dia:	**6.757,23**	**6.757,23**
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	203/1403793	986,20	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	203/1403793	0,00	986,20
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	203/1403794	11.751,20	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	203/1403794	0,00	11.751,20
26	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403795	40,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403795	0,00	40,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403796	1.100,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403796	0,00	1.100,00
26	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403797	40,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403797	0,00	40,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	203/1403798	18,47	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	203/1403798	0,00	18,47
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1038LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415252	64,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1038LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415252	0,00	64,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 709PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415276	29,50	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 709PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415276	0,00	29,50
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415282	63,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415282	0,00	63,00
				Total do Dia:	**14.092,37**	**14.092,37**
27	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	203/1403799	199,95	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403799	0,00	199,95
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403800	230,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403800	0,00	230,00
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403801	40,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403801	0,00	40,00
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403802	96,62	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403802	0,00	96,62
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403803	100,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403803	0,00	100,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403804	206,06	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403804	0,00	206,06
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403805	157,97	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403805	0,00	157,97
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 72JOAP LUIZ FAUAT	0/1415156	81,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 72JOAP LUIZ FAUAT	0/1415156	0,00	81,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1039LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415253	58,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1039LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415253	0,00	58,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 710PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415264	36,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 710PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415264	0,00	36,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415279	51,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415279	0,00	51,00
				Total do Dia:	**1.256,60**	**1.256,60**
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403806	250,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403806	0,00	250,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403807	100,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403807	0,00	100,00
28	4203010039 SEGUROS	440-5	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403808	190,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403808	0,00	190,00
28	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403809	97,58	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403809	0,00	97,58
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 57958MULTI PLAY G LTDA ME	0/1415157	80,70	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 57958MULTI PLAY G LTDA ME	0/1415157	0,00	80,70
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1046LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415251	54,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1046LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415251	0,00	54,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 711PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415275	36,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 711PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415275	0,00	36,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415280	63,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415280	0,00	63,00
				Total do Dia:	**871,28**	**871,28**
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	203/1403810	300,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	203/1403810	0,00	300,00
29	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403811	3.670,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403811	0,00	3.670,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403812	800,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403812	0,00	800,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403813	96,62	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	203/1403813	0,00	96,62
29	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	203/1403814	27,80	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	203/1403814	0,00	27,80
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403815	130,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403815	0,00	130,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403816	30,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403816	0,00	30,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	203/1403817	24,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	203/1403817	0,00	24,00
29	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 633 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	221/1411038	0,00	2.042,62
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 633 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	221/1411039	2.042,62	0,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 712PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415274	45,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 712PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415274	0,00	45,00
				Total do Dia:	**7.166,04**	**7.166,04**
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	213/1406362	30.255,80	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	213/1406363	59,82	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	213/1406364	0,00	2.513,46
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	213/1406365	0,00	129,40
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	213/1406366	2.420,46	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	213/1406366	0,00	2.420,46
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	213/1406367	0,00	27.672,76
30	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	213/1406368	2.426,72	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	213/1406369	0,00	266,93
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	213/1406370	0,00	2.159,79
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	213/1406371	3.934,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	213/1406372	0,00	314,46
30	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	213/1406373	314,72	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	213/1406373	0,00	314,72
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	213/1406374	0,00	3.619,54
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	213/1406375	0,00	440,00
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	213/1406376	0,00	150,40
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	213/1406377	4.000,00	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	213/1406378	0,00	3.409,60
30	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	213/1406379	2.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	213/1406380	0,00	220,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	213/1406381	0,00	1.780,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF09/2023	0/1406403	3.409,60	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF09/2023	0/1406403	0,00	3.409,60
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2023	0/1406430	18.356,25	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2023	0/1406430	0,00	18.356,25
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415122	234,00	0,00
30	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415122	0,00	234,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415134	4.665,98	0,00
30	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415134	0,00	4.665,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415146	50,34	0,00
30	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415146	0,00	50,34
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 715PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415265	102,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 715PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415265	0,00	102,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 713PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415266	48,50	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 713PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415266	0,00	48,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1415660	59,98	0,00
30	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1415660	0,00	59,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1415834	12,00	0,00
30	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1415834	0,00	12,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415850	4.000,00	0,00
30	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415850	0,00	4.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E	0/1415862	42,50	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			EQUIPAMENTOS			
30	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415862	0,00	42,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415874	130,49	0,00
30	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415874	0,00	130,49
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415891	3.939,79	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415891	0,00	3.939,79
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416063	291,67	0,00
30	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416063	0,00	291,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416073	271,79	0,00
30	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416073	0,00	271,79
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416083	383,56	0,00
30	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416083	0,00	383,56
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416094	191,67	0,00
30	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416094	0,00	191,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416104	150,40	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416104	0,00	150,40
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416114	116,67	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416114	0,00	116,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416125	175,50	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416125	0,00	175,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416135	2.462,90	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416135	0,00	2.462,90
				Total do Dia:	**84.507,11**	**84.507,11**
				Total do Mês:	**591.790,69**	**591.790,69**

=====
=====
=====

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1052LUCIANO ANTONIO DE OLIVIRA	0/1415208	60,80	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1052LUCIANO ANTONIO DE OLIVIRA	0/1415208	0,00	60,80
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6890LUCIANO ANTONIO DE OLIVIRA	0/1415210	68,90	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6890LUCIANO ANTONIO DE OLIVIRA	0/1415210	0,00	68,90
1	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 720PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415267	31,50	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 720PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LOLLA LTDA	0/1415267	0,00	31,50
				Total do Dia:	**161,20**	**161,20**
2	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	218/1410283	0,03	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	218/1410283	0,00	0,03
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410284	60,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410284	0,00	60,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410285	94,86	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410285	0,00	94,86
2	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410286	3.806,22	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410286	0,00	3.806,22
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410287	260,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410287	0,00	260,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410288	400,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410288	0,00	400,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410289	800,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410289	0,00	800,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410290	100,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410290	0,00	100,00
2	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	218/1410291	1.000,00	0,00
2	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410291	0,00	1.000,00
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415196	54,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415196	0,00	54,00
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415197	63,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415197	0,00	63,00
2	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 721PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415211	29,00	0,00
2	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 721PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415211	0,00	29,00
				Total do Dia:	**6.667,11**	**6.667,11**
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410292	540,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410292	0,00	540,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410293	15,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410293	0,00	15,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410294	45,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410294	0,00	45,00
3	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410295	97,58	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410295	0,00	97,58
3	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 634 - MUNICIPIO DE PINHÃO - PR	222/1411040	0,00	25.560,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 634 - MUNICIPIO DE PINHÃO - PR	222/1411041	25.560,00	0,00
3	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 2760RDCJ - I. C. ACESS. TOPOG. LTDA	0/1415150	3.251,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2760RDCJ - I. C. ACESS. TOPOG. LTDA	0/1415150	0,00	3.251,00
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415199	51,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415199	0,00	51,00
				Total do Dia:	**29.559,58**	**29.559,58**
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410296	3.821,72	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410296	0,00	3.821,72
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410297	250,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410297	0,00	250,00
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410298	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410298	0,00	40,00
4	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410299	2.735,18	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410299	0,00	2.735,18
4	4302010112 FRETES	419-7	PGTO NOTA FISCAL N° 12393135RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0/1415151	84,99	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12393135RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0/1415151	0,00	84,99
4	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 223440AUTO POSTO	0/1415176	229,04	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 223440AUTO POSTO	0/1415176	0,00	229,04
4	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 728PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415193	40,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 728PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415193	0,00	40,00
4	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 726PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415194	34,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 726PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415194	0,00	34,00
				Total do Dia:	**7.234,93**	**7.234,93**
5	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 09/2023	0/1406406	31.292,30	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 09/2023	0/1406406	0,00	31.292,30
5	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410300	40,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410300	0,00	40,00
5	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PAGAMENTO PIX	218/1410301	1.373,26	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410301	0,00	1.373,26
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	218/1410302	1.960,92	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	218/1410302	0,00	1.960,92
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410303	306,71	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410303	0,00	306,71
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410304	630,50	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410304	0,00	630,50
5	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410305	1.400,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410305	0,00	1.400,00
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410306	745,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410306	0,00	745,00
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410307	1.930,80	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410307	0,00	1.930,80
5	4302010116 SIAPI	436-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410308	284,69	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410308	0,00	284,69
5	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410309	66,90	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410309	0,00	66,90
5	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410310	34,35	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410310	0,00	34,35
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	218/1410311	29,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	218/1410311	0,00	29,00
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	218/1410312	2,95	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	218/1410312	0,00	2,95
				Total do Dia:	**40.097,38**	**40.097,38**
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410313	1.839,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410313	0,00	1.839,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410314	1.384,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410314	0,00	1.384,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410315	1.535,62	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410315	0,00	1.535,62
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410316	1.657,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410316	0,00	1.657,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410317	3.489,75	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410317	0,00	3.489,75
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410318	1.779,74	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410318	0,00	1.779,74
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410319	2.203,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410319	0,00	2.203,80
6	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	218/1410320	1.600,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410320	0,00	1.600,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410321	2.294,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410321	0,00	2.294,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410322	1.780,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410322	0,00	1.780,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410323	379,79	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410323	0,00	379,79
6	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	218/1410324	600,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410324	0,00	600,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410325	33,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410325	0,00	33,80
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410326	15.000,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410326	0,00	15.000,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410327	1.292,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410327	0,00	1.292,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410328	3.267,84	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410328	0,00	3.267,84
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410329	1.344,89	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410329	0,00	1.344,89
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410330	1.976,22	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410330	0,00	1.976,22
6	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	218/1410331	2.329,40	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	218/1410331	0,00	2.329,40
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410332	650,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410332	0,00	650,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410334	30,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410334	0,00	30,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	218/1410335	8.000,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	218/1410335	0,00	8.000,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410336	2.200,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410336	0,00	2.200,00
6	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PAGAMENTO PIX	218/1410337	2.500,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410337	0,00	2.500,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410338	2.000,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410338	0,00	2.000,00
6	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410339	40,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410339	0,00	40,00
6	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	218/1410340	150,12	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410340	0,00	150,12
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410341	1.650,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410341	0,00	1.650,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410342	1.650,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410342	0,00	1.650,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410343	2.228,19	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410343	0,00	2.228,19
				Total do Dia:	**66.889,16**	**66.889,16**
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	218/1410344	952,50	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	218/1410344	0,00	952,50
9	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410345	22,25	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410345	0,00	22,25
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410346	1.000,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410346	0,00	1.000,00
9	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 635 - MUNICIPIO DE PINHÃO - PR	222/1411042	0,00	1.690,50
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 635 - MUNICIPIO DE PINHÃO - PR	222/1411043	1.690,50	0,00
9	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 636 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	222/1411044	0,00	9.916,67
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 636 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	222/1411045	9.916,67	0,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 783SAUL MARCELO OTTO LTDA	0/1415263	75,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 783SAUL MARCELO OTTO LTDA	0/1415263	0,00	75,00
				Total do Dia:	**13.656,92**	**13.656,92**
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410347	379,78	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410347	0,00	379,78
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	218/1410348	11.600,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	218/1410348	0,00	11.600,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410349	354,98	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410349	0,00	354,98
10	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410350	668,05	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410350	0,00	668,05
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410351	250,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410351	0,00	250,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410352	2.685,46	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410352	0,00	2.685,46
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410353	250,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410353	0,00	250,00
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410354	1.241,95	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410354	0,00	1.241,95
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410355	65,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410355	0,00	65,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410356	60,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410356	0,00	60,00
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 100606POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1415258	354,98	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 100606POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1415258	0,00	354,98
				Total do Dia:	**17.910,20**	**17.910,20**
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	218/1410357	63.000,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	218/1410357	0,00	63.000,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410358	45.000,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410358	0,00	45.000,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410359	41,72	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410359	0,00	41,72
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410360	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410360	0,00	40,00
11	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410361	96,62	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410361	0,00	96,62
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410362	238,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410362	0,00	238,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410363	250,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410363	0,00	250,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410364	280,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410364	0,00	280,00
11	4203010039 SEGUROS	440-5	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410365	376,41	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410365	0,00	376,41
11	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	218/1410366	3.000,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410366	0,00	3.000,00
11	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 637 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	222/1411046	0,00	9.603,17
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 637 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	222/1411047	9.603,17	0,00
11	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 638 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	222/1411048	0,00	1.844,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 638 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	222/1411049	1.844,00	0,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 112348COMERCIAL EVOLUVENTER	0/1415243	41,72	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 112348COMERCIAL EVOLUVENTER	0/1415243	0,00	41,72
				Total do Dia:	**123.811,64**	**123.811,64**
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410367	117,02	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410367	0,00	117,02
13	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	218/1410368	14.021,96	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	218/1410368	0,00	14.021,96
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410369	1.900,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410369	0,00	1.900,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410370	70,49	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410370	0,00	70,49
13	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410371	158,69	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410371	0,00	158,69
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 639 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	222/1411050	0,00	16.346,40
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 639 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	222/1411051	16.346,40	0,00
				Total do Dia:	**32.614,56**	**32.614,56**
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1415192	12,50	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1415192	0,00	12,50
				Total do Dia:	**12,50**	**12,50**
16	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	218/1410372	30,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	218/1410372	0,00	30,00
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PAGAMENTO PIX	218/1410373	483,03	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410373	0,00	483,03
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410374	510,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410374	0,00	510,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410375	59,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410375	0,00	59,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410376	500,56	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410376	0,00	500,56
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	218/1410377	165,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410377	0,00	165,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410378	219,04	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410378	0,00	219,04
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410379	459,18	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410379	0,00	459,18
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410380	715,64	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410380	0,00	715,64
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410381	47,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410381	0,00	47,00
16	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410382	40,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410382	0,00	40,00
16	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410383	129,90	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410383	0,00	129,90
16	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410384	160,91	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410384	0,00	160,91
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410385	100,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410385	0,00	100,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410386	269,50	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410386	0,00	269,50
16	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	218/1410387	2,95	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	218/1410387	0,00	2,95
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 854CASSIANO FALLMANN	0/1415189	82,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 854CASSIANO FALLMANN	0/1415189	0,00	82,00
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2POSTO	0/1415190	74,81	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2POSTO	0/1415190	0,00	74,81
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1415191	4,70	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1415191	0,00	4,70
16	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 361222MINI MERCADO BARTAO	0/1415231	29,31	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 361222MINI MERCADO BARTAO	0/1415231	0,00	29,31
				Total do Dia:	**4.082,53**	**4.082,53**
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410388	9.165,03	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410388	0,00	9.165,03
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410389	108,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410389	0,00	108,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	218/1410390	2.000,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	218/1410390	0,00	2.000,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410391	187,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410391	0,00	187,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	218/1410392	1.617,46	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	218/1410392	0,00	1.617,46
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	218/1410393	200,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410393	0,00	200,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	218/1410394	77,85	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410394	0,00	77,85
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410395	1.600,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410395	0,00	1.600,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410396	1.000,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410396	0,00	1.000,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410397	366,66	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410397	0,00	366,66
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410398	28,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410398	0,00	28,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	218/1410399	24.537,60	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	218/1410399	0,00	24.537,60
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	218/1410400	139,57	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410400	0,00	139,57
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410401	33,75	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410401	0,00	33,75
17	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 640 - prefeitura municipal de jaguariaíva	222/1411052	0,00	19.000,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 640 - prefeitura municipal de jaguariaíva	222/1411053	19.000,00	0,00
				Total do Dia:	**60.060,92**	**60.060,92**
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	218/1410402	234,78	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	218/1410402	0,00	234,78
18	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	218/1410403	187,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410403	0,00	187,00
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410404	40,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410404	0,00	40,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410405	374,33	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410405	0,00	374,33
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410406	450,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410406	0,00	450,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410407	61,96	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410407	0,00	61,96
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410408	73,70	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410408	0,00	73,70
				Total do Dia:	**1.421,77**	**1.421,77**
19	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	218/1410409	500,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410409	0,00	500,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410410	65,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410410	0,00	65,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410411	61,96	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410411	0,00	61,96
19	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410412	152,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410412	0,00	152,00
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	218/1410413	456,50	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410413	0,00	456,50
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410414	33,58	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410414	0,00	33,58
				Total do Dia:	**1.269,04**	**1.269,04**
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 09/2023	0/1406422	3.695,03	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 09/2023	0/1406422	0,00	3.695,03
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 09/2023	0/1406423	279,80	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 09/2023	0/1406423	0,00	279,80
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 09/2023	0/1406431	18.356,25	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 09/2023	0/1406431	0,00	18.356,25
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410415	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	218/1410415	0,00	1.768,74
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410416	800,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410416	0,00	800,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410417	45,98	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410417	0,00	45,98
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410418	250,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410418	0,00	250,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSFERENCIA DA POUPANÇA BANCO SICREDI	218/1410419	15.000,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSFERENCIA DA POUPANÇA BANCO SICREDI	218/1410419	0,00	15.000,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	218/1410420	3.974,83	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	218/1410420	0,00	3.974,83
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410421	83,73	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410421	0,00	83,73
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410422	89,90	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410422	0,00	89,90
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410423	3.500,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410423	0,00	3.500,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	218/1410424	18.356,25	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	218/1410424	0,00	18.356,25
20	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410425	400,50	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410425	0,00	400,50
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 345RESTAURANTE E LANCHONETE DONA LIRA	0/1415212	81,70	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 345RESTAURANTE E LANCHONETE DONA LIRA	0/1415212	0,00	81,70
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. 3 JANTAS	0/1415213	79,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 3 JANTAS	0/1415213	0,00	79,00
20	4302010028 INTERNET	172-4	PGTO FATURA INTERNET REF 10/2023	0/1415229	94,90	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA INTERNET REF 10/2023	0/1415229	0,00	94,90
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 53752RESTURANTE CALCADAO	0/1415304	68,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 53752RESTURANTE CALCADAO	0/1415304	0,00	68,00
				Total do Dia:	**66.924,61**	**66.924,61**
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12721MAVI HOTEL	0/1415186	630,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12721MAVI HOTEL	0/1415186	0,00	630,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1415217	66,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1415217	0,00	66,00
				Total do Dia:	**696,00**	**696,00**
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410426	53,60	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410426	0,00	53,60
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410427	420,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410427	0,00	420,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	218/1410428	68,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410428	0,00	68,00
23	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410429	14,50	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410429	0,00	14,50
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	218/1410430	57,95	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410430	0,00	57,95
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410431	210,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410431	0,00	210,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	218/1410432	155,10	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410432	0,00	155,10
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410433	133,50	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410433	0,00	133,50
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410434	410,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410434	0,00	410,00
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	218/1410435	1.000,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410435	0,00	1.000,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410436	100,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410436	0,00	100,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410437	700,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410437	0,00	700,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410438	30,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410438	0,00	30,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410439	327,61	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410439	0,00	327,61
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410440	40,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410440	0,00	40,00
23	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410441	40,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410441	0,00	40,00
23	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410442	40,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410442	0,00	40,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	218/1410443	70,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410443	0,00	70,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410444	8,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410444	0,00	8,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410445	228,98	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	218/1410445	0,00	228,98
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410446	120,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410446	0,00	120,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410447	56,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410447	0,00	56,00
23	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	218/1410448	2,95	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	218/1410448	0,00	2,95
23	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 642 - MUNICPIO DE CONGONHAS	222/1411054	0,00	131.729,20
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 642 - MUNICPIO DE CONGONHAS	222/1411055	131.729,20	0,00
23	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 81065MARINES YAKO	0/1415185	410,46	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 81065MARINES YAKO	0/1415185	0,00	410,46
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 17430PARADA OBRIGATORIA	0/1415216	71,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 17430PARADA OBRIGATORIA	0/1415216	0,00	71,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 17431PARADA OBRIGATORIA	0/1415218	47,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 17431PARADA OBRIGATORIA	0/1415218	0,00	47,00
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 10/2023	0/1415225	228,88	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 10/2023	0/1415225	0,00	228,88
				Total do Dia:	**136.772,73**	**136.772,73**
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410449	187,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410449	0,00	187,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	218/1410450	1.540,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	218/1410450	0,00	1.540,00
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	218/1410451	199,80	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410451	0,00	199,80
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410452	50,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410452	0,00	50,00
24	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410453	40,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410453	0,00	40,00
24	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410454	40,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410454	0,00	40,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	218/1410455	9.219,04	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	218/1410455	0,00	9.219,04
24	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410456	94,19	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410456	0,00	94,19
24	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410457	100,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410457	0,00	100,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410458	29,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410458	0,00	29,00
24	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410459	395,98	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410459	0,00	395,98
24	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410460	776,08	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410460	0,00	776,08
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410461	1.100,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410461	0,00	1.100,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	218/1410462	20,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
24	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	218/1410462	0,00	20,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410463	240,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410463	0,00	240,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	218/1410464	428,23	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	218/1410464	0,00	428,23
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415174	68,93	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415174	0,00	68,93
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 37341BELA MANIA	0/1415188	31,50	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 37341BELA MANIA	0/1415188	0,00	31,50
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6825RENATO	0/1415215	72,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO NOTA FISCAL N° 6825RENATO	0/1415215	0,00	72,00
24	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. JEAN ENRIQUE	0/1415223	20,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JEAN ENRIQUE	0/1415223	0,00	20,00
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 260144IRMAO PEGORARO	0/1415356	294,54	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 260144IRMAO PEGORARO	0/1415356	0,00	294,54
				Total do Dia:	**14.946,29**	**14.946,29**
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	218/1410465	232,89	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	218/1410465	0,00	232,89
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410466	1.619,50	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410466	0,00	1.619,50
25	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410467	756,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410467	0,00	756,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410468	800,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410468	0,00	800,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410469	10.000,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410469	0,00	10.000,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410470	500,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410470	0,00	500,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410471	300,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410471	0,00	300,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410472	300,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410472	0,00	300,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410473	1.000,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410473	0,00	1.000,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410474	13.222,67	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410474	0,00	13.222,67
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4514KULLER & KULLER	0/1415175	25,82	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4514KULLER & KULLER	0/1415175	0,00	25,82
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14361LA DE MELO LANCHONETE	0/1415200	53,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14361LA DE MELO LANCHONETE	0/1415200	0,00	53,00
				Total do Dia:	**28.809,88**	**28.809,88**
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410475	65,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410475	0,00	65,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410476	28,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410476	0,00	28,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410477	705,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410477	0,00	705,00
26	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	218/1410478	4.200,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410478	0,00	4.200,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410479	300,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410479	0,00	300,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410480	500,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410480	0,00	500,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	218/1410481	18,13	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	218/1410481	0,00	18,13
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 774JOSE TONASSE DE CASTROE CIA LTDA	0/1415201	46,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 774JOSE TONASSE DE CASTROE CIA LTDA	0/1415201	0,00	46,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14376JOSE TONASSE DE CASTROE CIA LTDA	0/1415202	50,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14376JOSE TONASSE DE CASTROE CIA LTDA	0/1415202	0,00	50,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 174201KULLE & KULLER LTDA	0/1415221	20,69	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 174201KULLE & KULLER LTDA	0/1415221	0,00	20,69
				Total do Dia:	**5.932,82**	**5.932,82**
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	218/1410482	9.520,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	218/1410482	0,00	9.520,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410483	3.000,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410483	0,00	3.000,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410484	937,21	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	218/1410484	0,00	937,21
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410485	500,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410485	0,00	500,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5744JOSE TONASSE DE CASTROE CIA LTDA	0/1415204	44,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5744JOSE TONASSE DE CASTROE CIA LTDA	0/1415204	0,00	44,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14379JOSE TONASSE DE CASTROE CIA LTDA	0/1415205	37,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14379JOSE TONASSE DE CASTROE CIA LTDA	0/1415205	0,00	37,00
				Total do Dia:	**14.038,21**	**14.038,21**
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 20568JOSE TONASSE DE CASTROE CIA LTDA	0/1415206	26,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 20568JOSE TONASSE DE CASTROE CIA LTDA	0/1415206	0,00	26,00
28	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 261783IRMAOS PEGORARO	0/1415355	344,23	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 261783IRMAOS PEGORARO	0/1415355	0,00	344,23
				Total do Dia:	**370,23**	**370,23**
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	218/1410486	700,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410486	0,00	700,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410487	40,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410487	0,00	40,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410488	250,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410488	0,00	250,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	218/1410489	300,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	218/1410489	0,00	300,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410490	260,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410490	0,00	260,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410491	3.806,22	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410491	0,00	3.806,22
30	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410492	4.237,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410492	0,00	4.237,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410493	60,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410493	0,00	60,00
				Total do Dia:	**9.653,22**	**9.653,22**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	212/1406382	31.875,80	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	212/1406383	59,82	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	212/1406384	0,00	2.642,16
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	212/1406385	0,00	129,40
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	212/1406386	2.550,06	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	212/1406386	0,00	2.550,06
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	212/1406387	0,00	29.164,06
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	212/1406388	2.466,52	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	212/1406389	0,00	271,31
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	212/1406390	0,00	2.195,21
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	212/1406391	3.934,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	212/1406392	0,00	314,46
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	212/1406393	314,72	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	212/1406393	0,00	314,72
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	212/1406394	0,00	3.619,54
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	212/1406395	0,00	440,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	212/1406396	0,00	150,40
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	212/1406397	4.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	212/1406398	0,00	3.409,60
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	212/1406399	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	212/1406400	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	212/1406401	0,00	1.780,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF10/2023	0/1406404	3.409,60	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF10/2023	0/1406404	0,00	3.409,60
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2023	0/1407218	22.021,38	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2023	0/1407218	0,00	22.021,38
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	218/1410494	22.835,98	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	218/1410494	0,00	22.835,98
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410495	40,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	218/1410495	0,00	40,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410496	163,75	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410496	0,00	163,75
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410497	21,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410497	0,00	21,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	218/1410498	180,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	218/1410498	0,00	180,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415123	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415123	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415135	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415135	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415147	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415147	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1415661	59,98	0,00
31	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1415661	0,00	59,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1415835	12,00	0,00
31	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1415835	0,00	12,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415851	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415851	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415863	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415863	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415875	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415875	0,00	130,49
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415892	3.975,21	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415892	0,00	3.975,21
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416064	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416064	0,00	291,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416074	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416074	0,00	271,79
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416084	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416084	0,00	383,56

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416095	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416095	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416105	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416105	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416115	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416115	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416126	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416126	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416136	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416136	0,00	2.462,90
				Total do Dia:	**113.087,29**	**113.087,29**
				Total do Mês:	**796.680,72**	**796.680,72**

=====

EMITIDO POR CEG CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	219/1410503	0,03	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	219/1410503	0,00	0,03
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410504	800,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410504	0,00	800,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410505	400,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410505	0,00	400,00
1	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	PAGAMENTO PIX	219/1410506	180,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410506	0,00	180,00
1	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	219/1410507	1.250,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410507	0,00	1.250,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410508	65,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410508	0,00	65,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410509	28,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410509	0,00	28,00
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE BANCO SICREDI	219/1410510	10,78	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE BANCO SICREDI	219/1410510	0,00	10,78
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF BASICO CH PJ BANCO SICREDI	219/1410511	0,04	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF BASICO CH PJ BANCO SICREDI	219/1410511	0,00	0,04
1	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 644 - MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	223/1411056	0,00	27.336,04
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 644 - MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	223/1411057	27.336,04	0,00
1	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 645 - MUNICIPIO DE POMERODE	223/1411058	0,00	15.470,05
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 645 - MUNICIPIO DE POMERODE	223/1411059	15.470,05	0,00
1	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 646 - MUNICIPIO DE IMBAU	223/1411060	0,00	34.980,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 646 - MUNICIPIO DE IMBAU	223/1411061	34.980,00	0,00
1	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 647 - MUNICIPIO DE IMBAU	223/1411062	0,00	30.024,18
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 647 - MUNICIPIO DE IMBAU	223/1411063	30.024,18	0,00
				Total do Dia:	**110.544,12**	**110.544,12**
3	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410512	40,00	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410512	0,00	40,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEP BLOQ 24H BANCO SICREDI	219/1410513	14.070,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	DEP BLOQ 24H BANCO SICREDI	219/1410513	0,00	14.070,00
3	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	219/1410514	447,58	0,00
3	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410514	0,00	447,58
3	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1415368	19,60	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1415368	0,00	19,60
3	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 66032RESTAURANTE WOINAROCZ	0/1415371	20,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 66032RESTAURANTE WOINAROCZ	0/1415371	0,00	20,00
				Total do Dia:	**14.597,18**	**14.597,18**
6	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 10/2023	0/1406407	32.783,60	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 10/2023	0/1406407	0,00	32.783,60
6	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	COMPRAS NACIONAIS	219/1410515	151,64	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410515	0,00	151,64
6	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	219/1410516	70,40	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410516	0,00	70,40
6	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	219/1410517	48,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410517	0,00	48,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	219/1410518	38,89	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410518	0,00	38,89
6	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410519	3.804,98	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410519	0,00	3.804,98
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410520	800,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410520	0,00	800,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410521	800,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410521	0,00	800,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410522	1.000,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410522	0,00	1.000,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	219/1410523	110,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410523	0,00	110,00
6	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	219/1410524	29,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	219/1410524	0,00	29,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	219/1410525	25,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410525	0,00	25,00
6	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410526	745,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410526	0,00	745,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410527	2.100,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410527	0,00	2.100,00
6	4203010039 SEGUROS	440-5	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410528	290,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410528	0,00	290,00
6	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410529	1.930,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410529	0,00	1.930,80
6	4203010003 ALUGUEIS	116-3	PAGAMENTO PIX	219/1410530	2.759,52	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410530	0,00	2.759,52
6	4302010116 SIAPI	436-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410531	284,69	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410531	0,00	284,69
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. GENERO ALIMENTICIOS	0/1415342	232,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GENERO ALIMENTICIOS	0/1415342	0,00	232,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS	0/1415357	69,30	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS	0/1415357	0,00	69,30
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415358	61,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415358	0,00	61,00
6	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 131982SERVIÇO DUAS MENINAS	0/1415360	42,50	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 131982SERVIÇO DUAS MENINAS	0/1415360	0,00	42,50
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 9163C. STORRER LANCHES	0/1415366	66,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 9163C. STORRER LANCHES	0/1415366	0,00	66,00
				Total do Dia:	**48.242,32**	**48.242,32**
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410532	120,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410532	0,00	120,00
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410533	2.864,78	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410533	0,00	2.864,78
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410534	2.203,80	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410534	0,00	2.203,80
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410535	1.779,74	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410535	0,00	1.779,74

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410536	1.384,80	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410536	0,00	1.384,80
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410537	1.839,80	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410537	0,00	1.839,80
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410538	1.657,80	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410538	0,00	1.657,80
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410539	2.294,80	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410539	0,00	2.294,80
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSFERENCIA DA POUPANÇA BANCO SICREDI	219/1410540	25.500,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSFERENCIA DA POUPANÇA BANCO SICREDI	219/1410540	0,00	25.500,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410541	1.535,62	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410541	0,00	1.535,62
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410542	87,60	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410542	0,00	87,60
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410543	1.780,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410543	0,00	1.780,00
7	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	219/1410544	1.700,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410544	0,00	1.700,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410545	3.267,84	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410545	0,00	3.267,84
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410546	1.364,89	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410546	0,00	1.364,89
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410547	2.709,95	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410547	0,00	2.709,95
7	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	219/1410548	2.251,19	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	219/1410548	0,00	2.251,19
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410549	1.870,50	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410549	0,00	1.870,50
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410550	1.460,24	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410550	0,00	1.460,24
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	219/1410551	952,50	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	219/1410551	0,00	952,50
7	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410552	2.200,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410552	0,00	2.200,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410553	33,50	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410553	0,00	33,50
7	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410554	38,16	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410554	0,00	38,16
7	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410555	600,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410555	0,00	600,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410556	2.066,78	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410556	0,00	2.066,78
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410557	1.357,80	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410557	0,00	1.357,80
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410558	300,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410558	0,00	300,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410559	250,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410559	0,00	250,00
7	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	219/1410560	2,95	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	219/1410560	0,00	2,95
7	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	219/1410561	7,47	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	219/1410561	0,00	7,47
7	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. JUNTA COMERCIAL	0/1415303	42,60	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JUNTA COMERCIAL	0/1415303	0,00	42,60
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4209BC COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	0/1415343	200,06	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4209BC COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	0/1415343	0,00	200,06
7	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 242811CASA DE VARIEDADES	0/1415344	99,60	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 242811CASA DE VARIEDADES	0/1415344	0,00	99,60
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 9179STORRER LANCHES	0/1415361	80,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 9179STORRER LANCHES	0/1415361	0,00	80,00
				Total do Dia:	**65.904,77**	**65.904,77**
8	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410562	40,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410562	0,00	40,00
8	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410563	40,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410563	0,00	40,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410564	200,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410564	0,00	200,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410565	380,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410565	0,00	380,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410566	90,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410566	0,00	90,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	219/1410567	350,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	219/1410567	0,00	350,00
8	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	219/1410568	423,08	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410568	0,00	423,08
8	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410569	65,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410569	0,00	65,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410570	200,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410570	0,00	200,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410571	250,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410571	0,00	250,00
8	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410572	69,03	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410572	0,00	69,03
8	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	219/1410573	2,95	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	219/1410573	0,00	2,95
8	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 648 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	223/1411064	0,00	9.916,67
8	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 648 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	223/1411065	9.916,67	0,00
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 82272TOSHIHISA	0/1415345	10,50	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 82272TOSHIHISA	0/1415345	0,00	10,50
8	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2077RESTAURANTE E CHURRASCO	0/1415363	64,00	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2077RESTAURANTE E CHURRASCO	0/1415363	0,00	64,00
8	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 68601AUTO POSTO CRUZEIRO DO	0/1415364	100,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
8	1101010001 CAIXA	1-9	OESTE PGTO NOTA FISCAL N° 68601AUTO POSTO CRUZEIRO DO OESTE	0/1415364	0,00	100,00
				Total do Dia:	**12.201,23**	**12.201,23**
9	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410574	40,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410574	0,00	40,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410575	190,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410575	0,00	190,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410576	150,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410576	0,00	150,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410577	300,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410577	0,00	300,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410578	12.000,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410578	0,00	12.000,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	219/1410579	12.000,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	219/1410579	0,00	12.000,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	219/1410580	125.748,69	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	219/1410580	0,00	125.748,69
9	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	219/1410581	20,00	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410581	0,00	20,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	219/1410582	118,80	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410582	0,00	118,80
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	COMPRAS NACIONAIS	219/1410583	165,24	0,00
9	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410583	0,00	165,24
9	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 240120PHB DE OLIVEIRA LTDA	0/1415292	289,50	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 240120PHB DE OLIVEIRA LTDA	0/1415292	0,00	289,50
9	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18343CICAL MATERIAL PARA CONSTRUCAO	0/1415346	53,80	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18343CICAL MATERIAL PARA CONSTRUCAO	0/1415346	0,00	53,80
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1442L A DE MELO	0/1415347	77,00	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1442L A DE MELO	0/1415347	0,00	77,00
9	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 305RESTAURANTE	0/1415365	66,80	0,00
9	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 305RESTAURANTE	0/1415365	0,00	66,80
				Total do Dia:	**151.219,83**	**151.219,83**
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410584	379,77	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410584	0,00	379,77
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	219/1410585	210,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	219/1410585	0,00	210,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	219/1410586	20,46	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410586	0,00	20,46
10	1101010001 CAIXA	1-9	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	219/1410587	12.000,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	219/1410587	0,00	12.000,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	219/1410588	18,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410588	0,00	18,00
10	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410589	1.106,40	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410589	0,00	1.106,40
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410590	2.185,41	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410590	0,00	2.185,41
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410591	228,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410591	0,00	228,00
10	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410592	600,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410592	0,00	600,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410593	665,92	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410593	0,00	665,92
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410594	2.665,81	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410594	0,00	2.665,81
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	219/1410595	182,37	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410595	0,00	182,37
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	219/1410596	23,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410596	0,00	23,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 224HERDRIO OLIVEIRA GAIAS	0/1415348	79,50	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 224HERDRIO OLIVEIRA GAIAS	0/1415348	0,00	79,50
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 355628BR FIORENZA POSTO DE COMBUSTIVEL	0/1415349	200,82	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 355628BR FIORENZA POSTO DE COMBUSTIVEL	0/1415349	0,00	200,82
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 28633SILVIO FERREIRA BANDEIRA ME	0/1415350	50,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 28633SILVIO FERREIRA BANDEIRA ME	0/1415350	0,00	50,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1462MARCIA REGINA	0/1415351	31,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1462MARCIA REGINA	0/1415351	0,00	31,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1459MARCIA REGINA	0/1415352	30,90	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1459MARCIA REGINA	0/1415352	0,00	30,90
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1463MARCIA REGINA	0/1415353	27,90	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1463MARCIA REGINA	0/1415353	0,00	27,90
				Total do Dia:	**20.705,26**	**20.705,26**
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410597	93,62	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410597	0,00	93,62
13	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	219/1410598	11.167,34	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	219/1410598	0,00	11.167,34
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410599	800,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410599	0,00	800,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410600	440,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410600	0,00	440,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410601	50,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410601	0,00	50,00
13	4302010028 INTERNET	172-4	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410602	68,99	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410602	0,00	68,99
13	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410603	162,78	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410603	0,00	162,78
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410604	500,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410604	0,00	500,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410605	1.495,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410605	0,00	1.495,00
13	4203010003 ALUGUEIS	116-3	PAGAMENTO PIX	219/1410606	2.000,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410606	0,00	2.000,00
13	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410607	1.585,15	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410607	0,00	1.585,15
13	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PAGAMENTO PIX	219/1410608	4.000,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410608	0,00	4.000,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410609	400,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410609	0,00	400,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410610	400,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410610	0,00	400,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 726671ESTACAO CAFE	0/1415307	68,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 726671ESTACAO CAFE	0/1415307	0,00	68,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13628MARIVAL HOTEL LTDA ME	0/1415328	440,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13628MARIVAL HOTEL LTDA ME	0/1415328	0,00	440,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415376	177,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE DA VILMA	0/1415376	0,00	177,00
				Total do Dia:	**23.847,88**	**23.847,88**
14	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410611	96,62	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410611	0,00	96,62
14	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PAGAMENTO PIX	219/1410612	339,50	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410612	0,00	339,50
14	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PAGAMENTO PIX	219/1410613	591,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410613	0,00	591,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	219/1410614	1.844,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	219/1410614	0,00	1.844,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410615	231,45	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410615	0,00	231,45
14	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	219/1410616	3.000,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410616	0,00	3.000,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410617	400,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410617	0,00	400,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410618	80,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410618	0,00	80,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410619	500,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410619	0,00	500,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1121LUCIANO ANTONIO	0/1415381	63,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1121LUCIANO ANTONIO	0/1415381	0,00	63,00
				Total do Dia:	**7.145,57**	**7.145,57**
16	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	219/1410620	30,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	219/1410620	0,00	30,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410621	219,04	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410621	0,00	219,04
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410622	419,24	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410622	0,00	419,24
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410623	715,64	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410623	0,00	715,64
16	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410624	1.702,65	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410624	0,00	1.702,65
16	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410625	1.537,27	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410625	0,00	1.537,27
				Total do Dia:	**4.623,84**	**4.623,84**
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410626	9.165,03	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410626	0,00	9.165,03
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410627	40,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410627	0,00	40,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	219/1410628	474,76	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	219/1410628	0,00	474,76
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEP BLOQ 24H BANCO SICREDI	219/1410629	13.214,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	DEP BLOQ 24H BANCO SICREDI	219/1410629	0,00	13.214,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410630	2.775,38	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410630	0,00	2.775,38
17	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	219/1410631	800,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410631	0,00	800,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	219/1410632	1.500,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	219/1410632	0,00	1.500,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 772PANIFICADORA	0/1415383	24,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 772PANIFICADORA	0/1415383	0,00	24,00
				Total do Dia:	**27.993,17**	**27.993,17**
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1130LUCIANO	0/1415380	56,80	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1130LUCIANO	0/1415380	0,00	56,80
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415384	342,08	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415384	0,00	342,08
				Total do Dia:	**398,88**	**398,88**
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 416842RGS COMERCIO	0/1415378	15,09	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 416842RGS COMERCIO	0/1415378	0,00	15,09
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 776PANIFICADORA	0/1415379	34,50	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 776PANIFICADORA	0/1415379	0,00	34,50
				Total do Dia:	**49,59**	**49,59**
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 10/2023	0/1406424	279,80	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 10/2023	0/1406424	0,00	279,80
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 10/2023	0/1406425	3.828,11	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 10/2023	0/1406425	0,00	3.828,11
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 10/2023	0/1407219	22.021,38	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 10/2023	0/1407219	0,00	22.021,38
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410633	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	219/1410633	0,00	1.768,74
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410634	570,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410634	0,00	570,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410635	6.000,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410635	0,00	6.000,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410636	800,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410636	0,00	800,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410637	800,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410637	0,00	800,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	219/1410638	968,86	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	219/1410638	0,00	968,86
20	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410639	66,64	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410639	0,00	66,64
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410640	89,90	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410640	0,00	89,90
20	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410641	54,04	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410641	0,00	54,04
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	219/1410642	4.107,91	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	219/1410642	0,00	4.107,91
20	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410643	215,67	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410643	0,00	215,67
20	4302010028 INTERNET	172-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410644	132,69	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410644	0,00	132,69
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	219/1410645	22.021,38	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	219/1410645	0,00	22.021,38
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410646	1.100,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410646	0,00	1.100,00
20	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410647	162,52	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410647	0,00	162,52
20	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410648	177,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410648	0,00	177,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410649	56,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410649	0,00	56,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410650	65,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410650	0,00	65,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410651	1.100,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410651	0,00	1.100,00
20	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PAGAMENTO PIX	219/1410652	225,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410652	0,00	225,00
20	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	219/1410653	1.250,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410653	0,00	1.250,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410654	300,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410654	0,00	300,00
20	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	219/1410655	2,95	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	219/1410655	0,00	2,95
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1132LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415313	63,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1132LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415313	0,00	63,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 417014RGS COMERCIO DE ALIMENTOS	0/1415318	61,94	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 417014RGS COMERCIO DE ALIMENTOS	0/1415318	0,00	61,94
20	4302010028 INTERNET	172-4	PGTO FATURA INTERNET REF 11/2023	0/1415325	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA INTERNET REF 11/2023	0/1415325	0,00	94,90
				Total do Dia:	**68.383,43**	**68.383,43**
21	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	219/1410656	8.698,58	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410656	0,00	8.698,58
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410657	140,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410657	0,00	140,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410658	126,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410658	0,00	126,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410659	500,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410659	0,00	500,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 31708JOAO ANEZIO	0/1415305	65,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 31708JOAO ANEZIO	0/1415305	0,00	65,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 24254SIG RESTAURANTE	0/1415306	81,30	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24254SIG RESTAURANTE	0/1415306	0,00	81,30
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 580488AUTO POSTO	0/1415312	52,53	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 580488AUTO POSTO	0/1415312	0,00	52,53
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1136LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415314	54,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1136LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415314	0,00	54,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 341377RGS COMERCIO	0/1415319	63,13	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 341377RGS COMERCIO	0/1415319	0,00	63,13
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415324	63,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415324	0,00	63,00
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 580508AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA	0/1415405	404,08	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 580508AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA	0/1415405	0,00	404,08
				Total do Dia:	**10.247,62**	**10.247,62**
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	219/1410660	210,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	219/1410660	0,00	210,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410661	102,40	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410661	0,00	102,40
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410662	135,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410662	0,00	135,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410663	100,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410663	0,00	100,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410664	225,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410664	0,00	225,00
22	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410665	40,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410665	0,00	40,00
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410666	254,59	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410666	0,00	254,59
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410667	300,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410667	0,00	300,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410668	500,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410668	0,00	500,00
22	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 650 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	223/1411066	0,00	899,97
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 650 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	223/1411067	899,97	0,00
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 24788AUTO POSTO ANCHIETA	0/1415308	29,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24788AUTO POSTO ANCHIETA	0/1415308	0,00	29,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 784PANIFICADORA	0/1415315	34,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 784PANIFICADORA	0/1415315	0,00	34,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415323	51,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415323	0,00	51,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	**2.880,96**	**2.880,96**
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410669	140,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410669	0,00	140,00
23	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410670	40,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410670	0,00	40,00
23	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410671	40,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410671	0,00	40,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	219/1410672	15.771,60	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	219/1410672	0,00	15.771,60
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	219/1410673	200,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410673	0,00	200,00
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	219/1410674	303,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410674	0,00	303,00
23	4302010046 PUBLICAÇÕES DIVERS	180-5	PAGAMENTO PIX	219/1410675	900,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410675	0,00	900,00
23	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410676	40,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410676	0,00	40,00
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410677	120,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410677	0,00	120,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410678	149,22	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410678	0,00	149,22
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410679	218,05	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410679	0,00	218,05
23	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 651 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	223/1411068	0,00	11.976,76
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 651 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	223/1411069	11.976,76	0,00
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415311	146,25	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1415311	0,00	146,25
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 786PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415316	59,50	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 786PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415316	0,00	59,50
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415322	58,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE VILMA	0/1415322	0,00	58,00
				Total do Dia:	**30.162,38**	**30.162,38**
24	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	219/1410680	180,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410680	0,00	180,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410681	65,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410681	0,00	65,00
24	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	219/1410682	4.581,30	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410682	0,00	4.581,30
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410683	250,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410683	0,00	250,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410684	800,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410684	0,00	800,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410685	50,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410685	0,00	50,00
24	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 652 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	223/1411070	0,00	4.085,24
24	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 652 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	223/1411071	4.085,24	0,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 788PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415294	67,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 788PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415294	0,00	67,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1153LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415295	56,80	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1153LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1415295	0,00	56,80
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 789PANIFICADO E PANIFICADORA	0/1415302	68,50	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 789PANIFICADO E PANIFICADORA	0/1415302	0,00	68,50
				Total do Dia:	**10.203,84**	**10.203,84**
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 790PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415293	33,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 790PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415293	0,00	33,00
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 242470COSTA AUTO POSTO	0/1415296	29,20	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 242470COSTA AUTO POSTO	0/1415296	0,00	29,20
				Total do Dia:	**62,20**	**62,20**
27	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	219/1410686	16,62	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	219/1410686	0,00	16,62
27	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	COMPRAS NACIONAIS	219/1410687	521,05	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410687	0,00	521,05
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	219/1410688	16.346,40	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	219/1410688	0,00	16.346,40
27	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410689	1.619,50	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410689	0,00	1.619,50
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410690	100,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410690	0,00	100,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410691	250,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410691	0,00	250,00
27	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410692	776,08	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410692	0,00	776,08
27	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410693	1.035,08	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410693	0,00	1.035,08
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410694	40,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410694	0,00	40,00
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410695	40,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410695	0,00	40,00
27	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410696	152,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410696	0,00	152,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 74PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415297	30,50	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 74PANIFICADORA CONFEITARIA	0/1415297	0,00	30,50
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14419LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1415298	77,98	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14419LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1415298	0,00	77,98
				Total do Dia:	**21.005,21**	**21.005,21**
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	219/1410697	9.520,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	219/1410697	0,00	9.520,00
28	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410698	254,59	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410698	0,00	254,59
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	219/1410699	143,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	219/1410699	0,00	143,00
28	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410700	40,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410700	0,00	40,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410701	96,62	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410701	0,00	96,62
28	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410702	1.200,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410702	0,00	1.200,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	219/1410703	1.181,70	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	219/1410703	0,00	1.181,70
28	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410704	967,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410704	0,00	967,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410705	600,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410705	0,00	600,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410706	1.375,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410706	0,00	1.375,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410707	781,70	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410707	0,00	781,70
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410708	729,17	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410708	0,00	729,17
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410709	312,50	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410709	0,00	312,50
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410710	825,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410710	0,00	825,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410711	600,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410711	0,00	600,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410712	916,67	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410712	0,00	916,67
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410713	1.200,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410713	0,00	1.200,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410714	1.819,88	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410714	0,00	1.819,88
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410715	1.074,50	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410715	0,00	1.074,50
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410716	500,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410716	0,00	500,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 653 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	223/1411072	0,00	14.501,47
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 653 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	223/1411073	14.501,47	0,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14436LEANDRO NOBRE	0/1415299	84,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14436LEANDRO NOBRE	0/1415299	0,00	84,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14429LEANDRO NOBRE	0/1415300	87,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14429LEANDRO NOBRE	0/1415300	0,00	87,00
				Total do Dia:	**38.809,80**	**38.809,80**
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	219/1410717	3.200,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	219/1410717	0,00	3.200,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	219/1410718	460,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410718	0,00	460,00
29	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PAGAMENTO PIX	219/1410719	115,50	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410719	0,00	115,50
29	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410720	254,59	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410720	0,00	254,59
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410721	250,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410721	0,00	250,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 20852RESTAURANTE PE DA SERRA	0/1415301	34,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 20852RESTAURANTE PE DA SERRA	0/1415301	0,00	34,00
				Total do Dia:	**4.314,09**	**4.314,09**
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	214/1407188	32.415,80	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	214/1407189	59,82	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	214/1407190	0,00	2.682,66
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	214/1407191	0,00	129,40
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	214/1407192	2.593,26	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	214/1407192	0,00	2.593,26
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	214/1407193	0,00	29.663,56
30	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	214/1407194	4.044,80	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	214/1407195	0,00	444,92
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	214/1407196	0,00	3.599,88
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	214/1407197	3.934,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	214/1407198	0,00	314,46
30	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	214/1407199	314,72	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	214/1407199	0,00	314,72
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	214/1407200	0,00	3.619,54
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	214/1407201	0,00	440,00
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	214/1407202	0,00	150,40
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	214/1407203	4.000,00	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	214/1407204	0,00	3.409,60
30	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	214/1407205	2.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	214/1407206	0,00	220,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	214/1407207	0,00	1.780,00
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	215/1407208	13.371,24	0,00
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	215/1407209	1.069,68	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	215/1407209	0,00	1.069,68
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	215/1407210	0,00	13.371,24
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	215/1407211	1.883,67	0,00
30	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	215/1407212	150,69	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	215/1407212	0,00	150,69
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	215/1407213	0,00	1.883,67
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF11/2023	0/1407214	3.409,60	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF11/2023	0/1407214	0,00	3.409,60
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	PGTO 1 PARCELA 13 SALARIO REF 11/2023	0/1407216	15.254,91	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO 1 PARCELA 13 SALARIO REF 11/2023	0/1407216	0,00	15.254,91
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410722	1.100,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410722	0,00	1.100,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410723	150,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410723	0,00	150,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410724	937,31	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	219/1410724	0,00	937,31
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	219/1410725	65,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410725	0,00	65,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	COMPRAS NACIONAIS	219/1410726	75,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	219/1410726	0,00	75,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	219/1410727	3.921,83	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	219/1410727	0,00	3.921,83
30	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410728	4.237,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410728	0,00	4.237,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410729	260,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410729	0,00	260,00
30	4203010039 SEGUROS	440-5	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410730	3.806,25	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410730	0,00	3.806,25
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410731	1.063,73	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	219/1410731	0,00	1.063,73
30	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410732	96,62	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410732	0,00	96,62
30	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410733	96,62	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410733	0,00	96,62
30	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410734	40,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	219/1410734	0,00	40,00
30	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PAGAMENTO PIX	219/1410735	750,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	219/1410735	0,00	750,00
30	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 654 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	223/1411074	0,00	9.027,20
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 654 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	223/1411075	9.027,20	0,00
30	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 655 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	223/1411076	0,00	6.984,08
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 655 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	223/1411077	6.984,08	0,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415124	234,00	0,00
30	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415124	0,00	234,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415136	4.665,98	0,00
30	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415136	0,00	4.665,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415148	50,34	0,00
30	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415148	0,00	50,34
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2023	0/1415158	20.082,64	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2023	0/1415158	0,00	20.082,64
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1415662	59,98	0,00
30	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1415662	0,00	59,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1415836	12,00	0,00
30	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1415836	0,00	12,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415852	4.000,00	0,00
30	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415852	0,00	4.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415864	42,50	0,00
30	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415864	0,00	42,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415876	130,49	0,00
30	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415876	0,00	130,49
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415893	5.379,88	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO AUTONOMOS	0/1415893	0,00	5.379,88
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416065	291,67	0,00
30	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416065	0,00	291,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416075	271,79	0,00
30	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416075	0,00	271,79
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416085	383,56	0,00
30	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416085	0,00	383,56
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416096	191,67	0,00
30	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416096	0,00	191,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416106	150,40	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416106	0,00	150,40
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416116	116,67	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416116	0,00	116,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416127	175,50	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416127	0,00	175,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416137	2.462,90	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416137	0,00	2.462,90
				Total do Dia:	**155.814,80**	**155.814,80**
				Total do Mês:	**829.357,97**	**829.357,97**

=====
=====
=====

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	220/1410738	0,16	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	220/1410738	0,00	0,16
1	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	220/1410739	45,60	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	220/1410739	0,00	45,60
1	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	220/1410740	10,39	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	220/1410740	0,00	10,39
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410741	28,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410741	0,00	28,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410742	9.984,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410742	0,00	9.984,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	220/1410743	27,90	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	220/1410743	0,00	27,90
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410744	87,90	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410744	0,00	87,90
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410745	305,33	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410745	0,00	305,33
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410746	200,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410746	0,00	200,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410747	400,00	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410747	0,00	400,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	220/1410748	1.460,00	0,00
1	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	220/1410748	0,00	1.460,00
1	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	220/1410749	446,88	0,00
1	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410749	0,00	446,88
1	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 656 - CIANORTE PREF GABINE	224/1411078	0,00	27.391,03
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 656 - CIANORTE PREF GABINE	224/1411079	27.391,03	0,00
1	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	224/1411080	0,00	9.055,48
1	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	224/1411081	9.055,48	0,00
				Total do Dia:	**49.442,67**	**49.442,67**
4	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410750	3.594,33	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410750	0,00	3.594,33
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410751	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410751	0,00	40,00
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410752	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410752	0,00	40,00
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410753	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410753	0,00	40,00
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410754	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410754	0,00	40,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410755	20,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410755	0,00	20,00
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410756	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410756	0,00	40,00
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410757	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410757	0,00	40,00
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410758	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410758	0,00	40,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	220/1410759	500,00	0,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	220/1410759	0,00	500,00
4	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PAGAMENTO PIX	220/1410760	1.000,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410760	0,00	1.000,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410761	100,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410761	0,00	100,00
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410762	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410762	0,00	40,00
4	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410763	40,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410763	0,00	40,00
4	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410764	1.020,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410764	0,00	1.020,00
4	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	220/1410765	238,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410765	0,00	238,00
4	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PAGAMENTO PIX	220/1410766	750,00	0,00
4	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410766	0,00	750,00
4	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 658 - PREF. M. RESERVA	224/1411082	0,00	25.990,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 658 - PREF. M. RESERVA	224/1411083	25.990,00	0,00
4	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 660 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA	224/1411084	0,00	23.800,00
4	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 660 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA	224/1411085	23.800,00	0,00
4	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 67086PNEUS 6 PARCELAS DE 220,00	0/1415391	1.320,00	0,00
4	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 67086PNEUS 6 PARCELAS DE 220,00	0/1415391	0,00	1.320,00
				Total do Dia:	**58.692,33**	**58.692,33**
5	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 11/2023	0/1407215	33.283,10	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 11/2023	0/1407215	0,00	33.283,10
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410767	2.170,50	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410767	0,00	2.170,50
5	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410768	2.100,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410768	0,00	2.100,00
5	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410769	745,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410769	0,00	745,00
5	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410770	233,31	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410770	0,00	233,31
5	4302010116 SIAPI	436-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410771	284,69	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410771	0,00	284,69
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410772	1.033,50	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410772	0,00	1.033,50
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410773	12.000,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410773	0,00	12.000,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	220/1410774	800,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	220/1410774	0,00	800,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410775	288,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410775	0,00	288,00
5	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	220/1410776	29,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	220/1410776	0,00	29,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410777	8.693,26	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410777	0,00	8.693,26

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410778	14.851,25	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410778	0,00	14.851,25
5	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410779	600,00	0,00
5	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410779	0,00	600,00
5	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	224/1411086	0,00	7.807,46
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	224/1411087	7.807,46	0,00
				Total do Dia:	**84.919,07**	**84.919,07**
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410780	1.779,74	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410780	0,00	1.779,74
6	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PAGAMENTO PIX	220/1410781	1.714,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410781	0,00	1.714,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410782	1.535,62	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410782	0,00	1.535,62
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410783	1.657,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410783	0,00	1.657,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	220/1410784	2.170,50	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	220/1410784	0,00	2.170,50
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410785	2.709,95	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410785	0,00	2.709,95
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410786	2.200,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410786	0,00	2.200,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410787	2.294,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410787	0,00	2.294,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410788	1.839,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410788	0,00	1.839,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410789	1.384,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410789	0,00	1.384,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410790	2.203,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410790	0,00	2.203,80
6	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410791	3.267,84	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410791	0,00	3.267,84
6	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410792	4.128,37	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410792	0,00	4.128,37
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410793	1.780,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410793	0,00	1.780,00
6	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	220/1410794	1.600,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410794	0,00	1.600,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410795	1.344,89	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410795	0,00	1.344,89
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410796	1.642,80	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410796	0,00	1.642,80
6	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	220/1410797	620,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410797	0,00	620,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410798	70,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410798	0,00	70,00
6	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	220/1410799	118,55	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	220/1410799	0,00	118,55
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410800	250,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410800	0,00	250,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	220/1410801	250,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	220/1410801	0,00	250,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410802	1.516,61	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410802	0,00	1.516,61
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410803	2.507,05	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410803	0,00	2.507,05
6	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410804	1.558,31	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410804	0,00	1.558,31
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410805	1.882,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410805	0,00	1.882,00
6	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410806	64,35	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410806	0,00	64,35
6	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410807	40,00	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410807	0,00	40,00
6	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	220/1410808	2,95	0,00
6	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	220/1410808	0,00	2,95
6	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 662 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	224/1411088	0,00	3.200,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 662 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	224/1411089	3.200,00	0,00
6	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 663 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	224/1411090	0,00	3.360,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 663 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	224/1411091	3.360,00	0,00
6	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 54244LEONEL E DE MORAES	0/1415428	24,75	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 54244LEONEL E DE MORAES	0/1415428	0,00	24,75
6	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 547GASPARELO	0/1415429	30,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 547GASPARELO	0/1415429	0,00	30,00
				Total do Dia:	**50.749,28**	**50.749,28**
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410809	65,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410809	0,00	65,00
7	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410810	40,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410810	0,00	40,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	220/1410811	175,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410811	0,00	175,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410812	50,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410812	0,00	50,00
7	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PAGAMENTO PIX	220/1410813	750,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410813	0,00	750,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410814	44,94	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410814	0,00	44,94
7	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	220/1410815	80,00	0,00
7	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410815	0,00	80,00
7	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 664 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	224/1411092	0,00	16.250,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 664 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	224/1411093	16.250,00	0,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 148517LP SCHUCK	0/1415425	40,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 148517LP SCHUCK	0/1415425	0,00	40,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 28432JOSELA OLIVIA	0/1415430	23,90	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 28432JOSELA OLIVIA	0/1415430	0,00	23,90

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4067LANCHONETE E RESTAURANTE ROSFER	0/1415431	55,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4067LANCHONETE E RESTAURANTE ROSFER	0/1415431	0,00	55,00
7	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4062LANCHONETE E RESTAURANTE ROSFER	0/1415432	46,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4062LANCHONETE E RESTAURANTE ROSFER	0/1415432	0,00	46,00
				Total do Dia:	**17.619,84**	**17.619,84**
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	220/1410816	952,50	0,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	220/1410816	0,00	952,50
8	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410817	55,83	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410817	0,00	55,83
8	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410818	187,00	0,00
8	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410818	0,00	187,00
				Total do Dia:	**1.195,33**	**1.195,33**
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410819	50,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410819	0,00	50,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410820	379,78	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410820	0,00	379,78
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410821	25.990,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410821	0,00	25.990,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410822	8.358,78	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410822	0,00	8.358,78
11	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PAGAMENTO PIX	220/1410823	4.000,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410823	0,00	4.000,00
11	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	220/1410824	1.500,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410824	0,00	1.500,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410825	1.844,11	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410825	0,00	1.844,11
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410826	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410826	0,00	40,00
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410827	3.010,91	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410827	0,00	3.010,91
11	4203010002 ÁGUA	115-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410828	158,69	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410828	0,00	158,69
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410829	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410829	0,00	40,00
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410830	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410830	0,00	40,00
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410831	40,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410831	0,00	40,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410832	150,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410832	0,00	150,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410833	126,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410833	0,00	126,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410834	28,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410834	0,00	28,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410835	100,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410835	0,00	100,00
11	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	PAGAMENTO PIX	220/1410836	117,20	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410836	0,00	117,20
11	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410837	1.182,51	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410837	0,00	1.182,51
11	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	220/1410838	3.547,69	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410838	0,00	3.547,69
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410839	2.646,16	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410839	0,00	2.646,16
11	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410840	96,62	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410840	0,00	96,62
				Total do Dia:	**53.446,45**	**53.446,45**
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410841	11.497,69	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410841	0,00	11.497,69
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410842	40,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410842	0,00	40,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410843	400,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410843	0,00	400,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410844	1.000,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410844	0,00	1.000,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410845	15,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410845	0,00	15,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410846	250,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410846	0,00	250,00
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PAGAMENTO PIX	220/1410847	3.000,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410847	0,00	3.000,00
12	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410848	40,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410848	0,00	40,00
12	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410849	40,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410849	0,00	40,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410850	27.391,03	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410850	0,00	27.391,03
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 665 - 76179829000165	224/1411094	0,00	5.200,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 665 - 76179829000165	224/1411095	5.200,00	0,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 105838YAS ATACADAO	0/1415401	13,48	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 105838YAS ATACADAO	0/1415401	0,00	13,48
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 102POSTO CONPANI	0/1415402	569,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 102POSTO CONPANI	0/1415402	0,00	569,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415404	188,27	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1415404	0,00	188,27
12	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS	0/1415882	994,85	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS	0/1415882	0,00	994,85
				Total do Dia:	**50.639,32**	**50.639,32**
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410851	117,02	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410851	0,00	117,02
13	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	220/1410852	8.874,58	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	220/1410852	0,00	8.874,58
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410853	30.024,18	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410853	0,00	30.024,18
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	220/1410854	445,83	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410854	0,00	445,83
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410855	50,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410855	0,00	50,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PAGAMENTO PIX	220/1410856	150,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410856	0,00	150,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410857	150,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410857	0,00	150,00
13	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410858	40,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410858	0,00	40,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410859	156,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410859	0,00	156,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410860	1.250,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410860	0,00	1.250,00
13	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410861	2.271,21	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410861	0,00	2.271,21
13	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410862	119,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410862	0,00	119,90
13	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PAGAMENTO PIX	220/1410863	2.000,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410863	0,00	2.000,00
13	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PAGAMENTO PIX	220/1410864	250,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410864	0,00	250,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410865	30,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410865	0,00	30,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410866	26,46	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410866	0,00	26,46
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410867	33.580,80	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410867	0,00	33.580,80
13	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410868	110,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410868	0,00	110,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410869	180,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410869	0,00	180,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410870	65,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410870	0,00	65,00
13	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16534ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0/1415403	64,95	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16534ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0/1415403	0,00	64,95
				Total do Dia:	**79.955,93**	**79.955,93**
14	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410871	40,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410871	0,00	40,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	220/1410872	100,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	220/1410872	0,00	100,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410873	409,50	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410873	0,00	409,50
14	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410874	254,59	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410874	0,00	254,59
14	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410875	19,48	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410875	0,00	19,48
14	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410876	94,85	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410876	0,00	94,85
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS	0/1415397	38,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS	0/1415397	0,00	38,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS	0/1415398	37,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS	0/1415398	0,00	37,00
14	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 252200ROGERIO JOSE SANTOS	0/1415399	30,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 252200ROGERIO JOSE SANTOS	0/1415399	0,00	30,00
				Total do Dia:	**1.023,42**	**1.023,42**
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410877	219,04	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410877	0,00	219,04
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410878	419,24	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410878	0,00	419,24
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410879	715,64	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410879	0,00	715,64
15	1101010001 CAIXA	1-9	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	220/1410880	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	220/1410880	0,00	30,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	220/1410881	986,20	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	220/1410881	0,00	986,20
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410882	1.702,65	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410882	0,00	1.702,65
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410883	28,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410883	0,00	28,00
15	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410884	160,91	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410884	0,00	160,91
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410885	1.537,27	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410885	0,00	1.537,27
15	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410886	40,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410886	0,00	40,00
15	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410887	40,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410887	0,00	40,00
15	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410888	40,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410888	0,00	40,00
15	4203010002 ÁGUA	115-5	PAGAMENTO PIX	220/1410889	500,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410889	0,00	500,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410890	6.000,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410890	0,00	6.000,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410891	200,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410891	0,00	200,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410892	125,61	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410892	0,00	125,61
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410893	20,01	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410893	0,00	20,01
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 666 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	224/1411096	0,00	9.916,57
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 666 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	224/1411097	9.916,57	0,00
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 667 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	224/1411098	0,00	114.319,17
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 667 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	224/1411099	114.319,17	0,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 832HOTEL GIRASOL	0/1415400	150,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 832HOTEL GIRASOL	0/1415400	0,00	150,00
				Total do Dia:	**137.150,31**	**137.150,31**
18	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410894	30,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410894	0,00	30,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410895	11,50	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410895	0,00	11,50
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410896	93,82	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410896	0,00	93,82
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410897	9.165,03	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410897	0,00	9.165,03
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410898	254,59	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410898	0,00	254,59
18	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	220/1410899	3.000,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410899	0,00	3.000,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410900	304,58	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410900	0,00	304,58
18	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410901	215,67	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410901	0,00	215,67
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410902	1.100,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410902	0,00	1.100,00
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410903	96,62	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410903	0,00	96,62
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410904	36,96	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410904	0,00	36,96
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410905	4,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410905	0,00	4,90
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410906	96,62	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410906	0,00	96,62
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410907	4,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410907	0,00	4,90
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410908	55,50	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410908	0,00	55,50
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410909	44,10	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410909	0,00	44,10
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410910	4,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410910	0,00	4,90
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410911	10,50	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410911	0,00	10,50
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410912	4,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410912	0,00	4,90
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410913	583,19	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410913	0,00	583,19
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410914	40,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410914	0,00	40,00
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410915	40,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410915	0,00	40,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DOC - BANCO SICREDI	220/1410916	4.992,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	DOC - BANCO SICREDI	220/1410916	0,00	4.992,00
18	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 668 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	224/1411100	0,00	4.081,14
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 668 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	224/1411101	4.081,14	0,00
				Total do Dia:	**24.271,42**	**24.271,42**
19	4203010002 ÁGUA	115-5	PAGAMENTO PIX	220/1410917	1.750,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410917	0,00	1.750,00
19	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PAGAMENTO PIX	220/1410918	97,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410918	0,00	97,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410919	100,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410919	0,00	100,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410920	68,99	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410920	0,00	68,99
19	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PAGAMENTO PIX	220/1410921	225,75	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410921	0,00	225,75
19	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410922	114,90	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410922	0,00	114,90
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	220/1410923	988,80	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	220/1410923	0,00	988,80
19	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410924	1.464,56	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410924	0,00	1.464,56
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	220/1410925	4.322,02	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	220/1410925	0,00	4.322,02
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410926	89,90	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410926	0,00	89,90
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	220/1410927	2.503,56	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	220/1410927	0,00	2.503,56
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410928	617,72	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410928	0,00	617,72
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410929	510,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410929	0,00	510,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410930	510,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410930	0,00	510,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410931	1.133,70	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410931	0,00	1.133,70
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410932	771,47	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410932	0,00	771,47
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410933	265,63	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410933	0,00	265,63
19	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410934	812,74	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410934	0,00	812,74
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410935	1.003,80	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410935	0,00	1.003,80
19	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410936	1.374,55	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410936	0,00	1.374,55
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410937	921,80	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410937	0,00	921,80
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410938	900,89	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410938	0,00	900,89
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410939	191,25	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410939	0,00	191,25
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410940	138,75	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410940	0,00	138,75
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410941	696,30	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410941	0,00	696,30
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	224/1411102	0,00	19.227,39
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	224/1411103	19.227,39	0,00
				Total do Dia:	**40.801,47**	**40.801,47**
20	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	217/1410254	0,00	13.371,24
20	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	217/1410255	26.892,46	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	217/1410256	0,00	2.204,11
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor IRRF sobre 13º salário ref mês	217/1410257	0,00	98,65
20	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	217/1410258	1.081,68	0,00
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	217/1410258	0,00	1.081,68
20	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor de 13º salário ref mês	217/1410259	0,00	11.218,46
20	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	217/1410260	0,00	1.883,67
20	4302010001 13º SALÁRIO	145-7	Valor de 13º salário ref mês	217/1410261	3.767,33	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	217/1410262	0,00	299,45
20	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	217/1410263	150,69	0,00
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	217/1410263	0,00	150,69
20	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor de 13º salário ref mês	217/1410264	0,00	1.584,21
20	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	VALOR REF 2 PARCELA 13 SALARIO	0/1410268	12.802,67	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VALOR REF 2 PARCELA 13 SALARIO	0/1410268	0,00	12.802,67
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410942	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	220/1410942	0,00	1.768,74
20	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410943	40,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410943	0,00	40,00
20	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410944	40,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410944	0,00	40,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410945	400,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410945	0,00	400,00
20	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410946	40,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410946	0,00	40,00
20	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410947	40,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410947	0,00	40,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410948	6.560,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410948	0,00	6.560,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	220/1410949	20.082,64	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	220/1410949	0,00	20.082,64
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410950	65,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410950	0,00	65,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410951	60,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410951	0,00	60,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410952	299,50	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410952	0,00	299,50
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410953	173,25	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410953	0,00	173,25
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 11/2023	0/1410990	4.042,22	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 11/2023	0/1410990	0,00	4.042,22
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 11/2023	0/1410994	279,80	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 11/2023	0/1410994	0,00	279,80
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. INSS 13°	0/1410995	2.503,56	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INSS 13°	0/1410995	0,00	2.503,56
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 670 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	224/1411104	0,00	3.000,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 670 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	224/1411105	3.000,00	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	224/1411106	0,00	3.500,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	224/1411107	3.500,00	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 672 - Fundação Universidade Federal de Mato Gr	224/1411108	0,00	19.723,83
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 672 - Fundação Universidade Federal de Mato Gr	224/1411109	19.723,83	0,00
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 11/2023	0/1415159	20.082,64	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 11/2023	0/1415159	0,00	20.082,64
20	4302010028 INTERNET	172-4	PGTO FATURA INTERNET REF 12/2023	0/1415396	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA INTERNET REF 12/2023	0/1415396	0,00	94,90
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. DEPOSITO	0/1415880	218,25	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO	0/1415880	0,00	218,25
				Total do Dia:	**127.709,16**	**127.709,16**
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410954	40,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410954	0,00	40,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	220/1410955	100,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410955	0,00	100,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410956	6.984,08	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410956	0,00	6.984,08
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410957	6.240,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410957	0,00	6.240,00
21	4203010039 SEGUROS	440-5	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410958	455,82	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410958	0,00	455,82
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410959	54,04	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410959	0,00	54,04
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410960	120,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410960	0,00	120,00
21	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410961	213,99	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	220/1410961	0,00	213,99
21	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 673 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE	224/1411110	0,00	19.600,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 673 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE	224/1411111	19.600,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
21	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 674 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	224/1411112	0,00	7.116,38
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 674 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	224/1411113	7.116,38	0,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 27520RESTAURANTE D'VINO LTDA	0/1415309	76,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 27520RESTAURANTE D'VINO LTDA	0/1415309	0,00	76,00
				Total do Dia:	**41.000,31**	**41.000,31**
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410962	23.800,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410962	0,00	23.800,00
22	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	220/1410963	10.000,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410963	0,00	10.000,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410964	19.000,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410964	0,00	19.000,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410965	200,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410965	0,00	200,00
				Total do Dia:	**53.000,00**	**53.000,00**
23	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1404611	11,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1404611	0,00	11,00
				Total do Dia:	**11,00**	**11,00**
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410966	19.723,83	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410966	0,00	19.723,83
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410967	9.519,91	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410967	0,00	9.519,91
26	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410968	776,08	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410968	0,00	776,08
26	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410969	527,02	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410969	0,00	527,02
26	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410970	220,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410970	0,00	220,00
26	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410971	1.619,50	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410971	0,00	1.619,50
26	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PAGAMENTO PIX	220/1410972	2.000,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	220/1410972	0,00	2.000,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410973	260,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	220/1410973	0,00	260,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410974	1.397,98	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	220/1410974	0,00	1.397,98
26	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	COMPRAS NACIONAIS	220/1410975	429,61	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410975	0,00	429,61
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	220/1410976	16,22	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	220/1410976	0,00	16,22
				Total do Dia:	**36.490,15**	**36.490,15**
27	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	220/1410977	2,95	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	220/1410977	0,00	2,95
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	220/1410978	405,18	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	220/1410978	0,00	405,18
				Total do Dia:	**408,13**	**408,13**
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410979	19.600,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410979	0,00	19.600,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	220/1410980	16.250,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	220/1410980	0,00	16.250,00
				Total do Dia:	**35.850,00**	**35.850,00**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	216/1410225	29.653,36	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	216/1410226	59,82	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	216/1410227	0,00	2.925,90
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	216/1410228	0,00	39,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	216/1410229	4.022,44	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	216/1410230	19,82	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	216/1410231	1.347,42	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	216/1410232	0,00	4.801,42
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor IRRF sobre férias ref mês	216/1410233	0,00	131,08
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	216/1410234	2.803,42	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	216/1410234	0,00	2.803,42
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	216/1410235	0,00	27.205,46
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	216/1410236	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	216/1410237	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	216/1410238	0,00	1.780,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	216/1410239	3.224,87	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	216/1410240	0,00	335,73
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	216/1410241	709,13	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor 1/3 sobre férias ref mês	216/1410242	236,38	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	216/1410243	0,00	872,52
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	216/1410244	333,63	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	216/1410244	0,00	333,63
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	216/1410245	0,00	2.962,13
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	216/1410246	0,00	440,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	216/1410247	0,00	150,40
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	216/1410248	4.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	216/1410249	0,00	3.409,60
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	216/1410250	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	216/1410251	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	216/1410252	0,00	1.780,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF12/2023	0/1410266	3.409,60	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF12/2023	0/1410266	0,00	3.409,60
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1410269	5.673,94	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1410269	0,00	5.673,94
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. SICREDI	0/1411114	150,10	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SICREDI	0/1411114	0,00	150,10
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415125	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1415125	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1415137	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA	0/1415137	0,00	4.665,98

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB			
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415149	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1415149	0,00	50,34
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2023	0/1415160	43.506,66	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2023	0/1415160	0,00	43.506,66
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1415663	59,98	0,00
31	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1415663	0,00	59,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1415837	12,00	0,00
31	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1415837	0,00	12,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415853	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1415853	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415865	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1415865	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415877	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2023 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1415877	0,00	130,49
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416066	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1416066	0,00	291,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416076	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1416076	0,00	271,79
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416086	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1416086	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416087	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416087	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416097	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1416097	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416107	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416107	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416117	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1416117	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416128	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1416128	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416138	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1416138	0,00	2.462,90
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416139	1.761.298,26	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416140	0,00	1.761.298,26
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416141	0,00	214.680,57
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416142	214.680,57	0,00
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416143	0,00	66.292,99
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416144	66.292,99	0,00
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416145	0,00	29.000,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416146	29.000,00	0,00
31	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416147	0,00	2.429,21
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416148	2.429,21	0,00
31	4303010006 SEGURO	408-1	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416149	0,00	1.652,93
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416150	1.652,93	0,00
31	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416151	0,00	816,70
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416152	816,70	0,00
31	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416153	0,00	61.327,57
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416154	61.327,57	0,00
31	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416155	0,00	23,75
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416156	23,75	0,00
31	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416157	0,00	62.800,35
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416158	62.800,35	0,00
31	4302010112 FRETES	419-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416159	0,00	170,21
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416160	170,21	0,00
31	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416161	0,00	58.703,27
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416162	58.703,27	0,00
31	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416163	0,00	3.382,34
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416164	3.382,34	0,00
31	4203010038 SIAPI	434-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416165	0,00	671,90
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416166	671,90	0,00
31	4302010116 SIAPI	436-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416167	0,00	2.846,90
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416168	2.846,90	0,00
31	4203010039 SEGUROS	440-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416169	0,00	12.805,92
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416170	12.805,92	0,00
31	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416171	0,00	2.623,73
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416172	2.623,73	0,00
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416173	0,00	30.136,98
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416174	30.136,98	0,00
31	4203010002 ÁGUA	115-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416175	0,00	4.639,40
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416176	4.639,40	0,00
31	4203010003 ALUGUEIS	116-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416177	0,00	6.259,52
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416178	6.259,52	0,00
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416179	0,00	50.717,37

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416180	50.717,37	0,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416181	0,00	158.400,91
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416182	158.400,91	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416183	0,00	30.869,29
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416184	30.869,29	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416185	0,00	31.710,24
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416186	31.710,24	0,00
31	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416187	0,00	5.277,05
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416188	5.277,05	0,00
31	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416189	0,00	65.460,22
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416190	65.460,22	0,00
31	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416191	0,00	2.323,75
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416192	2.323,75	0,00
31	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416193	0,00	107.182,07
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416194	107.182,07	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416195	0,00	342.134,84
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416196	342.134,84	0,00
31	4302010001 13º SALÁRIO	145-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416197	0,00	5.137,79
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416198	5.137,79	0,00
31	4302010010 CORREIOS	154-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416199	0,00	502,90
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416200	502,90	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416201	0,00	8.345,96
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416202	8.345,96	0,00
31	4302010019 FGTS	163-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416203	0,00	6.919,60
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416204	6.919,60	0,00
31	4302010020 FGTS RESCISÓRIO	164-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416205	0,00	832,04
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416206	832,04	0,00
31	4302010021 HONORÁRIOS ADVOCAT	165-1	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416207	0,00	2.000,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416208	2.000,00	0,00
31	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416209	0,00	3.780,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416210	3.780,00	0,00
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416211	0,00	50.758,31
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416212	50.758,31	0,00
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416213	0,00	7.279,54
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416214	7.279,54	0,00
31	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416215	0,00	2.982,71
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416216	2.982,71	0,00
31	4302010028 INTERNET	172-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416217	0,00	6.118,55
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416218	6.118,55	0,00
31	4302010040 JUROS E MULTAS FIS	174-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416219	0,00	46,15
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416220	46,15	0,00
31	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416221	0,00	50.327,49
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416222	50.327,49	0,00
31	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416223	0,00	648,25
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416224	648,25	0,00
31	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416225	0,00	99,67
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416226	99,67	0,00
31	4302010046 PUBLICAÇÕES DIVERS	180-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416227	0,00	1.250,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416228	1.250,00	0,00
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416229	0,00	48.000,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416230	48.000,00	0,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416231	0,00	56.125,19
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416232	56.125,19	0,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416233	0,00	81.994,85
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416234	81.994,85	0,00
31	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416235	0,00	2.691,95
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416236	2.691,95	0,00
31	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416237	0,00	1.894,51
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416238	1.894,51	0,00
31	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416239	7.431,40	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416240	0,00	7.431,40
31	2406010003 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416241	0,00	75.654,22
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2023	226/1416242	75.654,22	0,00
				Total do Dia:	**3.654.041,03**	**3.654.041,03**
				Total do Mês:	**4.598.416,62**	**4.598.416,62**
				Total Geral:	**13.527.277,60**	**13.527.277,60**

Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2023**
NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

	12/2023	12/2022
ATIVO	**1.982.459,92**	**1.346.034,79**
ATIVO CIRCULANTE	**857.060,20**	**570.378,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	857.060,20	570.378,77
CAIXA	688.231,44	439.756,87
CAIXA	688.231,44	439.756,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO	161.882,76	123.675,90
BANCO SICREDI CTA 75221-5 AG 719-6	161.882,76	123.675,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA	6.946,00	6.946,00
CONTA APLICAÇÃO SICREDI CC 75221-5	30,00	30,00
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL CTA 75221-5 SICREDI	6.916,00	6.916,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.125.399,72**	**775.656,02**
ATIVO IMOBILIZADO	1.125.399,72	775.656,02
IMOBILIZADO	1.416.755,32	908.610,71
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	16.469,52	16.469,52
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	3.999,00	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.572,87	56.572,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.096,68	296,68
EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	45.012,01	26.964,00
RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	240.000,00	240.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	559.917,64	559.917,64
DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	8.390,00	8.390,00
RECEPTOR GNSS CHC I50	316.607,59	0,00
ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	32.048,01	0,00
DRONE DJI MAVIC 3 FLY	23.000,00	0,00
VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	46.027,00	0,00
VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	32.615,00	0,00
SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	35.000,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-291.355,60	-132.954,69
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-3.515,13	-1.949,25
(-) APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	-239,92	0,00
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.147,50	-637,50
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-82,58	-34,58
(-) RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	-88.702,00	-32.702,00
(-) EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	-11.232,00	-8.424,00
(-) ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	-144.645,38	-88.653,62
(-) DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	-1.157,82	-553,74
(-) RECEPTOR GNSS CHC I50	-26.384,00	0,00
(-) ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	-2.670,70	0,00
(-) DRONE DJI MAVIC 3 FLY	-2.108,37	0,00
(-) VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	-3.835,60	0,00
(-) VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	-2.717,90	0,00
(-) SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	-2.916,70	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.982.459,92	1.346.034,79
PASSIVO	**1.982.459,92**	**1.346.034,79**
PASSIVO CIRCULANTE	**87.711,02**	**67.237,71**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	87.711,02	67.237,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30.167,59	16.813,82
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.167,59	16.813,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	52.377,02	50.044,85
FGTS A RECOLHER	4.369,42	4.187,96
INSS A RECOLHER	4.081,81	6.974,03
IRRF A RECOLHER	419,13	1.033,40
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.506,66	37.849,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.166,41	379,04
HONORÁRIOS A PAGAR	3.560,00	0,00
FORNECEDORES A PAGAR	1.606,41	379,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.894.748,90**	**1.278.797,08**
CAPITAL REALIZADO	1.340.297,60	400.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.340.297,60	400.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.340.297,60	400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	554.451,30	878.797,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	554.451,30	878.797,08
LUCRO DO EXERCÍCIO	75.654,22	253.675,92
LUCROS ACUMULADOS	482.082,08	628.406,16
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-3.285,00	-3.285,00

	12/2023	12/2022
TOTAL DO PASSIVO	1.982.459,92	1.346.034,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.982.459,92 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.346.034,79 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

GILBERTO LUIZ MATTE
CONTADOR
CRC 38442/O-5

30 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Contabilidade
Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

FOLHA: 108
Emissão: 31/12/2023 09:52:38
Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	1.346.034,79 D	6.732.524,00	6.096.098,87	1.982.459,92 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	570.378,77 D	6.224.379,39	5.937.697,96	857.060,20 D
1.1.01		CAIXA E EQUIVALENTES DE C	570.378,77 D	6.187.810,35	5.901.128,92	857.060,20 D
1.1.01.01		CAIXA	439.756,87 D	3.689.085,24	3.440.610,67	688.231,44 D
1.1.01.01.0001	1-9	CAIXA	439.756,87 D	3.689.085,24	3.440.610,67	688.231,44 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	123.675,90 D	2.498.725,11	2.460.518,25	161.882,76 D
1.1.01.02.0002	405-7	BANCO SICREDI CTA 75221-5	123.675,90 D	2.498.725,11	2.460.518,25	161.882,76 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS -	6.946,00 D	0,00	0,00	6.946,00 D
1.1.01.03.0001	406-5	CONTA APLICAÇÃO SICREDI C	30,00 D	0,00	0,00	30,00 D
1.1.01.03.0002	407-3	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	6.916,00 D	0,00	0,00	6.916,00 D
1.1.03		OUTROS CRÉDITOS	0,00	36.569,04	36.569,04	0,00
1.1.03.01		OUTROS CRÉDITOS	0,00	36.569,04	36.569,04	0,00
1.1.03.01.0001	5-1	ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRI	0,00	15.254,91	15.254,91	0,00
1.1.03.01.0002	6-0	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	20.914,13	20.914,13	0,00
1.1.03.01.0004	8-6	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	400,00	400,00	0,00
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	775.656,02 D	508.144,61	158.400,91	1.125.399,72 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	775.656,02 D	508.144,61	158.400,91	1.125.399,72 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	908.610,71 D	508.144,61	0,00	1.416.755,32 D
1.2.03.01.0001	20-5	COMPUTADORES E PERIFÉRICO	16.469,52 D	0,00	0,00	16.469,52 D
1.2.03.01.0002	21-3	APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	3.999,00	0,00	3.999,00 D
1.2.03.01.0004	23-0	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.572,87 D	0,00	0,00	56.572,87 D
1.2.03.01.0005	24-8	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296,68 D	800,00	0,00	1.096,68 D
1.2.03.01.0009	414-6	EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	26.964,00 D	18.048,01	0,00	45.012,01 D
1.2.03.01.0010	424-3	RETROESCAVADEIRA MODELO 4	240.000,00 D	0,00	0,00	240.000,00 D
1.2.03.01.0012	430-8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SO	559.917,64 D	0,00	0,00	559.917,64 D
1.2.03.01.0013	437-5	DRONE DJI MAVIC AIR 2S DR	8.390,00 D	0,00	0,00	8.390,00 D
1.2.03.01.0014	441-3	RECEPTOR GNSS CHC I50	0,00	316.607,59	0,00	316.607,59 D
1.2.03.01.0015	443-0	ESTAÇÃO TOTAL SANDING SER	0,00	32.048,01	0,00	32.048,01 D
1.2.03.01.0016	445-6	DRONE DJI MAVIC 3 FLY	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00 D
1.2.03.01.0017	447-2	VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 F	0,00	46.027,00	0,00	46.027,00 D
1.2.03.01.0018	449-9	VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1	0,00	32.615,00	0,00	32.615,00 D
1.2.03.01.0019	451-0	SONDA SPT MANUAL COMPLETA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00 D
1.2.03.02		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULA	-132.954,69 C	0,00	158.400,91	-291.355,60 C
1.2.03.02.0001	28-0	(-) COMPUTADORES E PERI	-1.949,25 C	0,00	1.565,88	-3.515,13 C
1.2.03.02.0002	29-9	(-) APARELHOS DE COMUNI	0,00	0,00	239,92	-239,92 C
1.2.03.02.0004	31-0	(-) MÁQUINAS E EQUIPAME	-637,50 C	0,00	510,00	-1.147,50 C
1.2.03.02.0006	32-9	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-34,58 C	0,00	48,00	-82,58 C
1.2.03.02.0010	427-8	(-) RETROESCAVADEIRA MO	-32.702,00 C	0,00	56.000,00	-88.702,00 C
1.2.03.02.0011	428-6	(-) EQUIPAMENTOS TOPOGR	-8.424,00 C	0,00	2.808,00	-11.232,00 C
1.2.03.02.0012	431-6	(-) ESCAVADEIRA HIDRAUL	-88.653,62 C	0,00	55.991,76	-144.645,38 C
1.2.03.02.0013	438-3	(-) DRONE DJI MAVIC AIR	-553,74 C	0,00	604,08	-1.157,82 C
1.2.03.02.0014	442-1	(-) RECEPTOR GNSS CHC I	0,00	0,00	26.384,00	-26.384,00 C
1.2.03.02.0015	444-8	(-) ESTAÇÃO TOTAL SANDI	0,00	0,00	2.670,70	-2.670,70 C
1.2.03.02.0016	446-4	(-) DRONE DJI MAVIC 3 F	0,00	0,00	2.108,37	-2.108,37 C
1.2.03.02.0017	448-0	(-) VEÍCULO ETIOS CROSS	0,00	0,00	3.835,60	-3.835,60 C
1.2.03.02.0018	450-2	(-) VEÍCULO SANDERO HI-	0,00	0,00	2.717,90	-2.717,90 C
1.2.03.02.0019	452-9	(-) SONDA SPT MANUAL CO	0,00	0,00	2.916,70	-2.916,70 C
2		PASSIVO	1.346.034,79 C	1.561.263,30	2.197.688,43	1.982.459,92 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	67.237,71 C	907.587,38	928.060,69	87.711,02 C
2.1.01		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	67.237,71 C	907.587,38	928.060,69	87.711,02 C
2.1.01.04		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.813,82 C	432.339,57	445.693,34	30.167,59 C
2.1.01.04.0001	38-8	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	28.057,58	28.057,58	0,00
2.1.01.04.0005	42-6	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	40.786,80	40.786,80	0,00
2.1.01.04.0006	43-4	SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	16.813,82 C	363.495,19	376.848,96	30.167,59 C
2.1.01.05		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISC	50.044,85 C	307.631,49	309.963,66	52.377,02 C
2.1.01.05.0005	48-5	FGTS A RECOLHER	4.187,96 C	38.493,78	38.675,24	4.369,42 C
2.1.01.05.0007	50-7	INSS A RECOLHER	6.974,03 C	55.572,09	52.679,87	4.081,81 C
2.1.01.05.0010	53-1	IRRF A RECOLHER	1.033,40 C	4.542,25	3.927,98	419,13 C
2.1.01.05.0014	57-4	SIMPLES NACIONAL A RECOLH	37.849,46 C	209.023,37	214.680,57	43.506,66 C
2.1.01.07		OUTRAS OBRIGAÇÕES	379,04 C	167.616,32	172.403,69	5.166,41 C
2.1.01.07.0005	64-7	HONORÁRIOS A PAGAR	0,00	74.287,86	77.847,86	3.560,00 C
2.1.01.07.0010	409-0	FORNECEDORES A PAGAR	379,04 C	93.328,46	94.555,83	1.606,41 C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.278.797,08 C	653.675,92	1.269.627,74	1.894.748,90 C
2.4.01		CAPITAL REALIZADO	400.000,00 C	0,00	940.297,60	1.340.297,60 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C	0,00	940.297,60	1.340.297,60 C
2.4.01.01.0001	76-0	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C	0,00	940.297,60	1.340.297,60 C
2.4.06		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	878.797,08 C	653.675,92	329.330,14	554.451,30 C
2.4.06.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	878.797,08 C	653.675,92	329.330,14	554.451,30 C
2.4.06.01.0003	87-6	LUCRO DO EXERCÍCIO	253.675,92 C	253.675,92	75.654,22	75.654,22 C
2.4.06.01.0004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	628.406,16 C	400.000,00	253.675,92	482.082,08 C
2.4.06.01.0006	90-6	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-3.285,00 D	0,00	0,00	-3.285,00 D
3		RECEITAS	0,00	1.975.978,83	1.975.978,83	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.975.978,83	1.975.978,83	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA DE VENDAS E	0,00	1.761.298,26	1.761.298,26	0,00
3.1.01.02		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃ	0,00	1.761.298,26	1.761.298,26	0,00
3.1.01.02.0001	94-9	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.761.298,26	1.761.298,26	0,00
3.1.03		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	214.680,57	214.680,57	0,00

30 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Contabilidade
Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

FOLHA: 109
Emissão: 31/12/2023 09:52:38
Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.03.03		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	214.680,57	214.680,57	0,00
3.1.03.03.0009	302-6	SIMPLES NACIONAL	0,00	214.680,57	214.680,57	0,00
4		CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.488.781,81	1.488.781,81	0,00
4.2		CUSTO DE MERCADORIAS E SE	0,00	1.042.612,84	1.042.612,84	0,00
4.2.03		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTAD	0,00	1.042.612,84	1.042.612,84	0,00
4.2.03.01		CUSTO DE SERVICOS PRESTAD	0,00	1.042.612,84	1.042.612,84	0,00
4.2.03.01.0001	114-7	13º SALÁRIO	0,00	30.136,98	30.136,98	0,00
4.2.03.01.0002	115-5	ÁGUA	0,00	4.639,40	4.639,40	0,00
4.2.03.01.0003	116-3	ALUGUEIS	0,00	6.259,52	6.259,52	0,00
4.2.03.01.0005	118-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	0,00	50.717,37	50.717,37	0,00
4.2.03.01.0006	119-8	DEPRECIAÇÃO	0,00	158.400,91	158.400,91	0,00
4.2.03.01.0008	121-0	FÉRIAS	0,00	30.869,29	30.869,29	0,00
4.2.03.01.0009	122-8	FGTS	0,00	31.710,24	31.710,24	0,00
4.2.03.01.0010	123-6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MA	0,00	5.277,05	5.277,05	0,00
4.2.03.01.0011	124-4	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	65.460,22	65.460,22	0,00
4.2.03.01.0012	125-2	IMPRESSOS E MATERIAIS DE	0,00	2.323,75	2.323,75	0,00
4.2.03.01.0014	127-9	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	107.182,07	107.182,07	0,00
4.2.03.01.0017	310-7	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCE	0,00	66.292,99	66.292,99	0,00
4.2.03.01.0019	413-8	PEÇAS E EQUIPAMENTOS	0,00	61.327,57	61.327,57	0,00
4.2.03.01.0029	130-9	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	343.828,32	343.828,32	0,00
4.2.03.01.0030	286-0	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.623,73	2.623,73	0,00
4.2.03.01.0034	421-9	ANALISES LABORATORIAS E P	0,00	58.703,27	58.703,27	0,00
4.2.03.01.0036	429-4	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO I	0,00	3.382,34	3.382,34	0,00
4.2.03.01.0038	434-0	SIAPI	0,00	671,90	671,90	0,00
4.2.03.01.0039	440-5	SEGUROS	0,00	12.805,92	12.805,92	0,00
4.3		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	446.168,97	446.168,97	0,00
4.3.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	432.498,18	432.498,18	0,00
4.3.02.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	371.477,62	371.477,62	0,00
4.3.02.01.0001	145-7	13º SALÁRIO	0,00	5.137,79	5.137,79	0,00
4.3.02.01.0010	154-6	CORREIOS	0,00	502,90	502,90	0,00
4.3.02.01.0018	162-7	FÉRIAS	0,00	8.345,96	8.345,96	0,00
4.3.02.01.0019	163-5	FGTS	0,00	6.919,60	6.919,60	0,00
4.3.02.01.0020	164-3	FGTS RESCISÓRIO	0,00	832,04	832,04	0,00
4.3.02.01.0021	165-1	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.3.02.01.0022	166-0	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	3.780,00	3.780,00	0,00
4.3.02.01.0028	172-4	INTERNET	0,00	6.118,55	6.118,55	0,00
4.3.02.01.0040	174-0	JUROS E MULTAS FISCAIS	0,00	46,15	46,15	0,00
4.3.02.01.0042	176-7	DESPESAS COM SISTEMAS E L	0,00	50.327,49	50.327,49	0,00
4.3.02.01.0043	177-5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	648,25	648,25	0,00
4.3.02.01.0044	178-3	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	99,67	99,67	0,00
4.3.02.01.0046	180-5	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
4.3.02.01.0047	181-3	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
4.3.02.01.0048	182-1	SALÁRIOS	0,00	57.387,25	57.387,25	0,00
4.3.02.01.0051	213-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCE	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
4.3.02.01.0099	185-6	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	81.994,85	81.994,85	0,00
4.3.02.01.0105	320-4	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	2.429,21	2.429,21	0,00
4.3.02.01.0108	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0,00	816,70	816,70	0,00
4.3.02.01.0109	415-4	TAXAS DE CARTÓRIO	0,00	23,75	23,75	0,00
4.3.02.01.0111	418-9	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	62.800,35	62.800,35	0,00
4.3.02.01.0112	419-7	FRETES	0,00	170,21	170,21	0,00
4.3.02.01.0116	436-7	SIAPI	0,00	2.846,90	2.846,90	0,00
4.3.02.02		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	61.020,56	61.020,56	0,00
4.3.02.02.0002	168-6	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAI	0,00	50.758,31	50.758,31	0,00
4.3.02.02.0003	170-8	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPA	0,00	2.982,71	2.982,71	0,00
4.3.02.02.0004	169-4	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	0,00	7.279,54	7.279,54	0,00
4.3.03		ENCARGOS FINANCEIROS LÍQU	0,00	6.239,39	6.239,39	0,00
4.3.03.01		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	6.239,39	6.239,39	0,00
4.3.03.01.0003	188-0	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	2.691,95	2.691,95	0,00
4.3.03.01.0004	189-9	JUROS E ENCARGOS FINANCEI	0,00	1.894,51	1.894,51	0,00
4.3.03.01.0006	408-1	SEGURO	0,00	1.652,93	1.652,93	0,00
4.3.04		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	0,00	7.431,40	7.431,40	0,00
4.3.04.01		OUTRAS RECEITAS OPERACION	0,00	7.431,40	7.431,40	0,00
4.3.04.01.0001	199-6	RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉV	0,00	7.431,40	7.431,40	0,00
5		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.768.729,66	1.768.729,66	0,00
5.8		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.768.729,66	1.768.729,66	0,00
5.8.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.768.729,66	1.768.729,66	0,00
5.8.01.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.768.729,66	1.768.729,66	0,00
5.8.01.01.0001	212-7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.768.729,66	1.768.729,66	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	13.527.277,60	13.527.277,60	0,00

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

GILBERTO LUIZ MATTE
CONTADOR
CRC 38442/O-5

Consolidação: Empresa **Grau: 5**
NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.761.298,26**	**1.854.030,60**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.761.298,26	1.854.030,60
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.761.298,26	1.854.030,60
SERVIÇOS PRESTADOS	1.761.298,26	1.854.030,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**214.680,57**	**166.243,44**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	214.680,57	166.243,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	214.680,57	166.243,44
SIMPLES NACIONAL	214.680,57	166.243,44
RECEITA LÍQUIDA	**1.546.617,69**	**1.687.787,16**
CUSTOS	**1.040.919,36**	**995.254,58**
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.040.919,36	995.254,58
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	1.040.919,36	995.254,58
13º SALÁRIO	30.136,98	16.303,03
ÁGUA	4.639,40	1.494,17
ALUGUEIS	6.259,52	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50.717,37	410.201,41
DEPRECIAÇÃO	158.400,91	59.353,50
FÉRIAS	30.869,29	14.031,44
FGTS	31.710,24	18.035,93
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATEIAL DE LIMPEZA	5.277,05	11.256,67
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	65.460,22	0,00
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	2.323,75	921,80
MANUTENÇÃO E REPARO	107.182,07	9.420,32
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	66.292,99	176.205,84
PEÇAS E EQUIPAMENTOS	61.327,57	62.004,58
SALÁRIOS E ORDENADOS	342.134,84	180.995,84
ENERGIA ELÉTRICA	2.623,73	2.643,84
ANALISES LABORATORIAS E PROJETOS	58.703,27	21.109,62
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	3.382,34	9.406,79
SIAPI	671,90	0,00
SEGUROS	12.805,92	1.869,80
LUCRO BRUTO	**505.698,33**	**692.532,58**
DESPESAS OPERACIONAIS	**423.804,72**	**430.697,90**
DESPESAS OPERACIONAIS	**431.236,12**	**430.697,90**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	431.236,12	430.697,90
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	370.215,56	396.210,36
13º SALÁRIO	5.137,79	7.058,33
CORREIOS	502,90	607,80
FÉRIAS	8.345,96	5.124,44
FGTS	6.919,60	8.474,47
FGTS RESCISÓRIO	832,04	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.780,00	1.035,00
INTERNET	6.118,55	514,43
JUROS E MULTAS FISCAIS	46,15	50,30
ÁGUA	0,00	249,41
DESPESAS COM SISTEMAS E LICITAÇÕES	50.327,49	25.907,96
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	648,25	1.031,51
MATERIAL DE LIMPEZA	99,67	0,00
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	1.250,00	120,00
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	48.000,00	88.000,00
SALÁRIOS	56.125,19	78.846,00
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	29.000,00	76.692,00
VIAGENS E ESTADIAS	81.994,85	85.802,43
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.429,21	7.979,80
TAXAS DE PEDÁGIO	816,70	1.080,95
TAXAS DE CARTÓRIO	23,75	1.409,11
TAXAS DE ESTACIONAMENTO	0,00	837,75
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	62.800,35	4.197,00
FRETES	170,21	41,40
SIAPI	2.846,90	1.150,27
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	61.020,56	34.487,54
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	50.758,31	30.340,23
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	2.982,71	1.162,14

Consolidação: Empresa **Grau: 5**
NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

	2023	2022
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	7.279,54	2.985,17
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**7.431,40**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.431,40	0,00
RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO	7.431,40	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**81.893,61**	**261.834,68**
DESPESAS FINANCEIRAS	**6.239,39**	**8.158,76**
DESPESAS FINANCEIRAS	6.239,39	8.158,76
DESPESAS BANCÁRIAS	2.691,95	4.772,06
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.894,51	1.222,64
SEGURO	1.652,93	2.164,06
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**75.654,22**	**253.675,92**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**75.654,22**	**253.675,92**

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

GILBERTO LUIZ MATTE
CONTADOR
CRC 38442/O-5

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

FOLHA: 112
Data: 31/12/2023
Hora: 10:05:14

NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

Mês/Ano: 12/2023

	Capital social	Capital a integralizar	RESERVA DE CAPITAL	Reserva legal	OUTRAS REAVALIAÇÕES	Lucro/prejuizo do exercício	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**253.675,92**	**0,00**	**625.121,16**	**1.278.797,08**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	940.297,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-178.021,70	0,00	-146.324,08	615.951,82
Transações de Capital com os Sócios	**940.297,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-178.021,70**	**0,00**	**-146.324,08**	**615.951,82**
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldos Finais	**1.340.297,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.654,22**	**0,00**	**478.797,08**	**1.894.748,90**

Mês/Ano: 12/2022

	Capital social	Capital a integralizar	RESERVA DE CAPITAL	Reserva legal	OUTRAS REAVALIAÇÕES	Lucro/prejuizo do exercício	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**236.911,95**	**0,00**	**388.209,21**	**1.025.121,16**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.763,97	0,00	236.911,95	253.675,92
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.763,97**	**0,00**	**236.911,95**	**253.675,92**
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldos Finais	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**253.675,92**	**0,00**	**625.121,16**	**1.278.797,08**

EMITIDO POR CEG CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 31/12/2023
Hora: 10:22:53

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

	12/2023	12/2022
Saldo inicial de lucros acumulados	878.797,08	625.121,16
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	878.797,08	625.121,16
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	75.654,22	253.675,92
Destinação do lucro	400.000,00	0,00
Lucros incorporados ao capital social	400.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	554.451,30	878.797,08
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

GILBERTO LUIZ MATTE
CONTADOR
CRC 38442/O-5

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Data: 31/12/2023
Hora: 10:30:03

Consolidação: Empresa
Método: Indireto

NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

Conta	Descrição	12/2023	12/2022
1	OPERACIONAIS	254.528,44	137.476,92
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	75.654,22	253.675,92
1.005	Depreciação	158.400,91	59.353,50
1.010	Clientes	0,00	0,00
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	4.787,37	-197.077,85
1.025	Outros passivos	0,00	0,00
1.030	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.353,77	738,64
1.035	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.332,17	20.786,71
2	INVESTIMENTO	-508.144,61	-20.657,40
2.001	Ativo imobilizado	-508.144,61	-20.657,40
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	940.297,60	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	940.297,60	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		686.681,43	116.819,52
Caixa e Equivalentes de Caixa			
	No início do Período	570.378,77	453.559,25
	No final do Período	857.060,20	570.378,77
	Variação	286.681,43	116.819,52

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

GILBERTO LUIZ MATTE
CONTADOR
CRC 38442/O-5

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

TEIXEIRA SOARES-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Declarante : **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**
CNPJ : **26.162.488/0001-47**
Período base: **2023**

À
CEG CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CRC: 051633/O-2-PR
HORÁCIO NUNES, 280
TEIXEIRA SOARES-PR
84.530-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:
(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:
A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

_____

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF: 075.839.899-90

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26.162.488/0001-47

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA N° 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, com sede e foro na cidade de Teixeira Soares, R SOUZA NAVES - Centro, 135, tendo como objeto social 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, com início de atividade em 14/09/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.162.488/0001-47 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.530-000	**CENTRO**	**TEIXEIRA SOARES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR	**(42) 9991-4506**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

NOTA N° 2: BASE, PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as normas legais e do CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas contábeis da legislação societária no Brasil.

As demonstrações contábeis de empresa são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância das disposições contidas na Legislação Societária, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC.

NOTA N° 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária.

3.2 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos financeiros proporcionais até a data do balanço;

3.3 Estoques

Os estoques estão registrados ao custo de aquisição ou produção e demonstrado pelo menos valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

3.4 imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear e de acordo com a vida útil econômica.

3.5 Ajuste de Avaliação Patrimonial

Quando necessário, a empresa efetuou ajuste de avaliação patrimonial de acordo com a Resolução do CFC n° 1.263/09 e Lei n° 6.404/76 art. 182, § 3°.

3.6 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores contábeis, acrescidos das correspondentes variações monetárias ativas e passivas e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.7 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.8 Imposto e Contribuições

A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA N° 4: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo débitos, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais e devidamente atualizados até a data do Balanço de acordo com os contratos.

NOTA N° 5: RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores e sócios da empresa, com base na opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Obs.: Caso haja contingências Ativas e Passivas a empresa deverá divulgar em notas explicativas resumidamente.

NOTA N°6: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.340.297,60 (Um milhão, trezentos e quarente mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

CNPJ:	26.162.488/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CAPITAL SOCIAL:	R$ 1.340.297,60 (Um milhão, trezentos e quarente mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

NOTA N° 7: EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores da empresa declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Balanço de 31/12/2023 que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA N° 8: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIAM do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012. As demonstrações contábeis, foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

NOTA N° 9: RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras.

Teixeira Soares, 31 de dezembro de 2023.

_____
RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90
SÓCIO ADMINISTRADOR

_____
GILBERTO LUIZ MATTE
CPF: 610.924.799-53
CRC:038442/O-5
CONTADOR

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
1101		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3	
110101		CAIXA	4	
1101010001	1-9	CAIXA	5	
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	
1101020001	2-7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5	
1101020002	405-7	BANCO SICREDI CTA 75221-5 AG 719-6	5	
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA	4	
1101030001	406-5	CONTA APLICAÇÃO SICREDI CC 75221-5	5	
1101030002	407-3	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL CTA 75221-5 SICREDI	5	
1102		CLIENTES	3	
110201		DUPLICATAS A RECEBER	4	
110202		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
1103		OUTROS CRÉDITOS	3	
110301		OUTROS CRÉDITOS	4	
1103010001	5-1	ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	5	
1103010002	6-0	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5	
1103010004	8-6	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	5	
110302		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4	
1103020001	322-0	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5	
110305		IMPOSTOS A RECUPERAR	4	
1103050001	9-4	COFINS A RECUPERAR	5	
1103050002	10-8	CSLL A RECUPERAR	5	
1103050003	11-6	ICMS A RECUPERAR	5	
1103050004	12-4	IPI A RECUPERAR	5	
1103050005	13-2	IRPJ A RECUPERAR	5	
1103050006	14-0	IRRF A RECUPERAR	5	
1103050007	15-9	PIS A RECUPERAR	5	
1103050008	316-6	INSS A RECUPERAR	5	
1106		ESTOQUES	3	
110601		MERCADORIAS P/ REVENDA	4	
1106010001	17-5	MERCADORIAS P/ REVENDA	5	
110602		ALMOXARIFADO	4	
1106020001	18-3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5	
1106020002	19-1	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
1107		DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	3	
110701		DESPESAS ANTECIPADAS	4	
1107010001	256-9	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	5	
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	
1201		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3	
120101		DUPLICATAS A RECEBER	4	
120102		DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
120103		PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	4	
120104		TÍTULOS A RECEBER	4	
120105		CRÉDITOS A SÓCIOS	4	
120106		DEPÓSITOS JUDICIAIS	4	
120107		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	
120108		DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES	4	
1201080001	250-0	ENCARGOS FINANCEIROS À APROPRIAR	5	
1202		INVESTIMENTO	3	
120201		INVESTIMENTOS	4	
1202010001	439-1	INVESTIMENTO	5	
1203		ATIVO IMOBILIZADO	3	
120301		IMOBILIZADO	4	
1203010001	20-5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5	
1203010002	21-3	APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	5	
1203010003	22-1	INSTALAÇÕES	5	
1203010004	23-0	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203010005	24-8	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5	
1203010006	25-6	PRÉDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203010007	26-4	TERRENOS	5	
1203010008	27-2	VEÍCULOS	5	
1203010009	414-6	EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	5	
1203010010	424-3	RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	5	
1203010011	426-0	RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	5	
1203010012	430-8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	5	
1203010013	437-5	DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	5	
1203010014	441-3	RECEPTOR GNSS CHC I50	5	
1203010015	443-0	ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	5	
1203010016	445-6	DRONE DJI MAVIC 3 FLY	5	
1203010017	447-2	VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	5	
1203010018	449-9	VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	5	
1203010019	451-0	SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	5	
120302		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	4	
1203020001	28-0	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5	
1203020002	29-9	(-) APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	5	

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1203020003	30-2	(-) INSTALAÇÕES	5	
1203020004	31-0	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203020006	32-9	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5	
1203020007	33-7	(-) PRÉDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203020008	34-5	(-) VEÍCULOS	5	
1203020009	425-1	(-)RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	5	
1203020010	427-8	(-) RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	5	
1203020011	428-6	(-) EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	5	
1203020012	431-6	(-) ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	5	
1203020013	438-3	(-) DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	5	
1203020014	442-1	(-) RECEPTOR GNSS CHC I50	5	
1203020015	444-8	(-) ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	5	
1203020016	446-4	(-) DRONE DJI MAVIC 3 FLY	5	
1203020017	448-0	(-) VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	5	
1203020018	450-2	(-) VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	5	
1203020019	452-9	(-) SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	5	
1204		INTANGÍVEL	3	
120401		INTANGÍVEL	4	
1204010001	261-5	MARCAS E PATENTES	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2101		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3	
210101		FORNECEDORES	4	
2101010001	35-3	FORNECEDORES DIVERSOS	5	
2101010002	306-9	CONSUMIDOR FINAL	5	
210102		EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4	
2101020001	36-1	BRADESCO S/A	5	
210103		FINANCIAMENTOS	4	
2101030001	37-0	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO	5	
2101030002	255-0	BANCO BRADESCO S/A	5	
210104		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4	
2101040001	38-8	13º SALÁRIO A PAGAR	5	
2101040002	39-6	COMISSÕES A PAGAR	5	
2101040004	41-8	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5	
2101040005	42-6	PRÓ-LABORE A PAGAR	5	
2101040006	43-4	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	
210105		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4	
2101050001	44-2	COFINS A RECOLHER	5	
2101050002	45-0	CONTR. SINDICAL A RECOLHER	5	
2101050003	46-9	CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	5	
2101050004	47-7	CSLL A RECOLHER	5	
2101050005	48-5	FGTS A RECOLHER	5	
2101050006	49-3	ICMS A RECOLHER	5	
2101050007	50-7	INSS A RECOLHER	5	
2101050008	51-5	IPI A RECOLHER	5	
2101050009	52-3	IRPJ A RECOLHER	5	
2101050010	53-1	IRRF A RECOLHER	5	
2101050011	54-0	ISS A RECOLHER	5	
2101050012	55-8	PIS A RECOLHER	5	
2101050013	56-6	REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER	5	
2101050014	57-4	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	
2101050015	318-2	FUNRURAL A RECOLHER	5	
2101050016	319-0	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	5	
210106		ACIONISTAS OU QUOTISTAS	4	
2101060001	58-2	DIVIDENDOS A PAGAR	5	
2101060002	59-0	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5	
210107		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2101070001	60-4	INTERNET A PAGAR	5	
2101070002	61-2	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	5	
2101070003	62-0	ALUGUEIS A PAGAR	5	
2101070004	63-9	FRETES A PAGAR	5	
2101070005	64-7	HONORÁRIOS A PAGAR	5	
2101070006	65-5	NOTAS PROMISSÓRIAS A PAGAR	5	
2101070007	66-3	SEGUROS A PAGAR	5	
2101070008	251-8	TÍTULOS A PAGAR	5	
2101070009	324-7	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	5	
2101070010	409-0	FORNECEDORES A PAGAR	5	
210108		ADIANTAMENTO DE CLIENTES	4	
2101080001	323-9	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5	
2102		OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	3	
210201		PROVISÕES	4	
2102010002	68-0	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	5	
2102010003	69-8	PROVISÃO PARA FÉRIAS	5	
2102010004	70-1	PROVISÃO PARA FGTS	5	
2102010005	71-0	PROVISÃO PARA INSS	5	
22		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	
2201		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3	
220101		FORNECEDORES	4	
2201010001	72-8	FORNECEDORES LONGO PRAZO	5	

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
220102		FINANCIAMENTOS	4	
2201020001	73-6	EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	5	
2201020002	74-4	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	5	
2201020003	75-2	JUROS A APROPRIAR A LONGO PRAZO	5	
2201020004	252-6	BANCO BRADESCO S/A	5	
220103		TÍTULOS A PAGAR	4	
220104		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2202		RECEITAS DIFERIDAS	3	
220201		RECEITA DE EXERCÍCIOS FUTUROS	4	
220202		CUSTOS E DESPESAS RECEITA FUTURA	4	
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2401		CAPITAL REALIZADO	3	
240101		CAPITAL SOCIAL	4	
2401010001	76-0	CAPITAL SOCIAL	5	
240102		CAPITAL A INTEGRALIZAR	4	
2401020001	305-0	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5	
2402		RESERVA DE CAPITAL	3	
240201		RESERVA DE CAPITAL	4	
2402010002	79-5	RESERVA DE CAPITAL	5	
2403		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3	
240301		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4	
2403010001	81-7	REAVALIAÇÃO DE TERRENOS	5	
2403010002	82-5	REAVALIAÇÃO EDIFÍCIOS	5	
2405		RESERVA DE LUCROS	3	
240501		RESERVA DE LUCROS	4	
2405010001	83-3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5	
2405010002	84-1	RESERVA LEGAL	5	
2406		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	
240601		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
2406010003	87-6	LUCRO DO EXERCÍCIO	5	
2406010004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	5	
2406010005	89-2	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5	
2406010006	90-6	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5	
3		RECEITAS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
3101		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3	RB
310101		RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	4	
3101010001	92-2	VENDA DE MERCADORIAS	5	
310102		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4	
3101020001	94-9	SERVIÇOS PRESTADOS	5	
310103		RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS	4	
3101030001	262-3	RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS	5	
3103		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
310301		DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	4	
3103010001	96-5	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	5	
310302		ABATIMENTOS	4	
3103020001	97-3	ABATIMENTOS DE VENDAS	5	
310303		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4	
3103030001	98-1	COFINS	5	
3103030003	100-7	ICMS S/ VENDAS	5	
3103030005	102-3	ISS	5	
3103030006	103-1	PIS S/ FATURAMENTO	5	
3103030008	280-1	IPI S/ VENDAS	5	
3103030009	302-6	SIMPLES NACIONAL	5	
3103030010	317-4	FUNRURAL SOBRE VENDAS	5	
4		CUSTOS E DESPESAS	1	
42		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	2	
4201		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	3	CT
420101		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	4	
4201010001	112-0	(+) ESTOQUE INICIAL	5	
4201010002	111-2	(+) COMPRAS	5	
4201010004	108-2	(-) ICMS S/ COMPRAS	5	
4201010005	281-0	(-) IPI S/ COMPRAS	5	
4201010006	105-8	(-) COFINS S/ COMPRAS	5	
4201010007	109-0	(-) PIS S/ COMPRAS	5	
4201010008	113-9	(+) FRETES S/COMPRAS	5	
4201010009	303-4	(+) DESPESAS ACESSÓRIAS	5	
4201010010	106-6	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5	
4201010011	304-2	(+) SEGURO S/COMPRAS	5	
4201010012	299-2	(+) BONIFICAÇÕES	5	
4201010014	107-4	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5	
4201010017	309-3	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
4202		CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3	CT

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
420201		CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4	
4202010001	263-1	13º SALÁRIO	5	
4202010002	264-0	ÁGUA	5	
4202010003	265-8	ALUGUEIS	5	
4202010004	266-6	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
4202010005	267-4	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
4202010006	268-2	DEPRECIAÇÃO	5	
4202010007	269-0	DESPESAS DIVERSAS	5	
4202010008	270-4	FÉRIAS	5	
4202010009	271-2	FGTS	5	
4202010010	272-0	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5	
4202010011	273-9	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	5	
4202010012	274-7	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	5	
4202010013	275-5	INSS	5	
4202010014	276-3	MANUTENÇÃO E REPARO	5	
4202010015	277-1	MATERIAIS E LIVROS DIDÁTICOS	5	
4202010016	278-0	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	5	
4202010018	312-3	VALE TRANSPORTE	5	
4202010029	279-8	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
4202010030	282-8	ENERGIA ELÉTRICA	5	
4202010031	283-6	TELEFONE	5	
4202010032	284-4	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
4202010033	285-2	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	5	
4203		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	3	CT
420301		CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	4	
4203010001	114-7	13º SALÁRIO	5	
4203010002	115-5	ÁGUA	5	
4203010003	116-3	ALUGUEIS	5	
4203010004	117-1	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
4203010005	118-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
4203010006	119-8	DEPRECIAÇÃO	5	
4203010007	120-1	DESPESAS EVENTUAIS	5	
4203010008	121-0	FÉRIAS	5	
4203010009	122-8	FGTS	5	
4203010010	123-6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATEIAL DE LIMPEZA	5	
4203010011	124-4	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	5	
4203010012	125-2	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	5	
4203010013	126-0	INSS	5	
4203010014	127-9	MANUTENÇÃO E REPARO	5	
4203010015	128-7	MATERIAIS E LIVROS DIDÁTICOS	5	
4203010016	129-5	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	5	
4203010017	310-7	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
4203010018	313-1	VALE TRANSPORTE	5	
4203010019	413-8	PEÇAS E EQUIPAMENTOS	5	
4203010029	130-9	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
4203010030	286-0	ENERGIA ELÉTRICA	5	
4203010031	287-9	TELEFONE	5	
4203010032	288-7	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
4203010033	289-5	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	5	
4203010034	421-9	ANALISES LABORATORIAS E PROJETOS	5	
4203010035	423-5	PEROXIDO DE HIDROGENIO	5	
4203010036	429-4	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	5	
4203010037	433-2	CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DESTINADA A CIEE/PR	5	
4203010038	434-0	SIAPI	5	
4203010039	440-5	SEGUROS	5	
43		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
4301		DESPESAS COM VENDAS	3	DO0
430101		DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	4	
4301010001	131-7	13º SALÁRIO	5	
4301010002	132-5	ÁGUA	5	
4301010003	133-3	ALUGUEIS	5	
4301010004	134-1	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
4301010005	135-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
4301010006	136-8	COMISSÕES SOBRE VENDAS	5	
4301010007	137-6	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
4301010008	138-4	FÉRIAS	5	
4301010009	139-2	FGTS	5	
4301010011	141-4	INSS	5	
4301010013	143-0	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	
4301010014	144-9	SALÁRIOS	5	
4301010015	290-9	ENERGIA ELÉTRICA	5	
4301010016	291-7	TELEFONE	5	
4301010017	292-5	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
4301010018	293-3	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	5	
4301010019	308-5	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	5	
4301010020	311-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
4301010021	314-0	VALE TRANSPORTE	5	
4302		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DO0
430201		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	
4302010001	145-7	13º SALÁRIO	5	
4302010002	146-5	ALUGUEIS	5	
4302010003	147-3	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	5	
4302010004	148-1	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
4302010005	149-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
4302010006	150-3	CONSERVAÇÃO E REPARO DE IMÓVEIS	5	
4302010007	151-1	CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	5	
4302010008	152-0	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5	

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4302010009	153-8	COPA E COZINHA	5	
4302010010	154-6	CORREIOS	5	
4302010011	155-4	DEPRECIAÇÃO	5	
4302010012	156-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5	
4302010013	157-0	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	5	
4302010014	158-9	DESPESAS DIVERSAS	5	
4302010015	159-7	DESPESAS LEGAIS/JUDICIAIS	5	
4302010016	160-0	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
4302010017	161-9	DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	5	
4302010018	162-7	FÉRIAS	5	
4302010019	163-5	FGTS	5	
4302010020	164-3	FGTS RESCISÓRIO	5	
4302010021	165-1	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5	
4302010022	166-0	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5	
4302010027	171-6	INSS	5	
4302010028	172-4	INTERNET	5	
4302010039	173-2	IPTU	5	
4302010040	174-0	JUROS E MULTAS FISCAIS	5	
4302010041	175-9	ÁGUA	5	
4302010042	176-7	DESPESAS COM SISTEMAS E LICITAÇÕES	5	
4302010043	177-5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5	
4302010044	178-3	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
4302010045	179-1	MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS	5	
4302010046	180-5	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	5	
4302010047	181-3	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	5	
4302010048	182-1	SALÁRIOS	5	
4302010049	183-0	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
4302010050	184-8	VALE TRANSPORTE	5	
4302010051	213-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
4302010099	185-6	VIAGENS E ESTADIAS	5	
4302010100	257-7	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5	
4302010101	294-1	ENERGIA ELÉTRICA	5	
4302010102	295-0	TELEFONE	5	
4302010103	296-8	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
4302010104	297-6	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	5	
4302010105	320-4	ASSISTÊNCIA MÉDICA	5	
4302010107	321-2	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	5	
4302010108	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	5	
4302010109	415-4	TAXAS DE CARTÓRIO	5	
4302010110	416-2	TAXAS DE ESTACIONAMENTO	5	
4302010111	418-9	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5	
4302010112	419-7	FRETES	5	
4302010113	422-7	BRINDES	5	
4302010114	432-4	BENS DE PEQUENO PORTE	5	
4302010115	435-9	CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DESTINADA A CIEE/PR	5	
4302010116	436-7	SIAPI	5	
430202		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4	
4302020001	167-8	IMPOSTO SINDICAL	5	
4302020002	168-6	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
4302020003	170-8	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5	
4302020004	169-4	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5	
4302020005	315-8	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	5	
4303		ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	3	
430301		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
4303010001	186-4	CPMF	5	
4303010002	187-2	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
4303010003	188-0	DESPESAS BANCÁRIAS	5	
4303010004	189-9	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5	
4303010005	190-2	JUROS PASSIVOS	5	
4303010006	408-1	SEGURO	5	
430302		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
4303020001	191-0	DESCONTOS OBTIDOS	5	
4303020002	192-9	DIVIDENDOS RECEBIDOS	5	
4303020003	193-7	JUROS ATIVOS	5	
4303020004	194-5	RECEITA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5	
4303020005	195-3	RECEITAS FINANCEIRAS	5	
430303		JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	4	
4303030002	197-0	VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	5	DO3
4303030003	198-8	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	5	DO8
4304		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	3	
430401		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	DO5
4304010001	199-6	RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO	5	
4304010002	200-3	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE FARMÁCIA	5	
4304010003	201-1	PLANO DE SAÚDE	5	
4304010004	202-0	RECUPERAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	5	
4304010005	203-8	RECUPERAÇÃO DE VALE TRANSPORTE	5	
4304010006	204-6	RECUPERACAO DE DESPESAS	5	
4304010007	258-5	BONIFICAÇÕES	5	
4304010008	411-1	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5	
430402		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4	DO4
4304020001	205-4	PREJUÍZO/PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	5	
4304020002	410-3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5	
44		RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2	

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4401		RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3	
440101		GANHOS DE CAPITAL	4	RN1
4401010001	206-2	GANHOS NA VENDA DE IMOBILIZADO	5	
440102		PERDAS DE CAPITAL	4	RN2
4401020001	207-0	PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO	5	
4401020002	417-0	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5	
45		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	2	
4501		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	3	CM
450101		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	4	
4501010001	208-9	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	5	
46		PROVISÕES	2	
4601		PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	3	
460101		PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4	PT1
4601010001	209-7	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5	
460102		PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	4	PT1
4601020001	210-0	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5	
5		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1	
58		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2	
5801		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	
580101		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4	
5801010001	212-7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 127, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.

Teixeira Soares, 31/12/2023

_____	_____
RAUL SOPKO JUNIOR	GILBERTO LUIZ MATTE
Empresário	CONTADOR
CPF 075.839.899-90	CRC/PR 038442/O-5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07583989990	RAUL SOPKO JUNIOR
61092479953	GILBERTO LUIZ MATTE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/02/2024 13:08 SOB Nº 20240949250.
PROTOCOLO: 240949250 DE 08/02/2024. NIRE: 41108441061.
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/02/2024
empresafacil.pr.gov.br**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TEIXEIRA SOARES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Local da Sede: Teixeira Soares - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de TEIXEIRA SOARES
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

TEIXEIRA SOARES, 12 de fevereiro de 2025

Ana Maria Cabral
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.4302.84HHGHBF.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12503719146 em 28/02/2025, protocolo 251060535. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
Número de Registro:	41108441061
CNPJ:	26162488000147
Munícipio:	Teixeira Soares

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02810602905	CLEBER LUIS DE AVILA	PR051633/O-2
07583989990	RAUL SOPKO JUNIOR	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/02/2025 09:30 SOB N° 20251060535.
PROTOCOLO: 251060535 DE 27/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503719146. NIRE: 41108441061.
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 155, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, município Teixeira Soares, CNPJ nº 26.162.488/0001-47, Número de Registro (NIRE) 41108441061.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/09/2016
Ato constitutivo: 41108119606

Teixeira Soares, 01/01/2024

_____	_____
CLEBER LUIS DE AVILA	RAUL SOPKO JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Empresário
CRC/PR 051633/O-2	CPF 075.839.899-90

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
02	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. PLACAS SANEPAR	0/1564734	825,00	0,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. PLACAS SANEPAR	0/1564734	0,00	825,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618326	352,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618326	0,00	352,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618327	404,80	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618327	0,00	404,80
02	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	239/1618328	0,03	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	239/1618328	0,00	0,03
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618329	4.000,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618329	0,00	4.000,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618330	99,99	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618330	0,00	99,99
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618331	42,60	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618331	0,00	42,60
02	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681738	1.711,49	0,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681738	0,00	1.711,49
02	1101030003 SICREDI POUPANCA I	453-7	VLR. REF. SALDO INICIAL SICREDI PUOPANCA INTEGRADA	0/1701770	135,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SALDO INICIAL SICREDI PUOPANCA INTEGRADA	0/1701770	0,00	135,00
02	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	VLR. REF. SICREDINVEST	0/1701852	540,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SICREDINVEST	0/1701852	0,00	540,00
02	2406010004 LUCROS ACUMULADOS	88-4	VLR. REF. TRANSF DE LUCO ACM PARA PREJUIZO ACM	0/1718406	3.285,00	0,00
02	2406010006 PREJUÍZOS ACUMULAD	90-6	VLR. REF. TRANSF DE LUCO ACM PARA PREJUIZO ACM	0/1718406	0,00	3.285,00
02	2406010003 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6	VLR. REF. TRANSF DE LUCRO DO EXERCÍCIO PARA O ACUMULADO REF 2024	0/1718407	75.654,22	0,00
02	2406010004 LUCROS ACUMULADOS	88-4	VLR. REF. TRANSF DE LUCRO DO EXERCÍCIO PARA O ACUMULADO REF 2024	0/1718407	0,00	75.654,22
				Total do Dia:	**87.050,13**	**87.050,13**
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7894RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO LTDA	0/1564079	260,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7894RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO LTDA	0/1564079	0,00	260,00
03	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	PGTO NOTA FISCAL N° 5474RAVANELLO	0/1564165	1.455,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5474RAVANELLO	0/1564165	0,00	1.455,00
				Total do Dia:	**1.715,00**	**1.715,00**
04	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1564162	233,31	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1564162	0,00	233,31
04	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PAGAMENTO PIX	0/1564163	3.547,69	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	0/1564163	0,00	3.547,69
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1564164	1.073,50	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS E ESTADIAS	0/1564164	0,00	1.073,50
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618332	3.655,67	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618332	0,00	3.655,67
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618333	42,95	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618333	0,00	42,95
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618334	18,30	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618334	0,00	18,30
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618335	745,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618335	0,00	745,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618336	233,31	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618336	0,00	233,31
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618337	284,69	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618337	0,00	284,69
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618338	1.400,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618338	0,00	1.400,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618339	3.547,69	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618339	0,00	3.547,69
04	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618340	4.369,46	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618340	0,00	4.369,46
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618341	1.073,50	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618341	0,00	1.073,50
04	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618342	438,82	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618342	0,00	438,82
				Total do Dia:	**20.663,89**	**20.663,89**
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE 3510	0/1564161	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE 3510	0/1564161	0,00	745,00
05	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. OURO CARD	0/1564245	549,66	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. OURO CARD	0/1564245	0,00	549,66
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 12/2023	0/1597229	30.167,59	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 12/2023	0/1597229	0,00	30.167,59
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	239/1618343	29,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	239/1618343	0,00	29,00
				Total do Dia:	**31.491,25**	**31.491,25**
07	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 428195MSKT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1564191	474,41	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 428195MSKT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1564191	0,00	474,41
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 12/2023	0/1701761	4.369,42	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 12/2023	0/1701761	0,00	4.369,42
				Total do Dia:	**4.843,83**	**4.843,83**
08	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	VLR. REF. MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	0/1564148	1.600,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	0/1564148	0,00	1.600,00
08	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITAÇÕES	0/1564157	2.680,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITAÇÕES	0/1564157	0,00	2.680,00
08	4203010038 SIAPI	434-0	VLR. REF. SIAPI	0/1564158	284,69	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SIAPI	0/1564158	0,00	284,69
08	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564159	41,54	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564159	0,00	41,54
08	4302010041 ÁGUA	175-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 01/2024	0/1564160	66,69	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 01/2024	0/1564160	0,00	66,69
08	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618344	474,41	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618344	0,00	474,41
08	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618345	41,54	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618345	0,00	41,54
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618346	59,70	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618346	0,00	59,70

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618347	2.680,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618347	0,00	2.680,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	239/1618348	2.200,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	239/1618348	0,00	2.200,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618349	2.200,02	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618349	0,00	2.200,02
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618350	3.154,25	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618350	0,00	3.154,25
08	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	239/1618351	2.550,09	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	239/1618351	0,00	2.550,09
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618352	2.580,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618352	0,00	2.580,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	239/1618353	7.495,16	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	239/1618353	0,00	7.495,16
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618354	2.565,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618354	0,00	2.565,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618355	2.380,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618355	0,00	2.380,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618356	4.300,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618356	0,00	4.300,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618357	2.472,56	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618357	0,00	2.472,56
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618358	3.666,66	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618358	0,00	3.666,66
08	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	239/1618359	5.252,57	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	239/1618359	0,00	5.252,57
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618360	2.200,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618360	0,00	2.200,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618361	2.640,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618361	0,00	2.640,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618362	3.454,54	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618362	0,00	3.454,54
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618363	28,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618363	0,00	28,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	239/1618364	4.013,37	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	239/1618364	0,00	4.013,37
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618365	3.619,47	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618365	0,00	3.619,47
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618366	3.340,68	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618366	0,00	3.340,68
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618367	1.600,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618367	0,00	1.600,00
08	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	239/1618368	1.780,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618368	0,00	1.780,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618369	66,69	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618369	0,00	66,69
08	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716543	1.780,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716543	0,00	1.780,00
				Total do Dia:	**73.267,63**	**73.267,63**
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 42131HOTEL CORREA & BARBOSA LTDA ME	0/1564032	63,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 42131HOTEL CORREA & BARBOSA LTDA ME	0/1564032	0,00	63,00
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 979FERNANDO FINATTO ZWIRTES	0/1564033	61,67	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 979FERNANDO FINATTO ZWIRTES	0/1564033	0,00	61,67
09	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 45738WILLIAN CESAR MIARA E CIA LTDA	0/1564155	549,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 45738WILLIAN CESAR MIARA E CIA LTDA	0/1564155	0,00	549,00
09	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564156	41,54	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564156	0,00	41,54
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE PÉ DA SERRA	0/1564219	60,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE PÉ DA SERRA	0/1564219	0,00	60,00
09	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 102427POSTO STELLE NEVES	0/1564577	70,39	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 102427POSTO STELLE NEVES	0/1564577	0,00	70,39
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618370	600,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618370	0,00	600,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618371	600,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618371	0,00	600,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	239/1618372	15.336,04	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	239/1618372	0,00	15.336,04
09	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618373	549,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618373	0,00	549,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618374	41,54	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618374	0,00	41,54
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	239/1618375	2.925,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	239/1618375	0,00	2.925,00
				Total do Dia:	**20.897,18**	**20.897,18**
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 31584SILIONE VARIANI ME	0/1564034	70,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 31584SILIONE VARIANI ME	0/1564034	0,00	70,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 89997S.F DE MELO E CIA LTDA	0/1564035	64,40	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 89997S.F DE MELO E CIA LTDA	0/1564035	0,00	64,40
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 101851;101862;101871;101949;101961;102051;102347POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564133	1.354,30	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 101851;101862;101871;101949;101961;102051;102347POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564133	0,00	1.354,30
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564152	41,54	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564152	0,00	41,54
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MENSALIDADE RANCHO	0/1564153	150,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MENSALIDADE RANCHO	0/1564153	0,00	150,00
10	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13473HERA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	0/1564154	139,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13473HERA MOVEIS E	0/1564154	0,00	139,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			ELETRODOMESTICOS			
10	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5420LEONEL E DE MORAES	0/1564167	43,92	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5420LEONEL E DE MORAES	0/1564167	0,00	43,92
10	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5343MINI MERCADO BARATAO LTDA	0/1564168	130,01	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5343MINI MERCADO BARATAO LTDA	0/1564168	0,00	130,01
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 83615POSTO DELTA - CEU AZUL	0/1564193	100,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 83615POSTO DELTA - CEU AZUL	0/1564193	0,00	100,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 49899NOELI FANTINELLI	0/1564222	75,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49899NOELI FANTINELLI	0/1564222	0,00	75,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. BIG MONSTER LANCHES	0/1564223	76,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BIG MONSTER LANCHES	0/1564223	0,00	76,00
10	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PAGAMENTO PIX	0/1564244	1.000,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	0/1564244	0,00	1.000,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618376	379,78	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618376	0,00	379,78
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	239/1618377	15.401,44	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	239/1618377	0,00	15.401,44
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618378	130,01	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618378	0,00	130,01
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	239/1618379	250,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	239/1618379	0,00	250,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618380	41,54	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618380	0,00	41,54
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618381	28.000,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618381	0,00	28.000,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618382	1.354,30	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618382	0,00	1.354,30
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618383	158,69	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618383	0,00	158,69
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618384	139,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618384	0,00	139,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618385	1.000,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618385	0,00	1.000,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618386	150,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618386	0,00	150,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618387	300,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618387	0,00	300,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618388	2.626,50	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618388	0,00	2.626,50
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 675 - MUNICIPIO DE IRANI	225/1732073	0,00	19.999,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 675 - MUNICIPIO DE IRANI	225/1732074	19.999,00	0,00
				Total do Dia:	**73.174,43**	**73.174,43**
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 90013S.F DE MELO E CIA LTDA	0/1564036	77,50	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 90013S.F DE MELO E CIA LTDA	0/1564036	0,00	77,50
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 225684PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1564116	335,28	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 225684PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1564116	0,00	335,28
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 225686PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1564224	27,47	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 225686PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1564224	0,00	27,47
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4626879SERGIO CARLOS	0/1564239	66,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4626879SERGIO CARLOS	0/1564239	0,00	66,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618389	65,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618389	0,00	65,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618390	140,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618390	0,00	140,00
11	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	239/1618391	2,95	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	239/1618391	0,00	2,95
				Total do Dia:	**714,20**	**714,20**
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 17988DEINA & GAIESKI LTDA	0/1564037	78,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 17988DEINA & GAIESKI LTDA	0/1564037	0,00	78,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 349703POSTO CAMPO BONITO	0/1564038	150,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 349703POSTO CAMPO BONITO	0/1564038	0,00	150,00
12	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564146	41,54	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564146	0,00	41,54
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2093MKS HOTEL LTDA	0/1564149	280,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2093MKS HOTEL LTDA	0/1564149	0,00	280,00
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 90215AUTO POSTO DA SERRA LTDA	0/1564225	24,90	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 90215AUTO POSTO DA SERRA LTDA	0/1564225	0,00	24,90
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 814LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564226	84,97	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 814LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564226	0,00	84,97
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. EDNILSON JOSÉ LIMA BOPP	0/1564230	58,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EDNILSON JOSÉ LIMA BOPP	0/1564230	0,00	58,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618392	70,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618392	0,00	70,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618393	280,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618393	0,00	280,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618394	28,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618394	0,00	28,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618395	283,32	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618395	0,00	283,32
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 676 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	225/1732075	0,00	24.510,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 676 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	225/1732076	24.510,00	0,00
				Total do Dia:	**25.888,73**	**25.888,73**
13	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIO E IMPOT DE PNEUS	0/1564142	215,67	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIO E IMPOT DE PNEUS	0/1564142	0,00	215,67
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LANCHONETE CAMPO ERÊ	0/1564231	64,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LANCHONETE CAMPO ERÊ	0/1564231	0,00	64,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 828LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564236	80,97	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 828LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564236	0,00	80,97
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5267RESTAURANTE E LANCHONETE SILVA LTDA	0/1564678	60,80	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5267RESTAURANTE E LANCHONETE	0/1564678	0,00	60,80

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			SILVA LTDA			
				Total do Dia:	**421,44**	**421,44**
14	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. HOSTGATOR BRASIL LTDA	0/1564118	101,72	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSTGATOR BRASIL LTDA	0/1564118	0,00	101,72
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 836LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564234	70,97	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 836LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564234	0,00	70,97
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 24531V PAVAN RESTAURANTE E CONVENIENCIA	0/1564237	76,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24531V PAVAN RESTAURANTE E CONVENIENCIA	0/1564237	0,00	76,00
				Total do Dia:	**248,69**	**248,69**
15	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. UNIFIC TELECOMUNICAÇÃO S/A	0/1564140	119,90	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. UNIFIC TELECOMUNICAÇÃO S/A	0/1564140	0,00	119,90
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE NOTA 54181	0/1564141	1.702,65	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE NOTA 54181	0/1564141	0,00	1.702,65
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA RS	0/1564147	61,28	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA RS	0/1564147	0,00	61,28
15	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JA CONSULTORIA FINANCEIRA	0/1564150	1.750,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JA CONSULTORIA FINANCEIRA	0/1564150	0,00	1.750,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 10253CHIQUITO RESTAURANTE	0/1564194	85,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 10253CHIQUITO RESTAURANTE	0/1564194	0,00	85,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. EDNILSON JOSÉ LIMA BOPP	0/1564227	57,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EDNILSON JOSÉ LIMA BOPP	0/1564227	0,00	57,00
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 876MOOS EIRELI	0/1564242	85,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 876MOOS EIRELI	0/1564242	0,00	85,00
15	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	239/1618396	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	239/1618396	0,00	30,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	239/1618397	430,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	239/1618397	0,00	430,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618398	219,04	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618398	0,00	219,04
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618399	419,24	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618399	0,00	419,24
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618400	715,64	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618400	0,00	715,64
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	239/1618401	9.467,86	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	239/1618401	0,00	9.467,86
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618402	50,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618402	0,00	50,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618403	41,54	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618403	0,00	41,54
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618404	1.750,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618404	0,00	1.750,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618405	800,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618405	0,00	800,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618406	330,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618406	0,00	330,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618407	61,28	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618407	0,00	61,28
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618408	1.702,65	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618408	0,00	1.702,65
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618409	1.537,27	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618409	0,00	1.537,27
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618410	119,90	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618410	0,00	119,90
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618411	215,67	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618411	0,00	215,67
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618412	883,05	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618412	0,00	883,05
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 677 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	225/1732077	0,00	9.916,70
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 677 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	225/1732078	9.916,70	0,00
				Total do Dia:	**32.550,67**	**32.550,67**
16	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564100	41,54	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564100	0,00	41,54
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 108705AUTO POSTO CANNAN LTDA	0/1564169	180,89	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 108705AUTO POSTO CANNAN LTDA	0/1564169	0,00	180,89
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 285755JOSELIA OLIVEIRA SANTO	0/1564202	14,50	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 285755JOSELIA OLIVEIRA SANTO	0/1564202	0,00	14,50
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1564203	46,55	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1564203	0,00	46,55
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 24064LA CASA DO SABOR RESTAURANTE	0/1564204	37,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24064LA CASA DO SABOR RESTAURANTE	0/1564204	0,00	37,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. EDNILSON JOSÉ LIMA BOPP	0/1564229	57,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EDNILSON JOSÉ LIMA BOPP	0/1564229	0,00	57,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 843LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564235	86,97	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 843LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564235	0,00	86,97
16	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	PGTO NOTA FISCAL N° 52769BRX EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0/1564564	916,00	0,00
16	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 52769BRX EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0/1564564	0,00	916,00
16	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	PGTO NOTA FISCAL N° 107858MMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0/1564598	200,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 107858MMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0/1564598	0,00	200,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618413	41,54	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618413	0,00	41,54
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618414	359,57	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618414	0,00	359,57
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618415	100,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618415	0,00	100,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618416	180,89	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618416	0,00	180,89
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	239/1618417	1.000,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
16	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	239/1618417	0,00	1.000,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	239/1618418	12.000,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	239/1618418	0,00	12.000,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618419	170,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618419	0,00	170,00
				Total do Dia:	**15.432,45**	**15.432,45**
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA- AZP7511/PR	0/1564138	292,31	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA- AZP7511/PR	0/1564138	0,00	292,31
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 40BRUNO LEONARDO	0/1564143	170,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 40BRUNO LEONARDO	0/1564143	0,00	170,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 38BRUNO LEONARDO	0/1564144	170,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 38BRUNO LEONARDO	0/1564144	0,00	170,00
17	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 55104LEONEL E DE MORAES	0/1564166	83,95	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 55104LEONEL E DE MORAES	0/1564166	0,00	83,95
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 51OI RESTAURANTE LTDA	0/1564170	48,59	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51OI RESTAURANTE LTDA	0/1564170	0,00	48,59
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2064984E EMPREENDIMENTO GASTRONOMICO	0/1564171	89,70	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2064984E EMPREENDIMENTO GASTRONOMICO	0/1564171	0,00	89,70
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 24119LA CASA DO SABOR RESTAURANTE	0/1564205	44,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24119LA CASA DO SABOR RESTAURANTE	0/1564205	0,00	44,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 860LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564233	85,97	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 860LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564233	0,00	85,97
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 50066NOELI FANTINELLI	0/1564238	73,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 50066NOELI FANTINELLI	0/1564238	0,00	73,00
17	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 256AGRO QUERENCIA INSUMO AGROPECUARIO LTDA	0/1564240	34,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 256AGRO QUERENCIA INSUMO AGROPECUARIO LTDA	0/1564240	0,00	34,00
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 227143COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1564712	407,18	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 227143COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1564712	0,00	407,18
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618420	9.165,03	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618420	0,00	9.165,03
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618421	48,59	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618421	0,00	48,59
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618422	41,54	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618422	0,00	41,54
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	239/1618423	292,31	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	239/1618423	0,00	292,31
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	239/1618424	211,20	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	239/1618424	0,00	211,20
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	239/1618425	452,93	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	239/1618425	0,00	452,93
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618426	89,70	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618426	0,00	89,70
17	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618427	10,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618427	0,00	10,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618428	170,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618428	0,00	170,00
				Total do Dia:	**11.980,00**	**11.980,00**
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2961MOTEL BLUE INN LTDA - ME	0/1564043	421,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2961MOTEL BLUE INN LTDA - ME	0/1564043	0,00	421,00
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA- AYC9J84/PR	0/1564137	211,20	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA- AYC9J84/PR	0/1564137	0,00	211,20
18	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1123035POSTO DAS AMERICAS LTDA	0/1564185	206,26	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1123035POSTO DAS AMERICAS LTDA	0/1564185	0,00	206,26
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 24166LA CASA DO SABOR RESTAURANTE	0/1564206	78,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24166LA CASA DO SABOR RESTAURANTE	0/1564206	0,00	78,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 21212MICHH URBANO	0/1564207	37,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 21212MICHH URBANO	0/1564207	0,00	37,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. EDNILSON JOSÉ LIMA BOPP	0/1564228	55,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EDNILSON JOSÉ LIMA BOPP	0/1564228	0,00	55,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 867LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564232	88,97	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 867LUNEBURGER RESTAURANTE LTDA	0/1564232	0,00	88,97
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618429	421,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618429	0,00	421,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	239/1618430	18.458,29	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	239/1618430	0,00	18.458,29
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618431	54,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618431	0,00	54,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618432	206,26	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618432	0,00	206,26
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618433	368,47	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618433	0,00	368,47
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618434	80,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618434	0,00	80,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618435	9,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618435	0,00	9,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618436	16,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618436	0,00	16,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618437	160,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618437	0,00	160,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618438	60,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618438	0,00	60,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618439	200,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618439	0,00	200,00
18	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 678 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	225/1732079	0,00	6.409,13
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 678 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	225/1732080	6.409,13	0,00
				Total do Dia:	**27.539,58**	**27.539,58**
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 41BRUNO LEONARDO SGROTT	0/1564134	170,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 41BRUNO LEONARDO SGROTT	0/1564134	0,00	170,00
19	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 01/2024	0/1564135	134,45	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 01/2024	0/1564135	0,00	134,45
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA- MJF0E05/PR	0/1564136	452,93	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA- MJF0E05/PR	0/1564136	0,00	452,93
19	4302010041 ÁGUA	175-9	VLR. REF. SENEPAR	0/1564151	282,32	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SENEPAR	0/1564151	0,00	282,32
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 35879MICHH URBANO	0/1564208	36,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 35879MICHH URBANO	0/1564208	0,00	36,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 227665PAMDA COMERCIO E SERVIÇOS	0/1564220	52,75	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 227665PAMDA COMERCIO E SERVIÇOS	0/1564220	0,00	52,75
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 127GERCY DA GLORIA	0/1564241	2.430,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 127GERCY DA GLORIA	0/1564241	0,00	2.430,00
19	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT	0/1564243	94,90	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT	0/1564243	0,00	94,90
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 227657COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1564713	152,11	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 227657COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1564713	0,00	152,11
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 12/2023	0/1565679	4.081,81	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 12/2023	0/1565679	0,00	4.081,81
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 12/2023	0/1565682	419,13	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 12/2023	0/1565682	0,00	419,13
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618440	134,45	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618440	0,00	134,45
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618441	170,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618441	0,00	170,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618442	2.430,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618442	0,00	2.430,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	239/1618443	19.199,04	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	239/1618443	0,00	19.199,04
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	239/1618444	4.500,94	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	239/1618444	0,00	4.500,94
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618445	77,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618445	0,00	77,00
				Total do Dia:	**34.817,83**	**34.817,83**
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 53772MERCADO E PANIFICADORA	0/1564209	24,95	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 53772MERCADO E PANIFICADORA	0/1564209	0,00	24,95
				Total do Dia:	**24,95**	**24,95**
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1564132	54,04	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1564132	0,00	54,04
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 42166AUTO POSTO VIRMOND LTDA	0/1564190	203,40	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 42166AUTO POSTO VIRMOND LTDA	0/1564190	0,00	203,40
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14675ZANQUETA RESTAURANTE	0/1564326	72,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14675ZANQUETA RESTAURANTE	0/1564326	0,00	72,00
				Total do Dia:	**329,44**	**329,44**
22	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. CHOPINZINHO BLUMENAU E COMISSAO	0/1564121	1.500,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CHOPINZINHO BLUMENAU E COMISSAO	0/1564121	0,00	1.500,00
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1564123	262,55	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1564123	0,00	262,55
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1564124	262,55	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1564124	0,00	262,55
22	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564125	41,54	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564125	0,00	41,54
22	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. BMG SEGUROS	0/1564129	250,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BMG SEGUROS	0/1564129	0,00	250,00
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA - EOB6E28/PR	0/1564130	435,92	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA - EOB6E28/PR	0/1564130	0,00	435,92
22	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	0/1564131	149,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	0/1564131	0,00	149,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 23736LOJAS MILIUM	0/1564196	61,50	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 23736LOJAS MILIUM	0/1564196	0,00	61,50
22	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 19953LOJAS MILIUM LTDA	0/1564197	84,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 19953LOJAS MILIUM LTDA	0/1564197	0,00	84,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 15661FLORIANO KRUCHAKI - ME	0/1564654	36,50	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15661FLORIANO KRUCHAKI - ME	0/1564654	0,00	36,50
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LENI MARQUES	0/1564655	61,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LENI MARQUES	0/1564655	0,00	61,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE NANA	0/1564657	179,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE NANA	0/1564657	0,00	179,00
22	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 12/2023	0/1565662	43.506,66	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 12/2023	0/1565662	0,00	43.506,66
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618446	400,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618446	0,00	400,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618447	400,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618447	0,00	400,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618448	64,91	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618448	0,00	64,91
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618449	203,40	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618449	0,00	203,40
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618450	1.768,74	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	239/1618450	0,00	1.768,74
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618451	300,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618451	0,00	300,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618452	262,55	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618452	0,00	262,55
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618453	262,55	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618453	0,00	262,55
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618454	65,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618454	0,00	65,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618455	100,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618455	0,00	100,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618456	1.500,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618456	0,00	1.500,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618457	149,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618457	0,00	149,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618458	41,54	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618458	0,00	41,54
22	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	239/1618459	43.506,66	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	239/1618459	0,00	43.506,66
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618460	800,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618460	0,00	800,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618461	126,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618461	0,00	126,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618462	54,04	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618462	0,00	54,04
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	239/1618463	435,92	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	239/1618463	0,00	435,92
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618464	89,90	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618464	0,00	89,90
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618465	250,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618465	0,00	250,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618466	156,52	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618466	0,00	156,52
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618467	220,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618467	0,00	220,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618468	120,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618468	0,00	120,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618469	101,72	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618469	0,00	101,72
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618470	5.000,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618470	0,00	5.000,00
				Total do Dia:	**103.208,67**	**103.208,67**
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA LICITACAO DO BRASIL	0/1564127	120,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA LICITACAO DO BRASIL	0/1564127	0,00	120,00
23	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. COMERCIO DE IMPORTADORA DE PENEUS LTDA	0/1564128	220,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIO DE IMPORTADORA DE PENEUS LTDA	0/1564128	0,00	220,00
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 196996POSTO BOA VISTA LTDA	0/1564192	319,96	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 196996POSTO BOA VISTA LTDA	0/1564192	0,00	319,96
23	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 84887VISOVATTI	0/1564212	66,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 84887VISOVATTI	0/1564212	0,00	66,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE NANA	0/1564651	70,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE NANA	0/1564651	0,00	70,00
23	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. SABEDOTT MATERIAS DE CONSTRUCAO	0/1564658	140,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SABEDOTT MATERIAS DE CONSTRUCAO	0/1564658	0,00	140,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. JANTAS	0/1564660	89,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JANTAS	0/1564660	0,00	89,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618471	319,96	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618471	0,00	319,96
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618472	250,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618472	0,00	250,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618473	7.000,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618473	0,00	7.000,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618474	126,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618474	0,00	126,00
				Total do Dia:	**8.720,92**	**8.720,92**
24	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PGTO NOTA FISCAL N° 6755GRAFICA DO GAROTINHO LTDA	0/1564041	50,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6755GRAFICA DO GAROTINHO LTDA	0/1564041	0,00	50,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 202434J N T P HOTEIS E EVENTOS LTDA	0/1564044	600,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 202434J N T P HOTEIS E EVENTOS LTDA	0/1564044	0,00	600,00
24	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1564119	88,78	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1564119	0,00	88,78
24	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1564120	262,55	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1564120	0,00	262,55
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 100547POSTO ACENIDA UMUARAMA	0/1564126	169,19	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 100547POSTO ACENIDA UMUARAMA	0/1564126	0,00	169,19
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 78850AUTO POSTO FLOR DA MATA	0/1564210	200,07	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 78850AUTO POSTO FLOR DA MATA	0/1564210	0,00	200,07
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2326RESTAURANTE E CHURRASCARIA	0/1564214	59,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2326RESTAURANTE E CHURRASCARIA	0/1564214	0,00	59,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564662	70,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564662	0,00	70,00
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2622POSTO BERTAMONI	0/1564663	156,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2622POSTO BERTAMONI	0/1564663	0,00	156,00
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1010020POSTO DE COMBUSTIVEIS GUARA	0/1564667	50,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1010020POSTO DE COMBUSTIVEIS GUARA	0/1564667	0,00	50,00
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 25483AUTO POSTO ANCHIETA	0/1564668	27,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 25483AUTO POSTO ANCHIETA	0/1564668	0,00	27,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618475	400,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618475	0,00	400,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618476	262,55	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618476	0,00	262,55
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618477	169,19	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618477	0,00	169,19
24	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618478	88,78	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618478	0,00	88,78
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618479	500,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618479	0,00	500,00
				Total do Dia:	**3.153,11**	**3.153,11**
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. TROCA DE OLEO E FILTRO	0/1564098	210,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TROCA DE OLEO E FILTRO	0/1564098	0,00	210,00
25	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1564099	162,52	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1564099	0,00	162,52
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1564102	776,08	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1564102	0,00	776,08
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1564103	1.619,50	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1564103	0,00	1.619,50
25	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 28,POLONESA PIZZARIA	0/1564211	75,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 28,POLONESA PIZZARIA	0/1564211	0,00	75,00
25	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 84923VISOVATTI	0/1564213	37,70	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 84923VISOVATTI	0/1564213	0,00	37,70
25	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. LONGUINI MATERIAL PRA CONSTRUCAO	0/1564218	12,56	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LONGUINI MATERIAL PRA CONSTRUCAO	0/1564218	0,00	12,56
25	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1564560	160,91	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1564560	0,00	160,91
25	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1613305	160,91	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1613305	0,00	160,91
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618480	210,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618480	0,00	210,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618481	509,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618481	0,00	509,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618482	65,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618482	0,00	65,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618483	50,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618483	0,00	50,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618484	162,52	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618484	0,00	162,52
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618485	335,28	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618485	0,00	335,28
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618486	776,08	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618486	0,00	776,08
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618487	1.619,50	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618487	0,00	1.619,50
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618488	300,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618488	0,00	300,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618489	300,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618489	0,00	300,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618490	300,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618490	0,00	300,00
				Total do Dia:	**7.842,56**	**7.842,56**
26	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564040	262,55	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564040	0,00	262,55
26	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON SP	0/1564042	61,28	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON SP	0/1564042	0,00	61,28
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2329RESTAURANTE E CHURRASCARIA	0/1564215	61,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2329RESTAURANTE E CHURRASCARIA	0/1564215	0,00	61,00
26	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. VISA EMPRESARIAL	0/1564246	9.467,86	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VISA EMPRESARIAL	0/1564246	0,00	9.467,86
26	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	239/1618491	2,95	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	239/1618491	0,00	2,95
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618492	262,55	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618492	0,00	262,55
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618493	61,28	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618493	0,00	61,28
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618494	8,21	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618494	0,00	8,21
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618495	301,90	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618495	0,00	301,90
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618496	40,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618496	0,00	40,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618497	825,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618497	0,00	825,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	239/1618498	15,26	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	239/1618498	0,00	15,26
				Total do Dia:	**11.369,84**	**11.369,84**
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14707LEANDRO	0/1564216	80,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14707LEANDRO	0/1564216	0,00	80,00
27	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. LONGUINI MATERIAL PRA CONSTRUCAO	0/1564217	40,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LONGUINI MATERIAL PRA CONSTRUCAO	0/1564217	0,00	40,00
27	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 255171PHB DE OLIVEIRA LTDA	0/1564714	208,37	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 255171PHB DE OLIVEIRA LTDA	0/1564714	0,00	208,37
				Total do Dia:	**328,37**	**328,37**
29	4302010102 TELEFONE	295-0	VLR. REF. TIM S.A	0/1564088	68,99	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TIM S.A	0/1564088	0,00	68,99
29	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. COMISSAO CHOPINZINHO E LICITACOES	0/1564089	2.000,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMISSAO CHOPINZINHO E LICITACOES	0/1564089	0,00	2.000,00
29	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564090	262,55	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564090	0,00	262,55
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564091	41,54	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564091	0,00	41,54
29	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	VLR. REF. PB 4 ADITIVO 3 MESES	0/1564092	7.839,97	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PB 4 ADITIVO 3 MESES	0/1564092	0,00	7.839,97
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 9924CIA MELHORAMENTOS DE APUCARANA	0/1564093	190,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 9924CIA MELHORAMENTOS DE APUCARANA	0/1564093	0,00	190,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 281R+ HOTEL E CONVENIENCIA LTDA	0/1564094	825,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 281R+ HOTEL E CONVENIENCIA LTDA	0/1564094	0,00	825,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2471VALTER JO ZELA ME	0/1564625	70,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2471VALTER JO ZELA ME	0/1564625	0,00	70,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 86769LANCHONETE IVANAGA LTDA	0/1564675	78,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 86769LANCHONETE IVANAGA LTDA	0/1564675	0,00	78,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2154SANDUICHERIA LTDA	0/1564676	106,40	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2154SANDUICHERIA LTDA	0/1564676	0,00	106,40
29	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	239/1618499	2,95	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	239/1618499	0,00	2,95
29	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618500	199,94	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618500	0,00	199,94
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618501	262,55	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618501	0,00	262,55
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	239/1618502	28.000,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	239/1618502	0,00	28.000,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618503	800,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618503	0,00	800,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618504	200,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618504	0,00	200,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618505	2.000,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618505	0,00	2.000,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618506	68,99	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	239/1618506	0,00	68,99
29	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	239/1618507	110,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	239/1618507	0,00	110,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618508	80,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618508	0,00	80,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	239/1618509	300,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	239/1618509	0,00	300,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618510	41,54	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618510	0,00	41,54
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618511	7.839,97	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618511	0,00	7.839,97
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618512	190,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618512	0,00	190,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618513	800,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618513	0,00	800,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618514	190,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618514	0,00	190,00
				Total do Dia:	**52.568,39**	**52.568,39**
30	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564066	41,54	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564066	0,00	41,54
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1814FC&LC HOTEL LTDA	0/1564086	190,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1814FC&LC HOTEL LTDA	0/1564086	0,00	190,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 194734PARADA DO MEL LTDA	0/1564195	25,90	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 194734PARADA DO MEL LTDA	0/1564195	0,00	25,90
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1273LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1564626	56,80	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1273LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	0/1564626	0,00	56,80
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1474AUREO RAFAEL FERNANDES	0/1564627	58,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1474AUREO RAFAEL FERNANDES	0/1564627	0,00	58,00
30	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1627465AUTO POSTO LTDA	0/1564628	45,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1627465AUTO POSTO LTDA	0/1564628	0,00	45,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14726LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1564677	113,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14726LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1564677	0,00	113,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	239/1618515	75,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	239/1618515	0,00	75,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	239/1618516	1.746,70	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	239/1618516	0,00	1.746,70
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618517	41,54	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618517	0,00	41,54
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	239/1618518	20,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	239/1618518	0,00	20,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618519	190,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618519	0,00	190,00
30	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 679 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	225/1732081	0,00	4.085,24
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 679 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	225/1732082	4.085,24	0,00
				Total do Dia:	**6.688,72**	**6.688,72**
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564046	550,53	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564046	0,00	550,53
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564047	781,06	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564047	0,00	781,06
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON MG	0/1564050	872,94	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON MG	0/1564050	0,00	872,94
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON MG	0/1564051	62,31	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON MG	0/1564051	0,00	62,31
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564057	47,77	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564057	0,00	47,77
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564059	129,54	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564059	0,00	129,54
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564064	2.603,51	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564064	0,00	2.603,51
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564065	41,54	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564065	0,00	41,54
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1818FC&LC HOTELARIA LTDA	0/1564067	190,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1818FC&LC HOTELARIA LTDA	0/1564067	0,00	190,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 677OLENSKI HOTEL LTDA	0/1564068	320,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 677OLENSKI HOTEL LTDA	0/1564068	0,00	320,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13563HOTEL BRASILIA LTDA ME	0/1564069	252,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13563HOTEL BRASILIA LTDA ME	0/1564069	0,00	252,00
31	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	PGTO NOTA FISCAL N° 53039BRC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	0/1564372	116,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 53039BRC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	0/1564372	0,00	116,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1482AUREO RAFAEL FERNANDES	0/1564629	56,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1482AUREO RAFAEL FERNANDES	0/1564629	0,00	56,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2473VELTER JO ZELA ME	0/1564630	63,60	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2473VELTER JO ZELA ME	0/1564630	0,00	63,60
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14735LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1564679	133,98	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14735LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1564679	0,00	133,98
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 93136CHURRASCARIA AMIGAO LTDA	0/1564689	60,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 93136CHURRASCARIA AMIGAO LTDA	0/1564689	0,00	60,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	227/1565573	24.582,04	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	227/1565574	7,72	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	227/1565575	0,00	2.916,12
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	227/1565576	0,00	39,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	227/1565577	7.493,76	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	227/1565578	63,41	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	227/1565579	2.519,06	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	227/1565580	0,00	9.201,88
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	227/1565581	1.200,00	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	227/1565582	213,33	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pago rescisão conforme termo de rescisão	227/1565583	0,00	1.805,06
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	227/1565584	400,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	227/1565585	3.281,87	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	227/1565585	0,00	3.281,87
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	227/1565586	0,00	22.517,26
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	227/1565587	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	227/1565588	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	227/1565589	0,00	1.780,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	227/1565590	3.482,73	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	227/1565591	0,00	325,23
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	227/1565592	451,27	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor 1/3 sobre férias ref mês	227/1565593	150,42	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	227/1565594	0,00	555,24
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	227/1565595	326,75	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	227/1565595	0,00	326,75
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	227/1565596	0,00	3.203,95
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	227/1565597	0,00	440,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	227/1565598	0,00	150,40
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	227/1565599	4.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	227/1565600	0,00	3.409,60
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	227/1565601	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	227/1565602	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	227/1565603	0,00	1.780,00
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2024	0/1565663	6.152,55	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2024	0/1565663	0,00	6.152,55
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF01/2024	0/1597223	3.409,60	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF01/2024	0/1597223	0,00	3.409,60
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 01/2024	0/1597225	1.805,06	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 01/2024	0/1597225	0,00	1.805,06
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618520	129,54	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618520	0,00	129,54
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618521	47,77	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618521	0,00	47,77
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618522	62,31	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618522	0,00	62,31
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618523	781,05	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618523	0,00	781,05
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618524	262,69	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618524	0,00	262,69
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618525	2.603,51	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618525	0,00	2.603,51
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618526	550,53	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618526	0,00	550,53
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618527	781,06	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618527	0,00	781,06
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618528	870,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618528	0,00	870,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618529	41,54	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	239/1618529	0,00	41,54
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618530	65,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618530	0,00	65,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618531	190,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618531	0,00	190,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	239/1618532	320,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	239/1618532	0,00	320,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	239/1618533	40,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	239/1618533	0,00	40,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1667995	9.757,12	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1667995	0,00	9.757,12
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681822	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681822	0,00	130,49
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681838	59,98	0,00
31	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681838	0,00	59,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681862	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681862	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683032	12,00	0,00
31	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683032	0,00	12,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684227	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684227	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685476	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685476	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686369	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686369	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686728	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686728	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687521	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687521	0,00	2.462,90
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687533	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687533	0,00	175,50

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 01/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687591	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687591	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687611	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687611	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688392	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688392	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690090	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690090	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690100	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690100	0,00	271,79
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690112	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690112	0,00	291,67
				Total do Dia:	**99.561,92**	**99.561,92**
				Total do Mês:	**756.493,82**	**756.493,82**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1820FC & LC HOTELARIA LTDA	0/1564614	190,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1820FC & LC HOTELARIA LTDA	0/1564614	0,00	190,00
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564615	41,54	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564615	0,00	41,54
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564616	41,54	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564616	0,00	41,54
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564617	41,54	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564617	0,00	41,54
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564618	41,54	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564618	0,00	41,54
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564619	41,54	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564619	0,00	41,54
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5884RODRIGO SARKNEK	0/1564623	204,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5884RODRIGO SARKNEK	0/1564623	0,00	204,00
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE DA FAMILIA MATOZO	0/1564624	50,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE DA FAMILIA MATOZO	0/1564624	0,00	50,00
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1487AURE RAFAEL FERNANDES	0/1564631	52,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1487AURE RAFAEL FERNANDES	0/1564631	0,00	52,00
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 54742JAKELINE MUNHOZ	0/1564632	72,30	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 54742JAKELINE MUNHOZ	0/1564632	0,00	72,30
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1781RECANTO MESTRE LANCH. E REST	0/1564674	63,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1781RECANTO MESTRE LANCH. E REST	0/1564674	0,00	63,00
01	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	240/1618534	0,03	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	240/1618534	0,00	0,03
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618535	41,54	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618535	0,00	41,54
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618536	41,54	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618536	0,00	41,54
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618537	41,54	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618537	0,00	41,54
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618538	41,54	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618538	0,00	41,54
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618539	41,54	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618539	0,00	41,54
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618540	200,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618540	0,00	200,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618541	190,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618541	0,00	190,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618542	204,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618542	0,00	204,00
				Total do Dia:	**1.640,73**	**1.640,73**
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1823FC & LC HOTELARIA LTDA	0/1564613	190,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1823FC & LC HOTELARIA LTDA	0/1564613	0,00	190,00
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1277LUCIANO ANTONIO	0/1564633	60,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1277LUCIANO ANTONIO	0/1564633	0,00	60,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618543	41,54	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618543	0,00	41,54
02	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	240/1618544	350,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	240/1618544	0,00	350,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	240/1618545	68,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	240/1618545	0,00	68,00
				Total do Dia:	**709,54**	**709,54**
03	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. CONSERTO DE ETIOS	0/1564607	1.000,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSERTO DE ETIOS	0/1564607	0,00	1.000,00
03	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 42883POSTO STELLE NEVES	0/1613071	158,44	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 42883POSTO STELLE NEVES	0/1613071	0,00	158,44
				Total do Dia:	**1.158,44**	**1.158,44**
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE 56.053	0/1564374	1.619,50	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE 56.053	0/1564374	0,00	1.619,50
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE. NF 3510	0/1564599	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE. NF 3510	0/1564599	0,00	745,00
05	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JA CONSULTORIA FINANCEIRA	0/1564606	1.250,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JA CONSULTORIA FINANCEIRA	0/1564606	0,00	1.250,00
05	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1564608	99,64	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1564608	0,00	99,64
05	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564609	41,54	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564609	0,00	41,54
05	4302010116 SIAPI	436-7	VLR. REF. SIAPI	0/1564611	284,69	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SIAPI	0/1564611	0,00	284,69
05	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1564612	233,31	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1564612	0,00	233,31
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 23643OLIVEIRA E RADECK	0/1564634	61,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 23643OLIVEIRA E RADECK	0/1564634	0,00	61,00
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 30159POSTO BALSA NOVA	0/1564635	15,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 30159POSTO BALSA NOVA	0/1564635	0,00	15,00
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 01/2024	0/1597230	25.721,21	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 01/2024	0/1597230	0,00	25.721,21
05	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ANCILA	0/1613518	331,66	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANCILA	0/1613518	0,00	331,66
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618546	1.000,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618546	0,00	1.000,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618547	3.652,12	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618547	0,00	3.652,12
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618548	1.091,27	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618548	0,00	1.091,27
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618549	80,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618549	0,00	80,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618550	28,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618550	0,00	28,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618551	400,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618551	0,00	400,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618552	300,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618552	0,00	300,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618553	300,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618553	0,00	300,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618554	1.250,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618554	0,00	1.250,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618555	1.053,50	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618555	0,00	1.053,50
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618556	233,31	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618556	0,00	233,31
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618557	284,69	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618557	0,00	284,69
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618558	1.400,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618558	0,00	1.400,00
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	240/1618559	29,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	240/1618559	0,00	29,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618560	41,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618560	0,00	41,54
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618561	37,88	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618561	0,00	37,88
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618562	99,64	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618562	0,00	99,64
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618563	2.200,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618563	0,00	2.200,00
05	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681739	2.501,71	0,00
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681739	0,00	2.501,71
				Total do Dia:	**46.385,21**	**46.385,21**
06	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564145	41,54	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564145	0,00	41,54
06	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. NOVA PANINI CONFEITARIA	0/1564596	129,50	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. NOVA PANINI CONFEITARIA	0/1564596	0,00	129,50
06	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1564610	99,64	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1564610	0,00	99,64
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5901RODRIGO SARNEK	0/1564622	146,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5901RODRIGO SARNEK	0/1564622	0,00	146,00
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 8613JP PSC	0/1564636	49,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8613JP PSC	0/1564636	0,00	49,00
06	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. PLACAS SANEPAR	0/1564733	412,50	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PLACAS SANEPAR	0/1564733	0,00	412,50
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	240/1618564	9.520,03	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	240/1618564	0,00	9.520,03
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618565	99,64	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618565	0,00	99,64
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618566	450,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618566	0,00	450,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	240/1618567	60,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	240/1618567	0,00	60,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618568	200,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618568	0,00	200,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618569	150,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618569	0,00	150,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618570	99,64	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618570	0,00	99,64
06	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	240/1618571	1.238,81	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	240/1618571	0,00	1.238,81
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618572	1.066,67	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618572	0,00	1.066,67
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618573	1.741,73	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618573	0,00	1.741,73
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618574	1.983,22	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618574	0,00	1.983,22
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618575	882,27	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618575	0,00	882,27
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618576	1.362,77	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618576	0,00	1.362,77
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618577	1.331,58	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618577	0,00	1.331,58
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618578	1.110,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618578	0,00	1.110,00
06	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	240/1618579	1.780,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618579	0,00	1.780,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618580	1.841,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618580	0,00	1.841,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618581	2.456,01	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618581	0,00	2.456,01
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618582	580,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618582	0,00	580,00
06	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716544	1.780,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716544	0,00	1.780,00
				Total do Dia:	**30.611,73**	**30.611,73**
07	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1564597	719,10	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1564597	0,00	719,10
07	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JA CONSULTORIA FINANCEIRA	0/1564601	1.000,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JA CONSULTORIA FINANCEIRA	0/1564601	0,00	1.000,00
07	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1564602	262,55	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1564602	0,00	262,55
07	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564603	41,54	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564603	0,00	41,54
07	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564604	41,54	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564604	0,00	41,54
07	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564605	41,54	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564605	0,00	41,54
07	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 22422RIVAIR MENDES DA SILVA & CIA LTDA	0/1564620	44,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 22422RIVAIR MENDES DA SILVA & CIA LTDA	0/1564620	0,00	44,00
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14773NOVA PANINI CONFEITARIA	0/1564690	58,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14773NOVA PANINI CONFEITARIA	0/1564690	0,00	58,00
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5906RODRIGO SARNEK	0/1564694	81,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5906RODRIGO SARNEK	0/1564694	0,00	81,00
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PIZZARIA D'LARAS	0/1564698	60,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PIZZARIA D'LARAS	0/1564698	0,00	60,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618583	1.286,12	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618583	0,00	1.286,12
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618584	1.331,58	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618584	0,00	1.331,58
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618585	1.687,88	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618585	0,00	1.687,88
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618586	1.016,49	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618586	0,00	1.016,49
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618587	2.205,18	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618587	0,00	2.205,18
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	240/1618588	118.400,31	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	240/1618588	0,00	118.400,31
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618589	262,55	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618589	0,00	262,55
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618590	215,67	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618590	0,00	215,67
07	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618591	3.099,41	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618591	0,00	3.099,41
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618592	719,10	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618592	0,00	719,10
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618593	41,54	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618593	0,00	41,54
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618594	41,54	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618594	0,00	41,54
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618595	41,54	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618595	0,00	41,54
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618596	1.000,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618596	0,00	1.000,00
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 01/2024	0/1701762	3.608,61	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 01/2024	0/1701762	0,00	3.608,61
				Total do Dia:	**137.306,79**	**137.306,79**
08	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	VLR. REF. HONORÁRIOS GEOLOGIA	0/1564581	2.403,90	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HONORÁRIOS GEOLOGIA	0/1564581	0,00	2.403,90
08	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1564588	262,55	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1564588	0,00	262,55
08	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. JUNTA COMERCIAL DO PR	0/1564595	42,60	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JUNTA COMERCIAL DO PR	0/1564595	0,00	42,60
08	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1564600	99,64	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1564600	0,00	99,64
08	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 55594LEONEL E DE MORAES	0/1564621	62,50	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 55594LEONEL E DE MORAES	0/1564621	0,00	62,50
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14795NOVA PANINI CONFEITARIA	0/1564691	46,50	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14795NOVA PANINI CONFEITARIA	0/1564691	0,00	46,50
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5916RODRIGO SARNEK	0/1564693	900,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5916RODRIGO SARNEK	0/1564693	0,00	900,00
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5906RODRIGO SARNEK	0/1564695	75,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5906RODRIGO SARNEK	0/1564695	0,00	75,00
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 158243AVIAO DE COMBUSTIVEL	0/1564696	53,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 158243AVIAO DE COMBUSTIVEL	0/1564696	0,00	53,00
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DOG DO JUNIOR	0/1564697	24,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DOG DO JUNIOR	0/1564697	0,00	24,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618597	65,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618597	0,00	65,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618598	1.286,01	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618598	0,00	1.286,01
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618599	400,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618599	0,00	400,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618600	450,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618600	0,00	450,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618601	42,60	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618601	0,00	42,60
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618602	238,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618602	0,00	238,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618603	262,55	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618603	0,00	262,55
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	240/1618604	3.921,83	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	240/1618604	0,00	3.921,83
08	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618605	20.000,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618605	0,00	20.000,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618606	376,05	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618606	0,00	376,05
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618607	2.403,90	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618607	0,00	2.403,90
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 680 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	241/1732083	0,00	9.916,66
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 680 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	241/1732084	9.916,66	0,00
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 681 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	241/1732085	0,00	6.400,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 681 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	241/1732086	6.400,00	0,00
				Total do Dia:	**49.732,29**	**49.732,29**
09	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIO E IMPORTADORA DE PENEUS LTDA	0/1564573	215,67	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIO E IMPORTADORA DE PENEUS LTDA	0/1564573	0,00	215,67
09	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0/1564583	80,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0/1564583	0,00	80,00
09	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1564590	99,64	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1564590	0,00	99,64
09	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 672JOSE ROBERTO ALVES	0/1564594	70,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 672JOSE ROBERTO ALVES	0/1564594	0,00	70,00
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 490083GILBERTO A. RACHER	0/1564692	125,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 490083GILBERTO A. RACHER	0/1564692	0,00	125,00
09	1203010004 MÁQUINAS E EQUIPAM	23-0	PGTO NOTA FISCAL N° 561CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS- 10 VEZES	0/1564746	4.105,69	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
09	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 561CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS- 10 VEZES	0/1564746	0,00	4.105,69
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618608	56,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618608	0,00	56,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618609	99,64	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618609	0,00	99,64
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618610	80,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618610	0,00	80,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618611	125,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618611	0,00	125,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618612	70,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618612	0,00	70,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 682 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	241/1732087	0,00	7.796,22
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 682 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	241/1732088	7.796,22	0,00
				Total do Dia:	**12.922,86**	**12.922,86**
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 192; 163; 277; 377; 291;463;111;362;525;66POSTO STELLE NEVES	0/1564579	3.330,66	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 192; 163; 277; 377; 291;463;111;362;525;66POSTO STELLE NEVES	0/1564579	0,00	3.330,66
10	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA - ENGENHARI	0/1564736	331,66	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA - ENGENHARI	0/1564736	0,00	331,66
10	1203010004 MÁQUINAS E EQUIPAM	23-0	PGTO NOTA FISCAL N° 639858JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	0/1564741	7.797,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 639858JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	0/1564741	0,00	7.797,00
				Total do Dia:	**11.459,32**	**11.459,32**
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 832POSTO SLTELLE NEVES LTDA	0/1564565	299,96	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 832POSTO SLTELLE NEVES LTDA	0/1564565	0,00	299,96
12	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13326RESTAURANTE	0/1564566	52,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13326RESTAURANTE	0/1564566	0,00	52,00
12	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. TIM	0/1564574	70,49	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TIM	0/1564574	0,00	70,49
12	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. SENFDNET	0/1564715	767,66	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SENFDNET	0/1564715	0,00	767,66
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 55701LEONEL E DE MORAES	0/1564722	62,50	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 55701LEONEL E DE MORAES	0/1564722	0,00	62,50
12	1203010005 MÓVEIS E UTENSÍLIO	24-8	PGTO NOTA FISCAL N° 2107676EUGENIO RAULINO KOERICH S/A COM . INDU	0/1564744	9.826,34	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2107676EUGENIO RAULINO KOERICH S/A COM . INDU	0/1564744	0,00	9.826,34
				Total do Dia:	**11.078,95**	**11.078,95**
13	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BRX EQUIPAMENTOS	0/1564563	458,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BRX EQUIPAMENTOS	0/1564563	0,00	458,00
				Total do Dia:	**458,00**	**458,00**
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618613	331,66	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618613	0,00	331,66
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618614	458,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618614	0,00	458,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618615	767,66	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618615	0,00	767,66
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618616	150,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618616	0,00	150,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618617	158,69	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618617	0,00	158,69
14	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618618	70,49	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618618	0,00	70,49
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618619	3.330,66	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618619	0,00	3.330,66
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618620	1.000,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618620	0,00	1.000,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618621	544,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618621	0,00	544,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618622	177,79	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618622	0,00	177,79
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618623	2.606,85	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618623	0,00	2.606,85
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618624	300,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618624	0,00	300,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618625	299,96	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618625	0,00	299,96
14	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618626	379,78	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618626	0,00	379,78
14	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	240/1618627	7.565,94	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	240/1618627	0,00	7.565,94
				Total do Dia:	**18.141,48**	**18.141,48**
15	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1564561	185,74	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1564561	0,00	185,74
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE NOTA 54.181	0/1564562	1.702,65	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE NOTA 54.181	0/1564562	0,00	1.702,65
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1564567	99,64	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1564567	0,00	99,64
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 75LAUIR DE OLIVEIRA - HOTEL - ME	0/1564570	130,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 75LAUIR DE OLIVEIRA - HOTEL - ME	0/1564570	0,00	130,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1564719	75,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1564719	0,00	75,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1564721	74,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1564721	0,00	74,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 133131FMS COMERCIAL	0/1564724	31,47	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 133131FMS COMERCIAL	0/1564724	0,00	31,47
15	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	240/1618628	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	240/1618628	0,00	30,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618629	219,04	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618629	0,00	219,04
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618630	419,24	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618630	0,00	419,24

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618631	715,64	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618631	0,00	715,64
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	240/1618632	7.116,38	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	240/1618632	0,00	7.116,38
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618633	160,91	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618633	0,00	160,91
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618634	185,74	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618634	0,00	185,74
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618635	1.702,65	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618635	0,00	1.702,65
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618636	1.537,27	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618636	0,00	1.537,27
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618637	220,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618637	0,00	220,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618638	130,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618638	0,00	130,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618639	162,60	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618639	0,00	162,60
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618640	99,64	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618640	0,00	99,64
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618641	300,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618641	0,00	300,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618642	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618642	0,00	30,00
				Total do Dia:	**15.327,61**	**15.327,61**
16	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13454GEOARTESIANO LTDA	0/1564555	186,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13454GEOARTESIANO LTDA	0/1564555	0,00	186,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1564720	74,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1564720	0,00	74,00
16	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 519IMBAU MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1564723	5,50	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 519IMBAU MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1564723	0,00	5,50
16	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4549E.E FARAGO MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1564727	39,97	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4549E.E FARAGO MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1564727	0,00	39,97
16	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4549E.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0/1564731	39,97	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4549E.E FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0/1564731	0,00	39,97
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618643	39,97	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618643	0,00	39,97
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618644	65,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618644	0,00	65,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618645	500,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618645	0,00	500,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618646	300,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618646	0,00	300,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618647	30,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618647	0,00	30,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618648	186,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618648	0,00	186,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 683 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	241/1732089	0,00	6.409,13
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 683 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	241/1732090	6.409,13	0,00
				Total do Dia:	**7.875,54**	**7.875,54**
17	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIO DE PNEUS LTDA	0/1564559	220,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIO DE PNEUS LTDA	0/1564559	0,00	220,00
17	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 23972MENDES	0/1564725	37,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 23972MENDES	0/1564725	0,00	37,00
				Total do Dia:	**257,00**	**257,00**
19	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 194209JR MULTI COISAS	0/1564257	17,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 194209JR MULTI COISAS	0/1564257	0,00	17,60
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 20822COMERCIAL EVOLUCENTER	0/1564322	57,10	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 20822COMERCIAL EVOLUCENTER	0/1564322	0,00	57,10
19	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITAÇÕES	0/1564380	3.000,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITAÇÕES	0/1564380	0,00	3.000,00
19	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JA CONSULTORIA FINANCEIRA	0/1564381	750,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JA CONSULTORIA FINANCEIRA	0/1564381	0,00	750,00
19	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564554	41,54	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564554	0,00	41,54
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA/2024 AZP7511/PR	0/1564558	292,31	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA/2024 AZP7511/PR	0/1564558	0,00	292,31
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2407P B ARAUJO - HOTEL EIRELI	0/1564568	120,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2407P B ARAUJO - HOTEL EIRELI	0/1564568	0,00	120,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564716	22,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564716	0,00	22,00
19	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	VLR. REF. PEDRO HENRIQUE ZYDEK	0/1564738	4.000,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDRO HENRIQUE ZYDEK	0/1564738	0,00	4.000,00
19	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3171RCDJ- I. C. ACESS. TOPOG. LTDA	0/1564742	1.610,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3171RCDJ- I. C. ACESS. TOPOG. LTDA	0/1564742	0,00	1.610,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	240/1618649	420,40	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	240/1618649	0,00	420,40
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618650	9.165,03	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618650	0,00	9.165,03
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618651	800,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618651	0,00	800,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618652	41,54	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618652	0,00	41,54
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618653	41,54	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618653	0,00	41,54
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	240/1618654	292,31	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	240/1618654	0,00	292,31
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618655	750,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618655	0,00	750,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618656	8.000,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618656	0,00	8.000,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	240/1618657	800,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	240/1618657	0,00	800,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618658	120,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618658	0,00	120,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618659	53,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618659	0,00	53,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	240/1618660	1.200,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	240/1618660	0,00	1.200,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618661	3.000,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618661	0,00	3.000,00
				Total do Dia:	**34.594,37**	**34.594,37**
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. GARAGEM RESTAURANTE	0/1564252	50,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GARAGEM RESTAURANTE	0/1564252	0,00	50,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. R.K.B DE SOUZA	0/1564253	70,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. R.K.B DE SOUZA	0/1564253	0,00	70,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 15891PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL - ME	0/1564321	84,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15891PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL - ME	0/1564321	0,00	84,00
20	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT LTDA	0/1564379	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT LTDA	0/1564379	0,00	94,90
20	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BRX EQUIPAMENTOS	0/1564556	458,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BRX EQUIPAMENTOS	0/1564556	0,00	458,00
20	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA/2024 AYC9J84/PR	0/1564557	211,20	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA/2024 AYC9J84/PR	0/1564557	0,00	211,20
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 63643NONNO FANTE LANCHES	0/1564717	75,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 63643NONNO FANTE LANCHES	0/1564717	0,00	75,00
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 01/2024	0/1565664	6.152,55	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 01/2024	0/1565664	0,00	6.152,55
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 01/2024	0/1565683	189,40	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 01/2024	0/1565683	0,00	189,40
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 01/2024	0/1565684	4.113,63	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 01/2024	0/1565684	0,00	4.113,63
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618662	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	240/1618662	0,00	1.768,74
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	240/1618663	1.000,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	240/1618663	0,00	1.000,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618664	41,54	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618664	0,00	41,54
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618665	41,54	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618665	0,00	41,54
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618666	41,54	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618666	0,00	41,54
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	240/1618667	1.000,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	240/1618667	0,00	1.000,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	240/1618668	6.152,55	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	240/1618668	0,00	6.152,55
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618669	458,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618669	0,00	458,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618670	54,04	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618670	0,00	54,04
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	240/1618671	4.303,03	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	240/1618671	0,00	4.303,03
20	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	240/1618672	211,20	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	240/1618672	0,00	211,20
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618673	89,90	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618673	0,00	89,90
20	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	240/1618674	452,93	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	240/1618674	0,00	452,93
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618675	120,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618675	0,00	120,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618676	30,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618676	0,00	30,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618677	300,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618677	0,00	300,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618678	300,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618678	0,00	300,00
				Total do Dia:	**27.863,69**	**27.863,69**
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE GARAGEM	0/1564254	50,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE GARAGEM	0/1564254	0,00	50,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 18206CELSO MIKUSKA	0/1564327	53,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18206CELSO MIKUSKA	0/1564327	0,00	53,00
21	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 102463PENSE PNEUS STORE LTDA	0/1564364	746,89	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 102463PENSE PNEUS STORE LTDA	0/1564364	0,00	746,89
21	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 102462PENSE PNEUS STORE LTDA	0/1564365	746,89	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 102462PENSE PNEUS STORE LTDA	0/1564365	0,00	746,89
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1564377	54,04	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1564377	0,00	54,04
21	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA MJF0E05/PR	0/1564378	452,93	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA MJF0E05/PR	0/1564378	0,00	452,93
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2408P B ARAUJO - HOTEL EIRELI	0/1564569	150,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2408P B ARAUJO - HOTEL EIRELI	0/1564569	0,00	150,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618679	41,54	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618679	0,00	41,54
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618680	4.000,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618680	0,00	4.000,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	240/1618681	18.458,29	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	240/1618681	0,00	18.458,29
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618682	41,54	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618682	0,00	41,54
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	240/1618683	6.152,76	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	240/1618683	0,00	6.152,76
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618684	500,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618684	0,00	500,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	240/1618685	1.688,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
21	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	240/1618685	0,00	1.688,00
				Total do Dia:	**33.135,88**	**33.135,88**
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RECANTO	0/1564251	67,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RECANTO	0/1564251	0,00	67,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE GARAGEM	0/1564255	48,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE GARAGEM	0/1564255	0,00	48,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. OASIS BEER RESTAURANTE E MARMITARIA	0/1564325	56,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. OASIS BEER RESTAURANTE E MARMITARIA	0/1564325	0,00	56,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 21405PIZZARIA FLORINDA	0/1564329	83,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 21405PIZZARIA FLORINDA	0/1564329	0,00	83,00
22	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. LOJA QUERO QUERO	0/1564335	80,39	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LOJA QUERO QUERO	0/1564335	0,00	80,39
22	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	VLR. REF. FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1564376	7.023,46	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1564376	0,00	7.023,46
22	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618686	32,90	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618686	0,00	32,90
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618687	41,54	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618687	0,00	41,54
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618688	65,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618688	0,00	65,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618689	4.500,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618689	0,00	4.500,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618690	7.023,46	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618690	0,00	7.023,46
22	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618691	245,13	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	240/1618691	0,00	245,13
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618692	120,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618692	0,00	120,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618693	180,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618693	0,00	180,00
				Total do Dia:	**19.565,88**	**19.565,88**
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 8665AUTO POSTO SAO MIGUEL	0/1564256	100,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8665AUTO POSTO SAO MIGUEL	0/1564256	0,00	100,00
23	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. COMERCIO DE PEÇAS EM GERAL	0/1564324	180,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIO DE PEÇAS EM GERAL	0/1564324	0,00	180,00
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 25857POSTO TREVO LTDA	0/1564332	100,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 25857POSTO TREVO LTDA	0/1564332	0,00	100,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 302SANTINA A. DE MORAIS - ME	0/1564366	240,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 302SANTINA A. DE MORAIS - ME	0/1564366	0,00	240,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2410P B ARAUJO - HOTEL EIRELI	0/1564367	300,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2410P B ARAUJO - HOTEL EIRELI	0/1564367	0,00	300,00
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1564375	120,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1564375	0,00	120,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	240/1618694	9.519,99	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	240/1618694	0,00	9.519,99
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618695	171,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618695	0,00	171,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618696	280,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618696	0,00	280,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618697	400,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618697	0,00	400,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618698	195,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618698	0,00	195,00
				Total do Dia:	**11.605,99**	**11.605,99**
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE 2021/1094	0/1564373	776,08	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE 2021/1094	0/1564373	0,00	776,08
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0/1564553	80,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0/1564553	0,00	80,00
				Total do Dia:	**856,08**	**856,08**
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL OLIVEIRA	0/1564247	55,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL OLIVEIRA	0/1564247	0,00	55,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. TRENTO LANCHES	0/1564310	64,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TRENTO LANCHES	0/1564310	0,00	64,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 24RESTAURANTE MALDI LTDA	0/1564336	49,80	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24RESTAURANTE MALDI LTDA	0/1564336	0,00	49,80
26	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. HAVAN AUTO CENTER LTDA	0/1564355	114,42	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HAVAN AUTO CENTER LTDA	0/1564355	0,00	114,42
26	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 26875BUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0/1564360	31,90	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 26875BUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0/1564360	0,00	31,90
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2467JOAQUI DA SILVA ME	0/1564371	100,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2467JOAQUI DA SILVA ME	0/1564371	0,00	100,00
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1564732	19,60	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1564732	0,00	19,60
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 7466RESTAURANTE E LANCHONETE IMBAÚ	0/1565750	24,50	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7466RESTAURANTE E LANCHONETE IMBAÚ	0/1565750	0,00	24,50
26	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	240/1618699	2,95	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	240/1618699	0,00	2,95
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618700	80,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618700	0,00	80,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618701	100,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618701	0,00	100,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	240/1618702	7.801,92	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	240/1618702	0,00	7.801,92
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618703	500,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618703	0,00	500,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB ANTEC MASTER	240/1618704	3.151,86	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	SUB ANTEC MASTER	240/1618704	0,00	3.151,86
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618705	1.542,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618705	0,00	1.542,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618706	41,54	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618706	0,00	41,54
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618707	1.619,50	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618707	0,00	1.619,50

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618708	41,54	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618708	0,00	41,54
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618709	776,08	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618709	0,00	776,08
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618710	500,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618710	0,00	500,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	240/1618711	350,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	240/1618711	0,00	350,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618712	400,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618712	0,00	400,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	240/1618713	13,39	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	240/1618713	0,00	13,39
				Total do Dia:	**17.380,00**	**17.380,00**
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL OLIVEIRA	0/1564248	52,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL OLIVEIRA	0/1564248	0,00	52,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL OLIVEIRA	0/1564249	44,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL OLIVEIRA	0/1564249	0,00	44,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PRODUTOS COLONIAS	0/1564307	74,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PRODUTOS COLONIAS	0/1564307	0,00	74,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VANDERLEIA F. OLIVEIRA	0/1564309	82,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VANDERLEIA F. OLIVEIRA	0/1564309	0,00	82,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 20944COMERCIO EVOLUCENTER	0/1564357	32,90	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 20944COMERCIO EVOLUCENTER	0/1564357	0,00	32,90
				Total do Dia:	**284,90**	**284,90**
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL OLIVEIRA	0/1564250	44,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL OLIVEIRA	0/1564250	0,00	44,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE E HOTEL DA BARRA	0/1564308	68,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE E HOTEL DA BARRA	0/1564308	0,00	68,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE	0/1564313	27,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE	0/1564313	0,00	27,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 134800FMS COMERCIO LTDA	0/1564358	31,96	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 134800FMS COMERCIO LTDA	0/1564358	0,00	31,96
28	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 283879AUTO POSTO STADLER	0/1564359	234,97	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 283879AUTO POSTO STADLER	0/1564359	0,00	234,97
28	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1564361	73,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1564361	0,00	73,00
28	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	PGTO NOTA FISCAL N° 9010HIUP COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELI ME	0/1564362	278,28	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 9010HIUP COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELI ME	0/1564362	0,00	278,28
28	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	VLR. REF. MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	0/1564363	1.066,67	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	0/1564363	0,00	1.066,67
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2639VILSON MENDES DO AMARAL	0/1564368	1.542,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2639VILSON MENDES DO AMARAL	0/1564368	0,00	1.542,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 50BRUNO LEONARDO SGROTT	0/1564370	340,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 50BRUNO LEONARDO SGROTT	0/1564370	0,00	340,00
28	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE ASSINATURA LAJEADO	0/1564382	118,69	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE ASSINATURA LAJEADO	0/1564382	0,00	118,69
28	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. PORTAL DE COMPRAS PUPLICAS	0/1564552	149,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PORTAL DE COMPRAS PUPLICAS	0/1564552	0,00	149,00
28	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PGTO NOTA FISCAL N° 4628THIAGO TADEU ROMANI - ME	0/1564755	72,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4628THIAGO TADEU ROMANI - ME	0/1564755	0,00	72,00
28	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PGTO NOTA FISCAL N° 4629THIAGO TADEU ROMANI - ME	0/1564756	99,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4629THIAGO TADEU ROMANI - ME	0/1564756	0,00	99,00
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	0/1565796	4,90	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	0/1565796	0,00	4,90
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	0/1565797	4,90	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	0/1565797	0,00	4,90
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	0/1565798	4,90	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	0/1565798	0,00	4,90
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618714	62,31	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618714	0,00	62,31
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618715	260,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618715	0,00	260,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618716	340,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618716	0,00	340,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618717	1.091,27	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	240/1618717	0,00	1.091,27
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618718	116,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618718	0,00	116,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618719	47,77	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618719	0,00	47,77
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618720	114,43	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618720	0,00	114,43
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	240/1618721	6.152,76	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	240/1618721	0,00	6.152,76
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618722	739,55	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618722	0,00	739,55
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618723	827,56	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618723	0,00	827,56
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618724	149,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618724	0,00	149,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618725	73,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618725	0,00	73,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618726	2.100,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618726	0,00	2.100,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618727	41,54	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618727	0,00	41,54
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618728	41,54	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	240/1618728	0,00	41,54
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618729	421,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618729	0,00	421,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618730	260,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618730	0,00	260,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 684 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732091	0,00	398,33

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 684 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732092	398,33	0,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 685 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732093	0,00	99,58
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 685 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732094	99,58	0,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 686 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732095	0,00	75,75
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 686 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732096	75,75	0,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 687 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732097	0,00	18,94
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 687 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732098	18,94	0,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 688 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732099	0,00	389,73
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 688 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732100	389,73	0,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 689 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732101	0,00	97,43
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 689 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732102	97,43	0,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 690 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732103	0,00	41,72
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 690 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732104	41,72	0,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 691 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732105	0,00	10,43
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 691 - MUNICIPIO DE TOLEDO	241/1732106	10,43	0,00
				Total do Dia:	**18.128,91**	**18.128,91**
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE	0/1564314	64,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE	0/1564314	0,00	64,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 615392ARILDO C MOREIRA E CIA LTDA	0/1564315	38,97	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 615392ARILDO C MOREIRA E CIA LTDA	0/1564315	0,00	38,97
29	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PGTO NOTA FISCAL N° 31IRES LEVANDOSKI	0/1564369	421,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 31IRES LEVANDOSKI	0/1564369	0,00	421,00
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564571	62,31	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564571	0,00	62,31
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564572	47,77	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564572	0,00	47,77
29	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1564726	20,97	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1564726	0,00	20,97
29	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	228/1565604	32.075,80	0,00
29	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	228/1565605	0,00	2.632,26
29	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	228/1565606	0,00	87,04
29	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	228/1565607	2.566,06	0,00
29	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	228/1565607	0,00	2.566,06
29	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	228/1565608	0,00	29.356,50
29	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	228/1565609	2.000,00	0,00
29	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	228/1565610	0,00	220,00
29	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	228/1565611	0,00	1.780,00
29	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	228/1565612	5.467,33	0,00
29	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	228/1565613	0,00	426,69
29	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	228/1565614	437,38	0,00
29	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	228/1565614	0,00	437,38
29	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	228/1565615	0,00	5.040,64
29	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	228/1565616	2.000,00	0,00
29	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	228/1565617	0,00	220,00
29	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	228/1565618	0,00	1.780,00
29	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2024	0/1565665	3.632,88	0,00
29	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2024	0/1565665	0,00	3.632,88
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618731	500,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618731	0,00	500,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618732	369,60	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618732	0,00	369,60
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	240/1618733	8,20	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	240/1618733	0,00	8,20
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	240/1618734	786,72	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	240/1618734	0,00	786,72
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	240/1618735	200,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	240/1618735	0,00	200,00
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681823	130,49	0,00
29	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681823	0,00	130,49
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681839	59,98	0,00
29	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681839	0,00	59,98
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681871	42,50	0,00
29	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681871	0,00	42,50
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683305	12,00	0,00
29	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683305	0,00	12,00
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684669	234,00	0,00
29	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684669	0,00	234,00
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685477	4.000,00	0,00
29	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685477	0,00	4.000,00
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686370	4.665,98	0,00
29	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686370	0,00	4.665,98
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686729	50,34	0,00
29	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686729	0,00	50,34
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687522	2.462,90	0,00
29	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687522	0,00	2.462,90
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687534	175,50	0,00
29	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687534	0,00	175,50
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687592	150,40	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 02/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687592	0,00	150,40
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687612	116,67	0,00
29	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687612	0,00	116,67
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688393	191,67	0,00
29	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688393	0,00	191,67
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690091	383,56	0,00
29	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690091	0,00	383,56
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690101	271,79	0,00
29	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690101	0,00	271,79
29	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690113	291,67	0,00
29	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690113	0,00	291,67
				Total do Dia:	**63.938,44**	**63.938,44**
				Total do Mês:	**572.419,63**	**572.419,63**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 64904TROMBINI CIA LTDA	0/1564316	67,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 64904TROMBINI CIA LTDA	0/1564316	0,00	67,00
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 616334ARILDO C MOREIRA	0/1564317	56,96	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 616334ARILDO C MOREIRA	0/1564317	0,00	56,96
01	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 616315ARILDO C MOREIRA	0/1564319	158,42	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 616315ARILDO C MOREIRA	0/1564319	0,00	158,42
01	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1276POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564426	90,08	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1276POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564426	0,00	90,08
01	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA	0/1564718	82,17	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA	0/1564718	0,00	82,17
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 79419RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO	0/1564728	260,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 79419RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO	0/1564728	0,00	260,00
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1173JOSÉ VITAL PETRIW - EIRELLI	0/1564729	210,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1173JOSÉ VITAL PETRIW - EIRELLI	0/1564729	0,00	210,00
01	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	242/1618918	0,03	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	242/1618918	0,00	0,03
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618919	210,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618919	0,00	210,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618920	164,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618920	0,00	164,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618921	82,17	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618921	0,00	82,17
01	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	242/1618922	2,95	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	242/1618922	0,00	2,95
				Total do Dia:	**1.383,78**	**1.383,78**
02	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681740	7.125,50	0,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681740	0,00	7.125,50
				Total do Dia:	**7.125,50**	**7.125,50**
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MARCIA JUSSARA KAISEKAMP	0/1565748	100,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARCIA JUSSARA KAISEKAMP	0/1565748	0,00	100,00
				Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
04	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1324POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564427	196,35	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1324POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564427	0,00	196,35
04	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITAÇÕES SEMANA 26 FEV	0/1564730	1.000,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITAÇÕES SEMANA 26 FEV	0/1564730	0,00	1.000,00
04	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO MARÇO	0/1564735	400,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO MARÇO	0/1564735	0,00	400,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2911MARICA REGINA HILGEMBERG TEIXEIRA	0/1564739	33,90	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2911MARICA REGINA HILGEMBERG TEIXEIRA	0/1564739	0,00	33,90
04	4203010038 SIAPI	434-0	VLR. REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI	0/1564740	284,69	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI	0/1564740	0,00	284,69
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13585HOTEL BRASILIA LTDA	0/1564759	304,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13585HOTEL BRASILIA LTDA	0/1564759	0,00	304,00
04	4302010110 TAXAS DE ESTACIONA	416-2	VLR. REF. ESTAXUONAMENTO DIGITAL SMO	0/1565737	1,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTAXUONAMENTO DIGITAL SMO	0/1565737	0,00	1,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1184PANIFICADORA ISABELLA	0/1565744	38,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1184PANIFICADORA ISABELLA	0/1565744	0,00	38,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CURRASCARIA SCHMITT	0/1565746	88,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CURRASCARIA SCHMITT	0/1565746	0,00	88,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. FABRICIO BRITES GARCIA - LV LANCHES	0/1565747	88,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FABRICIO BRITES GARCIA - LV LANCHES	0/1565747	0,00	88,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 49910J PIRES MACHADO RESTAURANTE	0/1565763	21,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49910J PIRES MACHADO RESTAURANTE	0/1565763	0,00	21,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14902LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1565764	86,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14902LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1565764	0,00	86,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CHÁ LINE RESTAURANTE	0/1565772	44,50	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CHÁ LINE RESTAURANTE	0/1565772	0,00	44,50
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618923	152,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618923	0,00	152,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618924	800,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618924	0,00	800,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1618925	3.411,66	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1618925	0,00	3.411,66
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618926	112,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618926	0,00	112,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618927	65,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618927	0,00	65,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618928	400,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618928	0,00	400,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618929	1.000,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618929	0,00	1.000,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618930	400,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618930	0,00	400,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618931	262,55	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618931	0,00	262,55
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618932	41,54	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618932	0,00	41,54
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618933	152,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618933	0,00	152,00
04	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 692 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	257/1668040	0,00	28.000,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 692 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST	257/1668041	28.000,00	0,00
				Total do Dia:	**37.382,19**	**37.382,19**
05	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1359POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564434	176,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1359POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564434	0,00	176,00
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. ACCESS FIDC MULTISSETORIAL	0/1564737	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ACCESS FIDC MULTISSETORIAL	0/1564737	0,00	745,00
05	4203010003 ALUGUEIS	116-3	VLR. REF. ALUGUEL RIO AZUL	0/1564743	1.053,50	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALUGUEL RIO AZUL	0/1564743	0,00	1.053,50
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. ACCESS FIDC MULTISSETORIAL	0/1564745	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ACCESS FIDC MULTISSETORIAL	0/1564745	0,00	745,00
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1105ISABELA FRANCISCO DA SILVA	0/1565742	69,99	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1105ISABELA FRANCISCO DA SILVA	0/1565742	0,00	69,99
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PADARIA DJK	0/1565743	51,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PADARIA DJK	0/1565743	0,00	51,00
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 929SS RESTAURANTE	0/1565745	60,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 929SS RESTAURANTE	0/1565745	0,00	60,00
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14904LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1565765	61,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14904LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1565765	0,00	61,00
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14906LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1565766	65,98	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14906LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1565766	0,00	65,98
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 02/2024	0/1597231	34.397,14	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 02/2024	0/1597231	0,00	34.397,14
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	242/1618934	451,50	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	242/1618934	0,00	451,50
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618935	200,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618935	0,00	200,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618936	41,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618936	0,00	41,54
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618937	42,95	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618937	0,00	42,95
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	242/1618938	29,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	242/1618938	0,00	29,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618939	1.400,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618939	0,00	1.400,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618940	284,69	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618940	0,00	284,69
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618941	745,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618941	0,00	745,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618942	1.053,50	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618942	0,00	1.053,50
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618943	174,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618943	0,00	174,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618944	41,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618944	0,00	41,54
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618945	41,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618945	0,00	41,54
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618946	41,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618946	0,00	41,54
				Total do Dia:	**41.971,41**	**41.971,41**
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13592HOTEL BRASILIA LTDA	0/1564758	348,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13592HOTEL BRASILIA LTDA	0/1564758	0,00	348,00
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1834FABIO S SATO FOODS	0/1565294	45,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1834FABIO S SATO FOODS	0/1565294	0,00	45,00
06	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	VLR. REF. LEONEL E DE MORAES	0/1565295	58,10	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LEONEL E DE MORAES	0/1565295	0,00	58,10
06	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	PGTO NOTA FISCAL N° 111891DOMINGOS MARCON E CIA LTDA SMO	0/1565738	37,98	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 111891DOMINGOS MARCON E CIA LTDA SMO	0/1565738	0,00	37,98
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4096RESTAURANTE GUARANI LTDA	0/1565740	57,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4096RESTAURANTE GUARANI LTDA	0/1565740	0,00	57,00
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. FABRICIO BRITES GARCIA - LV LANCHES	0/1565741	88,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FABRICIO BRITES GARCIA - LV LANCHES	0/1565741	0,00	88,00
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14909LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1565767	60,98	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14909LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1565767	0,00	60,98
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14913LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1565768	59,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14913LEANDRO NOBRE DE SOUZA LANCHES	0/1565768	0,00	59,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618947	44,20	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618947	0,00	44,20
06	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	242/1618948	58,10	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	242/1618948	0,00	58,10
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618949	262,55	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618949	0,00	262,55
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618950	99,64	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618950	0,00	99,64
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1618951	5.000,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1618951	0,00	5.000,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618952	174,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618952	0,00	174,00
06	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 693 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	257/1668042	0,00	25.060,79
06	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 693 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	257/1668043	25.060,79	0,00
				Total do Dia:	**31.453,34**	**31.453,34**
07	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1425POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564433	100,08	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1425POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564433	0,00	100,08
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 714-1OLENSKY HOTEL LTDA	0/1564747	480,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 714-1OLENSKY HOTEL LTDA	0/1564747	0,00	480,00
07	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 5812VILMA SKOLIMOSKI WARDZYNSKI	0/1564760	300,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5812VILMA SKOLIMOSKI WARDZYNSKI	0/1564760	0,00	300,00
07	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	PGTO NOTA FISCAL N° 56164MORAES UTILIDADES	0/1565296	44,20	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 56164MORAES UTILIDADES	0/1565296	0,00	44,20
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VASCONCELOS LANCHES	0/1565698	63,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VASCONCELOS LANCHES	0/1565698	0,00	63,00
07	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 7063COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTO ANJO LTDA	0/1565739	362,04	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7063COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTO ANJO LTDA	0/1565739	0,00	362,04
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4103RESTAURANTE GUARANI LTDA	0/1565749	60,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4103RESTAURANTE GUARANI LTDA	0/1565749	0,00	60,00
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CHÁ LINE RESTAURANTE	0/1565769	41,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CHÁ LINE RESTAURANTE	0/1565769	0,00	41,00
07	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 337176POSTO SINAI LTDA	0/1565770	20,75	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 337176POSTO SINAI LTDA	0/1565770	0,00	20,75
07	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 17406DENISE DE JESUS MAZURECHEN LTDA	0/1565771	50,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 17406DENISE DE JESUS MAZURECHEN LTDA	0/1565771	0,00	50,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	242/1618953	789,04	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	242/1618953	0,00	789,04
07	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1618954	2.200,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1618954	0,00	2.200,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1618955	1.781,12	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1618955	0,00	1.781,12
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1618956	3.003,45	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1618956	0,00	3.003,45
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618957	900,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618957	0,00	900,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618958	1.659,18	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618958	0,00	1.659,18
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618959	1.380,41	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618959	0,00	1.380,41
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618960	1.386,18	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618960	0,00	1.386,18
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618961	2.296,18	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618961	0,00	2.296,18
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618962	1.346,27	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618962	0,00	1.346,27
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618963	2.205,18	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618963	0,00	2.205,18
07	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1618964	3.595,35	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1618964	0,00	3.595,35
07	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1618965	1.240,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1618965	0,00	1.240,00
07	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	242/1618966	1.780,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618966	0,00	1.780,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618967	1.659,18	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618967	0,00	1.659,18
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618968	1.945,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618968	0,00	1.945,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618969	2.727,99	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618969	0,00	2.727,99
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618970	696,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618970	0,00	696,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618971	480,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618971	0,00	480,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	242/1618972	2.171,88	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	242/1618972	0,00	2.171,88
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618973	70,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618973	0,00	70,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618974	215,67	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618974	0,00	215,67
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618975	1.359,18	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618975	0,00	1.359,18
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618976	1.924,16	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618976	0,00	1.924,16
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618977	1.771,88	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618977	0,00	1.771,88
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618978	1.359,18	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618978	0,00	1.359,18
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618979	215,65	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618979	0,00	215,65
07	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716545	1.780,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716545	0,00	1.780,00
				Total do Dia:	**45.459,20**	**45.459,20**
08	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1452POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564435	214,20	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1452POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564435	0,00	214,20
08	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564761	99,64	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564761	0,00	99,64
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALDEIA - RESTAURANTE, PASTELARIA & PIZZARIA	0/1565699	93,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALDEIA - RESTAURANTE, PASTELARIA & PIZZARIA	0/1565699	0,00	93,00
08	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA - TABELIONATO DE E PROTESTOS TEIXEIRA SOARES	0/1565814	18,30	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA - TABELIONATO DE E PROTESTOS TEIXEIRA SOARES	0/1565814	0,00	18,30
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618980	2.867,50	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618980	0,00	2.867,50
08	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618981	99,64	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618981	0,00	99,64
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618982	65,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618982	0,00	65,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618983	200,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618983	0,00	200,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618984	210,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618984	0,00	210,00
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 696 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	257/1668044	0,00	9.916,66
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 696 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	257/1668045	9.916,66	0,00
				Total do Dia:	**13.783,94**	**13.783,94**
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1493POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564428	195,10	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1493POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564428	0,00	195,10
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564763	4.057,53	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564763	0,00	4.057,53
10	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA - ENGENHARI	0/1564771	331,66	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA - ENGENHARI	0/1564771	0,00	331,66
10	4203010002 ÁGUA	115-5	VLR. REF. SANEPAR	0/1565233	158,69	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SANEPAR	0/1565233	0,00	158,69
				Total do Dia:	**4.742,98**	**4.742,98**
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564401	41,54	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564401	0,00	41,54
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564403	41,54	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564403	0,00	41,54
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1509POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564429	110,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1509POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564429	0,00	110,00
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1497POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564439	320,05	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1497POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564439	0,00	320,05
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DIARIAS E DIFERENÇA DESPESAS	0/1564533	1.707,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS E DIFERENÇA DESPESAS	0/1564533	0,00	1.707,00
11	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITAÇOES SEMANA 04 MARÇO	0/1564534	750,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITAÇOES SEMANA 04 MARÇO	0/1564534	0,00	750,00
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1565217	41,54	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1565217	0,00	41,54
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1160511POSTO DAS AMERICAS LTDA	0/1565672	13,97	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1160511POSTO DAS AMERICAS LTDA	0/1565672	0,00	13,97
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 65917J C SVERDOVSKI & CIA LTDA	0/1565673	66,80	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 65917J C SVERDOVSKI & CIA LTDA	0/1565673	0,00	66,80
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14927LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1565752	58,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14927LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1565752	0,00	58,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1618985	379,78	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1618985	0,00	379,78
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618986	600,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618986	0,00	600,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618987	300,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618987	0,00	300,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618988	41,54	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618988	0,00	41,54
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618989	1.707,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618989	0,00	1.707,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618990	750,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618990	0,00	750,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618991	331,66	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618991	0,00	331,66
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618992	4.057,53	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618992	0,00	4.057,53
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618993	150,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618993	0,00	150,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618994	2.587,19	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1618994	0,00	2.587,19
				Total do Dia:	**14.055,14**	**14.055,14**
12	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564388	41,54	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564388	0,00	41,54
12	4302010102 TELEFONE	295-0	VLR. REF. TIM	0/1565234	70,72	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TIM	0/1565234	0,00	70,72
12	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1565243	99,64	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1565243	0,00	99,64
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1764MATTIELLO E CIA LTDA	0/1565674	75,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1764MATTIELLO E CIA LTDA	0/1565674	0,00	75,00
12	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	PGTO NOTA FISCAL N° 214705PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0/1565681	5,48	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 214705PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0/1565681	0,00	5,48
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE SOUZANAPÓLIS	0/1565753	35,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE SOUZANAPÓLIS	0/1565753	0,00	35,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14936LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1565754	61,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14936LEANDRO NOBRE DE SOUZA - LANCHES	0/1565754	0,00	61,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 77171CONVENIENCIA CARRO DO BOI	0/1565755	6,50	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 77171CONVENIENCIA CARRO DO BOI	0/1565755	0,00	6,50
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO	0/1565788	44,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO	0/1565788	0,00	44,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1618995	1.086,63	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1618995	0,00	1.086,63
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1618996	7.796,22	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1618996	0,00	7.796,22
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1618997	24.058,36	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1618997	0,00	24.058,36
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618998	855,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618998	0,00	855,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1618999	56,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1618999	0,00	56,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619000	99,64	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619000	0,00	99,64
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619001	160,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619001	0,00	160,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1619002	70,72	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1619002	0,00	70,72
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1619003	158,69	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1619003	0,00	158,69
12	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1619004	2.000,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1619004	0,00	2.000,00
12	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619005	8,90	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619005	0,00	8,90

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
12	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619006	13,90	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619006	0,00	13,90
12	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619007	12,80	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619007	0,00	12,80
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619008	270,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619008	0,00	270,00
				Total do Dia:	**37.085,74**	**37.085,74**
13	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564387	41,54	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564387	0,00	41,54
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1560POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564432	335,64	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1560POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564432	0,00	335,64
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 11823IRMAOS SACCO LTDA	0/1565238	300,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 11823IRMAOS SACCO LTDA	0/1565238	0,00	300,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 727OLENSKY HOTEL LTDA	0/1565239	160,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 727OLENSKY HOTEL LTDA	0/1565239	0,00	160,00
13	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0/1565244	80,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0/1565244	0,00	80,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1817MATTIELLO E CIA LTDA	0/1565675	43,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1817MATTIELLO E CIA LTDA	0/1565675	0,00	43,00
13	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	VLR. REF. MHC COM. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA	0/1565690	30,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MHC COM. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA	0/1565690	0,00	30,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1565756	59,90	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1565756	0,00	59,90
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1565757	43,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEIÇÃO	0/1565757	0,00	43,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2920RESTAURANTE DOM PEDRO DE BRAGANCA PAULISTA	0/1565789	116,70	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2920RESTAURANTE DOM PEDRO DE BRAGANCA PAULISTA	0/1565789	0,00	116,70
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ACADEMIA DO ESPETO	0/1565790	127,60	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ACADEMIA DO ESPETO	0/1565790	0,00	127,60
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ACADEMIA DO ESPETO	0/1565791	91,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ACADEMIA DO ESPETO	0/1565791	0,00	91,00
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 527247AUTO POSTO VALE VERDE LTDA	0/1565807	200,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 527247AUTO POSTO VALE VERDE LTDA	0/1565807	0,00	200,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1619009	105,82	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1619009	0,00	105,82
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	242/1619010	11.197,14	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	242/1619010	0,00	11.197,14
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619011	30,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619011	0,00	30,00
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619012	10,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619012	0,00	10,90
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619013	5,10	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619013	0,00	5,10
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619014	140,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619014	0,00	140,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619015	524,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619015	0,00	524,00
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619016	26,10	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619016	0,00	26,10
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619017	14,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619017	0,00	14,00
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619018	9,70	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619018	0,00	9,70
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619019	2,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619019	0,00	2,90
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619020	2,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619020	0,00	2,90
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619021	2,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619021	0,00	2,90
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619022	2,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619022	0,00	2,90
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619023	262,55	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619023	0,00	262,55
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1619024	487,27	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1619024	0,00	487,27
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619025	2,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619025	0,00	2,90
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619026	2,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619026	0,00	2,90
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619027	65,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619027	0,00	65,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619028	300,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619028	0,00	300,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619029	300,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619029	0,00	300,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619030	220,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619030	0,00	220,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619031	80,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619031	0,00	80,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	257/1668046	0,00	3.600,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	257/1668047	3.600,00	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 698 - PREFEITURA MUNICIPAL	257/1668048	0,00	3.200,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 698 - PREFEITURA MUNICIPAL	257/1668049	3.200,00	0,00
				Total do Dia:	**22.223,36**	**22.223,36**
14	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564752	262,55	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564752	0,00	262,55
14	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564753	262,55	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564753	0,00	262,55
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 657BENDER HOTEL LTDA	0/1565240	873,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 657BENDER HOTEL LTDA	0/1565240	0,00	873,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 307SANTINA A. DE MORAES - ME	0/1565241	210,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 307SANTINA A. DE MORAES - ME	0/1565241	0,00	210,00
14	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-SC	0/1565254	99,64	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-SC	0/1565254	0,00	99,64
14	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1565255	262,55	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1565255	0,00	262,55
14	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1565257	99,64	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1565257	0,00	99,64
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1829MATTIELLO E CIA LTDA	0/1565676	41,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1829MATTIELLO E CIA LTDA	0/1565676	0,00	41,00
14	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	VLR. REF. MHC COM. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA	0/1565688	20,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MHC COM. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA	0/1565688	0,00	20,00
14	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 30324POSTO CUPIM	0/1565758	149,99	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 30324POSTO CUPIM	0/1565758	0,00	149,99
14	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	VLR. REF. DEPOSITO CENTRAL	0/1565759	17,50	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPOSITO CENTRAL	0/1565759	0,00	17,50
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. KIKÃO LANCHES	0/1565760	50,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. KIKÃO LANCHES	0/1565760	0,00	50,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619032	99,64	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619032	0,00	99,64
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619033	99,64	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619033	0,00	99,64
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619034	601,31	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619034	0,00	601,31
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619035	99,64	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619035	0,00	99,64
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619036	41,54	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619036	0,00	41,54
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619037	2,90	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619037	0,00	2,90
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619038	200,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619038	0,00	200,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619039	873,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619039	0,00	873,00
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619040	7,90	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619040	0,00	7,90
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 700 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	257/1668050	0,00	7.950,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 700 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	257/1668051	7.950,00	0,00
				Total do Dia:	**12.323,99**	**12.323,99**
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1565245	159,92	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1565245	0,00	159,92
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1565248	1.702,65	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1565248	0,00	1.702,65
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1565249	1.537,27	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1565249	0,00	1.537,27
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 22ODAIR BENTO E CIA LTDA	0/1565250	300,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 22ODAIR BENTO E CIA LTDA	0/1565250	0,00	300,00
15	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1565302	160,91	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1565302	0,00	160,91
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1872MATTIELLO E CIA LTDA	0/1565677	77,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1872MATTIELLO E CIA LTDA	0/1565677	0,00	77,00
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 521475POSTO DELTA - CANDOI	0/1565678	50,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 521475POSTO DELTA - CANDOI	0/1565678	0,00	50,00
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 854572AUTO POSTO ESSER LTDA	0/1565680	150,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 854572AUTO POSTO ESSER LTDA	0/1565680	0,00	150,00
15	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	VLR. REF. 1 PROTETOR SOLAR FPS 50	0/1565792	40,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 1 PROTETOR SOLAR FPS 50	0/1565792	0,00	40,00
15	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	VLR. REF. DEPÓSITO GUARANI	0/1565799	131,70	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPÓSITO GUARANI	0/1565799	0,00	131,70
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. 2 REFEIÇÕES	0/1565800	60,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2 REFEIÇÕES	0/1565800	0,00	60,00
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PGTO DESPESAS	0/1565813	26,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO DESPESAS	0/1565813	0,00	26,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1619041	219,04	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1619041	0,00	219,04
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1619042	419,24	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1619042	0,00	419,24
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1619043	715,64	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1619043	0,00	715,64
15	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	242/1619044	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	242/1619044	0,00	30,00
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619045	6,30	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619045	0,00	6,30
15	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	242/1619046	428,27	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	242/1619046	0,00	428,27
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619047	579,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619047	0,00	579,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619048	159,92	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619048	0,00	159,92
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619049	1.537,27	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619049	0,00	1.537,27
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619050	450,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619050	0,00	450,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1619051	160,91	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	242/1619051	0,00	160,91
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619052	1.702,65	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619052	0,00	1.702,65
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 701 - CIA DE SANEAMENTO DO	257/1668052	0,00	6.314,93
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 701 - CIA DE SANEAMENTO DO	257/1668053	6.314,93	0,00
				Total do Dia:	**17.118,62**	**17.118,62**
16	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564754	99,64	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564754	0,00	99,64
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5431EMPREENDIMENTOS PONTO CHIC LTDA	0/1565251	300,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5431EMPREENDIMENTOS PONTO CHIC LTDA	0/1565251	0,00	300,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 71114MARCOS AUGUSTO ERSE BARATA DE PINHO ME	0/1565801	108,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 71114MARCOS AUGUSTO ERSE BARATA DE PINHO ME	0/1565801	0,00	108,00
16	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	VLR. REF. DEPÓSITO GUARANI	0/1565802	119,90	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEPÓSITO GUARANI	0/1565802	0,00	119,90
				Total do Dia:	**627,54**	**627,54**
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564385	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564385	0,00	41,54
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564386	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564386	0,00	41,54
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 71147MARCOS AUGUSTO ERSE BARATA DE PINHO ME	0/1565804	148,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 71147MARCOS AUGUSTO ERSE BARATA DE PINHO ME	0/1565804	0,00	148,00
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 352791OEOO	0/1565811	187,48	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 352791OEOO	0/1565811	0,00	187,48
				Total do Dia:	**418,56**	**418,56**
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1703POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564436	260,02	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1703POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564436	0,00	260,02
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1698POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564438	341,05	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1698POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564438	0,00	341,05
18	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITAÇÕES SEMANA 11 MARÇO E PORTAL	0/1565253	1.184,93	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITAÇÕES SEMANA 11 MARÇO E PORTAL	0/1565253	0,00	1.184,93
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA/2024	0/1565263	292,31	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA/2024	0/1565263	0,00	292,31
18	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1565269	73,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1565269	0,00	73,00
18	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1565274	20,60	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	0/1565274	0,00	20,60
18	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. JUNTO SEGUROS S.A.	0/1565307	190,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JUNTO SEGUROS S.A.	0/1565307	0,00	190,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 177556ANDRE LUIZ PEREIRA OGG	0/1565694	52,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 177556ANDRE LUIZ PEREIRA OGG	0/1565694	0,00	52,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MARISA INES COLOSSI	0/1565785	18,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARISA INES COLOSSI	0/1565785	0,00	18,00
18	4302010110 TAXAS DE ESTACIONA	416-2	VLR. REF. MULTIPLAN ADM DE SHOPPING CENTERS LTDA	0/1565803	17,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MULTIPLAN ADM DE SHOPPING CENTERS LTDA	0/1565803	0,00	17,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 8049LUCAS PONCIANO LIMA	0/1565805	138,64	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8049LUCAS PONCIANO LIMA	0/1565805	0,00	138,64
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2308500POSTO CHEFAO LTDA	0/1565810	194,95	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2308500POSTO CHEFAO LTDA	0/1565810	0,00	194,95
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619053	500,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619053	0,00	500,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619054	400,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619054	0,00	400,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619055	300,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619055	0,00	300,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1619056	9.165,03	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1619056	0,00	9.165,03
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619057	41,54	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619057	0,00	41,54
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619058	7,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619058	0,00	7,90
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619059	6,30	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619059	0,00	6,30
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619060	7,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619060	0,00	7,90
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1619061	3.456,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1619061	0,00	3.456,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619062	700,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619062	0,00	700,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619063	117,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619063	0,00	117,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619064	1.184,93	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619064	0,00	1.184,93
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619065	48,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619065	0,00	48,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619066	190,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619066	0,00	190,00
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	242/1619067	292,31	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	242/1619067	0,00	292,31
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	242/1619068	211,20	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	242/1619068	0,00	211,20
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619069	89,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619069	0,00	89,90
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	242/1619070	452,93	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	242/1619070	0,00	452,93
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	242/1619071	860,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	242/1619071	0,00	860,00
18	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 702 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	257/1668054	0,00	10.904,77
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 702 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	257/1668055	10.904,77	0,00
18	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 703 - 76179829000165	257/1668056	0,00	3.666,58
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 703 - 76179829000165	257/1668057	3.666,58	0,00
				Total do Dia:	**35.384,79**	**35.384,79**
19	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564383	41,54	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564383	0,00	41,54
19	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1564384	41,54	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1564384	0,00	41,54
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA/2024	0/1565264	211,20	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA/2024	0/1565264	0,00	211,20
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 32663SKINAO GRILL	0/1565695	95,80	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 32663SKINAO GRILL	0/1565695	0,00	95,80
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MARISA INES COLOSSI	0/1565786	36,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARISA INES COLOSSI	0/1565786	0,00	36,00
19	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. AUTO PEÇAS POINT PEÇAS	0/1565787	18,50	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTO PEÇAS POINT PEÇAS	0/1565787	0,00	18,50

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. 3 REFEIÇÕES	0/1565806	58,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 3 REFEIÇÕES	0/1565806	0,00	58,00
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619072	6,30	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619072	0,00	6,30
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619073	122,45	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619073	0,00	122,45
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 704 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	257/1668058	0,00	6.409,13
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 704 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	257/1668059	6.409,13	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	257/1668060	0,00	31.819,95
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	257/1668061	31.819,95	0,00
				Total do Dia:	**38.860,41**	**38.860,41**
20	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA/2024	0/1565265	452,93	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA/2024	0/1565265	0,00	452,93
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 02/2024	0/1565666	3.632,88	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 02/2024	0/1565666	0,00	3.632,88
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 02/2024	0/1565685	3.498,95	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 02/2024	0/1565685	0,00	3.498,95
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 02/2024	0/1565686	87,04	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 02/2024	0/1565686	0,00	87,04
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 6493RESTAURANTE DO TIESSI LTDA	0/1565693	61,80	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6493RESTAURANTE DO TIESSI LTDA	0/1565693	0,00	61,80
20	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT LTDA	0/1565773	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT LTDA	0/1565773	0,00	94,90
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 72856VALMOR DALL AGNOL CIA LTDA	0/1565777	76,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 72856VALMOR DALL AGNOL CIA LTDA	0/1565777	0,00	76,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5005BROTHER'S LANCHES	0/1565778	61,20	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5005BROTHER'S LANCHES	0/1565778	0,00	61,20
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 220110POSTO BOA VISTA LTDA IRATI	0/1565779	15,94	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 220110POSTO BOA VISTA LTDA IRATI	0/1565779	0,00	15,94
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1619074	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	242/1619074	0,00	1.768,74
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1619075	9.519,99	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1619075	0,00	9.519,99
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619076	601,31	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619076	0,00	601,31
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619077	6.013,10	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619077	0,00	6.013,10
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	242/1619078	5.411,79	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	242/1619078	0,00	5.411,79
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	242/1619079	836,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	242/1619079	0,00	836,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619080	680,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619080	0,00	680,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619081	400,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619081	0,00	400,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619082	500,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619082	0,00	500,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	242/1619083	67,53	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	242/1619083	0,00	67,53
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	242/1619084	3.632,88	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	242/1619084	0,00	3.632,88
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	242/1619085	3.585,99	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	242/1619085	0,00	3.585,99
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619086	400,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619086	0,00	400,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619087	150,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619087	0,00	150,00
20	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	242/1619088	2,95	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	242/1619088	0,00	2,95
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 706 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR	257/1668062	0,00	17.956,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 706 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR	257/1668063	17.956,00	0,00
				Total do Dia:	**59.507,92**	**59.507,92**
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 180598DEGUST	0/1564323	26,12	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 180598DEGUST	0/1564323	0,00	26,12
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2297JARDINS HOTELARIA LTDA	0/1565268	150,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2297JARDINS HOTELARIA LTDA	0/1565268	0,00	150,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL PLATINA	0/1565275	590,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL PLATINA	0/1565275	0,00	590,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2615RIBEIRO & INACIO LTDA	0/1565277	480,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2615RIBEIRO & INACIO LTDA	0/1565277	0,00	480,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5619RIBEIRO & INACIO LTDA	0/1565278	110,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5619RIBEIRO & INACIO LTDA	0/1565278	0,00	110,00
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - MATRIZ	0/1565309	54,04	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - MATRIZ	0/1565309	0,00	54,04
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEIÇÕES	0/1565696	64,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEIÇÕES	0/1565696	0,00	64,00
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 492820ADAIANE PEREIRA OGG	0/1565697	60,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 492820ADAIANE PEREIRA OGG	0/1565697	0,00	60,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12424KELLER FABRO MULTIMARCAS EIRELI ME	0/1565751	12,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12424KELLER FABRO MULTIMARCAS EIRELI ME	0/1565751	0,00	12,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 523147POSTO DELTA - CANDOI	0/1565775	127,99	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 523147POSTO DELTA - CANDOI	0/1565775	0,00	127,99
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LUTKEMEYER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0/1565780	51,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LUTKEMEYER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0/1565780	0,00	51,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 92464S. F. DE MELO E CIA LTDA	0/1565781	75,90	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 92464S. F. DE MELO E CIA LTDA	0/1565781	0,00	75,90
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 124240AUTO POSTO RIO PARDO LTDA	0/1565783	227,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 124240AUTO POSTO RIO PARDO LTDA	0/1565783	0,00	227,00
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 522952POSTO PROFETAS DE CONGONHAS LTDA	0/1565809	201,44	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 522952POSTO PROFETAS DE CONGONHAS LTDA	0/1565809	0,00	201,44
21	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619089	6,30	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619089	0,00	6,30
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1619090	263,69	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1619090	0,00	263,69
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619091	500,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619091	0,00	500,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619092	330,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619092	0,00	330,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619093	54,04	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619093	0,00	54,04
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619094	350,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619094	0,00	350,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	242/1619095	5.000,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	242/1619095	0,00	5.000,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1619096	1.200,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1619096	0,00	1.200,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619097	150,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619097	0,00	150,00
				Total do Dia:	**10.083,52**	**10.083,52**
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 252644PADARIA IRMAOS GUERRA LTDA	0/1564328	18,66	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 252644PADARIA IRMAOS GUERRA LTDA	0/1564328	0,00	18,66
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 4899658MARCELO AUGUSTO CORREIA COLACO	0/1565266	70,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4899658MARCELO AUGUSTO CORREIA COLACO	0/1565266	0,00	70,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2187MKS HOTEL LTDA	0/1565267	150,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2187MKS HOTEL LTDA	0/1565267	0,00	150,00
22	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1565288	41,54	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1565288	0,00	41,54
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VILLA GOURMET	0/1565776	38,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VILLA GOURMET	0/1565776	0,00	38,00
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 31688AUTO POSTO COASUL - LARANJEIRAS	0/1565782	114,32	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 31688AUTO POSTO COASUL - LARANJEIRAS	0/1565782	0,00	114,32
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	242/1619098	447,20	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	242/1619098	0,00	447,20
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619099	65,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619099	0,00	65,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619100	41,54	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619100	0,00	41,54
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619101	70,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619101	0,00	70,00
22	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 709 - 3g ENGENHARIA LTDA	257/1668064	0,00	2.070,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 709 - 3g ENGENHARIA LTDA	257/1668065	2.070,00	0,00
				Total do Dia:	**3.126,26**	**3.126,26**
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1828POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564430	208,31	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1828POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564430	0,00	208,31
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - MATRIZ	0/1565308	120,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - MATRIZ	0/1565308	0,00	120,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 9227JP PSCHEIDT - RESTAURANTE LTDA	0/1565774	41,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 9227JP PSCHEIDT - RESTAURANTE LTDA	0/1565774	0,00	41,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE VILA LOBOS	0/1565793	75,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE VILA LOBOS	0/1565793	0,00	75,00
				Total do Dia:	**444,31**	**444,31**
24	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 124262FARID SUPERMERCADOS	0/1564330	74,11	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 124262FARID SUPERMERCADOS	0/1564330	0,00	74,11
24	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564757	41,54	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564757	0,00	41,54
24	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1565256	99,64	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1565256	0,00	99,64
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 71510MARCOS AUGUSTO ERSE BARATA DE PINHO	0/1565794	143,30	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 71510MARCOS AUGUSTO ERSE BARATA DE PINHO	0/1565794	0,00	143,30
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 355781OEOO	0/1565808	204,25	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 355781OEOO	0/1565808	0,00	204,25
				Total do Dia:	**562,84**	**562,84**
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1875POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564431	357,06	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1875POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564431	0,00	357,06
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1855POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564437	123,16	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1855POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1564437	0,00	123,16
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564748	41,54	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564748	0,00	41,54
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564749	41,54	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564749	0,00	41,54
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564750	41,54	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564750	0,00	41,54
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564751	41,54	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564751	0,00	41,54
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1565323	1.619,50	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1565323	0,00	1.619,50

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1565325	776,08	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1565325	0,00	776,08
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3505POUSADA URIEL	0/1565328	2.530,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3505POUSADA URIEL	0/1565328	0,00	2.530,00
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SENFFNET LTDA	0/1565330	237,12	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SENFFNET LTDA	0/1565330	0,00	237,12
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619102	6,30	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619102	0,00	6,30
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	242/1619103	1.440,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	242/1619103	0,00	1.440,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619104	2.530,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619104	0,00	2.530,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1619105	3.072,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1619105	0,00	3.072,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619106	1.250,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619106	0,00	1.250,00
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619107	2,90	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619107	0,00	2,90
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1619108	28.000,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1619108	0,00	28.000,00
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619109	2,90	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619109	0,00	2,90
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619110	2,90	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619110	0,00	2,90
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619111	2,90	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619111	0,00	2,90
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619112	2,90	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619112	0,00	2,90
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619113	2,90	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619113	0,00	2,90
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619114	9,70	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619114	0,00	9,70
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619115	14,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619115	0,00	14,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619116	290,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619116	0,00	290,00
				Total do Dia:	**42.438,48**	**42.438,48**
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 15854DUPAO - NOVA PANINI CONFEITARIA	0/1565761	21,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15854DUPAO - NOVA PANINI CONFEITARIA	0/1565761	0,00	21,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1187629RESTAURANTE CHAAPADAO LTDA	0/1565795	147,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1187629RESTAURANTE CHAAPADAO LTDA	0/1565795	0,00	147,00
26	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 24897DENISE DE JESUS MAZURECHEN LTDA	0/1565812	84,95	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24897DENISE DE JESUS MAZURECHEN LTDA	0/1565812	0,00	84,95
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619117	6,30	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619117	0,00	6,30
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619118	6,30	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619118	0,00	6,30
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619119	100,24	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	242/1619119	0,00	100,24
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619120	17,40	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619120	0,00	17,40
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1619121	6.152,76	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1619121	0,00	6.152,76
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1619122	10.904,77	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1619122	0,00	10.904,77
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619123	8,60	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619123	0,00	8,60
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619124	5,10	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619124	0,00	5,10
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619125	10,90	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619125	0,00	10,90
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619126	12,80	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619126	0,00	12,80
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619127	13,90	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619127	0,00	13,90
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1619128	9.027,20	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1619128	0,00	9.027,20
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619129	8,90	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619129	0,00	8,90
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619130	7,22	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619130	0,00	7,22
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619131	10,83	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619131	0,00	10,83
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	242/1619132	13,36	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	242/1619132	0,00	13,36
26	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 710 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	257/1668066	0,00	2.971,74
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 710 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	257/1668067	2.971,74	0,00
26	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 711 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	257/1668068	0,00	1.980,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 711 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	257/1668069	1.980,00	0,00
				Total do Dia:	**31.511,27**	**31.511,27**
27	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	PGTO NOTA FISCAL N° 302473DROGARIA ARAUJO S/A	0/1564331	22,99	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 302473DROGARIA ARAUJO S/A	0/1564331	0,00	22,99
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 181114DEGUST	0/1564333	10,92	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 181114DEGUST	0/1564333	0,00	10,92
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 15884DUPAO - NOVA PANINI CONFEITARIA	0/1565762	21,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15884DUPAO - NOVA PANINI CONFEITARIA	0/1565762	0,00	21,00
27	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 49117PANORAMICO RESTAURANTE	0/1565784	34,60	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49117PANORAMICO RESTAURANTE	0/1565784	0,00	34,60
27	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	PGTO NOTA FISCAL N° 9FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1565821	2.300,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 9FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1565821	0,00	2.300,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1619133	17.237,76	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1619133	0,00	17.237,76
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619134	16,53	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	242/1619134	0,00	16,53
27	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1619135	1.587,61	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	242/1619135	0,00	1.587,61
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	242/1619136	3.519,92	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	242/1619136	0,00	3.519,92
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619137	110,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619137	0,00	110,00
27	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR	257/1668070	0,00	7.200,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR	257/1668071	7.200,00	0,00
27	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 713 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	257/1668072	0,00	3.444,53
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 713 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	257/1668073	3.444,53	0,00
27	1101030003 SICREDI POUPANCA I	453-7	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701771	2,26	0,00
27	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701771	0,00	2,26
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. IRRF	0/1701775	0,51	0,00
27	1101030003 SICREDI POUPANCA I	453-7	VLR. REF. IRRF	0/1701775	0,00	0,51
				Total do Dia:	**35.508,63**	**35.508,63**
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619138	432,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619138	0,00	432,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619139	65,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619139	0,00	65,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619140	1.000,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619140	0,00	1.000,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619141	500,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619141	0,00	500,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	242/1619142	5.000,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	242/1619142	0,00	5.000,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 714 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	257/1668074	0,00	4.085,24
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 714 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	257/1668075	4.085,24	0,00
				Total do Dia:	**11.082,24**	**11.082,24**
29	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0/1613409	98,10	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0/1613409	0,00	98,10
				Total do Dia:	**98,10**	**98,10**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	229/1565619	31.574,37	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	229/1565620	0,00	2.647,30
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	229/1565621	0,00	87,04
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	229/1565622	501,43	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	229/1565623	167,14	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	229/1565624	0,00	618,43
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	229/1565625	2.579,43	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	229/1565625	0,00	2.579,43
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	229/1565626	0,00	28.890,17
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	229/1565627	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	229/1565628	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	229/1565629	0,00	1.780,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	229/1565630	7.434,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	229/1565631	0,00	584,34
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	229/1565632	594,72	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	229/1565632	0,00	594,72
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	229/1565633	0,00	6.849,66
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	229/1565634	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	229/1565635	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	229/1565636	0,00	1.780,00
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2024	0/1565667	19.934,28	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2024	0/1565667	0,00	19.934,28
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1667996	618,43	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1667996	0,00	618,43
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681824	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681824	0,00	130,49
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681840	59,98	0,00
31	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681840	0,00	59,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681872	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681872	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683306	12,00	0,00
31	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683306	0,00	12,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684670	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684670	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685478	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685478	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686371	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686371	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686730	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686730	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687523	2.462,90	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 03/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687523	0,00	2.462,90
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687535	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687535	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687601	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687601	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687613	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687613	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688394	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688394	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690092	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690092	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690102	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690102	0,00	271,79
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690114	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690114	0,00	291,67
				Total do Dia:	**80.643,25**	**80.643,25**
				Total do Mês:	**636.507,31**	**636.507,31**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACOES SEMANA 25 MARÇO - JA CONSULTORIA FINANCEIRA	0/1564258	500,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACOES SEMANA 25 MARÇO - JA CONSULTORIA FINANCEIRA	0/1564258	0,00	500,00
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2203MKS HOTEL LTDA	0/1564259	150,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2203MKS HOTEL LTDA	0/1564259	0,00	150,00
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS	0/1564260	62,31	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS	0/1564260	0,00	62,31
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS	0/1564261	47,77	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS	0/1564261	0,00	47,77
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS	0/1564262	41,54	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS	0/1564262	0,00	41,54
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS	0/1564263	41,54	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS	0/1564263	0,00	41,54
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 254183PADARIA IRMAOS GUERRA LTDA	0/1564334	11,45	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 254183PADARIA IRMAOS GUERRA LTDA	0/1564334	0,00	11,45
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 215121DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	0/1564337	10,59	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 215121DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	0/1564337	0,00	10,59
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CONCESSIONARIA VIA ARAUCARIA	0/1564390	10,20	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONCESSIONARIA VIA ARAUCARIA	0/1564390	0,00	10,20
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 92698. F. DE MELO E CIA LTDA	0/1564392	54,50	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 92698. F. DE MELO E CIA LTDA	0/1564392	0,00	54,50
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 39736TEREZALECZUK	0/1564393	22,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 39736TEREZALECZUK	0/1564393	0,00	22,00
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. 2 ALMOÇOS	0/1564394	61,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2 ALMOÇOS	0/1564394	0,00	61,00
01	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	0/1565829	149,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	0/1565829	0,00	149,00
01	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2012POSTO STELLE NEVES	0/1613522	164,04	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2012POSTO STELLE NEVES	0/1613522	0,00	164,04
01	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2015POSTO STELLE NEVES	0/1613523	260,02	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2015POSTO STELLE NEVES	0/1613523	0,00	260,02
01	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	243/1619143	0,03	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	243/1619143	0,00	0,03
01	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619144	163,19	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619144	0,00	163,19
01	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619145	9,69	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619145	0,00	9,69
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619146	800,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619146	0,00	800,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619147	149,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619147	0,00	149,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619148	77,50	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619148	0,00	77,50
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619149	350,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619149	0,00	350,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619150	150,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619150	0,00	150,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	243/1619151	1.740,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	243/1619151	0,00	1.740,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619152	260,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619152	0,00	260,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619153	47,77	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619153	0,00	47,77
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619154	41,54	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619154	0,00	41,54
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619155	41,54	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619155	0,00	41,54
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619156	836,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619156	0,00	836,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619157	62,31	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619157	0,00	62,31
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619158	500,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619158	0,00	500,00
				Total do Dia:	**6.814,53**	**6.814,53**
02	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 449312O BARATAO	0/1564272	19,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 449312O BARATAO	0/1564272	0,00	19,00
02	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. AUTO POSTO EMANOEL LTDA	0/1564273	39,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTO POSTO EMANOEL LTDA	0/1564273	0,00	39,00
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33364TEMPERO DA BISA	0/1564291	39,15	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33364TEMPERO DA BISA	0/1564291	0,00	39,15
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. IFOOD - MARMITA M	0/1564292	38,99	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IFOOD - MARMITA M	0/1564292	0,00	38,99
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 15196GAZOLLA & CIA LTDA	0/1564395	48,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15196GAZOLLA & CIA LTDA	0/1564395	0,00	48,00
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 80667RASTRESUL ALARMES E RASTREAMENTOS	0/1564701	260,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 80667RASTRESUL ALARMES E RASTREAMENTOS	0/1564701	0,00	260,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619159	25,46	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619159	0,00	25,46
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619160	7.950,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619160	0,00	7.950,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619161	50,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619161	0,00	50,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619162	34.791,69	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619162	0,00	34.791,69

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
02	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619163	37,19	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619163	0,00	37,19
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619164	24,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619164	0,00	24,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619165	26,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619165	0,00	26,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619166	88,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619166	0,00	88,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619167	1.091,27	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619167	0,00	1.091,27
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619168	99,64	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619168	0,00	99,64
02	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681741	31.016,69	0,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681741	0,00	31.016,69
				Total do Dia:	**75.644,08**	**75.644,08**
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 202400000000364C. DA COSTA HOTEL E AUTOMOVEIS LTDA	0/1564266	200,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 202400000000364C. DA COSTA HOTEL E AUTOMOVEIS LTDA	0/1564266	0,00	200,00
03	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE REALEZA	0/1564277	39,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE REALEZA	0/1564277	0,00	39,00
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PÃO FRANCES E PÃO DE BATATA	0/1564338	14,19	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PÃO FRANCES E PÃO DE BATATA	0/1564338	0,00	14,19
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CONGONHAS CARTORIO 1 OFICIO NOTAS	0/1564339	33,20	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONGONHAS CARTORIO 1 OFICIO NOTAS	0/1564339	0,00	33,20
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LEANDRO APARECIDO DE ARAUJO CHAGAS	0/1564340	16,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LEANDRO APARECIDO DE ARAUJO CHAGAS	0/1564340	0,00	16,00
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HERMOGENES MODESTO NETO	0/1564341	41,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HERMOGENES MODESTO NETO	0/1564341	0,00	41,00
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE PALADAR	0/1564349	33,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE PALADAR	0/1564349	0,00	33,00
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. BAR FLOR DA SERRA	0/1564396	73,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BAR FLOR DA SERRA	0/1564396	0,00	73,00
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. SPONG BOB	0/1564397	58,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SPONG BOB	0/1564397	0,00	58,00
03	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	VLR. REF. COPEL	0/1564708	265,19	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COPEL	0/1564708	0,00	265,19
03	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1565216	41,54	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1565216	0,00	41,54
03	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	PGTO NOTA FISCAL N° 18914CLINICA MEDICA DO TRABALHO DE IRATI LTDA	0/1565823	180,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18914CLINICA MEDICA DO TRABALHO DE IRATI LTDA	0/1565823	0,00	180,00
03	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	PGTO NOTA FISCAL N° 18914CLINICA MEDICA DO TRABALHO DE IRATI	0/1565826	180,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 18914CLINICA MEDICA DO TRABALHO DE IRATI	0/1565826	0,00	180,00
03	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. CLINICA MEDICA DO TRABALHO DE IRATI LTDA - ME	0/1565827	180,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CLINICA MEDICA DO TRABALHO DE IRATI LTDA - ME	0/1565827	0,00	180,00
03	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIO E IMPORT DE PNEUS LTDA	0/1565828	215,65	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIO E IMPORT DE PNEUS LTDA	0/1565828	0,00	215,65
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619169	500,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619169	0,00	500,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619170	180,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619170	0,00	180,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619171	76,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619171	0,00	76,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619172	5,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619172	0,00	5,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619173	17,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619173	0,00	17,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619174	35,48	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619174	0,00	35,48
03	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619175	9,69	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619175	0,00	9,69
				Total do Dia:	**2.392,94**	**2.392,94**
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MKS HOTEL LTDA	0/1564265	150,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MKS HOTEL LTDA	0/1564265	0,00	150,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 202400000000367C. DA COSTA HOTEL E AUTOMOVEIS LTDA	0/1564267	200,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 202400000000367C. DA COSTA HOTEL E AUTOMOVEIS LTDA	0/1564267	0,00	200,00
04	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 32141CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0/1564268	6.580,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 32141CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0/1564268	0,00	6.580,00
04	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 4260CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0/1564269	4.200,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4260CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0/1564269	0,00	4.200,00
04	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 473CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0/1564270	645,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 473CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0/1564270	0,00	645,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE IMBAÚ	0/1564278	109,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE IMBAÚ	0/1564278	0,00	109,00
04	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. AROMA BUENO TRANSPORTE	0/1564279	57,50	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AROMA BUENO TRANSPORTE	0/1564279	0,00	57,50
04	4203010038 SIAPI	434-0	VLR. REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI	0/1564296	284,69	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI	0/1564296	0,00	284,69
04	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-SC	0/1564297	99,64	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-SC	0/1564297	0,00	99,64
04	4302010102 TELEFONE	295-0	VLR. REF. TIM	0/1564298	68,99	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TIM	0/1564298	0,00	68,99
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HERMOGENES MODESTO NETO	0/1564342	10,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HERMOGENES MODESTO NETO	0/1564342	0,00	10,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. BAR FLOR DA SERRA	0/1564398	73,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BAR FLOR DA SERRA	0/1564398	0,00	73,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 32726CHURRASCARIA SEHN LTDA	0/1564399	48,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 32726CHURRASCARIA SEHN LTDA	0/1564399	0,00	48,00
04	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. RSUDESTE	0/1565818	450,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RSUDESTE	0/1565818	0,00	450,00
04	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. ARTHUR DALA ROSA	0/1565822	400,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARTHUR DALA ROSA	0/1565822	0,00	400,00
04	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. PEDRO BRZOSKI	0/1565824	280,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDRO BRZOSKI	0/1565824	0,00	280,00
04	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	VLR. REF. FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1565825	11.387,65	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1565825	0,00	11.387,65
04	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	VLR. REF. JOCEMAR PONTES RIBEIRO	0/1565835	3.300,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOCEMAR PONTES RIBEIRO	0/1565835	0,00	3.300,00
04	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2119POSTO STELLE NEVES	0/1613524	225,03	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2119POSTO STELLE NEVES	0/1613524	0,00	225,03
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619176	3.528,42	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619176	0,00	3.528,42
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619177	400,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619177	0,00	400,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619178	280,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619178	0,00	280,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619179	95,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619179	0,00	95,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619180	96,10	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619180	0,00	96,10
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619181	1.400,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619181	0,00	1.400,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619182	99,64	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619182	0,00	99,64
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619183	65,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619183	0,00	65,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619184	745,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619184	0,00	745,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619185	1.053,50	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619185	0,00	1.053,50
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619186	284,69	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619186	0,00	284,69
04	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619187	68,99	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619187	0,00	68,99
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619188	11.387,65	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619188	0,00	11.387,65
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619189	200,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619189	0,00	200,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619190	6.580,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619190	0,00	6.580,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619191	645,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619191	0,00	645,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619192	150,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619192	0,00	150,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619193	4.291,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619193	0,00	4.291,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619194	2.500,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619194	0,00	2.500,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619195	2.197,12	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619195	0,00	2.197,12
04	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619196	3.595,35	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619196	0,00	3.595,35
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619197	1.659,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619197	0,00	1.659,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619198	2.296,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619198	0,00	2.296,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619199	1.386,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619199	0,00	1.386,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619200	1.386,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619200	0,00	1.386,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619201	3.300,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619201	0,00	3.300,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619202	1.841,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619202	0,00	1.841,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619203	2.205,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619203	0,00	2.205,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619204	1.380,41	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619204	0,00	1.380,41
04	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	243/1619205	1.780,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619205	0,00	1.780,00
04	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716546	1.780,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716546	0,00	1.780,00
				Total do Dia:	**87.245,45**	**87.245,45**
05	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. AUTO POSTO EMANOEL LTDA	0/1564274	39,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTO POSTO EMANOEL LTDA	0/1564274	0,00	39,00
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE IMBAÚ	0/1564275	109,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE E LANCHONETE IMBAÚ	0/1564275	0,00	109,00
05	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. BORRACHARIA DO BARNEY	0/1564276	150,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BORRACHARIA DO BARNEY	0/1564276	0,00	150,00
05	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO SACY	0/1564290	200,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO SACY	0/1564290	0,00	200,00
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. ACCESS FIDC MULTISSETORIAL	0/1564295	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ACCESS FIDC MULTISSETORIAL	0/1564295	0,00	745,00
05	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. PÃO CASEIRO E PÃO FRANCES	0/1564302	10,80	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PÃO CASEIRO E PÃO FRANCES	0/1564302	0,00	10,80
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13370SERGIO ROBERTO CAVALHEIRO	0/1564389	66,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13370SERGIO ROBERTO CAVALHEIRO	0/1564389	0,00	66,00
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CONCESSIONARIA VIA ARAUCARIA	0/1564391	10,20	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONCESSIONARIA VIA ARAUCARIA	0/1564391	0,00	10,20
05	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1122332POSTO DE COMBUSTIVEIS WEDIANEIRA LTDA	0/1564400	200,06	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1122332POSTO DE COMBUSTIVEIS WEDIANEIRA LTDA	0/1564400	0,00	200,06
05	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. REF A SERVIÇOS PRETADOS EM MARILÂDIA DO SUL (TRADO) E EM TEIXEIRA SOARES (SPT)	0/1564444	21,80	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REF A SERVIÇOS PRETADOS EM MARILÂDIA DO SUL (TRADO) E EM TEIXEIRA SOARES (SPT)	0/1564444	0,00	21,80
05	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. LORILEI LENI LOHMANN	0/1565815	300,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LORILEI LENI LOHMANN	0/1565815	0,00	300,00
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 03/2024	0/1597232	35.739,83	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 03/2024	0/1597232	0,00	35.739,83
05	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2159POSTO STELLE NEVES	0/1613525	148,04	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2159POSTO STELLE NEVES	0/1613525	0,00	148,04
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619206	99,64	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619206	0,00	99,64
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619207	300,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619207	0,00	300,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619208	119,15	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619208	0,00	119,15
05	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	243/1619209	2.171,88	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	243/1619209	0,00	2.171,88
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619210	2.727,99	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619210	0,00	2.727,99
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619211	2.219,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619211	0,00	2.219,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619212	81,90	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619212	0,00	81,90
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619213	1.659,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619213	0,00	1.659,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619214	2.344,98	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619214	0,00	2.344,98
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619215	1.159,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619215	0,00	1.159,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619216	1.798,37	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619216	0,00	1.798,37
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619217	2.171,88	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619217	0,00	2.171,88
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	243/1619218	29,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	243/1619218	0,00	29,00
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619219	8,27	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619219	0,00	8,27
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619220	410,89	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619220	0,00	410,89
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619221	37,98	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619221	0,00	37,98
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619222	61,70	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619222	0,00	61,70
05	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 715 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	258/1668076	0,00	82.800,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 715 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	258/1668077	82.800,00	0,00
05	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 716 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	258/1668078	0,00	9.000,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 716 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	258/1668079	9.000,00	0,00
				Total do Dia:	**146.940,90**	**146.940,90**
06	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 97717FARID SUPERMERCADOS	0/1564303	55,54	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 97717FARID SUPERMERCADOS	0/1564303	0,00	55,54
06	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 107796FARID SUPERMERCADOS	0/1564304	178,40	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 107796FARID SUPERMERCADOS	0/1564304	0,00	178,40
06	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	PGTO NOTA FISCAL N° 24616CL UTILIDADES DO LAR LTDA	0/1564305	57,35	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24616CL UTILIDADES DO LAR LTDA	0/1564305	0,00	57,35
06	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	PGTO NOTA FISCAL N° 24617CL UTILIDADES DO LAR LTDA	0/1564306	9,80	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24617CL UTILIDADES DO LAR LTDA	0/1564306	0,00	9,80
06	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. BGM SEGUROS S.A.	0/1564311	190,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BGM SEGUROS S.A.	0/1564311	0,00	190,00
06	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2201POSTO STELLE NEVES	0/1613526	257,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2201POSTO STELLE NEVES	0/1613526	0,00	257,00
				Total do Dia:	**748,09**	**748,09**
07	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1565252	41,54	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1565252	0,00	41,54
07	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIAL IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0/1565819	220,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIAL IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0/1565819	0,00	220,00
				Total do Dia:	**261,54**	**261,54**
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33407TEMPERO DA BISA RESTAURANTE LTDA	0/1564578	67,50	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33407TEMPERO DA BISA RESTAURANTE LTDA	0/1564578	0,00	67,50
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. IFOOD - RESTAURANTE TEMPERO DA BISA	0/1564580	62,99	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IFOOD - RESTAURANTE TEMPERO DA BISA	0/1564580	0,00	62,99
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE PALADAR	0/1564585	30,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE PALADAR	0/1564585	0,00	30,00
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE PALADAR	0/1564656	33,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE PALADAR	0/1564656	0,00	33,00
08	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	PGTO NOTA FISCAL N° 56803MORAES UTILIDADES	0/1564686	37,50	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 56803MORAES UTILIDADES	0/1564686	0,00	37,50
08	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2221POSTO STELLE NEVES	0/1613527	73,01	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2221POSTO STELLE NEVES	0/1613527	0,00	73,01
08	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2228POSTO STELLE NEVES	0/1613528	234,07	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2228POSTO STELLE NEVES	0/1613528	0,00	234,07
08	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619223	8,27	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619223	0,00	8,27
08	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619224	46,89	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619224	0,00	46,89
08	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619225	245,11	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619225	0,00	245,11
08	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619226	7,24	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619226	0,00	7,24
08	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619227	8,27	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619227	0,00	8,27
08	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619228	8,91	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619228	0,00	8,91
08	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619229	9,69	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619229	0,00	9,69
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619230	400,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619230	0,00	400,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619231	190,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619231	0,00	190,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619232	262,55	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619232	0,00	262,55
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619233	800,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619233	0,00	800,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619234	800,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619234	0,00	800,00
				Total do Dia:	**3.325,00**	**3.325,00**
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 288ATELIE DA MARMITA LTDA	0/1564354	74,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 288ATELIE DA MARMITA LTDA	0/1564354	0,00	74,00
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33424TEMPERO DA BISA RESTAURANTE	0/1564582	62,10	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33424TEMPERO DA BISA RESTAURANTE	0/1564582	0,00	62,10
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. IFOOD - TEMPERO DA BISA RESTAURANTE	0/1564584	61,99	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IFOOD - TEMPERO DA BISA RESTAURANTE	0/1564584	0,00	61,99
09	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. TREVISO AGROPECUARIA	0/1564638	182,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TREVISO AGROPECUARIA	0/1564638	0,00	182,00
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 186741AVIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1564687	49,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 186741AVIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1564687	0,00	49,00
09	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619235	9,50	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619235	0,00	9,50
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619236	220,59	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619236	0,00	220,59
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619237	540,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619237	0,00	540,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619238	331,66	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619238	0,00	331,66
09	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619239	10.000,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619239	0,00	10.000,00
09	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619240	19,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619240	0,00	19,00
				Total do Dia:	**11.549,84**	**11.549,84**
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 64374NONNO FANTE LANCHES	0/1564344	42,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 64374NONNO FANTE LANCHES	0/1564344	0,00	42,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PESQUE PAGUE E RESTAURANTE VALE DO PARAÍSO	0/1564345	35,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PESQUE PAGUE E RESTAURANTE VALE DO PARAÍSO	0/1564345	0,00	35,00
10	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	VLR. REF. PARIS COLLOR LOJA DA FABRICA	0/1564346	20,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PARIS COLLOR LOJA DA FABRICA	0/1564346	0,00	20,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33445TEMPERO DA BISA	0/1564347	68,40	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33445TEMPERO DA BISA	0/1564347	0,00	68,40
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. IFOOD - 3 MARMITAS P	0/1564348	42,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IFOOD - 3 MARMITAS P	0/1564348	0,00	42,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564353	73,70	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564353	0,00	73,70
10	4302010040 JUROS E MULTAS FIS	174-0	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES LTDA - JUROS E MULTAS	0/1564440	2,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES LTDA - JUROS E MULTAS	0/1564440	0,00	2,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LANCHONETE PÉ DA SERRA	0/1564688	12,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LANCHONETE PÉ DA SERRA	0/1564688	0,00	12,00
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2222POSTO STELLE NEVES	0/1613529	344,04	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2222POSTO STELLE NEVES	0/1613529	0,00	344,04
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2273POSTO STELLE NEVES	0/1613530	190,14	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2273POSTO STELLE NEVES	0/1613530	0,00	190,14
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2280POSTO STELLE NEVES	0/1613531	297,74	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2280POSTO STELLE NEVES	0/1613531	0,00	297,74
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2294POSTO STELLE NEVES	0/1613532	192,78	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2294POSTO STELLE NEVES	0/1613532	0,00	192,78
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619241	396,30	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619241	0,00	396,30
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619242	467,72	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619242	0,00	467,72
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619243	19,38	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619243	0,00	19,38
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619244	19,38	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619244	0,00	19,38
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619245	3.029,10	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619245	0,00	3.029,10
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619246	2.567,54	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619246	0,00	2.567,54
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MENSALIDADES REF04/2024	0/1716521	10,50	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALIDADES REF04/2024	0/1716521	0,00	10,50
				Total do Dia:	**7.829,72**	**7.829,72**
11	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITAÇÕES E COMISSOES	0/1564301	1.850,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITAÇÕES E COMISSOES	0/1564301	0,00	1.850,00
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 756419POSTO ROTATORIA LTDA	0/1564351	58,96	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 756419POSTO ROTATORIA LTDA	0/1564351	0,00	58,96
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. SUBWAY	0/1564356	130,49	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SUBWAY	0/1564356	0,00	130,49
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALIANÇA EMPORIO GASTRONOMICO LTDA	0/1564551	35,99	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIANÇA EMPORIO GASTRONOMICO LTDA	0/1564551	0,00	35,99
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564576	92,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564576	0,00	92,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 59154RESTAURANTE PIONEIRO	0/1564683	28,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 59154RESTAURANTE PIONEIRO	0/1564683	0,00	28,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619247	99,64	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619247	0,00	99,64
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619248	99,64	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619248	0,00	99,64
11	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619249	10,36	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619249	0,00	10,36
11	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619250	20,71	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619250	0,00	20,71
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619251	753,05	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619251	0,00	753,05
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619252	980,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619252	0,00	980,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619253	1.850,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619253	0,00	1.850,00
11	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619254	8,27	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619254	0,00	8,27
				Total do Dia:	**6.017,11**	**6.017,11**
12	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-SC	0/1564264	99,64	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-SC	0/1564264	0,00	99,64
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 756823POSTO ROTATORIA LTDA	0/1564350	184,95	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 756823POSTO ROTATORIA LTDA	0/1564350	0,00	184,95
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE BISTECÃO DO SUL	0/1564352	148,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE BISTECÃO DO SUL	0/1564352	0,00	148,00
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 756825POSTO ROTATORIA LTDA	0/1564575	200,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 756825POSTO ROTATORIA LTDA	0/1564575	0,00	200,00
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 683JOSE ROBERTO ALVES	0/1565816	80,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 683JOSE ROBERTO ALVES	0/1565816	0,00	80,00
12	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. CEMED CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0/1565817	54,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CEMED CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0/1565817	0,00	54,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619255	83.000,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619255	0,00	83.000,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	243/1619256	83.000,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	243/1619256	0,00	83.000,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	243/1619257	2.000,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	243/1619257	0,00	2.000,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619258	2.000,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619258	0,00	2.000,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619259	54,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619259	0,00	54,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619260	65,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619260	0,00	65,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619261	1.200,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619261	0,00	1.200,00
12	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619262	8,91	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619262	0,00	8,91
12	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619263	9,69	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619263	0,00	9,69
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619264	170,95	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619264	0,00	170,95
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619265	99,64	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619265	0,00	99,64
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 717 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	258/1668080	0,00	9.916,66
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 717 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	258/1668081	9.916,66	0,00
				Total do Dia:	**182.291,44**	**182.291,44**
14	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. LBX BRASIL	0/1614418	12.775,49	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LBX BRASIL	0/1614418	0,00	12.775,49
				Total do Dia:	**12.775,49**	**12.775,49**
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564271	99,64	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564271	0,00	99,64
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564312	262,55	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564312	0,00	262,55
15	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA - ENGENHARI	0/1564318	331,66	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA - ENGENHARI	0/1564318	0,00	331,66
15	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. CG RESTAURANTE E LANCHONETES EIRELI	0/1564320	18,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CG RESTAURANTE E LANCHONETES EIRELI	0/1564320	0,00	18,00
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564343	159,92	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564343	0,00	159,92
15	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN SECRETARIA MINICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0/1564424	160,61	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN SECRETARIA MINICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0/1564424	0,00	160,61
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1564425	1.537,27	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1564425	0,00	1.537,27
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564441	99,64	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564441	0,00	99,64
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1565329	1.702,70	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CENTRAL CAPITAL FIDC NP	0/1565329	0,00	1.702,70
15	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	243/1619266	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	243/1619266	0,00	30,00
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619267	16,53	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619267	0,00	16,53
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619268	16,53	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619268	0,00	16,53
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619269	8,27	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619269	0,00	8,27
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619270	219,04	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619270	0,00	219,04
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619271	419,24	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619271	0,00	419,24
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619272	715,64	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619272	0,00	715,64
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619273	117,02	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619273	0,00	117,02
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	243/1619274	10.691,76	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	243/1619274	0,00	10.691,76
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619275	56,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619275	0,00	56,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619276	100,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619276	0,00	100,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619277	6.062,33	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619277	0,00	6.062,33
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619278	3.921,83	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619278	0,00	3.921,83
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619279	222,70	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619279	0,00	222,70
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619280	150,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619280	0,00	150,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619281	99,64	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619281	0,00	99,64
15	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MENSALIDADES REF04/2024	0/1716522	3,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALIDADES REF04/2024	0/1716522	0,00	3,00
				Total do Dia:	**27.221,52**	**27.221,52**
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 102791AUTO POSTO EMANOEL LTDA	0/1564287	200,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 102791AUTO POSTO EMANOEL LTDA	0/1564287	0,00	200,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 111553PEGORARO E GALVAN LTDA	0/1564402	49,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 111553PEGORARO E GALVAN LTDA	0/1564402	0,00	49,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HAMBURGUERIA VIT	0/1564404	74,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HAMBURGUERIA VIT	0/1564404	0,00	74,00
16	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564529	41,54	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564529	0,00	41,54
16	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564530	41,54	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564530	0,00	41,54
16	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564531	41,54	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564531	0,00	41,54
16	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564532	41,54	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564532	0,00	41,54
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 59269RESTAURANTE PIONEIRO	0/1564682	30,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 59269RESTAURANTE PIONEIRO	0/1564682	0,00	30,00
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2433POSTO STELLE NEVES	0/1613533	284,07	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2433POSTO STELLE NEVES	0/1613533	0,00	284,07
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2438POSTO STELLE NEVES	0/1613534	329,96	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2438POSTO STELLE NEVES	0/1613534	0,00	329,96
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619282	79.488,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619282	0,00	79.488,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619283	8.640,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619283	0,00	8.640,00
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619284	20,71	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619284	0,00	20,71
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619285	200,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619285	0,00	200,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619286	80,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619286	0,00	80,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619287	120,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619287	0,00	120,00
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619288	8,91	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619288	0,00	8,91
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619289	41,54	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619289	0,00	41,54
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619290	41,54	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619290	0,00	41,54
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619291	7,24	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619291	0,00	7,24
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619292	800,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619292	0,00	800,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619293	41,54	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619293	0,00	41,54
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619294	41,54	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619294	0,00	41,54
16	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	243/1619295	292,31	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	243/1619295	0,00	292,31
16	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	243/1619296	211,20	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	243/1619296	0,00	211,20
16	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	243/1619297	452,93	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	243/1619297	0,00	452,93
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619298	125,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619298	0,00	125,00
				Total do Dia:	**91.745,65**	**91.745,65**
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 196523MERCADO MOCELIN	0/1564405	18,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 196523MERCADO MOCELIN	0/1564405	0,00	18,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 670341JDE PANIFICADORA LTDA	0/1564406	47,71	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 670341JDE PANIFICADORA LTDA	0/1564406	0,00	47,71
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. A CASA DO PÃO	0/1564407	47,70	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. A CASA DO PÃO	0/1564407	0,00	47,70

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564408	58,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564408	0,00	58,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33509TEMPERO DA BISA RESTAURANTE LTDA	0/1564409	40,05	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33509TEMPERO DA BISA RESTAURANTE LTDA	0/1564409	0,00	40,05
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. IFOOD - 2 MARMITAS P E 1 FANTA UVA	0/1564410	39,99	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IFOOD - 2 MARMITAS P E 1 FANTA UVA	0/1564410	0,00	39,99
17	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 343210BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0/1564411	24,50	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 343210BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0/1564411	0,00	24,50
17	4203010002 ÁGUA	115-5	VLR. REF. SANEPAR	0/1564423	170,95	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SANEPAR	0/1564423	0,00	170,95
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA/2024	0/1564442	292,31	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA/2024	0/1564442	0,00	292,31
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 16291DUPAO	0/1564673	34,46	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16291DUPAO	0/1564673	0,00	34,46
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 16292DUPAO	0/1564680	29,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16292DUPAO	0/1564680	0,00	29,00
17	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JOSE LUCIO SKOLIMOSKI	0/1565820	490,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE LUCIO SKOLIMOSKI	0/1565820	0,00	490,00
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2474POSTO STELLE NEVES	0/1613535	143,01	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2474POSTO STELLE NEVES	0/1613535	0,00	143,01
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619299	9.165,03	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619299	0,00	9.165,03
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619300	1.900,80	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619300	0,00	1.900,80
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619301	490,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619301	0,00	490,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	243/1619302	3.022,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	243/1619302	0,00	3.022,00
				Total do Dia:	**16.013,51**	**16.013,51**
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 33692DENISE DE JESUS MAZURECHEN LTDA	0/1564285	63,98	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33692DENISE DE JESUS MAZURECHEN LTDA	0/1564285	0,00	63,98
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CHÁLINE RESTAURANTE	0/1564286	31,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CHÁLINE RESTAURANTE	0/1564286	0,00	31,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. 3 AGUAS	0/1564412	27,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 3 AGUAS	0/1564412	0,00	27,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 670680A CASA DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564413	40,69	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 670680A CASA DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564413	0,00	40,69
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. BAR FLOR DA SERRA	0/1564414	110,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BAR FLOR DA SERRA	0/1564414	0,00	110,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MATILHA HAMBURGU	0/1564415	96,95	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MATILHA HAMBURGU	0/1564415	0,00	96,95
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 324882BARTNIK E RUGERI LTDA	0/1564416	264,94	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 324882BARTNIK E RUGERI LTDA	0/1564416	0,00	264,94
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA/2024	0/1564443	211,20	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA/2024	0/1564443	0,00	211,20
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564535	41,54	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564535	0,00	41,54
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRICOLAS	0/1564537	41,54	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRICOLAS	0/1564537	0,00	41,54
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRICOLAS	0/1564538	41,54	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRICOLAS	0/1564538	0,00	41,54
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRICOLAS	0/1564539	41,54	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRICOLAS	0/1564539	0,00	41,54
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564649	41,54	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564649	0,00	41,54
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 16312DUPAO	0/1564681	25,50	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16312DUPAO	0/1564681	0,00	25,50
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. FUZILLIKA PANIFICAÇÃO LTDA	0/1564684	30,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FUZILLIKA PANIFICAÇÃO LTDA	0/1564684	0,00	30,00
18	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. CBR BALSA NOVA E CRUZ MACHADO	0/1565834	21.600,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CBR BALSA NOVA E CRUZ MACHADO	0/1565834	0,00	21.600,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619303	7.200,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619303	0,00	7.200,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619304	41,54	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619304	0,00	41,54
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619305	41,54	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619305	0,00	41,54
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619306	41,54	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619306	0,00	41,54
18	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	243/1619307	3.758,68	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	243/1619307	0,00	3.758,68
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619308	21.600,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619308	0,00	21.600,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619309	65,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619309	0,00	65,00
18	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	PAGAMENTO PIX	243/1619310	3.174,15	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619310	0,00	3.174,15

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619311	800,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619311	0,00	800,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619312	238,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619312	0,00	238,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619313	6.400,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619313	0,00	6.400,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619314	20,71	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619314	0,00	20,71
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619315	41,54	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619315	0,00	41,54
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619316	41,54	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619316	0,00	41,54
				Total do Dia:	**66.173,20**	**66.173,20**
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 671057A CASA DO PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564417	35,47	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 671057A CASA DO PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564417	0,00	35,47
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564418	79,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564418	0,00	79,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. MERCADO MOCELIN	0/1564419	37,90	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MERCADO MOCELIN	0/1564419	0,00	37,90
19	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	PGTO NOTA FISCAL N° 343415BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0/1564420	44,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 343415BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0/1564420	0,00	44,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33540TEMPERO DA BISA RESTAURANTE LTDA	0/1564421	59,40	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33540TEMPERO DA BISA RESTAURANTE LTDA	0/1564421	0,00	59,40
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. IFOOD MARMITAS	0/1564422	58,99	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IFOOD MARMITAS	0/1564422	0,00	58,99
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA MJF0E05/PR	0/1564536	452,93	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA MJF0E05/PR	0/1564536	0,00	452,93
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564647	262,55	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564647	0,00	262,55
19	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	VLR. REF. CEG CONTADORES ASSOCIADOS	0/1564648	1.800,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CEG CONTADORES ASSOCIADOS	0/1564648	0,00	1.800,00
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564665	99,64	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564665	0,00	99,64
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 03/2024	0/1565687	87,04	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 03/2024	0/1565687	0,00	87,04
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 03/2024	0/1565689	3.671,64	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 03/2024	0/1565689	0,00	3.671,64
19	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 684JOSE ROBERTO ALVES	0/1565832	80,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 684JOSE ROBERTO ALVES	0/1565832	0,00	80,00
19	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	VLR. REF. PEDRO HENRIQUE ZYDEK	0/1565833	4.623,90	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDRO HENRIQUE ZYDEK	0/1565833	0,00	4.623,90
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB ELO	243/1619317	3.262,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB ELO	243/1619317	0,00	3.262,60
19	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619318	139,90	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619318	0,00	139,90
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619319	100,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619319	0,00	100,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619320	1.800,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619320	0,00	1.800,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619321	4.623,90	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619321	0,00	4.623,90
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619322	262,55	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619322	0,00	262,55
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619323	99,64	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619323	0,00	99,64
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 718 - 76179829000165	258/1668082	0,00	3.872,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 718 - 76179829000165	258/1668083	3.872,00	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 719 - 76179829000165	258/1668084	0,00	851,33
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 719 - 76179829000165	258/1668085	851,33	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 720 - 76179829000165	258/1668086	0,00	800,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 720 - 76179829000165	258/1668087	800,00	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 721 - 76179829000165	258/1668088	0,00	180,14
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 721 - 76179829000165	258/1668089	180,14	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 722 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	258/1668090	0,00	6.409,13
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 722 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	258/1668091	6.409,13	0,00
				Total do Dia:	**33.793,65**	**33.793,65**
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 671434A CASA DO PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564550	38,12	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 671434A CASA DO PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564550	0,00	38,12
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 671434A CASA DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564586	38,12	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 671434A CASA DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564586	0,00	38,12
20	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	VLR. REF. COUTINHO EPI´S	0/1564587	20,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COUTINHO EPI´S	0/1564587	0,00	20,00
20	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 169801IRMAOS MUFFATO S.A	0/1564589	124,33	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 169801IRMAOS MUFFATO S.A	0/1564589	0,00	124,33
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1753MATILHA HAMBURGUERIA	0/1564591	40,99	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1753MATILHA HAMBURGUERIA	0/1564591	0,00	40,99
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564637	72,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564637	0,00	72,00
				Total do Dia:	**333,56**	**333,56**
21	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRONN PR	0/1564299	99,64	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRONN PR	0/1564299	0,00	99,64
21	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRONN PR	0/1564300	99,64	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRONN PR	0/1564300	0,00	99,64
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. IFOOD - PANELA PARAGUAIA	0/1564592	69,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IFOOD - PANELA PARAGUAIA	0/1564592	0,00	69,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 83137012A C V RESTAURANTE LTDA	0/1564593	36,90	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 83137012A C V RESTAURANTE LTDA	0/1564593	0,00	36,90
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - MATRIZ	0/1564659	54,04	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - MATRIZ	0/1564659	0,00	54,04
				Total do Dia:	**359,22**	**359,22**
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 671668A CASA DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564639	44,59	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 671668A CASA DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564639	0,00	44,59
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564640	79,50	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564640	0,00	79,50
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 196838MERCADO MOCELIN	0/1564641	14,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 196838MERCADO MOCELIN	0/1564641	0,00	14,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 116394DOG KING TOLEDO	0/1564642	40,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 116394DOG KING TOLEDO	0/1564642	0,00	40,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1295HAMBURGUERIA VITORIA LTDA	0/1564643	39,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1295HAMBURGUERIA VITORIA LTDA	0/1564643	0,00	39,00
22	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT LTDA	0/1564653	94,90	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT LTDA	0/1564653	0,00	94,90
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564666	99,64	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564666	0,00	99,64
22	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 03/2024	0/1565668	19.934,28	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 03/2024	0/1565668	0,00	19.934,28
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2585POSTO STELLE NEVES	0/1613536	226,10	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2585POSTO STELLE NEVES	0/1613536	0,00	226,10
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619324	1.768,74	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	243/1619324	0,00	1.768,74
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619325	800,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619325	0,00	800,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619326	15,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619326	0,00	15,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619327	52,10	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619327	0,00	52,10
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619328	54,04	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619328	0,00	54,04
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619329	89,90	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619329	0,00	89,90
22	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	243/1619330	19.934,28	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	243/1619330	0,00	19.934,28
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619331	6.000,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619331	0,00	6.000,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619332	929,50	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619332	0,00	929,50
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619333	3.508,67	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619333	0,00	3.508,67
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619334	160,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619334	0,00	160,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619335	99,64	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619335	0,00	99,64
				Total do Dia:	**53.983,88**	**53.983,88**
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 671977A CASA DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564644	43,42	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 671977A CASA DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564644	0,00	43,42
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO - RESTAURANTE CAIPIRA	0/1564645	83,90	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO - RESTAURANTE CAIPIRA	0/1564645	0,00	83,90
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 33578TEMPERO DA BISA RESTAURANTE LTDA	0/1564646	38,25	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33578TEMPERO DA BISA RESTAURANTE LTDA	0/1564646	0,00	38,25
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACOES SEMANA 15 ABRIL E COMISSAO BLUMENAU	0/1564650	1.750,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACOES SEMANA 15 ABRIL E COMISSAO BLUMENAU	0/1564650	0,00	1.750,00
23	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564652	262,55	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564652	0,00	262,55
23	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564664	99,64	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	0/1564664	0,00	99,64
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 5602FEDERAL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	0/1565831	215,15	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5602FEDERAL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	0/1565831	0,00	215,15
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÃO	0/1613482	120,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÃO	0/1613482	0,00	120,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	243/1619336	75,90	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	243/1619336	0,00	75,90
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619337	7,24	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619337	0,00	7,24
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619338	1.750,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619338	0,00	1.750,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619339	262,55	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619339	0,00	262,55
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619340	99,64	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619340	0,00	99,64
23	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619341	368,94	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	243/1619341	0,00	368,94
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619342	120,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619342	0,00	120,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619343	776,08	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619343	0,00	776,08
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619344	1.619,50	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619344	0,00	1.619,50
23	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 723 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	258/1668092	0,00	55.845,63
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 723 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	258/1668093	55.845,63	0,00
				Total do Dia:	**63.538,39**	**63.538,39**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 540CALOTA BLUMENAU	0/1564284	143,66	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 540CALOTA BLUMENAU	0/1564284	0,00	143,66
24	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRICOLAS	0/1564540	41,54	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRICOLAS	0/1564540	0,00	41,54
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 672062A CASA DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564541	29,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 672062A CASA DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA	0/1564541	0,00	29,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564542	77,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1564542	0,00	77,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CHURRASCARIA CAPRI	0/1564543	110,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CHURRASCARIA CAPRI	0/1564543	0,00	110,00
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 325997BARTNIK E RUGERI LTDA	0/1564544	281,24	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 325997BARTNIK E RUGERI LTDA	0/1564544	0,00	281,24
24	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. HOSTGATOR BRASIL LTDA	0/1564669	101,72	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSTGATOR BRASIL LTDA	0/1564669	0,00	101,72
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3652IGOR H BERTUOL FRANCISCO LTDA	0/1564710	320,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3652IGOR H BERTUOL FRANCISCO LTDA	0/1564710	0,00	320,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	243/1619345	2.869,15	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	243/1619345	0,00	2.869,15
24	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619346	9,54	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619346	0,00	9,54
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619347	218,10	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619347	0,00	218,10
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619348	1.500,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619348	0,00	1.500,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619349	3.306,75	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619349	0,00	3.306,75
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619350	41,66	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619350	0,00	41,66
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619351	1.983,28	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619351	0,00	1.983,28
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619352	448,57	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619352	0,00	448,57
24	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619353	101,72	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619353	0,00	101,72
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619354	320,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619354	0,00	320,00
24	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619355	4,90	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619355	0,00	4,90
24	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619356	41,54	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619356	0,00	41,54
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619357	300,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619357	0,00	300,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619358	600,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619358	0,00	600,00
24	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619359	4,90	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619359	0,00	4,90
24	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619360	4,90	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619360	0,00	4,90
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619361	143,66	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619361	0,00	143,66
				Total do Dia:	**13.002,83**	**13.002,83**
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 30676PARADA HAAS CAFE LTDA	0/1564283	67,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 30676PARADA HAAS CAFE LTDA	0/1564283	0,00	67,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 42345OLIVEIRA GRILL RESTAURANTE LTDA	0/1564545	134,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 42345OLIVEIRA GRILL RESTAURANTE LTDA	0/1564545	0,00	134,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇOS	0/1564546	108,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇOS	0/1564546	0,00	108,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL CAPRI	0/1564547	120,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL CAPRI	0/1564547	0,00	120,00
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1132821POSTO DE COMBUSTIVEIS MEDIANEIRA LTDA	0/1564548	160,53	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1132821POSTO DE COMBUSTIVEIS MEDIANEIRA LTDA	0/1564548	0,00	160,53
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DUAS REFEIÇÕES	0/1564549	55,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DUAS REFEIÇÕES	0/1564549	0,00	55,00
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564670	41,54	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564670	0,00	41,54
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564671	41,54	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564671	0,00	41,54
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 16443DUPAO	0/1564685	43,93	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16443DUPAO	0/1564685	0,00	43,93
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1564699	1.619,50	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1564699	0,00	1.619,50
25	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRONN PR	0/1564705	99,64	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRONN PR	0/1564705	0,00	99,64
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1564709	776,08	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1564709	0,00	776,08
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619362	32,95	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619362	0,00	32,95
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619363	99,64	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619363	0,00	99,64
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619364	142,75	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619364	0,00	142,75

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619365	4,90	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619365	0,00	4,90
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619366	600,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619366	0,00	600,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619367	56,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619367	0,00	56,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619368	65,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619368	0,00	65,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	243/1619369	67,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	243/1619369	0,00	67,00
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619370	4,90	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619370	0,00	4,90
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619371	4,90	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619371	0,00	4,90
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619372	3.717,12	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619372	0,00	3.717,12
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619373	817,28	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619373	0,00	817,28
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619374	768,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619374	0,00	768,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619375	172,93	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619375	0,00	172,93
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619376	6,34	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619376	0,00	6,34
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619377	7,24	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619377	0,00	7,24
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	243/1619378	100,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	243/1619378	0,00	100,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619379	41,54	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619379	0,00	41,54
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619380	41,54	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619380	0,00	41,54
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619381	8,91	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619381	0,00	8,91
25	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 724 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	258/1668094	0,00	4.152,23
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 724 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	258/1668095	4.152,23	0,00
				Total do Dia:	**14.177,93**	**14.177,93**
26	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 146333AUTO POSTO CANAAN LTDA	0/1564280	325,96	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 146333AUTO POSTO CANAAN LTDA	0/1564280	0,00	325,96
26	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 04/2024	0/1613497	48,19	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 04/2024	0/1613497	0,00	48,19
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619382	8,20	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619382	0,00	8,20
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619383	325,96	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619383	0,00	325,96
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619384	84,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619384	0,00	84,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	243/1619385	12,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	243/1619385	0,00	12,00
				Total do Dia:	**804,31**	**804,31**
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 230247LAR TRANSPORTES LTDA	0/1564282	372,03	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 230247LAR TRANSPORTES LTDA	0/1564282	0,00	372,03
29	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	PGTO NOTA FISCAL N° 57235MORAES UTILIDADES	0/1564288	27,80	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 57235MORAES UTILIDADES	0/1564288	0,00	27,80
29	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - MATRIZ	0/1564672	327,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - MATRIZ	0/1564672	0,00	327,00
29	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA - ENGENHARI	0/1564706	280,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA - ENGENHARI	0/1564706	0,00	280,00
29	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITAÇÕES	0/1564707	1.500,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITAÇÕES	0/1564707	0,00	1.500,00
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2717POSTO STELLE NEVES	0/1613537	150,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2717POSTO STELLE NEVES	0/1613537	0,00	150,00
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2127POSTO STELLE NEVES	0/1613538	205,68	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2127POSTO STELLE NEVES	0/1613538	0,00	205,68
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2729POSTO STELLE NEVES	0/1613539	280,01	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2729POSTO STELLE NEVES	0/1613539	0,00	280,01
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619386	464,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619386	0,00	464,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619387	30,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619387	0,00	30,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619388	93,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619388	0,00	93,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619389	13,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619389	0,00	13,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619390	29,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619390	0,00	29,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619391	108,80	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619391	0,00	108,80
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619392	67,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619392	0,00	67,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619393	20,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619393	0,00	20,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619394	153,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619394	0,00	153,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619395	92,69	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619395	0,00	92,69
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619396	9,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619396	0,00	9,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	243/1619397	6.152,76	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	243/1619397	0,00	6.152,76
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619398	600,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619398	0,00	600,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619399	48,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619399	0,00	48,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619400	327,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619400	0,00	327,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619401	47,77	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619401	0,00	47,77
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619402	62,31	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619402	0,00	62,31
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619403	1.500,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619403	0,00	1.500,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619404	260,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619404	0,00	260,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619405	372,03	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619405	0,00	372,03
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619406	99,64	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619406	0,00	99,64
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619407	280,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619407	0,00	280,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619408	160,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	243/1619408	0,00	160,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	243/1619409	20.000,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	243/1619409	0,00	20.000,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619410	1.091,27	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	243/1619410	0,00	1.091,27
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619411	75,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619411	0,00	75,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619412	75,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619412	0,00	75,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619413	160,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619413	0,00	160,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619414	95,90	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619414	0,00	95,90
29	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 725 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	258/1668096	0,00	9.033,35
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 725 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	258/1668097	9.033,35	0,00
				Total do Dia:	**44.662,04**	**44.662,04**
30	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 168002SUZUKAWA, SUZUKAWA E CIA LTDA	0/1564289	46,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 168002SUZUKAWA, SUZUKAWA E CIA LTDA	0/1564289	0,00	46,00
30	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILOES BR	0/1564700	600,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILOES BR	0/1564700	0,00	600,00
30	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564702	62,31	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564702	0,00	62,31
30	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564703	47,77	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	0/1564703	0,00	47,77
30	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. MUTUA CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROF DO CREA	0/1564711	200,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MUTUA CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROF DO CREA	0/1564711	0,00	200,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	230/1565637	29.375,80	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor desconto de faltas ref mês	230/1565638	0,00	1.181,69
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	230/1565639	0,00	2.499,21
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	230/1565640	0,00	87,04
30	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	230/1565641	1.333,33	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	230/1565642	660,00	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	230/1565643	35,67	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	230/1565644	1.483,33	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	230/1565645	2.533,33	0,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pago rescisão conforme termo de rescisão	230/1565646	0,00	6.482,01
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	230/1565647	0,00	99,99
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	230/1565648	494,44	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	230/1565649	231,89	0,00
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	230/1565650	2.688,56	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	230/1565650	0,00	2.688,56
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	230/1565651	0,00	25.797,85
30	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	230/1565652	2.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	230/1565653	0,00	220,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	230/1565654	0,00	1.780,00
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	230/1565655	7.850,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	230/1565656	0,00	621,78
30	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	230/1565657	628,00	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	230/1565657	0,00	628,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	230/1565658	0,00	7.228,22
30	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	230/1565659	2.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	230/1565660	0,00	220,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	230/1565661	0,00	1.780,00
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2024	0/1565669	17.729,45	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2024	0/1565669	0,00	17.729,45
30	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	PGTO NOTA FISCAL N° 10FRANCIELI FRANCO DO PRADO - GEOLOGIA	0/1565830	3.000,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 10FRANCIELI FRANCO DO PRADO - GEOLOGIA	0/1565830	0,00	3.000,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 04/2024	0/1597226	6.482,01	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 04/2024	0/1597226	0,00	6.482,01
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619415	306,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619415	0,00	306,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619416	59,90	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619416	0,00	59,90
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	243/1619417	20.000,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	243/1619417	0,00	20.000,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619418	25,37	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619418	0,00	25,37
30	1101010001 CAIXA	1-9	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	243/1619419	68.000,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	243/1619419	0,00	68.000,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 04/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619420	8,27	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	243/1619420	0,00	8,27
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619421	750,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619421	0,00	750,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619422	20,20	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619422	0,00	20,20
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619423	46,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619423	0,00	46,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619424	92,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619424	0,00	92,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619425	59,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619425	0,00	59,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619426	160,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619426	0,00	160,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	243/1619427	10,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	243/1619427	0,00	10,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681825	130,49	0,00
30	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681825	0,00	130,49
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681841	59,98	0,00
30	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681841	0,00	59,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681875	42,50	0,00
30	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681875	0,00	42,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683307	12,00	0,00
30	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683307	0,00	12,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684671	234,00	0,00
30	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684671	0,00	234,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685479	4.000,00	0,00
30	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685479	0,00	4.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686467	4.665,98	0,00
30	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686467	0,00	4.665,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686731	50,34	0,00
30	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686731	0,00	50,34
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687524	2.462,90	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687524	0,00	2.462,90
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687536	175,50	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687536	0,00	175,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687602	150,40	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687602	0,00	150,40
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687614	116,67	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687614	0,00	116,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688395	191,67	0,00
30	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688395	0,00	191,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690103	271,79	0,00
30	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690103	0,00	271,79
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690115	291,67	0,00
30	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690115	0,00	291,67
				Total do Dia:	**181.874,52**	**181.874,52**
				Total do Mês:	**1.151.520,34**	**1.151.520,34**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 77297AUTO POSTO	0/1613514	328,63	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 77297AUTO POSTO	0/1613514	0,00	328,63
				Total do Dia:	**328,63**	**328,63**
02	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 1398RASTRESUL COMERCIAL DE ALAMES E RASTREAMENTO LTDA	0/1613399	260,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1398RASTRESUL COMERCIAL DE ALAMES E RASTREAMENTO LTDA	0/1613399	0,00	260,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIO E IMPORT DE PENEUS LTDA	0/1613552	220,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIO E IMPORT DE PENEUS LTDA	0/1613552	0,00	220,00
02	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	245/1619735	63,43	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	245/1619735	0,00	63,43
02	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	245/1619736	323,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	245/1619736	0,00	323,00
02	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	245/1619737	1.350,86	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	245/1619737	0,00	1.350,86
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619738	25,40	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619738	0,00	25,40
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619739	50,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619739	0,00	50,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619740	50,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619740	0,00	50,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619741	328,63	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619741	0,00	328,63
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619742	92,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619742	0,00	92,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619743	15,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619743	0,00	15,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619744	103,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619744	0,00	103,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619745	15,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619745	0,00	15,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619746	153,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619746	0,00	153,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	245/1619747	20,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	245/1619747	0,00	20,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619748	18,76	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619748	0,00	18,76
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619749	122,45	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619749	0,00	122,45
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619750	265,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619750	0,00	265,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619751	60,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619751	0,00	60,00
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619752	8,27	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619752	0,00	8,27
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	EST PASSAGEM PEDAGIO	245/1619753	7,24	0,00
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	EST PASSAGEM PEDAGIO	245/1619753	0,00	7,24
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619754	92,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619754	0,00	92,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619755	200,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619755	0,00	200,00
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619756	7,24	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619756	0,00	7,24
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	EST PASSAGEM PEDAGIO	245/1619757	8,27	0,00
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	EST PASSAGEM PEDAGIO	245/1619757	0,00	8,27
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619758	375,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619758	0,00	375,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	245/1619759	10.000,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	245/1619759	0,00	10.000,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619760	1.803,86	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619760	0,00	1.803,86
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619761	23,65	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619761	0,00	23,65
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619762	115,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619762	0,00	115,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619763	99,64	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619763	0,00	99,64
02	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681746	3.357,58	0,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681746	0,00	3.357,58
				Total do Dia:	**19.633,28**	**19.633,28**
03	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. SEGUROS	0/1613551	190,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEGUROS	0/1613551	0,00	190,00
03	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. JOAO NOGUEIRA FILHO	0/1614420	2.300,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOAO NOGUEIRA FILHO	0/1614420	0,00	2.300,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619764	9.519,99	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619764	0,00	9.519,99
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619765	3.986,14	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619765	0,00	3.986,14
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619766	190,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619766	0,00	190,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619767	250,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619767	0,00	250,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619768	99,64	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619768	0,00	99,64
03	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619769	262,55	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619769	0,00	262,55
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619770	41,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619770	0,00	41,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619771	2.300,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619771	0,00	2.300,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619772	350,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619772	0,00	350,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619773	190,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619773	0,00	190,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619774	300,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619774	0,00	300,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619775	89,90	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619775	0,00	89,90
03	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 726 - CIA DE SANEAMENTO DO	259/1668098	0,00	16.129,21
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 726 - CIA DE SANEAMENTO DO	259/1668099	16.129,21	0,00
				Total do Dia:	**36.198,43**	**36.198,43**
04	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613544	99,64	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613544	0,00	99,64
				Total do Dia:	**99,64**	**99,64**
05	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 743620STOPETROLEO S.A.	0/1564281	298,58	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 743620STOPETROLEO S.A.	0/1564281	0,00	298,58
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 04/2024	0/1597233	33.026,07	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 04/2024	0/1597233	0,00	33.026,07
05	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. SIAPI	0/1613549	284,69	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SIAPI	0/1613549	0,00	284,69
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 3510	0/1613550	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 3510	0/1613550	0,00	745,00
				Total do Dia:	**34.354,34**	**34.354,34**
06	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2848POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613005	246,08	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2848POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613005	0,00	246,08
06	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2850POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613006	181,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2850POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613006	0,00	181,00
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 53761CORREA DE MELO COMERCIO DE ALIMENTOS	0/1613378	170,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 53761CORREA DE MELO COMERCIO DE ALIMENTOS	0/1613378	0,00	170,00
06	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 20585WMS SUPERMERCADO	0/1613381	193,36	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 20585WMS SUPERMERCADO	0/1613381	0,00	193,36
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619776	400,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619776	0,00	400,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619777	14,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619777	0,00	14,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619778	43,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619778	0,00	43,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619779	32,89	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619779	0,00	32,89
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619780	191,25	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619780	0,00	191,25
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619781	98,34	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619781	0,00	98,34
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619782	128,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619782	0,00	128,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619783	30,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619783	0,00	30,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619784	298,58	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619784	0,00	298,58
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619785	50,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619785	0,00	50,00
06	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619786	9,69	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619786	0,00	9,69
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619787	3.458,29	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619787	0,00	3.458,29
06	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619788	9,69	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619788	0,00	9,69
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619789	149,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619789	0,00	149,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619790	1.000,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619790	0,00	1.000,00
06	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	245/1619791	784,45	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	245/1619791	0,00	784,45
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619792	50,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619792	0,00	50,00
06	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	245/1619793	29,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	245/1619793	0,00	29,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619794	100,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619794	0,00	100,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619795	42,95	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619795	0,00	42,95
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619796	1.400,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619796	0,00	1.400,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619797	1.053,50	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619797	0,00	1.053,50
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619798	284,69	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619798	0,00	284,69
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619799	745,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619799	0,00	745,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619800	500,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619800	0,00	500,00
06	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 727 - MUNICIPIO DE TAMARANA	259/1668100	0,00	2.000,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 727 - MUNICIPIO DE TAMARANA	259/1668101	2.000,00	0,00
06	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 728 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	259/1668102	0,00	2.820,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 728 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	259/1668103	2.820,00	0,00
				Total do Dia:	**16.512,76**	**16.512,76**
07	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2866POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613007	138,06	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2866POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613007	0,00	138,06
07	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2869POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613008	216,93	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2869POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613008	0,00	216,93
07	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 136COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	0/1613039	96,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 136COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	0/1613039	0,00	96,00
07	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 143222CIA SULAMERICANA	0/1613383	11,19	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 143222CIA SULAMERICANA	0/1613383	0,00	11,19
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613384	112,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613384	0,00	112,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
07	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PGTO NOTA FISCAL N° 28973SLK INFORMATICA	0/1613505	189,92	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 28973SLK INFORMATICA	0/1613505	0,00	189,92
07	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. SULINK	0/1613513	4.565,92	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SULINK	0/1613513	0,00	4.565,92
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619801	200,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619801	0,00	200,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619802	200,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619802	0,00	200,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619803	31,50	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619803	0,00	31,50
07	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619804	8,27	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619804	0,00	8,27
07	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619805	19,38	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619805	0,00	19,38
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619806	10,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619806	0,00	10,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619807	189,92	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619807	0,00	189,92
07	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	245/1619808	1.780,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619808	0,00	1.780,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619809	69,70	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619809	0,00	69,70
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619810	12,50	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619810	0,00	12,50
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619811	12,50	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619811	0,00	12,50
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619812	25,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619812	0,00	25,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619813	180,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619813	0,00	180,00
07	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619814	8,27	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619814	0,00	8,27
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 04/2024	0/1701763	3.316,56	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 04/2024	0/1701763	0,00	3.316,56
07	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716547	1.780,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716547	0,00	1.780,00
				Total do Dia:	**13.173,62**	**13.173,62**
08	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2882POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613009	163,57	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2882POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613009	0,00	163,57
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613385	114,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613385	0,00	114,00
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 61539A.GARBOSSA LTDA	0/1613386	145,59	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 61539A.GARBOSSA LTDA	0/1613386	0,00	145,59
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 15304LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1613437	72,90	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15304LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1613437	0,00	72,90
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 72257RESTAURANTE ESPLANADA	0/1613440	74,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 72257RESTAURANTE ESPLANADA	0/1613440	0,00	74,00
08	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. TERCEIRO	0/1613478	3.000,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TERCEIRO	0/1613478	0,00	3.000,00
08	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. RIO AZUL TELECOM LTDA	0/1613491	95,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RIO AZUL TELECOM LTDA	0/1613491	0,00	95,00
08	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. MG SEGUROS	0/1613541	250,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MG SEGUROS	0/1613541	0,00	250,00
08	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	PGTO NOTA FISCAL N° 2006CLINICA MEDICA CLINSINOS LTDA	0/1613543	50,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2006CLINICA MEDICA CLINSINOS LTDA	0/1613543	0,00	50,00
08	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. RESTANTE PROJETO PAVIMENTACAO IMBAU	0/1613546	9.043,40	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTANTE PROJETO PAVIMENTACAO IMBAU	0/1613546	0,00	9.043,40
08	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. R.R PECAS E SERVIÇO LTDA	0/1613547	390,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. R.R PECAS E SERVIÇO LTDA	0/1613547	0,00	390,00
08	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. PROJETO	0/1613548	2.600,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROJETO	0/1613548	0,00	2.600,00
08	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1614423	200,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1614423	0,00	200,00
08	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3473RDCJ - I. C. ACESS. TOPOG. LTDA	0/1614426	3.902,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3473RDCJ - I. C. ACESS. TOPOG. LTDA	0/1614426	0,00	3.902,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619815	300,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619815	0,00	300,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	245/1619816	50.000,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	245/1619816	0,00	50.000,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619817	9.043,40	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619817	0,00	9.043,40
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619818	2.600,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619818	0,00	2.600,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619819	200,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619819	0,00	200,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619820	390,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619820	0,00	390,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619821	3.000,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619821	0,00	3.000,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619822	1.946,27	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619822	0,00	1.946,27
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619823	1.380,41	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619823	0,00	1.380,41
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619824	2.219,18	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619824	0,00	2.219,18
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619825	3.109,16	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619825	0,00	3.109,16
08	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619826	3.595,35	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619826	0,00	3.595,35
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619827	1.659,18	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619827	0,00	1.659,18
08	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619828	2.500,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619828	0,00	2.500,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619829	2.171,88	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619829	0,00	2.171,88

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619830	2.727,99	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619830	0,00	2.727,99
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619831	2.296,18	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619831	0,00	2.296,18
08	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619832	2.159,68	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619832	0,00	2.159,68
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619833	1.841,18	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619833	0,00	1.841,18
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619834	1.386,18	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619834	0,00	1.386,18
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619835	2.205,18	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619835	0,00	2.205,18
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619836	1.659,18	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619836	0,00	1.659,18
08	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619837	1.386,18	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619837	0,00	1.386,18
08	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619838	1.093,09	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619838	0,00	1.093,09
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619839	180,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619839	0,00	180,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619840	130,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619840	0,00	130,00
				Total do Dia:	**121.280,13**	**121.280,13**
09	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRONN PR	0/1564704	99,64	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRONN PR	0/1564704	0,00	99,64
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613388	132,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613388	0,00	132,00
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEICAO	0/1613439	63,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEICAO	0/1613439	0,00	63,00
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 15312LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1613442	78,99	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15312LEANDRO NOBRE DE SOUZA	0/1613442	0,00	78,99
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619841	2.707,20	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619841	0,00	2.707,20
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619842	353,12	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619842	0,00	353,12
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619843	30,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619843	0,00	30,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619844	62,93	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619844	0,00	62,93
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619845	331,66	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619845	0,00	331,66
09	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619846	48,19	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619846	0,00	48,19
09	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619847	170,95	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619847	0,00	170,95
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619848	150,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619848	0,00	150,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	245/1619849	65,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	245/1619849	0,00	65,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619850	180,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619850	0,00	180,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619851	300,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619851	0,00	300,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 729 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	259/1668104	0,00	2.815,22
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 729 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	259/1668105	2.815,22	0,00
				Total do Dia:	**7.587,90**	**7.587,90**
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 10COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1613389	7,99	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 10COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1613389	0,00	7,99
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613390	160,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613390	0,00	160,00
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 165325COMERCIO DE COMB.	0/1613391	200,08	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 165325COMERCIO DE COMB.	0/1613391	0,00	200,08
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 15036AUTO POSTO COMPO MOURAO	0/1613456	150,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15036AUTO POSTO COMPO MOURAO	0/1613456	0,00	150,00
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613457	58,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613457	0,00	58,00
10	4203010031 TELEFONE	287-9	VLR. REF. VERO	0/1613499	62,93	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VERO	0/1613499	0,00	62,93
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613517	41,54	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613517	0,00	41,54
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613519	41,54	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613519	0,00	41,54
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613521	41,54	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613521	0,00	41,54
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619852	396,30	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619852	0,00	396,30
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619853	467,56	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619853	0,00	467,56
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619854	41,54	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619854	0,00	41,54
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619855	41,54	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619855	0,00	41,54
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619856	41,54	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619856	0,00	41,54
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619857	41,54	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619857	0,00	41,54
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619858	7.706,46	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619858	0,00	7.706,46
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	245/1619859	12,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	245/1619859	0,00	12,00
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619860	8,91	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619860	0,00	8,91
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619861	930,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619861	0,00	930,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619862	34,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619862	0,00	34,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619863	180,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619863	0,00	180,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619864	100,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619864	0,00	100,00
				Total do Dia:	**10.765,01**	**10.765,01**
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2964POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613001	285,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2964POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613001	0,00	285,00
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2963POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613002	978,59	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2963POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613002	0,00	978,59
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1141432POSTO DE COMBUSTIVEL	0/1613332	156,73	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1141432POSTO DE COMBUSTIVEL	0/1613332	0,00	156,73
				Total do Dia:	**1.420,32**	**1.420,32**
12	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 04/2024	0/1613479	170,95	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 04/2024	0/1613479	0,00	170,95
12	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA/2024 MJF0F05/PR	0/1613492	452,92	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA/2024 MJF0F05/PR	0/1613492	0,00	452,92
12	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613545	99,64	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613545	0,00	99,64
				Total do Dia:	**723,51**	**723,51**
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2997POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613010	10,01	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2997POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613010	0,00	10,01
13	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 72280AGROPECUARIA SAHARA	0/1613343	48,90	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 72280AGROPECUARIA SAHARA	0/1613343	0,00	48,90
13	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613498	99,64	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613498	0,00	99,64
13	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. MAN. IMPRESSORA	0/1613501	114,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MAN. IMPRESSORA	0/1613501	0,00	114,00
13	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613506	41,54	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613506	0,00	41,54
13	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613508	41,54	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613508	0,00	41,54
13	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613515	41,54	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613515	0,00	41,54
13	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613516	41,54	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613516	0,00	41,54
13	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1613542	262,55	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1613542	0,00	262,55
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619865	156,73	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619865	0,00	156,73
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619866	50,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619866	0,00	50,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619867	600,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619867	0,00	600,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619868	950,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619868	0,00	950,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	245/1619869	11.922,52	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	245/1619869	0,00	11.922,52
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619870	99,64	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619870	0,00	99,64
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619871	30,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619871	0,00	30,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619872	41,54	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619872	0,00	41,54
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619873	41,54	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619873	0,00	41,54
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619874	225,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619874	0,00	225,90
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619875	41,54	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619875	0,00	41,54
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619876	91,50	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619876	0,00	91,50
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619877	400,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619877	0,00	400,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619878	114,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619878	0,00	114,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	ESTORNO DE LANCAMENTO BANCO SICREDI	245/1619879	12,50	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	ESTORNO DE LANCAMENTO BANCO SICREDI	245/1619879	0,00	12,50
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619880	150,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619880	0,00	150,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619881	500,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619881	0,00	500,00
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619882	8,91	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619882	0,00	8,91
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 730 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	259/1668106	0,00	25.220,47
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 730 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	259/1668107	25.220,47	0,00
				Total do Dia:	**41.358,05**	**41.358,05**
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613344	58,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO	0/1613344	0,00	58,00
14	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 308080PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0/1613345	203,88	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 308080PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0/1613345	0,00	203,88
14	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613507	41,54	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613507	0,00	41,54
14	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS JUNIOR	0/1613509	500,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS JUNIOR	0/1613509	0,00	500,00
14	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. GRAMA ESCRITORIO	0/1613512	50,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GRAMA ESCRITORIO	0/1613512	0,00	50,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 8151OLENSKY HOTEL LTDA	0/1613540	320,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8151OLENSKY HOTEL LTDA	0/1613540	0,00	320,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	245/1619883	789,04	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	245/1619883	0,00	789,04
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619884	9,69	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619884	0,00	9,69

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
14	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619885	8,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619885	0,00	8,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619886	41,54	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619886	0,00	41,54
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619887	2.100,08	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619887	0,00	2.100,08
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619888	41,54	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619888	0,00	41,54
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	245/1619889	25.000,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	245/1619889	0,00	25.000,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619890	500,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619890	0,00	500,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619891	50,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619891	0,00	50,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619892	76,99	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619892	0,00	76,99
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	245/1619893	2.070,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	245/1619893	0,00	2.070,00
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 731 - 76179829000165	259/1668108	0,00	607,53
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 731 - 76179829000165	259/1668109	607,53	0,00
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 732 - 76179829000165	259/1668110	0,00	804,18
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 732 - 76179829000165	259/1668111	804,18	0,00
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 733 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	259/1668112	0,00	9.916,66
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 733 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	259/1668113	9.916,66	0,00
				Total do Dia:	**43.188,67**	**43.188,67**
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 3023POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613011	195,02	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3023POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613011	0,00	195,02
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSTGATOR	0/1613038	67,99	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSTGATOR	0/1613038	0,00	67,99
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 63568ALINE MARIA ANDRI	0/1613338	86,90	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 63568ALINE MARIA ANDRI	0/1613338	0,00	86,90
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 17173FORLIN E FORLIN	0/1613339	109,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 17173FORLIN E FORLIN	0/1613339	0,00	109,00
15	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 60048A.GARBOSSA LTDA	0/1613346	10,30	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 60048A.GARBOSSA LTDA	0/1613346	0,00	10,30
15	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1613496	160,91	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1613496	0,00	160,91
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IAT LICENCIAMENTO	0/1613503	318,58	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IAT LICENCIAMENTO	0/1613503	0,00	318,58
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IAT LICENCIAMENTO	0/1613504	318,58	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IAT LICENCIAMENTO	0/1613504	0,00	318,58
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-PR	0/1613510	159,92	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-PR	0/1613510	0,00	159,92
15	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	PGTO NOTA FISCAL N° 43IRES LEVANDOSKI	0/1613511	361,80	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43IRES LEVANDOSKI	0/1613511	0,00	361,80
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619894	219,04	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619894	0,00	219,04
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619895	419,24	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619895	0,00	419,24
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619896	715,64	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619896	0,00	715,64
15	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	245/1619897	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	245/1619897	0,00	30,00
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619898	9,69	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619898	0,00	9,69
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619899	80,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619899	0,00	80,00
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	245/1619900	7,50	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	245/1619900	0,00	7,50
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	245/1619901	7,50	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	245/1619901	0,00	7,50
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619902	600,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619902	0,00	600,00
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	245/1619903	4,50	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	245/1619903	0,00	4,50
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619904	159,92	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619904	0,00	159,92
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619905	160,91	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1619905	0,00	160,91
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619906	361,80	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619906	0,00	361,80
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619907	318,58	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619907	0,00	318,58
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619908	318,58	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619908	0,00	318,58
				Total do Dia:	**5.201,90**	**5.201,90**
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 63736ALINE MARIA ANDRIN LTDA	0/1613336	105,80	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 63736ALINE MARIA ANDRIN LTDA	0/1613336	0,00	105,80
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 22739PIZZARIS	0/1613337	109,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 22739PIZZARIS	0/1613337	0,00	109,00
16	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 60079A.GARBOSSA LTDA	0/1613347	30,69	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 60079A.GARBOSSA LTDA	0/1613347	0,00	30,69
16	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. SERVIÇO PRESTADO	0/1613397	500,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SERVIÇO PRESTADO	0/1613397	0,00	500,00
16	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. SERVIÇO PRESTADO	0/1613398	500,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SERVIÇO PRESTADO	0/1613398	0,00	500,00
16	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. EXAME	0/1613477	93,45	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EXAME	0/1613477	0,00	93,45
16	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. CERTIDAO NEGATIVA	0/1613502	27,36	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CERTIDAO NEGATIVA	0/1613502	0,00	27,36
16	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1614422	300,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1614422	0,00	300,00
16	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. MATEUS ROCHA MOREIRA	0/1614424	100,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MATEUS ROCHA MOREIRA	0/1614424	0,00	100,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619909	93,45	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619909	0,00	93,45
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619910	100,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619910	0,00	100,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619911	500,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619911	0,00	500,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619912	300,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619912	0,00	300,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619913	500,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619913	0,00	500,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619914	52,21	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619914	0,00	52,21
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619915	65,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619915	0,00	65,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619916	27,80	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619916	0,00	27,80
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619917	70,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619917	0,00	70,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619918	27,36	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619918	0,00	27,36
				Total do Dia:	**3.502,12**	**3.502,12**
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1051212COMBUSTIVEL GURA LTDA	0/1613333	50,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1051212COMBUSTIVEL GURA LTDA	0/1613333	0,00	50,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 51188IRMAO STROPARO LTDA	0/1613334	42,70	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51188IRMAO STROPARO LTDA	0/1613334	0,00	42,70
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 11567DIRLEIA EBDPAP	0/1613335	108,99	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 11567DIRLEIA EBDPAP	0/1613335	0,00	108,99
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 318SANTINA A. DE MORAIS - ME	0/1613402	210,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 318SANTINA A. DE MORAIS - ME	0/1613402	0,00	210,00
17	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 2988MÉTRICA TECNOLOGIALTDA	0/1613476	1.190,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2988MÉTRICA TECNOLOGIALTDA	0/1613476	0,00	1.190,00
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. TESOURO ESTADUAL	0/1613494	292,33	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TESOURO ESTADUAL	0/1613494	0,00	292,33
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613500	99,64	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613500	0,00	99,64
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619919	9.165,03	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619919	0,00	9.165,03
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619920	41,54	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619920	0,00	41,54
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619921	400,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619921	0,00	400,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619922	99,64	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619922	0,00	99,64
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619923	320,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619923	0,00	320,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619924	210,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619924	0,00	210,00
17	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 734 - MUNICIPIO DE TOLEDO	259/1668114	0,00	212,76
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 734 - MUNICIPIO DE TOLEDO	259/1668115	212,76	0,00
17	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 735 - MUNICIPIO DE TOLEDO	259/1668116	0,00	53,19
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 735 - MUNICIPIO DE TOLEDO	259/1668117	53,19	0,00
17	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 736 - MUNICIPIO DE TOLEDO	259/1668118	0,00	1.315,40
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 736 - MUNICIPIO DE TOLEDO	259/1668119	1.315,40	0,00
17	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 737 - MUNICIPIO DE TOLEDO	259/1668120	0,00	328,85
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 737 - MUNICIPIO DE TOLEDO	259/1668121	328,85	0,00
17	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 738 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	259/1668122	0,00	6.409,13
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 738 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	259/1668123	6.409,13	0,00
				Total do Dia:	**20.549,20**	**20.549,20**
18	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 61937A.GARBOSSA LTDA	0/1613364	83,59	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 61937A.GARBOSSA LTDA	0/1613364	0,00	83,59
				Total do Dia:	**83,59**	**83,59**
19	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613520	41,54	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613520	0,00	41,54
				Total do Dia:	**41,54**	**41,54**
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 04/2024	0/1565670	17.729,45	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 04/2024	0/1565670	0,00	17.729,45
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 04/2024	0/1565691	3.660,98	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 04/2024	0/1565691	0,00	3.660,98
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 04/2024	0/1565692	87,04	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 04/2024	0/1565692	0,00	87,04
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 3121POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613012	227,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3121POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613012	0,00	227,00
20	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 292188PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0/1613342	80,80	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 292188PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0/1613342	0,00	80,80
20	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. IPVA/2024 AYC9J84/PR	0/1613418	211,22	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IPVA/2024 AYC9J84/PR	0/1613418	0,00	211,22
20	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613495	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613495	0,00	94,90
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619925	199,95	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619925	0,00	199,95
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619926	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	245/1619926	0,00	1.768,74
20	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619927	31,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619927	0,00	31,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619928	89,90	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619928	0,00	89,90
20	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	245/1619929	211,22	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	245/1619929	0,00	211,22
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619930	210,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619930	0,00	210,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 739 - MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	259/1668124	0,00	32.200,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 739 - MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	259/1668125	32.200,00	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 740 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	259/1668126	0,00	1.947,61
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 740 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	259/1668127	1.947,61	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 741 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	259/1668128	0,00	682,19
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 741 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	259/1668129	682,19	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 742 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL SC	259/1668130	0,00	332,76
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 742 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL SC	259/1668131	332,76	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 743 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	259/1668132	0,00	824,84
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 743 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	259/1668133	824,84	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 744 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	259/1668134	0,00	4.050,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 744 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	259/1668135	4.050,00	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 745 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	259/1668136	0,00	309,50
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 745 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	259/1668137	309,50	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 746 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	259/1668138	0,00	27.900,12
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 746 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	259/1668139	27.900,12	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 747 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	259/1668140	0,00	5.400,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 747 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	259/1668141	5.400,00	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 748 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	259/1668142	0,00	2.777,06
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 748 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	259/1668143	2.777,06	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 749 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	259/1668144	0,00	1.106,64
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 749 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	259/1668145	1.106,64	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 750 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	259/1668146	0,00	8.847,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 750 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	259/1668147	8.847,00	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 751 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	259/1668148	0,00	5.427,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 751 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	259/1668149	5.427,00	0,00
				Total do Dia:	**116.406,92**	**116.406,92**
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 3138POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613013	142,01	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3138POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613013	0,00	142,01
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 114297PARADA DO PAO DE QUEIJO	0/1613458	92,50	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 114297PARADA DO PAO DE QUEIJO	0/1613458	0,00	92,50
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2590HOTEL E RESTAURANTE	0/1613459	82,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2590HOTEL E RESTAURANTE	0/1613459	0,00	82,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2593HOTEL E RESTAURANTE	0/1613460	65,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2593HOTEL E RESTAURANTE	0/1613460	0,00	65,00
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÃO	0/1613483	54,04	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÃO	0/1613483	0,00	54,04
21	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 460791MINI MERCADO BARATAO	0/1613488	46,68	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 460791MINI MERCADO BARATAO	0/1613488	0,00	46,68
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613489	41,54	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613489	0,00	41,54
21	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 05/2024	0/1613490	28,74	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 05/2024	0/1613490	0,00	28,74
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1613493	500,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1613493	0,00	500,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619931	500,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619931	0,00	500,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619932	772,01	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619932	0,00	772,01
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619933	583,23	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619933	0,00	583,23
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619934	500,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619934	0,00	500,00
21	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619935	9,69	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619935	0,00	9,69
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619936	600,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619936	0,00	600,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619937	90,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619937	0,00	90,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619938	24.211,65	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619938	0,00	24.211,65
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619939	41,54	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619939	0,00	41,54
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619940	97,29	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619940	0,00	97,29
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619941	28,74	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619941	0,00	28,74
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619942	2.000,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619942	0,00	2.000,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619943	2.000,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619943	0,00	2.000,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619944	2.000,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619944	0,00	2.000,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619945	2.000,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619945	0,00	2.000,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619946	2.000,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619946	0,00	2.000,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619947	2.000,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	245/1619947	0,00	2.000,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619948	600,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	245/1619948	0,00	600,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619949	41,54	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619949	0,00	41,54
21	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	245/1619950	452,92	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	245/1619950	0,00	452,92
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619951	54,04	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619951	0,00	54,04
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619952	240,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619952	0,00	240,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619953	120,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619953	0,00	120,00
21	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	245/1619954	299,15	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PGTO SEFA PR BANCO SICREDI	245/1619954	0,00	299,15
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619955	100,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619955	0,00	100,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619956	148,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619956	0,00	148,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	245/1619957	6.320,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	245/1619957	0,00	6.320,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	**48.862,31**	**48.862,31**
22	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1613340	68,85	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1613340	0,00	68,85
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 893814PALUDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	0/1613366	362,28	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 893814PALUDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	0/1613366	0,00	362,28
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1752RESTAURANTE E CAFÉ COLONIAL DO NELSON	0/1613377	60,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1752RESTAURANTE E CAFÉ COLONIAL DO NELSON	0/1613377	0,00	60,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2594HOTEL E RESTAURANTE	0/1613461	74,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2594HOTEL E RESTAURANTE	0/1613461	0,00	74,00
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2600HOTEL E RESTAURANTE	0/1613462	105,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2600HOTEL E RESTAURANTE	0/1613462	0,00	105,00
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 70012AUTO POSTO CANAAN LTDA	0/1613485	281,53	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 70012AUTO POSTO CANAAN LTDA	0/1613485	0,00	281,53
22	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PGTO NOTA FISCAL N° 57632LEONEL E DE MORAES	0/1613487	59,80	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 57632LEONEL E DE MORAES	0/1613487	0,00	59,80
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619958	74,40	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619958	0,00	74,40
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619959	1.800,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619959	0,00	1.800,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619960	480,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619960	0,00	480,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619961	26.784,12	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619961	0,00	26.784,12
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619962	281,53	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619962	0,00	281,53
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619963	8,20	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619963	0,00	8,20
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619964	8,20	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619964	0,00	8,20
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619965	54,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619965	0,00	54,00
				Total do Dia:	**30.501,91**	**30.501,91**
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - MATRIZ	0/1564661	120,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - MATRIZ	0/1564661	0,00	120,00
23	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. BORRACHARIA	0/1613463	60,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BORRACHARIA	0/1613463	0,00	60,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2604HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA LTDA	0/1613464	75,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2604HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA LTDA	0/1613464	0,00	75,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2602HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA LTDA	0/1613465	78,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2602HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA LTDA	0/1613465	0,00	78,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13669HOTEL BRASILIA LTDA ME	0/1613473	222,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13669HOTEL BRASILIA LTDA ME	0/1613473	0,00	222,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1443HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA LTDA - ME	0/1613474	720,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1443HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA LTDA - ME	0/1613474	0,00	720,00
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 05/2024	0/1613484	440,30	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 05/2024	0/1613484	0,00	440,30
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619966	4.268,16	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619966	0,00	4.268,16
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619967	8.755,20	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619967	0,00	8.755,20
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619968	11.697,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619968	0,00	11.697,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619969	9.322,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619969	0,00	9.322,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619970	7.798,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619970	0,00	7.798,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619971	6.339,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619971	0,00	6.339,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619972	19.017,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619972	0,00	19.017,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619973	12.200,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619973	0,00	12.200,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619974	74,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619974	0,00	74,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619975	65,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619975	0,00	65,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	245/1619976	80,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	245/1619976	0,00	80,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619977	104,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619977	0,00	104,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619978	460,77	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	245/1619978	0,00	460,77
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619979	18,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619979	0,00	18,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619980	42,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619980	0,00	42,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619981	20,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619981	0,00	20,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619982	400,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619982	0,00	400,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619983	109,79	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619983	0,00	109,79
23	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 752 - MUNICIPIO DE IMBAU	259/1668150	0,00	80.000,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 752 - MUNICIPIO DE IMBAU	259/1668151	80.000,00	0,00
				Total do Dia:	**162.485,22**	**162.485,22**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 498735HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA LTDA	0/1613466	150,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 498735HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA LTDA	0/1613466	0,00	150,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 3198DINIZ CIOPELA	0/1613467	88,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3198DINIZ CIOPELA	0/1613467	0,00	88,00
24	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. GEOLOGIA	0/1613468	7.095,38	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GEOLOGIA	0/1613468	0,00	7.095,38
24	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 29111NARCISO	0/1613470	86,80	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 29111NARCISO	0/1613470	0,00	86,80
24	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1613472	1.250,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1613472	0,00	1.250,00
24	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1614421	300,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1614421	0,00	300,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619984	9.519,99	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619984	0,00	9.519,99
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1619985	1.833,79	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1619985	0,00	1.833,79
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619986	86,80	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619986	0,00	86,80
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619987	235,93	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619987	0,00	235,93
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619988	85,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619988	0,00	85,00
24	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619989	10,83	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619989	0,00	10,83
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619990	300,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619990	0,00	300,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619991	41,54	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619991	0,00	41,54
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619992	1.250,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619992	0,00	1.250,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619993	776,08	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619993	0,00	776,08
24	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619994	1.619,50	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1619994	0,00	1.619,50
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1619995	7.095,38	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1619995	0,00	7.095,38
24	1101010001 CAIXA	1-9	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	245/1619996	92.055,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	AMORTIZAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	245/1619996	0,00	92.055,00
24	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619997	9,69	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1619997	0,00	9,69
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1619998	166,96	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1619998	0,00	166,96
				Total do Dia:	**124.056,67**	**124.056,67**
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 2021 1094	0/1613480	776,08	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2021 1094	0/1613480	0,00	776,08
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 56053	0/1613481	1.616,50	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 56053	0/1613481	0,00	1.616,50
25	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1798406POSTO DELTA - CEU AZUL	0/1613486	402,91	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1798406POSTO DELTA - CEU AZUL	0/1613486	0,00	402,91
				Total do Dia:	**2.795,49**	**2.795,49**
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613401	41,54	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613401	0,00	41,54
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613424	47,77	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613424	0,00	47,77
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613425	62,31	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613425	0,00	62,31
27	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITAÇÕES	0/1613427	10.000,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITAÇÕES	0/1613427	0,00	10.000,00
27	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	245/1619999	11,45	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	245/1619999	0,00	11,45
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	245/1620000	402,91	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	245/1620000	0,00	402,91
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1620001	7,55	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1620001	0,00	7,55
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620002	820,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620002	0,00	820,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620003	6.152,76	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620003	0,00	6.152,76
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620004	625,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620004	0,00	625,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620005	10.000,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620005	0,00	10.000,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620006	110,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620006	0,00	110,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620007	47,77	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620007	0,00	47,77
27	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620008	62,31	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620008	0,00	62,31
27	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620009	41,54	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620009	0,00	41,54
27	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1620010	440,30	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1620010	0,00	440,30
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620011	5.000,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620011	0,00	5.000,00
				Total do Dia:	**33.873,21**	**33.873,21**
28	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 3264POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613014	129,58	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3264POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613014	0,00	129,58
28	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 05/2024	0/1613023	168,84	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 05/2024	0/1613023	0,00	168,84
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. REFEICAO	0/1613436	22,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REFEICAO	0/1613436	0,00	22,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620012	500,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620012	0,00	500,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	245/1620013	100,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	245/1620013	0,00	100,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620014	101,86	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620014	0,00	101,86
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	245/1620015	500,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	245/1620015	0,00	500,00
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1620016	10,83	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1620016	0,00	10,83
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620017	69,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620017	0,00	69,00
				Total do Dia:	**1.602,11**	**1.602,11**
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 3293POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613003	353,05	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3293POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613003	0,00	353,05
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 3282POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613004	114,09	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3282POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613004	0,00	114,09
29	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 519CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	0/1613040	885,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 519CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	0/1613040	0,00	885,00
29	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. BORRACHARIA	0/1613420	90,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BORRACHARIA	0/1613420	0,00	90,00
29	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS	0/1613422	750,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS	0/1613422	0,00	750,00
29	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-PR	0/1613429	99,64	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-PR	0/1613429	0,00	99,64
29	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0/1613433	80,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0/1613433	0,00	80,00
29	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. TECSOLO	0/1614419	20.000,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TECSOLO	0/1614419	0,00	20.000,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620018	2.970,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620018	0,00	2.970,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620019	3.010,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620019	0,00	3.010,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620020	25.868,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620020	0,00	25.868,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620021	13.680,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620021	0,00	13.680,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620022	13.680,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620022	0,00	13.680,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620023	14.436,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620023	0,00	14.436,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620024	8.493,12	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620024	0,00	8.493,12
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620025	5.184,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620025	0,00	5.184,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620026	5.209,92	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620026	0,00	5.209,92
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620027	2.665,98	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620027	0,00	2.665,98
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620028	1.062,37	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620028	0,00	1.062,37
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620029	260,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620029	0,00	260,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620030	41,54	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620030	0,00	41,54
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620031	41,54	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620031	0,00	41,54
29	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	245/1620032	500,15	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	245/1620032	0,00	500,15
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620033	65,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620033	0,00	65,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620034	350,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620034	0,00	350,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620035	41,54	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620035	0,00	41,54
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620036	41,54	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620036	0,00	41,54
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620037	118,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620037	0,00	118,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1620038	84,68	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	245/1620038	0,00	84,68
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620039	99,64	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	245/1620039	0,00	99,64
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620040	80,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620040	0,00	80,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620041	76.800,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620041	0,00	76.800,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	245/1620042	8.672,02	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	245/1620042	0,00	8.672,02
29	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	245/1620043	80.000,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	245/1620043	0,00	80.000,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620044	750,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620044	0,00	750,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	245/1620045	20.000,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	245/1620045	0,00	20.000,00
				Total do Dia:	**306.576,82**	**306.576,82**
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2024	0/1565671	23.197,61	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2024	0/1565671	0,00	23.197,61
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	231/1597125	24.149,98	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor desconto de faltas ref mês	231/1597126	0,00	1.733,16
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	231/1597127	0,00	2.125,21
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	231/1597128	0,00	73,84
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	231/1597129	180,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	231/1597130	60,00	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	231/1597131	0,00	220,52

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	231/1597132	2.701,08	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	231/1597133	3.358,17	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	231/1597134	3.525,58	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	231/1597135	3.372,58	0,00
31	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Valor ressarcimento de aviso prévio ref mês	231/1597136	0,00	5.149,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pago rescisão conforme termo de rescisão	231/1597137	0,00	8.044,32
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	231/1597138	0,00	202,57
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6		231/1597139	480,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	231/1597140	1.175,19	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	231/1597141	1.119,39	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	231/1597142	2.260,53	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	231/1597142	0,00	2.260,53
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	231/1597143	0,00	22.573,35
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	231/1597144	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	231/1597145	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	231/1597146	0,00	1.780,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	231/1597147	7.850,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	231/1597148	0,00	621,78
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	231/1597149	628,00	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	231/1597149	0,00	628,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	231/1597150	0,00	7.228,22
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	231/1597151	4.000,00	0,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	231/1597152	0,00	152,56
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	231/1597153	0,00	440,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	231/1597154	0,00	3.407,44
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 05/2024	0/1597227	8.044,32	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 05/2024	0/1597227	0,00	8.044,32
31	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 3259METRICA TECNOLOGIA	0/1613032	1.190,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 3259METRICA TECNOLOGIA	0/1613032	0,00	1.190,00
31	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PGTO NOTA FISCAL N° 11FRANCIELI FRANCO DO PRADO GEOLOGIA	0/1613033	4.000,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 11FRANCIELI FRANCO DO PRADO GEOLOGIA	0/1613033	0,00	4.000,00
31	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0/1613055	98,10	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0/1613055	0,00	98,10
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1224T MARIA DE OLIVEIRA - HOTEL	0/1613406	330,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1224T MARIA DE OLIVEIRA - HOTEL	0/1613406	0,00	330,00
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO DE PLATINA	0/1613407	159,71	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO DE PLATINA	0/1613407	0,00	159,71
31	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1620046	8,27	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1620046	0,00	8,27
31	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	245/1620047	8,27	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	245/1620047	0,00	8,27
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1667997	220,52	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1667997	0,00	220,52
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681826	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681826	0,00	130,49
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681842	59,98	0,00
31	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681842	0,00	59,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681876	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681876	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683308	12,00	0,00
31	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683308	0,00	12,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684672	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684672	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685480	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685480	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686709	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686709	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686732	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686732	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687525	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687525	0,00	2.462,90
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687537	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687537	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687603	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687603	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687615	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687615	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688590	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688590	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690104	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690104	0,00	271,79

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 05/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690116	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690116	0,00	291,67
				Total do Dia:	**106.973,19**	**106.973,19**
				Total do Mês:	**1.310.136,49**	**1.310.136,49**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 06/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
03	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 8199RASTRESUL	0/1613031	260,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8199RASTRESUL	0/1613031	0,00	260,00
03	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA PONTOS SONDAGEM ARAUCARIA	0/1613052	400,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA PONTOS SONDAGEM ARAUCARIA	0/1613052	0,00	400,00
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1613053	340,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613053	0,00	340,00
03	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. ADIANTAMETO SONDAGEM ARAUCARIA	0/1613056	800,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ADIANTAMETO SONDAGEM ARAUCARIA	0/1613056	0,00	800,00
03	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 43091POSTO STELLE NEVES	0/1613072	112,72	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 43091POSTO STELLE NEVES	0/1613072	0,00	112,72
03	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	246/1620048	59,13	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	246/1620048	0,00	59,13
03	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	246/1620049	285,22	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	246/1620049	0,00	285,22
03	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	246/1620050	1.170,63	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	246/1620050	0,00	1.170,63
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620051	1.500,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620051	0,00	1.500,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620052	100,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620052	0,00	100,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620053	50,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620053	0,00	50,00
03	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620054	9,69	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620054	0,00	9,69
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620055	800,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620055	0,00	800,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	246/1620056	9.488,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	246/1620056	0,00	9.488,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620057	1.920,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620057	0,00	1.920,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620058	15.484,04	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620058	0,00	15.484,04
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620059	400,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620059	0,00	400,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620060	422,47	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620060	0,00	422,47
03	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF BASICO CH PJ BANCO SICREDI	246/1620061	0,09	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF BASICO CH PJ BANCO SICREDI	246/1620061	0,00	0,09
03	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE BANCO SICREDI	246/1620062	25,94	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE BANCO SICREDI	246/1620062	0,00	25,94
				Total do Dia:	**33.627,93**	**33.627,93**
04	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA	0/1613030	280,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA	0/1613030	0,00	280,00
04	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 06/2024	0/1613049	60,21	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 06/2024	0/1613049	0,00	60,21
04	4203010003 ALUGUEIS	116-3	VLR. REF. ALUGUEL ESCRITÓRIO REF 6 MESES	0/1613050	6.000,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALUGUEL ESCRITÓRIO REF 6 MESES	0/1613050	0,00	6.000,00
04	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEIS	0/1613090	250,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEIS	0/1613090	0,00	250,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620063	3.354,04	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620063	0,00	3.354,04
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620064	8,27	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620064	0,00	8,27
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620065	6.000,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620065	0,00	6.000,00
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620066	5,20	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620066	0,00	5,20
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620067	5,20	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620067	0,00	5,20
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620068	1.400,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620068	0,00	1.400,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620069	745,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620069	0,00	745,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620070	331,66	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620070	0,00	331,66
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620071	885,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620071	0,00	885,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620072	159,92	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620072	0,00	159,92
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620073	260,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620073	0,00	260,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620074	1.619,50	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620074	0,00	1.619,50
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620075	5,20	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620075	0,00	5,20
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620076	3.481,99	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620076	0,00	3.481,99
04	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620077	467,56	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620077	0,00	467,56
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620078	2.528,23	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620078	0,00	2.528,23
04	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620079	168,84	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620079	0,00	168,84
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620080	67,99	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620080	0,00	67,99
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620081	960,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620081	0,00	960,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620082	160,91	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620082	0,00	160,91
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620083	89,90	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620083	0,00	89,90
04	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620084	405,48	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620084	0,00	405,48
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620085	776,08	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620085	0,00	776,08

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 06/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
04	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620086	331,06	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620086	0,00	331,06
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620087	284,69	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620087	0,00	284,69
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620088	280,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620088	0,00	280,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620089	956,21	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620089	0,00	956,21
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620090	2.740,63	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620090	0,00	2.740,63
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620091	5,20	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620091	0,00	5,20
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620092	5,20	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620092	0,00	5,20
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620093	5,20	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620093	0,00	5,20
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620094	8,27	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620094	0,00	8,27
04	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 753 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	260/1668152	0,00	4.085,24
04	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 753 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	260/1668153	4.085,24	0,00
04	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 755 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	260/1668154	0,00	338,43
04	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 755 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	260/1668155	338,43	0,00
04	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 756 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	260/1668156	0,00	3.481,34
04	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 756 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	260/1668157	3.481,34	0,00
				Total do Dia:	**42.997,65**	**42.997,65**
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 05/2024	0/1597234	29.801,57	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 05/2024	0/1597234	0,00	29.801,57
05	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13555206KALUNGA	0/1613043	62,90	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13555206KALUNGA	0/1613043	0,00	62,90
05	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613045	65,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613045	0,00	65,00
05	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1613046	339,78	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1613046	0,00	339,78
05	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. CAIBROS	0/1613047	435,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CAIBROS	0/1613047	0,00	435,00
05	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. KALUNGA	0/1613048	6,90	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. KALUNGA	0/1613048	0,00	6,90
05	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	PGTO NOTA FISCAL N° 2178JOAO E MARIA COPIADORA	0/1613051	59,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2178JOAO E MARIA COPIADORA	0/1613051	0,00	59,00
05	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. SIAPI	0/1613054	284,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SIAPI	0/1613054	0,00	284,00
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE 3510	0/1614446	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE 3510	0/1614446	0,00	745,00
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	246/1620095	29,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	246/1620095	0,00	29,00
				Total do Dia:	**31.828,15**	**31.828,15**
06	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. PAULO DRUCZKOWSKI	0/1612948	1.500,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAULO DRUCZKOWSKI	0/1612948	0,00	1.500,00
06	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1613028	34,75	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1613028	0,00	34,75
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613041	160,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613041	0,00	160,00
06	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MANUT	0/1613042	43,25	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MANUT	0/1613042	0,00	43,25
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ABINB	0/1613044	80,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABINB	0/1613044	0,00	80,00
06	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613469	41,54	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613469	0,00	41,54
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620096	2.702,61	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620096	0,00	2.702,61
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620097	500,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620097	0,00	500,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620098	1.386,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620098	0,00	1.386,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620099	1.841,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620099	0,00	1.841,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620100	2.387,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620100	0,00	2.387,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620101	1.659,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620101	0,00	1.659,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620102	2.296,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620102	0,00	2.296,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620103	3.595,35	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620103	0,00	3.595,35
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620104	1.659,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620104	0,00	1.659,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620105	2.500,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620105	0,00	2.500,00
06	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	246/1620106	1.780,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620106	0,00	1.780,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620107	2.205,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620107	0,00	2.205,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620108	2.159,68	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620108	0,00	2.159,68
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620109	3.000,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620109	0,00	3.000,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620110	1.380,41	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620110	0,00	1.380,41
06	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	246/1620111	2.171,88	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	246/1620111	0,00	2.171,88
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620112	1.594,02	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620112	0,00	1.594,02
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620113	1.193,22	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620113	0,00	1.193,22
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620114	2.885,18	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 06/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620114	0,00	2.885,18
06	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 757 - CIA DE SANEAMENTO DO	260/1668158	0,00	3.563,15
06	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 757 - CIA DE SANEAMENTO DO	260/1668159	3.563,15	0,00
06	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716548	3.407,44	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716548	0,00	3.407,44
				Total do Dia:	**47.726,74**	**47.726,74**
07	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. PROJETOS	0/1612995	3.789,03	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROJETOS	0/1612995	0,00	3.789,03
07	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613026	99,64	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613026	0,00	99,64
07	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. SONDAGEM ARAUCARIA	0/1613034	3.850,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SONDAGEM ARAUCARIA	0/1613034	0,00	3.850,00
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1237T MARIA DE OLIVEIRA - HOTEL	0/1613035	255,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1237T MARIA DE OLIVEIRA - HOTEL	0/1613035	0,00	255,00
07	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 980013AUTO POSTO TRANSYARA EIRELI	0/1613036	262,91	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 980013AUTO POSTO TRANSYARA EIRELI	0/1613036	0,00	262,91
07	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 44175POSTO STELLE NEVES	0/1613073	213,15	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 44175POSTO STELLE NEVES	0/1613073	0,00	213,15
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620115	300,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620115	0,00	300,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620116	3.850,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620116	0,00	3.850,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620117	3.789,03	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620117	0,00	3.789,03
07	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620118	10,83	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620118	0,00	10,83
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620119	99,64	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620119	0,00	99,64
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620120	1.721,94	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620120	0,00	1.721,94
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620121	2.712,56	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620121	0,00	2.712,56
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620122	3.089,83	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620122	0,00	3.089,83
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620123	1.000,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620123	0,00	1.000,00
07	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	246/1620124	17,98	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	246/1620124	0,00	17,98
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 05/2024	0/1701764	2.888,53	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 05/2024	0/1701764	0,00	2.888,53
				Total do Dia:	**27.950,07**	**27.950,07**
08	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. ATACADÃO	0/1613029	349,92	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ATACADÃO	0/1613029	0,00	349,92
				Total do Dia:	**349,92**	**349,92**
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURAIS 74202	0/1612936	83,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURAIS 74202	0/1612936	0,00	83,00
10	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MARCOS DE CONCRETO	0/1613020	160,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARCOS DE CONCRETO	0/1613020	0,00	160,00
10	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA	0/1613022	331,66	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA	0/1613022	0,00	331,66
10	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 36R MATINS	0/1613024	110,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 36R MATINS	0/1613024	0,00	110,00
10	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	PGTO NOTA FISCAL N° 294972MARTINS & MARTINS	0/1613025	61,69	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 294972MARTINS & MARTINS	0/1613025	0,00	61,69
10	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. AZ TECNOLOGIA	0/1613027	80,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AZ TECNOLOGIA	0/1613027	0,00	80,00
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 45354POSTO STELLE NEVES	0/1613074	234,70	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 45354POSTO STELLE NEVES	0/1613074	0,00	234,70
10	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 05/2024	0/1613430	84,68	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 05/2024	0/1613430	0,00	84,68
10	4203010031 TELEFONE	287-9	VLR. REF. VERO	0/1613432	118,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VERO	0/1613432	0,00	118,00
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613475	41,54	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613475	0,00	41,54
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620125	9,69	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620125	0,00	9,69
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	246/1620126	391,30	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	246/1620126	0,00	391,30
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620127	44,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620127	0,00	44,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620128	500,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620128	0,00	500,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	246/1620129	349,92	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	246/1620129	0,00	349,92
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620130	396,30	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620130	0,00	396,30
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	246/1620131	500,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	246/1620131	0,00	500,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	246/1620132	500,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	246/1620132	0,00	500,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	246/1620133	500,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	246/1620133	0,00	500,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	246/1620134	318,96	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	246/1620134	0,00	318,96
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	246/1620135	6,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	246/1620135	0,00	6,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620136	44,20	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620136	0,00	44,20
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620137	19,38	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620137	0,00	19,38
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 758 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	260/1668160	0,00	9.916,66

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 06/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 758 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	260/1668161	9.916,66	0,00
				Total do Dia:	**14.801,68**	**14.801,68**
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RESTAURANTE PIEROBON	0/1612939	59,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE PIEROBON	0/1612939	0,00	59,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO JULIANO PEREIRA	0/1612958	200,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO JULIANO PEREIRA	0/1612958	0,00	200,00
11	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. ÁGUA MINERAL 3 GALÃO	0/1612990	42,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ÁGUA MINERAL 3 GALÃO	0/1612990	0,00	42,00
11	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 37R MARTINS SANTOS RESTAURANTE	0/1612991	110,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 37R MARTINS SANTOS RESTAURANTE	0/1612991	0,00	110,00
11	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. PROJETOS MAIO	0/1612996	500,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROJETOS MAIO	0/1612996	0,00	500,00
11	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SISTEMA DE PONTO	0/1612997	238,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SISTEMA DE PONTO	0/1612997	0,00	238,00
11	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. JOSE OSNY	0/1612998	1.000,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY	0/1612998	0,00	1.000,00
11	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PGTO NOTA FISCAL N° 36929TECLAB LABORATORIO LTDA EPP	0/1613059	145,18	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 36929TECLAB LABORATORIO LTDA EPP	0/1613059	0,00	145,18
11	4203010003 ALUGUEIS	116-3	VLR. REF. CPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0/1614445	6.747,30	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0/1614445	0,00	6.747,30
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB ANTEC MASTER	246/1620138	968,50	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	SUB ANTEC MASTER	246/1620138	0,00	968,50
11	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620139	8,91	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620139	0,00	8,91
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620140	500,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620140	0,00	500,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620141	238,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620141	0,00	238,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620142	1.000,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620142	0,00	1.000,00
11	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	PAGAMENTO PIX	246/1620143	900,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620143	0,00	900,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620144	6.473,37	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620144	0,00	6.473,37
				Total do Dia:	**19.130,26**	**19.130,26**
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° C M CORDEIRO249	0/1612937	73,80	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° C M CORDEIRO249	0/1612937	0,00	73,80
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PANIFICADORA	0/1612938	23,50	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PANIFICADORA	0/1612938	0,00	23,50
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PANIFICADORA	0/1612940	22,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PANIFICADORA	0/1612940	0,00	22,00
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CASARIN	0/1612941	166,20	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CASARIN	0/1612941	0,00	166,20
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. BOLSA DE COMPRAS	0/1612982	98,10	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE COMPRAS	0/1612982	0,00	98,10
12	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. CLINICA MÉDICA DO TRABALHO	0/1612989	110,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CLINICA MÉDICA DO TRABALHO	0/1612989	0,00	110,00
12	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1612992	65,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1612992	0,00	65,00
12	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1612994	41,54	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1612994	0,00	41,54
12	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SOFTWARE	0/1612999	149,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SOFTWARE	0/1612999	0,00	149,00
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. DESPESAS	0/1613000	400,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESPESAS	0/1613000	0,00	400,00
12	4203010031 TELEFONE	287-9	VLR. REF. TIM	0/1613021	76,90	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TIM	0/1613021	0,00	76,90
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 45865POSTO STELLE NEVES	0/1613075	356,50	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 45865POSTO STELLE NEVES	0/1613075	0,00	356,50
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620145	400,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620145	0,00	400,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620146	100,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620146	0,00	100,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620147	41,54	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620147	0,00	41,54
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620148	149,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620148	0,00	149,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	260/1668162	0,00	6.409,13
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	260/1668163	6.409,13	0,00
				Total do Dia:	**8.682,21**	**8.682,21**
13	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. FABIO C ALVES	0/1612957	250,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FABIO C ALVES	0/1612957	0,00	250,00
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 46269POSTO STELLE NEVES	0/1613076	129,29	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 46269POSTO STELLE NEVES	0/1613076	0,00	129,29
13	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. CFTA	0/1613471	41,54	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613471	0,00	41,54
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	246/1620149	10.475,05	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	246/1620149	0,00	10.475,05
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620150	9,69	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620150	0,00	9,69
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620151	41,54	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620151	0,00	41,54
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620152	30.912,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620152	0,00	30.912,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 760 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	260/1668164	0,00	16.326,99
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 760 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	260/1668165	16.326,99	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 761 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	260/1668166	0,00	1.800,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 761 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	260/1668167	1.800,00	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 762 - MUNICIPIO DE IMBAU	260/1668168	0,00	41.753,40
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 762 - MUNICIPIO DE IMBAU	260/1668169	41.753,40	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 763 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	260/1668170	0,00	25.983,50
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 763 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	260/1668171	25.983,50	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 764 - CIA DE SANEAMENTO DO	260/1668172	0,00	13.106,13

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 06/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 764 - CIA DE SANEAMENTO DO	260/1668173	13.106,13	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 765 - CIA DE SANEAMENTO DO	260/1668174	0,00	2.335,65
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 765 - CIA DE SANEAMENTO DO	260/1668175	2.335,65	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 766 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	260/1668176	0,00	2.861,68
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 766 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	260/1668177	2.861,68	0,00
				Total do Dia:	**146.026,46**	**146.026,46**
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO JULIANO	0/1612959	100,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO JULIANO	0/1612959	0,00	100,00
14	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. ADRIANO BABIUK	0/1612979	350,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ADRIANO BABIUK	0/1612979	0,00	350,00
14	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. SONDAGEN BALSA NOVA - GERSON MATEUS	0/1612987	2.857,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SONDAGEN BALSA NOVA - GERSON MATEUS	0/1612987	0,00	2.857,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1612988	160,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1612988	0,00	160,00
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620153	9,69	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620153	0,00	9,69
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	246/1620154	320.004,89	0,00
14	2201020001 EMPRESTIMO SICREDI	73-6	LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	246/1620154	0,00	320.004,89
14	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	246/1620155	4.788,87	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF S/ OPER. CREDITO PJ BANCO SICREDI	246/1620155	0,00	4.788,87
14	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	246/1620156	2.240,03	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA LIBERAÇÃO CREDITO BANCO SICREDI	246/1620156	0,00	2.240,03
14	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	246/1620157	1.216,02	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ BANCO SICREDI	246/1620157	0,00	1.216,02
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620158	90.000,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620158	0,00	90.000,00
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620159	9,69	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620159	0,00	9,69
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620160	332,76	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620160	0,00	332,76
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620161	2.857,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620161	0,00	2.857,00
14	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MENSALIDADES REF06/2024	0/1716533	2.949,17	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALIDADES REF06/2024	0/1716533	0,00	2.949,17
14	2201020001 EMPRESTIMO SICREDI	73-6	VLR. REF. 1° PARCELA EMPRESTIMO	0/1718301	8.978,99	0,00
14	2101020002 EMPRESTIMO SICREDI	454-5	VLR. REF. 1° PARCELA EMPRESTIMO	0/1718301	0,00	8.978,99
14	2201020003 JUROS A APROPRIAR	75-2	VLR. REF. JUROS A APROPIAR	0/1718302	272.608,45	0,00
14	2201020001 EMPRESTIMO SICREDI	73-6	VLR. REF. JUROS A APROPIAR	0/1718302	0,00	272.608,45
				Total do Dia:	**709.462,56**	**709.462,56**
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA- PR	0/1613019	159,92	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA- PR	0/1613019	0,00	159,92
				Total do Dia:	**159,92**	**159,92**
17	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1612942	120,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1612942	0,00	120,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO JULIANO	0/1612960	50,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO JULIANO	0/1612960	0,00	50,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. POUSADA/HOSPEDAGEM DONA ACÁCIA	0/1612961	360,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POUSADA/HOSPEDAGEM DONA ACÁCIA	0/1612961	0,00	360,00
17	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1312096PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO	0/1612978	1.369,66	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1312096PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO	0/1612978	0,00	1.369,66
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 10957MNM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS	0/1612980	213,30	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 10957MNM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS	0/1612980	0,00	213,30
17	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1613018	160,91	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1613018	0,00	160,91
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 47345POSTO STELLE NEVES	0/1613077	82,76	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 47345POSTO STELLE NEVES	0/1613077	0,00	82,76
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613411	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613411	0,00	41,54
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613413	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613413	0,00	41,54
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613414	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613414	0,00	41,54
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613415	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613415	0,00	41,54
17	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	246/1620162	30,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	246/1620162	0,00	30,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620163	180,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620163	0,00	180,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620164	219,04	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620164	0,00	219,04
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620165	419,24	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620165	0,00	419,24
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620166	715,64	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620166	0,00	715,64
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620167	9.165,03	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620167	0,00	9.165,03
17	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	246/1620168	10,50	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	246/1620168	0,00	10,50
17	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	246/1620169	3,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	246/1620169	0,00	3,00
17	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	246/1620170	3,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	246/1620170	0,00	3,00
17	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620171	8,91	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620171	0,00	8,91
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620172	750,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620172	0,00	750,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620173	9.000,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	246/1620173	0,00	9.000,00
				Total do Dia:	**23.027,15**	**23.027,15**
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DESP CONGONHAS	0/1612983	10,60	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP CONGONHAS	0/1612983	0,00	10,60

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 06/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DESP. CONGONHAS	0/1612984	12,30	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. CONGONHAS	0/1612984	0,00	12,30
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DESP. CONGONHAS	0/1612985	37,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. CONGONHAS	0/1612985	0,00	37,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DESP. CONGONHAS	0/1612986	48,70	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. CONGONHAS	0/1612986	0,00	48,70
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620174	9.519,99	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620174	0,00	9.519,99
				Total do Dia:	**9.628,59**	**9.628,59**
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 05/2024	0/1597238	3.609,56	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 05/2024	0/1597238	0,00	3.609,56
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. IRRF	0/1597241	226,40	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IRRF	0/1597241	0,00	226,40
19	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 05/2024	0/1597244	23.197,61	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 05/2024	0/1597244	0,00	23.197,61
19	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1612943	100,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1612943	0,00	100,00
19	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. RDCJ - I. C. ACSS. TOPOG. LTDA - 6X	0/1612981	3.140,00	0,00
19	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. RDCJ - I. C. ACSS. TOPOG. LTDA - 6X	0/1612981	0,00	3.140,00
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 47923POSTO STELLE NEVES	0/1613078	282,26	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 47923POSTO STELLE NEVES	0/1613078	0,00	282,26
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	246/1620175	3.609,50	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	246/1620175	0,00	3.609,50
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620176	54,04	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620176	0,00	54,04
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620177	2.716,49	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620177	0,00	2.716,49
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620178	6.747,30	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620178	0,00	6.747,30
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	246/1620179	23.197,61	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	246/1620179	0,00	23.197,61
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620180	15.000,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620180	0,00	15.000,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620181	1.359,96	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620181	0,00	1.359,96
19	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MENSALIDADES REF06/2024	0/1716542	226,46	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALIDADES REF06/2024	0/1716542	0,00	226,46
				Total do Dia:	**83.467,19**	**83.467,19**
20	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS	0/1612975	98,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS	0/1612975	0,00	98,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CEMIG DISTRIBUIDORA	0/1612976	37,14	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CEMIG DISTRIBUIDORA	0/1612976	0,00	37,14
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 61876NOVAK COMECIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1612977	50,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 61876NOVAK COMECIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0/1612977	0,00	50,00
20	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613017	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613017	0,00	94,90
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 48226POSTO STELLE NEVES	0/1613079	401,94	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 48226POSTO STELLE NEVES	0/1613079	0,00	401,94
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620182	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	246/1620182	0,00	1.768,74
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB ANTEC VISA	246/1620183	1.539,98	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	SUB ANTEC VISA	246/1620183	0,00	1.539,98
20	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620184	20,71	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620184	0,00	20,71
20	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620185	16,53	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620185	0,00	16,53
				Total do Dia:	**4.027,94**	**4.027,94**
21	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. SERVIÇO PRESTADO	0/1612945	350,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SERVIÇO PRESTADO	0/1612945	0,00	350,00
21	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. FABIO C ALVES	0/1612956	125,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FABIO C ALVES	0/1612956	0,00	125,00
21	4302010113 BRINDES	422-7	VLR. REF. CESTA BASICA	0/1612972	4.100,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CESTA BASICA	0/1612972	0,00	4.100,00
21	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. ALIEXPRESS	0/1612973	382,78	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIEXPRESS	0/1612973	0,00	382,78
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° SANTINA A DE MORAES - ME 322	0/1612974	420,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° SANTINA A DE MORAES - ME 322	0/1612974	0,00	420,00
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1613016	54,04	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL COMPRAS	0/1613016	0,00	54,04
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 48506POSTO STELLE NEVES	0/1613080	234,46	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 48506POSTO STELLE NEVES	0/1613080	0,00	234,46
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620186	13.830,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620186	0,00	13.830,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620187	19.600,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620187	0,00	19.600,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620188	3.699,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620188	0,00	3.699,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620189	24.942,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620189	0,00	24.942,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620190	4.420,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620190	0,00	4.420,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620191	11.610,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620191	0,00	11.610,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620192	8.235,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620192	0,00	8.235,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620193	3.370,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620193	0,00	3.370,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620194	8.705,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620194	0,00	8.705,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620195	4.100,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620195	0,00	4.100,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620196	5.000,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620196	0,00	5.000,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 06/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	**113.177,28**	**113.177,28**
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 06/2024	0/1613015	405,48	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 06/2024	0/1613015	0,00	405,48
				Total do Dia:	**405,48**	**405,48**
24	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1612944	250,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RENAN CARLOS SALAPATA	0/1612944	0,00	250,00
24	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. VITORIA ABIBE SIVICK	0/1612970	16,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VITORIA ABIBE SIVICK	0/1612970	0,00	16,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA	0/1612971	150,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA	0/1612971	0,00	150,00
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 49461POSTO STELLE NEVES	0/1613081	218,21	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 49461POSTO STELLE NEVES	0/1613081	0,00	218,21
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 40127AUTO POSTO	0/1613341	235,93	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 40127AUTO POSTO	0/1613341	0,00	235,93
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620197	24.944,16	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620197	0,00	24.944,16
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620198	6.152,76	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620198	0,00	6.152,76
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	246/1620199	500,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	DEPOSITO DINHEIRO BANCO SICREDI	246/1620199	0,00	500,00
24	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	246/1620200	150.000,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	246/1620200	0,00	150.000,00
				Total do Dia:	**182.467,06**	**182.467,06**
25	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. ROSALINDA DE FATIMA	0/1612947	1.500,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ROSALINDA DE FATIMA	0/1612947	0,00	1.500,00
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS JUNIOR	0/1612965	850,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS JUNIOR	0/1612965	0,00	850,00
25	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. TELECOM LTDA ME	0/1612969	97,41	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TELECOM LTDA ME	0/1612969	0,00	97,41
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 56053	0/1614447	1.616,50	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 56053	0/1614447	0,00	1.616,50
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 2021/1094	0/1614448	776,08	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2021/1094	0/1614448	0,00	776,08
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620201	4.359,50	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620201	0,00	4.359,50
25	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620202	460,77	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	246/1620202	0,00	460,77
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620203	850,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620203	0,00	850,00
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620204	10,36	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620204	0,00	10,36
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620205	99,64	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620205	0,00	99,64
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620206	8,27	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620206	0,00	8,27
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620207	5,20	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620207	0,00	5,20
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620208	5,20	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620208	0,00	5,20
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620209	5,20	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620209	0,00	5,20
				Total do Dia:	**10.644,13**	**10.644,13**
26	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. MELLO AUTO CENTER	0/1612954	175,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MELLO AUTO CENTER	0/1612954	0,00	175,00
26	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. MELLO AUTO CENTER	0/1612955	980,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MELLO AUTO CENTER	0/1612955	0,00	980,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° EUVIO BATISTA DE MELLO303	0/1612962	300,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° EUVIO BATISTA DE MELLO303	0/1612962	0,00	300,00
26	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1612963	65,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1612963	0,00	65,00
26	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLR. REF. R. LOPES - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1612964	239,54	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. R. LOPES - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0/1612964	0,00	239,54
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 2515P B ARAUJO - HOTEL EIRELI	0/1612966	120,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2515P B ARAUJO - HOTEL EIRELI	0/1612966	0,00	120,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° BRUSQUE HOSTEL626	0/1612968	320,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° BRUSQUE HOSTEL626	0/1612968	0,00	320,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	246/1620210	10,16	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	246/1620210	0,00	10,16
				Total do Dia:	**2.209,70**	**2.209,70**
27	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12FRANCIELI FRANCO DO PRADO - GEOLOGIA	0/1612953	4.000,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12FRANCIELI FRANCO DO PRADO - GEOLOGIA	0/1612953	0,00	4.000,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620211	99,64	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620211	0,00	99,64
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620212	2.629,80	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620212	0,00	2.629,80
27	1101030003 SICREDI POUPANCA I	453-7	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701772	2,35	0,00
27	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701772	0,00	2,35
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. IRRF	0/1701776	0,53	0,00
27	1101030003 SICREDI POUPANCA I	453-7	VLR. REF. IRRF	0/1701776	0,00	0,53
				Total do Dia:	**6.732,32**	**6.732,32**
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° BRUNO LEONARDO SGROTT82	0/1612946	180,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° BRUNO LEONARDO SGROTT82	0/1612946	0,00	180,00
28	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. JOAO NOGUEIRA FILHO	0/1612949	3.066,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOAO NOGUEIRA FILHO	0/1612949	0,00	3.066,00
28	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. LEONEL E DE MORAES	0/1612951	44,75	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LEONEL E DE MORAES	0/1612951	0,00	44,75
28	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. JULIANA WELTER	0/1612952	15,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JULIANA WELTER	0/1612952	0,00	15,00
28	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 10780CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - RECPTOR GNSS PORTATIL	0/1613086	2.500,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 10780CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - RECPTOR GNSS	0/1613086	0,00	2.500,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 06/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			PORTATIL			
28	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. JOAO NOGUEIRA	0/1614449	3.066,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOAO NOGUEIRA	0/1614449	0,00	3.066,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620213	5.000,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620213	0,00	5.000,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620214	262,55	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	246/1620214	0,00	262,55
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	246/1620215	3.066,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	246/1620215	0,00	3.066,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	246/1620216	3.666,98	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	246/1620216	0,00	3.666,98
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620217	5,20	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620217	0,00	5,20
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620218	5,20	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620218	0,00	5,20
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620219	5,20	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620219	0,00	5,20
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620220	5,20	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620220	0,00	5,20
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620221	8,27	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620221	0,00	8,27
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620222	10,36	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	246/1620222	0,00	10,36
				Total do Dia:	**20.906,71**	**20.906,71**
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	232/1597155	20.820,13	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário maternidade ref mês	232/1597156	1.586,67	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	232/1597157	0,00	2.062,68
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	232/1597158	0,00	73,84
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	232/1597159	1.620,00	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	232/1597160	540,00	0,00
30	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	232/1597161	0,00	1.984,66
30	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	232/1597162	750,00	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	232/1597163	1.200,00	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	232/1597164	420,00	0,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pago rescisão conforme termo de rescisão	232/1597165	0,00	2.682,25
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	232/1597166	0,00	56,25
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6		232/1597167	2.540,00	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	232/1597168	400,00	0,00
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	232/1597169	2.153,98	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	232/1597169	0,00	2.153,98
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	232/1597170	0,00	23.017,12
30	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	232/1597171	2.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	232/1597172	0,00	220,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	232/1597173	0,00	1.780,00
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	232/1597174	7.850,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	232/1597175	0,00	621,78
30	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	232/1597176	628,00	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	232/1597176	0,00	628,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	232/1597177	0,00	7.228,22
30	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	232/1597178	2.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	232/1597179	0,00	220,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	232/1597180	0,00	1.780,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 06/2024	0/1597228	2.682,25	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 06/2024	0/1597228	0,00	2.682,25
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2024	0/1597245	13.574,95	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2024	0/1597245	0,00	13.574,95
30	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1667998	1.984,66	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1667998	0,00	1.984,66
30	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 767 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	260/1668178	0,00	3.760,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 767 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	260/1668179	3.760,00	0,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681827	130,49	0,00
30	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681827	0,00	130,49
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681843	59,98	0,00
30	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681843	0,00	59,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681877	42,50	0,00
30	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681877	0,00	42,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683309	12,00	0,00
30	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683309	0,00	12,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684673	234,00	0,00
30	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1684673	0,00	234,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685481	4.000,00	0,00
30	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685481	0,00	4.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686721	4.665,98	0,00
30	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686721	0,00	4.665,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686733	50,34	0,00
30	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686733	0,00	50,34
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687526	2.462,90	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687526	0,00	2.462,90
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687538	175,50	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 06/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687538	0,00	175,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687604	150,40	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687604	0,00	150,40
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687616	116,67	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687616	0,00	116,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688591	191,67	0,00
30	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688591	0,00	191,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690093	383,56	0,00
30	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690093	0,00	383,56
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690105	271,79	0,00
30	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690105	0,00	271,79
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690117	291,67	0,00
30	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690117	0,00	291,67
30	1103050008 INSS A RECUPERAR	316-6	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698857	1.586,67	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698857	0,00	1.586,67
				Total do Dia:	**81.336,76**	**81.336,76**
				Total do Mês:	**1.620.773,86**	**1.620.773,86**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. ROBERTO JUNIOR DE SOUZA	0/1612935	286,69	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ROBERTO JUNIOR DE SOUZA	0/1612935	0,00	286,69
01	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613182	250,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613182	0,00	250,00
01	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613211	250,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613211	0,00	250,00
01	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. 2 DIARIAS	0/1613241	500,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2 DIARIAS	0/1613241	0,00	500,00
01	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 7116BELCAR	0/1614443	5.210,06	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7116BELCAR	0/1614443	0,00	5.210,06
01	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. PARCELA APARELHOS	0/1614444	11.000,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PARCELA APARELHOS	0/1614444	0,00	11.000,00
01	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	247/1620223	0,10	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	247/1620223	0,00	0,10
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620224	300,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620224	0,00	300,00
01	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620225	8,27	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620225	0,00	8,27
01	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620226	5,20	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620226	0,00	5,20
01	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620227	5,20	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620227	0,00	5,20
01	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620228	418,46	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620228	0,00	418,46
01	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681757	24.123,49	0,00
01	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681757	0,00	24.123,49
				Total do Dia:	**42.357,47**	**42.357,47**
02	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. EQUIPAMENTO (TINTAS SPRAY E MASSA PLASTICA)	0/1613061	33,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EQUIPAMENTO (TINTAS SPRAY E MASSA PLASTICA)	0/1613061	0,00	33,00
02	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. JOSE OSNY	0/1613063	750,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY	0/1613063	0,00	750,00
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 82692RASTRESUL ALARMES E RASTREAMENTOS	0/1613085	260,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 82692RASTRESUL ALARMES E RASTREAMENTOS	0/1613085	0,00	260,00
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620229	8,27	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620229	0,00	8,27
02	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620230	48,25	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620230	0,00	48,25
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620231	21,47	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620231	0,00	21,47
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620232	284,69	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620232	0,00	284,69
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620233	745,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620233	0,00	745,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620234	2.860,05	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620234	0,00	2.860,05
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620235	1.400,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620235	0,00	1.400,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620236	956,09	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620236	0,00	956,09
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620237	350,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620237	0,00	350,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620238	750,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620238	0,00	750,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620239	129.600,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620239	0,00	129.600,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620240	8,90	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620240	0,00	8,90
				Total do Dia:	**138.075,72**	**138.075,72**
03	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1612993	41,54	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1612993	0,00	41,54
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620241	8,90	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620241	0,00	8,90
03	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620242	41,54	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620242	0,00	41,54
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620243	37,90	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620243	0,00	37,90
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620244	3.921,83	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620244	0,00	3.921,83
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620245	8,90	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620245	0,00	8,90
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620246	13,23	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620246	0,00	13,23
03	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620247	41,54	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620247	0,00	41,54
03	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 769 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	244/1732107	0,00	16.467,63
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 769 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	244/1732108	16.467,63	0,00
				Total do Dia:	**20.583,01**	**20.583,01**
04	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613064	65,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613064	0,00	65,00
04	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613179	300,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613179	0,00	300,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	247/1620248	3.383,05	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	247/1620248	0,00	3.383,05
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620249	3.609,60	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620249	0,00	3.609,60
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620250	8,90	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620250	0,00	8,90
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620251	32,90	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620251	0,00	32,90
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620252	158,73	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620252	0,00	158,73
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620253	176,86	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620253	0,00	176,86

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620254	8,90	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620254	0,00	8,90
				Total do Dia:	**7.743,94**	**7.743,94**
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 06/2024	0/1597235	30.245,34	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 06/2024	0/1597235	0,00	30.245,34
05	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1612967	99,64	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1612967	0,00	99,64
05	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. SIAPI	0/1613057	284,69	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SIAPI	0/1613057	0,00	284,69
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. ACCESS FIDC MULTISSETORIAL	0/1613058	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ACCESS FIDC MULTISSETORIAL	0/1613058	0,00	745,00
05	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1613067	5.000,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1613067	0,00	5.000,00
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1613089	500,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613089	0,00	500,00
05	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 4649CPE EQUIP	0/1613145	1.866,70	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4649CPE EQUIP	0/1613145	0,00	1.866,70
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALIMENTICIOS	0/1613180	250,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTICIOS	0/1613180	0,00	250,00
05	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613181	250,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613181	0,00	250,00
05	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613238	250,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613238	0,00	250,00
05	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	RECIBO DE PGTO DE VALE ALIMENTACAO E TRANSP A	0/1613239	250,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	RECIBO DE PGTO DE VALE ALIMENTACAO E TRANSP A	0/1613239	0,00	250,00
05	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. 2 DIARIAS	0/1613240	500,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2 DIARIAS	0/1613240	0,00	500,00
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620255	8,27	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620255	0,00	8,27
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620256	5,20	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620256	0,00	5,20
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620257	5,20	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620257	0,00	5,20
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620258	8,27	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620258	0,00	8,27
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620259	10,36	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620259	0,00	10,36
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620260	5.000,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620260	0,00	5.000,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620261	13,31	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620261	0,00	13,31
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620262	3.308,48	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620262	0,00	3.308,48
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620263	3.595,35	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620263	0,00	3.595,35
05	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	247/1620264	2.171,88	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	247/1620264	0,00	2.171,88
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620265	2.705,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620265	0,00	2.705,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620266	1.380,41	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620266	0,00	1.380,41
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620267	1.386,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620267	0,00	1.386,18
05	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	247/1620268	1.780,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620268	0,00	1.780,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620269	2.159,68	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620269	0,00	2.159,68
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620270	1.841,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620270	0,00	1.841,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620271	1.659,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620271	0,00	1.659,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620272	2.387,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620272	0,00	2.387,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620273	2.296,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620273	0,00	2.296,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620274	1.659,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620274	0,00	1.659,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620275	2.500,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620275	0,00	2.500,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620276	4.200,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620276	0,00	4.200,00
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	247/1620277	29,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	247/1620277	0,00	29,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620278	5.000,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620278	0,00	5.000,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620279	43,93	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620279	0,00	43,93
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620280	2.000,78	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620280	0,00	2.000,78
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620281	153,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620281	0,00	153,00
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620282	8,27	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620282	0,00	8,27
05	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716549	1.780,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716549	0,00	1.780,00
				Total do Dia:	**89.337,02**	**89.337,02**
06	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIBEL	0/1613068	150,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIBEL	0/1613068	0,00	150,00
				Total do Dia:	**150,00**	**150,00**
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 06/2024	0/1701765	2.781,98	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 06/2024	0/1701765	0,00	2.781,98
				Total do Dia:	**2.781,98**	**2.781,98**
08	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1612950	262,55	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1612950	0,00	262,55
08	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. EVA VAZ DE OLIVEIRA DIAS	0/1613087	480,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EVA VAZ DE OLIVEIRA DIAS	0/1613087	0,00	480,00
08	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. AZUL TELECOM LTDA	0/1613165	95,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AZUL TELECOM LTDA	0/1613165	0,00	95,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620283	150,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620283	0,00	150,00
08	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620284	5,20	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620284	0,00	5,20
08	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620285	5,20	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620285	0,00	5,20
08	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620286	8,27	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620286	0,00	8,27
08	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620287	10,36	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620287	0,00	10,36
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620288	750,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620288	0,00	750,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620289	480,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620289	0,00	480,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620290	262,55	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620290	0,00	262,55
08	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	247/1620291	2,95	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	247/1620291	0,00	2,95
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 770 - CIA DE SANEAMENTO DO	244/1732109	0,00	4.553,33
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 770 - CIA DE SANEAMENTO DO	244/1732110	4.553,33	0,00
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 771 - CIA DE SANEAMENTO DO	244/1732111	0,00	10.774,05
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 771 - CIA DE SANEAMENTO DO	244/1732112	10.774,05	0,00
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 772 - CIA DE SANEAMENTO DO	244/1732113	0,00	299,15
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 772 - CIA DE SANEAMENTO DO	244/1732114	299,15	0,00
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 773 - CIA DE SANEAMENTO DO	244/1732115	0,00	707,86
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 773 - CIA DE SANEAMENTO DO	244/1732116	707,86	0,00
				Total do Dia:	**18.846,47**	**18.846,47**
09	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613083	41,54	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613083	0,00	41,54
09	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. MAT. LIMP	0/1613092	3,45	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MAT. LIMP	0/1613092	0,00	3,45
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620292	41,54	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620292	0,00	41,54
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620293	331,66	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620293	0,00	331,66
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620294	2.508,58	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620294	0,00	2.508,58
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620295	2.426,43	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620295	0,00	2.426,43
09	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620296	164,70	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620296	0,00	164,70
09	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620297	467,56	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620297	0,00	467,56
09	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620298	163,39	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620298	0,00	163,39
09	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33365COMERCIO DE IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626363	4.600,00	0,00
09	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N° 33365COMERCIO DE IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626363	0,00	4.600,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 774 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	244/1732117	0,00	9.916,66
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 774 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	244/1732118	9.916,66	0,00
				Total do Dia:	**20.665,51**	**20.665,51**
10	4203010031 TELEFONE	287-9	VLR. REF. VERO	0/1613060	118,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VERO	0/1613060	0,00	118,00
10	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA	0/1613070	331,66	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA	0/1613070	0,00	331,66
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	247/1620299	400,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	247/1620299	0,00	400,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620300	396,30	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620300	0,00	396,30
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	247/1620301	3,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	247/1620301	0,00	3,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620302	325,32	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620302	0,00	325,32
				Total do Dia:	**1.574,28**	**1.574,28**
11	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 92GOLDEVET	0/1613066	179,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 92GOLDEVET	0/1613066	0,00	179,00
11	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DEA	0/1613096	1.500,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEA	0/1613096	0,00	1.500,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620303	37,50	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620303	0,00	37,50
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620304	824,84	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620304	0,00	824,84
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620305	3.420,62	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620305	0,00	3.420,62
11	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620306	16,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620306	0,00	16,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620307	41,54	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620307	0,00	41,54
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620308	34,89	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620308	0,00	34,89
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620309	34,66	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620309	0,00	34,66
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620310	34,29	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620310	0,00	34,29
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620311	34,07	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620311	0,00	34,07
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620312	33,89	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620312	0,00	33,89
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620313	33,67	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620313	0,00	33,67
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620314	33,44	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620314	0,00	33,44
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620315	33,19	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620315	0,00	33,19
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620316	32,98	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620316	0,00	32,98
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620317	32,79	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620317	0,00	32,79
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620318	32,60	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620318	0,00	32,60
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620319	32,41	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620319	0,00	32,41
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620320	32,20	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620320	0,00	32,20
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620321	31,92	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620321	0,00	31,92
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620322	31,73	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620322	0,00	31,73
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620323	31,53	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620323	0,00	31,53
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620324	31,36	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620324	0,00	31,36
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620325	31,20	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620325	0,00	31,20
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620326	31,02	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620326	0,00	31,02
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620327	30,85	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620327	0,00	30,85
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620328	30,69	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620328	0,00	30,69
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620329	30,63	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620329	0,00	30,63
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620330	30,47	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620330	0,00	30,47
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620331	30,29	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620331	0,00	30,29
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620332	29.223,23	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	247/1620332	0,00	29.223,23
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620333	11.000,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620333	0,00	11.000,00
				Total do Dia:	**47.019,50**	**47.019,50**
12	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 06/2024	0/1613069	163,39	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 06/2024	0/1613069	0,00	163,39
12	4203010031 TELEFONE	287-9	VLR. REF. TIM	0/1613082	76,99	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TIM	0/1613082	0,00	76,99
12	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. TAXA DE VERIFICAÇÃO	0/1613088	150,57	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TAXA DE VERIFICAÇÃO	0/1613088	0,00	150,57
12	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BBM	0/1613097	187,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BBM	0/1613097	0,00	187,00
12	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 06/2024	0/1613099	68,12	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 06/2024	0/1613099	0,00	68,12
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 488412POSTO GRALHAZUL	0/1613100	222,05	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 488412POSTO GRALHAZUL	0/1613100	0,00	222,05
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB ANTEC MASTER	247/1620334	1.500,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	SUB ANTEC MASTER	247/1620334	0,00	1.500,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620335	24,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620335	0,00	24,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 775 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	244/1732119	0,00	7.137,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 775 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	244/1732120	7.137,00	0,00
				Total do Dia:	**9.529,12**	**9.529,12**
15	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 06/2024	0/1597239	1.594,04	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 06/2024	0/1597239	0,00	1.594,04
15	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. IRRF	0/1597240	73,84	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IRRF	0/1597240	0,00	73,84
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613093	159,92	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613093	0,00	159,92
15	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. SEFIN	0/1613094	160,91	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1613094	0,00	160,91
15	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. ALIPAY- ALIEXPRESS	0/1613098	592,69	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIPAY- ALIEXPRESS	0/1613098	0,00	592,69
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1502358AUTO POSTO	0/1613103	207,67	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1502358AUTO POSTO	0/1613103	0,00	207,67
15	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2351640NGN DISTRIBUIDORA	0/1613153	9.677,33	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2351640NGN DISTRIBUIDORA	0/1613153	0,00	9.677,33
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. LBX BRASIL	0/1614417	14.585,33	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LBX BRASIL	0/1614417	0,00	14.585,33
15	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	247/1620336	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	247/1620336	0,00	30,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	247/1620337	219,04	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	247/1620337	0,00	219,04
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	247/1620338	419,24	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	247/1620338	0,00	419,24
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	247/1620339	715,64	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	247/1620339	0,00	715,64
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620340	109,10	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620340	0,00	109,10
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	247/1620341	10.409,78	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	247/1620341	0,00	10.409,78
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620342	2.861,68	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620342	0,00	2.861,68
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	247/1620343	1,50	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	247/1620343	0,00	1,50
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	247/1620344	4,50	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	247/1620344	0,00	4,50
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	247/1620345	9,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	247/1620345	0,00	9,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620346	159,92	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620346	0,00	159,92
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620347	1.866,70	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620347	0,00	1.866,70
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620348	960,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620348	0,00	960,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620349	160,91	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	247/1620349	0,00	160,91
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620350	2.593,34	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620350	0,00	2.593,34
15	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620351	250,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620351	0,00	250,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	247/1620352	1.667,88	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	247/1620352	0,00	1.667,88
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620353	9,69	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620353	0,00	9,69
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620354	14.824,10	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620354	0,00	14.824,10
15	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	247/1620355	2,95	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	247/1620355	0,00	2,95
15	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. INSS	0/1700937	1.586,67	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INSS	0/1700937	0,00	1.586,67
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 776 - MANGUEIRINHA PREFEIT	244/1732121	0,00	18.000,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 776 - MANGUEIRINHA PREFEIT	244/1732122	18.000,00	0,00
				Total do Dia:	**83.913,37**	**83.913,37**
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 55836POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613107	356,30	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 55836POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613107	0,00	356,30
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620356	16.467,63	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620356	0,00	16.467,63
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620357	356,30	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620357	0,00	356,30
				Total do Dia:	**17.180,23**	**17.180,23**
17	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. COREIO	0/1613105	26,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COREIO	0/1613105	0,00	26,00
17	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613134	130,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613134	0,00	130,00
17	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA LICITACAO	0/1613140	209,97	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA LICITACAO	0/1613140	0,00	209,97
17	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613178	450,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613178	0,00	450,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	247/1620358	9.165,03	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	247/1620358	0,00	9.165,03
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	247/1620359	1.800,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	247/1620359	0,00	1.800,00
				Total do Dia:	**11.781,00**	**11.781,00**
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613084	262,55	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613084	0,00	262,55
18	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SOFTWARE LTDA	0/1613095	149,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SOFTWARE LTDA	0/1613095	0,00	149,00
18	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. CONSERT. CAMINHÃO JAC	0/1613106	2.637,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSERT. CAMINHÃO JAC	0/1613106	0,00	2.637,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613119	4,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613119	0,00	4,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613120	4,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613120	0,00	4,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613121	4,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613121	0,00	4,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613122	4,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613122	0,00	4,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613123	4,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613123	0,00	4,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. ESTA.	0/1613128	49,95	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESTA.	0/1613128	0,00	49,95
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO 4 BARRAS	0/1613129	144,72	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO 4 BARRAS	0/1613129	0,00	144,72
18	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 78594CAFÉ	0/1613133	28,50	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 78594CAFÉ	0/1613133	0,00	28,50
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGEM	0/1613135	76,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGEM	0/1613135	0,00	76,00
18	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. GAS	0/1613136	15,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GAS	0/1613136	0,00	15,00
18	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. PROJETO	0/1613141	592,88	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROJETO	0/1613141	0,00	592,88
18	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA NACIONAL	0/1613173	98,10	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA NACIONAL	0/1613173	0,00	98,10
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620360	34,56	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620360	0,00	34,56
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620361	6.816,96	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620361	0,00	6.816,96
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620362	10,83	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620362	0,00	10,83
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620363	2.637,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620363	0,00	2.637,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620364	76,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620364	0,00	76,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620365	41,54	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620365	0,00	41,54
18	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620366	592,88	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620366	0,00	592,88
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620367	10,83	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620367	0,00	10,83
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620368	180,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620368	0,00	180,00
				Total do Dia:	**14.474,30**	**14.474,30**
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613109	14,50	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613109	0,00	14,50
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613110	13,40	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613110	0,00	13,40
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613111	9,30	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613111	0,00	9,30
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613112	11,40	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613112	0,00	11,40
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613113	13,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613113	0,00	13,00
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613114	9,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613114	0,00	9,00
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613115	12,80	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613115	0,00	12,80
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613116	3,20	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613116	0,00	3,20
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613117	5,30	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613117	0,00	5,30
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613118	3,20	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613118	0,00	3,20
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613124	4,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613124	0,00	4,00
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613125	11,40	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613125	0,00	11,40
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613126	7,60	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613126	0,00	7,60
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613127	18,10	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDÁGIO	0/1613127	0,00	18,10
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 483323DUNATROL COM .E DERIV DE PETROLEO LTDA	0/1613130	68,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 483323DUNATROL COM .E DERIV DE PETROLEO LTDA	0/1613130	0,00	68,00
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 13606983IDEAL ANHANGUERA AUTO POSTO	0/1613131	288,33	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13606983IDEAL ANHANGUERA AUTO POSTO	0/1613131	0,00	288,33
19	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. ANTONIO PICK UPS	0/1613156	4.366,76	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANTONIO PICK UPS	0/1613156	0,00	4.366,76
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620369	100,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620369	0,00	100,00
				Total do Dia:	**4.959,29**	**4.959,29**
20	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA DE COMPRAS	0/1613108	98,10	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE COMPRAS	0/1613108	0,00	98,10
				Total do Dia:	**98,10**	**98,10**
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA LICITAÇÃO	0/1613147	54,04	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA LICITAÇÃO	0/1613147	0,00	54,04
				Total do Dia:	**54,04**	**54,04**
22	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 06/2024	0/1597246	13.574,95	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 06/2024	0/1597246	0,00	13.574,95
22	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 58925LEONEL E DE MORAES	0/1613132	46,80	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 58925LEONEL E DE MORAES	0/1613132	0,00	46,80
22	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. TATIANE VENANCIO FERRAZ	0/1613143	2.250,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TATIANE VENANCIO FERRAZ	0/1613143	0,00	2.250,00
22	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613146	94,90	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613146	0,00	94,90
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620370	200,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620370	0,00	200,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620371	1.000,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620371	0,00	1.000,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	247/1620372	1.768,74	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	247/1620372	0,00	1.768,74
22	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620373	46,80	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620373	0,00	46,80
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620374	8,91	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620374	0,00	8,91
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620375	7,24	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620375	0,00	7,24
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620376	54,04	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620376	0,00	54,04
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620377	776,08	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620377	0,00	776,08
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620378	1.619,50	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620378	0,00	1.619,50
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620379	5.000,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620379	0,00	5.000,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	247/1620380	13.574,95	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	247/1620380	0,00	13.574,95
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620381	89,90	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620381	0,00	89,90
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620382	101,72	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620382	0,00	101,72
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620383	1.500,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620383	0,00	1.500,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620384	260,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620384	0,00	260,00
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620385	5,20	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620385	0,00	5,20
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620386	89,90	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620386	0,00	89,90
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620387	5,20	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620387	0,00	5,20
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620388	2.750,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620388	0,00	2.750,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620389	5.000,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620389	0,00	5.000,00
22	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N°1703405 RESTAURANTE	0/1667986	20,97	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°1703405 RESTAURANTE	0/1667986	0,00	20,97
				Total do Dia:	**49.845,80**	**49.845,80**
23	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CFTA	0/1613062	41,54	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613062	0,00	41,54
23	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613065	41,54	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613065	0,00	41,54
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 06/2024	0/1613172	320,63	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 06/2024	0/1613172	0,00	320,63
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620390	1.728,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620390	0,00	1.728,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620391	262,55	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620391	0,00	262,55
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620392	41,54	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	247/1620392	0,00	41,54
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N°37861 AUTO POSTO SAO MIGUEL	0/1667987	30,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°37861 AUTO POSTO SAO MIGUEL	0/1667987	0,00	30,00
				Total do Dia:	**2.465,80**	**2.465,80**
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613137	320,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613137	0,00	320,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSTGATOR	0/1613168	101,72	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSTGATOR	0/1613168	0,00	101,72
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	247/1620393	9.519,99	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	247/1620393	0,00	9.519,99
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620394	99,64	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620394	0,00	99,64
				Total do Dia:	**10.041,35**	**10.041,35**
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE 56053	0/1613148	1.619,50	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE 56053	0/1613148	0,00	1.619,50
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE 20211094	0/1613149	776,08	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE 20211094	0/1613149	0,00	776,08
25	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	VLR. REF. EPI CAMISETA	0/1613150	650,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EPI CAMISETA	0/1613150	0,00	650,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620395	34,91	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620395	0,00	34,91
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620396	50,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620396	0,00	50,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	247/1620397	427,83	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	247/1620397	0,00	427,83
				Total do Dia:	**3.558,32**	**3.558,32**
26	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 4720CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1614438	3.080,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4720CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1614438	0,00	3.080,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	247/1620398	2.500,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	247/1620398	0,00	2.500,00
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620399	5,20	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620399	0,00	5,20
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620400	5,20	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620400	0,00	5,20
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620401	7,24	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620401	0,00	7,24
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	247/1620402	9,54	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	247/1620402	0,00	9,54
26	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N°35477 AUTO POSTO SAO MIGUEL	0/1667988	392,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°35477 AUTO POSTO SAO MIGUEL	0/1667988	0,00	392,00
				Total do Dia:	**5.999,18**	**5.999,18**
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1261BENEDITA FELTRIN	0/1613169	320,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1261BENEDITA FELTRIN	0/1613169	0,00	320,00
				Total do Dia:	**320,00**	**320,00**
29	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613144	99,64	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613144	0,00	99,64
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 19720AUTO POSTO COROADOS	0/1613152	246,82	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 19720AUTO POSTO COROADOS	0/1613152	0,00	246,82
29	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. J. ARAUJO	0/1613158	29,40	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. J. ARAUJO	0/1613158	0,00	29,40
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. PASSAGEM	0/1613166	66,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PASSAGEM	0/1613166	0,00	66,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. Reembolso congonhas	0/1613167	12,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Reembolso congonhas	0/1613167	0,00	12,00
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 6GABRIELA	0/1613170	460,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6GABRIELA	0/1613170	0,00	460,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620403	100,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620403	0,00	100,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620404	50,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620404	0,00	50,00
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620405	9,69	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620405	0,00	9,69
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620406	100,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620406	0,00	100,00
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620407	5,20	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620407	0,00	5,20
29	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620408	460,77	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	247/1620408	0,00	460,77
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620409	500,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620409	0,00	500,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620410	5.000,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620410	0,00	5.000,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620411	2.021,60	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620411	0,00	2.021,60
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620412	7,24	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620412	0,00	7,24

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620413	5,20	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	247/1620413	0,00	5,20
29	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 777 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	244/1732123	0,00	4.085,24
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 777 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	244/1732124	4.085,24	0,00
				Total do Dia:	**13.258,80**	**13.258,80**
30	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITANET	0/1613164	98,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITANET	0/1613164	0,00	98,00
30	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613177	400,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613177	0,00	400,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620414	99,64	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620414	0,00	99,64
				Total do Dia:	**597,64**	**597,64**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	233/1597181	21.646,80	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário maternidade ref mês	233/1597182	2.800,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	233/1597183	0,00	2.014,08
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	233/1597184	0,00	73,84
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6		233/1597185	2.900,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	233/1597186	1.955,74	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	233/1597186	0,00	1.955,74
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	233/1597187	0,00	25.258,88
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	233/1597188	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	233/1597189	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	233/1597190	0,00	1.780,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	233/1597191	7.850,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	233/1597192	0,00	621,78
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	233/1597193	628,00	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	233/1597193	0,00	628,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	233/1597194	0,00	7.228,22
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	233/1597195	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	233/1597196	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	233/1597197	0,00	1.780,00
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2024	0/1597247	7.803,88	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2024	0/1597247	0,00	7.803,88
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613138	41,54	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613138	0,00	41,54
31	4203010002 ÁGUA	115-5	VLR. REF. CIA DE SANEAMENTO MG	0/1613154	61,37	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CIA DE SANEAMENTO MG	0/1613154	0,00	61,37
31	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. CEMIG DISTRIBUIDORA	0/1613161	30,90	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CEMIG DISTRIBUIDORA	0/1613161	0,00	30,90
31	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DRENAGEM	0/1613163	3.000,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DRENAGEM	0/1613163	0,00	3.000,00
31	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. SONDAGEM	0/1613174	800,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SONDAGEM	0/1613174	0,00	800,00
31	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. TOPOGRAFIA	0/1613175	66,67	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TOPOGRAFIA	0/1613175	0,00	66,67
31	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. SONDAGEM	0/1613176	650,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SONDAGEM	0/1613176	0,00	650,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	247/1620415	3.000,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	247/1620415	0,00	3.000,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	247/1620416	500,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	247/1620416	0,00	500,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681828	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681828	0,00	130,49
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681844	59,98	0,00
31	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681844	0,00	59,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681878	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681878	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683310	12,00	0,00
31	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683310	0,00	12,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685013	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685013	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685482	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685482	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686722	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686722	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686734	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686734	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687527	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687527	0,00	2.462,90
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687539	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687539	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687605	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687605	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687617	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687617	0,00	116,67

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 07/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688592	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688592	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690094	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690094	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690106	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690106	0,00	271,79
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690118	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690118	0,00	291,67
31	1103050008 INSS A RECUPERAR	316-6	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698856	2.800,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698856	0,00	2.800,00
31	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701853	398,31	0,00
31	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701853	0,00	398,31
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. IRRF	0/1701858	86,25	0,00
31	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	VLR. REF. IRRF	0/1701858	0,00	86,25
				Total do Dia:	**74.258,91**	**74.258,91**
				Total do Mês:	**691.470,15**	**691.470,15**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613101	41,54	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613101	0,00	41,54
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613102	41,54	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613102	0,00	41,54
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 242POUSADA FLOR DE LIMA LTDA ME	0/1613142	180,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 242POUSADA FLOR DE LIMA LTDA ME	0/1613142	0,00	180,00
01	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. LAMPADAS	0/1613151	8,80	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LAMPADAS	0/1613151	0,00	8,80
01	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 83367RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTOS LTDA	0/1613250	260,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 83367RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTOS LTDA	0/1613250	0,00	260,00
01	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	VLR. REF. DESP. ESCRITORIO	0/1613331	50,80	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. ESCRITORIO	0/1613331	0,00	50,80
01	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	248/1620417	0,11	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	248/1620417	0,00	0,11
01	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620418	99,64	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620418	0,00	99,64
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620419	5.000,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620419	0,00	5.000,00
01	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 778 - MUNICIPIO DE TAMARANA	255/1732125	0,00	3.000,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 778 - MUNICIPIO DE TAMARANA	255/1732126	3.000,00	0,00
				Total do Dia:	**8.682,43**	**8.682,43**
02	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	PGTO NOTA FISCAL N° 59233LEONEL E DE MORAES	0/1613315	6,80	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 59233LEONEL E DE MORAES	0/1613315	0,00	6,80
02	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681766	3.907,50	0,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681766	0,00	3.907,50
				Total do Dia:	**3.914,30**	**3.914,30**
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 07/2024	0/1597236	32.487,10	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 07/2024	0/1597236	0,00	32.487,10
05	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ANCILA REGINA	0/1613160	280,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANCILA REGINA	0/1613160	0,00	280,00
05	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 130888AUTO POSTO STANILAVSKI LTDA	0/1613222	249,02	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 130888AUTO POSTO STANILAVSKI LTDA	0/1613222	0,00	249,02
05	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 2232SITEF	0/1613223	193,43	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2232SITEF	0/1613223	0,00	193,43
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1613224	375,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613224	0,00	375,00
05	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. BONO PNEUS	0/1613226	350,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BONO PNEUS	0/1613226	0,00	350,00
05	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 398531SUPERMERCADO	0/1613319	18,69	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 398531SUPERMERCADO	0/1613319	0,00	18,69
05	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 27605LICITACAO DIGITAL SERVIÇO	0/1613326	138,90	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 27605LICITACAO DIGITAL SERVIÇO	0/1613326	0,00	138,90
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 3510	0/1613329	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 3510	0/1613329	0,00	745,00
05	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613330	284,69	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613330	0,00	284,69
05	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 31876CIA BRASILEIRA DIST	0/1613787	600,34	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 31876CIA BRASILEIRA DIST	0/1613787	0,00	600,34
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620420	1.040,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620420	0,00	1.040,00
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	248/1620421	2,95	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	248/1620421	0,00	2,95
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	248/1620422	25.000,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	248/1620422	0,00	25.000,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	248/1620423	3.369,01	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	248/1620423	0,00	3.369,01
05	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO TED/IB - BANCO SICREDI	248/1620424	650,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO TED/IB - BANCO SICREDI	248/1620424	0,00	650,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620425	17,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620425	0,00	17,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620426	350,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620426	0,00	350,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620427	16,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620427	0,00	16,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620428	20.000,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620428	0,00	20.000,00
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	248/1620429	29,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	248/1620429	0,00	29,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620430	193,43	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620430	0,00	193,43
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	248/1620431	17.280,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	248/1620431	0,00	17.280,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620432	350,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620432	0,00	350,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620433	955,94	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620433	0,00	955,94
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620434	745,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620434	0,00	745,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620435	284,69	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620435	0,00	284,69
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620436	1.400,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620436	0,00	1.400,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620437	3.080,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620437	0,00	3.080,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620438	41,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620438	0,00	41,54
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620439	500,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620439	0,00	500,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620440	99,64	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620440	0,00	99,64
05	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 780 - CIA DE SANEAMENTO DO	255/1732127	0,00	4.713,06

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 780 - CIA DE SANEAMENTO DO	255/1732128	4.713,06	0,00
05	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 781 - CIA DE SANEAMENTO DO	255/1732129	0,00	4.180,67
05	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 781 - CIA DE SANEAMENTO DO	255/1732130	4.180,67	0,00
				Total do Dia:	**120.020,10**	**120.020,10**
06	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613104	41,54	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613104	0,00	41,54
06	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 271970COML BUFFON COMB E TRANSP LTDA	0/1613225	225,19	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 271970COML BUFFON COMB E TRANSP LTDA	0/1613225	0,00	225,19
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 121LENIR MARIA BACK SCHIMITT	0/1613293	120,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 121LENIR MARIA BACK SCHIMITT	0/1613293	0,00	120,00
06	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1613314	27,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1613314	0,00	27,00
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12767RUY M DA SILVA	0/1613328	190,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12767RUY M DA SILVA	0/1613328	0,00	190,00
06	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620441	5,20	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620441	0,00	5,20
06	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620442	30,45	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620442	0,00	30,45
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620443	60,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620443	0,00	60,00
06	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620444	9,69	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620444	0,00	9,69
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620445	1.500,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620445	0,00	1.500,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620446	292,22	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620446	0,00	292,22
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	248/1620447	40.000,00	0,00
06	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	248/1620447	0,00	40.000,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620448	4.168,50	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620448	0,00	4.168,50
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620449	12.000,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620449	0,00	12.000,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	248/1620450	2.363,40	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	248/1620450	0,00	2.363,40
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620451	3.292,50	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620451	0,00	3.292,50
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620452	2.219,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620452	0,00	2.219,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620453	2.500,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620453	0,00	2.500,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620454	1.659,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620454	0,00	1.659,18
06	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	248/1620455	1.780,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620455	0,00	1.780,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620456	1.386,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620456	0,00	1.386,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620457	2.705,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620457	0,00	2.705,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620458	2.159,68	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620458	0,00	2.159,68
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620459	3.595,35	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620459	0,00	3.595,35
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620460	1.841,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620460	0,00	1.841,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620461	2.387,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620461	0,00	2.387,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620462	1.659,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620462	0,00	1.659,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620463	1.380,41	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620463	0,00	1.380,41
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620464	3.308,48	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620464	0,00	3.308,48
06	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620465	9,69	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620465	0,00	9,69
06	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620466	149,62	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620466	0,00	149,62
06	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620467	20,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620467	0,00	20,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620468	340,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620468	0,00	340,00
06	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	248/1620469	2,95	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	248/1620469	0,00	2,95
06	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716550	1.780,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716550	0,00	1.780,00
				Total do Dia:	**95.209,13**	**95.209,13**
07	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613139	41,54	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613139	0,00	41,54
07	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613212	38,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613212	0,00	38,00
07	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. DESP. ESCRITORIO	0/1613316	11,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. ESCRITORIO	0/1613316	0,00	11,00
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VALE TRANSPORTE	0/1613317	15,20	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE TRANSPORTE	0/1613317	0,00	15,20
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613318	190,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613318	0,00	190,00
07	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. AGUA MINERAL	0/1613322	60,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AGUA MINERAL	0/1613322	0,00	60,00
07	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. ALIMENT.	0/1613323	61,80	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENT.	0/1613323	0,00	61,80
07	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. OPERADOR NACIONAL	0/1613324	100,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. OPERADOR NACIONAL	0/1613324	0,00	100,00
07	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613325	65,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613325	0,00	65,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620470	8,52	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620470	0,00	8,52
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620471	15,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620471	0,00	15,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620472	8,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620472	0,00	8,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620473	8,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620473	0,00	8,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	248/1620474	15.681,02	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	248/1620474	0,00	15.681,02
07	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620475	7,90	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620475	0,00	7,90
07	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620476	38,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620476	0,00	38,00
07	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 782 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	255/1732131	0,00	43.996,78
07	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 782 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	255/1732132	43.996,78	0,00
				Total do Dia:	**60.345,76**	**60.345,76**
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12781RUY M DA SILVA E CIA LTDA	0/1613291	190,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12781RUY M DA SILVA E CIA LTDA	0/1613291	0,00	190,00
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 12852MASTER GOLD HOTEL EXPRESS LTDA	0/1613294	340,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 12852MASTER GOLD HOTEL EXPRESS LTDA	0/1613294	0,00	340,00
08	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. PROJETO	0/1613313	660,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROJETO	0/1613313	0,00	660,00
08	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. ESCRIVAO	0/1613321	42,95	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESCRIVAO	0/1613321	0,00	42,95
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	248/1620477	400,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	248/1620477	0,00	400,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620478	51,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620478	0,00	51,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620479	318,79	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620479	0,00	318,79
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620480	660,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620480	0,00	660,00
08	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620481	9,69	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620481	0,00	9,69
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 783 - CIA DE SANEAMENTO DO	255/1732133	0,00	14.742,37
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 783 - CIA DE SANEAMENTO DO	255/1732134	14.742,37	0,00
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 784 - CIA DE SANEAMENTO DO	255/1732135	0,00	968,57
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 784 - CIA DE SANEAMENTO DO	255/1732136	968,57	0,00
				Total do Dia:	**18.383,37**	**18.383,37**
09	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613162	99,64	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613162	0,00	99,64
09	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. RESP. TECNICA	0/1613183	1.822,60	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESP. TECNICA	0/1613183	0,00	1.822,60
09	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613185	1.000,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613185	0,00	1.000,00
09	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	VLR. REF. CERTIFICADO	0/1613186	180,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CERTIFICADO	0/1613186	0,00	180,00
09	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613201	25,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613201	0,00	25,00
09	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613208	25,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613208	0,00	25,00
09	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613209	200,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613209	0,00	200,00
09	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613213	25,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613213	0,00	25,00
09	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613214	25,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613214	0,00	25,00
09	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	PGTO NOTA FISCAL N° 99579MARTINS & MARTINS SUPERMERCADO	0/1613220	41,84	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 99579MARTINS & MARTINS SUPERMERCADO	0/1613220	0,00	41,84
09	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. FRISIA COPERATIVA AGRONDUSTRIAL	0/1613221	114,21	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FRISIA COPERATIVA AGRONDUSTRIAL	0/1613221	0,00	114,21
09	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1613237	6.161,01	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1613237	0,00	6.161,01
09	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	VLR. REF. CERTIFICADO DIGITAL RAUL PF	0/1613266	180,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CERTIFICADO DIGITAL RAUL PF	0/1613266	0,00	180,00
09	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA	0/1613639	228,25	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA	0/1613639	0,00	228,25
09	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA	0/1613640	45,65	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA	0/1613640	0,00	45,65
09	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. DEISE	0/1613732	240,25	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEISE	0/1613732	0,00	240,25
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	248/1620482	2.000,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	248/1620482	0,00	2.000,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620483	1.822,60	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620483	0,00	1.822,60
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620484	6.161,01	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620484	0,00	6.161,01
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620485	228,25	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620485	0,00	228,25
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	248/1620486	41.753,40	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	248/1620486	0,00	41.753,40
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	248/1620487	240,25	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	248/1620487	0,00	240,25
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620488	180,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620488	0,00	180,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620489	1.000,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620489	0,00	1.000,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 785 - SAAE	255/1732137	0,00	39.050,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 785 - SAAE	255/1732138	39.050,00	0,00
				Total do Dia:	**102.848,96**	**102.848,96**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEIS	0/1613187	265,29	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEIS	0/1613187	0,00	265,29
10	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. TATIANE VENANCIO	0/1613242	250,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TATIANE VENANCIO	0/1613242	0,00	250,00
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 51557-51631-51648-56739-57431-57919POSTO STELLE NEVES	0/1613810	1.403,62	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 51557-51631-51648-56739-57431-57919POSTO STELLE NEVES	0/1613810	0,00	1.403,62
				Total do Dia:	**1.918,91**	**1.918,91**
11	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-PR	0/1613311	99,64	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-PR	0/1613311	0,00	99,64
11	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1613327	99,64	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1613327	0,00	99,64
				Total do Dia:	**199,28**	**199,28**
12	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1613184	35,60	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1613184	0,00	35,60
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO DE COMBUSTIVEL	0/1613188	265,29	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO DE COMBUSTIVEL	0/1613188	0,00	265,29
12	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	0/1613189	88,55	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	0/1613189	0,00	88,55
12	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613196	150,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613196	0,00	150,00
12	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613197	150,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613197	0,00	150,00
12	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613198	150,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613198	0,00	150,00
12	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613199	150,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613199	0,00	150,00
12	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613200	300,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613200	0,00	300,00
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MARCIO SCHREIDER	0/1613267	100,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MARCIO SCHREIDER	0/1613267	0,00	100,00
12	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACOES	0/1613268	1.750,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACOES	0/1613268	0,00	1.750,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALIMENTACAO	0/1613269	58,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTACAO	0/1613269	0,00	58,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613274	150,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613274	0,00	150,00
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613277	250,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613277	0,00	250,00
12	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 07/2024	0/1613312	167,58	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 07/2024	0/1613312	0,00	167,58
12	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. CERTIDAO NEGATIVA	0/1613320	27,69	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CERTIDAO NEGATIVA	0/1613320	0,00	27,69
12	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1614441	5.000,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1614441	0,00	5.000,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620490	250,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620490	0,00	250,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620491	600,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620491	0,00	600,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620492	320,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620492	0,00	320,00
12	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620493	9,69	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620493	0,00	9,69
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620494	396,30	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620494	0,00	396,30
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620495	1.359,96	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620495	0,00	1.359,96
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	248/1620496	42.236,91	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	248/1620496	0,00	42.236,91
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620497	10.000,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620497	0,00	10.000,00
12	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	248/1620498	4,50	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	248/1620498	0,00	4,50
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620499	1.960,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620499	0,00	1.960,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620500	159,92	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620500	0,00	159,92
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620501	1.750,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620501	0,00	1.750,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620502	1.403,61	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620502	0,00	1.403,61
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620503	2.488,92	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620503	0,00	2.488,92
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620504	467,56	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620504	0,00	467,56
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620505	76,99	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620505	0,00	76,99
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620506	160,91	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620506	0,00	160,91
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620507	5.000,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620507	0,00	5.000,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620508	167,58	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620508	0,00	167,58
				Total do Dia:	**77.605,56**	**77.605,56**
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613233	245,31	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613233	0,00	245,31
13	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 59472LEONEL E DE MORAES	0/1613265	49,25	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 59472LEONEL E DE MORAES	0/1613265	0,00	49,25
13	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. JOAO E MARIA COPIADORA E PAPELARIA	0/1613273	67,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOAO E MARIA COPIADORA E PAPELARIA	0/1613273	0,00	67,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613275	450,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613275	0,00	450,00
13	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613276	240,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613276	0,00	240,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	248/1620509	14.527,90	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	248/1620509	0,00	14.527,90
13	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6183JOSE CARLOS ARAUJO GALVAO & CIA LTDA - ME	0/1626333	974,62	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 6183JOSE CARLOS ARAUJO GALVAO & CIA LTDA - ME	0/1626333	0,00	974,62
13	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2078JOSE CARLOS	0/1626334	300,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 2078JOSE CARLOS	0/1626334	0,00	300,00
				Total do Dia:	**16.854,08**	**16.854,08**
14	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DIARIA	0/1613210	400,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA	0/1613210	0,00	400,00
14	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. JUNTA COMERCIAL	0/1613310	44,20	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JUNTA COMERCIAL	0/1613310	0,00	44,20
14	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. PROTOCOLO 202400720	0/1614439	1.625,61	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROTOCOLO 202400720	0/1614439	0,00	1.625,61
14	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. PROTOCOLO 202400719	0/1614440	1.624,12	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROTOCOLO 202400719	0/1614440	0,00	1.624,12
14	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620510	41,54	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620510	0,00	41,54
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620511	1.625,61	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620511	0,00	1.625,61
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620512	1.624,12	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620512	0,00	1.624,12
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620513	44,20	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620513	0,00	44,20
14	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626357	766,67	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626357	0,00	766,67
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 786 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	255/1732139	0,00	9.916,66
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 786 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	255/1732140	9.916,66	0,00
				Total do Dia:	**17.712,73**	**17.712,73**
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613304	159,92	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613304	0,00	159,92
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-PR	0/1613308	157,63	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-PR	0/1613308	0,00	157,63
15	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	248/1620514	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	248/1620514	0,00	30,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	248/1620515	219,04	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	248/1620515	0,00	219,04
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	248/1620516	715,64	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO CONTRATO BANCO SICREDI	248/1620516	0,00	715,64
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB ANTEC MASTER	248/1620517	1.065,35	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	SUB ANTEC MASTER	248/1620517	0,00	1.065,35
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	248/1620518	6,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	248/1620518	0,00	6,00
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	248/1620519	7,50	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	248/1620519	0,00	7,50
				Total do Dia:	**2.361,08**	**2.361,08**
16	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MELLO AUTO CENTER	0/1613236	1.942,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MELLO AUTO CENTER	0/1613236	0,00	1.942,00
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 235AUTO POSTO IMBAU LTDA	0/1613289	331,31	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 235AUTO POSTO IMBAU LTDA	0/1613289	0,00	331,31
16	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. CARROSSEL	0/1613290	140,20	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CARROSSEL	0/1613290	0,00	140,20
16	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. PROJETO	0/1613301	600,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROJETO	0/1613301	0,00	600,00
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 76363DENISE DE JESUS	0/1613302	212,99	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 76363DENISE DE JESUS	0/1613302	0,00	212,99
16	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. DANIEL DIAS NEVES	0/1613303	250,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DANIEL DIAS NEVES	0/1613303	0,00	250,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620520	85,90	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620520	0,00	85,90
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620521	10,83	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620521	0,00	10,83
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620522	863,74	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620522	0,00	863,74
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620523	41,54	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620523	0,00	41,54
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620524	41,54	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620524	0,00	41,54
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620525	1.040,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620525	0,00	1.040,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620526	5.000,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620526	0,00	5.000,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620527	1.460,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620527	0,00	1.460,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 787 - CONSELHO DA COMUNIDA	255/1732141	0,00	3.000,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 787 - CONSELHO DA COMUNIDA	255/1732142	3.000,00	0,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 788 - FABIANO DA SILVA DOS	255/1732143	0,00	1.100,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 788 - FABIANO DA SILVA DOS	255/1732144	1.100,00	0,00
				Total do Dia:	**16.120,05**	**16.120,05**
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613171	41,54	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613171	0,00	41,54
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613292	99,64	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613292	0,00	99,64
				Total do Dia:	**141,18**	**141,18**
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613216	150,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613216	0,00	150,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VALE TRANSPORTE	0/1613300	200,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE TRANSPORTE	0/1613300	0,00	200,00
19	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-PR	0/1613309	1.407,80	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-PR	0/1613309	0,00	1.407,80
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620528	50,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620528	0,00	50,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620529	262,55	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620529	0,00	262,55

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	248/1620530	9.165,03	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	248/1620530	0,00	9.165,03
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO TED/IB - BANCO SICREDI	248/1620531	650,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO TED/IB - BANCO SICREDI	248/1620531	0,00	650,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620532	750,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620532	0,00	750,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620533	14.715,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620533	0,00	14.715,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620534	41,54	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620534	0,00	41,54
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620535	41,54	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620535	0,00	41,54
19	1101010001 CAIXA	1-9	DOC - BANCO SICREDI	248/1620536	8,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DOC - BANCO SICREDI	248/1620536	0,00	8,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620537	1.407,80	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620537	0,00	1.407,80
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL SAN MARTIN	0/1667989	185,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL SAN MARTIN	0/1667989	0,00	185,00
				Total do Dia:	**29.034,26**	**29.034,26**
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. IRRF	0/1597242	73,84	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IRRF	0/1597242	0,00	73,84
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 07/2024	0/1597243	275,86	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 07/2024	0/1597243	0,00	275,86
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 07/2024	0/1597248	7.803,88	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 07/2024	0/1597248	0,00	7.803,88
20	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613157	41,54	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613157	0,00	41,54
20	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613159	41,54	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613159	0,00	41,54
20	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 59646 LEONEL E DE MORAES	0/1613264	44,70	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 59646 LEONEL E DE MORAES	0/1613264	0,00	44,70
20	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPREZA	0/1613280	65,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPREZA	0/1613280	0,00	65,00
20	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613295	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613295	0,00	94,90
20	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. DESP. ESCRITORIO	0/1613298	8,50	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. ESCRITORIO	0/1613298	0,00	8,50
20	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. DESP. ESCRITORIO	0/1613299	12,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. ESCRITORIO	0/1613299	0,00	12,00
20	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	0/1614442	4.000,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	0/1614442	0,00	4.000,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	248/1620538	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	248/1620538	0,00	1.768,74
20	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620539	10,83	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620539	0,00	10,83
20	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620540	10,83	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620540	0,00	10,83
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	248/1620541	3.921,83	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	248/1620541	0,00	3.921,83
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	248/1620542	7.803,88	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	248/1620542	0,00	7.803,88
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	248/1620543	387,90	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	248/1620543	0,00	387,90
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620544	89,90	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620544	0,00	89,90
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	PAGAMENTO PIX	248/1620545	2.583,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620545	0,00	2.583,74
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620546	4.000,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620546	0,00	4.000,00
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N°1615513 AUTO POSTO KOTTA	0/1667991	160,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°1615513 AUTO POSTO KOTTA	0/1667991	0,00	160,00
				Total do Dia:	**33.199,41**	**33.199,41**
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613155	41,54	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613155	0,00	41,54
21	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613203	100,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613203	0,00	100,00
21	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613204	150,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613204	0,00	150,00
21	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613205	150,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613205	0,00	150,00
21	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. SONDAGEM	0/1613206	600,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SONDAGEM	0/1613206	0,00	600,00
21	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 4814CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1613244	2.940,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4814CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1613244	0,00	2.940,00
21	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. SOMBRERO SEGUROS S/A	0/1613272	250,33	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SOMBRERO SEGUROS S/A	0/1613272	0,00	250,33
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613282	160,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613282	0,00	160,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613283	78,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613283	0,00	78,00
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1613288	54,09	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1613288	0,00	54,09
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. PORTAL DE COMPRAS PUBLICO	0/1613296	149,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PORTAL DE COMPRAS PUBLICO	0/1613296	0,00	149,00
21	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620547	8,91	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620547	0,00	8,91
21	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 789 - PREFEITURA MUNICIPAL	255/1732145	0,00	28.541,25
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 789 - PREFEITURA MUNICIPAL	255/1732146	28.541,25	0,00
				Total do Dia:	**33.223,12**	**33.223,12**
22	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	0/1613191	89,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	0/1613191	0,00	89,00
22	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DAIANA ROCHA	0/1613217	300,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DAIANA ROCHA	0/1613217	0,00	300,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
22	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. LUKA MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1613287	89,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LUKA MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1613287	0,00	89,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	248/1620548	11.795,57	0,00
22	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	248/1620548	0,00	11.795,57
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	248/1620549	30,41	0,00
22	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	248/1620549	0,00	30,41
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	248/1620550	13.174,02	0,00
22	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	248/1620550	0,00	13.174,02
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620551	262,55	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620551	0,00	262,55
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620552	19.700,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620552	0,00	19.700,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620553	427,28	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	248/1620553	0,00	427,28
				Total do Dia:	**45.867,83**	**45.867,83**
23	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613202	100,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613202	0,00	100,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613218	78,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613218	0,00	78,00
23	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 945MERCADO GODOY	0/1613231	17,99	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 945MERCADO GODOY	0/1613231	0,00	17,99
23	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1613243	20,45	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1613243	0,00	20,45
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	0/1613263	427,28	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	0/1613263	0,00	427,28
23	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613270	99,64	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613270	0,00	99,64
23	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. OSCAR JOSE DE ALMEIDA SERVIÇOS	0/1613271	19.700,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. OSCAR JOSE DE ALMEIDA SERVIÇOS	0/1613271	0,00	19.700,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613284	960,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613284	0,00	960,00
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620554	10,31	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620554	0,00	10,31
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	248/1620555	39.050,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	248/1620555	0,00	39.050,00
				Total do Dia:	**60.463,67**	**60.463,67**
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 13799HOTEL BRASIL LTDA ME	0/1613252	156,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 13799HOTEL BRASIL LTDA ME	0/1613252	0,00	156,00
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE COMERCIAL DE EQUIP N°1094	0/1613259	776,20	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE COMERCIAL DE EQUIP N°1094	0/1613259	0,00	776,20
25	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE COMERCIAL DE EQUIP N°56053	0/1613260	1.619,63	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE COMERCIAL DE EQUIP N°56053	0/1613260	0,00	1.619,63
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 125914AUTO POSTO PATRICIA M. LARINI LTDA ME	0/1613262	265,66	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 125914AUTO POSTO PATRICIA M. LARINI LTDA ME	0/1613262	0,00	265,66
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N°13799 HOTEL BRASIL LTDA - ME	0/1667990	156,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°13799 HOTEL BRASIL LTDA - ME	0/1667990	0,00	156,00
25	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. COMERCIO DE ATACADO	0/1667993	22,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIO DE ATACADO	0/1667993	0,00	22,00
				Total do Dia:	**2.995,49**	**2.995,49**
26	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. JOSE OSNY	0/1613254	750,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY	0/1613254	0,00	750,00
26	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 11818COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTO ANJO LTDA	0/1613255	200,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 11818COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTO ANJO LTDA	0/1613255	0,00	200,00
26	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MIGUEL RODRIGUES	0/1613256	50,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MIGUEL RODRIGUES	0/1613256	0,00	50,00
26	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. DESP. ESCRITÓRIO	0/1613257	11,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. ESCRITÓRIO	0/1613257	0,00	11,00
26	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	0/1613258	30,80	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	0/1613258	0,00	30,80
26	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 59781LEONEL E DE MORAES	0/1613261	38,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 59781LEONEL E DE MORAES	0/1613261	0,00	38,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	248/1620556	200,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	248/1620556	0,00	200,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620557	1.619,63	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620557	0,00	1.619,63
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620558	260,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620558	0,00	260,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620559	776,20	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620559	0,00	776,20
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620560	750,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620560	0,00	750,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620561	50,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620561	0,00	50,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	248/1620562	8,59	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	248/1620562	0,00	8,59
26	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N°59789 LEONEL E DE MORAES	0/1667985	18,90	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°59789 LEONEL E DE MORAES	0/1667985	0,00	18,90
26	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N°11818 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTO ANJO LTDA	0/1667994	200,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°11818 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTO ANJO LTDA	0/1667994	0,00	200,00
				Total do Dia:	**4.963,12**	**4.963,12**
27	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEIS	0/1613091	213,35	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEIS	0/1613091	0,00	213,35
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	248/1620563	9.519,99	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	248/1620563	0,00	9.519,99
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620564	5.000,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620564	0,00	5.000,00
				Total do Dia:	**14.733,34**	**14.733,34**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1613193	10,20	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TAXAS DE PEDÁGIO	0/1613193	0,00	10,20
28	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	0/1613195	405,48	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	0/1613195	0,00	405,48
28	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. SONDAGEM	0/1613207	400,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SONDAGEM	0/1613207	0,00	400,00
28	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. SERVIÇO	0/1613215	2.175,85	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SERVIÇO	0/1613215	0,00	2.175,85
28	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO	0/1613251	61,40	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTAÇÃO	0/1613251	0,00	61,40
28	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DIARIA DEISE	0/1613253	900,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA DEISE	0/1613253	0,00	900,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620565	460,77	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	248/1620565	0,00	460,77
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620566	41,54	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620566	0,00	41,54
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 790 - PREFEITURA MUNICIPAL	255/1732147	0,00	14.170,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 790 - PREFEITURA MUNICIPAL	255/1732148	14.170,00	0,00
				Total do Dia:	**18.625,24**	**18.625,24**
29	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. DETRANPR	0/1613194	90,94	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DETRANPR	0/1613194	0,00	90,94
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613219	41,54	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613219	0,00	41,54
29	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613230	65,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613230	0,00	65,00
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613234	309,50	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613234	0,00	309,50
29	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. EXAMES MEDICOS	0/1613245	64,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EXAMES MEDICOS	0/1613245	0,00	64,00
29	4203010031 TELEFONE	287-9	VLR. REF. VERO	0/1613246	118,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VERO	0/1613246	0,00	118,00
29	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. TELECOM LTDA ME	0/1613247	97,53	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TELECOM LTDA ME	0/1613247	0,00	97,53
29	4203010003 ALUGUEIS	116-3	VLR. REF. ALUGUEL ESCRTÓRIO	0/1613248	350,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALUGUEL ESCRTÓRIO	0/1613248	0,00	350,00
29	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	0/1613249	59,88	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	0/1613249	0,00	59,88
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620567	5.377,86	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620567	0,00	5.377,86
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620568	262,55	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	248/1620568	0,00	262,55
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620569	19,38	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620569	0,00	19,38
29	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 791 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	255/1732149	0,00	4.944,20
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 791 - PREFEITURA DE NOVA TRENTO	255/1732150	4.944,20	0,00
29	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 792 - FUNDO MUNICIPAL DE S	255/1732151	0,00	4.633,05
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 792 - FUNDO MUNICIPAL DE S	255/1732152	4.633,05	0,00
				Total do Dia:	**16.433,43**	**16.433,43**
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613192	240,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613192	0,00	240,00
30	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 704JOSE ROBERTO ALVES	0/1613229	320,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 704JOSE ROBERTO ALVES	0/1613229	0,00	320,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 8KELROLE MARCIA MORAES FRANCA	0/1613232	320,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 8KELROLE MARCIA MORAES FRANCA	0/1613232	0,00	320,00
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620570	9,69	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620570	0,00	9,69
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620571	10,83	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	248/1620571	0,00	10,83
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620572	1.000,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620572	0,00	1.000,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	248/1620573	1.000,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	248/1620573	0,00	1.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687528	2.462,90	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687528	0,00	2.462,90
				Total do Dia:	**5.363,42**	**5.363,42**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	234/1597198	20.646,80	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário maternidade ref mês	234/1597199	2.800,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	234/1597200	0,00	2.552,78
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	234/1597201	0,00	232,94
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	234/1597202	4.780,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	234/1597203	1.593,33	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	234/1597204	0,00	5.789,54
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor IRRF sobre férias ref mês	234/1597205	0,00	38,20
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6		234/1597206	3.520,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	234/1597207	2.385,60	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	234/1597207	0,00	2.385,60
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	234/1597208	0,00	24.726,67
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	234/1597209	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	234/1597210	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	234/1597211	0,00	1.780,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	234/1597212	7.850,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	234/1597213	0,00	621,78
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	234/1597214	628,00	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	234/1597214	0,00	628,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	234/1597215	0,00	7.228,22
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	234/1597216	0,00	440,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	234/1597217	0,00	133,84
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	234/1597218	4.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	234/1597219	0,00	3.426,16
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	234/1597220	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	234/1597221	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	234/1597222	0,00	1.780,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF08/2024	0/1597224	3.426,16	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF08/2024	0/1597224	0,00	3.426,16
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2024	0/1623487	19.005,60	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 08/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2024	0/1623487	0,00	19.005,60
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1667999	5.789,54	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1667999	0,00	5.789,54
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681829	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681829	0,00	130,49
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681845	59,98	0,00
31	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681845	0,00	59,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681879	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681879	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683311	12,00	0,00
31	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683311	0,00	12,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685014	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685014	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685483	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685483	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686723	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686723	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686735	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686735	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687540	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687540	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687606	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687606	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687618	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687618	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688593	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688593	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690095	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690095	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690107	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690107	0,00	271,79
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690119	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690119	0,00	291,67
31	1103050008 INSS A RECUPERAR	316-6	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698855	2.800,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698855	0,00	2.800,00
31	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701854	1.200,44	0,00
31	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701854	0,00	1.200,44
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. IRRF	0/1701859	270,08	0,00
31	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	VLR. REF. IRRF	0/1701859	0,00	270,08
				Total do Dia:	**95.472,10**	**95.472,10**
				Total do Mês:	**902.691,35**	**902.691,35**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613281	99,64	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613281	0,00	99,64
01	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-PR	0/1613286	262,55	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-PR	0/1613286	0,00	262,55
				Total do Dia:	**362,19**	**362,19**
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 5565919Marcelo augusto	0/1613190	85,70	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5565919Marcelo augusto	0/1613190	0,00	85,70
02	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1613678	1.500,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1613678	0,00	1.500,00
02	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. DEP. DE ESTRADA DE RODAGEM DO PARANA	0/1613681	168,65	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEP. DE ESTRADA DE RODAGEM DO PARANA	0/1613681	0,00	168,65
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CONGONHAS	0/1613761	1.000,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONGONHAS	0/1613761	0,00	1.000,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE 10780	0/1613766	833,33	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE 10780	0/1613766	0,00	833,33
02	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. CPE SOFTWAR	0/1613767	2.940,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE SOFTWAR	0/1613767	0,00	2.940,00
02	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1613768	1.500,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1613768	0,00	1.500,00
02	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. ALIMENTACAO	0/1613775	85,70	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTACAO	0/1613775	0,00	85,70
02	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. DETRAN PR	0/1613779	208,26	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DETRAN PR	0/1613779	0,00	208,26
02	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. DETRAN PR	0/1613781	104,13	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DETRAN PR	0/1613781	0,00	104,13
02	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	249/1620574	0,11	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	249/1620574	0,00	0,11
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB DB VISA	249/1620575	690,41	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	SUB DB VISA	249/1620575	0,00	690,41
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620576	8,27	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620576	0,00	8,27
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620577	5,20	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620577	0,00	5,20
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620578	833,33	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620578	0,00	833,33
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620579	2.940,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620579	0,00	2.940,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620580	301,67	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620580	0,00	301,67
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620581	1.400,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620581	0,00	1.400,00
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620582	5,20	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620582	0,00	5,20
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620583	1.500,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620583	0,00	1.500,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620584	745,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620584	0,00	745,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620585	1.000,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620585	0,00	1.000,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620586	187,99	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620586	0,00	187,99
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620587	41,54	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620587	0,00	41,54
02	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF BASICO CH PJ BANCO SICREDI	249/1620588	0,01	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF BASICO CH PJ BANCO SICREDI	249/1620588	0,00	0,01
02	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE BANCO SICREDI	249/1620589	1,75	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE BANCO SICREDI	249/1620589	0,00	1,75
02	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681769	7.429,65	0,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681769	0,00	7.429,65
02	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 793 - MUNICPIO DE CONGONHAS	256/1732153	0,00	145.502,26
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 793 - MUNICPIO DE CONGONHAS	256/1732154	145.502,26	0,00
02	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 794 - CIA DE SANEAMENTO DO	256/1732155	0,00	13.418,03
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 794 - CIA DE SANEAMENTO DO	256/1732156	13.418,03	0,00
				Total do Dia:	**184.436,19**	**184.436,19**
03	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 84025RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES	0/1613643	260,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 84025RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES	0/1613643	0,00	260,00
03	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14509REDE SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PNEUS	0/1613689	713,40	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14509REDE SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PNEUS	0/1613689	0,00	713,40
03	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	249/1620590	2,95	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	249/1620590	0,00	2,95
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620591	1.517,30	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620591	0,00	1.517,30
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620592	19,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620592	0,00	19,00
03	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620593	8,27	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620593	0,00	8,27
03	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620594	8,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620594	0,00	8,00
03	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620595	4,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620595	0,00	4,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620596	5.694,64	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620596	0,00	5.694,64
03	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620597	4,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620597	0,00	4,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620598	100,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620598	0,00	100,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620599	39,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620599	0,00	39,00
03	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620600	4,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620600	0,00	4,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	EST PASSAGEM PEDAGIO	249/1620601	8,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
03	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	EST PASSAGEM PEDAGIO	249/1620601	0,00	8,00
				Total do Dia:	**8.382,56**	**8.382,56**
04	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613306	41,54	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613306	0,00	41,54
04	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613307	41,54	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613307	0,00	41,54
04	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 5576628ELENICE APARECIDA	0/1613612	470,77	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5576628ELENICE APARECIDA	0/1613612	0,00	470,77
04	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1034293BUENOS AIRES	0/1613631	210,57	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1034293BUENOS AIRES	0/1613631	0,00	210,57
04	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 60050LEONEL E DE MORAES	0/1613753	40,80	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 60050LEONEL E DE MORAES	0/1613753	0,00	40,80
04	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613754	22,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613754	0,00	22,00
04	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613757	65,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613757	0,00	65,00
04	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613771	75,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613771	0,00	75,00
04	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. ALIMENTACAO	0/1613774	100,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTACAO	0/1613774	0,00	100,00
04	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. AUTHOMIX	0/1613785	301,67	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTHOMIX	0/1613785	0,00	301,67
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	249/1620602	3.315,11	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	249/1620602	0,00	3.315,11
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620603	49,38	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620603	0,00	49,38
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620604	210,57	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620604	0,00	210,57
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620605	4,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620605	0,00	4,00
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620606	4,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620606	0,00	4,00
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620607	4,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620607	0,00	4,00
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620608	8,27	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620608	0,00	8,27
				Total do Dia:	**4.964,22**	**4.964,22**
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 08/2024	0/1597237	31.954,89	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 08/2024	0/1597237	0,00	31.954,89
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. INTERNACIONAL MARITI	0/1613627	8,90	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INTERNACIONAL MARITI	0/1613627	0,00	8,90
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	VLR. REF. INTERNACIONAL MARITI	0/1613628	8,90	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INTERNACIONAL MARITI	0/1613628	0,00	8,90
05	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 767110AUTO POSTO IPANEMA LTDA	0/1613647	370,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 767110AUTO POSTO IPANEMA LTDA	0/1613647	0,00	370,00
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 3510	0/1613698	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 3510	0/1613698	0,00	745,00
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	249/1620609	2,95	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	249/1620609	0,00	2,95
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620610	99,64	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620610	0,00	99,64
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	249/1620611	29,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	249/1620611	0,00	29,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620612	3.595,35	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620612	0,00	3.595,35
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620613	3.566,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620613	0,00	3.566,54
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620614	1.386,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620614	0,00	1.386,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620615	2.151,63	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620615	0,00	2.151,63
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620616	2.705,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620616	0,00	2.705,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620617	2.159,68	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620617	0,00	2.159,68
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	249/1620618	20.000,00	0,00
05	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	249/1620618	0,00	20.000,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620619	2.500,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620619	0,00	2.500,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620620	1.080,41	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620620	0,00	1.080,41
05	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	249/1620621	2.171,88	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	249/1620621	0,00	2.171,88
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620622	2.387,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620622	0,00	2.387,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620623	3.204,35	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620623	0,00	3.204,35
05	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	249/1620624	1.780,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620624	0,00	1.780,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620625	1.810,41	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620625	0,00	1.810,41
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620626	99,64	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620626	0,00	99,64
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620627	284,69	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620627	0,00	284,69
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	249/1620628	2,95	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	249/1620628	0,00	2,95
05	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716551	1.780,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716551	0,00	1.780,00
				Total do Dia:	**85.885,35**	**85.885,35**
06	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. FABRICIO CARDOZO ALVEZ	0/1613654	100,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FABRICIO CARDOZO ALVEZ	0/1613654	0,00	100,00
06	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREI	0/1613730	27,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREI	0/1613730	0,00	27,00
06	4203010003 ALUGUEIS	116-3	VLR. REF. ALUGUEL	0/1613735	955,97	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALUGUEL	0/1613735	0,00	955,97
06	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1613738	19,05	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1613738	0,00	19,05
06	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA	0/1613751	9,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA	0/1613751	0,00	9,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SUB ANTEC VISA	249/1620629	1.900,01	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	SUB ANTEC VISA	249/1620629	0,00	1.900,01
06	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620630	5,20	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620630	0,00	5,20
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620631	1.899,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620631	0,00	1.899,18
06	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620632	5,20	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620632	0,00	5,20
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620633	1.899,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620633	0,00	1.899,18
06	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620634	8,27	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620634	0,00	8,27
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	249/1620635	12.000,00	0,00
06	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	249/1620635	0,00	12.000,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620636	1.071,34	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620636	0,00	1.071,34
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620637	2.643,67	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620637	0,00	2.643,67
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620638	2.712,56	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620638	0,00	2.712,56
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620639	100,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620639	0,00	100,00
				Total do Dia:	**25.355,63**	**25.355,63**
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1613037	80,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613037	0,00	80,00
07	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. VINICIUS CASTILHO CORREIA	0/1613655	100,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VINICIUS CASTILHO CORREIA	0/1613655	0,00	100,00
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 08/2024	0/1701766	3.013,60	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 08/2024	0/1701766	0,00	3.013,60
				Total do Dia:	**3.193,60**	**3.193,60**
08	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-PR	0/1613227	262,55	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-PR	0/1613227	0,00	262,55
08	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613278	41,54	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613278	0,00	41,54
08	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613279	41,54	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613279	0,00	41,54
08	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 516814MG S REDE	0/1613622	180,07	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 516814MG S REDE	0/1613622	0,00	180,07
08	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. RIO AZUL TELECOM	0/1613722	95,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RIO AZUL TELECOM	0/1613722	0,00	95,00
				Total do Dia:	**620,70**	**620,70**
09	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613297	41,54	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613297	0,00	41,54
09	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1613611	369,95	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1613611	0,00	369,95
09	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. REGISTRO ELETRONICO	0/1613650	50,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REGISTRO ELETRONICO	0/1613650	0,00	50,00
09	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS JUNIOR	0/1613656	750,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS JUNIOR	0/1613656	0,00	750,00
09	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 25 PARCELAS MUTUA	0/1613659	2.469,27	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 25 PARCELAS MUTUA	0/1613659	0,00	2.469,27
09	4203010002 ÁGUA	115-5	VLR. REF. SANEPAR	0/1613677	167,58	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SANEPAR	0/1613677	0,00	167,58
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1613746	400,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613746	0,00	400,00
09	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 268598RENOVAR MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1613749	45,97	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 268598RENOVAR MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1613749	0,00	45,97
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	249/1620640	1.084,86	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	249/1620640	0,00	1.084,86
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620641	3.750,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620641	0,00	3.750,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620642	100,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620642	0,00	100,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620643	354,70	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620643	0,00	354,70
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620644	41,54	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620644	0,00	41,54
09	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620645	2.473,97	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620645	0,00	2.473,97
09	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620646	7,24	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620646	0,00	7,24
09	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620647	9,69	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620647	0,00	9,69
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620648	200,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620648	0,00	200,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620649	400,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620649	0,00	400,00
09	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620650	5,20	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620650	0,00	5,20
09	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620651	5,20	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620651	0,00	5,20
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620652	2.000,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620652	0,00	2.000,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	249/1620653	23.620,49	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	249/1620653	0,00	23.620,49
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620654	750,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620654	0,00	750,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620655	467,56	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620655	0,00	467,56
09	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620656	167,58	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620656	0,00	167,58
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620657	1.421,71	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620657	0,00	1.421,71
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620658	3.222,92	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620658	0,00	3.222,92
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620659	2.469,27	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620659	0,00	2.469,27
09	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	249/1620660	90,94	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	249/1620660	0,00	90,94
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620661	50,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620661	0,00	50,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620662	1.434,23	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620662	0,00	1.434,23
09	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620663	578,56	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620663	0,00	578,56
09	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	249/1620664	2,40	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	249/1620664	0,00	2,40
09	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	249/1620665	2,95	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	249/1620665	0,00	2,95
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 797 - CIA DE SANEAMENTO DO	256/1732157	0,00	11.395,15
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 797 - CIA DE SANEAMENTO DO	256/1732158	11.395,15	0,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 798 - CIA DE SANEAMENTO DO	256/1732159	0,00	4.804,70
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 798 - CIA DE SANEAMENTO DO	256/1732160	4.804,70	0,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 799 - CIA DE SANEAMENTO DO	256/1732161	0,00	748,66
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 799 - CIA DE SANEAMENTO DO	256/1732162	748,66	0,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 800 - CIA DE SANEAMENTO DO	256/1732163	0,00	315,67
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 800 - CIA DE SANEAMENTO DO	256/1732164	315,67	0,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 801 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	256/1732165	0,00	9.916,66
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 801 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	256/1732166	9.916,66	0,00
				Total do Dia:	**76.186,16**	**76.186,16**
10	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. MANUT DE NOTEBOOK	0/1613610	400,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MANUT DE NOTEBOOK	0/1613610	0,00	400,00
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 712821POSTO MANTRA CONTORNO	0/1613618	153,04	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 712821POSTO MANTRA CONTORNO	0/1613618	0,00	153,04
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 130676AUTO POSTO BALEIA FRANCA	0/1613619	211,01	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 130676AUTO POSTO BALEIA FRANCA	0/1613619	0,00	211,01
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 61705-61813-62503-62747-63734-65779-67860-68059-68059-6824 1-68686-68858POSTO STELLE VEVES	0/1613724	3.222,92	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 61705-61813-62503-62747-63734-65779-67860-68059-68059-6824 1-68686-68858POSTO STELLE VEVES	0/1613724	0,00	3.222,92
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620666	396,30	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620666	0,00	396,30
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620667	1.359,96	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620667	0,00	1.359,96
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620668	21,47	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620668	0,00	21,47
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620669	7,24	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620669	0,00	7,24
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620670	153,04	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620670	0,00	153,04
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620671	5,20	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620671	0,00	5,20
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620672	5,20	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620672	0,00	5,20
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620673	5,20	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620673	0,00	5,20
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620674	5,20	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620674	0,00	5,20
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620675	5,20	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620675	0,00	5,20
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620676	5.000,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620676	0,00	5.000,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620677	31,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620677	0,00	31,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620678	211,01	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620678	0,00	211,01
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620679	5,20	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620679	0,00	5,20
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620680	2,40	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620680	0,00	2,40
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620681	2,40	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620681	0,00	2,40
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620682	2,40	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620682	0,00	2,40
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620683	126,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620683	0,00	126,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620684	4,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620684	0,00	4,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620685	900,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620685	0,00	900,00
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620686	2,40	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620686	0,00	2,40
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620687	1.157,79	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620687	0,00	1.157,79
				Total do Dia:	**13.395,58**	**13.395,58**
11	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO TREVO	0/1613745	268,78	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO TREVO	0/1613745	0,00	268,78
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	249/1620688	400,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	249/1620688	0,00	400,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620689	45,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620689	0,00	45,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
11	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620690	153,44	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620690	0,00	153,44
				Total do Dia:	**867,22**	**867,22**
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. FARAGO MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1613609	109,85	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FARAGO MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1613609	0,00	109,85
12	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613629	120,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613629	0,00	120,00
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 30803BATERIAS CENTRAL	0/1613634	499,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 30803BATERIAS CENTRAL	0/1613634	0,00	499,00
12	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA BRASILEIRA DE MERCDORIAS	0/1613635	187,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA BRASILEIRA DE MERCDORIAS	0/1613635	0,00	187,00
12	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. DETRAN	0/1613657	90,94	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DETRAN	0/1613657	0,00	90,94
12	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613736	100,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613736	0,00	100,00
12	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA	0/1613743	126,86	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RECONHECIMENTO DE FIRMA	0/1613743	0,00	126,86
12	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620691	5,20	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620691	0,00	5,20
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620692	187,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620692	0,00	187,00
12	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620693	9,69	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620693	0,00	9,69
12	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620694	2.000,00	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620694	0,00	2.000,00
				Total do Dia:	**3.435,54**	**3.435,54**
13	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613285	41,54	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613285	0,00	41,54
13	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS	0/1613568	500,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS	0/1613568	0,00	500,00
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO ZICO LTDA	0/1613608	324,55	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO ZICO LTDA	0/1613608	0,00	324,55
13	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS	0/1613695	500,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS	0/1613695	0,00	500,00
13	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613741	400,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613741	0,00	400,00
13	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. DESP. MANUT. DE VEICULOS	0/1613934	1.655,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. MANUT. DE VEICULOS	0/1613934	0,00	1.655,00
13	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. PROTOCOLO 20240805	0/1614431	13.678,99	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROTOCOLO 20240805	0/1614431	0,00	13.678,99
13	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. ROGER AUGUSTO DOBECK	0/1614432	1.799,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ROGER AUGUSTO DOBECK	0/1614432	0,00	1.799,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620695	90,76	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620695	0,00	90,76
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	249/1620696	8.062,48	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	249/1620696	0,00	8.062,48
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	249/1620697	40.000,00	0,00
13	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	249/1620697	0,00	40.000,00
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620698	5,20	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620698	0,00	5,20
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	249/1620699	500,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	249/1620699	0,00	500,00
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620700	5,20	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620700	0,00	5,20
13	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620701	1.799,52	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620701	0,00	1.799,52
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620702	500,00	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620702	0,00	500,00
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620703	5,20	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620703	0,00	5,20
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	249/1620704	13.603,20	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	249/1620704	0,00	13.603,20
13	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620705	13.678,99	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620705	0,00	13.678,99
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620706	7,24	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620706	0,00	7,24
13	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. JOSE CARLOS ARAUJO	0/1626332	254,92	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE CARLOS ARAUJO	0/1626332	0,00	254,92
				Total do Dia:	**97.411,79**	**97.411,79**
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613563	159,92	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613563	0,00	159,92
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613651	99,64	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613651	0,00	99,64
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613652	99,64	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613652	0,00	99,64
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-PR	0/1613680	159,92	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-PR	0/1613680	0,00	159,92
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613694	157,83	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613694	0,00	157,83
				Total do Dia:	**676,95**	**676,95**
16	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MANUT.	0/1613561	357,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MANUT.	0/1613561	0,00	357,00
16	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1613562	3.547,69	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1613562	0,00	3.547,69
16	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. PARCELA IM MS	0/1613564	160,91	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PARCELA IM MS	0/1613564	0,00	160,91
16	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. REDE SUL COM DISTR PNEUS LTDA	0/1613565	252,80	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REDE SUL COM DISTR PNEUS LTDA	0/1613565	0,00	252,80
16	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 2° PARCELA MANUTENCAO TRITON	0/1613566	301,67	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2° PARCELA MANUTENCAO TRITON	0/1613566	0,00	301,67
16	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT LTDA	0/1613567	94,90	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT LTDA	0/1613567	0,00	94,90
16	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. JULIA BEATRIZ PANASSOLO	0/1613632	710,50	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JULIA BEATRIZ PANASSOLO	0/1613632	0,00	710,50
16	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIAS	0/1613641	250,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613641	0,00	250,00
16	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1613682	160,91	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1613682	0,00	160,91
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613690	170,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613690	0,00	170,00
16	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613691	100,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613691	0,00	100,00
16	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613692	100,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613692	0,00	100,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613693	140,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613693	0,00	140,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. GUARATUBA	0/1613740	400,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GUARATUBA	0/1613740	0,00	400,00
16	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613812	120,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613812	0,00	120,00
16	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613814	120,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613814	0,00	120,00
16	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	249/1620707	30,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	249/1620707	0,00	30,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620708	41,54	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620708	0,00	41,54
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	249/1620709	3.531,25	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	249/1620709	0,00	3.531,25
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620710	9,69	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620710	0,00	9,69
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	249/1620711	138.372,65	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	249/1620711	0,00	138.372,65
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620712	8,27	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620712	0,00	8,27
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CRED TRANSF PP/CC - BANCO SICREDI	249/1620713	3.141,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	CRED TRANSF PP/CC - BANCO SICREDI	249/1620713	0,00	3.141,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620714	157,63	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620714	0,00	157,63
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620715	301,67	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620715	0,00	301,67
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620716	89,90	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620716	0,00	89,90
16	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620717	160,91	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620717	0,00	160,91
16	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	249/1620718	1.672,33	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	249/1620718	0,00	1.672,33
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620719	2.933,60	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620719	0,00	2.933,60
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620720	159,92	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620720	0,00	159,92
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620721	252,80	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620721	0,00	252,80
16	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620722	710,50	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	249/1620722	0,00	710,50
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620723	2.000,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620723	0,00	2.000,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620724	3.547,69	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620724	0,00	3.547,69
16	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	249/1620725	100.000,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	249/1620725	0,00	100.000,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620726	16.493,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620726	0,00	16.493,00
16	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	PAGAMENTO PIX	249/1620727	1.350,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620727	0,00	1.350,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620728	357,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620728	0,00	357,00
16	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 08/2024	0/1623478	1.254,56	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 08/2024	0/1623478	0,00	1.254,56
16	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 08/2024	0/1623479	366,78	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 08/2024	0/1623479	0,00	366,78
16	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626358	766,67	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626358	0,00	766,67
16	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLR. REF. IRRF FÉRIAS	0/1701769	38,20	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IRRF FÉRIAS	0/1701769	0,00	38,20
				Total do Dia:	**284.733,94**	**284.733,94**
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613228	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613228	0,00	41,54
17	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. JUNTA COMERCIAL	0/1613560	44,20	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JUNTA COMERCIAL	0/1613560	0,00	44,20
17	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613605	65,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613605	0,00	65,00
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613606	170,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613606	0,00	170,00
17	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 2PARCELA MANUT	0/1613607	250,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2PARCELA MANUT	0/1613607	0,00	250,00
17	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613685	65,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613685	0,00	65,00
17	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613686	100,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613686	0,00	100,00
17	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. EQUIPAMENTOS	0/1613687	21,23	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EQUIPAMENTOS	0/1613687	0,00	21,23
17	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 2 PARCELA MANUT JAC	0/1613688	1.250,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2 PARCELA MANUT JAC	0/1613688	0,00	1.250,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	249/1620729	9.165,03	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	249/1620729	0,00	9.165,03
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620730	4.000,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620730	0,00	4.000,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620731	44,20	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620731	0,00	44,20
17	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	0/1626344	400,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	0/1626344	0,00	400,00
				Total do Dia:	**15.616,20**	**15.616,20**
18	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA MAURI	0/1613599	220,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA MAURI	0/1613599	0,00	220,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613600	140,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613600	0,00	140,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613601	170,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613601	0,00	170,00
18	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MANUT	0/1613602	10,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MANUT	0/1613602	0,00	10,00
18	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. IMPRESSOES	0/1613603	160,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IMPRESSOES	0/1613603	0,00	160,00
18	4203010031 TELEFONE	287-9	VLR. REF. TIM S/A	0/1613604	76,99	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TIM S/A	0/1613604	0,00	76,99
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 57897IRMAO CARVALHO AUTO POSTO LTDA	0/1613620	186,17	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 57897IRMAO CARVALHO AUTO POSTO LTDA	0/1613620	0,00	186,17
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1006380POSTO PELANDA	0/1613621	100,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1006380POSTO PELANDA	0/1613621	0,00	100,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 24582RESTAURANTE	0/1613626	32,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 24582RESTAURANTE	0/1613626	0,00	32,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620732	10,83	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620732	0,00	10,83
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620733	100,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620733	0,00	100,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620734	7,22	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620734	0,00	7,22
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620735	9,30	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620735	0,00	9,30
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620736	14,50	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620736	0,00	14,50
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620737	13,40	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620737	0,00	13,40
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620738	186,17	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620738	0,00	186,17
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620739	11,40	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620739	0,00	11,40
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620740	5,30	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620740	0,00	5,30
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620741	18,10	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620741	0,00	18,10
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620742	14,60	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620742	0,00	14,60
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620743	10,10	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620743	0,00	10,10
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620744	2,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620744	0,00	2,90
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620745	46,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620745	0,00	46,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620746	2,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620746	0,00	2,90
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620747	180,07	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620747	0,00	180,07
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620748	2,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620748	0,00	2,90
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620749	2,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620749	0,00	2,90
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620750	32,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620750	0,00	32,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620751	5.203,70	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620751	0,00	5.203,70
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N°1614185 AUTO POSTO KOTTA	0/1667992	121,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°1614185 AUTO POSTO KOTTA	0/1667992	0,00	121,00
				Total do Dia:	**7.090,45**	**7.090,45**
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613594	140,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613594	0,00	140,00
19	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMETACAO	0/1613595	60,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMETACAO	0/1613595	0,00	60,00
19	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. PARAFUSO PARA A UNHA DA CONCHA	0/1613596	116,14	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PARAFUSO PARA A UNHA DA CONCHA	0/1613596	0,00	116,14
19	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. MANUT. TROCA DE OLEO	0/1613597	390,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MANUT. TROCA DE OLEO	0/1613597	0,00	390,00
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. AUTO POSTO GRALHA AZUL	0/1613598	388,26	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTO POSTO GRALHA AZUL	0/1613598	0,00	388,26
19	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613672	2.474,87	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613672	0,00	2.474,87
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. AUTO POSTO	0/1613676	388,26	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTO POSTO	0/1613676	0,00	388,26
19	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. SEGURO PELLEGRINO	0/1613679	301,67	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEGURO PELLEGRINO	0/1613679	0,00	301,67
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. TROCA DE OLEO	0/1613683	390,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TROCA DE OLEO	0/1613683	0,00	390,00
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. TROCA DE OLEO	0/1613684	130,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TROCA DE OLEO	0/1613684	0,00	130,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	249/1620752	9.519,99	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	249/1620752	0,00	9.519,99
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	249/1620753	4.746,43	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	249/1620753	0,00	4.746,43
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	249/1620754	4.447,73	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	249/1620754	0,00	4.447,73
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620755	8,27	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620755	0,00	8,27
				Total do Dia:	**23.501,62**	**23.501,62**
20	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613588	200,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613588	0,00	200,00
20	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. FRABICIO ALVES	0/1613589	250,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FRABICIO ALVES	0/1613589	0,00	250,00
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. AUTO POSTO SUBTIL LTDA	0/1613590	271,89	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTO POSTO SUBTIL LTDA	0/1613590	0,00	271,89
20	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613591	50,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613591	0,00	50,00
20	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS	0/1613592	41,54	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS	0/1613592	0,00	41,54
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMB.	0/1613593	98,10	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMB.	0/1613593	0,00	98,10
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 558226POSTOPANORAMICO	0/1613630	50,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 558226POSTOPANORAMICO	0/1613630	0,00	50,00
20	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613661	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613661	0,00	94,90
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	249/1620756	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	249/1620756	0,00	1.768,74
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620757	5.500,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620757	0,00	5.500,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	249/1620758	19.005,60	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	249/1620758	0,00	19.005,60
20	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620759	9,69	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620759	0,00	9,69
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620760	97,89	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620760	0,00	97,89
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620761	18,00	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620761	0,00	18,00
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 08/2024	0/1623488	19.005,60	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 08/2024	0/1623488	0,00	19.005,60
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. INSS	0/1701398	5.600,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INSS	0/1701398	0,00	5.600,00
				Total do Dia:	**52.061,95**	**52.061,95**
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO DIGITAL	0/1613554	83,90	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO DIGITAL	0/1613554	0,00	83,90
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 33358LICITAR DIGITAL SERVIÇO EM TECNOLOGIA	0/1613557	83,90	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 33358LICITAR DIGITAL SERVIÇO EM TECNOLOGIA	0/1613557	0,00	83,90
21	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 170015SUPERMERCADOS BH	0/1613624	22,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 170015SUPERMERCADOS BH	0/1613624	0,00	22,00
				Total do Dia:	**189,80**	**189,80**
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613570	99,64	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613570	0,00	99,64
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613648	99,64	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613648	0,00	99,64
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613734	99,64	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613734	0,00	99,64
22	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613777	41,54	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613777	0,00	41,54
				Total do Dia:	**340,46**	**340,46**
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. IFOOD	0/1613558	55,50	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IFOOD	0/1613558	0,00	55,50
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITA	0/1613580	283,50	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITA	0/1613580	0,00	283,50
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL LICITACAO	0/1613581	270,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL LICITACAO	0/1613581	0,00	270,00
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL	0/1613582	451,35	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL	0/1613582	0,00	451,35
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE	0/1613583	149,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE	0/1613583	0,00	149,00
23	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA DEISE	0/1613584	1.000,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA DEISE	0/1613584	0,00	1.000,00
23	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613585	160,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613585	0,00	160,00
23	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613586	300,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613586	0,00	300,00
23	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613587	300,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613587	0,00	300,00
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 92566TREVAO LAGAITE COMB	0/1613617	192,89	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 92566TREVAO LAGAITE COMB	0/1613617	0,00	192,89
23	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 373333ARMAZEM BRASIL	0/1613623	29,98	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 373333ARMAZEM BRASIL	0/1613623	0,00	29,98
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 09/2024	0/1613675	380,61	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 09/2024	0/1613675	0,00	380,61
23	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CREA - PR	0/1613759	41,54	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613759	0,00	41,54
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620762	83,90	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620762	0,00	83,90
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620763	22,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620763	0,00	22,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620764	52,05	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620764	0,00	52,05
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620765	40,50	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620765	0,00	40,50
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620766	4.000,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620766	0,00	4.000,00
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620767	6,34	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620767	0,00	6,34
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620768	7,90	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620768	0,00	7,90
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620769	29,98	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620769	0,00	29,98
23	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620770	192,89	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620770	0,00	192,89
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620771	55,50	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620771	0,00	55,50
23	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620772	380,61	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	249/1620772	0,00	380,61
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620773	2.750,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620773	0,00	2.750,00
				Total do Dia:	**11.236,04**	**11.236,04**
24	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. AGUA MINERAL	0/1613574	62,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AGUA MINERAL	0/1613574	0,00	62,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613575	180,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613575	0,00	180,00
24	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613576	65,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613576	0,00	65,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VALE TRANSPORTE	0/1613577	100,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE TRANSPORTE	0/1613577	0,00	100,00
24	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 08/2024	0/1613578	130,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 08/2024	0/1613578	0,00	130,00
24	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. IMPRESORA	0/1613579	134,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IMPRESORA	0/1613579	0,00	134,00
24	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACOES	0/1613644	5.000,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACOES	0/1613644	0,00	5.000,00
24	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA LICITAÇÕES	0/1613663	283,50	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA LICITAÇÕES	0/1613663	0,00	283,50
24	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA LICITAÇÕES	0/1613664	270,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA LICITAÇÕES	0/1613664	0,00	270,00
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 40117CONGONHAS ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS	0/1613668	972,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 40117CONGONHAS ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS	0/1613668	0,00	972,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620774	8,40	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620774	0,00	8,40
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620775	22,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620775	0,00	22,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620776	5.000,00	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620776	0,00	5.000,00
24	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620777	2,90	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620777	0,00	2,90
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620778	182,81	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620778	0,00	182,81
24	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620779	141,52	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620779	0,00	141,52
				Total do Dia:	**12.554,13**	**12.554,13**
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613573	160,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613573	0,00	160,00
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1208588ELEFANTINHO AUTO POSTO	0/1613616	211,13	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1208588ELEFANTINHO AUTO POSTO	0/1613616	0,00	211,13
25	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. RESTAURANTE	0/1613625	59,28	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RESTAURANTE	0/1613625	0,00	59,28
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO Z9 LTDA	0/1613645	355,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO Z9 LTDA	0/1613645	0,00	355,00
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. B2B SERVIÇO DE COBRANÇA	0/1613646	63,95	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. B2B SERVIÇO DE COBRANÇA	0/1613646	0,00	63,95
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613660	41,54	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613660	0,00	41,54
25	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613665	100,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1613665	0,00	100,00
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SISTEMA DE REGI	0/1613666	100,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SISTEMA DE REGI	0/1613666	0,00	100,00
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA LICITACAO	0/1613667	451,35	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA LICITACAO	0/1613667	0,00	451,35
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620780	14,30	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620780	0,00	14,30
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620781	5,80	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620781	0,00	5,80
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620782	6,20	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620782	0,00	6,20
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620783	8,64	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620783	0,00	8,64
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620784	9,78	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620784	0,00	9,78
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620785	59,28	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620785	0,00	59,28
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620786	12,63	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620786	0,00	12,63
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620787	11,21	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620787	0,00	11,21
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	249/1620788	1.000,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	249/1620788	0,00	1.000,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620789	211,13	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620789	0,00	211,13
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620790	180,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620790	0,00	180,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620791	77,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620791	0,00	77,00
				Total do Dia:	**3.138,22**	**3.138,22**
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 335DORMITORIO RENASCER	0/1613555	180,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 335DORMITORIO RENASCER	0/1613555	0,00	180,00
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1613572	138,59	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613572	0,00	138,59
26	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1411484RESTAURANTE AMIGOS DA BR LTDA	0/1613613	92,40	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1411484RESTAURANTE AMIGOS DA BR LTDA	0/1613613	0,00	92,40
26	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA LICITAÇÕES	0/1613662	93,13	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA LICITAÇÕES	0/1613662	0,00	93,13
26	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620792	92,40	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620792	0,00	92,40
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620793	11,40	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620793	0,00	11,40
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620794	10,83	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620794	0,00	10,83
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	249/1620795	7,39	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	249/1620795	0,00	7,39
				Total do Dia:	**626,14**	**626,14**
27	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIAS	0/1613571	300,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613571	0,00	300,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620796	243,57	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620796	0,00	243,57
27	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	249/1620797	4,50	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	249/1620797	0,00	4,50
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620798	1.000,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620798	0,00	1.000,00
27	1101030003 SICREDI POUPANCA I	453-7	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701773	2,41	0,00
27	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701773	0,00	2,41
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. IRRF	0/1701777	0,54	0,00
27	1101030003 SICREDI POUPANCA I	453-7	VLR. REF. IRRF	0/1701777	0,00	0,54
				Total do Dia:	**1.551,02**	**1.551,02**
28	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. GASPARELO FERRAMENTAS LTDA	0/1613638	200,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GASPARELO FERRAMENTAS LTDA	0/1613638	0,00	200,00
28	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613658	41,54	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613658	0,00	41,54
				Total do Dia:	**241,54**	**241,54**
29	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-PR	0/1613553	99,64	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-PR	0/1613553	0,00	99,64
29	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 492706MINI MERCADO BARATAO	0/1613615	308,84	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 492706MINI MERCADO BARATAO	0/1613615	0,00	308,84
				Total do Dia:	**408,48**	**408,48**
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	235/1610758	23.146,80	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário maternidade ref mês	235/1610759	2.800,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	235/1610760	0,00	2.467,39
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	235/1610761	0,00	159,10
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	235/1610762	2.280,00	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	235/1610763	760,00	0,00
30	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	235/1610764	0,00	2.801,14
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6		235/1610765	3.600,00	0,00
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	235/1610766	2.318,94	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	235/1610766	0,00	2.318,94
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	235/1610767	0,00	27.159,17
30	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	235/1610768	2.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	235/1610769	0,00	220,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	235/1610770	0,00	1.780,00
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	235/1610771	5.458,33	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	235/1610772	0,00	474,71
30	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	235/1610773	391,67	0,00
30	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor 1/3 sobre férias ref mês	235/1610774	130,56	0,00
30	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	235/1610775	0,00	1.736,39
30	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	235/1610776	313,33	0,00
30	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	235/1610777	940,00	0,00
30	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	235/1610778	478,44	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	235/1610778	0,00	478,44
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	235/1610779	0,00	5.022,79
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	235/1610780	0,00	440,00
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	235/1610781	0,00	133,84
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	235/1610782	4.000,00	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	235/1610783	0,00	3.426,16
30	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	235/1610784	2.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	235/1610785	0,00	220,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	235/1610786	0,00	1.780,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF09/2024	0/1610816	3.426,16	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF09/2024	0/1610816	0,00	3.426,16
30	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1613235	27,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1613235	0,00	27,00
30	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 561GASPARELO	0/1613614	442,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 561GASPARELO	0/1613614	0,00	442,00
30	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15FRANCIELI FRANCO DO PRADO GEOLOGIA	0/1613636	4.000,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15FRANCIELI FRANCO DO PRADO GEOLOGIA	0/1613636	0,00	4.000,00
30	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS	0/1613637	750,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS	0/1613637	0,00	750,00
30	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613642	50,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613642	0,00	50,00
30	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SP	0/1613649	1.157,79	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SP	0/1613649	0,00	1.157,79
30	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613815	60,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613815	0,00	60,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620799	200,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620799	0,00	200,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620800	99,64	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620800	0,00	99,64
30	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	249/1620801	442,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	249/1620801	0,00	442,00
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620802	7,90	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620802	0,00	7,90
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	249/1620803	1,50	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	249/1620803	0,00	1,50
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620804	7,90	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620804	0,00	7,90
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	249/1620805	750,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	249/1620805	0,00	750,00
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	249/1620806	6,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	249/1620806	0,00	6,00
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	249/1620807	6,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	249/1620807	0,00	6,00
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620808	7,24	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620808	0,00	7,24
30	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620809	10,36	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	249/1620809	0,00	10,36
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620810	260,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	249/1620810	0,00	260,00
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2024	0/1623489	17.940,73	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2024	0/1623489	0,00	17.940,73
30	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1668000	4.537,53	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1668000	0,00	4.537,53
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681830	130,49	0,00
30	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681830	0,00	130,49
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681846	59,98	0,00
30	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681846	0,00	59,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681880	42,50	0,00
30	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681880	0,00	42,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683312	12,00	0,00
30	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683312	0,00	12,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685015	234,00	0,00
30	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685015	0,00	234,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685484	4.000,00	0,00
30	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685484	0,00	4.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686724	4.665,98	0,00
30	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686724	0,00	4.665,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686736	50,34	0,00
30	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1686736	0,00	50,34
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687529	2.462,90	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687529	0,00	2.462,90
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687541	175,50	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687541	0,00	175,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687607	150,40	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687607	0,00	150,40
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687619	116,67	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687619	0,00	116,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688594	191,67	0,00
30	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688594	0,00	191,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690096	383,56	0,00
30	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690096	0,00	383,56
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690108	271,79	0,00
30	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690108	0,00	271,79
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690120	291,67	0,00
30	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690120	0,00	291,67
30	1103050008 INSS A RECUPERAR	316-6	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698854	2.800,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698854	0,00	2.800,00
30	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701855	1.540,06	0,00
30	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701855	0,00	1.540,06
30	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. IRRF	0/1701860	346,52	0,00
30	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	VLR. REF. IRRF	0/1701860	0,00	346,52
				Total do Dia:	**102.733,85**	**102.733,85**
				Total do Mês:	**1.021.197,52**	**1.021.197,52**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613952	50,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613952	0,00	50,00
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DIARIA MAICON G ALVES	0/1613953	100,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA MAICON G ALVES	0/1613953	0,00	100,00
01	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMETAÇAÕ	0/1613954	50,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMETAÇAÕ	0/1613954	0,00	50,00
01	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMETACAO	0/1613956	200,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMETACAO	0/1613956	0,00	200,00
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DIARIA	0/1613957	550,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA	0/1613957	0,00	550,00
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DIARIA	0/1613958	400,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA	0/1613958	0,00	400,00
01	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MADEIRÃO	0/1613979	13,60	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MADEIRÃO	0/1613979	0,00	13,60
01	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 135924AUTO POSTO EMANDEL LTDA	0/1613980	224,86	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 135924AUTO POSTO EMANDEL LTDA	0/1613980	0,00	224,86
01	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. CEMIG DISTRIBUICAO	0/1613982	31,08	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CEMIG DISTRIBUICAO	0/1613982	0,00	31,08
01	4203010031 TELEFONE	287-9	VLR. REF. VERO SA	0/1613983	118,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VERO SA	0/1613983	0,00	118,00
01	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. JUNTA COMERCIAL	0/1613984	44,20	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JUNTA COMERCIAL	0/1613984	0,00	44,20
01	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 09/2024	0/1613985	68,12	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 09/2024	0/1613985	0,00	68,12
01	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613987	224,86	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613987	0,00	224,86
01	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. CARTÓRIO	0/1613988	159,83	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CARTÓRIO	0/1613988	0,00	159,83
01	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613989	65,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613989	0,00	65,00
01	4203010003 ALUGUEIS	116-3	VLR. REF. ALUGUEIS	0/1613990	350,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALUGUEIS	0/1613990	0,00	350,00
01	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. TINTAS	0/1613991	35,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TINTAS	0/1613991	0,00	35,00
01	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA	0/1614153	100,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA	0/1614153	0,00	100,00
01	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614155	50,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614155	0,00	50,00
01	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	250/1620811	0,10	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	250/1620811	0,00	0,10
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620812	4.000,00	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620812	0,00	4.000,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620813	159,83	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620813	0,00	159,83
01	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620814	44,20	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620814	0,00	44,20
01	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620815	460,77	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620815	0,00	460,77
01	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620816	9,69	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620816	0,00	9,69
01	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626359	766,67	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626359	0,00	766,67
01	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 802 - JACAREZINHO PREF GAB	261/1750054	0,00	16.000,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 802 - JACAREZINHO PREF GAB	261/1750055	16.000,00	0,00
01	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 803 - JACAREZINHO PREF GAB	261/1750056	0,00	5.800,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 803 - JACAREZINHO PREF GAB	261/1750057	5.800,00	0,00
01	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 804 - CIA DE SANEAMENTO DO	261/1750058	0,00	2.411,42
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 804 - CIA DE SANEAMENTO DO	261/1750059	2.411,42	0,00
01	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 805 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE	261/1750060	0,00	17.882,38
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 805 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE	261/1750061	17.882,38	0,00
01	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 806 - CIA DE SANEAMENTO DO	261/1750062	0,00	14.665,67
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 806 - CIA DE SANEAMENTO DO	261/1750063	14.665,67	0,00
				Total do Dia:	**65.035,28**	**65.035,28**
02	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613569	41,54	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613569	0,00	41,54
02	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613633	41,54	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613633	0,00	41,54
02	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613696	41,54	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613696	0,00	41,54
02	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613697	41,54	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613697	0,00	41,54
02	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 4704RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO	0/1613831	260,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 4704RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO	0/1613831	0,00	260,00
02	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 60922LEONEL E DE MORAES	0/1613948	65,35	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 60922LEONEL E DE MORAES	0/1613948	0,00	65,35
02	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613951	50,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613951	0,00	50,00
02	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMETACAO	0/1613955	150,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMETACAO	0/1613955	0,00	150,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. REDE SUL COMERCIO DE PNEUS	0/1613969	252,80	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REDE SUL COMERCIO DE PNEUS	0/1613969	0,00	252,80
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. REDE SUL COMERCIO DE PNEUS	0/1613970	252,80	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REDE SUL COMERCIO DE PNEUS	0/1613970	0,00	252,80
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. REDE SUL COMERCIO DE PNEUS	0/1613971	252,80	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REDE SUL COMERCIO DE PNEUS	0/1613971	0,00	252,80
02	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613974	393,30	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES LTDA	0/1613974	0,00	393,30
02	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613975	30,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613975	0,00	30,00
02	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613976	186,01	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613976	0,00	186,01
02	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. CAFÉ E OUTROS ITENS	0/1613977	65,35	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CAFÉ E OUTROS ITENS	0/1613977	0,00	65,35

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
02	4302010010 CORREIOS	154-6	VLR. REF. CORREIO	0/1613978	82,20	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CORREIO	0/1613978	0,00	82,20
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. IFOOD	0/1613986	78,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IFOOD	0/1613986	0,00	78,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620817	393,30	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620817	0,00	393,30
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620818	6,34	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620818	0,00	6,34
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620819	5.568,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620819	0,00	5.568,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620820	15.360,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620820	0,00	15.360,00
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620821	9,69	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620821	0,00	9,69
02	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620822	4,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620822	0,00	4,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620823	78,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620823	0,00	78,00
02	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	250/1620824	2,95	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	250/1620824	0,00	2,95
02	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681770	11.874,43	0,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681770	0,00	11.874,43
				Total do Dia:	**35.581,48**	**35.581,48**
03	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613950	100,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613950	0,00	100,00
03	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613965	41,54	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613965	0,00	41,54
03	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-SC	0/1613966	99,64	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-SC	0/1613966	0,00	99,64
03	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613967	41,54	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613967	0,00	41,54
03	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1613968	262,55	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1613968	0,00	262,55
03	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. DESP. CONGONHAS	0/1613972	140,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. CONGONHAS	0/1613972	0,00	140,00
03	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613973	41,54	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613973	0,00	41,54
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 11KELROLE MARCIA MORAES FRANCA	0/1613981	640,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 11KELROLE MARCIA MORAES FRANCA	0/1613981	0,00	640,00
03	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614154	100,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614154	0,00	100,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620825	27.399,60	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620825	0,00	27.399,60
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620826	5.000,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620826	0,00	5.000,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620827	19,17	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620827	0,00	19,17
				Total do Dia:	**33.885,58**	**33.885,58**
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DIARIA MAICON G ALVES	0/1613949	100,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA MAICON G ALVES	0/1613949	0,00	100,00
04	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIAS	0/1613959	500,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613959	0,00	500,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 15KELROLE MARCIA MORAES FRANCA	0/1613960	640,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 15KELROLE MARCIA MORAES FRANCA	0/1613960	0,00	640,00
04	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIAS	0/1613961	400,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613961	0,00	400,00
04	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. CEMED CENTRO DE MEDICINA	0/1613963	128,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CEMED CENTRO DE MEDICINA	0/1613963	0,00	128,00
04	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1613964	282,38	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1613964	0,00	282,38
04	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. ROGER AUGUSTO DOBECK	0/1614433	3.950,79	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ROGER AUGUSTO DOBECK	0/1614433	0,00	3.950,79
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	250/1620828	3.286,87	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	250/1620828	0,00	3.286,87
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	250/1620829	1.084,86	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	250/1620829	0,00	1.084,86
04	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	250/1620830	2,95	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	250/1620830	0,00	2,95
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620831	1.659,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620831	0,00	1.659,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620832	3.808,48	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620832	0,00	3.808,48
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620833	2.203,33	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620833	0,00	2.203,33
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620834	1.659,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620834	0,00	1.659,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620835	1.380,41	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620835	0,00	1.380,41
04	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	250/1620836	2.171,88	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	250/1620836	0,00	2.171,88
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620837	2.705,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620837	0,00	2.705,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620838	2.387,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620838	0,00	2.387,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620839	2.796,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620839	0,00	2.796,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620840	3.618,24	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620840	0,00	3.618,24
04	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620841	1.386,18	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620841	0,00	1.386,18
04	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620842	2.500,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620842	0,00	2.500,00
04	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	250/1620843	1.780,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620843	0,00	1.780,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620844	12,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620844	0,00	12,00
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620845	8,27	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620845	0,00	8,27
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620846	13,64	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620846	0,00	13,64
04	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620847	3.950,79	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620847	0,00	3.950,79
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620848	8,27	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620848	0,00	8,27
04	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620849	310,02	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620849	0,00	310,02
04	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620850	2.444,93	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620850	0,00	2.444,93
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620851	8,91	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620851	0,00	8,91
04	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716552	1.780,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALOR AUTONOMO	0/1716552	0,00	1.780,00
				Total do Dia:	**48.968,10**	**48.968,10**
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 09/2024	0/1610818	32.181,96	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 09/2024	0/1610818	0,00	32.181,96
05	4203010038 SIAPI	434-0	VLR. REF. SIAPI	0/1613947	284,69	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SIAPI	0/1613947	0,00	284,69
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE 3510	0/1613962	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE 3510	0/1613962	0,00	745,00
05	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. CEN-CST AUTOMATICO	0/1614434	388,38	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CEN-CST AUTOMATICO	0/1614434	0,00	388,38
				Total do Dia:	**33.600,03**	**33.600,03**
06	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 270741RENOVAR MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1613748	400,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 270741RENOVAR MATERIAL DE CONSTRUCAO	0/1613748	0,00	400,00
				Total do Dia:	**400,00**	**400,00**
07	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-SC	0/1613556	99,64	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-SC	0/1613556	0,00	99,64
07	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 3 PARCELA RECEPTOR CPE	0/1613944	833,34	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 3 PARCELA RECEPTOR CPE	0/1613944	0,00	833,34
07	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JOSE ONLY DOS ANJOS JUNIOR	0/1613945	2.000,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE ONLY DOS ANJOS JUNIOR	0/1613945	0,00	2.000,00
07	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. ANDREA MARIA ALIBOSKI ULBRICH	0/1613946	956,30	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANDREA MARIA ALIBOSKI ULBRICH	0/1613946	0,00	956,30
07	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	250/1620852	2,95	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	250/1620852	0,00	2,95
07	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	250/1620853	29,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	250/1620853	0,00	29,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620854	833,34	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620854	0,00	833,34
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620855	745,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620855	0,00	745,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620856	1.400,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620856	0,00	1.400,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620857	284,69	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620857	0,00	284,69
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620858	956,30	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620858	0,00	956,30
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620859	2.000,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620859	0,00	2.000,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	250/1620860	1.300,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	250/1620860	0,00	1.300,00
07	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	250/1620861	0,15	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	250/1620861	0,00	0,15
07	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 809 - CIANORTE PREF GABINE	261/1750064	0,00	51.171,10
07	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 809 - CIANORTE PREF GABINE	261/1750065	51.171,10	0,00
07	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 810 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	261/1750066	0,00	4.085,24
07	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 810 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	261/1750067	4.085,24	0,00
				Total do Dia:	**66.697,05**	**66.697,05**
08	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA NACIONAL DE COMPRA	0/1613935	98,10	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA NACIONAL DE COMPRA	0/1613935	0,00	98,10
08	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613936	41,54	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613936	0,00	41,54
08	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. BERKLEY INTERNACINAL DO BRASILSEGUROS SA	0/1613937	251,01	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BERKLEY INTERNACINAL DO BRASILSEGUROS SA	0/1613937	0,00	251,01
08	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 308MATERIALDE CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA	0/1613938	90,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 308MATERIALDE CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA	0/1613938	0,00	90,00
08	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. EQUIPAMENTO SONDAGEM	0/1613941	90,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EQUIPAMENTO SONDAGEM	0/1613941	0,00	90,00
08	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 951149AUTO POSTO CAETE ETIOS	0/1613942	200,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 951149AUTO POSTO CAETE ETIOS	0/1613942	0,00	200,00
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 1512HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA LTDA	0/1613943	480,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1512HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA LTDA	0/1613943	0,00	480,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620862	251,01	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620862	0,00	251,01
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	250/1620863	5.000,00	0,00
08	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	250/1620863	0,00	5.000,00
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 811 - CONSORCIO INTERFEDER	261/1750068	0,00	3.391,08
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 811 - CONSORCIO INTERFEDER	261/1750069	3.391,08	0,00
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 812 - CONSORCIO INTERFEDER	261/1750070	0,00	530,22
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 812 - CONSORCIO INTERFEDER	261/1750071	530,22	0,00
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 813 - FUNDACAO MUNICIPAL D	261/1750072	0,00	2.038,95
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 813 - FUNDACAO MUNICIPAL D	261/1750073	2.038,95	0,00
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 814 - FUNDACAO MUNICIPAL D	261/1750074	0,00	1.074,74
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 814 - FUNDACAO MUNICIPAL D	261/1750075	1.074,74	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
08	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 815 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	261/1750076	0,00	9.916,66
08	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 815 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	261/1750077	9.916,66	0,00
				Total do Dia:	**23.453,31**	**23.453,31**
09	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613653	99,64	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613653	0,00	99,64
09	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL	0/1613939	230,54	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL	0/1613939	0,00	230,54
09	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613940	65,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613940	0,00	65,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620864	16.573,60	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620864	0,00	16.573,60
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 816 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL SC	261/1750078	0,00	283,11
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 816 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL SC	261/1750079	283,11	0,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 817 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	261/1750080	0,00	1.792,54
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 817 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	261/1750081	1.792,54	0,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 818 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	261/1750082	0,00	243,73
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 818 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	261/1750083	243,73	0,00
				Total do Dia:	**19.288,16**	**19.288,16**
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613559	41,54	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613559	0,00	41,54
10	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA ANGELICA A SAMPAIO	0/1613928	200,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA ANGELICA A SAMPAIO	0/1613928	0,00	200,00
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 70062-70560-72202-72821-74326-2945-75424-76589-76497-76499-76858-78380-78557-78983-79043-78975POSTO STELLE NEVES	0/1613929	3.802,60	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 70062-70560-72202-72821-74326-2945-75424-76589-76497-76499-76858-78380-78557-78983-79043-78975POSTO STELLE NEVES	0/1613929	0,00	3.802,60
10	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. 26° PARCELA MUTUA DE ASSITENCIA DOS PROFISSIO DA ENGENHARIA ARQ AGRO	0/1613931	2.449,61	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 26° PARCELA MUTUA DE ASSITENCIA DOS PROFISSIO DA ENGENHARIA ARQ AGRO	0/1613931	0,00	2.449,61
10	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1613932	99,64	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1613932	0,00	99,64
10	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. PROJETOS MARMELEIRO - PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	0/1613933	850,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROJETOS MARMELEIRO - PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	0/1613933	0,00	850,00
10	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. PFM JACAREZINHO	0/1614435	5.382,60	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PFM JACAREZINHO	0/1614435	0,00	5.382,60
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620865	396,30	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620865	0,00	396,30
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620866	1.359,96	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620866	0,00	1.359,96
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620867	12.881,31	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620867	0,00	12.881,31
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620868	2.449,61	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620868	0,00	2.449,61
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620869	3.804,36	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620869	0,00	3.804,36
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620870	850,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620870	0,00	850,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620871	5.382,60	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620871	0,00	5.382,60
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	250/1620872	12,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	250/1620872	0,00	12,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620873	95,46	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620873	0,00	95,46
				Total do Dia:	**40.057,59**	**40.057,59**
11	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. DETRAN PR	0/1613783	104,12	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DETRAN PR	0/1613783	0,00	104,12
11	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. PROJETO LOTEAMENTO - JHONATTAN RAFHAEL DA PAIXAO	0/1613930	3.200,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROJETO LOTEAMENTO - JHONATTAN RAFHAEL DA PAIXAO	0/1613930	0,00	3.200,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620874	3.200,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620874	0,00	3.200,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620875	2.880,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620875	0,00	2.880,00
				Total do Dia:	**9.384,12**	**9.384,12**
12	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 09/2024	0/1613927	246,78	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 09/2024	0/1613927	0,00	246,78
				Total do Dia:	**246,78**	**246,78**
14	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613819	150,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613819	0,00	150,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSTGATOR	0/1613871	101,72	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSTGATOR	0/1613871	0,00	101,72
14	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613917	100,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613917	0,00	100,00
14	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613918	100,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613918	0,00	100,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613920	160,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613920	0,00	160,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613921	170,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613921	0,00	170,00
14	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1613922	3.500,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1613922	0,00	3.500,00
14	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. 3 PARCELA DA MANUT. DO JAC	0/1613923	1.250,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 3 PARCELA DA MANUT. DO JAC	0/1613923	0,00	1.250,00
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1613924	400,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613924	0,00	400,00
14	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613925	233,99	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613925	0,00	233,99
14	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 149084REDE DE POSTO NORTE LTDA	0/1613926	100,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 149084REDE DE POSTO NORTE LTDA	0/1613926	0,00	100,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
14	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620876	104,49	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620876	0,00	104,49
14	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	250/1620877	8.864,50	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	250/1620877	0,00	8.864,50
14	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620878	365,39	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620878	0,00	365,39
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620879	9,69	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620879	0,00	9,69
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620880	3.500,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620880	0,00	3.500,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620881	4.000,00	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620881	0,00	4.000,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620882	75,30	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620882	0,00	75,30
14	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	250/1620883	2,95	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	250/1620883	0,00	2,95
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 819 - CIA DE SANEAMENTO DO	261/1750084	0,00	8.363,62
14	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 819 - CIA DE SANEAMENTO DO	261/1750085	8.363,62	0,00
				Total do Dia:	**31.551,65**	**31.551,65**
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. TAXA ESTADUAL	0/1613903	90,94	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TAXA ESTADUAL	0/1613903	0,00	90,94
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613904	157,63	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613904	0,00	157,63
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. REDE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PNEUS	0/1613905	252,80	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REDE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PNEUS	0/1613905	0,00	252,80
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. REDE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PNEUS	0/1613906	252,80	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REDE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PNEUS	0/1613906	0,00	252,80
15	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. REDE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PNEUS	0/1613907	252,80	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REDE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PNEUS	0/1613907	0,00	252,80
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613913	160,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613913	0,00	160,00
15	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SISTEMA DE REG	0/1613914	100,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SISTEMA DE REG	0/1613914	0,00	100,00
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613915	159,92	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613915	0,00	159,92
15	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1613916	160,91	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1613916	0,00	160,91
15	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SISTEMA REG	0/1613919	100,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SISTEMA REG	0/1613919	0,00	100,00
15	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	250/1620884	30,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	250/1620884	0,00	30,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620885	1.957,39	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620885	0,00	1.957,39
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620886	1.031,75	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620886	0,00	1.031,75
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620887	159,92	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620887	0,00	159,92
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	250/1620888	90,94	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	250/1620888	0,00	90,94
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620889	157,63	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620889	0,00	157,63
15	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620890	160,91	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620890	0,00	160,91
15	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620891	252,80	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620891	0,00	252,80
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	250/1620892	90,94	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CONV.DETRAN PR BANCO SICREDI	250/1620892	0,00	90,94
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	250/1620893	6,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	250/1620893	0,00	6,00
15	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	250/1620894	12,00	0,00
15	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	250/1620894	0,00	12,00
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 821 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	261/1750086	0,00	6.740,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 821 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	261/1750087	6.740,00	0,00
				Total do Dia:	**12.378,08**	**12.378,08**
16	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613909	150,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613909	0,00	150,00
16	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613910	150,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613910	0,00	150,00
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613911	304,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613911	0,00	304,00
16	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. PECA DE SONDAGEM	0/1613912	28,50	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PECA DE SONDAGEM	0/1613912	0,00	28,50
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	250/1620895	1.057,33	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	250/1620895	0,00	1.057,33
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620896	156,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620896	0,00	156,00
				Total do Dia:	**1.845,83**	**1.845,83**
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1613898	300,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613898	0,00	300,00
17	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIAS FABRICIO	0/1613899	675,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS FABRICIO	0/1613899	0,00	675,00
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613900	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613900	0,00	41,54
17	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. AGUA MINERAL	0/1613901	96,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AGUA MINERAL	0/1613901	0,00	96,00
17	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. TAXA ESTADUAL	0/1613902	90,94	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TAXA ESTADUAL	0/1613902	0,00	90,94
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 7771POSTO TESTO REGA LTDA	0/1613908	226,12	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 7771POSTO TESTO REGA LTDA	0/1613908	0,00	226,12
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	250/1620897	9.165,03	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	250/1620897	0,00	9.165,03
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620898	9.519,99	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620898	0,00	9.519,99
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620899	283,11	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620899	0,00	283,11

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
17	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. H M PNEUS E RECAPAGENS	0/1626336	600,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. H M PNEUS E RECAPAGENS	0/1626336	0,00	600,00
				Total do Dia:	**20.997,73**	**20.997,73**
18	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 305644AUTO POSTO SONIR LTDA	0/1613892	203,60	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 305644AUTO POSTO SONIR LTDA	0/1613892	0,00	203,60
18	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. ASSINATURA	0/1613893	127,82	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ASSINATURA	0/1613893	0,00	127,82
18	1203010004 MÁQUINAS E EQUIPAM	23-0	VLR. REF. EQUIPAMENTOS	0/1613895	33,20	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EQUIPAMENTOS	0/1613895	0,00	33,20
18	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. MACENETA STRADA	0/1613896	558,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MACENETA STRADA	0/1613896	0,00	558,00
18	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613897	100,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613897	0,00	100,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620900	10,36	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620900	0,00	10,36
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620901	8,27	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620901	0,00	8,27
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620902	600,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620902	0,00	600,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	250/1620903	1.315,04	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	250/1620903	0,00	1.315,04
18	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	PAGAMENTO PIX	250/1620904	2.797,38	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620904	0,00	2.797,38
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620905	24,40	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620905	0,00	24,40
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620906	9,69	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620906	0,00	9,69
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620907	8,27	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620907	0,00	8,27
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620908	10,36	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620908	0,00	10,36
18	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 09/2024	0/1623480	1.022,10	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 09/2024	0/1623480	0,00	1.022,10
18	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 09/2024	0/1623481	292,94	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 09/2024	0/1623481	0,00	292,94
				Total do Dia:	**7.121,43**	**7.121,43**
19	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613673	2.474,87	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613673	0,00	2.474,87
				Total do Dia:	**2.474,87**	**2.474,87**
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. INSS	0/1701541	2.800,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INSS	0/1701541	0,00	2.800,00
				Total do Dia:	**2.800,00**	**2.800,00**
21	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 61471LEONEL E DE MORAES	0/1613846	21,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 61471LEONEL E DE MORAES	0/1613846	0,00	21,00
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. AUTO POSTO MANSKE LTDA	0/1613847	244,09	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTO POSTO MANSKE LTDA	0/1613847	0,00	244,09
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613874	41,54	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613874	0,00	41,54
21	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JOSE ONLY DOS ANJOS JUNIOR	0/1613877	850,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE ONLY DOS ANJOS JUNIOR	0/1613877	0,00	850,00
21	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613878	94,90	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT	0/1613878	0,00	94,90
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613882	130,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613882	0,00	130,00
21	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613883	150,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613883	0,00	150,00
21	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613884	150,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613884	0,00	150,00
21	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613885	100,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613885	0,00	100,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613886	160,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613886	0,00	160,00
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613887	150,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613887	0,00	150,00
21	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613888	50,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613888	0,00	50,00
21	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 583568MARIA VERENKA EIRELE	0/1613889	200,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 583568MARIA VERENKA EIRELE	0/1613889	0,00	200,00
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613890	90,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613890	0,00	90,00
21	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 99408JR DIAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	0/1614053	1.386,60	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 99408JR DIAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	0/1614053	0,00	1.386,60
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	250/1620909	1.768,74	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	250/1620909	0,00	1.768,74
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620910	17.882,38	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620910	0,00	17.882,38
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620911	89,90	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620911	0,00	89,90
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620912	41,54	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620912	0,00	41,54
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	250/1620913	17.940,73	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	250/1620913	0,00	17.940,73
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620914	850,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620914	0,00	850,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620915	4.000,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620915	0,00	4.000,00
21	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620916	8,91	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620916	0,00	8,91
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	250/1620917	12.000,00	0,00
21	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	250/1620917	0,00	12.000,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620918	5.300,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620918	0,00	5.300,00
21	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 09/2024	0/1623490	17.940,73	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
21	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 09/2024	0/1623490	0,00	17.940,73
21	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	0/1626345	400,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	0/1626345	0,00	400,00
21	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. VCAPE COM DE PECAS	0/1626350	1.835,64	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VCAPE COM DE PECAS	0/1626350	0,00	1.835,64
21	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. ALINE PENTEADO	0/1626353	1.324,67	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALINE PENTEADO	0/1626353	0,00	1.324,67
21	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626360	766,67	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626360	0,00	766,67
				Total do Dia:	**85.968,04**	**85.968,04**
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613880	100,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613880	0,00	100,00
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613881	238,81	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613881	0,00	238,81
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620919	2.920,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620919	0,00	2.920,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	250/1620920	3.000,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	250/1620920	0,00	3.000,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620921	3.921,83	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620921	0,00	3.921,83
22	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620922	460,77	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	250/1620922	0,00	460,77
22	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVIÇO LTDA	0/1626356	2.236,20	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVIÇO LTDA	0/1626356	0,00	2.236,20
22	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 73611IRAPECAS COM. DE AUTO PECAS	0/1626365	375,36	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 73611IRAPECAS COM. DE AUTO PECAS	0/1626365	0,00	375,36
				Total do Dia:	**13.252,97**	**13.252,97**
23	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613872	41,54	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613872	0,00	41,54
23	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613875	41,54	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613875	0,00	41,54
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 245393POSTO AGRICOPEL FL 11	0/1613879	263,27	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 245393POSTO AGRICOPEL FL 11	0/1613879	0,00	263,27
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 10/2024	0/1613894	372,75	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 10/2024	0/1613894	0,00	372,75
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620923	49.124,26	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620923	0,00	49.124,26
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620924	5,20	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620924	0,00	5,20
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	250/1620925	2.036,27	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	250/1620925	0,00	2.036,27
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620926	101,72	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620926	0,00	101,72
23	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620927	175,85	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620927	0,00	175,85
23	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620928	372,75	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	250/1620928	0,00	372,75
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620929	5,20	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620929	0,00	5,20
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620930	5,20	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620930	0,00	5,20
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620931	7,24	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620931	0,00	7,24
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620932	9,54	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620932	0,00	9,54
				Total do Dia:	**52.562,33**	**52.562,33**
24	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1613870	372,80	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1613870	0,00	372,80
24	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613876	955,00	0,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613876	0,00	955,00
24	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620933	372,80	0,00
24	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620933	0,00	372,80
				Total do Dia:	**1.700,60**	**1.700,60**
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613860	41,54	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613860	0,00	41,54
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613861	41,54	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613861	0,00	41,54
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DIARIAS	0/1613862	480,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613862	0,00	480,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DIARIAS	0/1613863	150,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613863	0,00	150,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DIARIAS	0/1613864	600,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613864	0,00	600,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DIARIAS	0/1613865	300,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613865	0,00	300,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613866	160,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613866	0,00	160,00
25	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613867	130,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1613867	0,00	130,00
25	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613868	200,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613868	0,00	200,00
25	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613869	1.120,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613869	0,00	1.120,00
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620934	7,24	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620934	0,00	7,24
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620935	41,54	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620935	0,00	41,54
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620936	103,99	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620936	0,00	103,99
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620937	41,54	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620937	0,00	41,54
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620938	6,34	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620938	0,00	6,34

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
25	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620939	39,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620939	0,00	39,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620940	50,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620940	0,00	50,00
				Total do Dia:	**3.512,73**	**3.512,73**
26	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. TROCA DE PNEU	0/1613859	170,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TROCA DE PNEU	0/1613859	0,00	170,00
				Total do Dia:	**170,00**	**170,00**
28	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MANUTENCAO	0/1613833	1.421,65	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MANUTENCAO	0/1613833	0,00	1.421,65
28	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA DE LICITACOES	0/1613834	600,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA DE LICITACOES	0/1613834	0,00	600,00
28	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO JOSE ONLY DOS ANJOS JUNIOR	0/1613849	750,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO JOSE ONLY DOS ANJOS JUNIOR	0/1613849	0,00	750,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613850	190,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613850	0,00	190,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613852	160,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613852	0,00	160,00
28	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. MANUT. PNEU	0/1613853	20,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MANUT. PNEU	0/1613853	0,00	20,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1613854	150,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1613854	0,00	150,00
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DIARIAS	0/1613855	10,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1613855	0,00	10,00
28	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613856	240,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613856	0,00	240,00
28	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613857	200,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613857	0,00	200,00
28	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613858	200,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613858	0,00	200,00
28	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. JH AR CONDICIONADO	0/1613891	930,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JH AR CONDICIONADO	0/1613891	0,00	930,00
28	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	250/1620941	6,68	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	250/1620941	0,00	6,68
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620942	170,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620942	0,00	170,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620943	241,65	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620943	0,00	241,65
28	1205010001 ADIANTAMENTO COTAS	457-0	VLR. REF. COTA 2 RODOBENS 1° PARCELA	250/1620944	2.129,25	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	VLR. REF. COTA 2 RODOBENS 1° PARCELA	250/1620944	0,00	2.129,25
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620945	260,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620945	0,00	260,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620946	1.421,65	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620946	0,00	1.421,65
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620947	750,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620947	0,00	750,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	250/1620948	349,60	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	250/1620948	0,00	349,60
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620949	9,69	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620949	0,00	9,69
				Total do Dia:	**10.210,17**	**10.210,17**
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. UBER	0/1613837	15,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. UBER	0/1613837	0,00	15,00
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613838	41,54	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613838	0,00	41,54
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613839	41,54	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613839	0,00	41,54
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. LUSERGIO SILVA	0/1613840	400,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LUSERGIO SILVA	0/1613840	0,00	400,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 14727LAR FILADELFIA	0/1613841	190,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 14727LAR FILADELFIA	0/1613841	0,00	190,00
29	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613842	41,54	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613842	0,00	41,54
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613843	130,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613843	0,00	130,00
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 44901POSTO MAR DE PEDRAS LTDA	0/1613844	390,21	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 44901POSTO MAR DE PEDRAS LTDA	0/1613844	0,00	390,21
29	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. ALUGUEL LASER CPE COMERCIO E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	0/1613845	2.800,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALUGUEL LASER CPE COMERCIO E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	0/1613845	0,00	2.800,00
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSITVEL	0/1613851	390,21	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSITVEL	0/1613851	0,00	390,21
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620950	2.933,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620950	0,00	2.933,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620951	41,54	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620951	0,00	41,54
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620952	41,54	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620952	0,00	41,54
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620953	41,54	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620953	0,00	41,54
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620954	5,20	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	250/1620954	0,00	5,20
29	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620955	97,03	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620955	0,00	97,03
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620956	130,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620956	0,00	130,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620957	400,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620957	0,00	400,00
				Total do Dia:	**8.129,89**	**8.129,89**
30	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613818	41,45	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613818	0,00	41,45
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613826	160,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613826	0,00	160,00
30	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613827	150,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1613827	0,00	150,00
30	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. AUTO POSTO MASKE LTDA	0/1613828	244,05	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AUTO POSTO MASKE LTDA	0/1613828	0,00	244,05
30	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1613829	99,64	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1613829	0,00	99,64
30	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613830	41,54	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613830	0,00	41,54
30	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613832	41,54	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613832	0,00	41,54
30	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1613835	5.000,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1613835	0,00	5.000,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620958	5.000,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620958	0,00	5.000,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620959	361,71	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620959	0,00	361,71
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620960	99,64	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	250/1620960	0,00	99,64
30	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. VCAPE COM DE PECAS	0/1626351	1.835,64	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VCAPE COM DE PECAS	0/1626351	0,00	1.835,64
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. ALINE PENTEADO	0/1626354	1.324,66	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALINE PENTEADO	0/1626354	0,00	1.324,66
				Total do Dia:	**14.399,87**	**14.399,87**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	236/1610787	26.963,53	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário maternidade ref mês	236/1610788	1.026,67	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	236/1610789	0,00	2.464,09
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	236/1610790	0,00	232,94
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	236/1610791	800,00	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	236/1610792	266,67	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	236/1610793	0,00	986,67
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6		236/1610794	3.940,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	236/1610795	2.324,54	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	236/1610795	0,00	2.324,54
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	236/1610796	0,00	29.313,17
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	236/1610797	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	236/1610798	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	236/1610799	0,00	1.780,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	236/1610800	7.861,67	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	236/1610801	49,63	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	236/1610802	0,00	671,41
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	236/1610803	548,33	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor 1/3 sobre férias ref mês	236/1610804	182,78	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	236/1610805	0,00	676,28
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1		236/1610806	1.300,00	0,00
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	236/1610807	687,42	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	236/1610807	0,00	687,42
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	236/1610808	0,00	8.594,72
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	236/1610809	0,00	440,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	236/1610810	0,00	133,84
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PROVISÃO PRÓ-LABORE	236/1610811	4.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PROVISÃO PRÓ-LABORE	236/1610812	0,00	3.426,16
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	236/1610813	2.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	236/1610814	0,00	220,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	236/1610815	0,00	1.780,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF10/2024	0/1610817	3.426,16	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PRÓ-LABORE REF10/2024	0/1610817	0,00	3.426,16
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 443PETROREIS COMERCIO DE COMB	0/1613816	262,55	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 443PETROREIS COMERCIO DE COMB	0/1613816	0,00	262,55
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA PR	0/1613822	99,64	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA PR	0/1613822	0,00	99,64
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613823	361,71	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1613823	0,00	361,71
31	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613824	62,65	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1613824	0,00	62,65
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. VALE ABASTECIMENTO	0/1613825	200,00	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ABASTECIMENTO	0/1613825	0,00	200,00
31	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. RECONHECIMETO DE FIRMA	0/1613848	8,15	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RECONHECIMETO DE FIRMA	0/1613848	0,00	8,15
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620961	99,64	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620961	0,00	99,64
31	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	250/1620962	10.200,00	0,00
31	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	250/1620962	0,00	10.200,00
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2024	0/1623491	15.304,79	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2024	0/1623491	0,00	15.304,79
31	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 35232VCAPE COM DE PECAS P/VEICULO	0/1626340	462,80	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 35232VCAPE COM DE PECAS P/VEICULO	0/1626340	0,00	462,80
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1668001	1.662,95	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1668001	0,00	1.662,95
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681831	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681831	0,00	130,49
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681847	59,98	0,00
31	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681847	0,00	59,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681881	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681881	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683313	12,00	0,00
31	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683313	0,00	12,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 10/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685016	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685016	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685717	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685717	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686725	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686725	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1687155	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1687155	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687530	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687530	0,00	2.462,90
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687542	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687542	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687608	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687608	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687620	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687620	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688595	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688595	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690097	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690097	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690109	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690109	0,00	271,79
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690121	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690121	0,00	291,67
31	1103050008 INSS A RECUPERAR	316-6	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698853	1.026,67	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698853	0,00	1.026,67
31	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701856	531,37	0,00
31	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701856	0,00	531,37
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. IRRF	0/1701861	119,56	0,00
31	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	VLR. REF. IRRF	0/1701861	0,00	119,56
				Total do Dia:	**101.019,33**	**101.019,33**
				Total do Mês:	**746.693,00**	**746.693,00**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 5349RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO LTDA	0/1614000	260,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5349RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO LTDA	0/1614000	0,00	260,00
01	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 5101CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1614156	163,30	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 5101CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO	0/1614156	0,00	163,30
01	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614158	50,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614158	0,00	50,00
01	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614159	50,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614159	0,00	50,00
01	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	251/1620963	0,11	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	251/1620963	0,00	0,11
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	251/1620964	3.921,30	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	251/1620964	0,00	3.921,30
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE BANCO SICREDI	251/1620965	4,82	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE BANCO SICREDI	251/1620965	0,00	4,82
01	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF BASICO CH PJ BANCO SICREDI	251/1620966	0,02	0,00
01	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF BASICO CH PJ BANCO SICREDI	251/1620966	0,00	0,02
01	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 58368RASTRESUL	0/1626348	260,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 58368RASTRESUL	0/1626348	0,00	260,00
01	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PGTO NOTA FISCAL N°5101 CPE COMERCIAL	0/1626393	163,30	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°5101 CPE COMERCIAL	0/1626393	0,00	163,30
01	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 822 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	262/1750088	0,00	40.392,94
01	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 822 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	262/1750089	40.392,94	0,00
				Total do Dia:	**45.265,79**	**45.265,79**
02	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 38377PANDA 10	0/1626349	773,37	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 38377PANDA 10	0/1626349	0,00	773,37
02	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681771	5.007,89	0,00
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. FORNECEDORES A PAGAR	0/1681771	0,00	5.007,89
				Total do Dia:	**5.781,26**	**5.781,26**
03	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1614150	99,64	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1614150	0,00	99,64
03	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614151	41,54	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614151	0,00	41,54
03	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1614152	99,64	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1614152	0,00	99,64
03	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CRE - PR	0/1614157	262,55	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CRE - PR	0/1614157	0,00	262,55
				Total do Dia:	**503,37**	**503,37**
04	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614139	150,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614139	0,00	150,00
04	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614140	150,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614140	0,00	150,00
04	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614141	150,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614141	0,00	150,00
04	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614142	150,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614142	0,00	150,00
04	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA LICITACAO DO BRASIL - MATRIZ	0/1614143	269,33	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA LICITACAO DO BRASIL - MATRIZ	0/1614143	0,00	269,33
04	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA MAICON G ALVES	0/1614144	100,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA MAICON G ALVES	0/1614144	0,00	100,00
04	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL PAPEANO LTDA ME	0/1614145	180,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL PAPEANO LTDA ME	0/1614145	0,00	180,00
04	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1614146	99,64	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1614146	0,00	99,64
04	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1614147	750,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1614147	0,00	750,00
04	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA DEIVID LUIZ BERNARDO CORREIA	0/1614149	500,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA DEIVID LUIZ BERNARDO CORREIA	0/1614149	0,00	500,00
04	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	251/1620967	2,95	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA BAIXA DE TITULOS - BANCO SICREDI	251/1620967	0,00	2,95
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620968	420,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620968	0,00	420,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620969	360,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620969	0,00	360,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620970	262,55	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620970	0,00	262,55
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620971	41,54	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620971	0,00	41,54
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620972	99,64	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620972	0,00	99,64
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620973	99,64	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620973	0,00	99,64
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	251/1620974	3.244,83	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	251/1620974	0,00	3.244,83
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1620975	9,69	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1620975	0,00	9,69
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620976	4.000,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620976	0,00	4.000,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620977	500,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620977	0,00	500,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	251/1620978	16.394,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	251/1620978	0,00	16.394,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620979	750,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620979	0,00	750,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620980	180,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620980	0,00	180,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620981	269,33	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620981	0,00	269,33
04	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1620982	2,95	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1620982	0,00	2,95

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	**29.136,09**	**29.136,09**
05	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pgto Salário ref. 10/2024	0/1610819	37.907,89	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto Salário ref. 10/2024	0/1610819	0,00	37.907,89
05	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N° 317404MINI MERCADO BARATAO	0/1613993	5,95	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 317404MINI MERCADO BARATAO	0/1613993	0,00	5,95
05	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614133	41,54	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614133	0,00	41,54
05	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA FABRICIO CARDOZO ALVEZ	0/1614134	1.575,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA FABRICIO CARDOZO ALVEZ	0/1614134	0,00	1.575,00
05	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614135	41,54	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614135	0,00	41,54
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE 3510	0/1614136	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE 3510	0/1614136	0,00	745,00
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614137	146,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614137	0,00	146,00
05	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. COML BUFFON COMB E TRANSP LTDA	0/1614138	297,97	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COML BUFFON COMB E TRANSP LTDA	0/1614138	0,00	297,97
05	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SIAPI	0/1614148	284,69	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SIAPI	0/1614148	0,00	284,69
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1620983	8,91	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1620983	0,00	8,91
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620984	41,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620984	0,00	41,54
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	251/1620985	29,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	251/1620985	0,00	29,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620986	1.575,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620986	0,00	1.575,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620987	41,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620987	0,00	41,54
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620988	284,69	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620988	0,00	284,69
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620989	2.100,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620989	0,00	2.100,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620990	745,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1620990	0,00	745,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1620991	2.500,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1620991	0,00	2.500,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1620992	2.159,68	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1620992	0,00	2.159,68
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1620993	3.595,35	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1620993	0,00	3.595,35
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620994	2.721,88	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620994	0,00	2.721,88
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620995	1.880,41	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620995	0,00	1.880,41
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620996	1.659,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620996	0,00	1.659,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1620997	3.808,48	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620997	0,00	3.808,48
05	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	251/1620998	2.171,88	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	251/1620998	0,00	2.171,88
05	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	251/1620999	1.780,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1620999	0,00	1.780,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621000	1.659,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621000	0,00	1.659,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621001	2.796,18	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621001	0,00	2.796,18
05	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621002	3.584,09	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621002	0,00	3.584,09
05	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	262/1750090	0,00	10.000,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	262/1750091	10.000,00	0,00
05	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 824 - MUNICIPIO DE TAMARANA	262/1750092	0,00	2.000,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 824 - MUNICIPIO DE TAMARANA	262/1750093	2.000,00	0,00
				Total do Dia:	**88.187,57**	**88.187,57**
06	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1614027	99,64	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1614027	0,00	99,64
06	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614130	146,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614130	0,00	146,00
06	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614131	369,06	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614131	0,00	369,06
06	4203010003 ALUGUEIS	116-3	VLR. REF. ALUGUEL RIO AZUL	0/1614132	1.053,50	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALUGUEL RIO AZUL	0/1614132	0,00	1.053,50
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621003	1.084,86	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621003	0,00	1.084,86
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	251/1621004	136,36	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	251/1621004	0,00	136,36
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621005	1.386,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621005	0,00	1.386,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621006	2.084,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621006	0,00	2.084,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621007	1.926,81	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621007	0,00	1.926,81
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621008	5.000,00	0,00
06	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621008	0,00	5.000,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621009	1.053,50	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621009	0,00	1.053,50
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621010	4.442,99	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621010	0,00	4.442,99
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621011	3.145,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621011	0,00	3.145,18
				Total do Dia:	**21.928,08**	**21.928,08**
07	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DESP. LOTEAMENTO	0/1613992	482,24	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. LOTEAMENTO	0/1613992	0,00	482,24
07	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1614119	99,64	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1614119	0,00	99,64

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
07	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614120	41,54	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614120	0,00	41,54
07	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614121	160,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614121	0,00	160,00
07	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SISTEMA DE REGISTRO	0/1614122	100,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SISTEMA DE REGISTRO	0/1614122	0,00	100,00
07	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614123	312,84	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614123	0,00	312,84
07	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SIST REGISTRO	0/1614124	50,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SIST REGISTRO	0/1614124	0,00	50,00
07	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614125	150,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614125	0,00	150,00
07	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1614126	130,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1614126	0,00	130,00
07	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614127	100,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614127	0,00	100,00
07	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614128	150,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614128	0,00	150,00
07	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614129	150,00	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614129	0,00	150,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621012	2.100,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621012	0,00	2.100,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621013	3.000,00	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621013	0,00	3.000,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621014	99,64	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621014	0,00	99,64
07	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	251/1621015	3,19	0,00
07	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	251/1621015	0,00	3,19
07	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 825 - SANTA TEREZINHA DE I	262/1750094	0,00	14.343,91
07	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 825 - SANTA TEREZINHA DE I	262/1750095	14.343,91	0,00
				Total do Dia:	**21.473,00**	**21.473,00**
08	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. ROSEMARI TEREZINHA	0/1614090	520,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ROSEMARI TEREZINHA	0/1614090	0,00	520,00
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N° 196POSTO STELLE NEVES	0/1614113	233,02	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 196POSTO STELLE NEVES	0/1614113	0,00	233,02
08	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. SONDAGEM	0/1614114	3.150,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SONDAGEM	0/1614114	0,00	3.150,00
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALIMENTACAO	0/1614115	37,28	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIMENTACAO	0/1614115	0,00	37,28
08	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614116	700,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614116	0,00	700,00
08	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. ÁGUA MINERAL	0/1614117	128,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ÁGUA MINERAL	0/1614117	0,00	128,00
08	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ÁGUA MINERAL	0/1614118	74,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ÁGUA MINERAL	0/1614118	0,00	74,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	251/1621016	520,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	251/1621016	0,00	520,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	251/1621017	223,02	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	251/1621017	0,00	223,02
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621018	8.000,00	0,00
08	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621018	0,00	8.000,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621019	3.150,00	0,00
08	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621019	0,00	3.150,00
08	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 962RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA	0/1626342	5.450,00	0,00
08	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 962RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA	0/1626342	0,00	5.450,00
				Total do Dia:	**22.185,32**	**22.185,32**
09	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ALMOÇO DOMINGO	0/1614112	150,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALMOÇO DOMINGO	0/1614112	0,00	150,00
				Total do Dia:	**150,00**	**150,00**
10	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1613873	41,54	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1613873	0,00	41,54
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 176519SANTARE COMERCIO DE COMBU	0/1613997	14,41	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 176519SANTARE COMERCIO DE COMBU	0/1613997	0,00	14,41
10	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. VERO	0/1614110	118,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VERO	0/1614110	0,00	118,00
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 826 - CIA DE SANEAMENTO DO	262/1750096	0,00	1.060,98
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 826 - CIA DE SANEAMENTO DO	262/1750097	1.060,98	0,00
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 827 - CIA DE SANEAMENTO DO	262/1750098	0,00	69,71
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 827 - CIA DE SANEAMENTO DO	262/1750099	69,71	0,00
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 828 - CIA DE SANEAMENTO DO	262/1750100	0,00	2.863,07
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 828 - CIA DE SANEAMENTO DO	262/1750101	2.863,07	0,00
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 829 - CIA DE SANEAMENTO DO	262/1750102	0,00	35.214,28
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 829 - CIA DE SANEAMENTO DO	262/1750103	35.214,28	0,00
				Total do Dia:	**39.381,99**	**39.381,99**
11	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. CPE	0/1614091	163,30	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CPE	0/1614091	0,00	163,30
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614099	41,54	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614099	0,00	41,54
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614100	41,54	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614100	0,00	41,54
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614101	41,54	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614101	0,00	41,54
11	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614102	41,54	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614102	0,00	41,54
11	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. CEMIG	0/1614105	32,56	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CEMIG	0/1614105	0,00	32,56
11	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614106	200,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614106	0,00	200,00
11	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIAS SONDAGEM	0/1614107	1.000,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS SONDAGEM	0/1614107	0,00	1.000,00
11	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614108	150,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614108	0,00	150,00
11	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. 27° PARCELA MUTUA DE ASSITENCIA DOS PROFISSIO DA ENGENHARIA ARQ AGRO	0/1614109	2.429,96	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 27° PARCELA MUTUA DE ASSITENCIA DOS	0/1614109	0,00	2.429,96

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			PROFISSIO DA ENGENHARIA ARQ AGRO			
11	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 10/2024	0/1614111	59,84	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 10/2024	0/1614111	0,00	59,84
11	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MERCADO LIVRE	0/1614437	231,84	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MERCADO LIVRE	0/1614437	0,00	231,84
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621020	27,90	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621020	0,00	27,90
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621021	150,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621021	0,00	150,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621022	1.359,96	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621022	0,00	1.359,96
11	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621023	396,30	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621023	0,00	396,30
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621024	1.000,00	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621024	0,00	1.000,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621025	231,84	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621025	0,00	231,84
11	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	251/1621026	6,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	251/1621026	0,00	6,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621027	3.107,43	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621027	0,00	3.107,43
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621028	118,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621028	0,00	118,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621029	6.000,00	0,00
11	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621029	0,00	6.000,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621030	2.429,96	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621030	0,00	2.429,96
11	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621031	59,84	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621031	0,00	59,84
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621032	1.000,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621032	0,00	1.000,00
11	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621033	2,95	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621033	0,00	2,95
11	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	0/1626346	400,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	0/1626346	0,00	400,00
11	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626361	766,67	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626361	0,00	766,67
11	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 830 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	262/1750104	0,00	9.916,66
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 830 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	262/1750105	9.916,66	0,00
				Total do Dia:	**31.407,17**	**31.407,17**
12	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1614095	99,64	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1614095	0,00	99,64
12	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. INTERNET RIO AZUL	0/1614096	95,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INTERNET RIO AZUL	0/1614096	0,00	95,00
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES	0/1614103	3.107,43	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES	0/1614103	0,00	3.107,43
12	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 10/2024	0/1614104	167,58	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 10/2024	0/1614104	0,00	167,58
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	251/1621034	4.000,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	251/1621034	0,00	4.000,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621035	97,02	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621035	0,00	97,02
12	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621036	167,58	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621036	0,00	167,58
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 831 - CONSORCIO INTERFEDER	262/1750106	0,00	1.753,63
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 831 - CONSORCIO INTERFEDER	262/1750107	1.753,63	0,00
				Total do Dia:	**9.487,88**	**9.487,88**
13	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	PGTO NOTA FISCAL N° 62093LEONEL E DE MORAES	0/1613995	9,90	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 62093LEONEL E DE MORAES	0/1613995	0,00	9,90
13	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1614094	99,64	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1614094	0,00	99,64
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 393189AUTO POSTO ROSA LTDA	0/1614097	350,06	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 393189AUTO POSTO ROSA LTDA	0/1614097	0,00	350,06
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1614098	368,67	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1614098	0,00	368,67
13	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. TECSOLO	0/1614436	19.200,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TECSOLO	0/1614436	0,00	19.200,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621037	680,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621037	0,00	680,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	251/1621038	7.242,58	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	251/1621038	0,00	7.242,58
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	251/1621039	8.029,08	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	251/1621039	0,00	8.029,08
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	251/1621040	1.000,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	251/1621040	0,00	1.000,00
13	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621041	9,69	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621041	0,00	9,69
13	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621042	99,64	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621042	0,00	99,64
				Total do Dia:	**37.089,26**	**37.089,26**
14	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. ARBINB	0/1614083	150,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ARBINB	0/1614083	0,00	150,00
14	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. MANUT. ESCRITORIO	0/1614084	140,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. MANUT. ESCRITORIO	0/1614084	0,00	140,00
14	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1614085	150,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTAÇÃO	0/1614085	0,00	150,00
14	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. 5 DIARIA VINICIUS	0/1614086	550,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 5 DIARIA VINICIUS	0/1614086	0,00	550,00
14	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614087	150,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614087	0,00	150,00
14	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614088	50,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614088	0,00	50,00
14	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. PARCELA MANUTENCAO	0/1614092	1.250,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PARCELA MANUTENCAO	0/1614092	0,00	1.250,00
14	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO STANISLAVSKI	0/1614093	371,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO STANISLAVSKI	0/1614093	0,00	371,00
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621043	8,27	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621043	0,00	8,27
14	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621044	8,27	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621044	0,00	8,27
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	251/1621045	8.000,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	251/1621045	0,00	8.000,00
14	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621046	2,95	0,00
14	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621046	0,00	2,95
14	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	PGTO NOTA FISCAL N° 35345VCAPE COM DE PECAS P/VEICULO	0/1626339	689,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 35345VCAPE COM DE PECAS P/VEICULO	0/1626339	0,00	689,00
				Total do Dia:	**11.519,49**	**11.519,49**
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1614080	157,63	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1614080	0,00	157,63
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1614081	159,90	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1614081	0,00	159,90
15	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. VIAGENS	0/1614082	500,00	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VIAGENS	0/1614082	0,00	500,00
				Total do Dia:	**817,53**	**817,53**
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DESP. VIAGENS	0/1614077	250,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. VIAGENS	0/1614077	0,00	250,00
16	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DESP. VIAGENS	0/1614078	450,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. VIAGENS	0/1614078	0,00	450,00
				Total do Dia:	**700,00**	**700,00**
17	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. H M PNEUS E RECAPAGENS	0/1626337	600,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. H M PNEUS E RECAPAGENS	0/1626337	0,00	600,00
				Total do Dia:	**600,00**	**600,00**
18	4203010002 ÁGUA	115-5	VLR. REF. SANEPAR	0/1614067	246,78	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SANEPAR	0/1614067	0,00	246,78
18	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIAS DEIVIDI	0/1614068	540,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS DEIVIDI	0/1614068	0,00	540,00
18	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1614069	550,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS	0/1614069	0,00	550,00
18	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614070	200,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614070	0,00	200,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614071	260,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614071	0,00	260,00
18	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. DEIVIDI	0/1614072	150,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEIVIDI	0/1614072	0,00	150,00
18	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614073	150,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614073	0,00	150,00
18	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614074	150,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614074	0,00	150,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614075	200,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614075	0,00	200,00
18	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614076	150,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614076	0,00	150,00
18	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	VLR. REF. SEFIN	0/1614079	160,91	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEFIN	0/1614079	0,00	160,91
18	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	251/1621047	30,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	251/1621047	0,00	30,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621048	500,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621048	0,00	500,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621049	450,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621049	0,00	450,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621050	250,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621050	0,00	250,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621051	800,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621051	0,00	800,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	251/1621052	230,81	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	251/1621052	0,00	230,81
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621053	9,69	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621053	0,00	9,69
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	251/1621054	36,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	251/1621054	0,00	36,90
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	251/1621055	9.165,03	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	251/1621055	0,00	9.165,03
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621056	9,69	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621056	0,00	9,69
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	251/1621057	29,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	251/1621057	0,00	29,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621058	99,64	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621058	0,00	99,64
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621059	10,83	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621059	0,00	10,83
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	251/1621060	1,50	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	251/1621060	0,00	1,50
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	251/1621061	6,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	251/1621061	0,00	6,00
18	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	251/1621062	4,50	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	251/1621062	0,00	4,50
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	251/1621063	32,15	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	251/1621063	0,00	32,15
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621064	157,63	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621064	0,00	157,63
18	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621065	596,00	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621065	0,00	596,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621066	159,90	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621066	0,00	159,90
18	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621067	160,91	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621067	0,00	160,91
18	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621068	20,65	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621068	0,00	20,65

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
18	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 833 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL SC	262/1750108	0,00	141,97
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 833 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL SC	262/1750109	141,97	0,00
18	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 834 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	262/1750110	0,00	831,60
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 834 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	262/1750111	831,60	0,00
				Total do Dia:	**16.492,09**	**16.492,09**
19	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613674	2.474,87	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613674	0,00	2.474,87
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614058	195,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614058	0,00	195,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614059	195,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614059	0,00	195,00
19	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614060	200,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614060	0,00	200,00
19	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	VLR. REF. LIMPEZA	0/1614063	130,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LIMPEZA	0/1614063	0,00	130,00
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 193665SANTA RITA COM DE COMB E LUBRIFIC LTDA	0/1614064	338,69	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 193665SANTA RITA COM DE COMB E LUBRIFIC LTDA	0/1614064	0,00	338,69
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614065	338,69	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614065	0,00	338,69
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621069	1.057,33	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621069	0,00	1.057,33
19	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	251/1621070	306,90	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	251/1621070	0,00	306,90
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621071	11,40	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621071	0,00	11,40
19	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	251/1621072	87,56	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	251/1621072	0,00	87,56
19	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	251/1621073	203,97	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	251/1621073	0,00	203,97
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	251/1621074	13.770,15	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	251/1621074	0,00	13.770,15
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	251/1621075	3.305,98	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	251/1621075	0,00	3.305,98
19	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	PAGAMENTO PIX	251/1621076	3.011,96	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621076	0,00	3.011,96
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621077	89,90	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621077	0,00	89,90
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621078	693,30	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621078	0,00	693,30
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621079	341,76	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	251/1621079	0,00	341,76
19	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621080	5,90	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621080	0,00	5,90
19	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 10/2024	0/1623482	366,78	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 10/2024	0/1623482	0,00	366,78
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 10/2024	0/1623483	2.939,20	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 10/2024	0/1623483	0,00	2.939,20
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 835 - PREFEITURA MUNICIPAL	262/1750112	0,00	34.274,95
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 835 - PREFEITURA MUNICIPAL	262/1750113	34.274,95	0,00
				Total do Dia:	**64.339,29**	**64.339,29**
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 1170453AUTO POSTO ROTATIVO GARGA LTDA	0/1613996	100,19	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 1170453AUTO POSTO ROTATIVO GARGA LTDA	0/1613996	0,00	100,19
20	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT	0/1614052	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT	0/1614052	0,00	94,90
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1614054	100,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1614054	0,00	100,00
20	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. FABRICIO CARDOZO	0/1614055	150,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FABRICIO CARDOZO	0/1614055	0,00	150,00
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614056	262,96	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614056	0,00	262,96
20	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 769867AUTO POSTO UNIAO LTDA	0/1614061	262,96	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 769867AUTO POSTO UNIAO LTDA	0/1614061	0,00	262,96
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. INSS	0/1701542	1.026,67	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INSS	0/1701542	0,00	1.026,67
				Total do Dia:	**1.997,68**	**1.997,68**
21	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - MG	0/1614028	99,64	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - MG	0/1614028	0,00	99,64
21	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614043	195,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614043	0,00	195,00
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614044	41,54	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614044	0,00	41,54
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614045	41,54	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614045	0,00	41,54
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614046	41,54	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614046	0,00	41,54
21	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614047	41,54	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614047	0,00	41,54
21	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	VLR. REF. PECAS DE SONDAGEM	0/1614048	203,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PECAS DE SONDAGEM	0/1614048	0,00	203,00
21	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614049	100,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614049	0,00	100,00
21	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614050	100,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614050	0,00	100,00
21	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. BRUNA GRAZIELE	0/1614051	1.000,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BRUNA GRAZIELE	0/1614051	0,00	1.000,00
21	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614057	100,00	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614057	0,00	100,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621081	954,52	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621081	0,00	954,52
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621082	100,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621082	0,00	100,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621083	150,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621083	0,00	150,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621084	262,96	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621084	0,00	262,96
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	251/1621085	1.768,74	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	251/1621085	0,00	1.768,74
21	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621086	8,91	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621086	0,00	8,91
21	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621087	10,36	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621087	0,00	10,36
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621088	18.000,00	0,00
21	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621088	0,00	18.000,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621089	7.000,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621089	0,00	7.000,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621090	1.000,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621090	0,00	1.000,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	251/1621091	15.304,79	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	251/1621091	0,00	15.304,79
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621092	41,54	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621092	0,00	41,54
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621093	41,54	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621093	0,00	41,54
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621094	41,54	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621094	0,00	41,54
21	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621095	4.000,00	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621095	0,00	4.000,00
21	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621096	9,69	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621096	0,00	9,69
21	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621097	41,54	0,00
21	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621097	0,00	41,54
21	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 10/2024	0/1623492	15.304,79	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 10/2024	0/1623492	0,00	15.304,79
21	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 836 - MUNICIPIO DE IMBAU	262/1750114	0,00	48.546,40
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 836 - MUNICIPIO DE IMBAU	262/1750115	48.546,40	0,00
				Total do Dia:	**114.551,12**	**114.551,12**
22	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. TATAL PROD E UTIL LTDA EPP	0/1613994	24,29	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. TATAL PROD E UTIL LTDA EPP	0/1613994	0,00	24,29
22	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA ELIEL CORREIA	0/1614034	600,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA ELIEL CORREIA	0/1614034	0,00	600,00
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614035	400,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614035	0,00	400,00
22	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. EQUIP, SONDAGEM	0/1614036	50,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. EQUIP, SONDAGEM	0/1614036	0,00	50,00
22	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614037	50,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614037	0,00	50,00
22	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614038	50,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614038	0,00	50,00
22	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA FABRICIO	0/1614039	525,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA FABRICIO	0/1614039	0,00	525,00
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1614040	99,64	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1614040	0,00	99,64
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1614041	262,55	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1614041	0,00	262,55
22	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614042	195,00	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614042	0,00	195,00
22	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. ESCRIVAO	0/1614066	42,95	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ESCRIVAO	0/1614066	0,00	42,95
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621098	549,69	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621098	0,00	549,69
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621099	262,55	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621099	0,00	262,55
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621100	4.000,00	0,00
22	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621100	0,00	4.000,00
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621101	8,27	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621101	0,00	8,27
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621102	5,20	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621102	0,00	5,20
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621103	4,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621103	0,00	4,00
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621104	4,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621104	0,00	4,00
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621105	4,00	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621105	0,00	4,00
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621106	7,90	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621106	0,00	7,90
22	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621107	99,64	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621107	0,00	99,64
22	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621108	10,36	0,00
22	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621108	0,00	10,36
				Total do Dia:	**7.255,04**	**7.255,04**
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 159059AUTO POSTO	0/1613999	197,65	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 159059AUTO POSTO	0/1613999	0,00	197,65
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 518953AUTO POSTO REI LTDA	0/1614033	100,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 518953AUTO POSTO REI LTDA	0/1614033	0,00	100,00
				Total do Dia:	**297,65**	**297,65**
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 110767AUTO POSTO FRANCISCO	0/1613998	131,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 110767AUTO POSTO FRANCISCO	0/1613998	0,00	131,00
25	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 11/2024	0/1614024	163,52	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 11/2024	0/1614024	0,00	163,52
25	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614025	50,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614025	0,00	50,00
25	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1614026	41,54	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1614026	0,00	41,54
25	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - MG	0/1614029	99,64	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - MG	0/1614029	0,00	99,64

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
25	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. GEOARTESIANO	0/1614030	838,50	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GEOARTESIANO	0/1614030	0,00	838,50
25	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. CRUZ MACHADO	0/1614031	750,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CRUZ MACHADO	0/1614031	0,00	750,00
25	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SISTEMA DE REG	0/1614032	60,00	0,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SISTEMA DE REG	0/1614032	0,00	60,00
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621109	7,24	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621109	0,00	7,24
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621110	11,40	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621110	0,00	11,40
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621111	4,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621111	0,00	4,00
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621112	4,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621112	0,00	4,00
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621113	4,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621113	0,00	4,00
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621114	8,27	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621114	0,00	8,27
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621115	7,24	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621115	0,00	7,24
25	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621116	8,91	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621116	0,00	8,91
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621117	42,95	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621117	0,00	42,95
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621118	838,50	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621118	0,00	838,50
25	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621119	750,00	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621119	0,00	750,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621120	99,64	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621120	0,00	99,64
25	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621121	99,64	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621121	0,00	99,64
25	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621122	2,95	0,00
25	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621122	0,00	2,95
25	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 837 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	262/1750116	0,00	1.368,27
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 837 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	262/1750117	1.368,27	0,00
				Total do Dia:	**5.391,21**	**5.391,21**
26	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA DEIVIDI	0/1614020	500,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA DEIVIDI	0/1614020	0,00	500,00
26	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. IMPRESSOES	0/1614021	67,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IMPRESSOES	0/1614021	0,00	67,00
26	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. SISTEMA DE REGI	0/1614022	50,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SISTEMA DE REGI	0/1614022	0,00	50,00
26	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA ANDREW	0/1614023	300,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA ANDREW	0/1614023	0,00	300,00
26	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621123	8,91	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621123	0,00	8,91
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	251/1621124	2.199,87	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	251/1621124	0,00	2.199,87
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	251/1621125	141,97	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	251/1621125	0,00	141,97
26	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621126	99,64	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621126	0,00	99,64
26	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621127	300,00	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621127	0,00	300,00
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	251/1621128	5,54	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	251/1621128	0,00	5,54
26	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. JOSE CARLOS ARAUJO GALVAO	0/1626364	338,20	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE CARLOS ARAUJO GALVAO	0/1626364	0,00	338,20
26	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. VCAPE COM DE PECAS	0/1626366	562,92	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VCAPE COM DE PECAS	0/1626366	0,00	562,92
26	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. ALIENE BOBATO PENTEADO	0/1626367	520,00	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALIENE BOBATO PENTEADO	0/1626367	0,00	520,00
				Total do Dia:	**5.094,05**	**5.094,05**
27	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. LEONEL E DE MORAES	0/1614013	63,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LEONEL E DE MORAES	0/1614013	0,00	63,00
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1614014	99,64	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1614014	0,00	99,64
27	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614015	360,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614015	0,00	360,00
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CERTIDAO	0/1614016	41,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CERTIDAO	0/1614016	0,00	41,00
27	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	VLR. REF. ENGATE DA CARRETINHA	0/1614017	25,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ENGATE DA CARRETINHA	0/1614017	0,00	25,00
27	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1614018	99,64	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1614018	0,00	99,64
27	4203010003 ALUGUEIS	116-3	VLR. REF. ALUGUEL DE CARRETINHA	0/1614019	400,00	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALUGUEL DE CARRETINHA	0/1614019	0,00	400,00
27	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N° 62461LEONEL E DE MORAES	0/1614062	63,80	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 62461LEONEL E DE MORAES	0/1614062	0,00	63,80
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621129	136,36	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	251/1621129	0,00	136,36
27	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621130	99,64	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621130	0,00	99,64
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	251/1621131	1.753,63	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	251/1621131	0,00	1.753,63
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621132	4.000,00	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621132	0,00	4.000,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621133	99,64	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621133	0,00	99,64
27	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621134	41,54	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621134	0,00	41,54
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621135	2.000,00	0,00
27	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621135	0,00	2.000,00
				Total do Dia:	**9.282,89**	**9.282,89**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614007	230,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1614007	0,00	230,00
28	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO TRITON	0/1614008	321,16	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO TRITON	0/1614008	0,00	321,16
28	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO TRITON	0/1614009	135,20	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO TRITON	0/1614009	0,00	135,20
28	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614010	200,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614010	0,00	200,00
28	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614011	200,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614011	0,00	200,00
28	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614012	200,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614012	0,00	200,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	251/1621136	9.519,99	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	251/1621136	0,00	9.519,99
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621137	16,53	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621137	0,00	16,53
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621138	6,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621138	0,00	6,00
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621139	6,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621139	0,00	6,00
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621140	6,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621140	0,00	6,00
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621141	6,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621141	0,00	6,00
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621142	14,85	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621142	0,00	14,85
28	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621143	99,64	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	251/1621143	0,00	99,64
28	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621144	15,15	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621144	0,00	15,15
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621145	689,33	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621145	0,00	689,33
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621146	900,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621146	0,00	900,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621147	1.000,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621147	0,00	1.000,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621148	1.250,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621148	0,00	1.250,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621149	200,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621149	0,00	200,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621150	1.181,70	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621150	0,00	1.181,70
28	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621151	1.800,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621151	0,00	1.800,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621152	875,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621152	0,00	875,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621153	1.175,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621153	0,00	1.175,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621154	4.000,00	0,00
28	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV BANCO SICREDI	251/1621154	0,00	4.000,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	251/1621155	1.181,70	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	251/1621155	0,00	1.181,70
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621156	200,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621156	0,00	200,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621157	900,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621157	0,00	900,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621158	1.200,00	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621158	0,00	1.200,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621159	687,50	0,00
28	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	251/1621159	0,00	687,50
28	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 893648UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0/1626341	5.600,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 893648UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0/1626341	0,00	5.600,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 838 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	262/1750118	0,00	6.500,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 838 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	262/1750119	6.500,00	0,00
				Total do Dia:	**40.316,75**	**40.316,75**
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614001	155,29	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614001	0,00	155,29
29	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIAS VINICIUS	0/1614002	600,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIAS VINICIUS	0/1614002	0,00	600,00
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES	0/1614003	223,04	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. POSTO STELLE NEVES	0/1614003	0,00	223,04
29	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	VLR. REF. AGUA MINERAL	0/1614004	17,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. AGUA MINERAL	0/1614004	0,00	17,00
29	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. DESP. CONGONHAS	0/1614005	5,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DESP. CONGONHAS	0/1614005	0,00	5,00
29	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614006	393,82	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ABASTECIMENTO	0/1614006	0,00	393,82
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621160	12,40	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621160	0,00	12,40
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621161	4,35	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621161	0,00	4,35
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621162	4,35	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621162	0,00	4,35
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621163	4,35	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621163	0,00	4,35
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621164	8,70	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621164	0,00	8,70
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621165	4,35	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621165	0,00	4,35
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	251/1621166	46.119,08	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	251/1621166	0,00	46.119,08
29	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO TED/IB - BANCO SICREDI	251/1621167	16.000,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO TED/IB - BANCO SICREDI	251/1621167	0,00	16.000,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621168	9,69	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	251/1621168	0,00	9,69
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621169	500,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621169	0,00	500,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	251/1621170	200,00	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	251/1621170	0,00	200,00
29	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621171	5,90	0,00
29	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	251/1621171	0,00	5,90
29	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 840 - GARCA GABINETE PREFE	262/1750120	0,00	10.000,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 840 - GARCA GABINETE PREFE	262/1750121	10.000,00	0,00
				Total do Dia:	**74.267,32**	**74.267,32**
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor desconto de faltas ref mês	237/1611789	0,00	433,33
30	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor 13º salário proporcional ref mês	237/1611790	1.516,67	0,00
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	237/1611791	1.516,67	0,00
30	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	237/1611792	433,33	0,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Pago rescisão conforme termo de rescisão	237/1611793	0,00	3.423,58
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	237/1611794	0,00	115,32
30	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias pagas em rescisão ref mês	237/1611795	505,56	0,00
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	237/1611796	253,06	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	237/1611796	0,00	253,06
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	238/1611797	11.377,73	0,00
30	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	238/1611798	910,20	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	238/1611798	0,00	910,20
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	238/1611799	0,00	11.377,73
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	238/1611800	3.262,50	0,00
30	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	238/1611801	261,00	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	238/1611801	0,00	261,00
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	238/1611802	0,00	3.262,50
30	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16FRANCIELI FRANCO DE PRADO - GEOLOGIA	0/1613836	4.000,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 16FRANCIELI FRANCO DE PRADO - GEOLOGIA	0/1613836	0,00	4.000,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1623477	3.423,58	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO RESCISÃO DE CONTRATO NESTA DATA	0/1623477	0,00	3.423,58
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2024	0/1623493	21.183,58	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2024	0/1623493	0,00	21.183,58
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	PGTO 1 PARCELA 13 SALARIO REF 11/2024	0/1668004	14.640,23	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO 1 PARCELA 13 SALARIO REF 11/2024	0/1668004	0,00	14.640,23
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681832	130,49	0,00
30	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681832	0,00	130,49
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681848	59,98	0,00
30	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681848	0,00	59,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681882	42,50	0,00
30	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681882	0,00	42,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683314	12,00	0,00
30	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683314	0,00	12,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685017	234,00	0,00
30	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685017	0,00	234,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685939	4.000,00	0,00
30	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685939	0,00	4.000,00
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686726	4.665,98	0,00
30	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686726	0,00	4.665,98
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1687156	50,34	0,00
30	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1687156	0,00	50,34
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687531	2.462,90	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687531	0,00	2.462,90
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687543	175,50	0,00
30	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687543	0,00	175,50
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687609	150,40	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687609	0,00	150,40
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687621	116,67	0,00
30	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687621	0,00	116,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688596	191,67	0,00
30	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688596	0,00	191,67
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690098	383,56	0,00
30	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690098	0,00	383,56
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690110	271,79	0,00
30	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690110	0,00	271,79
30	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690122	291,67	0,00
30	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690122	0,00	291,67
30	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701857	1.896,11	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701857	0,00	1.896,11
30	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. IRRF	0/1701862	426,63	0,00
30	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	VLR. REF. IRRF	0/1701862	0,00	426,63
				Total do Dia:	**78.846,30**	**78.846,30**
				Total do Mês:	**783.745,19**	**783.745,19**

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 86045RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO LTDA	0/1626335	260,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 86045RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTO LTDA	0/1626335	0,00	260,00
01	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N° 86026RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTOS LTDA	0/1626371	260,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 86026RASTRESUL COMERCIO DE ALARMES E RASTREAMENTOS LTDA	0/1626371	0,00	260,00
01	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. OPERADOR DE SISTEMA	0/1667984	100,00	0,00
01	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. OPERADOR DE SISTEMA	0/1667984	0,00	100,00
				Total do Dia:	**620,00**	**620,00**
02	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	252/1621172	0,11	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	252/1621172	0,00	0,11
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621173	400,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621173	0,00	400,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621174	500,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621174	0,00	500,00
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621175	4,35	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621175	0,00	4,35
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621176	4,35	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621176	0,00	4,35
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621177	16,53	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621177	0,00	16,53
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621178	100,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621178	0,00	100,00
02	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621179	9,69	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621179	0,00	9,69
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621180	360,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621180	0,00	360,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621181	243,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621181	0,00	243,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621182	99,64	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621182	0,00	99,64
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621183	1.500,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621183	0,00	1.500,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621184	460,77	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621184	0,00	460,77
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621185	170,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621185	0,00	170,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621186	150,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621186	0,00	150,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621187	150,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621187	0,00	150,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621188	200,00	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621188	0,00	200,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621189	1.421,63	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621189	0,00	1.421,63
02	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF BASICO CH PJ BANCO SICREDI	252/1621190	0,11	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF BASICO CH PJ BANCO SICREDI	252/1621190	0,00	0,11
02	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE BANCO SICREDI	252/1621191	30,22	0,00
02	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE BANCO SICREDI	252/1621191	0,00	30,22
02	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N°71050 ENGENARIA QUIMICA EM 1/3	0/1626435	5.599,79	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°71050 ENGENARIA QUIMICA EM 1/3	0/1626435	0,00	5.599,79
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1667952	200,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1667952	0,00	200,00
02	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DIARIA	0/1667956	150,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DIARIA	0/1667956	0,00	150,00
02	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-SC	0/1667976	99,64	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-SC	0/1667976	0,00	99,64
02	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. JOSE OSNY	0/1667977	1.500,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY	0/1667977	0,00	1.500,00
02	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. 3 DIARIAS	0/1667978	150,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 3 DIARIAS	0/1667978	0,00	150,00
02	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. SEGUROS	0/1667980	1.421,63	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEGUROS	0/1667980	0,00	1.421,63
02	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA	0/1667981	170,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOTEL E RESTAURANTE AVENIDA	0/1667981	0,00	170,00
02	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	VLR. REF. IMPRESSAO MATERIAL	0/1667982	243,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. IMPRESSAO MATERIAL	0/1667982	0,00	243,00
02	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DEIVIDI LUIZ	0/1667983	360,00	0,00
02	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEIVIDI LUIZ	0/1667983	0,00	360,00
02	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 841 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750122	0,00	775,76
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 841 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750123	775,76	0,00
02	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 842 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750124	0,00	482,24
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 842 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750125	482,24	0,00
02	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 843 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750126	0,00	1.306,50
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 843 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750127	1.306,50	0,00
02	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 844 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750128	0,00	386,86
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 844 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750129	386,86	0,00
02	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 846 - CONSTRUTORA HOSS LTD	263/1750130	0,00	17.500,01
02	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 846 - CONSTRUTORA HOSS LTD	263/1750131	17.500,01	0,00
				Total do Dia:	**36.165,83**	**36.165,83**
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	252/1621192	851,07	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	252/1621192	0,00	851,07
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621193	32.903,95	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621193	0,00	32.903,95
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	252/1621194	2.000,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	252/1621194	0,00	2.000,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621195	4.000,00	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621195	0,00	4.000,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621196	264,41	0,00
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621196	0,00	264,41
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX SICREDI	252/1621197	500,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX SICREDI	252/1621197	0,00	500,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621198	200,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
03	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621198	0,00	200,00
03	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1667951	200,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. HOSPEDAGEM	0/1667951	0,00	200,00
03	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1667974	2.000,00	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1667974	0,00	2.000,00
03	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1667975	264,41	0,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMBUSTIVEL	0/1667975	0,00	264,41
03	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 847 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750132	0,00	2.811,73
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 847 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750133	2.811,73	0,00
03	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 848 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	263/1750134	0,00	5.738,31
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 848 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	263/1750135	5.738,31	0,00
03	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 849 - MUNICIPIO DE RIO AZUL - PR	263/1750136	0,00	1.500,00
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 849 - MUNICIPIO DE RIO AZUL - PR	263/1750137	1.500,00	0,00
03	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 850 - CONSORCIO INTERFEDER	263/1750138	0,00	5.006,72
03	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 850 - CONSORCIO INTERFEDER	263/1750139	5.006,72	0,00
				Total do Dia:	**58.240,60**	**58.240,60**
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	252/1621199	3.197,15	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	252/1621199	0,00	3.197,15
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621200	100,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621200	0,00	100,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621201	160,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621201	0,00	160,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621202	150,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621202	0,00	150,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621203	150,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621203	0,00	150,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621204	150,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621204	0,00	150,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621205	182,35	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621205	0,00	182,35
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621206	150,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621206	0,00	150,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621207	100,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621207	0,00	100,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621208	98,00	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621208	0,00	98,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621209	182,01	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621209	0,00	182,01
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621210	6.240,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621210	0,00	6.240,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621211	2.951,36	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621211	0,00	2.951,36
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621212	4,35	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621212	0,00	4,35
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621213	4,35	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621213	0,00	4,35
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621214	4,35	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621214	0,00	4,35
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621215	2,90	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621215	0,00	2,90
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621216	4,35	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621216	0,00	4,35
04	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621217	261,99	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621217	0,00	261,99
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621218	4,35	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621218	0,00	4,35
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621219	15,15	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621219	0,00	15,15
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621220	21,90	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621220	0,00	21,90
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621221	27,15	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621221	0,00	27,15
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621222	13,50	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621222	0,00	13,50
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621223	17,10	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621223	0,00	17,10
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621224	20,10	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621224	0,00	20,10
04	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621225	21,75	0,00
04	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621225	0,00	21,75
04	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N°339037POSTO JR	0/1626404	299,99	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°339037POSTO JR	0/1626404	0,00	299,99
04	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N°947833 POSTO PTANGAO	0/1626428	215,35	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°947833 POSTO PTANGAO	0/1626428	0,00	215,35
04	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. ANTONIO SERGIO RODRIGUES	0/1667961	182,35	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANTONIO SERGIO RODRIGUES	0/1667961	0,00	182,35
04	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1667962	100,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1667962	0,00	100,00
04	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1667963	150,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1667963	0,00	150,00
04	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1667964	150,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1667964	0,00	150,00
04	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1667965	150,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1667965	0,00	150,00
04	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. GERADOR	0/1667966	100,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GERADOR	0/1667966	0,00	100,00
04	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1667967	98,00	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1667967	0,00	98,00
04	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N°1058362 AUTO POSTO TRANSYARA EIRELI	0/1667973	261,99	0,00
04	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°1058362 AUTO POSTO TRANSYARA EIRELI	0/1667973	0,00	261,99
				Total do Dia:	**15.941,84**	**15.941,84**
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621226	13,95	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621226	0,00	13,95

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621227	10,83	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621227	0,00	10,83
05	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621228	16,25	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621228	0,00	16,25
05	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	252/1621229	29,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	CESTA DE RELACIONAMENTO BANCO SICREDI	252/1621229	0,00	29,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621230	745,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621230	0,00	745,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621231	284,69	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621231	0,00	284,69
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621232	2.100,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621232	0,00	2.100,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621233	263,05	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621233	0,00	263,05
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621234	357,00	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621234	0,00	357,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621235	41,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621235	0,00	41,54
05	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621236	41,54	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621236	0,00	41,54
05	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621237	262,55	0,00
05	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621237	0,00	262,55
05	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1667958	41,54	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1667958	0,00	41,54
05	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. ACCESS FINDC MULTISSETORIAL	0/1667959	745,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ACCESS FINDC MULTISSETORIAL	0/1667959	0,00	745,00
05	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA- PR	0/1667960	262,55	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA- PR	0/1667960	0,00	262,55
05	4203010038 SIAPI	434-0	VLR. REF. SIAPI	0/1667970	284,69	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SIAPI	0/1667970	0,00	284,69
05	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. 3 MESES SISTEMAS	0/1667971	357,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 3 MESES SISTEMAS	0/1667971	0,00	357,00
05	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	PGTO NOTA FISCAL N°149536 LICITANET LICITACAO ELETRODOMESTICOS	0/1667972	98,00	0,00
05	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°149536 LICITANET LICITACAO ELETRODOMESTICOS	0/1667972	0,00	98,00
				Total do Dia:	**5.954,18**	**5.954,18**
06	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621238	7,95	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621238	0,00	7,95
06	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621239	9,69	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621239	0,00	9,69
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621240	2.159,68	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621240	0,00	2.159,68
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621241	3.584,09	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621241	0,00	3.584,09
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621242	1.386,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621242	0,00	1.386,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621243	1.877,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621243	0,00	1.877,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621244	1.939,22	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621244	0,00	1.939,22
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621245	2.796,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621245	0,00	2.796,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621246	1.659,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621246	0,00	1.659,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621247	3.595,35	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621247	0,00	3.595,35
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621248	1.659,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621248	0,00	1.659,18
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621249	3.808,48	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621249	0,00	3.808,48
06	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621250	2.500,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621250	0,00	2.500,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	252/1621251	2.171,88	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	252/1621251	0,00	2.171,88
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621252	2.721,88	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621252	0,00	2.721,88
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621253	2.147,05	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621253	0,00	2.147,05
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621254	2.705,18	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621254	0,00	2.705,18
06	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	PAGAMENTO PIX	252/1621255	1.780,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621255	0,00	1.780,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621256	960,00	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621256	0,00	960,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621257	5.599,79	0,00
06	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621257	0,00	5.599,79
06	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 11/2024	0/1626384	32,81	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 11/2024	0/1626384	0,00	32,81
06	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	PGTO NOTA FISCAL N°71050 ENGENARIA QUIMICA EM 3X	0/1626434	16.796,04	0,00
06	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	PGTO NOTA FISCAL N°71050 ENGENARIA QUIMICA EM 3X	0/1626434	0,00	16.796,04
06	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. PROJETO	0/1667953	960,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PROJETO	0/1667953	0,00	960,00
06	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. CONSERTO ELETRICO	0/1667954	170,00	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CONSERTO ELETRICO	0/1667954	0,00	170,00
06	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N°1014094 KON JUSKI	0/1667955	253,83	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°1014094 KON JUSKI	0/1667955	0,00	253,83
06	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1667957	41,54	0,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1667957	0,00	41,54
06	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 851 - MUNICIPIO DE PORTO B	263/1750140	0,00	7.340,80
06	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 851 - MUNICIPIO DE PORTO B	263/1750141	7.340,80	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
06	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 852 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	263/1750142	0,00	5.272,38
06	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 852 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	263/1750143	5.272,38	0,00
06	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 853 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	263/1750144	0,00	7.044,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 853 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	263/1750145	7.044,00	0,00
06	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 854 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	263/1750146	0,00	1.400,00
06	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 854 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	263/1750147	1.400,00	0,00
				Total do Dia:	**84.379,54**	**84.379,54**
07	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Pgto FGTS ref. 11/2024	0/1701767	1.424,26	0,00
07	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto FGTS ref. 11/2024	0/1701767	0,00	1.424,26
				Total do Dia:	**1.424,26**	**1.424,26**
09	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621258	750,00	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621258	0,00	750,00
09	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	252/1621259	2,95	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	252/1621259	0,00	2,95
09	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	252/1621260	20,93	0,00
09	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL BANCO SICREDI	252/1621260	0,00	20,93
09	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. JOSE OSNY	0/1626433	750,00	0,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY	0/1626433	0,00	750,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 855 - MUNICIPIO DE PORTO B	263/1750148	0,00	1.445,86
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 855 - MUNICIPIO DE PORTO B	263/1750149	1.445,86	0,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 856 - CIA DE SANEAMENTO DO	263/1750150	0,00	2.022,50
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 856 - CIA DE SANEAMENTO DO	263/1750151	2.022,50	0,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 857 - CIA DE SANEAMENTO DO	263/1750152	0,00	30.783,87
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 857 - CIA DE SANEAMENTO DO	263/1750153	30.783,87	0,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 858 - MUNICIPIO DE FERNAND	263/1750154	0,00	15.500,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 858 - MUNICIPIO DE FERNAND	263/1750155	15.500,00	0,00
09	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 859 - CONSORCIO INTERFEDER	263/1750156	0,00	1.376,00
09	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 859 - CONSORCIO INTERFEDER	263/1750157	1.376,00	0,00
				Total do Dia:	**52.652,11**	**52.652,11**
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621261	1.359,96	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621261	0,00	1.359,96
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621262	396,30	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621262	0,00	396,30
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621263	37.639,72	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621263	0,00	37.639,72
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621264	4.000,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621264	0,00	4.000,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621265	200,00	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621265	0,00	200,00
10	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	252/1621266	13,50	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	252/1621266	0,00	13,50
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621267	4.257,65	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621267	0,00	4.257,65
10	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621268	2.410,31	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621268	0,00	2.410,31
10	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621269	185,44	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621269	0,00	185,44
10	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621270	563,77	0,00
10	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621270	0,00	563,77
10	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. ASSIT. DOS PROFICIONAIS	0/1626426	2.410,31	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ASSIT. DOS PROFICIONAIS	0/1626426	0,00	2.410,31
10	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. VERO	0/1626429	118,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VERO	0/1626429	0,00	118,00
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N°318 POSTO STELLE NEVES	0/1626430	4.257,65	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°318 POSTO STELLE NEVES	0/1626430	0,00	4.257,65
10	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. ALISON IVO	0/1626431	200,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALISON IVO	0/1626431	0,00	200,00
10	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N°31776 BATERIAS CENTRAL LTDA	0/1626432	399,00	0,00
10	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°31776 BATERIAS CENTRAL LTDA	0/1626432	0,00	399,00
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 860 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	263/1750158	0,00	9.916,66
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 860 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL	263/1750159	9.916,66	0,00
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 861 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL SC	263/1750160	0,00	267,87
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 861 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL SC	263/1750161	267,87	0,00
				Total do Dia:	**68.596,14**	**68.596,14**
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	252/1621271	680,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	252/1621271	0,00	680,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	252/1621272	16.800,01	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	252/1621272	0,00	16.800,01
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	RECEBIMENTO PIX	252/1621273	1.000,00	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	RECEBIMENTO PIX	252/1621273	0,00	1.000,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621274	11.545,16	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621274	0,00	11.545,16
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621275	393,92	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621275	0,00	393,92
11	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	PAGAMENTO PIX	252/1621276	1.350,00	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621276	0,00	1.350,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621277	602,45	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621277	0,00	602,45
11	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621278	1.602,60	0,00
11	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621278	0,00	1.602,60
11	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N°62891 LEONEL E DE MORAES	0/1626415	43,55	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°62891 LEONEL E DE MORAES	0/1626415	0,00	43,55
11	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. PEDRO HENRIQUE	0/1626420	1.602,60	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PEDRO HENRIQUE	0/1626420	0,00	1.602,60
11	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1626423	11.545,16	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FRANCIELI FRANCO DO PRADO	0/1626423	0,00	11.545,16
11	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. JULIA BEATRIZ PANASSOLO	0/1626424	602,45	0,00
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JULIA BEATRIZ PANASSOLO	0/1626424	0,00	602,45
				Total do Dia:	**47.767,90**	**47.767,90**
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621279	99,64	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621279	0,00	99,64
12	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621280	99,64	0,00
12	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621280	0,00	99,64

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N° 70223PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS	0/1626343	2.426,53	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 70223PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS	0/1626343	0,00	2.426,53
12	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. VCAPE COM DE PECAS	0/1626352	1.835,65	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VCAPE COM DE PECAS	0/1626352	0,00	1.835,65
12	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. ALINE PENTEADO	0/1626355	1.324,67	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ALINE PENTEADO	0/1626355	0,00	1.324,67
12	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. NAYRA KARINE	0/1626380	1.050,00	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. NAYRA KARINE	0/1626380	0,00	1.050,00
12	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1626421	99,64	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1626421	0,00	99,64
12	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1626422	99,64	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1626422	0,00	99,64
12	4203010002 ÁGUA	115-5	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 11/2024	0/1667950	185,44	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA DE AGUA E ESGOTO REF 11/2024	0/1667950	0,00	185,44
12	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-SP	0/1667969	99,64	0,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-SP	0/1667969	0,00	99,64
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 862 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	263/1750162	0,00	2.240,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 862 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	263/1750163	2.240,00	0,00
				Total do Dia:	**9.560,49**	**9.560,49**
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621281	104,80	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621281	0,00	104,80
13	1101010001 CAIXA	1-9	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	252/1621282	5.873,15	0,00
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB.CTA.FATURA BANCO SICREDI	252/1621282	0,00	5.873,15
13	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621283	1.388,03	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621283	0,00	1.388,03
13	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626362	766,65	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS	0/1626362	0,00	766,65
13	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. CERTIFICADO A1 E-CPF	0/1626427	100,00	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CERTIFICADO A1 E-CPF	0/1626427	0,00	100,00
13	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA-SP	0/1667968	262,55	0,00
13	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA-SP	0/1667968	0,00	262,55
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 863 - PREFEITURA MUNICIPAL	263/1750164	0,00	19.027,49
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 863 - PREFEITURA MUNICIPAL	263/1750165	19.027,49	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 864 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750166	0,00	1.441,24
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 864 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	263/1750167	1.441,24	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 865 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL SC	263/1750168	0,00	721,64
13	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 865 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL SC	263/1750169	721,64	0,00
				Total do Dia:	**29.685,55**	**29.685,55**
14	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614089	50,00	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VALE ALIMENTACAO	0/1614089	0,00	50,00
14	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. GEOARTESIANO	0/1626391	838,50	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GEOARTESIANO	0/1626391	0,00	838,50
14	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BLL	0/1626392	97,50	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BLL	0/1626392	0,00	97,50
14	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1626417	41,54	0,00
14	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1626417	0,00	41,54
				Total do Dia:	**1.027,54**	**1.027,54**
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1626378	99,64	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1626378	0,00	99,64
15	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA LICITACAO	0/1626413	98,10	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA LICITACAO	0/1626413	0,00	98,10
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1626414	157,63	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1626414	0,00	157,63
15	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - PR	0/1626418	99,64	0,00
15	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - PR	0/1626418	0,00	99,64
				Total do Dia:	**455,01**	**455,01**
16	1101030001 CONTA APLICAÇÃO SI	406-5	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	252/1621284	30,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO BANCO SICREDI	252/1621284	0,00	30,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621285	41,54	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621285	0,00	41,54
16	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621286	99,64	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621286	0,00	99,64
16	2101020002 EMPRESTIMO SICREDI	454-5	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI 1°	252/1621287	8.978,99	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI 1°	252/1621287	0,00	8.978,99
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621288	5,20	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621288	0,00	5,20
16	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	252/1621289	314,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	252/1621289	0,00	314,00
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	252/1621290	6,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	252/1621290	0,00	6,00
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	252/1621291	9,00	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	252/1621291	0,00	9,00
16	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	MENSALID TAG DE PASSAGEM	252/1621292	4,50	0,00
16	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MENSALID TAG DE PASSAGEM	252/1621292	0,00	4,50
16	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N°2792IRMAOS MUFATO	0/1626405	1.910,57	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°2792IRMAOS MUFATO	0/1626405	0,00	1.910,57
16	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	PGTO NOTA FISCAL N°7074ATACADAO DAS EMBALAGENS	0/1626406	314,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°7074ATACADAO DAS EMBALAGENS	0/1626406	0,00	314,00
16	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. JUNTO SEGUROS S.A	0/1626412	290,00	0,00
16	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JUNTO SEGUROS S.A	0/1626412	0,00	290,00
16	4303010007 JUROS SOBRE EMPRÉS	456-1	VLR. REF. JUROS SOBRE EMPRESTIMO	0/1718305	4.130,43	0,00
16	2201020003 JUROS A APROPRIAR	75-2	VLR. REF. JUROS SOBRE EMPRESTIMO	0/1718305	0,00	4.130,43
				Total do Dia:	**16.133,87**	**16.133,87**
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	252/1621293	9.165,03	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	252/1621293	0,00	9.165,03
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621294	9.510,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621294	0,00	9.510,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621295	4.000,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621295	0,00	4.000,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621296	267,87	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621296	0,00	267,87
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621297	7.047,17	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621297	0,00	7.047,17

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621298	2.129,25	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621298	0,00	2.129,25
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621299	693,30	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621299	0,00	693,30
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621300	89,90	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621300	0,00	89,90
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621301	97,50	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621301	0,00	97,50
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621302	838,50	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621302	0,00	838,50
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621303	290,09	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621303	0,00	290,09
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621304	41,54	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621304	0,00	41,54
17	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621305	41,54	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621305	0,00	41,54
17	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621306	500,00	0,00
17	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621306	0,00	500,00
17	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. H M PNEUS E RECAPAGENS	0/1626338	600,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. H M PNEUS E RECAPAGENS	0/1626338	0,00	600,00
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	PGTO NOTA FISCAL N° 132077SILVA E WALTRICH COMBUSTIVEIS LTDA	0/1626368	199,99	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N° 132077SILVA E WALTRICH COMBUSTIVEIS LTDA	0/1626368	0,00	199,99
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1626386	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1626386	0,00	41,54
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1626387	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1626387	0,00	41,54
17	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1626388	41,54	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1626388	0,00	41,54
17	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	PGTO NOTA FISCAL N°1534 HOTEL RESTAURANTE AVENIDA LTDA - ME	0/1626389	170,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°1534 HOTEL RESTAURANTE AVENIDA LTDA - ME	0/1626389	0,00	170,00
17	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACOES ANDIRA E RIO NEGRINHO	0/1626410	500,00	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACOES ANDIRA E RIO NEGRINHO	0/1626410	0,00	500,00
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLR. REF. PGTO ABASTECIMENTO	0/1626411	234,36	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO ABASTECIMENTO	0/1626411	0,00	234,36
17	1205010001 ADIANTAMENTO COTAS	457-0	VLR. REF. COTA 2 RODOBENS 2° PARCELA	0/1718408	2.129,25	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. COTA 2 RODOBENS 2° PARCELA	0/1718408	0,00	2.129,25
17	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 866 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	263/1750170	0,00	4.085,24
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 866 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	263/1750171	4.085,24	0,00
				Total do Dia:	**42.755,15**	**42.755,15**
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621307	9.519,99	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621307	0,00	9.519,99
18	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	252/1621308	364,95	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	252/1621308	0,00	364,95
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621309	41,54	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621309	0,00	41,54
18	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621310	41,54	0,00
18	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621310	0,00	41,54
18	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. LEONEL E DE MORAES	0/1626369	8,55	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LEONEL E DE MORAES	0/1626369	0,00	8,55
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1626395	41,54	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1626395	0,00	41,54
18	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1626396	41,54	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1626396	0,00	41,54
18	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	PGTO NOTA FISCAL N°165CLEVERTON DUCANOSKI	0/1626397	96,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°165CLEVERTON DUCANOSKI	0/1626397	0,00	96,00
18	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	VLR. REF. RICHTER REFEICAO	0/1626416	124,00	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. RICHTER REFEICAO	0/1626416	0,00	124,00
18	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1667949	99,64	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1667949	0,00	99,64
				Total do Dia:	**10.379,29**	**10.379,29**
19	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613669	2.474,87	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613669	0,00	2.474,87
19	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613670	2.474,87	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613670	0,00	2.474,87
19	4203010039 SEGUROS	440-5	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613671	2.474,87	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. SEGURO ZURICH MINAS SEGUROS S.A	0/1613671	0,00	2.474,87
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621311	9.600,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621311	0,00	9.600,00
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621312	10,36	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621312	0,00	10,36
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621313	8,40	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621313	0,00	8,40
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621314	8,40	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621314	0,00	8,40
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621315	8,27	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621315	0,00	8,27
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621316	10,36	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621316	0,00	10,36
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621317	1.000,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621317	0,00	1.000,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621318	4.000,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621318	0,00	4.000,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621319	14.880,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621319	0,00	14.880,00
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621320	8,27	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621320	0,00	8,27
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621321	759,18	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621321	0,00	759,18
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	252/1621322	990,18	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEB TRANSF CC/PP BANCO SICREDI	252/1621322	0,00	990,18
19	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621323	984,68	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621323	0,00	984,68
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621324	1.046,18	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621324	0,00	1.046,18
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621325	759,18	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621325	0,00	759,18
19	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621326	738,68	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621326	0,00	738,68
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621327	170,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621327	0,00	170,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621328	1.005,18	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621328	0,00	1.005,18
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621329	170,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621329	0,00	170,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621330	990,18	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621330	0,00	990,18
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621331	841,18	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621331	0,00	841,18
19	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621332	584,38	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621332	0,00	584,38
19	1101010001 CAIXA	1-9	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621333	1.395,35	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TRANSF ENTRE CONTAS BANCO SICREDI	252/1621333	0,00	1.395,35
19	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621334	8,91	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621334	0,00	8,91
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621335	979,96	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621335	0,00	979,96
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	252/1621336	1.447,58	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	252/1621336	0,00	1.447,58
19	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	252/1621337	3.932,72	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	252/1621337	0,00	3.932,72
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621338	4.122,66	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621338	0,00	4.122,66
19	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621339	89,90	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621339	0,00	89,90
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621340	2.000,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621340	0,00	2.000,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621341	6.000,00	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621341	0,00	6.000,00
19	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	TARIFA COM R LIQUIDACAO	252/1621342	2,95	0,00
19	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TARIFA COM R LIQUIDACAO	252/1621342	0,00	2,95
19	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. INSS 13°	0/1623486	1.447,58	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INSS 13°	0/1623486	0,00	1.447,58
19	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACOES	0/1626376	6.000,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACOES	0/1626376	0,00	6.000,00
19	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. PFM	0/1626390	2.000,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PFM	0/1626390	0,00	2.000,00
19	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. ELZA	0/1626394	1.000,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ELZA	0/1626394	0,00	1.000,00
19	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1626403	41,54	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1626403	0,00	41,54
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 867 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	263/1750172	0,00	9.066,67
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 867 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	263/1750173	9.066,67	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 868 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	263/1750174	0,00	6.684,44
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 868 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	263/1750175	6.684,44	0,00
				Total do Dia:	**92.217,93**	**92.217,93**
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	252/1621343	1.768,74	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO DE PARCELA BANCO SICREDI	252/1621343	0,00	1.768,74
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621344	3.921,83	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621344	0,00	3.921,83
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621345	18.266,39	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621345	0,00	18.266,39
20	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO ARRECADACAO	252/1621346	21.183,58	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO ARRECADACAO	252/1621346	0,00	21.183,58
20	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621347	10.218,66	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621347	0,00	10.218,66
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621348	2.811,73	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621348	0,00	2.811,73
20	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621349	161,57	0,00
20	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621349	0,00	161,57
20	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	254/1623465	0,00	11.377,73
20	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Valor de 13º salário ref mês	254/1623466	21.822,12	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	254/1623467	0,00	1.868,65
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor IRRF sobre 13º salário ref mês	254/1623468	0,00	73,84
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário maternidade ref mês	254/1623469	933,33	0,00
20	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	254/1623470	910,20	0,00
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	254/1623470	0,00	910,20
20	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor de 13º salário ref mês	254/1623471	0,00	9.435,23
20	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	Valor adiantamento de 13º salário ref mês	254/1623472	0,00	3.262,50
20	4302010001 13º SALÁRIO	145-7	Valor de 13º salário ref mês	254/1623473	6.525,00	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS sobre 13º salário ref mês	254/1623474	0,00	512,26
20	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	254/1623475	261,00	0,00
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	254/1623475	0,00	261,00
20	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	Valor de 13º salário ref mês	254/1623476	0,00	2.750,24
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	PGTO GPS INSS REF 11/2024	0/1623484	3.605,94	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO GPS INSS REF 11/2024	0/1623484	0,00	3.605,94
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Pgto IRRF ref. 11/2024	0/1623485	73,84	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto IRRF ref. 11/2024	0/1623485	0,00	73,84
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	Pgto DAS ref. 11/2024	0/1623494	21.183,58	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Pgto DAS ref. 11/2024	0/1623494	0,00	21.183,58
20	4302010028 INTERNET	172-4	VLR. REF. 2M CONECT	0/1626381	94,90	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 2M CONECT	0/1626381	0,00	94,90
20	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. FABRICIO C. ALVES	0/1626398	1.000,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. FABRICIO C. ALVES	0/1626398	0,00	1.000,00
20	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. DEIVIDI L B CORREIA	0/1626399	230,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. DEIVIDI L B CORREIA	0/1626399	0,00	230,00
20	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. ANDREW R BABIUK	0/1626400	800,00	0,00

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANDREW R BABIUK	0/1626400	0,00	800,00
20	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. PGTO MANUTENCAO	0/1626401	1.020,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO MANUTENCAO	0/1626401	0,00	1.020,00
20	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. PGTO MANUTENCAO	0/1626402	210,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. PGTO MANUTENCAO	0/1626402	0,00	210,00
20	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA	0/1626408	140,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. ANCILA REGINA DAGA	0/1626408	0,00	140,00
20	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. JR DIAS DISTRIBUIDORA	0/1626409	693,30	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JR DIAS DISTRIBUIDORA	0/1626409	0,00	693,30
20	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	PGTO 1 PARCELA 13 SALARIO REF 12/2024	0/1668005	12.185,47	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO 1 PARCELA 13 SALARIO REF 12/2024	0/1668005	0,00	12.185,47
20	1103050008 INSS A RECUPERAR	316-6	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698852	933,33	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE	0/1698852	0,00	933,33
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. INSS 12/2024	0/1701664	2.557,29	0,00
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF. INSS 12/2024	0/1701664	0,00	2.557,29
20	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF. 13° INSS	0/1701768	1.171,20	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. 13° INSS	0/1701768	0,00	1.171,20
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 869 - MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS	263/1750176	0,00	4.525,50
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 869 - MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS	263/1750177	4.525,50	0,00
				Total do Dia:	**139.208,50**	**139.208,50**
22	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1667979	41,54	0,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1667979	0,00	41,54
				Total do Dia:	**41,54**	**41,54**
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	252/1621350	1.080,58	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDAÇÃO COBRANÇA SIMPLES CTA	252/1621350	0,00	1.080,58
23	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621351	348,63	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621351	0,00	348,63
23	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621352	1.421,63	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621352	0,00	1.421,63
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621353	250,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621353	0,00	250,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621354	5.738,31	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621354	0,00	5.738,31
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621355	8,27	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621355	0,00	8,27
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621356	8,27	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621356	0,00	8,27
23	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621357	9,54	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PASSAGEM PEDAGIO	252/1621357	0,00	9,54
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621358	50,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621358	0,00	50,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621359	1.050,00	0,00
23	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621359	0,00	1.050,00
23	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	0/1626347	400,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	0/1626347	0,00	400,00
23	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	VLR. REF. GRAMA ESCRITÓRIO	0/1626379	50,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GRAMA ESCRITÓRIO	0/1626379	0,00	50,00
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 12/2024	0/1626382	348,63	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 12/2024	0/1626382	0,00	348,63
23	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 12/2024	0/1626383	222,60	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO FATURA ENERGIA ELETRICA REF 12/2024	0/1626383	0,00	222,60
23	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. LICITACAO	0/1626385	250,00	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. LICITACAO	0/1626385	0,00	250,00
23	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	VLR. REF. CREA - SC	0/1626419	99,64	0,00
23	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CREA - SC	0/1626419	0,00	99,64
				Total do Dia:	**11.336,10**	**11.336,10**
26	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	252/1621360	2,95	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	MANUTENCAO DE TITULOS BANCO SICREDI	252/1621360	0,00	2,95
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621361	6.382,72	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621361	0,00	6.382,72
26	4303010006 SEGURO	408-1	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	252/1621362	4,77	0,00
26	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	SEGURO PRESTAMISTA BANCO SICREDI	252/1621362	0,00	4,77
26	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	VLR. REF. BOLSA LICITACOES E LEILOS DO BRASIL	0/1626374	97,50	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BOLSA LICITACOES E LEILOS DO BRASIL	0/1626374	0,00	97,50
				Total do Dia:	**6.487,94**	**6.487,94**
27	1101010001 CAIXA	1-9	COMPRAS NACIONAIS	252/1621363	349,57	0,00
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	COMPRAS NACIONAIS	252/1621363	0,00	349,57
27	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621364	4.525,50	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621364	0,00	4.525,50
27	1101030003 SICREDI POUPANCA I	453-7	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701774	2,42	0,00
27	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES NESTA DATA	0/1701774	0,00	2,42
27	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. IRRF	0/1701778	0,54	0,00
27	1101030003 SICREDI POUPANCA I	453-7	VLR. REF. IRRF	0/1701778	0,00	0,54
				Total do Dia:	**4.878,03**	**4.878,03**
28	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	VLR. REF. GEOARTESIANO	0/1626375	500,00	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. GEOARTESIANO	0/1626375	0,00	500,00
				Total do Dia:	**500,00**	**500,00**
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621365	6.417,06	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621365	0,00	6.417,06
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	TED BANCO SICREDI	252/1621366	1.920,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	TED BANCO SICREDI	252/1621366	0,00	1.920,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PAGAMENTO PIX	252/1621367	500,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	PAGAMENTO PIX	252/1621367	0,00	500,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621368	179,14	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621368	0,00	179,14
30	1101010001 CAIXA	1-9	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621369	222,60	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	DEBITO CONVENIO BANCO SICREDI	252/1621369	0,00	222,60
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621370	260,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621370	0,00	260,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621371	500,00	0,00
30	1101020002 BANCO SICREDI CTA	405-7	LIQUIDACAO BOLETO	252/1621371	0,00	500,00
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2024	0/1623495	19.045,70	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2024	0/1623495	0,00	19.045,70
30	2101070010 FORNECEDORES A PAG	409-0	VLR. REF. BRADESCO AUTO RE	0/1626370	1.421,63	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. BRADESCO AUTO RE	0/1626370	0,00	1.421,63

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS	0/1626372	500,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. JOSE OSNY DOS ANJOS	0/1626372	0,00	500,00
30	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	PGTO NOTA FISCAL N°19748. 21076. 66402. 1018209. 1018189. 3373587. 3373590. 3286849. 3342410. 3304151. 3340931. 3286945CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0/1626373	6.040,60	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO NOTA FISCAL N°19748. 21076. 66402. 1018209. 1018189. 3373587. 3373590. 3286849. 3342410. 3304151. 3340931. 3286945CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICOS LTDA	0/1626373	0,00	6.040,60
30	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	VLR. REF. REGISTRO DE IMOVEL	0/1626407	41,12	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. REGISTRO DE IMOVEL	0/1626407	0,00	41,12
30	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Nota 870 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	263/1750178	0,00	18.056,69
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 870 - MUNICIPIO DE TEIXEIR	263/1750179	18.056,69	0,00
				Total do Dia:	**55.104,54**	**55.104,54**
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Valor folha pagamento ref mês	253/1623443	21.586,62	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	253/1623444	0,00	2.384,10
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor de IRRF ref mês	253/1623445	0,00	159,10
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor férias ref mês	253/1623446	4.603,58	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Valor 1/3 sobre férias ref mês	253/1623447	1.534,52	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	253/1623448	0,00	5.624,47
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	Valor IRRF sobre férias ref mês	253/1623449	0,00	24,54
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6		253/1623450	3.760,00	0,00
31	4203010009 FGTS	122-8	Valor FGTS ref mês	253/1623451	2.217,95	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	253/1623451	0,00	2.217,95
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	253/1623452	0,00	23.292,51
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Valor de serviços prestados por terceiros no mês	253/1623453	1.412,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	253/1623454	0,00	155,32
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	Valor autônomos ref mês	253/1623455	0,00	1.256,68
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Valor folha pagamento ref mês	253/1623456	7.890,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor salário família ref mês	253/1623457	62,04	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	Valor INSS ref mês	253/1623458	0,00	743,40
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor férias ref mês	253/1623459	1.160,00	0,00
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Valor 1/3 sobre férias ref mês	253/1623460	386,67	0,00
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	Valor adiantamento férias ref mês	253/1623461	0,00	1.428,65
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1		253/1623462	1.300,00	0,00
31	4302010019 FGTS	163-5	Valor FGTS ref mês	253/1623463	754,93	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	Valor FGTS ref mês	253/1623463	0,00	754,93
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	Valor folha pagamento ref mês	253/1623464	0,00	8.626,66
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	VLR. REF. CFTA	0/1626425	41,54	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. CFTA	0/1626425	0,00	41,54
31	1103010002 ADIANTAMENTO DE FÉ	6-0	PGTO DE FÉRIAS	0/1668002	7.053,12	0,00
31	1101010001 CAIXA	1-9	PGTO DE FÉRIAS	0/1668002	0,00	7.053,12
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681833	130,49	0,00
31	1203020001 (-) COMPUTADORES	28-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:COMPUTADORES E PERIFERICOS	0/1681833	0,00	130,49
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681857	59,98	0,00
31	1203020002 (-) APARELHOS DE	29-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	0/1681857	0,00	59,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681883	42,50	0,00
31	1203020004 (-) MÁQUINAS E E	31-0	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0/1681883	0,00	42,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683315	12,00	0,00
31	1203020006 (-) MÓVEIS E UTE	32-9	DEPRECIAÇÃO 2024 DO SEGUINTE BEM:MÓVEIS E UTENSILIOS	0/1683315	0,00	12,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685018	234,00	0,00
31	1203020011 (-) EQUIPAMENTOS	428-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0/1685018	0,00	234,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685940	4.000,00	0,00
31	1203020010 (-) RETROESCAVAD	427-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	0/1685940	0,00	4.000,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686727	4.665,98	0,00
31	1203020012 (-) ESCAVADEIRA	431-6	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	0/1686727	0,00	4.665,98
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1687157	50,34	0,00
31	1203020013 (-) DRONE DJI MA	438-3	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	0/1687157	0,00	50,34
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687532	2.462,90	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:DE 5 GNSS CHC I50	0/1687532	0,00	2.462,90
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687544	175,50	0,00
31	1203020014 (-) RECEPTOR GNS	442-1	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:GNSS CHC I80	0/1687544	0,00	175,50
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687610	150,40	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687610	0,00	150,40
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687622	116,67	0,00
31	1203020015 (-) ESTAÇÃO TOTA	444-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios,	0/1687622	0,00	116,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688775	191,67	0,00
31	1203020016 (-) DRONE DJI MA	446-4	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:1 Drone DJI MAVIC 3 FLY	0/1688775	0,00	191,67
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690099	383,56	0,00
31	1203020017 (-) VEÍCULO ETIO	448-0	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015,	0/1690099	0,00	383,56
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690111	271,79	0,00
31	1203020018 (-) VEÍCULO SAND	450-2	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014,	0/1690111	0,00	271,79

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690123	291,67	0,00
31	1203020019 (-) SONDA SPT MA	452-9	DEPRECIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:SONDA SPT MANUAL	0/1690123	0,00	291,67
31	4203010009 FGTS	122-8	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750180	0,00	28.806,66
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750181	28.806,66	0,00
31	4203010010 GÊNEROS ALIMENTÍCI	123-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750182	0,00	7.487,12
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750183	7.487,12	0,00
31	4203010011 HONORÁRIOS PROFISS	124-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750184	0,00	41.953,27
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750185	41.953,27	0,00
31	4203010012 IMPRESSOS E MATERI	125-2	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750186	0,00	7.149,82
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750187	7.149,82	0,00
31	4203010014 MANUTENÇÃO E REPAR	127-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750188	0,00	97.219,68
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750189	97.219,68	0,00
31	4203010029 SALÁRIOS E ORDENAD	130-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750190	0,00	280.193,06
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750191	280.193,06	0,00
31	4302010001 13º SALÁRIO	145-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750192	0,00	6.525,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750193	6.525,00	0,00
31	4302010010 CORREIOS	154-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750194	0,00	519,87
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750195	519,87	0,00
31	4203010008 FÉRIAS	121-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750196	0,00	47.068,79
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750197	47.068,79	0,00
31	4203010006 DEPRECIAÇÃO	119-8	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750198	0,00	158.106,28
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750199	158.106,28	0,00
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750200	0,00	140.977,52
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750201	140.977,52	0,00
31	4203010003 ALUGUEIS	116-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750202	0,00	16.910,27
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750203	16.910,27	0,00
31	4203010002 ÁGUA	115-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750204	0,00	2.416,57
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750205	2.416,57	0,00
31	4203010001 13º SALÁRIO	114-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750206	0,00	28.123,20
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750207	28.123,20	0,00
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750208	1.816.537,87	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750209	0,00	1.816.537,87
31	4302010018 FÉRIAS	162-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750210	0,00	4.655,03
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750211	4.655,03	0,00
31	4302010019 FGTS	163-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750212	0,00	6.941,64
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750213	6.941,64	0,00
31	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBE	166-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750214	0,00	5.760,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750215	5.760,00	0,00
31	4302020002 IMPOSTOS E TAXAS E	168-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750216	0,00	41.590,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750217	41.590,00	0,00
31	4302020004 IMPOSTOS E TAXAS F	169-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750218	0,00	15.429,99
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750219	15.429,99	0,00
31	4302020003 IMPOSTOS E TAXAS M	170-8	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750220	0,00	2.231,41
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750221	2.231,41	0,00
31	4302010028 INTERNET	172-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750222	0,00	3.002,69
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750223	3.002,69	0,00
31	4302010040 JUROS E MULTAS FIS	174-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750224	0,00	2,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750225	2,00	0,00
31	4302010041 ÁGUA	175-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750226	0,00	349,01
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750227	349,01	0,00
31	4302010042 DESPESAS COM SISTE	176-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750228	0,00	119.921,15
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750229	119.921,15	0,00
31	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750230	0,00	776,03
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750231	776,03	0,00
31	4302010044 MATERIAL DE LIMPEZ	178-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750232	0,00	1.888,68
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750233	1.888,68	0,00
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750234	0,00	16.000,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750235	16.000,00	0,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750236	0,00	79.444,06
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750237	79.444,06	0,00
31	4302010049 VALE ALIMENTAÇÃO	183-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750238	0,00	11.697,75
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750239	11.697,75	0,00
31	4302010099 VIAGENS E ESTADIAS	185-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750240	0,00	96.983,15
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750241	96.983,15	0,00
31	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750242	0,00	7.930,85
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750243	7.930,85	0,00
31	4303010004 JUROS E ENCARGOS F	189-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750244	0,00	2.566,90
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750245	2.566,90	0,00
31	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750246	5.575,73	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750247	0,00	5.575,73
31	4304010001 RECUPERAÇÃO DE AVI	199-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750248	5.149,00	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750249	0,00	5.149,00
31	4302010051 SERVIÇOS TOMADOS D	213-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750250	0,00	32.139,97
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750251	32.139,97	0,00
31	4302010100 MATERIAL DE USO E	257-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750252	0,00	659,15
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750253	659,15	0,00
31	4203010030 ENERGIA ELÉTRICA	286-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750254	0,00	4.083,22
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750255	4.083,22	0,00
31	4203010031 TELEFONE	287-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750256	0,00	765,81
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750257	765,81	0,00
31	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750258	0,00	134,45
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750259	134,45	0,00
31	4302010102 TELEFONE	295-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750260	0,00	208,70
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750261	208,70	0,00
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750262	0,00	185.830,66
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750263	185.830,66	0,00
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750264	0,00	78.563,23
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750265	78.563,23	0,00
31	4302010105 ASSISTÊNCIA MÉDICA	320-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750266	0,00	4.083,41
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750267	4.083,41	0,00
31	4303010006 SEGURO	408-1	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750268	0,00	902,58
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750269	902,58	0,00
31	4302010108 TAXAS DE PEDÁGIO	412-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750270	0,00	3.423,26
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750271	3.423,26	0,00
31	4203010019 PEÇAS E EQUIPAMENT	413-8	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750272	0,00	28.846,35

Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750273	28.846,35	0,00
31	4302010109 TAXAS DE CARTÓRIO	415-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750274	0,00	18.047,34
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750275	18.047,34	0,00
31	4302010110 TAXAS DE ESTACIONA	416-2	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750276	0,00	18,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750277	18,00	0,00
31	4302010111 MANUTENÇÃO DE VEÍC	418-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750278	0,00	29.684,59
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750279	29.684,59	0,00
31	4203010034 ANALISES LABORATOR	421-9	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750280	0,00	178.267,83
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750281	178.267,83	0,00
31	4302010113 BRINDES	422-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750282	0,00	4.100,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750283	4.100,00	0,00
31	4203010036 EQUIPAMENTO DE PRO	429-4	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750284	0,00	1.882,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750285	1.882,00	0,00
31	4203010038 SIAPI	434-0	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750286	0,00	1.423,45
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750287	1.423,45	0,00
31	4302010116 SIAPI	436-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750288	0,00	284,69
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750289	284,69	0,00
31	4203010039 SEGUROS	440-5	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750290	0,00	18.485,20
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750291	18.485,20	0,00
31	4303010007 JUROS SOBRE EMPRÉS	456-1	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750292	0,00	4.130,43
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750293	4.130,43	0,00
31	2406010005 PREJUÍZO DO EXERCÍ	89-2	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750294	49.329,17	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7	Transferência de resultados ref. mês 12/2024	264/1750295	0,00	49.329,17
				Total do Dia:	**3.820.185,96**	**3.820.185,96**
				Total do Mês:	**4.611.699,84**	**4.611.699,84**
				Total do Geral:	**14.805.348,50**	**14.805.348,50**

Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2024**
NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

	12/2024	12/2023
ATIVO	**2.222.584,26**	**1.982.459,92**
ATIVO CIRCULANTE	**1.229.270,09**	**857.060,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.217.323,42	857.060,20
CAIXA	1.072.766,90	688.231,44
CAIXA	1.072.766,90	688.231,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.250,95	161.882,76
BANCO SICREDI CTA 75221-5 AG 719-6	34.250,95	161.882,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA	110.305,57	6.946,00
CONTA APLICAÇÃO SICREDI CC 75221-5	103.247,25	30,00
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL CTA 75221-5 SICREDI	6.916,00	6.916,00
SICREDI POUPANCA INTEGRADA CTA 75221-5	142,32	0,00
OUTROS CRÉDITOS	11.946,67	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	11.946,67	0,00
INSS A RECUPERAR	11.946,67	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**993.314,17**	**1.125.399,72**
ATIVO IMOBILIZADO	989.055,67	1.125.399,72
IMOBILIZADO	1.438.517,55	1.416.755,32
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	16.469,52	16.469,52
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	3.999,00	3.999,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.508,76	56.572,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.923,02	1.096,68
EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	45.012,01	45.012,01
RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	240.000,00	240.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	559.917,64	559.917,64
DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	8.390,00	8.390,00
RECEPTOR GNSS CHC I50	316.607,59	316.607,59
ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	32.048,01	32.048,01
DRONE DJI MAVIC 3 FLY	23.000,00	23.000,00
VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	46.027,00	46.027,00
VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	32.615,00	32.615,00
SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	35.000,00	35.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-449.461,88	-291.355,60
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-5.081,01	-3.515,13
(-) APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	-959,68	-239,92
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.657,50	-1.147,50
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-226,58	-82,58
(-) RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	-136.702,00	-88.702,00
(-) EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	-14.040,00	-11.232,00
(-) ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	-200.637,14	-144.645,38
(-) DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	-1.761,90	-1.157,82
(-) RECEPTOR GNSS CHC I50	-58.044,80	-26.384,00
(-) ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	-5.875,54	-2.670,70
(-) DRONE DJI MAVIC 3 FLY	-4.408,41	-2.108,37
(-) VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	-7.671,20	-3.835,60
(-) VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	-5.979,38	-2.717,90
(-) SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	-6.416,74	-2.916,70
OUTROS ADIANTAMENTOS	4.258,50	0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS	4.258,50	0,00
ADIANTAMENTO COTAS CONSORCIO	4.258,50	0,00
TOTAL DO ATIVO	2.222.584,26	1.982.459,92
PASSIVO	**2.222.584,26**	**1.982.459,92**
PASSIVO CIRCULANTE	**62.008,20**	**87.711,02**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	62.008,20	87.711,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31.919,17	30.167,59
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	31.919,17	30.167,59
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	25.423,00	52.377,02
FGTS A RECOLHER	2.972,88	4.369,42
INSS A RECOLHER	3.220,78	4.081,81
IRRF A RECOLHER	183,64	419,13
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	19.045,70	43.506,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.666,03	5.166,41
HONORÁRIOS A PAGAR	1.256,68	3.560,00
FORNECEDORES A PAGAR	3.409,35	1.606,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**315.156,33**	**0,00**

Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2024**
NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

	12/2024	12/2023
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	315.156,33	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	315.156,33	0,00
EMPRESTIMO SICREDI 752221-5	583.634,35	0,00
JUROS A APROPRIAR A LONGO PRAZO	-268.478,02	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.845.419,73**	**1.894.748,90**
CAPITAL REALIZADO	1.340.297,60	1.340.297,60
CAPITAL SOCIAL	1.340.297,60	1.340.297,60
CAPITAL SOCIAL	1.340.297,60	1.340.297,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	505.122,13	554.451,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	505.122,13	554.451,30
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	75.654,22
LUCROS ACUMULADOS	554.451,30	482.082,08
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-49.329,17	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	-3.285,00
TOTAL DO PASSIVO	2.222.584,26	1.982.459,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 2.222.584,26 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.982.459,92 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

CLEBER LUIS DE AVILA
CONTADOR
CRC 051633/O-2

30 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Contabilidade
Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

FOLHA: 134
Emissão: 31/12/2024 10:33:06
Período: 01/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	1.982.459,92 D	7.912.341,78	7.672.217,44	2.222.584,26 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	857.060,20 D	7.886.321,05	7.514.111,16	1.229.270,09 D
1.1.01		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	857.060,20 D	7.828.110,28	7.467.847,06	1.217.323,42 D
1.1.01.01		CAIXA	688.231,44 D	4.516.239,61	4.131.704,15	1.072.766,90 D
1.1.01.01.0001	1-9	CAIXA	688.231,44 D	4.516.239,61	4.131.704,15	1.072.766,90 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	161.882,76 D	2.975.259,94	3.102.891,75	34.250,95 D
1.1.01.02.0002	405-7	BANCO SICREDI CTA 75221-5 AG 719-6	161.882,76 D	2.975.259,94	3.102.891,75	34.250,95 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA	6.946,00 D	336.610,73	233.251,16	110.305,57 D
1.1.01.03.0001	406-5	CONTA APLICAÇÃO SICREDI CC 75221-5	30,00 D	336.466,29	233.249,04	103.247,25 D
1.1.01.03.0002	407-3	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL CTA 75221-5 SICREDI	6.916,00 D	0,00	0,00	6.916,00 D
1.1.01.03.0003	453-7	SICREDI POUPANCA INTEGRADA CTA 75221-5	0,00	144,44	2,12	142,32 D
1.1.03		OUTROS CRÉDITOS	0,00	58.210,77	46.264,10	11.946,67 D
1.1.03.01		OUTROS CRÉDITOS	0,00	46.264,10	46.264,10	0,00
1.1.03.01.0001	5-1	ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	0,00	14.640,23	14.640,23	0,00
1.1.03.01.0002	6-0	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	31.623,87	31.623,87	0,00
1.1.03.05		IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	11.946,67	0,00	11.946,67 D
1.1.03.05.0008	316-6	INSS A RECUPERAR	0,00	11.946,67	0,00	11.946,67 D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.125.399,72 D	26.020,73	158.106,28	993.314,17 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	1.125.399,72 D	21.762,23	158.106,28	989.055,67 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	1.416.755,32 D	21.762,23	0,00	1.438.517,55 D
1.2.03.01.0001	20-5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	16.469,52 D	0,00	0,00	16.469,52 D
1.2.03.01.0002	21-3	APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	3.999,00 D	0,00	0,00	3.999,00 D
1.2.03.01.0004	23-0	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.572,87 D	11.935,89	0,00	68.508,76 D
1.2.03.01.0005	24-8	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.096,68 D	9.826,34	0,00	10.923,02 D
1.2.03.01.0009	414-6	EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	45.012,01 D	0,00	0,00	45.012,01 D
1.2.03.01.0010	424-3	RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	240.000,00 D	0,00	0,00	240.000,00 D
1.2.03.01.0012	430-8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	559.917,64 D	0,00	0,00	559.917,64 D
1.2.03.01.0013	437-5	DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	8.390,00 D	0,00	0,00	8.390,00 D
1.2.03.01.0014	441-3	RECEPTOR GNSS CHC I50	316.607,59 D	0,00	0,00	316.607,59 D
1.2.03.01.0015	443-0	ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	32.048,01 D	0,00	0,00	32.048,01 D
1.2.03.01.0016	445-6	DRONE DJI MAVIC 3 FLY	23.000,00 D	0,00	0,00	23.000,00 D
1.2.03.01.0017	447-2	VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	46.027,00 D	0,00	0,00	46.027,00 D
1.2.03.01.0018	449-9	VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	32.615,00 D	0,00	0,00	32.615,00 D
1.2.03.01.0019	451-0	SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	35.000,00 D	0,00	0,00	35.000,00 D
1.2.03.02		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-291.355,60 C	0,00	158.106,28	-449.461,88 C
1.2.03.02.0001	28-0	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-3.515,13 C	0,00	1.565,88	-5.081,01 C
1.2.03.02.0002	29-9	(-) APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	-239,92 C	0,00	719,76	-959,68 C
1.2.03.02.0004	31-0	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.147,50 C	0,00	510,00	-1.657,50 C
1.2.03.02.0006	32-9	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-82,58 C	0,00	144,00	-226,58 C
1.2.03.02.0010	427-8	(-) RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	-88.702,00 C	0,00	48.000,00	-136.702,00 C
1.2.03.02.0011	428-6	(-) EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	-11.232,00 C	0,00	2.808,00	-14.040,00 C
1.2.03.02.0012	431-6	(-) ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	-144.645,38 C	0,00	55.991,76	-200.637,14 C
1.2.03.02.0013	438-3	(-) DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	-1.157,82 C	0,00	604,08	-1.761,90 C
1.2.03.02.0014	442-1	(-) RECEPTOR GNSS CHC I50	-26.384,00 C	0,00	31.660,80	-58.044,80 C
1.2.03.02.0015	444-8	(-) ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	-2.670,70 C	0,00	3.204,84	-5.875,54 C
1.2.03.02.0016	446-4	(-) DRONE DJI MAVIC 3 FLY	-2.108,37 C	0,00	2.300,04	-4.408,41 C
1.2.03.02.0017	448-0	(-) VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	-3.835,60 C	0,00	3.835,60	-7.671,20 C
1.2.03.02.0018	450-2	(-) VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	-2.717,90 C	0,00	3.261,48	-5.979,38 C
1.2.03.02.0019	452-9	(-) SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	-2.916,70 C	0,00	3.500,04	-6.416,74 C
1.2.05		OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00	4.258,50	0,00	4.258,50 D
1.2.05.01		OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00	4.258,50	0,00	4.258,50 D
1.2.05.01.0001	457-0	ADIANTAMENTO COTAS CONSORCIO	0,00	4.258,50	0,00	4.258,50 D
2		PASSIVO	1.982.459,92 C	1.309.188,89	1.549.313,23	2.222.584,26 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	87.711,02 C	899.333,06	873.630,24	62.008,20 C
2.1.01		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	87.711,02 C	899.333,06	873.630,24	62.008,20 C
2.1.01.02		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	8.978,99	8.978,99	0,00
2.1.01.02.0002	454-5	EMPRESTIMO SICREDI 752221-5	0,00	8.978,99	8.978,99	0,00
2.1.01.04		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30.167,59 C	416.581,59	418.333,17	31.919,17 C
2.1.01.04.0001	38-8	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	26.825,70	26.825,70	0,00
2.1.01.04.0005	42-6	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	13.688,08	13.688,08	0,00
2.1.01.04.0006	43-4	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.167,59 C	376.067,81	377.819,39	31.919,17 C
2.1.01.05		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	52.377,02 C	306.349,32	279.395,30	25.423,00 C
2.1.01.05.0005	48-5	FGTS A RECOLHER	4.369,42 C	37.144,84	35.748,30	2.972,88 C
2.1.01.05.0007	50-7	INSS A RECOLHER	4.081,81 C	57.855,25	56.994,22	3.220,78 C

30 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47 FOLHA: 135
Contabilidade **Balancete de Verificação** Emissão: 31/12/2024 10:33:06
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2024 a 12/2024**

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.01.05.0010	53-1	IRRF A RECOLHER	419,13 C	2.382,27	2.146,78	183,64 C
2.1.01.05.0014	57-4	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.506,66 C	208.966,96	184.506,00	19.045,70 C
2.1.01.07		OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.166,41 C	167.423,16	166.922,78	4.666,03 C
2.1.01.07.0005	64-7	HONORÁRIOS A PAGAR	3.560,00 C	40.787,44	38.484,12	1.256,68 C
2.1.01.07.0010	409-0	FORNECEDORES A PAGAR	1.606,41 C	126.635,72	128.438,66	3.409,35 C
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	281.587,44	596.743,77	315.156,33 C
2.2.01		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	281.587,44	596.743,77	315.156,33 C
2.2.01.02		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	281.587,44	596.743,77	315.156,33 C
2.2.01.02.0001	73-6	EMPRESTIMO SICREDI 752221-5	0,00	8.978,99	592.613,34	583.634,35 C
2.2.01.02.0003	75-2	JUROS A APROPRIAR A LONGO PRAZO	0,00	272.608,45	4.130,43	-268.478,02 D
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.894.748,90 C	128.268,39	78.939,22	1.845.419,73 C
2.4.01		CAPITAL REALIZADO	1.340.297,60 C	0,00	0,00	1.340.297,60 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL	1.340.297,60 C	0,00	0,00	1.340.297,60 C
2.4.01.01.0001	76-0	CAPITAL SOCIAL	1.340.297,60 C	0,00	0,00	1.340.297,60 C
2.4.06		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	554.451,30 C	128.268,39	78.939,22	505.122,13 C
2.4.06.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	554.451,30 C	128.268,39	78.939,22	505.122,13 C
2.4.06.01.0003	87-6	LUCRO DO EXERCÍCIO	75.654,22 C	75.654,22	0,00	0,00
2.4.06.01.0004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	482.082,08 C	3.285,00	75.654,22	554.451,30 C
2.4.06.01.0005	89-2	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	49.329,17	0,00	-49.329,17 D
2.4.06.01.0006	90-6	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-3.285,00 D	0,00	3.285,00	0,00
3		RECEITAS	0,00	2.002.368,53	2.002.368,53	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.002.368,53	2.002.368,53	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.816.537,87	1.816.537,87	0,00
3.1.01.02		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.816.537,87	1.816.537,87	0,00
3.1.01.02.0001	94-9	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.816.537,87	1.816.537,87	0,00
3.1.03		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	185.830,66	185.830,66	0,00
3.1.03.03		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	185.830,66	185.830,66	0,00
3.1.03.03.0009	302-6	SIMPLES NACIONAL	0,00	185.830,66	185.830,66	0,00
4		CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.704.857,53	1.704.857,53	0,00
4.2		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.172.077,51	1.172.077,51	0,00
4.2.03		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.172.077,51	1.172.077,51	0,00
4.2.03.01		CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	1.172.077,51	1.172.077,51	0,00
4.2.03.01.0001	114-7	13º SALÁRIO	0,00	28.123,20	28.123,20	0,00
4.2.03.01.0002	115-5	ÁGUA	0,00	2.416,57	2.416,57	0,00
4.2.03.01.0003	116-3	ALUGUEIS	0,00	16.910,27	16.910,27	0,00
4.2.03.01.0005	118-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	140.977,52	140.977,52	0,00
4.2.03.01.0006	119-8	DEPRECIAÇÃO	0,00	158.106,28	158.106,28	0,00
4.2.03.01.0008	121-0	FÉRIAS	0,00	47.068,79	47.068,79	0,00
4.2.03.01.0009	122-8	FGTS	0,00	28.806,66	28.806,66	0,00
4.2.03.01.0010	123-6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATEIAL DE LIMPEZA	0,00	7.487,12	7.487,12	0,00
4.2.03.01.0011	124-4	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	41.953,27	41.953,27	0,00
4.2.03.01.0012	125-2	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	7.149,82	7.149,82	0,00
4.2.03.01.0014	127-9	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	97.219,68	97.219,68	0,00
4.2.03.01.0017	310-7	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	0,00	78.563,23	78.563,23	0,00
4.2.03.01.0019	413-8	PEÇAS E EQUIPAMENTOS	0,00	28.846,35	28.846,35	0,00
4.2.03.01.0029	130-9	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	283.541,24	283.541,24	0,00
4.2.03.01.0030	286-0	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.083,22	4.083,22	0,00
4.2.03.01.0031	287-9	TELEFONE	0,00	765,81	765,81	0,00
4.2.03.01.0034	421-9	ANALISES LABORATORIAS E PROJETOS	0,00	178.267,83	178.267,83	0,00
4.2.03.01.0036	429-4	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	0,00	1.882,00	1.882,00	0,00
4.2.03.01.0038	434-0	SIAPI	0,00	1.423,45	1.423,45	0,00
4.2.03.01.0039	440-5	SEGUROS	0,00	18.485,20	18.485,20	0,00
4.3		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	532.780,02	532.780,02	0,00
4.3.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	506.524,53	506.524,53	0,00
4.3.02.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	447.273,13	447.273,13	0,00
4.3.02.01.0001	145-7	13º SALÁRIO	0,00	6.525,00	6.525,00	0,00
4.3.02.01.0010	154-6	CORREIOS	0,00	519,87	519,87	0,00
4.3.02.01.0018	162-7	FÉRIAS	0,00	4.655,03	4.655,03	0,00
4.3.02.01.0019	163-5	FGTS	0,00	6.941,64	6.941,64	0,00
4.3.02.01.0022	166-0	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
4.3.02.01.0028	172-4	INTERNET	0,00	3.002,69	3.002,69	0,00
4.3.02.01.0040	174-0	JUROS E MULTAS FISCAIS	0,00	2,00	2,00	0,00
4.3.02.01.0041	175-9	ÁGUA	0,00	349,01	349,01	0,00
4.3.02.01.0042	176-7	DESPESAS COM SISTEMAS E LICITAÇÕES	0,00	119.921,15	119.921,15	0,00
4.3.02.01.0043	177-5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	776,03	776,03	0,00
4.3.02.01.0044	178-3	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	1.888,68	1.888,68	0,00
4.3.02.01.0047	181-3	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
4.3.02.01.0048	182-1	SALÁRIOS	0,00	79.444,06	79.444,06	0,00
4.3.02.01.0049	183-0	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	11.697,75	11.697,75	0,00
4.3.02.01.0051	213-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	0,00	32.139,97	32.139,97	0,00
4.3.02.01.0099	185-6	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	96.983,15	96.983,15	0,00
4.3.02.01.0100	257-7	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	659,15	659,15	0,00
4.3.02.01.0101	294-1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	134,45	134,45	0,00
4.3.02.01.0102	295-0	TELEFONE	0,00	208,70	208,70	0,00

30 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Contabilidade
Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

FOLHA: 136
Emissão: 31/12/2024 10:33:07
Período: 01/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.3.02.01.0105	320-4	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	4.083,41	4.083,41	0,00
4.3.02.01.0108	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	0,00	3.446,77	3.446,77	0,00
4.3.02.01.0109	415-4	TAXAS DE CARTÓRIO	0,00	18.047,34	18.047,34	0,00
4.3.02.01.0110	416-2	TAXAS DE ESTACIONAMENTO	0,00	18,00	18,00	0,00
4.3.02.01.0111	418-9	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	29.684,59	29.684,59	0,00
4.3.02.01.0113	422-7	BRINDES	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
4.3.02.01.0116	436-7	SIAPI	0,00	284,69	284,69	0,00
4.3.02.02		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	59.251,40	59.251,40	0,00
4.3.02.02.0002	168-6	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	0,00	41.590,00	41.590,00	0,00
4.3.02.02.0003	170-8	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00	2.231,41	2.231,41	0,00
4.3.02.02.0004	169-4	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	0,00	15.429,99	15.429,99	0,00
4.3.03		ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	0,00	21.106,49	21.106,49	0,00
4.3.03.01		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	15.530,76	15.530,76	0,00
4.3.03.01.0003	188-0	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	7.930,85	7.930,85	0,00
4.3.03.01.0004	189-9	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	2.566,90	2.566,90	0,00
4.3.03.01.0006	408-1	SEGURO	0,00	902,58	902,58	0,00
4.3.03.01.0007	456-1	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMO	0,00	4.130,43	4.130,43	0,00
4.3.03.02		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	5.575,73	5.575,73	0,00
4.3.03.02.0004	194-5	RECEITA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.575,73	5.575,73	0,00
4.3.04		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	5.149,00	5.149,00	0,00
4.3.04.01		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	5.149,00	5.149,00	0,00
4.3.04.01.0001	199-6	RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO	0,00	5.149,00	5.149,00	0,00
5		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.876.591,77	1.876.591,77	0,00
5.8		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.876.591,77	1.876.591,77	0,00
5.8.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.876.591,77	1.876.591,77	0,00
5.8.01.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.876.591,77	1.876.591,77	0,00
5.8.01.01.0001	212-7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.876.591,77	1.876.591,77	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	14.805.348,50	14.805.348,50	0,00

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

CLEBER LUIS DE AVILA
CONTADOR
CRC 051633/O-2

Consolidação: Empresa **Grau: 5**
NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.816.537,87**	**1.761.298,26**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.816.537,87	1.761.298,26
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.816.537,87	1.761.298,26
SERVIÇOS PRESTADOS	1.816.537,87	1.761.298,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**185.830,66**	**214.680,57**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185.830,66	214.680,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	185.830,66	214.680,57
SIMPLES NACIONAL	185.830,66	214.680,57
RECEITA LÍQUIDA	**1.630.707,21**	**1.546.617,69**
CUSTOS	**1.168.729,33**	**1.040.919,36**
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.168.729,33	1.040.919,36
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	1.168.729,33	1.040.919,36
13º SALÁRIO	28.123,20	30.136,98
ÁGUA	2.416,57	4.639,40
ALUGUEIS	16.910,27	6.259,52
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	140.977,52	50.717,37
DEPRECIAÇÃO	158.106,28	158.400,91
FÉRIAS	47.068,79	30.869,29
FGTS	28.806,66	31.710,24
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATEIAL DE LIMPEZA	7.487,12	5.277,05
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	41.953,27	65.460,22
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	7.149,82	2.323,75
MANUTENÇÃO E REPARO	97.219,68	107.182,07
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	78.563,23	66.292,99
PEÇAS E EQUIPAMENTOS	28.846,35	61.327,57
SALÁRIOS E ORDENADOS	280.193,06	342.134,84
ENERGIA ELÉTRICA	4.083,22	2.623,73
TELEFONE	765,81	0,00
ANALISES LABORATORIAS E PROJETOS	178.267,83	58.703,27
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	1.882,00	3.382,34
SIAPI	1.423,45	671,90
SEGUROS	18.485,20	12.805,92
LUCRO BRUTO	**461.977,88**	**505.698,33**
DESPESAS OPERACIONAIS	**501.352,02**	**423.804,72**
DESPESAS OPERACIONAIS	**506.501,02**	**431.236,12**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	506.501,02	431.236,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	447.249,62	370.215,56
13º SALÁRIO	6.525,00	5.137,79
CORREIOS	519,87	502,90
FÉRIAS	4.655,03	8.345,96
FGTS	6.941,64	6.919,60
FGTS RESCISÓRIO	0,00	832,04
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	2.000,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5.760,00	3.780,00
INTERNET	3.002,69	6.118,55
JUROS E MULTAS FISCAIS	2,00	46,15
ÁGUA	349,01	0,00
DESPESAS COM SISTEMAS E LICITAÇÕES	119.921,15	50.327,49
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	776,03	648,25
MATERIAL DE LIMPEZA	1.888,68	99,67
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	1.250,00
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	16.000,00	48.000,00
SALÁRIOS	79.444,06	56.125,19
VALE ALIMENTAÇÃO	11.697,75	0,00
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	32.139,97	29.000,00
VIAGENS E ESTADIAS	96.983,15	81.994,85
MATERIAL DE USO E CONSUMO	659,15	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	134,45	0,00
TELEFONE	208,70	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	4.083,41	2.429,21
TAXAS DE PEDÁGIO	3.423,26	816,70
TAXAS DE CARTÓRIO	18.047,34	23,75
TAXAS DE ESTACIONAMENTO	18,00	0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	29.684,59	62.800,35

Consolidação: Empresa **Grau: 5**
NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

	2024	2023
FRETES	0,00	170,21
BRINDES	4.100,00	0,00
SIAPI	284,69	2.846,90
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	59.251,40	61.020,56
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	41.590,00	50.758,31
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	2.231,41	2.982,71
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	15.429,99	7.279,54
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**5.149,00**	**7.431,40**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.149,00	7.431,40
RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO	5.149,00	7.431,40
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**-39.374,14**	**81.893,61**
RECEITAS FINANCEIRAS	**5.575,73**	**0,00**
RECEITAS FINANCEIRAS	5.575,73	0,00
RECEITA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.575,73	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**15.530,76**	**6.239,39**
DESPESAS FINANCEIRAS	15.530,76	6.239,39
DESPESAS BANCÁRIAS	7.930,85	2.691,95
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	2.566,90	1.894,51
SEGURO	902,58	1.652,93
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMO	4.130,43	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**-49.329,17**	**75.654,22**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-49.329,17**	**75.654,22**

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

CLEBER LUIS DE AVILA
CONTADOR
CRC 051633/O-2

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

FOLHA: 139
Data: 31/12/2024
Hora: 10:34:36

NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

Mês/Ano: 12/2024

	Capital social	Capital a integralizar	RESERVA DE CAPITAL	Reserva legal	OUTRAS REAVALIAÇÕES	Lucro/prejuizo do exercício	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**1.340.297,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.654,22**	**0,00**	**478.797,08**	**1.894.748,90**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-124.983,39	0,00	75.654,22	-49.329,17
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-124.983,39**	**0,00**	**75.654,22**	**-49.329,17**
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldos Finais	**1.340.297,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-49.329,17**	**0,00**	**554.451,30**	**1.845.419,73**

Mês/Ano: 12/2023

	Capital social	Capital a integralizar	RESERVA DE CAPITAL	Reserva legal	OUTRAS REAVALIAÇÕES	Lucro/prejuizo do exercício	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**253.675,92**	**0,00**	**625.121,16**	**1.278.797,08**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	940.297,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-178.021,70	0,00	-146.324,08	615.951,82
Transações de Capital com os Sócios	**940.297,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-178.021,70**	**0,00**	**-146.324,08**	**615.951,82**
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldos Finais	**1.340.297,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.654,22**	**0,00**	**478.797,08**	**1.894.748,90**

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

CLEBER LUIS DE AVILA
CONTADOR
CRC 051633/O-2

EMITIDO POR CEG CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

	12/2024	12/2023
Saldo inicial de lucros acumulados	554.451,30	878.797,08
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	554.451,30	878.797,08
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	-49.329,17	75.654,22
Destinação do lucro	0,00	400.000,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00	400.000,00
Saldo final de lucros acumulados	505.122,13	554.451,30
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

CLEBER LUIS DE AVILA
CONTADOR
CRC 051633/O-2

Consolidação: Empresa
Método: Indireto
NIRE nº 41108441061 de 14/09/2016

Conta	Descrição	12/2024	12/2023
1	OPERACIONAIS	83.074,29	254.528,44
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-49.329,17	75.654,22
1.005	Depreciação	158.106,28	158.400,91
1.010	Clientes	0,00	0,00
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	-500,38	4.787,37
1.025	Outros passivos	0,00	0,00
1.030	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.751,58	13.353,77
1.035	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-26.954,02	2.332,17
2	INVESTIMENTO	-21.762,23	-508.144,61
2.001	Ativo imobilizado	-21.762,23	-508.144,61
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	298.951,16	540.297,60
3.001	Empréstimos	298.951,16	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	540.297,60
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		360.263,22	286.681,43
Caixa e Equivalentes de Caixa			
	No início do Período	857.060,20	570.378,77
	No final do Período	1.217.323,42	857.060,20
	Variação	360.263,22	286.681,43

RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 075.839.899-90

CLEBER LUIS DE AVILA
CONTADOR
CRC 051633/O-2

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

TEIXEIRA SOARES-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Declarante : **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**
CNPJ : **26.162.488/0001-47**
Período base: **2024**

À
CEG CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CRC: 051633/O-2-PR
HORÁCIO NUNES, 280
TEIXEIRA SOARES-PR
84.530-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:
(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:
A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

_____
RAUL SOPKO JUNIOR
EMPRESARIO
CPF: 075.839.899-90

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

26.162.488/0001-47

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA N° 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, com sede e foro na cidade de Teixeira Soares, R SOUZA NAVES - Centro, 135, tendo como objeto social 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, com início de atividade em 14/09/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **26.162.488/0001-47** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.530-000	**CENTRO**	**TEIXEIRA SOARES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR	**(42) 9991-4506**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

NOTA N° 2: BASE, PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as normas legais e do CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas contábeis da legislação societária no Brasil.

As demonstrações contábeis de empresa são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância das disposições contidas na Legislação Societária, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC.

NOTA N° 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária.

3.2 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos financeiros proporcionais até a data do balanço;

3.3 Estoques

Os estoques estão registrados ao custo de aquisição ou produção e demonstrado pelo menos valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

3.4 imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear e de acordo com a vida útil econômica.

3.5 Ajuste de Avaliação Patrimonial

Quando necessário, a empresa efetuou ajuste de avaliação patrimonial de acordo com a Resolução do CFC n° 1.263/09 e Lei n° 6.404/76 art. 182, § 3°.

3.6 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores contábeis, acrescidos das correspondentes variações monetárias ativas e passivas e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.7 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.8 Imposto e Contribuições

A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA N° 4: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo débitos, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais e devidamente atualizados até a data do Balanço de acordo com os contratos.

NOTA N° 5: RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores e sócios da empresa, com base na opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Obs.: Caso haja contingências Ativas e Passivas a empresa deverá divulgar em notas explicativas resumidamente.

NOTA N°6: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.340.297,60 (Um milhão, trezentos e quarenta mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

CNPJ: 26.162.488/0001-47.

NOMEEMPRESARIAL: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.

CAPITAL SOCIAL: R$ 1.340.297,60 (Um milhão, trezentos e quarenta mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

NOTA N° 7: EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores da empresa declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Balanço de 31/12/2024 que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA N° 8: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012. As demonstrações contábeis, foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

NOTA N° 9: RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras.

Teixeira Soares, 31 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR ARRUDA
CPF: 065.562.829-01
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLEBER LUIS DE AVILA
CPF: 028.106.029-05
CRC:051633/O-2
CONTADOR

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
1101		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3	
110101		CAIXA	4	
1101010001	1-9	CAIXA	5	
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	
1101020001	2-7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5	
1101020002	405-7	BANCO SICREDI CTA 75221-5 AG 719-6	5	
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA	4	
1101030001	406-5	CONTA APLICAÇÃO SICREDI CC 75221-5	5	
1101030002	407-3	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL CTA 75221-5 SICREDI	5	
1101030003	453-7	SICREDI POUPANCA INTEGRADA CTA 75221-5	5	
1102		CLIENTES	3	
110201		DUPLICATAS A RECEBER	4	
110202		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
1103		OUTROS CRÉDITOS	3	
110301		OUTROS CRÉDITOS	4	
1103010001	5-1	ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	5	
1103010002	6-0	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5	
1103010004	8-6	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	5	
110302		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4	
1103020001	322-0	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5	
110305		IMPOSTOS A RECUPERAR	4	
1103050001	9-4	COFINS A RECUPERAR	5	
1103050002	10-8	CSLL A RECUPERAR	5	
1103050003	11-6	ICMS A RECUPERAR	5	
1103050004	12-4	IPI A RECUPERAR	5	
1103050005	13-2	IRPJ A RECUPERAR	5	
1103050006	14-0	IRRF A RECUPERAR	5	
1103050007	15-9	PIS A RECUPERAR	5	
1103050008	316-6	INSS A RECUPERAR	5	
1106		ESTOQUES	3	
110601		MERCADORIAS P/ REVENDA	4	
1106010001	17-5	MERCADORIAS P/ REVENDA	5	
110602		ALMOXARIFADO	4	
1106020001	18-3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5	
1106020002	19-1	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
1107		DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	3	
110701		DESPESAS ANTECIPADAS	4	
1107010001	256-9	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	5	
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	
1201		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3	
120101		DUPLICATAS A RECEBER	4	
120102		DUPLICATAS DESCONTADAS	4	
120103		PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	4	
120104		TÍTULOS A RECEBER	4	
120105		CRÉDITOS A SÓCIOS	4	
120106		DEPÓSITOS JUDICIAIS	4	
120107		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	
120108		DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES	4	
1201080001	250-0	ENCARGOS FINANCEIROS À APROPRIAR	5	
1202		INVESTIMENTO	3	
120201		INVESTIMENTOS	4	
1202010001	439-1	INVESTIMENTO	5	
1203		ATIVO IMOBILIZADO	3	
120301		IMOBILIZADO	4	
1203010001	20-5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5	
1203010002	21-3	APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	5	
1203010003	22-1	INSTALAÇÕES	5	
1203010004	23-0	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203010005	24-8	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5	
1203010006	25-6	PRÉDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203010007	26-4	TERRENOS	5	
1203010008	27-2	VEÍCULOS	5	
1203010009	414-6	EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	5	
1203010010	424-3	RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	5	
1203010011	426-0	RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	5	
1203010012	430-8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	5	
1203010013	437-5	DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	5	
1203010014	441-3	RECEPTOR GNSS CHC I50	5	
1203010015	443-0	ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	5	
1203010016	445-6	DRONE DJI MAVIC 3 FLY	5	
1203010017	447-2	VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	5	
1203010018	449-9	VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	5	
1203010019	451-0	SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	5	
120302		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	4	
1203020001	28-0	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5	

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1203020002	29-9	(-) APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	5	
1203020003	30-2	(-) INSTALAÇÕES	5	
1203020004	31-0	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
1203020006	32-9	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5	
1203020007	33-7	(-) PRÉDIOS E BENFEITORIAS	5	
1203020008	34-5	(-) VEÍCULOS	5	
1203020009	425-1	(-)RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	5	
1203020010	427-8	(-) RETROESCAVADEIRA MODELO 416F2 MARCA CAT	5	
1203020011	428-6	(-) EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	5	
1203020012	431-6	(-) ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 180X3E-ANB	5	
1203020013	438-3	(-) DRONE DJI MAVIC AIR 2S DRDJI023	5	
1203020014	442-1	(-) RECEPTOR GNSS CHC I50	5	
1203020015	444-8	(-) ESTAÇÃO TOTAL SANDING SERIE SD21076	5	
1203020016	446-4	(-) DRONE DJI MAVIC 3 FLY	5	
1203020017	448-0	(-) VEÍCULO ETIOS CROSS 1.5 FLEX, 16V, 5P MEC -ANO 2015	5	
1203020018	450-2	(-) VEÍCULO SANDERO HI-FLEX 1.0 , 16V, 5P -ANO 2014	5	
1203020019	452-9	(-) SONDA SPT MANUAL COMPLETA COM 30 METROS	5	
1204		INTANGÍVEL	3	
120401		INTANGÍVEL	4	
1204010001	261-5	MARCAS E PATENTES	5	
1205		OUTROS ADIANTAMENTOS	3	
120501		OUTROS ADIANTAMENTOS	4	
1205010001	457-0	ADIANTAMENTO COTAS CONSORCIO	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2101		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3	
210101		FORNECEDORES	4	
2101010001	35-3	FORNECEDORES DIVERSOS	5	
2101010002	306-9	CONSUMIDOR FINAL	5	
210102		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4	
2101020001	36-1	BRADESCO S/A	5	
2101020002	454-5	EMPRESTIMO SICREDI 752221-5	5	
2101020003	455-3	JUROS A APROPRIAR A CURTO PRAZO	5	
210103		FINANCIAMENTOS	4	
2101030001	37-0	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO	5	
2101030002	255-0	BANCO BRADESCO S/A	5	
210104		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4	
2101040001	38-8	13º SALÁRIO A PAGAR	5	
2101040002	39-6	COMISSÕES A PAGAR	5	
2101040004	41-8	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5	
2101040005	42-6	PRÓ-LABORE A PAGAR	5	
2101040006	43-4	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	
210105		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4	
2101050001	44-2	COFINS A RECOLHER	5	
2101050002	45-0	CONTR. SINDICAL A RECOLHER	5	
2101050003	46-9	CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	5	
2101050004	47-7	CSLL A RECOLHER	5	
2101050005	48-5	FGTS A RECOLHER	5	
2101050006	49-3	ICMS A RECOLHER	5	
2101050007	50-7	INSS A RECOLHER	5	
2101050008	51-5	IPI A RECOLHER	5	
2101050009	52-3	IRPJ A RECOLHER	5	
2101050010	53-1	IRRF A RECOLHER	5	
2101050011	54-0	ISS A RECOLHER	5	
2101050012	55-8	PIS A RECOLHER	5	
2101050013	56-6	REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER	5	
2101050014	57-4	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	
2101050015	318-2	FUNRURAL A RECOLHER	5	
2101050016	319-0	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	5	
210106		ACIONISTAS OU QUOTISTAS	4	
2101060001	58-2	DIVIDENDOS A PAGAR	5	
2101060002	59-0	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5	
210107		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2101070001	60-4	INTERNET A PAGAR	5	
2101070002	61-2	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	5	
2101070003	62-0	ALUGUEIS A PAGAR	5	
2101070004	63-9	FRETES A PAGAR	5	
2101070005	64-7	HONORÁRIOS A PAGAR	5	
2101070006	65-5	NOTAS PROMISSÓRIAS A PAGAR	5	
2101070007	66-3	SEGUROS A PAGAR	5	
2101070008	251-8	TÍTULOS A PAGAR	5	
2101070009	324-7	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	5	
2101070010	409-0	FORNECEDORES A PAGAR	5	
210108		ADIANTAMENTO DE CLIENTES	4	
2101080001	323-9	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5	
2102		OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	3	
210201		PROVISÕES	4	
2102010002	68-0	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	5	
2102010003	69-8	PROVISÃO PARA FÉRIAS	5	

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2102010004	70-1	PROVISÃO PARA FGTS	5	
2102010005	71-0	PROVISÃO PARA INSS	5	
22		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	
2201		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3	
220101		FORNECEDORES	4	
2201010001	72-8	FORNECEDORES LONGO PRAZO	5	
220102		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4	
2201020001	73-6	EMPRESTIMO SICREDI 752221-5	5	
2201020002	74-4	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	5	
2201020003	75-2	JUROS A APROPRIAR A LONGO PRAZO	5	
2201020004	252-6	BANCO BRADESCO S/A	5	
220103		TÍTULOS A PAGAR	4	
220104		OUTRAS OBRIGAÇÕES	4	
2202		RECEITAS DIFERIDAS	3	
220201		RECEITA DE EXERCÍCIOS FUTUROS	4	
220202		CUSTOS E DESPESAS RECEITA FUTURA	4	
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2401		CAPITAL REALIZADO	3	
240101		CAPITAL SOCIAL	4	
2401010001	76-0	CAPITAL SOCIAL	5	
240102		CAPITAL A INTEGRALIZAR	4	
2401020001	305-0	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5	
2402		RESERVA DE CAPITAL	3	
240201		RESERVA DE CAPITAL	4	
2402010002	79-5	RESERVA DE CAPITAL	5	
2403		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3	
240301		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4	
2403010001	81-7	REAVALIAÇÃO DE TERRENOS	5	
2403010002	82-5	REAVALIAÇÃO EDIFÍCIOS	5	
2405		RESERVA DE LUCROS	3	
240501		RESERVA DE LUCROS	4	
2405010001	83-3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5	
2405010002	84-1	RESERVA LEGAL	5	
2406		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	
240601		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
2406010003	87-6	LUCRO DO EXERCÍCIO	5	
2406010004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	5	
2406010005	89-2	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5	
2406010006	90-6	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5	
3		RECEITAS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
3101		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3	RB
310101		RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	4	
3101010001	92-2	VENDA DE MERCADORIAS	5	
310102		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4	
3101020001	94-9	SERVIÇOS PRESTADOS	5	
310103		RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS	4	
3101030001	262-3	RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS	5	
3103		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
310301		DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	4	
3103010001	96-5	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	5	
310302		ABATIMENTOS	4	
3103020001	97-3	ABATIMENTOS DE VENDAS	5	
310303		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4	
3103030001	98-1	COFINS	5	
3103030003	100-7	ICMS S/ VENDAS	5	
3103030005	102-3	ISS	5	
3103030006	103-1	PIS S/ FATURAMENTO	5	
3103030008	280-1	IPI S/ VENDAS	5	
3103030009	302-6	SIMPLES NACIONAL	5	
3103030010	317-4	FUNRURAL SOBRE VENDAS	5	
4		CUSTOS E DESPESAS	1	
42		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	2	
4201		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	3	CT
420101		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	4	
4201010001	112-0	(+) ESTOQUE INICIAL	5	
4201010002	111-2	(+) COMPRAS	5	
4201010004	108-2	(-) ICMS S/ COMPRAS	5	
4201010005	281-0	(-) IPI S/ COMPRAS	5	
4201010006	105-8	(-) COFINS S/ COMPRAS	5	
4201010007	109-0	(-) PIS S/ COMPRAS	5	
4201010008	113-9	(+) FRETES S/COMPRAS	5	
4201010009	303-4	(+) DESPESAS ACESSÓRIAS	5	

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4201010010	106-6	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5	
4201010011	304-2	(+) SEGURO S/COMPRAS	5	
4201010012	299-2	(+) BONIFICAÇÕES	5	
4201010014	107-4	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5	
4201010017	309-3	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
4202		CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3	CT
420201		CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4	
4202010001	263-1	13º SALÁRIO	5	
4202010002	264-0	ÁGUA	5	
4202010003	265-8	ALUGUEIS	5	
4202010004	266-6	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
4202010005	267-4	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
4202010006	268-2	DEPRECIAÇÃO	5	
4202010007	269-0	DESPESAS DIVERSAS	5	
4202010008	270-4	FÉRIAS	5	
4202010009	271-2	FGTS	5	
4202010010	272-0	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5	
4202010011	273-9	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	5	
4202010012	274-7	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	5	
4202010013	275-5	INSS	5	
4202010014	276-3	MANUTENÇÃO E REPARO	5	
4202010015	277-1	MATERIAIS E LIVROS DIDÁTICOS	5	
4202010016	278-0	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	5	
4202010018	312-3	VALE TRANSPORTE	5	
4202010029	279-8	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
4202010030	282-8	ENERGIA ELÉTRICA	5	
4202010031	283-6	TELEFONE	5	
4202010032	284-4	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
4202010033	285-2	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	5	
4203		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	3	CT
420301		CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	4	
4203010001	114-7	13º SALÁRIO	5	
4203010002	115-5	ÁGUA	5	
4203010003	116-3	ALUGUEIS	5	
4203010004	117-1	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
4203010005	118-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
4203010006	119-8	DEPRECIAÇÃO	5	
4203010007	120-1	DESPESAS EVENTUAIS	5	
4203010008	121-0	FÉRIAS	5	
4203010009	122-8	FGTS	5	
4203010010	123-6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATEIAL DE LIMPEZA	5	
4203010011	124-4	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	5	
4203010012	125-2	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	5	
4203010013	126-0	INSS	5	
4203010014	127-9	MANUTENÇÃO E REPARO	5	
4203010015	128-7	MATERIAIS E LIVROS DIDÁTICOS	5	
4203010016	129-5	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	5	
4203010017	310-7	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
4203010018	313-1	VALE TRANSPORTE	5	
4203010019	413-8	PEÇAS E EQUIPAMENTOS	5	
4203010029	130-9	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
4203010030	286-0	ENERGIA ELÉTRICA	5	
4203010031	287-9	TELEFONE	5	
4203010032	288-7	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
4203010033	289-5	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	5	
4203010034	421-9	ANALISES LABORATORIAS E PROJETOS	5	
4203010035	423-5	PEROXIDO DE HIDROGENIO	5	
4203010036	429-4	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	5	
4203010037	433-2	CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DESTINADA A CIEE/PR	5	
4203010038	434-0	SIAPI	5	
4203010039	440-5	SEGUROS	5	
43		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
4301		DESPESAS COM VENDAS	3	DO0
430101		DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	4	
4301010001	131-7	13º SALÁRIO	5	
4301010002	132-5	ÁGUA	5	
4301010003	133-3	ALUGUEIS	5	
4301010004	134-1	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
4301010005	135-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
4301010006	136-8	COMISSÕES SOBRE VENDAS	5	
4301010007	137-6	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
4301010008	138-4	FÉRIAS	5	
4301010009	139-2	FGTS	5	
4301010011	141-4	INSS	5	
4301010013	143-0	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	
4301010014	144-9	SALÁRIOS	5	
4301010015	290-9	ENERGIA ELÉTRICA	5	
4301010016	291-7	TELEFONE	5	
4301010017	292-5	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
4301010018	293-3	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	5	
4301010019	308-5	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	5	
4301010020	311-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
4301010021	314-0	VALE TRANSPORTE	5	
4302		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DO0
430201		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	
4302010001	145-7	13º SALÁRIO	5	

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4302010002	146-5	ALUGUEIS	5	
4302010003	147-3	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	5	
4302010004	148-1	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
4302010005	149-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
4302010006	150-3	CONSERVAÇÃO E REPARO DE IMÓVEIS	5	
4302010007	151-1	CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	5	
4302010008	152-0	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5	
4302010009	153-8	COPA E COZINHA	5	
4302010010	154-6	CORREIOS	5	
4302010011	155-4	DEPRECIAÇÃO	5	
4302010012	156-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5	
4302010013	157-0	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	5	
4302010014	158-9	DESPESAS DIVERSAS	5	
4302010015	159-7	DESPESAS LEGAIS/JUDICIAIS	5	
4302010016	160-0	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
4302010017	161-9	DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	5	
4302010018	162-7	FÉRIAS	5	
4302010019	163-5	FGTS	5	
4302010020	164-3	FGTS RESCISÓRIO	5	
4302010021	165-1	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5	
4302010022	166-0	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5	
4302010027	171-6	INSS	5	
4302010028	172-4	INTERNET	5	
4302010039	173-2	IPTU	5	
4302010040	174-0	JUROS E MULTAS FISCAIS	5	
4302010041	175-9	ÁGUA	5	
4302010042	176-7	DESPESAS COM SISTEMAS E LICITAÇÕES	5	
4302010043	177-5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5	
4302010044	178-3	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
4302010045	179-1	MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS	5	
4302010046	180-5	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	5	
4302010047	181-3	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	5	
4302010048	182-1	SALÁRIOS	5	
4302010049	183-0	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
4302010050	184-8	VALE TRANSPORTE	5	
4302010051	213-5	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
4302010099	185-6	VIAGENS E ESTADIAS	5	
4302010100	257-7	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5	
4302010101	294-1	ENERGIA ELÉTRICA	5	
4302010102	295-0	TELEFONE	5	
4302010103	296-8	PROVISÃO DE FÉRIAS	5	
4302010104	297-6	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	5	
4302010105	320-4	ASSISTÊNCIA MÉDICA	5	
4302010107	321-2	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	5	
4302010108	412-0	TAXAS DE PEDÁGIO	5	
4302010109	415-4	TAXAS DE CARTÓRIO	5	
4302010110	416-2	TAXAS DE ESTACIONAMENTO	5	
4302010111	418-9	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5	
4302010112	419-7	FRETES	5	
4302010113	422-7	BRINDES	5	
4302010114	432-4	BENS DE PEQUENO PORTE	5	
4302010115	435-9	CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DESTINADA A CIEE/PR	5	
4302010116	436-7	SIAPI	5	
430202		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4	
4302020001	167-8	IMPOSTO SINDICAL	5	
4302020002	168-6	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
4302020003	170-8	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5	
4302020004	169-4	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5	
4302020005	315-8	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	5	
4303		ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	3	
430301		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
4303010001	186-4	CPMF	5	
4303010002	187-2	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
4303010003	188-0	DESPESAS BANCÁRIAS	5	
4303010004	189-9	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5	
4303010005	190-2	JUROS PASSIVOS	5	
4303010006	408-1	SEGURO	5	
4303010007	456-1	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMO	5	
430302		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
4303020001	191-0	DESCONTOS OBTIDOS	5	
4303020002	192-9	DIVIDENDOS RECEBIDOS	5	
4303020003	193-7	JUROS ATIVOS	5	
4303020004	194-5	RECEITA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5	
4303020005	195-3	RECEITAS FINANCEIRAS	5	
430303		JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	4	
4303030002	197-0	VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	5	DO3
4303030003	198-8	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	5	DO8
4304		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	3	
430401		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	DO5
4304010001	199-6	RECUPERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO	5	
4304010002	200-3	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE FARMÁCIA	5	
4304010003	201-1	PLANO DE SAÚDE	5	
4304010004	202-0	RECUPERAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	5	
4304010005	203-8	RECUPERAÇÃO DE VALE TRANSPORTE	5	
4304010006	204-6	RECUPERACAO DE DESPESAS	5	

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4304010007	258-5	BONIFICAÇÕES	5	
4304010008	411-1	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5	
430402		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4	DO4
4304020001	205-4	PREJUÍZO/PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	5	
4304020002	410-3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5	
44		RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2	
4401		RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3	
440101		GANHOS DE CAPITAL	4	RN1
4401010001	206-2	GANHOS NA VENDA DE IMOBILIZADO	5	
440102		PERDAS DE CAPITAL	4	RN2
4401020001	207-0	PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO	5	
4401020002	417-0	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5	
45		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	2	
4501		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	3	CM
450101		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	4	
4501010001	208-9	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	5	
46		PROVISÕES	2	
4601		PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	3	
460101		PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4	PT1
4601010001	209-7	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5	
460102		PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	4	PT1
4601020001	210-0	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5	
5		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1	
58		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2	
5801		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	
580101		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4	
5801010001	212-7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 155, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.

Teixeira Soares, 31/12/2024

_____	_____
CLEBER LUIS DE AVILA	RAUL SOPKO JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Empresário
CRC/PR 051633/O-2	CPF 075.839.899-90

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02810602905	CLEBER LUIS DE AVILA
07583989990	RAUL SOPKO JUNIOR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/02/2025 09:29 SOB Nº 20251060535.
PROTOCOLO: 251060535 DE 27/02/2025. NIRE: 41108441061.
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 197820
Nome.....: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CPF/CNPJ....: 26.162.488/0001-47 RG/Inscr....:
Endereço....: Número.....: 473
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Teixeira Soares PR

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 29/04/2025.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2025/3418
Código de autenticidade da certidão: 651238187651238

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 29 de Abril de 2025.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.162.488/0001-47** DUNS®: **921481697**
Razão Social: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**
Nome Fantasia: **RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/11/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.340.297,60** Data de Abertura da Empresa: **14/09/2016**
CNAE Primário: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 1: **0810-0/09 - EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**
CNAE Secundário 2: **2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA**
CNAE Secundário 3: **2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 4: **2513-6/00 - FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA**
CNAE Secundário 5: **3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO**
CNAE Secundário 6: **3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A**
CNAE Secundário 7: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 8: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 9: **3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-**
CNAE Secundário 10: **3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 11: **3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS**
CNAE Secundário 12: **3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE**
CNAE Secundário 13: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 14: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 15: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 16: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 17: **4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO**
CNAE Secundário 18: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 19: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 20: **4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
CNAE Secundário 21: **4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,**
CNAE Secundário 22: **4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS**
CNAE Secundário 23: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 24: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 25: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**

CNAE Secundário 26: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 27: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 28: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 29: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 30: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 31: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 32: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 33: **4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO**
CNAE Secundário 34: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 35: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 36: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 37: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 38: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 39: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 40: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 41: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 42: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 43: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 44: **4612-5/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 45: **4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 46: **4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 47: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 48: **4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS**
CNAE Secundário 49: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 50: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 51: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 52: **4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 53: **5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**
CNAE Secundário 54: **6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**
CNAE Secundário 55: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 56: **7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
CNAE Secundário 57: **7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**
CNAE Secundário 58: **7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS**
CNAE Secundário 59: **7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À**
CNAE Secundário 60: **7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À**
CNAE Secundário 61: **7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E**
CNAE Secundário 62: **7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**
CNAE Secundário 63: **7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS**
CNAE Secundário 64: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 65: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 66: **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 67: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 68: **8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	**84.530-000**
Endereço:	**RUA SOUZA NAVES, 135 - CENTRO**
Município / UF:	**Teixeira Soares / Paraná**
Telefone:	**(42) 99914506**
E-mail:	**RSJLICITACOES@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**075.839.899-90**
Nome:	**RAUL SOPKO JUNIOR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**075.839.899-90**
Nome:	**RAUL SOPKO JUNIOR**
E-mail:	**clebercontabilidade@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

361 - Estudos e Projetos de Geotecnia e Geologia

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

22225 - Serviço Engenharia

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.162.488/0001-47** DUNS®: **921481697**
Razão Social: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**
Nome Fantasia: **RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/11/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/05/2025**
Código de Controle: **2C593FA41A79A702**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/05/2025**
Código de Controle: **2025041505333832207526**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/07/2025**
Código de Controle: **30600562025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.162.488/0001-47** DUNS®: **921481697**
Razão Social: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**
Nome Fantasia: **RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90832124-35**
Inscrição Municipal: **64840**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/03/2025**
Código de Controle: **035396333-34**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/02/2025**
Código de Controle: **4HHJ9UFFHQZZXMHEMUS30/12/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.162.488/0001-47** DUNS®: **921481697**
Razão Social: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**
Nome Fantasia: **RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA PR	**PR-127820/D**	**03/05/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.162.488/0001-47** DUNS®: **921481697**
Razão Social: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**
Nome Fantasia: **RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:
Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **06/2025**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **11/06/2024**
Código de Controle: **CACE818629FIDFEF20**

RSJ Soluções Ambientais

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHRIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, com endereço na Rua SOUZA NAVES, 135, CENTRO, TEIXEIRA SOARES - PR, telefone (42) 99991-4506 por intermédio de seu representante legal, o Sr RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF nº 075.839.899-90 e RG nº 11073000D4 SESP PR, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Teixeira Soares – PR, 07 abril de 2025.

Raul Sopko Junior
CPF: 075.839.899-90
RG: 11073000D4 SESP PR
Sócio Proprietário

Cleber Luis de Avila
CPF: 028.106.029-05
CRC/PR: 051633/0-2

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

RSJ Soluções Ambientais

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

NOME DA EMPRESA: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.162.488/0001-47, 90832124-35
REPRESENTANTE e CARGO: RAUL SOPKO JUNIOR SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: CPF: 075.839.899-90
RG: 11073000D4 SESP PR
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 135, CENTRO, TEIXEIRA SOARES, PR
Nome: RAUL SOPKO JUNIOR
CPF: 075.839.899-90
RG nº 11.073.000-4 SSP-PR
Fone/Fax: (42) 99956-8079
E-mail: rsjlicitacoes@gmail.com
Banco: 748 Agência: 0719 Conta Corrente: 75221-5

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	1	SER	Licenciamento Ambiental para abertura de via - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.	R$ 3.032,74	R$ 3.032,74
2	1	SER	**Outorga para travessia em recurso hídrico** – A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga	R$ 5.824,90	R$ 5.824,90
3	1	SER	**Solicitação de supressão florestal** – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores	R$ 1.150,31	R$ 1.150,31

Valor total R$ 9.998,95 (Nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

RSJ Soluções Ambientais

Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias

DECLARAÇÃO

A proponente, acima identificada, declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

O prazo para entrega dos serviços em dias consecutivos, a partir da data fixada na assinatura do contrato é conforme edital.

Garantimos que os materiais/equipamentos e serviços serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

COMPROVAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE
Levando em consideração que se trata de um valor global da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025, para melhor entendimento da comprovação de exequibilidade, formulamos uma tabela.

Custos Diretos para execução do serviço

Descrição	**Unidade**	**Qtdade.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
Impostos.	%	12	999,99	999,99
Licenciamento Ambiental para abertura de via.	Unid.	1	3.500,00	2.800,00
Outorga para travessia em recurso hídrico.	Unid.	1	2.500,00	2.800,00
Solicitação de supressão florestal.	Unid.	1	1.400,00	1.500,00
Total				**8.399,99**

Valor total do pregão: R$ 9.998,95
Valor total estimado com despesas: R$ 8.399,99
Lucro previsto: R$ 1.598,96

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Destaca-se que a empresa possui equipamentos e veículos próprios para execução dos serviços, sendo: GPS RTK, drone, estação total, equipamento de sondagem. Além disso, possui equipe técnica multidisciplinar e experiente para atender todos os estudos necessários.

Ainda, é importante frisar que dentro de cada item citado acima a empresa já considera uma margem de lucro, além do lucro final previsto. Além disso, o sócio proprietário da empresa é formado em Técnico Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e de Segurança do Trabalho, sendo assim o mesmo irá desenvolver e elaborar grande parte dos estudos, minimizando assim o custo com mão de obra qualificada.

Declaramos que foram consideradas:

- Todas as despesas necessárias para execução dos serviços;
- O fato de pleitear o contrato em preço por estratégia comercial;

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

- No item Engenheiro, o profissional a realizar os levantamentos se trata do proprietário da empresa e sua esposa, que deixa de ser um custo direto;
- Conta com uma equipe técnica experiente para perfeita execução dos serviços, tanto de campo quanto de escritório, a qual da agilidade na execução dos serviços;
- Dispõe de veículos próprios para deslocamento já quitados.
- A Empresa possui equipamentos (veículos, GPS rtk, Estação Total, Drone, Laser scaner, notebook) e softwares de última geração, todos próprios e já totalmente quitados;

Por fim:

Saliente-se que a jurisprudência de nossos tribunais é uníssona no sentido de que a inexequibilidade da proposta de que trata o art. 11 da Lei nº 14.133/2021 é relativa, ou seja, demonstrando o particular interessado que sua proposta é viável mesmo com valores inferiores àqueles determinados por Lei, nada obstaculiza para sua contratação.

Em anexo, segue contratos de serviços similares, já prestados.

Teixeira Soares – PR, 28 de abril de 2025.

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990

Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2025.04.28 10:39:35 -03'00'

Raul Sopko Junior
CPF: 075.839.899-90
RG: 11073000D4 SESP PR
Sócio Proprietário

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O(A) MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU E DE OUTRO, RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, OS TERMOS DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE SERVIÇOS.

Contrato que entre si celebram o(a) MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.589.255/0001-48, com endereço na Avenida Demétrio Pinzon, 16 - Centro - Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado(a) pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL GIVANILDO TRUMI, brasileiro(a), Casado(a), inscrito no CPF nº 980.475.829-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.676.643-8 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.162.488/0001-47, com sede no endereço Rua Souza Naves, 135, Centro, na cidade de Teixeira Soares, Paraná neste ato representada por RAUL SOPKO JUNIOR, Brasileiro(a)(a), Solteiro(a), inscrito(a) no CPF nº 075.839.899-90, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 11.073.000-4 SSPPR /doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Pregão Eletrônico 84/2023, homologado em 18/10/2023, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para a execução de serviços de topografia, incluindo demarcação de áreas, levantamento planialtimétrico, em diversos logradouros públicos, estradas rurais e urbanas, imóveis públicos, regularização de cascalheiras e poços artesianos, além de atividades afins e correlatas a topográfica.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
3	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. ESTUDO, PROJETO E REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ATESIANOS COM APROVAÇÃO PELOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE COMPETENTES, SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO (GEÓLOGO/ENG. DE MINAS/ENG. GEÓLOGO) OU CONSULTORIA ESPECIALIZADA. OS LEVANTAMENTOS DEVERÃO SER APRESENTA DOS ATRAVÉS DE CROQUI, DESENHOS, RELATÓRIOS, PLANILHAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ARTS OU OUTRO DOCUMENTO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, E/OU AINDA SER SOLICITADO EM MEIO MAGNÉTICO.	Própria	1	UNID.	7.990,00	7.990,00
4	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE CASCALHEIRAS. ESTUDO, LOCAÇÃO, PROJETO E REGULARIZAÇÃO DE CASCALHEIRAS COM APROVAÇÃO PELOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE COMPETENTES, SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO (GEÓLOGO/ENG. DE MINAS/ENG. GEÓLOGO) OU CONSULTORIA ESPECIALIZADA. OS LEVANTAMENTOS DEVERÃO SER	Própria	5	UNID.	7.990,00	39.950,00

	APRESENTADOS ATRAVÉS DE CROQUI, DESENHOS, RELATÓRIOS, PLANILHAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ARTS OU OUTRO DOCUMENTO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, E/OU AINDA SER SOLICITADO EM MEIO MAGNÉTICO.					
Total						47.940,00

1.2 - Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2 - Fazem parte deste Contrato, independentemente da transcrição, os seguintes documentos, cujo teor, de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, especificações complementares, inerentes ao processo licitatório em questão (Pregão Eletrônico nº 84/2023), além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3 - O Objeto do presente contrato será realizado sob a Forma/Regime: Serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais), conforme constante na Ata do Pregão Eletrônico nº 84/2023.

4.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

4.3 - O pagamento será efetuado até o 15º dia após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). No caso de a data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na prefeitura Municipal de BOA ESPERANCA DO IGUACU, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.4 – O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, onde deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal o número do Pregão/Processo Licitatório e do Contrato.

4.5 - O pagamento será efetivado junto a Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

4.6 – O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.7 – As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

4.8 – Poderá o município/CONTRATANTE sustar o pagamento no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

4.9 - Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] x VP

Onde:
AF = Atualização Financeira;
IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.

5.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

5.3 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

5.4 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

5.5 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei8.666/93.

5.6 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de execução/fornecimento do material terá vigência de 18/10/2023 à 18/10/2024, podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência mínima de 10 dias antes do término do contrato, e de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8883/94.

6.2 - Os serviços deverão ser prestados no Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, no prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento da solicitação de prestação de serviços, ou documento equivalente, e entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho.

6.2.1 - As solicitações de prestação dos serviços serão emitidas conforme as demandas do Município.

6.3 - Todas as despesas com entrega dos serviços correrão por conta da contratada, inclusive estadia, alimentação e transporte.

6.4 – APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SE TRATA OS ITENS 03 E 04:

6.4.1 - As cascalheiras/poços estão localizadas aproximadamente a uma distância entre 7 (sete) a 15 (quinze) quilômetros, da área central do Município.

6.4.2 - De acordo com a Orientação Técnica no 002/2021/DILIO, emitida pelo Instituto Água e Terra - IAT, que trata do licenciamento ambiental de empreendimentos minerários desenvolvidos por prefeituras municipais:

a) Para o aproveitamento de cascalheiras por órgãos públicos e prefeituras municipais, deverá ser apresentada a comprovação do requerimento de Registro de Extração junto a Agência Nacional de Mineração – ANM;

b) Para que seja pleiteado o Registro de Extração junto a ANM, é necessária apresentação da Licença de Operação/Licença Ambiental Simplificada – LAS expedida pelo órgão ambiental;

c) Para comprovação do requerimento do Registro de Extração, faz-se necessária apresentação da impressão dos dados do requerimento do processo minerário junto a ANM, em nome da requerente e incidindo sobre a área de interesse, além de uma Declaração de Prioridade, emitida pela ANM, caso a publicação de tal título não tenha ocorrido.

6.4.3 - O Processo de Licença deve atender ao Disposto na Resolução SEDEST nº 02/2020 conforme IAT e demais requisitos complementares exigíveis por Órgãos competentes (ANM).

a) Requerimento de Licenciamento Ambiental – RLA;

b) Cadastro de Empreendimento Minerário – CEM, com a localização do empreendimento segundo suas coordenadas planas no sistema de projeção UTM, DATUM, SIRGAS 2000;

c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente podendo ser apresentados através de procuração devidamente registrada;

d) Comprovante de recolhimento da taxa ambiental;

e) Matrícula ou transcrição do imóvel objeto do empreendimento, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis atualizada, máximo de 90 dias. No caso de imóvel rural, apresentar também comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

f) Documentação completa no imóvel – se a situação imobiliária estiver irregular ou comprometida, conforme exigências para casos imobiliários excepcionais.

g) Certidão da Prefeitura Municipal, declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação do Plano Diretor Municipal ou Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, com a legislação municipal do meio ambiente, e que atendem as demais exigências legais e administrativas perante o município.

h) Prova de publicação da súmula do peido da LAS no Diário Oficial do Estado do Paraná, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/1986;

i) Comprovação atualizada da titularidade minerária sobre a área de interesse, através de cópia da publicação do Título no Diário Oficial da União, acompanhada da impressão dos dados do processo minerário com memorial descritivo da poligonal obtidos no site da ANM. Caso a publicação não tenha ocorrido, deverá ser apresentada uma declaração de prioridade ou aptidão para recebimento do título, emitida pela ANM, juntamente com a impressão dos dados do processo minerário com memorial descritivo da poligonal obtidos no site das ANM.

j) Anuência dos superficiários, em caso de atividade em área de terceiros;

k) Certidão Negativa de débitos ambientais, em nome do requerente, emitida pelo órgão licenciador;

l) Plano de Controle Ambiental Simplificado – PCAS.

m) Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais elaborados dos estudos/projetos/laudos/relatórios apresentados nessa fase e dos responsáveis pela execução do empreendimento, junto aos respectivos de classe.

6.6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.6.1 - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

a) Recebimento Provisório: A partir da data de entrega do objeto solicitado, o Responsável da Secretaria/Departamento solicitante e fiscal do contrato, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências ente o bem solicitado e o entregue, o fiscal do Contrato deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formal da Contratada.

b) Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisória da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com o Contrato, o fiscal do Contrato responsável pelo recebimento atestará a Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhado a mesma para os tramites legais de pagamento.

c) A assinatura no conhecimento da empresa da transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Contrato.

d) Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencia,

dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e) Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento Fiscal Vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Dotação:32
Órgão:03 - Secretária de Administração
Unidade:001 - Secretária de Administração
Ação:2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
Vínculo:00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Elemento:3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO

8.1 - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado.

8.2.1 – A simples assinatura de servidor de fatura ou conhecimento de entrega implica apenas recebimento provisório;

8.2.2 – O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação de conformidade com a especificação bem como verificação da qualidade conforme mencionado no Edital de Licitação.

8.3 - A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, no local do serviço, para representá-la na execução deste contrato.

8.4 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir. às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.5 - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLAUSULA NONA - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O compromisso de fornecimento dos equipamentos/materiais/serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante ou Nota de Empenho.

9.2 - O fornecimento deverá ser realizado conforme Anexo I, e Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) emitida pela Secretaria de Finanças, sendo que é de responsabilidade da empresa contratada o custo de deslocamento para entrega (ida e volta), todos os impostos recaídos pela mercadoria e encargos de seus funcionários, durante a vigência do contrato previsto no item 24 do edital, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

9.3 - A fiscalização será exercida no interesse da Administração Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não

implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.4 - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.1.1 - Unilateralmente pela CONTRATANTE:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Artigo 65 da Lei 8666/93.

10.1.2 - Por acordo das partes:

a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

11.1.1 - Advertência por escrito;

11.1.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contrato com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou;

11.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 - Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

11.2.1 - Será aplicada multa nas seguintes condições:

11.2.1.1 - No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicado multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto;

11.2.1.2 - No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto;

11.2.1.3 - No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

11.2.1.4 - No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

11.2.1.5 - No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (trinta por cento)

sobre o valor total do pedido;

11.3 - Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para o início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.5 - Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.6 - Se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

11.7 - Abandonar a execução do objeto contratado; incorrer em inexecução do objeto contratado.

11.8 - Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

11.9 - As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Rescisão deste Contrato por ato unilateral da CONTRATANTE.

12.1.1 - A CONTRATANTE poderá unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar a CONTRATADA sua intenção, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias:

a) o não cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) o cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) o desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da autorizada designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

d) razões de interesse do serviço público;

12.1.2 - A CONTRATANTE terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados;

a) o atraso injustificado no início da execução do contrato conforme ajustado;

b) suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços da CONTRATADA, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;

c) a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

d) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, à sessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;

e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

f) a decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;

g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;

h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

i) o protesto de títulos ou a emissão de cheques, sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do contrato;

12.1.3 - No caso do presente Contrato ser rescindido por culpa da CONTRATADA, serão observadas as seguintes condições:

a) a CONTRATADA não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;

b) a CONTRATADA terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a CONTRATANTE;

c) em qualquer caso, a CONTRATANTE reserva-se o direito de dar continuidade aos serviços através de outras empresas, ou da forma que julgar mais conveniente;

d) caso a CONTRATANTE não use o direito de rescindir este Contrato, poderá, a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução dos serviços referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida;

12.2 - Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial:

12.2.1 - O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:

a) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de obras, serviços ou fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, seu artigo 79 da Lei N° 8.666/93;

b) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

c) o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

d) a não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais.

12.2.2 - Nestes casos, a CONTRATANTE, deverá pagar a CONTRATADA os serviços já prestados, de acordo com os termos deste Contrato.

12.2.3 - Rescisão do Contrata em Virtude de Força Maior.

12.3.1 - Tanto a CONTRATANTE como a CONTRATADA poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção na execução do contrato por um período maior que 30 (trinta) dias, em virtude de força maior, conforme definido no Art. 1058 do Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual. Neste caso, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os serviços que a mesma tenha realizado, de acordo com os termos deste Contrato.

12.3.2 - Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior, deverá fazer imediata

comunicação escrita a outra, tendo esta última um prazo até 5 (cinco) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

13.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correção única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

13.1.1 - Obriga-se a CONTRATADA a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não recolhimento dos mesmos, por parte da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE desde já a suspender os pagamentos devidos a CONTRATADA, até que fique plena e total regularização de sua situação.

13.2 - Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou para-fiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta será objeto de entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

13.3 - A CONTRATADA responderá a todas as reclamatórias trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a CONTRATANTE envolvida, que mantém relação empregatícia com a CONTRATADA, empregadora na forma do disposto no Art. 2° da Consolidação das Leis do Trabalho.

13.3.1 - Caso haja condenação da CONTRATANTE, inclusive com a responsável solidária, a CONTRATADA, reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATA

14.1 - Cumprir fielmente o objeto licitado de forma que os itens sejam entregues com qualidade e em conformidade com o descritivo (solicitação).

14.2 - Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos no fornecimento dos materiais, que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

14.3 - Comparecer à sede da Contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos materiais ora licitados.

14.4 - Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite o fornecimento dos materiais.

14.5 - Entregar os materiais somente com prévia autorização da Contratante.

14.6 - Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa decorrente do fornecimento dos materiais da referida licitação.

14.7 - Fornecer os materiais nos prazos preestabelecidos, não ultrapassando em hipótese alguma o prazo máximo para a entrega, salvo, com concordância da Contratante.

14.8 - Realizar a substituição dos itens, caso seja rejeitado, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da comunicação.

14.9 - Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os materiais que forem descartados.

14.10 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

14.11 - É de responsabilidade da Contratada os prejuízos causados por eventuais danos por retardamento, negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da Contratada.

14.12 - Realizar testes e corrigir eventuais defeitos na substituição dos itens, sem ônus à Contratante.

14.13 - Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

14.14 - Observar, na emissão das notas ficais para pagamento, as regras de retenção do Imposto de Renda dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, bem como Decreto Municipal nº 3010/2023 de junho de 2023, sob pena de não aceitação por parte do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1 - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

15.2 - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

15.3 - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

15.4 - Treinamento/capacitação periódicos do(s) empregado(s) sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

15.5 - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes.

15.6 - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a eficiência energética e redução de consumo.

15.7 - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas e verificar a voltagem adequada ao uso dos equipamentos.

15.8 - Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas nos seus aparelhos elétricos, extensões, etc.

15.9 - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

15.10 - Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

15.11 - A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e demais normas.

15.12 - Deverá obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Prestar todos os esclarecimentos necessários acerca do objeto sempre que solicitado.

16.2 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

16.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

16.4 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

16.5 - Designar pessoa responsável para recebimento do produto no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do produto com o solicitado.

16.6 - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no produto recebido, podendo recusar o

recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOVAÇÃO

17.1 - A não utilização por parte da CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação quaisquer sanções nelas previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição da CONTRATANTE, neste Contrato, serão considerados cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO SEGURO

18.1 - A CONTRATADA é responsável pelos seguros de seu pessoal e de todo o equipamento/material/veículo que utilizar na execução dos serviços previstos neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.

19.1 - A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Secretaria de Governo Sr. Ivair Dreves ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

19.2 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3 - O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSSIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 - As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

(i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e

ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DECIMA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DOS ANEXOS

21.1 - Fazem partes integrantes deste contrato, a proposta da CONTRATADA, assim como o Termo de Referência, Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 084/2023.

CLÁUSULA DECIMA VIGÉSSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2023.10.20 09:57:22 -03'00'

Boa Esperança do Iguaçu, 18 de outubro de 2023.

RAUL SOPKO JUNIOR
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
Contratada

GIVANILDO TRUMI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratante

TESTEMUNHAS:

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/04/2025 - 15 56 50

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90832124-35** **Inscrição CNPJ** **26.162.488/0001-47**
Nome Empresarial	**Raul Sopko Junior Engenharia**
Endereço	Rua Souza Naves, 135. Centro 84530-000 - Teixeira Soares - PR
Telefone	(42)99991-4506
E-mail	CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4291-0/00 - Obras Portuarias, Maritimas e Fluviais
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2330-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Cimento para Uso na Construcao 2330-3/99 - Fabricacao de Outros Artefatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes 2513-6/00 - Fabricacao de Obras de Caldeiraria Pesada 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcao; Partes e Pecas 4679-6/04 - Comercio Atacadista Especializado de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4679-6/99 - Comercio Atacadista de Materiais de Construcao em Geral 4687-7/03 - Comercio Atacadista de Residuos e Sucatas Metalicos 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4930-2/03 - Transporte Rodoviario de Produtos Perigosos 7120-1/00 - Testes e Analises Tecnicas 0810-0/09 - Extracao de Basalto e Beneficiamento Associado 3832-7/00 - Recuperacao de Materiais Plasticos 4120-4/00 - Construcao de Edificios 4211-1/01 - Construcao de Rodovias e Ferrovias 4211-1/02 - Pintura para Sinalizacao em Pistas Rodoviarias e Aeroportos 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calcadas 4221-9/01 - Construcao de Barragens e Represas para Geracao de Energia Eletrica 4221-9/02 - Construcao de Estacoes e Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4222-7/01 - Construcao de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construcoes Correlatas, Exceto Obras de Irrigacao 4222-7/02 - Obras de Irrigacao 4223-5/00 - Construcao de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto para Agua e Esgoto 4299-5/01 - Construcao de Instalacoes Esportivas e Recreativas 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente 4311-8/01 - Demolicao de Edificios e Outras Estruturas 4311-8/02 - Preparacao de Canteiro e Limpeza de Terreno 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem

	4319-3/00 - Servicos de Preparacao do Terreno não Especificados Anteriormente 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao 4330-4/01 - Impermeabilizacao em Obras de Engenharia Civil 4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao 4399-1/03 - Obras de Alvenaria 4399-1/05 - Perfuracao e Construcao de Pocos de Agua 4399-1/99 - Servicos Especializados para Construcao não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	11/2019
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2019
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA **NIRE :** 41108441061 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2501472384
NIRE (Sede) 41108441061	**CNPJ** 26.162.488/0001-47	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 14/09/2016	**Início de Atividade** 14/09/2016
Endereço Completo Rua SOUZA NAVES, Nº 135, CENTRO-Teixeira Soares/PR- CEP84530-000			
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMERCIA ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES; DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL., INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.			
Capital R$ 1.340.297,60 (um milhão trezentos e quarenta mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 01/03/2023	**Número** 20230943098	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: RAUL SOPKO JUNIOR **Identidade:** 110730004 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 075.839.899-90 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2025, às 10:00:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **EPV2QHVL**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR
10/04/2025 - 15:53:20

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	26.162.488/0001-47	**Inscrição Estadual:**	90832124-35
Nome Empresarial:	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SOUZA NAVES		
Número:	135	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	TEIXEIRA SOARES	**UF:**	PR
CEP:	84.530-000	**Telefone:**	(42)99991-4506
E-mail:	CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330399 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 2513600 - FABRICACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4687703 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	11/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26162488000147

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
TOLEDO	26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	03/02/2025	03/08/2026	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2025 09:09:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**
CNPJ: **26.162.488/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (03/08/2026) - Prefeitura Municipal de Toledo (PR)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 23- 1.316/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/05/2025 às 09:01:29

Segue recurso apresentado pela empresa Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

RECURSO_EQUILIBRE_CHOPINZINHO_1_.pdf

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO / PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 90022/2025
Processo nº 42/2025
Memorando nº 1.316/2025

OBJETO: Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos.

ILUSTRE JULGADOR

EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de empresa de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.420.343/0001- 64, sediada na Rua Prefeito Tigre Maia, n.º 18, sala 103, no Bairro Centro, em Itajubá, Minas Gerais, CEP n.º 37500-019, por intermédio de sua representante legal subscrito ao final, com referencia no item 13 do edital, vem, , interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, contra a decisão que habilitou a empresa Raul Sopko Junior Engenharia, CNPJ 26.162.488/0001-47, após sua inabilitação anterior por não envio de documentação no prazo legal.

I – DOS FATOS

No dia 25/04/2024, conforme registrado em ata, a empresa Raul Sopko Junior Engenharia foi convocada pelo pregoeiro para envio da documentação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade até às 17h50 do mesmo dia.

Entretanto, não houve qualquer manifestação da referida empresa dentro do prazo estabelecido, fato que levou à sua justa inabilitação, com prosseguimento do certame para a empresa seguinte na ordem de classificação.

Surpreendentemente, no dia 28/04/2024, a empresa manifestou-se intempestivamente, alegando problemas de conexão com a internet, justificativa esta que não encontra respaldo legal nem documental suficiente para reverter a preclusão processual já consolidada.

O pregoeiro, ao aceitar tal justificativa, reabriu o prazo indevidamente e reclassificou a empresa Raul Sopko Junior Engenharia como habilitada, contrariando os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

II. DO DIREITO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 17, que:

> *Art. 17. Os atos e procedimentos previstos nesta Lei deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, segurança jurídica, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e planejamento.*

Além disso, o art. 43 reforça:

> *Art. 43. Os atos do procedimento licitatório devem observar os prazos legais e os fixados no edital, sendo vedadas prorrogações ou reaberturas não justificadas de forma objetiva e razoável.*

A alegação de ausência de conexão à internet não constitui motivo de força maior ou evento impeditivo suficiente que justifique a reabertura do prazo legal. É dever da licitante, especialmente em certames eletrônicos, garantir sua capacidade técnica de comunicação e resposta nos prazos estabelecidos.

Permitir a reabilitação de uma empresa inabilitada por sua própria omissão e fora do prazo legal afronta o princípio da isonomia e compromete a segurança jurídica do procedimento licitatório, podendo inclusive configurar violação ao dever de vinculação ao edital e à legalidade.

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O conhecimento e o provimento deste recurso administrativo, para que seja desconsiderada a habilitação da empresa Raul Sopko Junior Engenharia e restaurada sua inabilitação por perda de prazo;
2. O prosseguimento do certame com a próxima empresa regularmente classificada, conforme determina a legislação aplicável e o princípio da legalidade;
3. A garantia da isonomia e do respeito ao procedimento legalmente estabelecido, preservando a segurança jurídica do processo licitatório.

Nestes termos, pede-se e espera deferimento.

Itajubá, 05 de maio de 2025.

CIBELE RAMOS CANTUARIA: 09446515696

Assinado de forma digital por CIBELE RAMOS CANTUARIA:09446515696
Dados: 2025.05.05 15:58:09 -03'00'

Cibele Ramos Cantuária
CPF: 094.465.156-96
RG: MG-15.231.625
Representante Legal
CNPJ: 33.420.343/0001-64

Memorando 24- 1.316/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/05/2025 às 09:02:28

Segue Contrarrazões apresentada pela empresa Raul Sopko Junior Engenharia

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

CONTRARRAZAO_CHOPINZINHO_1_.pdf

RSJ Soluções Ambientais

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025
Processo nº 42/2025

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede à Souza Naves, 1356, Centro, Teixeira Soares - PR, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto por *Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda*, nos termos do art. 165, §3º da Lei nº 14.133/2021, pelas razões a seguir expostas:

I – DOS FATOS

A empresa recorrente busca desconstituir a decisão do pregoeiro que reconheceu a justificativa apresentada pela ora recorrida, referente à impossibilidade de envio de documentos dentro do prazo inicialmente estabelecido, em virtude de instabilidade de conexão à internet. Tal situação foi devidamente comunicada e registrada nos autos, e foi acolhida com base no princípio da razoabilidade e do interesse público.

II – DO DIREITO

A Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que exige respeito aos prazos e princípios da legalidade e isonomia (arts. 17 e 43), também impõe à Administração a observância dos princípios da **razoabilidade**, **proporcionalidade** e do **interesse público**, além de permitir a **autotutela dos atos administrativos**, conforme previsto no art. 71, caput, da referida lei.

Nesse caso, o pregoeiro, ao reavaliar a situação, **verificou a existência de justificativa plausível**, lastreada na realidade técnica enfrentada por muitos licitantes em certames eletrônicos, e **reabriu o prazo com o intuito de preservar a competitividade**, sem prejuízo ao interesse público ou aos demais concorrentes, não havendo qualquer favorecimento pessoal.

Importante destacar que o Tribunal de Contas da União (TCU), em diversas decisões (ex: Acórdão nº 1923/2019 – Plenário), já admitiu a reabertura de prazos ou a aceitação de documentos intempestivos em situações excepcionais, desde que **não haja prejuízo à**

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro
CEP: 84.530-000
Teixeira Soares, Paraná
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

competitividade, não se infrinja o sigilo das propostas e se preserve a isonomia entre os participantes.

III – DA INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO E DA BOA-FÉ

Não houve qualquer prejuízo material à empresa recorrente, até mesmo pelo fato de que a recorrente não é a próxima colocada na classificação geral do certame, nem quebra da isonomia. A documentação apresentada pela ora recorrida foi submetida à análise técnica de forma transparente e pública, e sua aceitação **não alterou o julgamento objetivo do certame**, tampouco feriu o edital.

A conduta da empresa foi pautada pela boa-fé e transparência, elementos essenciais ao equilíbrio das relações entre a Administração Pública e os particulares.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. **O não provimento** do recurso interposto por *Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda*;
2. A **manutenção da decisão proferida pelo pregoeiro**, que, fundamentada nos princípios da razoabilidade e do interesse público, reconheceu a justificativa apresentada e considerou a habilitação da ora recorrida válida;
3. O regular prosseguimento do certame com a empresa Raul Sopko Junior Engenharia habilitada.

Termos em que,
Pede deferimento.

Teixeira Soares – PR, 28 de abril de 2025.

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990

Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2025.05.05 20:37:56 -03'00'

Raul Sopko Junior
CPF: 075.839.899-90
RG: 11073000D4 SESP PR
Sócio Proprietário

Memorando 25- 1.316/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/05/2025 às 09:04:02

Segue decisão do Pregoeiro

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

JULGAMENTO_RECURSO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SILVIO ALVES DA ROSA	09/05/2025 09:04:22	ICP-Brasil	SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **993D-A471-D7F2-5295**

JULGAMENTO RECURSOS ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PARA ABERTURA DE VIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

O Município de Chopinzinho – PR, instaurou o Processo Licitatório 42/2025 – Edital de Pregão Eletrônico 90025/2025, para Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos.

RECORRENTE: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.420.343/0001- 64, sediada na Rua Prefeito Tigre Maia, n.º 18, sala 103, no Bairro Centro, em Itajubá, Minas Gerais

RECORRIDA: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede à Souza Naves, 1356, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, pela licitante EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA doravante RECORRENTE, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21, por meio de seu representante legal, através dos meios regularmente previstos, em face da classificação e habilitação da RECORRIDA no referido certame.

O Pregoeiro, designado pelo Decreto 016/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 3188, de 07/01/2025, recebeu e analisou as razões de recurso da RECORRENTE e contrarrazões da RECORRIDA, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/993D-A471-D7F2-5295 e informe o código 993D-A471-D7F2-5295

II – DAS PRELIMINARES

Trata-se de análise de Recurso interposto TEMPESTIVAMENTE contra a decisão deste Pregoeiro em face da desclassificação e habilitação da RECORRENTE.

III – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, nos termos postos, consequentes das orientações emanadas do Pregoeiro, como forma de dar continuidade ao procedimento em tela, registre-se que foram oportunizados contraditórios e ampla defesa à todas as empresas participantes.

IV – DAS RAZÕES RECURSAIS

No dia 25/04/2024, conforme registrado em ata, a empresa Raul Sopko Junior Engenharia foi convocada pelo pregoeiro para envio da documentação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade até às 17h50 do mesmo dia.

Entretanto, não houve qualquer manifestação da referida empresa dentro do prazo estabelecido, fato que levou à sua justa inabilitação, com prosseguimento do certame para a empresa seguinte na ordem de classificação.

Surpreendentemente, no dia 28/04/2024, a empresa manifestou-se intempestivamente, alegando problemas de conexão com a internet, justificativa esta que não encontra respaldo legal nem documental suficiente para reverter a preclusão processual já consolidada.

O pregoeiro, ao aceitar tal justificativa, reabriu o prazo indevidamente e reclassificou a empresa Raul Sopko Junior Engenharia como habilitada, contrariando os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

> A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 17, que:
>
> Art. 17. Os atos e procedimentos previstos nesta Lei deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/993D-A471-D7F2-5295 e informe o código 993D-A471-D7F2-5295

eficiência, interesse público, segurança jurídica, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e planejamento.

Além disso, o art. 43 reforça:

Art. 43. Os atos do procedimento licitatório devem observar os prazos legais e os fixados no edital, sendo vedadas prorrogações ou reaberturas não justificadas de forma objetiva e razoável.

A alegação de ausência de conexão à internet não constitui motivo de força maior ou evento impeditivo suficiente que justifique a reabertura do prazo legal.

É dever da licitante, especialmente em certames eletrônicos, garantir sua capacidade técnica de comunicação e resposta nos prazos estabelecidos.

Permitir a reabilitação de uma empresa inabilitada por sua própria omissão e fora do prazo legal afronta o princípio da isonomia e compromete a segurança jurídica do procedimento licitatório, podendo inclusive configurar violação ao dever de vinculação ao edital e à legalidade.

V – DO PEDIDO DA RECORRENTE

Diante do exposto, requer-se:

1. O conhecimento e o provimento deste recurso administrativo, para que seja desconsiderada a habilitação da empresa Raul Sopko Junior

Engenharia e restaurada sua inabilitação por perda de prazo;

2. O prosseguimento do certame com a próxima empresa regularmente classificada, conforme determina a legislação aplicável e o princípio da legalidade;

3. A garantia da isonomia e do respeito ao procedimento legalmente estabelecido, preservando a segurança jurídica do processo licitatório.

VI – CONTRARRAZÕES

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/993D-A471-D7F2-5295 e informe o código 993D-A471-D7F2-5295

A empresa recorrente busca desconstituir a decisão do pregoeiro que reconheceu a justificativa apresentada pela ora recorrida, referente à impossibilidade de envio de documentos dentro do prazo inicialmente estabelecido, em virtude de instabilidade de conexão à internet. Tal situação foi devidamente comunicada e registrada nos autos, e foi acolhida com base no princípio da razoabilidade e do interesse público.

A Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que exige respeito aos prazos e princípios da legalidade e isonomia (arts. 17 e 43), também impõe à Administração a observância dos princípios da **razoabilidade**, **proporcionalidade** e do **interesse público**, além de permitir a **autotutela dos atos administrativos**, conforme previsto no art. 71, caput, da referida lei.

Nesse caso, o pregoeiro, ao reavaliar a situação, **verificou a existência de justificativa plausível**, lastreada na realidade técnica enfrentada por muitos licitantes em certames eletrônicos, e **reabriu o prazo com o intuito de preservar a competitividade**, sem prejuízo ao interesse público ou aos demais concorrentes, não havendo qualquer favorecimento pessoal.

Importante destacar que o Tribunal de Contas da União (TCU), em diversas decisões (ex: Acórdão nº 1923/2019 – Plenário), já admitiu a reabertura de prazos ou a aceitação de documentos intempestivos em situações excepcionais, desde que **não haja prejuízo à competitividade, não se infrinja o sigilo das propostas e se preserve a isonomia** entre os participantes.

Não houve qualquer prejuízo material à empresa recorrente, até mesmo pelo fato de que a recorrente não é a próxima colocada na classificação geral do certame, nem quebra da isonomia. A documentação apresentada pela ora recorrida foi submetida à análise técnica de forma transparente e pública, e sua aceitação **não alterou o julgamento objetivo do certame**, tampouco feriu o edital.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/993D-A471-D7F2-5295 e informe o código 993D-A471-D7F2-5295

A conduta da empresa foi pautada pela boa-fé e transparência, elementos essenciais ao equilíbrio das relações entre a Administração Pública e os particulares.

VII – PEDIDOS DA RECORRIDA

Diante do exposto, requer-se:

1. **O não provimento** do recurso interposto por *Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda*;

2. A **manutenção da decisão proferida pelo pregoeiro**, que, fundamentada nos princípios da razoabilidade e do interesse público, reconheceu a justificativa apresentada e considerou a habilitação da ora recorrida válida;

3. O regular prosseguimento do certame com a empresa Raul Sopko Junior Engenharia habilitada.

VIII – DA ANALISE DO PREGOEIRO

A Recorrente questiona a prorrogação de prazo concedida à Recorrida para apresentação de sua proposta, sob a alegação de que a solicitação não observou os requisitos editalícios. A Recorrida, por sua vez, justificou o atraso por problemas de acesso à internet, o que a impossibilitou de realizar a solicitação via chat ou e-mail dentro do prazo inicial de 2 horas.

É importante destacar que a Lei nº 14.133/2021, embora não estabeleça um prazo fixo de duas horas para envio de propostas em pregões, autoriza que o edital defina um prazo mínimo de duas horas após a negociação, com a possibilidade de prorrogação por igual período, conforme o § 2º do art. 64.

No presente caso, o edital, em seu **item 6.6, previu o prazo de 2 (duas) horas para o envio de documento digital complementar, sob pena de não aceitação da proposta. O item 6.6.1 facultou ao Pregoeiro a prorrogação desse prazo mediante solicitação fundamentada via chat, antes do término do prazo original.**

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/993D-A471-D7F2-5295 e informe o código 993D-A471-D7F2-5295

A situação fática revela que a Recorrida não conseguiu cumprir o requisito de solicitar a prorrogação via chat dentro do prazo estipulado, em virtude de problemas de conexão à internet. Diante dessa impossibilidade de comunicação formal dentro do prazo, o Pregoeiro, ao conceder a prorrogação e posteriormente aceitar a proposta da Recorrida, aplicou o princípio do **formalismo moderado**.

O formalismo moderado, amplamente reconhecido na jurisprudência e doutrina administrativa, preconiza um equilíbrio entre a estrita observância das formalidades legais e a busca pela eficiência e economicidade do processo licitatório. Permite-se, assim, a correção de falhas formais que não comprometam a lisura do certame, a competitividade entre os licitantes e o interesse público.

No caso em tela, a impossibilidade de comunicação via chat dentro do prazo não decorreu de negligência ou má-fé da RECORRIDA, mas sim de um problema técnico alheio à sua vontade. A prorrogação concedida pelo Pregoeiro permitiu que a melhor proposta fosse considerada, atendendo ao interesse público de obter a solução mais vantajosa.

Ademais, não se vislumbra prejuízo aos demais licitantes, inclusive à Recorrente, uma vez que esta não seria beneficiada com a eventual desclassificação da Recorrida, por não ser a empresa subsequente com a melhor oferta. O direito de petição da Recorrente é respeitado, mas sua irresignação não encontra respaldo diante da aplicação correta do formalismo moderado no caso concreto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) corrobora a aplicação do formalismo moderado em situações análogas, priorizando os princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa em detrimento de um rigorismo formal excessivo, conforme se depreende do Acórdão nº 357/2015 – Plenário:

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/993D-A471-D7F2-5295 e informe o código 993D-A471-D7F2-5295

> *A observância das normas e das disposições do edital [...] deve ser aplicada mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles os da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. (TCU – ACÓRDÃO 357/2015 – PLENÁRIO)*

Portanto, a decisão do Pregoeiro de conceder a prorrogação de prazo à Recorrida, mesmo diante da ausência de solicitação formal via chat dentro do prazo, encontra amparo no princípio do formalismo moderado, visando à obtenção da melhor proposta e à concretização do interesse público, sem prejuízo aos demais licitantes.

IX – CONCLUSÃO

Destarte, considerando o exposto, depreende-se que os elementos apresentados pela RECORRENTE em seu recurso não lograram êxito em comprovar a pertinência da revisão da decisão emanada pelo pregoeiro.

X – DECISÃO

Desta forma, após a devida análise das razões e contrarrazões apresentadas, e não identificados elementos capazes de ensejar a revisão da decisão proferida por este Pregoeiro, conheço do presente recurso, eis que interposto dentro do prazo legal, para, no mérito, julgá-lo improcedente, confirmando a decisão inicial no tocante à licitante EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

XI – DO PROSSEGUIMENTO

Em face do exposto e em estrita observância ao disposto no art. 165, § 2º, e no art. 17, inciso VII, do Decreto nº 10.024/19, submetem-se os autos à apreciação da autoridade

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/993D-A471-D7F2-5295 e informe o código 993D-A471-D7F2-5295

competente para a devida análise e prolação da decisão final no que concerne ao Recurso Administrativo em pauta.

Chopinzinho, 09 de maio de 2025.

Silvio Alves da Rosa

Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/993D-A471-D7F2-5295 e informe o código 993D-A471-D7F2-5295

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 993D-A471-D7F2-5295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 09/05/2025 09:04:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/993D-A471-D7F2-5295

Memorando 26- 1.316/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 09/05/2025 às 09:05:15

Prezado;

Segue os autos para decisão da Autoridade Competente

–

Silvio Alves da Rosa

Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 27- 1.316/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 09/05/2025 às 09:37:17

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C, PGM-LIC

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Encaminho para Parecer Jurídico.

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5D1E-67C1-34B4-B008 e informe o código 5D1E-67C1-34B4-B008

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D1E-67C1-34B4-B008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 09/05/2025 09:37:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5D1E-67C1-34B4-B008

Memorando 28- 1.316/2025

De: Thaise V. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES

Data: 09/05/2025 às 11:13:46

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C, PGM-LIC

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos, do que lavro o presente termo.

_

Thaise Viola
Assessoria Jurídica

Assinado por 1 pessoa: THAISE VIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/95E7-9331-22A1-ED77 e informe o código 95E7-9331-22A1-ED77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 95E7-9331-22A1-ED77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAISE VIOLA (CPF 103.XXX.XXX-85) em 09/05/2025 11:13:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/95E7-9331-22A1-ED77

Memorando 29- 1.316/2025

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/05/2025 às 10:02:39

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C, PGM-LIC

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

_

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:
Manifestacao_recurso_licitacao_improcedente.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D07-4547-4511-A12C e informe o código 4D07-4547-4511-A12C

Memorando Eletrônico nº 1316/2025.

PARECER

Depreende-se do **Memorando Eletrônico nº 1316/2025**, que foi publicado o **Pregão Eletrônico nº 90022/2025** objetivando a **contratação de serviços de licenciamento ambiental**, para atender a demanda da Divisão de Planejamento e Projetos.

Em síntese, a empresa **Equilibre** contesta a reabilitação da empresa **Raul Sopko Junior Engenharia**, alegando que esta foi justamente inabilitada por não apresentar documentação no prazo legal e que sua posterior justificativa de "problemas de conexão à internet" não encontra respaldo legal suficiente para reabertura do prazo.

Por sua vez, o Sr. **Pregoeiro** reconheceu que, embora o edital previsse prazo de 2 horas para envio da documentação (item 6.6), também permitia prorrogação em caso de justificativa plausível (item 6.6.1 do edital).

> **6.6** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
>
> **6.6.1** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Considerou que o atraso foi motivado por falha técnica (conexão de internet) e não por negligência. Portanto, aplicou o **formalismo moderado.**

Deveras, a empresa reabilitada não infringiu os princípios da isonomia nem houve quebra da competitividade, pois a justificativa de instabilidade técnica foi apresentada, analisada e aceita.

Ante ao exposto, a Procuradoria Geral do Município **opina** pela **improcedência** do recurso apresentado por **Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D07-4547-4511-A12C e informe o código 4D07-4547-4511-A12C

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D07-4547-4511-A12C e informe o código 4D07-4547-4511-A12C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D07-4547-4511-A12C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 14/05/2025 10:03:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D07-4547-4511-A12C

Memorando 30- 1.316/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 14/05/2025 às 10:56:23

Segue os autos para decisão da Autoridade Competente

–

Silvio Alves da Rosa

Memorando 31- 1.316/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/05/2025 às 15:41:19

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C, PGM-LIC

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Em anexo decisão.

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Anexos:
Decisao_Memorando_Eletronico_1_316_2025_Recurso_Empresa_especializada_para_obtencao_de_Lincenciamento

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5095-48AC-D263-21DB e informe o código 5095-48AC-D263-21DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5095-48AC-D263-21DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 19/05/2025 15:41:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5095-48AC-D263-21DB

Memorando Eletrônico n.º 1.316/2025.

Assunto: Recurso Administrativo nos autos de Pregão Eletrônico nº 90022/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PARA ABERTURA DE VIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

RECORRENTE: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.420.343/0001- 64, sediada na Rua Prefeito Tigre Maia, n.º 18, sala 103, no Bairro Centro, em Itajubá, Minas Gerais.

RECORRIDA: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede à Souza Naves, 1356, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Cuida-se do **Memorando Eletrônico nº 1.316/2025**, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PARA ABERTURA DE VIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, onde foi interposto recurso administrativo pela empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, contra a decisão do pregoeiro que prorrogou o prazo concedido para apresentação da proposta da Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA,** após essa ter se manifestado intempestivamente, alegando ter tido problemas na internet.

Aduz a empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, em síntese, que a Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** foi convocada pelo pregoeiro para apresentar a documentação referente a proposta ajustada e comprovação da exequibilidade até as 17h50m do mesmo dia, todavia a Empresa não se manifestou dentro do prazo, retornando a se manifestar no dia seguinte, intempestivamente, alegando ter tido

orando 1.316/2025 | Anexo: Decisao_Memorando_Eletronico_1_316_2025_Recurso_Empresa_especializada_para_obtencao_de_Lincenciamento_Ambiental.pdf (1/4) 684/738

problemas de conexão com a internet, e o Pregoeiro por sua vez aceitou a justificativa e reabriu o prazo para envio da documentação.

Sendo assim, a Empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** que: 1. O conhecimento e o provimento deste recurso administrativo, para que seja desconsiderada a habilitação da empresa Raul Sopko Junior Engenharia e restaurada sua inabilitação por perda de prazo; 2. O prosseguimento do certame com a próxima empresa regularmente classificada, conforme determina a legislação aplicável e o princípio da legalidade; 3. A garantia da isonomia e do respeito ao procedimento legalmente estabelecido, preservando a segurança jurídica do processo licitatório.

Em sede de contrarrazões, a Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** alegou inexistência de prejuízo à Empresa recorrente, considerando não ser a próxima colocada na classificação geral do certame, bem como não houve quebra da isonomia, não alterando o julgamento objetivo do certame.

Por sua vez a Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** requereu: 1. O não provimento do recurso interposto por Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda; 2. A manutenção da decisão proferida pelo pregoeiro, que, fundamentada nos princípios da razoabilidade e do interesse público, reconheceu a justificativa apresentada e considerou a habilitação da ora recorrida válida; 3. O regular prosseguimento do certame com a empresa Raul Sopko Junior Engenharia habilitada.

Sendo assim, o julgamento do Pregoeiro foi no sentido de improcedência do recurso apresentado pela Empesa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**

Houve análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, que se posicionou no sentido de que o recurso apresentado pela empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** é improcedente.

Vieram os autos para decisão.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se do **Memorando Eletrônico nº 1.316/2025**, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PARA ABERTURA DE VIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, onde foi interposto recurso administrativo pela empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, contra a decisão do pregoeiro que prorrogou o prazo concedido para apresentação da proposta da Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA,** após essa ter se manifestado intempestivamente, alegando ter tido problemas na internet.

orando 1.316/2025 | Anexo: Decisao_Memorando_Eletronico_1_316_2025_Recurso_Empresa_especializada_para_obtencao_de_Lincenciamento_Ambiental.pdf (2/4) 685/738

Aduz a empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, em síntese, que a Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** foi convocada pelo pregoeiro para apresentar a documentação referente a proposta ajustada e comprovação da exequibilidade até as 17h50m do mesmo dia, todavia a Empresa não se manifestou dentro do prazo, retornando a se manifestar no dia seguinte, intempestivamente, alegando ter tido problemas de conexão com a internet, e o Pregoeiro por sua vez aceitou a justificativa e reabriu o prazo para envio da documentação.

Sendo assim, a Empresa **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** que: 1. O conhecimento e o provimento deste recurso administrativo, para que seja desconsiderada a habilitação da empresa Raul Sopko Junior Engenharia e restaurada sua inabilitação por perda de prazo; 2. O prosseguimento do certame com a próxima empresa regularmente classificada, conforme determina a legislação aplicável e o princípio da legalidade; 3. A garantia da isonomia e do respeito ao procedimento legalmente estabelecido, preservando a segurança jurídica do processo licitatório.

Em sede de contrarrazões, a Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** alegou inexistência de prejuízo à Empresa recorrente, considerando não ser a próxima colocada na classificação geral do certame, bem como não houve quebra da isonomia, não alterando o julgamento objetivo do certame.

Por sua vez a Empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** requereu: 1. O não provimento do recurso interposto por Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda; 2. A manutenção da decisão proferida pelo pregoeiro, que, fundamentada nos princípios da razoabilidade e do interesse público, reconheceu a justificativa apresentada e considerou a habilitação da ora recorrida válida; 3. O regular prosseguimento do certame com a empresa Raul Sopko Junior Engenharia habilitada.

O recurso apresentado pela Empresa **EQUILIBRE E MEIO AMBIENTE LTDA** apresentado dentro do prazo, de forma tempestiva, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais.

No julgamento do Pregoeiro, este justificou que, no caso em tela, aplicou o princípio do formalismo moderado, que busca o equilíbrio entre a estrita observância das formalidades legais e busca pela eficiência e economicidade do processo licitatório.

Considerando que não houve prejuízo aos demais licitantes, inclusive à recorrente, uma vez que não será beneficiada com a eventual desclassificação da recorrida, por não ser a empresa subsequente com a melhor oferta.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) corrobora a aplicação do formalismo moderado em situações análogas, priorizando os princípios da eficiência e da

orando l.316/2025 | Anexo: Decisao_Memorando_Eletronico_1_316_2025_Recurso_Empresa_especializada_para_obtencao_de_Lincenciamento_Ambiental.pdf (3/4) 686/738

seleção da proposta mais vantajosa em detrimento de um rigorismo formal excessivo, conforme se depreende do Acórdão nº 357/2015 – Plenário:

> *A observância das normas e das disposições do edital [...] deve ser aplicada mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles os da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. (TCU – ACÓRDÃO 357/2015 – PLENÁRIO)*

Sendo assim, não assiste razão à Empresa recorrente.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, **DECIDO** pela improcedência do recurso interposto pela Empresa licitante EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Encaminho os presentes autos à Divisão de Licitações para os encaminhamentos cabíveis.

Chopinzinho (PR), 19 de maio de 2025.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Memorando 32- 1.316/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/05/2025 às 09:51:17

Termo de adjudicação e homologação e Termo de aceite

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

relatorios_diligencia_98750305900222025_item_1.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900222025_s1_item_1.pdf
relatorio_termo_aceite_98750305900222025_PREGAO_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SILVIO ALVES DA ROSA	20/05/2025 10:01:53	ICP-Brasil	SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7624-01EE-26E3-6B83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90022/2025

Item 1 - Estudo, Avaliação, Projeto - Imóveis

Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
29/04/2025 às 09:15:55	29/04/2025 às 09:17:49	Encerrada	***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Fornecedor

26.162.488/0001-47 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

Motivo

Certidão negativa do município de Chopinzinho

Análise

Em analise conclui que a proponente esta regular com o município

Conclusão

Proponente esta habilitada

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
29/04/2025 às 09:16:36	Negativa CHOPINZINHO.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:15:55	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:16:36	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, o arquivo Negativa CHOPINZINHO.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:17:49	O item 1 teve a diligência do fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, analisada e concluída às 09:17:49 de 29/04/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 09:15:55	Diligência cadastrada.
29/04/2025 às 09:16:36	Anexo da diligência incluído "Negativa CHOPINZINHO.pdf".

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 09:17:49	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:17:49 de 29/04/2025.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90022/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos

Entrega de propostas: De 03/04/2025 às 08:00 até 22/04/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 22/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/04/2025 às 09:33:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/04/2025 às 09:34:24	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	22/04/2025 às 09:35:00	Permaneçam conectados
Sistema	22/04/2025 às 09:39:28	Considerando que o desconto ultrapassou 50% do valor estimado no edital, a proponente vencedora devera comprovar a exequibilidade da proposta.
Sistema	22/04/2025 às 09:40:43	A exequibilidade pode ser comprovada através de Atas, Contratos com outros órgãos ou planilha de custo
Sistema	22/04/2025 às 10:56:56	Senhores licitantes, o pregão ficara suspenso ate as 09:00 horas de sexta feira dia 25/04/2025. Agente de contratação estará em curso a partir de hoje a tarde. No retorno solicitaremos os documentos faltantes.
Sistema	25/04/2025 às 08:29:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	25/04/2025 às 08:30:11	A partir das 09:00 horas daremos continuidade ao certame.
Sistema	25/04/2025 às 10:42:50	Em seguida estara aberto prazo para intenção de recurso fase analise proposta
Sistema	25/04/2025 às 10:43:39	Após intervalo para almoço sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	25/04/2025 às 10:43:54	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	25/04/2025 às 13:25:41	Boa tarde
Sistema	25/04/2025 às 15:43:42	Senhores licitantes o não atendimento as solicitações no certame gera desclassificação ou inabilitação
Sistema	25/04/2025 às 16:14:22	Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 28/05/2025. Anexo permanece aberto para envio da proposta solicitada
Sistema	28/04/2025 às 08:53:30	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:45:48	Sessão suspensa ate as 13h30mmin. Estejam conectados
Sistema	28/04/2025 às 13:34:03	Boa tarde
Sistema	28/04/2025 às 16:41:47	Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 29/04/2025
Sistema	29/04/2025 às 09:01:15	Bom dia
Sistema	29/04/2025 às 09:04:04	Em seguida sera aberto intenção para recurso da fase de habilitação.
Sistema	29/04/2025 às 09:15:25	A proponente 26.162.488/0001-47, não apresentou certidão negativa do município de chopinzinho conforme solicita o edital, pregoeiro realizou diligencia e constatou que proponente esta regular com o município.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
22/04/2025 às 09:33:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

Item 1 - Estudo, Avaliação, Projeto - Imóveis

Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 25.468,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 25.468,5700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, melhor lance: R$ 9.999,9900 (unitário) / R$ 9.999,9900 (total), valor negociado: R$ 9.998,9500 (unitário) / R$

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.254.577/0001-70 - AVTEC ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 19.101,4300 (unitário) R$ 19.101,4300 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.254.415/0001-48 - BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.324.237/0001-70 - BORSATO GOMES E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.420.343/0001-64 - EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.400,0000 (unitário) R$ 15.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.643.386/0001-98 - LICENCA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 24.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 24.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
54.556.433/0001-57 - M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 24.477,8400 (unitário) R$ 24.477,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.819.910/0001-94 - MANOEL POLICIANO TERTOLINO DA SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 24.999,0000 (unitário) R$ 24.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.029.277/0001-48 - MATHY ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.863.811/0001-04 - MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 9.900,0000 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 15.500,0000 (unitário) R$ 15.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45.468,0000 (unitário) R$ 45.468,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.468,0000 (unitário) R$ 45.468,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.248.676/0001-52 - RAIZ - CONSULTORIA HIDRICA E AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25.468,5400 (unitário) R$ 25.468,5400 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5400 (unitário) R$ 25.468,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.162.488/0001-47 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 9.999,9900 (unitário) R$ 9.999,9900 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: R$ 9.998,9500 (unitário) R$ 9.998,9500 (total)	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 25.916,8168 (unitário) R$ 25.916,8168 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.916,8168 (unitário) R$ 25.916,8168 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
51.121.730/0001-81 - RODRIGUES TEZOLIN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 18.900,0000 (unitário) R$ 18.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 24.400,0000 (unitário) R$ 24.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,0000 (unitário) R$ 25.468,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 09:01:32	42.254.577/0001-70	R$ 19.101,4300
22/04/2025 às 09:01:49	26.162.488/0001-47	R$ 15.499,0000
22/04/2025 às 09:03:19	54.556.433/0001-57	R$ 24.477,8400
22/04/2025 às 09:03:21	33.420.343/0001-64	R$ 19.000,0000
22/04/2025 às 09:05:13	51.121.730/0001-81	R$ 23.900,0000
22/04/2025 às 09:05:34	42.129.716/0001-33	R$ 24.400,0000
22/04/2025 às 09:07:41	27.254.415/0001-48	R$ 12.000,0000
22/04/2025 às 09:08:00	26.162.488/0001-47	R$ 11.990,0000
22/04/2025 às 09:10:02	58.863.811/0001-04	R$ 11.989,0000
22/04/2025 às 09:10:15	26.162.488/0001-47	R$ 11.985,0000
22/04/2025 às 09:11:41	51.121.730/0001-81	R$ 18.900,0000
22/04/2025 às 09:11:43	33.420.343/0001-64	R$ 15.400,0000
22/04/2025 às 09:13:40	58.863.811/0001-04	R$ 11.984,0000
22/04/2025 às 09:13:51	26.162.488/0001-47	R$ 11.980,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 09:14:37	58.863.811/0001-04	R$ 11.979,0000
22/04/2025 às 09:14:43	26.819.910/0001-94	R$ 24.999,0000
22/04/2025 às 09:14:46	26.162.488/0001-47	R$ 11.900,0000
22/04/2025 às 09:15:21	58.863.811/0001-04	R$ 11.899,0000
22/04/2025 às 09:15:44	26.162.488/0001-47	R$ 11.850,0000
22/04/2025 às 09:16:06	58.863.811/0001-04	R$ 11.800,0000
22/04/2025 às 09:16:11	26.162.488/0001-47	R$ 11.750,0000
22/04/2025 às 09:16:31	58.863.811/0001-04	R$ 11.749,0000
22/04/2025 às 09:16:53	26.162.488/0001-47	R$ 11.740,0000
22/04/2025 às 09:18:07	58.863.811/0001-04	R$ 11.735,0000
22/04/2025 às 09:18:32	26.162.488/0001-47	R$ 11.700,0000
22/04/2025 às 09:20:06	58.863.811/0001-04	R$ 11.650,0000
22/04/2025 às 09:20:10	26.162.488/0001-47	R$ 11.600,0000
22/04/2025 às 09:21:02	58.863.811/0001-04	R$ 11.000,0000
22/04/2025 às 09:21:10	26.162.488/0001-47	R$ 10.900,0000
22/04/2025 às 09:21:35	58.863.811/0001-04	R$ 10.800,0000
22/04/2025 às 09:23:18	26.162.488/0001-47	R$ 10.799,9900
22/04/2025 às 09:23:39	58.863.811/0001-04	R$ 10.780,0000
22/04/2025 às 09:24:36	26.162.488/0001-47	R$ 10.779,9900
22/04/2025 às 09:24:57	58.863.811/0001-04	R$ 10.778,0000
22/04/2025 às 09:25:21	26.162.488/0001-47	R$ 10.750,0000
22/04/2025 às 09:25:59	58.863.811/0001-04	R$ 10.777,0000
22/04/2025 às 09:26:16	58.863.811/0001-04	R$ 10.749,0000
22/04/2025 às 09:26:24	26.162.488/0001-47	R$ 10.740,0000
22/04/2025 às 09:27:03	58.863.811/0001-04	R$ 10.730,0000
22/04/2025 às 09:27:17	26.162.488/0001-47	R$ 10.715,0000
22/04/2025 às 09:27:59	58.863.811/0001-04	R$ 10.710,0000
22/04/2025 às 09:28:08	26.162.488/0001-47	R$ 10.500,0000
22/04/2025 às 09:29:09	58.863.811/0001-04	R$ 10.499,0000
22/04/2025 às 09:29:16	26.162.488/0001-47	R$ 10.450,0000
22/04/2025 às 09:29:37	58.863.811/0001-04	R$ 10.000,0000
22/04/2025 às 09:31:17	26.162.488/0001-47	R$ 9.999,9900
22/04/2025 às 09:31:39	58.863.811/0001-04	R$ 9.900,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/04/2025 às 09:33:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	22/04/2025 às 09:41:36	Sr. Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e comprovação de exequibilidade da proposta .
Pelo participante 58.863.811/0001-04	22/04/2025 às 10:42:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:14 de 22/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	22/04/2025 às 10:48:00	Senhor licitante, se não possui contratos ou atas, deve comprovar exequibilidade através de planilha
Pelo participante 58.863.811/0001-04	22/04/2025 às 10:53:23	o que deve constar nessa planilha, por favor?
Pelo participante 58.863.811/0001-04	23/04/2025 às 22:18:15	senhores, já estou com a planilha de exequibilidade assinada, assim que retornarem, eu encaminho.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 08:57:18	Sr. Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito planilha de custos para comprovação da exequibilidade .
Pelo participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 09:10:33	Encaminhado arquivo em pdf assinado e arquivo em excel.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 09:20:11	Pode ser em PDF assinado
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 09:37:55	Ao enviar o documento, por gentileza encerrar o envio de anexo
Pelo participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 10:23:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:20 de 25/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04.
Sistema	25/04/2025 às 10:42:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/04/2025 10:52:56.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 13:27:27	Sr. Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, todas as declarações devem ser enviadas com assinatura digital.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 15:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 25/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 15:44:28	Senhor licitante, sera inabilitado pelo não envio da documentação
Sistema	25/04/2025 às 15:45:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/04/2025 15:55:19.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	25/04/2025 às 15:47:36	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovação de exequibilidade .

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	25/04/2025 às 17:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:00 de 25/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47.
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:11:27	Bom dia
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:14:20	Senhor licitante, foi convocado para envio da proposta ajustada na sexta feira, porem não enviou
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:15:26	Estávamos com problemas com a internet (manutenção) no horário da convocação, só conseguimos verificar agora a convocação. Infelizmente
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:18:00	Sera aberto prorrogação de prazo para envio
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:18:30	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovação de exequibilidade.
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:23:57	ok, muito obrigado
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:11:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:17 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:28:30	Senhor licitante, O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:30:42	Item 1 - R$ 3.032,74, Item - 2 R$ 5.824,90, Item - 3 R$ 1.150,31...Valor total com arredondamento R$ 9.998,95
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:40:08	Sr pregoeiro, realizei a correção dos valores, pode, por gentileza, reabrir a aba de anexo?
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:40:49	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Correção proposta .
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:41:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:59 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47.
Sistema	28/04/2025 às 10:45:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 10:55:06.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 13:34:47	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação .
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 15:12:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:59 de 28/04/2025. 23 anexos foram enviados pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 15:32:21	Senhor licitante, em analise a documentação não encontrei declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente a licenciamento ambiental, compatível com o objeto desta licitação e Declaração LGPD
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 15:37:11	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 17:10:36	Sr Pregoeiro, as CATs estão dentro da pasta Ambiental e Geologia, anexada anteriormente
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 17:10:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:10:45 de 28/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47.
Pelo participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:03:50	Bom dia
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:19:07	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor ajustado conforme proposta final .
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:19:31	Senhor licitante, por gentileza aceitar negociação.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:29:22	Senhor licitante, deve aceitar a negociação para que possamos encerrar o certame
Pelo participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:32:42	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, tendo informado R$ 9.998,9500.
Sistema	29/04/2025 às 09:35:21	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:45:21.
Sistema	29/04/2025 às 09:50:28	A fase de recurso do item 1 está aberta até 05/05/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
22/04/2025 às 09:33:40	Item com etapa aberta encerrada.
22/04/2025 às 09:33:40	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 09:41:36	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e comprovação de exequibilidade da proposta .
22/04/2025 às 10:42:14	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 finalizou o envio de anexo.
25/04/2025 às 08:57:18	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito planilha de custos para comprovação da exequibilidade .
25/04/2025 às 10:23:20	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 finalizou o envio de anexo.
25/04/2025 às 10:42:56	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 teve a proposta aceita, menor lance: R$ 9.900,0000.
25/04/2025 às 10:51:07	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
25/04/2025 às 13:27:27	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, todas as declarações devem ser enviadas com assinatura digital.
25/04/2025 às 15:45:19	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 foi inabilitado. Motivo: Proponente não enviou a documentação no prazo estipulado .

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oficinainho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

Data/Hora	Descrição
25/04/2025 às 15:47:36	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovação de exequibilidade .
28/04/2025 às 09:11:31	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9.999,9900. Motivo: Proponente não enviou a proposta ajustada.
28/04/2025 às 09:18:30	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovação de exequibilidade.
28/04/2025 às 10:11:17	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 10:40:49	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Correção proposta .
28/04/2025 às 10:41:59	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 10:45:06	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 9.999,9900. Motivo: Proponente cumpriu com o requisitos da proposta.
28/04/2025 às 13:34:47	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação .
28/04/2025 às 15:12:59	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 15:37:11	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes.
28/04/2025 às 17:10:45	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 09:19:07	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para reavaliar a negociação de valor.
29/04/2025 às 09:32:42	Negociação encerrada. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 informou R$ 9.998,9500.
29/04/2025 às 09:35:21	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 foi habilitado.
29/04/2025 às 09:36:20	Fornecedor EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 33.420.343/0001-64 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
29/04/2025 às 09:50:28	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
42.254.577/0001-70 - AVTEC ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2025 17:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.254.415/0001-48 - BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/04/2025 08:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
13.324.237/0001-70 - BORSATO GOMES E CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/04/2025 16:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-55EE-26E3-6B83 e informe o código 4624-01EE-26E3-6B83

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
33.420.343/0001-64 - EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2025 13:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
45.643.386/0001-98 - LICENCA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 12:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.556.433/0001-57 - M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2025 07:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
26.819.910/0001-94 - MANOEL POLICIANO TERTOLINO DA SILVA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/04/2025 19:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.029.277/0001-48 - MATHY ENGENHARIAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2025 11:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.863.811/0001-04 - MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2025 08:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	05/04/2025 08:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
10.248.676/0001-52 - RAIZ - CONSULTORIA HIDRICA E AMBIENTAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2025 12:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
26.162.488/0001-47 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 16:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2025 21:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.121.730/0001-81 - RODRIGUES TEZOLIN LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2025 14:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/04/2025 18:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83 e informe o código 7624-01EE-26E3-6B83

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7624-01EE-26E3-6B83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 20/05/2025 10:01:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7624-01EE-26E3-6B83

Memorando 33- 1.316/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/05/2025 às 09:55:56

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C, PGM-LIC

Licitação empresa especializada para obtenção de Licenciamento Ambiental

Relatório e Termo de Adjudicação e Homologação

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:
relatorio_termo_homologacao_98750305900222025_item_1.pdf
TERMO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90022/2025

Às 08:38 horas do dia 20 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 42/2025, Pregão nº 90022/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos		
Entrega de propostas:	De 03/04/2025 às 08:00 até 22/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/04/2025 às 09:33:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/04/2025 às 09:34:24	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	22/04/2025 às 09:35:00	Permaneçam conectados
Sistema	22/04/2025 às 09:39:28	Considerando que o desconto ultrapassou 50% do valor estimado no edital, a proponente vencedora devera comprovar a exequibilidade da proposta.
Sistema	22/04/2025 às 09:40:43	A exequibilidade pode ser comprovada através de Atas, Contratos com outros órgãos ou planilha de custo
Sistema	22/04/2025 às 10:56:56	Senhores licitantes, o pregão ficara suspenso ate as 09:00 horas de sexta feira dia 25/04/2025. Agente de contratação estará em curso a partir de hoje a tarde. No retorno solicitaremos os documentos faltantes.
Sistema	25/04/2025 às 08:29:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	25/04/2025 às 08:30:11	A partir das 09:00 horas daremos continuidade ao certame.
Sistema	25/04/2025 às 10:42:50	Em seguida estara aberto prazo para intenção de recurso fase analise proposta
Sistema	25/04/2025 às 10:43:39	Após intervalo para almoço sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	25/04/2025 às 10:43:54	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	25/04/2025 às 13:25:41	Boa tarde
Sistema	25/04/2025 às 15:43:42	Senhores licitantes o não atendimento as solicitações no certame gera desclassificação ou inabilitação
Sistema	25/04/2025 às 16:14:22	Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 28/05/2025. Anexo permanece aberto para envio da proposta solicitada

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:53:30	Bom dia senhores licitantes
Sistema	28/04/2025 às 10:45:48	Sessão suspensa ate as 13h30mmin. Estejam conectados
Sistema	28/04/2025 às 13:34:03	Boa tarde
Sistema	28/04/2025 às 16:41:47	Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 29/04/2025
Sistema	29/04/2025 às 09:01:15	Bom dia
Sistema	29/04/2025 às 09:04:04	Em seguida sera aberto intenção para recurso da fase de habilitação.
Sistema	29/04/2025 às 09:15:25	A proponente 26.162.488/0001-47, não apresentou certidão negativa do município de chopinzinho conforme solicita o edital, pregoeiro realizou diligencia e constatou que proponente esta regular com o município.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
22/04/2025 às 09:33:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código:E16F-31E8-5C09-D69C

Item 1 - Estudo, Avaliação, Projeto - Imóveis

Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 25.468,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 25.468,5700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, melhor lance: R$ 9.999,9900 (unitário) / R$ 9.999,9900 (total), valor negociado: R$ 9.998,9500 (unitário) / R$ 9.998,9500 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.254.577/0001-70 - AVTEC ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 19.101,4300 (unitário) R$ 19.101,4300 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.254.415/0001-48 - BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.324.237/0001-70 - BORSATO GOMES E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.420.343/0001-64 - EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.400,0000 (unitário) R$ 15.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.643.386/0001-98 - LICENCA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 24.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 24.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
54.556.433/0001-57 - M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 24.477,8400 (unitário) R$ 24.477,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.819.910/0001-94 - MANOEL POLICIANO TERTOLINO DA SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 24.999,0000 (unitário) R$ 24.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.029.277/0001-48 - MATHY ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.863.811/0001-04 - MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 9.900,0000 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 15.500,0000 (unitário) R$ 15.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.192.123/0001-08 - OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45.468,0000 (unitário) R$ 45.468,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.468,0000 (unitário) R$ 45.468,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.248.676/0001-52 - RAIZ - CONSULTORIA HIDRICA E AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25.468,5400 (unitário) R$ 25.468,5400 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5400 (unitário) R$ 25.468,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.162.488/0001-47 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 9.999,9900 (unitário) R$ 9.999,9900 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: R$ 9.998,9500 (unitário) R$ 9.998,9500 (total)	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 25.916,8168 (unitário) R$ 25.916,8168 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.916,8168 (unitário) R$ 25.916,8168 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
51.121.730/0001-81 - RODRIGUES TEZOLIN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 18.900,0000 (unitário) R$ 18.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,5700 (unitário) R$ 25.468,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 24.400,0000 (unitário) R$ 24.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.468,0000 (unitário) R$ 25.468,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 09:01:32	42.254.577/0001-70	R$ 19.101,4300
22/04/2025 às 09:01:49	26.162.488/0001-47	R$ 15.499,0000
22/04/2025 às 09:03:19	54.556.433/0001-57	R$ 24.477,8400
22/04/2025 às 09:03:21	33.420.343/0001-64	R$ 19.000,0000
22/04/2025 às 09:05:13	51.121.730/0001-81	R$ 23.900,0000
22/04/2025 às 09:05:34	42.129.716/0001-33	R$ 24.400,0000
22/04/2025 às 09:07:41	27.254.415/0001-48	R$ 12.000,0000
22/04/2025 às 09:08:00	26.162.488/0001-47	R$ 11.990,0000
22/04/2025 às 09:10:02	58.863.811/0001-04	R$ 11.989,0000
22/04/2025 às 09:10:15	26.162.488/0001-47	R$ 11.985,0000
22/04/2025 às 09:11:41	51.121.730/0001-81	R$ 18.900,0000
22/04/2025 às 09:11:43	33.420.343/0001-64	R$ 15.400,0000
22/04/2025 às 09:13:40	58.863.811/0001-04	R$ 11.984,0000
22/04/2025 às 09:13:51	26.162.488/0001-47	R$ 11.980,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ctopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

Data/hora	Participante	Lance
22/04/2025 às 09:14:37	58.863.811/0001-04	R$ 11.979,0000
22/04/2025 às 09:14:43	26.819.910/0001-94	R$ 24.999,0000
22/04/2025 às 09:14:46	26.162.488/0001-47	R$ 11.900,0000
22/04/2025 às 09:15:21	58.863.811/0001-04	R$ 11.899,0000
22/04/2025 às 09:15:44	26.162.488/0001-47	R$ 11.850,0000
22/04/2025 às 09:16:06	58.863.811/0001-04	R$ 11.800,0000
22/04/2025 às 09:16:11	26.162.488/0001-47	R$ 11.750,0000
22/04/2025 às 09:16:31	58.863.811/0001-04	R$ 11.749,0000
22/04/2025 às 09:16:53	26.162.488/0001-47	R$ 11.740,0000
22/04/2025 às 09:18:07	58.863.811/0001-04	R$ 11.735,0000
22/04/2025 às 09:18:32	26.162.488/0001-47	R$ 11.700,0000
22/04/2025 às 09:20:06	58.863.811/0001-04	R$ 11.650,0000
22/04/2025 às 09:20:10	26.162.488/0001-47	R$ 11.600,0000
22/04/2025 às 09:21:02	58.863.811/0001-04	R$ 11.000,0000
22/04/2025 às 09:21:10	26.162.488/0001-47	R$ 10.900,0000
22/04/2025 às 09:21:35	58.863.811/0001-04	R$ 10.800,0000
22/04/2025 às 09:23:18	26.162.488/0001-47	R$ 10.799,9900
22/04/2025 às 09:23:39	58.863.811/0001-04	R$ 10.780,0000
22/04/2025 às 09:24:36	26.162.488/0001-47	R$ 10.779,9900
22/04/2025 às 09:24:57	58.863.811/0001-04	R$ 10.778,0000
22/04/2025 às 09:25:21	26.162.488/0001-47	R$ 10.750,0000
22/04/2025 às 09:25:59	58.863.811/0001-04	R$ 10.777,0000
22/04/2025 às 09:26:16	58.863.811/0001-04	R$ 10.749,0000
22/04/2025 às 09:26:24	26.162.488/0001-47	R$ 10.740,0000
22/04/2025 às 09:27:03	58.863.811/0001-04	R$ 10.730,0000
22/04/2025 às 09:27:17	26.162.488/0001-47	R$ 10.715,0000
22/04/2025 às 09:27:59	58.863.811/0001-04	R$ 10.710,0000
22/04/2025 às 09:28:08	26.162.488/0001-47	R$ 10.500,0000
22/04/2025 às 09:29:09	58.863.811/0001-04	R$ 10.499,0000
22/04/2025 às 09:29:16	26.162.488/0001-47	R$ 10.450,0000
22/04/2025 às 09:29:37	58.863.811/0001-04	R$ 10.000,0000
22/04/2025 às 09:31:17	26.162.488/0001-47	R$ 9.999,9900
22/04/2025 às 09:31:39	58.863.811/0001-04	R$ 9.900,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2025 às 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/04/2025 às 09:33:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	22/04/2025 às 09:41:36	Sr. Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e comprovação de exequibilidade da proposta .
Pelo participante 58.863.811/0001-04	22/04/2025 às 10:42:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:14 de 22/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	22/04/2025 às 10:48:00	Senhor licitante, se não possui contratos ou atas, deve comprovar exequibilidade através de planilha
Pelo participante 58.863.811/0001-04	22/04/2025 às 10:53:23	o que deve constar nessa planilha, por favor?
Pelo participante 58.863.811/0001-04	23/04/2025 às 22:18:15	senhores, já estou com a planilha de exequibilidade assinada, assim que retornarem, eu encaminho
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 08:57:18	Sr. Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito planilha de custos para comprovação da exequibilidade .
Pelo participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 09:10:33	Encaminhado arquivo em pdf assinado e arquivo em excel.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 09:20:11	Pode ser em PDF assinado
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 09:37:55	Ao enviar o documento, por gentileza encerrar o envio de anexo
Pelo participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 10:23:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:20 de 25/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04.
Sistema	25/04/2025 às 10:42:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/04/2025 10:52:56.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 13:27:27	Sr. Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, todas as declarações devem ser enviadas com assinatura digital.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 15:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 25/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04.
Sistema para o participante 58.863.811/0001-04	25/04/2025 às 15:44:28	Senhor licitante, sera inabilitado pelo não envio da documentação
Sistema	25/04/2025 às 15:45:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/04/2025 15:55:19.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	25/04/2025 às 15:47:36	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovação de exequibilidade .

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCODARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	25/04/2025 às 17:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:00 de 25/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47.
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:11:27	Bom dia
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:14:20	Senhor licitante, foi convocado para envio da proposta ajustada na sexta feira, porem não enviou
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:15:26	Estávamos com problemas com a internet (manutenção) no horário da convocação, só conseguimos verificar agora a convocação. Infelizmente
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:18:00	Sera aberto prorrogação de prazo para envio
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:18:30	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovação de exequibilidade.
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 09:23:57	ok, muito obrigado
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:11:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:17 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:28:30	Senhor licitante, O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:30:42	Item 1 - R$ 3.032,74, Item - 2 R$ 5.824,90, Item - 3 R$ 1.150,31...Valor total com arredondamento R$ 9.998,95
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:40:08	Sr pregoeiro, realizei a correção dos valores, pode, por gentileza, reabrir a aba de anexo?
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:40:49	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Correção proposta .
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 10:41:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:59 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47.
Sistema	28/04/2025 às 10:45:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 10:55:06.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 13:34:47	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação .
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 15:12:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:59 de 28/04/2025. 23 anexos foram enviados pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 15:32:21	Senhor licitante, em analise a documentação não encontrei declaração indicando o responsável técnico para execução dos serviços, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de Classe competente, referente a licenciamento ambiental, compatível com o objeto desta licitação e Declaração LGPD
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 15:37:11	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS GENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 17:10:36	Sr Pregoeiro, as CATs estão dentro da pasta Ambiental e Geologia, anexada anteriormente
Pelo participante 26.162.488/0001-47	28/04/2025 às 17:10:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:10:45 de 28/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47.
Pelo participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:03:50	Bom dia
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:19:07	Sr. Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor ajustado conforme proposta final .
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:19:31	Senhor licitante, por gentileza aceitar negociação.
Sistema para o participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:29:22	Senhor licitante, deve aceitar a negociação para que possamos encerrar o certame
Pelo participante 26.162.488/0001-47	29/04/2025 às 09:32:42	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, tendo informado R$ 9.998,9500.
Sistema	29/04/2025 às 09:35:21	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:45:21.
Sistema	29/04/2025 às 09:50:28	A fase de recurso do item 1 está aberta até 05/05/2025.
Sistema	06/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 08/05/2025.
Sistema	09/05/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 09:41:36	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e comprovação de exequibilidade da proposta .
22/04/2025 às 10:42:14	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 finalizou o envio de anexo.
25/04/2025 às 08:57:18	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito planilha de custos para comprovação da exequibilidade .
25/04/2025 às 10:23:20	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 finalizou o envio de anexo.
25/04/2025 às 13:27:27	Fornecedor MSA - MALAGUTI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 58.863.811/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, todas as declarações devem ser enviadas com assinatura digital.
25/04/2025 às 15:47:36	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
28/04/2025 às 09:18:30	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
28/04/2025 às 10:11:17	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 finalizou o envio de anexo.

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS GENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:40:49	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Correção proposta .
28/04/2025 às 10:41:59	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 13:34:47	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação .
28/04/2025 às 15:12:59	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 15:37:11	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Solicito os documentos faltantes.
28/04/2025 às 17:10:45	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 11:23:45	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 registra a desistência de cadastrar recurso.
05/05/2025 às 15:59:38	Fornecedor EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 33.420.343/0001-64 registra recurso.
06/05/2025 às 08:31:34	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 33.420.343/0001-64.
09/05/2025 às 08:56:57	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
20/05/2025 às 08:37:53	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
20/05/2025 às 08:38:50	Fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 9.999,9900, valor negociado: R$ 9.998,9500.
20/05/2025 às 08:38:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/04/2025 10:55:06
Intenção de recurso na habilitação:	29/04/2025 09:45:21
Recurso:	05/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:	08/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

33.420.343/0001-64 - EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		29/04/2025 09:36:20
Recurso:	(Cadastrado)	05/05/2025 15:59:38
Contrarrazões:		
26.162.488/0001-47 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	(Cadastrado)	06/05/2025 08:31:34

26.162.488/0001-47 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

Intenção de recurso no julgamento:		25/04/2025 10:51:07
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	29/04/2025 11:23:45
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	09/05/2025 08:56:57
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	20/05/2025 08:37:53

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90022/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Lote - Serviços nº 90022/2025, de 02/04/25, e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	9.998,95

VALOR TOTAL R$	9.998,95

Que apresentou o Menor Preço Por Lote.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 de maio de 2025

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C e informe o código E16F-31E8-5C09-D69C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E16F-31E8-5C09-D69C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 20/05/2025 11:00:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E16F-31E8-5C09-D69C

Memorando 34- 1.316/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/05/2025 às 13:54:06

CONTRATO 121/2025 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_121_2025_RAUL_SOPKO_JUNIOR_ENGENHARIA_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Kelle Malaguti	20/05/2025 15:27:52	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Lucas Kiyoshi Yamazaki	20/05/2025 15:46:13	1Doc	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	20/05/2025 16:28:32	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Juliana Dias de Castro	21/05/2025 11:17:00	1Doc	JULIANA DIAS DE CASTRO CPF 083.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B16B-ACDB-F11A-304D**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 121/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.162.488/0001-47, com sede no(a) Rua Souza Naves, n° 135, Centro, Município Teixeira Soares, Estado do Paraná. Neste ato representado por RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 075.839.899-90, portador da carteira de identidade n.º 11073000D4 SESP PR, residente e domiciliado no(a) Rua Souza Naves, n° 135, Centro, Município Teixeira Soares, Estado do Paraná. E-mail rsjlicitacoes@gmail.com e telefone (42) 99956-8079.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90022/2025 (Memorando n.º 1.316/2025) do Procedimento Licitatório nº 42/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração.

Item	Qtd	Descrição Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01	**Licenciamento Ambiental para abertura de via** - Com aspecto a Resolução SEMA n° 051/2009, trata da dispensa de licenciamento e/ou autorização ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.	Serviço	R$ 3.023,74	R$ 3.023,74
2	01	**Outorga para travessia em recurso hídrico** – A solicitação deverá ser realizada no Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH), administrado pelo órgão ambiental estadual, onde deverá proceder o cadastro do usuário, cadastro do empreendimento e o requerimento de outorga.	Serviço	R$ 5.824,90	R$ 5.824,90

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_B16BACDBF11A304D380F8123_memorando-34--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/13) 719/738

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

3	01	**Solicitação de supressão florestal** – Solicitação feita através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) vinculado ao IAT, na modalidade de corte isolado de nativas, correspondendo um limite de até 15 árvores.	Serviço	R$ 1.150,31	R$ 1.150,31
VALOR TOTAL					**R$ 9.998,95**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90022/2025, objeto do processo administrativo n.º 42/2025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 11 do Memorando nº 1.316/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato.

3.2 As Licenças deverão ser entregues em formato digital, acompanhados das Arts. e dos estudos e projetos necessários para o licenciamento, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 9.998,95,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Lucas Kiyoshi Yamazaki, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Juliana Dias de Castro, e como substituta da fiscal a Senhora Ana Kelle Malaguti as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_B16BACDBF11A304D380F8123_memorando-34--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/13) 721/738

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1316 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato a ser firmado terá vigência 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Por se tratar de contratação de projetos, não há necessidade de garantia do contrato.

12.1.2 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_B16BACDBF11A304D380F8123_memorando-34--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/13) 725/738

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

12.1.3 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.4 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.5 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Administração entende que o presente processo para Contratação de Serviços de Licenciamentos Ambientais, para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 Não se aplica.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_B16BACDBF11A304D380F8123_memorando-34--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/13) 726/738

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_B16BACDBF11A304D380F8123_memorando-34--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (9/13) 727/738

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_B16BACDBF11A304D380F8123_memorando-34--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (10/13) 728/738

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 20 de maio de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2025.05.20 13:47:17 -03'00'

Raul Sopko Junior Engenharia
Raul Sopko Junior
CONTRATADA

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor do Contrato

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 1.316/2025 | Anexo: emissao_B16BACDBF11A304D380F8123_memorando-34--1.316-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (11/13) 729/738

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

Juliana Dias de Castro
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Assinado por 5 pessoas: RAUL SOPKO JUNIOR, ANA KELLE MALAGUTI, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JULIANA DIAS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D e informe o código B16B-ACDB-F11A-304D

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B16B-ACDB-F11A-304D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAUL SOPKO JUNIOR (CPF 075.XXX.XXX-90) em 20/05/2025 13:47:17 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 20/05/2025 15:27:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 20/05/2025 15:46:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 20/05/2025 16:28:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JULIANA DIAS DE CASTRO (CPF 083.XXX.XXX-03) em 21/05/2025 11:16:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B16B-ACDB-F11A-304D

Memorando 35- 1.316/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/05/2025 às 13:54:51

Em anexo:

- Extrato do Contrato

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_CONTRATO_121_2025.pdf

Extrato Contrato do Pregão Eletrônico nº 90022/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PARA ABERTURA DE VIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato. As Licenças deverão ser entregues em formato digital, acompanhados das Arts. e dos estudos e projetos necessários para o licenciamento, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade:03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Fonte de Recursos: 000 Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 1328 - SERVIÇOS DE APOIO ADM, TEC E OPERACIONAL Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e: Contrato nº 121/2025. RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA – Contratada, Valor Total estimado R$ 9.998,95,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura, Chopinzinho-PR, 20 de maio de 2025. Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito.

Memorando 36- 1.316/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/05/2025 às 10:57:32

Em anexo:

- Publicações

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Extrato_AMP.pdf
Homologacao_AMP.pdf
PNCP_Contrato.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 121-2025

Extrato Contrato do Pregão Eletrônico nº 90022/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PARA ABERTURA DE VIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa única, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato. As Licenças deverão ser entregues em formato digital, acompanhados das Arts. e dos estudos e projetos necessários para o licenciamento, através da Plataforma 1doc, onde tramitará todo o procedimento administrativo referente ao contrato. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade:03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Fonte de Recursos: 000 Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 1328 - SERVIÇOS DE APOIO ADM, TEC E OPERACIONAL Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e: Contrato nº 121/2025. RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA – Contratada, Valor Total estimado R$ 9.998,95,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura, Chopinzinho-PR, 20 de maio de 2025.

ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO –
Prefeito.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:9AC6E575

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90022-2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90022/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Lote - Serviços nº 90022/2025, de 02/04/25, e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	9.998,95

VALOR TOTAL R$	9.998,95

Que apresentou o Menor Preço Por Lote.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 de maio de 2025

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:F311E949

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Última atualização 23/05/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Unidade executora: 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 90022/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 23/05/2025 **Data de assinatura:** 20/05/2025 **Vigência:** de 20/05/2025 a 14/05/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000060/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000063/2025

Objeto:

Contratacao de Servicos de Licenciamentos Ambientais para abertura de via para atender a demanda da Secretaria de Administracao atraves da Divisao de Planejamento e Projetos

VALOR CONTRATADO

R$ 9.998,95

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.162.488/0001-47 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

Arquivos Histórico

Nome	Data
PE 900222025 CONTRATO 1212025 RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	23/05/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.